

JARBAS SOARES JÚNIOR
Procurador-Geral de JustiçaMARCO ANTÔNIO LOPES DE ALMEIDA
Corregedor-Geral do Ministério PúblicoNÁDIA ESTELA FERREIRA MATEUS
Ouvidora do Ministério PúblicoELIANE MARIA GONÇALVES FALCÃO
Procuradora-Geral de Justiça Adjunta JurídicaMÁRCIO GOMES DE SOUZA
Procurador-Geral de Justiça Adjunto AdministrativoCARLOS ANDRÉ MARIANI BITTENCOURT
Procurador-Geral de Justiça Adjunto InstitucionalPAULO DE TARSO MORAIS FILHO
Chefe de GabineteCLÁUDIA FERREIRA PACHECO DE FREITAS
Secretária-GeralCLARISSA DUARTE BELLONI
Diretora-Geral**CIRCULAÇÃO IRRESTRITA - QUARTA-FEIRA, 20 DE SETEMBRO DE 2023**

O Diário Oficial Eletrônico do Ministério Público do Estado de Minas Gerais-DOMP/MG, instituído pela Resolução PGJ n.º 1, de 6 de janeiro de 2014, com fundamento no parágrafo único do art. 1.º da Lei Estadual n.º 19.429, de 11 de janeiro de 2011, é veiculado, sem custos, no sítio do Ministério Público do Estado de Minas Gerais (www.mpmg.mp.br) na rede mundial de computadores (Internet). O DOMP/MG é o instrumento oficial de publicação, divulgação e comunicação dos atos processuais, procedimentais e administrativos do Ministério Público do Estado de Minas Gerais e substitui a versão impressa das publicações oficiais. Sua publicação atende aos requisitos de autenticidade, integridade, validade jurídica e interoperabilidade da Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira (ICP-Brasil), instituída pela MP-2.200-2/2001.

▲ ATOS ADMINISTRATIVOS**▲ PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA****RESOLUÇÃO PGJ N.º 43, DE 19 DE SETEMBRO DE 2023**

Institui mutirão para feitos criminais eletrônicos acautelados no âmbito da Segunda Instância do Ministério Público de Minas Gerais.

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE MINAS GERAIS, no uso de suas atribuições legais e

Considerando a necessidade de adoção de medidas que visem à celeridade, à racionalização das atividades do Ministério Público e à garantia constitucional de razoabilidade na duração dos processos judiciais;

Considerando o princípio da eficiência, que orienta a atuação do Ministério Público, notadamente na área criminal, como forma de combate ao crescente avanço da criminalidade;

Considerando o déficit no número de membros da Instituição, inclusive em Segunda Instância;

RESOLVE:

Art. 1º Fica instituído o mutirão no âmbito da Segunda Instância do Ministério Público de Minas Gerais, exclusivamente para manifestação em feitos eletrônicos de natureza criminal enviados pelo Tribunal de Justiça à Procuradoria-Geral de Justiça até o dia 22 de setembro de 2023.

Art. 2º Poderão se inscrever para o mutirão Procuradores de Justiça e Promotores de Justiça, no período compreendido entre os dias 20 e 22 de setembro de 2023, mediante o envio de mensagem ao endereço eletrônico suj@mpmg.mp.br, devendo, no ato de inscrição, indicar a quantidade de feitos em que se manifestarão, sempre observado um número múltiplo de oito.

Parágrafo Único A participação no mutirão tem como condição a regularidade dos serviços.

Art. 3º Os trabalhos em regime de mutirão estarão sob os efeitos dos artigos 2º, inciso VII, 9º e 12, §1º, da Resolução PGJ n.º 12/2021, com os mesmos consectários previstos no artigo 1º, caput, da Portaria PGJ n.º 667/2021.

Art. 4º Para o cumprimento do disposto no artigo 1º, referidos processos serão distribuídos eletronicamente aos inscritos, tendo como data final de devolução, impreterivelmente, o dia 31 de outubro de 2023.

§1º Serão considerados, para os fins do artigo 2º, apenas as manifestações de mérito, ficando vinculados aos feitos os inscritos que requererem diligências.

§2º A distribuição dos processos dar-se-á, preferencialmente, por data decrescente da chegada à Procuradoria-Geral de Justiça.

Art. 5º A Superintendência Judiciária fornecerá aos inscritos uma planilha com o quantitativo de feitos em que se manifestaram, a fim de que os dados sejam lançados no sistema Hiatus, para os devidos fins.

Art. 6º. Os casos omissos serão dirimidos pela Procuradoria-Geral de Justiça Adjunta Jurídica.

Art. 7º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Belo Horizonte, 19 de setembro de 2023.

JARBAS SOARES JÚNIOR

Procurador-Geral de Justiça

ATOS DO PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA

EDITAL - 1ª PUBLICAÇÃO

PROCURADOR DE JUSTIÇA - REMOÇÃO INTERNA

BELO HORIZONTE / Procuradoria de Justiça de Direitos Difusos e Coletivos / 8º Cargo

Os Procuradores de Justiça interessados a concorrerem para a(s) referida(s) vaga(s), cujo critério é a ANTIGUIDADE NA INSTÂNCIA, poderão se inscrever no endereço WWW.MPMG.MP.BR (clicar em: CONHEÇA O MP – ADMINISTRAÇÃO SUPERIOR DO MPMG – ÓRGÃOS COLEGIADOS – MOVIMENTAÇÃO NA CARREIRA – SISTEMA DE MOVIMENTAÇÃO NA CARREIRA), ou através do endereço <https://aplicacao.mpmg.mp.br/sismov/> no prazo de três dias contado do primeiro dia útil subsequente à primeira publicação deste Edital, até as 18h59min59s. Para mais informações favor contatar a Superintendência Judiciária (3330 8117).

INSCRITOS - REMOÇÃO INTERNA – PROCURADORIA DE JUSTIÇA - ANTIGUIDADE

BELO HORIZONTE / Procuradoria de Justiça Cível / 29º Cargo

Giovanni Mansur Solha Pantuzzo, Nadja Kelly Pereira de Souza Miller, Eduardo Henrique Soares Machado.

O Procurador-Geral de Justiça, no uso de suas atribuições e com fundamento no artigo 18, inciso XIII, da Lei Complementar nº 34/94, no artigo 1º, inciso XII, da Resolução PGJ nº 35/2005, e no artigo 13 da Resolução PGJ nº 41/2012, remove, pelo critério de antiguidade na Instância, o Procurador de Justiça Giovanni Mansur Solha Pantuzzo, 8º Procurador de Justiça, da Procuradoria de Justiça de Direitos Difusos e Coletivos, para o 29º Cargo da Procuradoria de Justiça Cível.

Designa, com fundamento no art. 18, inciso LXI, da Lei Complementar n.º 34/94, o Procurador de Justiça Adjunto Institucional, Carlos André Mariani Bittencourt, a Procuradora-Geral de Justiça Adjunta Jurídica, Eliane Maria Gonçalves Falcão, o Procurador-Geral de Justiça Adjunto Administrativo, Márcio Gomes de Souza, os Promotores de Justiça Cláudia Ferreira Pacheco de Freitas, Secretária-Geral, Rafael Henrique Martins Fernandes, Coordenador de Planejamento Institucional, e Emmanuel Levenhagen Pelegrini, Assessor Especial do Procurador-Geral de Justiça, a Diretora-Geral da Procuradoria-Geral de Justiça, Clarissa Duarte Belloni, e os servidores Anna Flávia Lehman, Pollyanna Vieira Gomes da Silva e Rodrigo Otávio Martins de Souza para, sob a presidência do primeiro, comporem grupo de trabalho encarregado de acompanhar o cumprimento das recomendações da Corregedoria Nacional do Ministério Público.

Designa, com fundamento no art. 18, inciso LXI, da Lei Complementar n.º 34/94, o Procurador de Justiça Adjunto Institucional, Carlos André Mariani Bittencourt, e os Promotores de Justiça Paulo de Tarso Morais Filho, Chefe de Gabinete, Rafael Henrique Martins Fernandes, Coordenador de Planejamento Institucional, e Marcos Paulo de Souza Miranda, Coordenador do Centro de Apoio Operacional às Promotorias de Justiça Criminais, de Execução Penal, do Tribunal do Júri e da Auditoria Militar para, sob a presidência do primeiro, comporem grupo de estudos destinado a apresentar relatório e proposição de soluções acerca da situação indicada pelos integrantes da 12.ª Promotoria de Justiça-Juízo Criminal da comarca de Belo Horizonte no Processo SEI n.º 19.16.1936.0090328/2023-60, por meio do Ofício n.º 867/2023/PJ/CRI.

Convoca, com fundamento no art. 18, inciso LXI, da Lei Complementar Estadual n.º 34/94, o Promotor de Justiça Felipe Marques Salgado de Paiva, da comarca de Raul Soares, para participar de reunião de trabalho no Centro de Apoio Operacional às Promotorias de Justiça de Defesa do Meio Ambiente, do Patrimônio Histórico e Cultural, de Habitação e Urbanismo-CAOMA, em Belo Horizonte, no dia 15 de setembro de 2023.

Convoca, com fundamento no art. 18, inciso LXI, da Lei Complementar Estadual n.º 34/94, o Promotor de Justiça Maikon André Oliveira Dias, da comarca de Unaí, para participar de reunião de trabalho referente ao Projeto Defesa Ativa do Patrimônio Público, do Centro de Apoio Operacional às Promotorias de Justiça de Defesa do Patrimônio Público-CAOPP, em Paracatu, no dia 22 de setembro de 2023.

Convoca, com fundamento no art. 18, inciso LXI, da Lei Complementar Estadual n.º 34/94, os Promotores de Justiça abaixo relacionados, Coordenadores Regionais de Defesa da Educação e dos Direitos das Crianças e dos Adolescentes, para participarem de evento do Centro de Apoio Operacional às Promotorias de Justiça de Defesa dos Direitos das Crianças e dos Adolescentes-CAODCA sobre acolhimento familiar, no dia 16 de outubro de 2023, em Belo Horizonte:

- André Tuma Delbim Ferreira – CREDCA Triângulo Mineiro;
- Cíntia Roberta Gomes de Lima – CREDCA Sul de Minas;
- Cleber Couto – CREDCA Alto Paranaíba e Noroeste de Minas;
- Dannel Librelon Pimenta – CREDCA Norte de Minas;
- Marco Aurélio Romeiro Alves Moreira – CREDCA Vale do Rio Doce;
- Mariah Santos Santa Anna – CREDCA Vales do Jequitinhonha e Mucuri;
- Mayra Conceição Silva – CREDCA Zona da Mata.

Convoca, com fundamento no art. 18, inciso LXI, da Lei Complementar Estadual n.º 34/94, a Promotora de Justiça Patrícia Habkhouk, Coordenadora do Centro de Apoio Operacional das Promotorias de Justiça de Combate à Violência Doméstica e Familiar contra a Mulher-CAOVD, para participar do XIII Encontro Nacional da Comissão Permanente de Violência Doméstica e Familiar contra a Mulher-COPEVID, nos dias 30 de novembro e 1.º de dezembro de 2023, no Rio de Janeiro-RJ.

Indica, nos termos do art. 18, inciso XXI, “h”, da Lei Complementar n.º 34/94, do art. 1.º da Resolução CNMP n.º 30/2008, do art. 4.º da Resolução Conjunta PRE-MG/PGJ-MG n.º 1/2017 e do art. 3.º da Resolução PGJ n.º 15/2017, Promotores Eleitorais Substitutos para o exercício das funções afetas ao Ministério Público perante as zonas eleitorais especificadas:

Jacinto/144.ª ZE (*)	Lucas Nacur Almeida Ricardo	25/09 a 11/10/2023
Malacacheta/165.ª ZE (*)	Lucas Dias Pereira Nunes Agenor Andrade Leão	09 a 19/09/2023 20/09 a 27/10/2023
Manga/166.ª ZE	Lucas Daniel Duarte de Souza Romero Solano de Oliveira Magalhães	21 a 24/09/2023 25 a 27/09/2023

* Retificação.

Obs.: Enviar ofício ao Sr. Procurador Regional Eleitoral, Dr. Eduardo Morato Fonseca, por meio do endereço eletrônico premg@mpf.mp.br, comunicando o início do exercício das funções eleitorais e informando data de nascimento, CPF, Título de Eleitor, endereço, telefone, e-mail e dados bancários.

Defere, nos termos da Resolução n.º 26/2007 do Conselho Nacional do Ministério Público e, especialmente, do artigo 2º da Resolução Conjunta PGJ/CGMP n.º 12/2020, os pedidos de autorização para residência fora da comarca de titularidade dos membros do

Ministério Público abaixo relacionados:

NOME	COMARCA DE TITULARIDADE/ EXERCÍCIO	RESIDÊNCIA	PERÍODO
Andréa Clemente Barbosa de Souza	Itaúna	Belo Horizonte	1 ano, a contar do dia 1º de setembro de 2023
Thalita Célia de Oliveira	Varginha	Boa Esperança	1 ano, a contar do dia 30 de julho de 2023
Vânia Menezes Costa Pinheiro	Santos Dumont	Juiz de Fora	1 ano, a contar do dia 30 de maio de 2023

Altera a escala de plantão para o exercício de atividades urgentes nos feriados e fins de semana e nos dias úteis durante o período noturno, nas regiões administrativas abaixo especificadas:

REGIÃO ADMINISTRATIVA VII

Comarca(s) / unidade(s): Betim.

Período / Ano	Promotor(es) Comarca(s)
23-09-2023 - 29-09-2023	Exclui: Spencer dos Santos Ferreira Júnior (Betim) Inclui: Emerson Henrique do Prado Martins (Betim)

REGIÃO ADMINISTRATIVA XX

Comarca(s) / unidade(s): Brasópolis; Cristina; Itajubá; Pedralva.

Período / Ano	Promotor(es) Comarca(s)
23-09-2023 - 29-09-2023	Exclui: Sumara Aparecida Marçal Soares (Itajubá) Inclui: Rodrigo Brum Vieira (Cristina)

REGIÃO ADMINISTRATIVA XXVIII

Comarca(s) / unidade(s): Aimorés; Conselheiro Pena; Galileia; Mantena; Resplendor.

Período / Ano	Promotor(es) Comarca(s)
30-09-2023 - 06-10-2023	Exclui: Evandro Ventura da Silva (Resplendor) Inclui: Rodrigo Menezes Cerqueira Santos (Resplendor)

Designando, nos termos dos arts. 24 e 25 da Lei n. 869/52, e art. 7º da Lei n. 14.323, de 20/06/2002, c/c com a Lei Estadual n.º 24.111, de 27 de maio de 2022, a servidora Ana Olívia Faria Rosenburg, MAMP 4096, para responder, em substituição, pelo cargo em comissão de Coordenador II, código MP-DAS03-0035, padrão MP-82, do Quadro de Pessoal dos Serviços Auxiliares do Ministério Público, durante o afastamento da titular, Mariza Gonçalves da Mata, MAMP 1174, no período de 18.09.2023 a 22.09.2023.

JARBAS SOARES JÚNIOR

Procurador-Geral de Justiça

 **CONSELHO SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO**

EDITAL - 1ª PUBLICAÇÃO

ENTRÂNCIA ESPECIAL - REMOÇÃO INTERNA - ANTIGUIDADE

TIMÓTEO / 4ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA / - Áreas de atuação: HABITAÇÃO E URBANISMO, PATRIMÔNIO PÚBLICO, CÍVEL, MEIO AMBIENTE, CONSUMIDOR, PATRIMÔNIO HISTÓRICO E CULTURAL - (Atribuições detalhadas na RESOLUÇÃO PGJ Nº 14, DE 11 DE FEVEREIRO DE 2015 (*)) (Replicação))

Os Promotores de Justiça habilitados e interessados a concorrerem para a(s) referida(s) vaga(s), poderão se inscrever através do Sistema Informatizado disponível na página dos Órgãos Colegiados, no endereço WWW.MPMG.MP.BR (clique em: CONHEÇA O MP – ADMINISTRAÇÃO SUPERIOR DO MPMG – ÓRGÃOS COLEGIADOS – MOVIMENTAÇÃO NA CARREIRA – SISTEMA DE MOVIMENTAÇÃO NA CARREIRA) ou através do endereço <https://aplicacao.mpmg.mp.br/sismov/> no prazo de 2 (dois) dias, contado do primeiro dia útil subsequente à primeira publicação deste edital. A inscrição deverá atender às exigências contidas no artigo 178, incisos I a III, da Lei Orgânica do Ministério Público, sob pena de indeferimento. Será considerado válido o requerimento de inscrição recebido até as 18h59min59s do último dia do prazo previsto no edital. Mais informações na página dos Órgãos Colegiados, no site do Ministério Público ou na Diretoria do Conselho Superior do Ministério Público através do telefone (31) 3330-8014.

EDITAL - 1ª PUBLICAÇÃO

ENTRÂNCIA ESPECIAL - REMOÇÃO INTERNA - MERECIMENTO

BELO HORIZONTE / 12ª PJ JUIZO CRIMINAL /85º Cargo

Os Promotores de Justiça habilitados e interessados a concorrerem para a(s) referida(s) vaga(s), poderão se inscrever através do Sistema Informatizado disponível na página dos Órgãos Colegiados, no endereço WWW.MPMG.MP.BR (clique em: CONHEÇA O MP – ADMINISTRAÇÃO SUPERIOR DO MPMG – ÓRGÃOS COLEGIADOS – MOVIMENTAÇÃO NA CARREIRA – SISTEMA DE MOVIMENTAÇÃO NA CARREIRA) ou através do endereço <https://aplicacao.mpmg.mp.br/sismov/> no prazo de 2 (dois) dias, contado do primeiro dia útil subsequente à primeira publicação deste edital. A inscrição deverá atender às exigências contidas no artigo 178, incisos I a III, da Lei Orgânica do Ministério Público, sob pena de indeferimento. Será considerado válido o requerimento de inscrição recebido até as 18h59min59s do último dia do prazo previsto no edital. Mais informações na página dos Órgãos Colegiados, no site do Ministério Público ou na Diretoria do Conselho Superior do Ministério Público através do telefone (31) 3330-8014.

JARBAS SOARES JÚNIOR

Procurador-Geral de Justiça

 **PROCURADORA-GERAL ADJUNTA JURÍDICA**

ATOS DA PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA ADJUNTA JURÍDICA

- Portaria n.º 3507/2023 – Designa, por delegação, nos termos do artigo 18, inciso XXI, “d”, da Lei Complementar n.º 34/94, o Promotor de Justiça Emerson Felipe Dias Nogueira, oficiante na 8ª Promotoria de Justiça da comarca de Belo Horizonte, para atuar nos autos n.º 5003518-32.2022.8.13.0024, cadastrados nesta Procuradoria-Geral de Justiça sob o SEI n.º 19.16.3857.0109161/2023-37.

- Portaria n.º 3511/2023 – Designa, por delegação, nos termos do artigo 18, inciso XXI, “d”, da Lei Complementar n.º 34/94, a Promotora de Justiça Karina Arca Ferreira Henriques, oficiante na 8ª Promotoria de Justiça da comarca de Belo Horizonte, para atuar nos autos n.º 5170036-75.2023.8.13.0024, cadastrados nesta Procuradoria-Geral de Justiça sob o SEI n.º 19.16.3857.0121527/2023-29.

- Portaria n.º 3575/2023 – Designa, por delegação, nos termos do artigo 18, inciso XXI, “d”, da Lei Complementar n.º 34/94, a Promotora de Justiça Patrícia Varotto de Almeida, oficiante na 8ª Promotoria de Justiça da comarca de Belo Horizonte, para atuar nos

autos n.º 5155876-45.2023.8.13.0024, cadastrados nesta Procuradoria-Geral de Justiça sob o SEI n.º 19.16.3857.0112822/2023-33.

- Portaria n.º 3577/2023 – Designa, por delegação, nos termos do artigo 18, inciso XXI, “d”, da Lei Complementar n.º 34/94, a Promotora de Justiça Patrícia Estrela de Oliveira Vasconcelos, oficiante na 8ª Promotoria de Justiça da comarca de Belo Horizonte, para atuar nos autos n.º 5099456-20.2023.8.13.0024, cadastrados nesta Procuradoria-Geral de Justiça sob o SEI n.º 19.16.3857.0112823/2023-06.

- Portaria n.º 3578/2023 – Designa, por delegação, nos termos do artigo 18, inciso XXI, “d”, da Lei Complementar n.º 34/94, o Promotor de Justiça Paulo Roberto Santos Romero, oficiante na 8ª Promotoria de Justiça da comarca de Belo Horizonte, para atuar nos autos n.º 5176996-47.2023.8.13.0024, cadastrados nesta Procuradoria-Geral de Justiça sob o SEI n.º 19.16.3857.0112632/2023-22.

ELIANE MARIA GONÇALVES FALCÃO

Procuradora-Geral de Justiça Adjunta Jurídica

PROCURADOR-GERAL ADJUNTO ADMINISTRATIVO

CONVOCAÇÃO

O Procurador-Geral de Justiça Adjunto Administrativo, no uso de suas atribuições, convoca os servidores abaixo indicados para participação no 1º Encontro de Alinhamento e Aperfeiçoamento Técnico da Coordenadoria Regional de Inclusão e Mobilização Sociais - CIMOS, a ser realizado nos dias 21 e 22 de setembro de 2023, na sede da CIMOS, situada na Rua dos Timbiras, n.º 2928, Barro Preto, Belo Horizonte / MG:

- Amanda Cristina Gonçalves, MAMP 7335-00;
- Clarissa Godinho Prates, MAMP 7432-00;
- Cristiane das Dores Ercio de Lima, MAMP 3751-00;
- Deliene Fracete Gutierrez, MAMP 7301-00;
- Marcella Nunes Cordeiro Costa, MAMP 6467-00;
- Natan Ferreira de Carvalho, MAMP 7333-00.

CONVOCAÇÃO

O Procurador-Geral de Justiça Adjunto Administrativo, no uso de suas atribuições, convoca o Oficial do Ministério Público Rudnei Sobrinho Roque, MAMP 7501-00, para participação do Curso de Formação para os novos servidores, a ser realizado no dia 22 de setembro de 2023, na Sala de Aula Waldemar Antônio de Arimatéia (Av. Álvares Cabral, 1740, 1º andar, Belo Horizonte-MG) e nos dias 25 a 27 de setembro de 2023, virtualmente.

MÁRCIO GOMES DE SOUZA

Procurador-Geral de Justiça Adjunto Administrativo

CHEFE DE GABINETE

ATOS DO CHEFE DE GABINETE

- Portaria nº 3610/2023 – Designa, por delegação, nos termos do artigo 18, inciso XXI, “f”, da Lei Complementar nº 34/94, o Promotor de Justiça da comarca de Belo Horizonte, Rolando Carabolante, para, sem prejuízo de suas atribuições, cooperar na Promotoria de Justiça da comarca de Paraisópolis, em audiências por videoconferência, no dia 19 de setembro corrente.

- Portaria nº 3611/2023 – Designa, por delegação, nos termos do artigo 18, inciso XXXV, da Lei Complementar nº 34/94, o Promotor de Justiça Marcelo Azevedo Maffra, Coordenador da Promotoria Estadual de Defesa do Patrimônio Cultural e Turístico de Minas Gerais, para atuar, em conjunto com a oficiante, no Inquérito Civil n.º MPMG-0024.18.009294-2, em trâmite na 15.ª Promotoria de Justiça de Defesa do Meio Ambiente, Patrimônio Histórico e Cultural da comarca de Belo Horizonte.

- Portaria nº 3612/2023 – Designa, por delegação, nos termos do artigo 18, inciso XXXV, da Lei Complementar nº 34/94, o Promotor de Justiça da comarca de Diamantina, Luís Gustavo Patuzzi Bortoncello, para atuar, em conjunto com o oficiante no Inquérito Civil n.º MPMG-0216.23.000202-6, em trâmite na 3.ª Promotoria de Justiça daquela comarca.

- Portaria nº 3613/2023 – Designa, por delegação, nos termos do artigo 18, inciso XXI, “f”, da Lei Complementar nº 34/94, o Promotor de Justiça da comarca de Teófilo Otoni, Agenor Andrade Leão, para, sem prejuízo de suas atribuições, cooperar na Promotoria de Justiça da comarca de Malacacheta, no período de 20 de setembro a 31 de outubro do corrente ano.

- Portaria nº 3614/2023 – Designa, por delegação, nos termos do artigo 18, inciso XXI, “f”, da Lei Complementar nº 34/94, o Promotor de Justiça Substituto em exercício na comarca de Januária, Lucas Daniel Duarte de Souza, para, sem prejuízo de suas atribuições, exercer as funções do Ministério Público nas Promotorias de Justiça da comarca Manga, nos dias 21 e 22 de setembro corrente, durante afastamento da oficiante.

- Portaria nº 3615/2023 – Designa, por delegação, nos termos do artigo 18, inciso XXI, “f”, da Lei Complementar nº 34/94, o Promotor de Justiça Substituto em exercício na comarca de Montes Claros, Romero Solano de Oliveira Magalhães, para, sem prejuízo de suas atribuições, exercer as funções do Ministério Público nas Promotorias de Justiça da comarca Manga, no período de 25 a 27 de setembro corrente, durante afastamento da oficiante.

- Portaria nº 3616/2023 – Designa, por delegação, nos termos do artigo 18, inciso XXI, “f”, da Lei Complementar nº 34/94, a Promotora de Justiça Substituta em exercício na comarca de Uberlândia, Mariana Marim Alves, para, sem prejuízo de suas atribuições, cooperar nas Promotorias de Justiça da comarca Manga, em audiências por videoconferência, no dia 27 de setembro corrente.

- Portaria nº 3617/2023 – Designa, por delegação, nos termos do artigo 18, inciso XXXV, da Lei Complementar nº 34/94, o Promotor de Justiça da comarca de Curvelo, Rodrigo Augusto Fragas de Almeida, para, sem prejuízo de suas atribuições, cooperar na 4.ª Promotoria de Justiça da comarca de Nova Lima, atuando na sessão de julgamento do Tribunal do Júri referente ao Processo n.º 0008380.27.2022.8.13.0188, no dia 21 de setembro corrente, às 8h30.

- Portaria nº 3618/2023 – Designa, por delegação, nos termos do artigo 18, inciso XXXV, da Lei Complementar nº 34/94, o Promotor de Justiça Substituto em exercício na comarca de Três Corações, Enzo Pravatta Bassetti, para, sem prejuízo de suas atribuições, cooperar na 15.ª Promotoria de Justiça da comarca de Juiz de Fora, atuando na sessão de julgamento do Tribunal do Júri referente ao Processo n.º 0043902-21.2020.8.13.0145, no dia 3 de outubro do corrente ano, às 9 horas.

- Portaria nº 3391/2023* – Designa, por delegação, nos termos do artigo 18, inciso XXI, “f”, da Lei Complementar nº 34/94, o Promotor de Justiça da comarca de Almenara, Lucas Nacur Almeida Ricardo, para, sem prejuízo de suas atribuições, exercer as funções do Ministério Público na Promotoria de Justiça da comarca de Jacinto, no período de 25 de setembro a 11 de outubro do corrente ano, durante afastamento do oficiante.

* Republicada com alteração.

PAULO DE TARSO MORAIS FILHO

Promotor de Justiça

Chefe de Gabinete

▲ CENTRO DE ESTUDOS E APERFEIÇOAMENTO FUNCIONAL

ATOS DA DIRETORA DO CEAF

Torna pública, nos termos da Lei Federal nº 11.788/2008, da Resolução CNMP nº 42/2009 e da Resolução PGJ nº 48/2021, a abertura de inscrições para seleções públicas destinadas ao preenchimento de vagas de estágio:

- Edital nº 676/2023, promovido pela 3ª Promotoria de Justiça da comarca de Pouso Alegre, destinado ao preenchimento de uma vaga de estágio de graduação em Direito, na modalidade conveniado, com inscrições abertas de 19 a 25 de setembro de 2023.
- Edital nº 683/2023, promovido pela Promotoria de Justiça da comarca de Tombos, destinado ao preenchimento de uma vaga de estágio de pós-graduação em Direito, com inscrições abertas de 25 de setembro a 6 de outubro de 2023.
- Edital nº 684/2023, promovido pela 4ª Promotoria de Justiça da comarca de Belo Horizonte, destinado ao preenchimento de uma vaga de estágio de graduação em Direito, com inscrições abertas de 20 a 22 de setembro de 2023.
- Edital nº 687/2023, promovido pela Promotoria de Justiça da comarca de Açucena, destinado ao preenchimento de uma vaga de estágio de pós-graduação em Direito, com inscrições abertas de 19 a 22 de setembro de 2023.
- Edital nº 688/2023, promovido pela 12ª Promotoria de Justiça - Gabinetes nº 92 e nº 94 da comarca de Belo Horizonte, destinado ao preenchimento de duas vagas de estágio de graduação em Direito, com inscrições abertas de 22 a 27 de setembro de 2023.
- Edital nº 689/2023, promovido pela 1ª Promotoria de Justiça da comarca de Uberaba, destinado ao preenchimento de uma vaga de estágio de pós-graduação em Direito, com inscrições abertas de 25 de setembro a 20 de outubro de 2023.

A íntegra dos editais e demais informações acerca dos processos seletivos de estágio ficam disponibilizadas no link: <https://www.mpmg.mp.br/portal/menu/servicos/concursos-e-estagios/estagios/processos-seletivos.shtml>

Torna público, nos termos da Resolução PGJ nº 48/2021, que houve retificação publicada no Portal do Ministério Público do Estado de Minas Gerais, referente ao Edital nº 611/2023, promovido pela Secretaria das Promotorias de Justiça da comarca de Contagem, Edital nº 651/2023, promovido pela 11ª Promotoria de Justiça da comarca de Ribeirão das Neves, e ao Edital nº 659/2023, promovido pela comarca de Barão de Cocais.

Torna público, nos termos da Resolução PGJ nº 48/2021, o resultado da Etapa I das seleções públicas destinadas ao preenchimento de vagas de estágio:

- Edital nº 637/2023, promovido pela 6ª Promotoria de Justiça da comarca de Juiz de Fora:

1º Rafaela Christina Oliveira Alves Tepedino Acquavella;

2º Marianne Paiva Costa;

3º Sandra Maria Marinho;

4º Millena Cristina Fernandes Fagundes;

5º Thaís Tirado Freire Ferreira;

6º Juliana Aparecida Lopes Coelho;

7º João Pedro Brito Perillo;

8º Luis Felipe Silva Leite;

9º Ana Luiza Cunha Alves;

10º Marlon Mediana de Freitas;

11º Conrado Massaud Salomão;

12º Felipe Brandão Pena;

13º Raphael Lucio Bargiona Baima.

- Edital nº 646/2023, promovido pela Promotoria de Justiça da comarca de Pompéu:

1º Vitória Silva Maciel;

2º Karolayne de Oliveira Zica;

3º Lara Campos Barcelos.

Torna público, nos termos da Resolução PGJ nº 48/2021, o Resultado Final das seleções públicas destinadas ao preenchimento de vagas de estágio:

- Edital nº 579/2023, promovido pela 4ª Promotoria de Justiça da comarca de Três Corações:

1º Paolla Fernanda Vicente Quinute Teixeira;

2º Amanda Braz de Souza;

3º Gabriela Maria Silva Campos;

4º Ana Júlia Maia Amador;

5º Larissa Vanoni Andrade;

6º Anna Elisa Gentil Gonçalves;

7º Ana Luiza Ribeiro Pereira;

8º Emmanuel Suares da Silva;

9º Elisa Paula Borges;

10º Nathália Maria Penha Pereira Rosa;

11º Luan Katrinck Pereira;

12º Laura Martins de Brito;

13º Marcela Karoline Rosa;

14º Fernanda Salgado Gonçalves;

15º Eloisa Maria Silva Cruz;

16º Mariane Paulussi Guarnieri.

- Edital nº 613/2023, promovido pela 1ª Promotoria de Justiça da comarca de Santa Luzia:

1º Samuel Julião de Jesus;

2º Matheus Henrique da Silva;

3º Ítalo Henrique Viana de Sousa Tran.

- Edital nº 643/2023, promovido pela Coordenadoria Regional de Defesa do Patrimônio Público do Sul de Minas Gerais:

1º Igor Andrade da Silva.

Homologa, nos termos da Resolução CNMP nº 42/2009 e da Resolução PGJ nº 48/2021, o resultado do Edital nº 542/2023, com validade até 19 de setembro de 2025:

1º Gustavo Garzon Gomes;

2º Mario Rodrigues Magalhães.

Homologa, nos termos da Resolução CNMP nº 42/2009 e da Resolução PGJ nº 48/2021, o resultado do Edital nº 585/2023, com validade até 19 de setembro de 2025:

1º Ana Luísa Horstt Prado;

2º Victor Martins Brasil.

Homologa, nos termos da Resolução CNMP nº 42/2009 e da Resolução PGJ nº 48/2021, o resultado do Edital nº 589/2023, com validade até 19 de setembro de 2025:

1º Henrique Oliveira De Souza;

2º Jhon Ribeiro Silveira;

3º Leidiane Gonçalves Dos Santos.

Homologa, nos termos da Resolução CNMP nº 42/2009 e da Resolução PGJ nº 48/2021, o resultado do Edital nº 598/2023, com validade até 19 de setembro de 2024:

1º Amanda Insavralde da Silva;

2º Graciely Muriel Oliani;

3º Laila dos Santos Viana;

4º Fernanda Rodrigues Urzedo;

5º Gabriel Gonçalves Ferreira;

6º Heloisa Teixeira Domingues;

7º Maria Vitória de Arruda;

8º Adriana Aguiar Paixão.

Homologa, nos termos da Resolução CNMP nº 42/2009 e da Resolução PGJ nº 48/2021, o resultado do Edital nº 618/2023, com validade até 19 de setembro de 2025:

1º Larissa Kelly Ribeiro Assunção;

2º Adriano Arruda Teixeira;

3º Marcos Vinicius Campesato Godoy;

4º John Marques Freitas.

Homologa, nos termos da Resolução CNMP nº 42/2009 e da Resolução PGJ nº 48/2021, o resultado do Edital nº 639/2023, com validade até 19 de setembro de 2025:

1º Gabriel Augusto Oliveira Souza.

Nomeia, por delegação do Procurador-Geral de Justiça, nos termos da Resolução PGJ nº 48, de 28 de outubro de 2021, os acadêmicos abaixo relacionados para exercício das funções de estagiário do Ministério Público, a partir de 21 de setembro corrente:

- Ana Cecília Ferreira Dias, matrícula 1689100, pós-graduanda do curso de Direito, para exercício das funções de estágio não obrigatório, na submodalidade bolsista, junto à 2ª Promotoria de Justiça da comarca de Bocaiuva, com o compromisso de estágio válido até 10 de junho de 2024;

- Cassio Portella Avila, matrícula 1689400, graduando do curso de Direito, para exercício das funções de estágio não obrigatório, na submodalidade bolsista, junto à Promotoria de Justiça da comarca de Rio Preto, com o compromisso de estágio válido até 31 de dezembro de 2024;

- Daliana Monteiro De Araújo Costa, matrícula 1689300, pós-graduanda do curso de Direito, para exercício das funções de estágio não obrigatório, na submodalidade bolsista, junto à 1ª Promotoria de Justiça da comarca de Nova Lima, com o compromisso de estágio válido até 21 de fevereiro de 2025;

- Ítalo Fagundes Cordeiro, matrícula 1690200, pós-graduando do curso de Direito, para exercício das funções de estágio não obrigatório, na submodalidade bolsista, junto à 10ª Promotoria de Justiça da comarca de Governador Valadares, com o compromisso de estágio válido até 1º de março de 2025;

- Jonas Augusto Marques Botelho, matrícula 1690100, graduando do curso de Direito, para exercício das funções de estágio não obrigatório, na submodalidade bolsista, junto à 12ª Promotoria de Justiça da comarca de Belo Horizonte, com o compromisso de estágio válido até 30 de junho de 2024;

- Jonatas Vinicius Neto da Silva, matrícula 1690300, graduando do curso de Direito, para exercício das funções de estágio não obrigatório, na submodalidade bolsista, junto à 15ª Promotoria de Justiça da comarca de Contagem, com o compromisso de estágio válido até 30 de junho de 2024;

- Lahra Cantarin Gonzaga Lopes, matrícula 1689800, graduanda do curso de Direito, para exercício das funções de estágio não obrigatório, na submodalidade bolsista, junto à 12ª Promotoria de Justiça da comarca de Uberlândia, com o compromisso de estágio válido até 20 de setembro de 2025;

- Luiz Gustavo Figueiredo Melo, matrícula 1689900, pós-graduando do curso de Direito, para exercício das funções de estágio não obrigatório, na submodalidade bolsista, junto à Promotoria de Justiça da comarca de Rio Paranaíba, com o compromisso de estágio válido até 4 de setembro de 2025;

- Mara Moreira Henriques, matrícula 1690000, pós-graduanda do curso de Direito, para exercício das funções de estágio não obrigatório, na submodalidade bolsista, junto à 12ª Promotoria de Justiça da comarca de Belo Horizonte, com o compromisso de estágio válido até 5 de março de 2024;

- Maria de Fátima Couto de Souza, matrícula 1689000, pós-graduanda do curso de Direito, para exercício das funções de estágio não obrigatório, na submodalidade bolsista, junto à 2ª Promotoria de Justiça da comarca de Ipanema, com o compromisso de estágio válido até 31 de dezembro de 2023;

- Paulo Rodrigo de Góes, matrícula 1689200, graduando do curso de Direito, para exercício das funções de estágio não obrigatório,

na submodalidade conveniado vinculado à Faculdade de Direito do Sul de Minas, junto à 8ª Promotoria de Justiça da comarca de Pouso Alegre, com o compromisso de estágio válido até 31 de dezembro de 2024;

- Pedro Henrique de Paula Cipriano, matrícula 1689600, graduanda do curso de Direito, para exercício das funções de estágio não obrigatório, na submodalidade bolsista, junto à 3ª Promotoria de Justiça da comarca de Itajubá, com o compromisso de estágio válido até 31 de dezembro de 2024;

- Raiany Roberta da Silva Paula, matrícula 1689700, graduanda do curso de Direito, para exercício das funções de estágio não obrigatório, na submodalidade bolsista, junto à Promotoria de Justiça da comarca de Paraguaçu, com o compromisso de estágio válido até 20 de setembro de 2025;

- Ramon Ruis Pimentel Raimundo, matrícula 1689500, pós-graduando do curso de Direito, para exercício das funções de estágio não obrigatório, na submodalidade bolsista, junto à 4ª Promotoria de Justiça da comarca de Ipatinga, com o compromisso de estágio válido até 11 de março de 2024;

- Vitória Aparecida Machado Trindade, matrícula 1688900, pós-graduanda do curso de Direito, para exercício das funções de estágio não obrigatório, na submodalidade bolsista, junto à Promotoria de Justiça da comarca de Candeias, com o compromisso de estágio válido até 28 de fevereiro de 2024.

Autoriza, nos termos da Resolução PGJ nº 48, de 28 de outubro de 2021, a transferência dos estagiários:

- Karen Heloísa dos Santos Brito, matrícula nº 1534900, do Centro de Apoio Operacional das Promotorias de Justiça de Defesa da Ordem Econômica e Tributária para a 3ª Promotoria de Justiça da comarca de Belo Horizonte, a partir de 12 de setembro de 2023;

- Olívia Andrade Gomes Ribeiro Hercy, matrícula nº 1453700, da Procuradoria de Justiça Criminal para a Procuradoria de Justiça de Direitos Difusos e Coletivos, a partir de 22 de agosto de 2023.

ÉLIDA DE FREITAS REZENDE

Procuradora de Justiça

Diretora do Centro de Estudos e Aperfeiçoamento Funcional

DIRETORIA-GERAL

ATOS DA DIRETORA-GERAL

- Deferindo, nos termos do art. 6 da Resolução 24/2023 desta PGJ, licença para tratamento da própria saúde a:

MAMP NOME DIAS

1163-00 GGRR Período: 12/09/2023 a 12/09/2023 1

1214-00 CMCT Período: 14/09/2023 a 15/09/2023 2

1774-00 MMC Período: 11/09/2023 a 13/09/2023 3

1788-00 CLH Período: 12/09/2023 a 12/09/2023 1

1811-00 SMLC Período: 12/09/2023 a 14/09/2023 3

1866-00 RSS Período: 12/09/2023 a 12/09/2023 1

2019-00 ARP Período: 04/09/2023 a 04/09/2023 1
2029-00 SMPA Período: 11/09/2023 a 13/09/2023 3
2065-00 CVFA Período: 11/09/2023 a 11/09/2023 1
2069-00 ERS Período: 21/08/2023 a 04/09/2023 15
2069-00 ERS Período: 05/09/2023 a 10/09/2023 6
2189-00 CAB Período: 04/09/2023 a 04/09/2023 1
2203-00 VMNCA Período: 16/08/2023 a 04/10/2023 50
2288-00 LMMP Período: 04/09/2023 a 04/09/2023 1
2340-00 COT Período: 12/09/2023 a 13/09/2023 2
2391-00 DRSC Período: 04/09/2023 a 04/09/2023 1
2412-00 MOC Período: 05/09/2023 a 05/09/2023 1
2422-00 CMDMB Período: 16/08/2023 a 28/08/2023 13
2422-00 CMDMB Período: 29/08/2023 a 29/08/2023 1
2475-00 CMGO Período: 12/09/2023 a 13/09/2023 2
2493-00 AEM Período: 06/09/2023 a 06/09/2023 1
2501-00 GGO Período: 08/08/2023 a 08/08/2023 1
2501-00 GGO Período: 06/09/2023 a 06/09/2023 1
2528-00 RML Período: 11/09/2023 a 11/09/2023 1
2551-00 LMBLN Período: 05/09/2023 a 05/09/2023 1
2612-00 MLFM Período: 05/09/2023 a 11/09/2023 7
2800-00 RDP Período: 31/08/2023 a 05/09/2023 6
2824-00 AMA Período: 01/09/2023 a 07/09/2023 7
3010-00 DAO Período: 12/09/2023 a 13/09/2023 2
3048-01 MCP Período: 30/08/2023 a 28/09/2023 30
3165-00 BAS Período: 06/09/2023 a 06/09/2023 1
3178-00 WSS Período: 21/08/2023 a 04/09/2023 15
3300-00 ADM Período: 05/09/2023 a 11/09/2023 7
3334-00 LRP Período: 06/07/2023 a 06/07/2023 1
3334-00 LRP Período: 11/08/2023 a 11/08/2023 1

3458-00 RLMS Período: 01/09/2023 a 01/09/2023 1
3458-00 RLMS Período: 04/09/2023 a 04/09/2023 1
3458-00 RLMS Período: 05/09/2023 a 05/09/2023 1
3458-00 RLMS Período: 06/09/2023 a 06/09/2023 1
3480-00 VMLFB Período: 06/09/2023 a 06/09/2023 1
3495-00 AOLR Período: 06/09/2023 a 06/09/2023 1
3514-00 LMB Período: 12/09/2023 a 12/09/2023 1
3524-00 SRF Período: 06/09/2023 a 06/09/2023 1
3552-00 VAO Período: 12/09/2023 a 13/09/2023 2
3573-00 SCG Período: 13/09/2023 a 15/09/2023 3
3681-00 JSAC Período: 05/09/2023 a 05/09/2023 1
3681-00 JSAC Período: 11/09/2023 a 11/09/2023 1
3701-00 AMSP Período: 01/09/2023 a 01/09/2023 1
3729-00 MRC Período: 05/09/2023 a 06/09/2023 2
3733-00 ASA Período: 04/09/2023 a 04/09/2023 1
3733-00 ASA Período: 11/09/2023 a 11/09/2023 1
3762-00 KCAG Período: 06/09/2023 a 15/09/2023 10
3779-00 MLP Período: 13/09/2023 a 13/09/2023 1
3832-00 MRB Período: 14/09/2023 a 15/09/2023 2
3847-00 ARPM Período: 22/08/2023 a 20/09/2023 30
3905-00 KFMG Período: 04/09/2023 a 04/09/2023 1
3984-00 FAG Período: 11/09/2023 a 13/09/2023 3
4066-00 PHMLC Período: 27/08/2023 a 25/09/2023 30
4092-00 FMSC Período: 05/09/2023 a 05/09/2023 1
4148-00 MCMS Período: 13/09/2023 a 13/09/2023 1
4184-00 CRMB Período: 04/09/2023 a 06/09/2023 3
4227-00 LMSB Período: 06/09/2023 a 06/09/2023 1
4302-00 RPS Período: 18/08/2023 a 18/08/2023 1
4352-00 MQP Período: 06/09/2023 a 06/09/2023 1

4388-00 GBA Período: 01/09/2023 a 01/09/2023 1
4388-00 GBA Período: 04/09/2023 a 04/09/2023 1
4388-00 GBA Período: 05/09/2023 a 06/09/2023 2
4388-00 GBA Período: 05/09/2023 a 06/09/2023 2
4443-00 HRS Período: 04/09/2023 a 08/09/2023 5
4469-00 DF Período: 11/09/2023 a 12/09/2023 2
4488-00 RSL Período: 01/09/2023 a 15/10/2023 45
4504-00 LOB Período: 16/08/2023 a 16/08/2023 1
4529-00 MLCG Período: 31/08/2023 a 14/09/2023 15
4641-00 MLF Período: 11/09/2023 a 11/09/2023 1
4661-00 MMF Período: 05/09/2023 a 05/09/2023 1
4709-00 APV Período: 07/09/2023 a 13/09/2023 7
4723-00 PFCA Período: 31/08/2023 a 31/08/2023 1
4796-01 TCCM Período: 07/09/2023 a 21/09/2023 15
4827-00 JGDA Período: 11/09/2023 a 25/09/2023 15
4914-00 CMJ Período: 11/09/2023 a 17/09/2023 7
4979-00 CFSD Período: 04/09/2023 a 05/09/2023 2
4989-00 AMBS Período: 11/09/2023 a 11/09/2023 1
5054-00 APVS Período: 12/09/2023 a 12/09/2023 1
5084-00 FAMO Período: 22/08/2023 a 31/08/2023 10
5125-00 TFA Período: 11/09/2023 a 12/09/2023 2
5509-00 POST Período: 11/09/2023 a 12/09/2023 2
5510-00 ABF Período: 04/09/2023 a 04/09/2023 1
6019-00 MMR Período: 07/07/2023 a 13/07/2023 7
6051-00 EM Período: 12/08/2023 a 18/08/2023 7
6051-00 EM Período: 21/08/2023 a 29/08/2023 9
6051-00 EM Período: 30/08/2023 a 04/09/2023 6
6227-00 MCA Período: 01/08/2023 a 02/08/2023 2
6294-00 ACVMD Período: 09/09/2023 a 11/09/2023 3

6302-00 MTD Período: 17/08/2023 a 26/08/2023 10

6303-00 AGR Período: 29/08/2023 a 06/09/2023 9

6319-00 GRP Período: 04/09/2023 a 06/09/2023 3

6384-00 MVMD Período: 10/09/2023 a 23/09/2023 14

6423-00 BIFOC Período: 10/09/2023 a 12/09/2023 3

- Deferindo, nos termos do art. 22 da Resolução 24/2023 desta PGJ, dispensa em virtude de falecimento de pessoa da família a:

MAMP NOME DIAS

3560-00 JAS Período: 04/09/2023 a 11/09/2023 8

- Deferindo, nos termos do art. 9 da Resolução 24/2023 desta PGJ, licença para tratamento da saúde de pessoa da família:

MAMP NOME DIAS

2417-00 JFM Período: 14/09/2023 a 14/09/2023 1

2500-00 VSMS Período: 06/09/2023 a 06/09/2023 1

2715-00 FLV Período: 13/09/2023 a 13/09/2023 1

2753-00 MGG Período: 06/09/2023 a 06/09/2023 1

2825-00 FFM Período: 11/09/2023 a 15/09/2023 5

2946-00 APSV Período: 13/09/2023 a 15/09/2023 3

3455-00 LMD Período: 11/08/2023 a 11/08/2023 1

3455-00 LMD Período: 11/09/2023 a 11/09/2023 1

3757-00 MAAA Período: 04/09/2023 a 04/09/2023 1

3863-00 JGDR Período: 04/09/2023 a 04/09/2023 1

4229-00 GCL Período: 04/09/2023 a 05/09/2023 2

4306-00 MACN Período: 29/08/2023 a 06/09/2023 9

4800-00 KPBA Período: 11/09/2023 a 11/09/2023 1

4811-00 MFMV Período: 12/09/2023 a 12/09/2023 1

4919-00 PMS Período: 22/08/2023 a 22/08/2023 1

5064-00 SMG Período: 05/09/2023 a 05/09/2023 1

5076-00 SASM Período: 13/09/2023 a 13/09/2023 1

5076-00 SASM Período: 14/09/2023 a 15/09/2023 2

5219-00 ALGS Período: 31/08/2023 a 31/08/2023 1

5393-00 GCM Período: 04/09/2023 a 04/09/2023 1

6392-00 WJS Período: 04/09/2023 a 04/09/2023 1

- Deferindo, nos termos do art. 25 da Resolução 24/2023 desta PGJ, licença para tratamento da própria saúde a:

MAMP NOME DIAS

6901-00 JLVV Período: 07/09/2023 a 16/09/2023 10

7284-00 JNVG Período: 28/08/2023 a 01/09/2023 5

7334-00 GMA Período: 14/09/2023 a 20/09/2023 7

- Deferindo, nos termos do art. 35 da Resolução 24/2023 desta PGJ, licença para tratamento da saúde de pessoa da família:

MAMP NOME DIAS

6981-00 ACPB Período: 05/09/2023 a 05/09/2023 1

CLARISSA DUARTE BELLONI

Diretora-Geral

ATOS PROCESSUAIS E PROCEDIMENTAIS

PROCURADOR-GERAL ADJUNTO ADMINISTRATIVO

DIRETORIA DE GESTÃO DE SISTEMAS DA ATIVIDADE-FIM (DSAF)

Instauração e encerramento de Inquéritos Cíveis, Procedimentos Preparatórios, Procedimentos Administrativos, Procedimentos Investigatórios Criminais, Investigações Preliminares e Processos Administrativos do Procon no sistema MPE:

COMARCA: ALMENARA

RESPONSÁVEL: FLAVIO BARRETO FERES

- Procedimento Administrativo de tutela de interesses individuais indisponíveis nº 02.16.0017.0034181/2023-87, instaurado em 18/09/2023. Área de atuação: CRIANÇAS E ADOLESCENTES. Vitima(s): LUIZ HENRIQUE PEREIRA DOS SANTOS, ALEF HENRIQUE PEREIRA DOS SANTOS.

COMARCA: ANDRELANDIA

RESPONSÁVEL: MARCELO AUGUSTO RODRIGUES MENDES

- Inquérito Civil nº 04.16.0028.0023709/2023-71, instaurado em 15/08/2020. Área de atuação: PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL). Representado(s): FRANCISCO CARLOS RIVELLI. Interessado(s): FRANCISCO CARLOS RIVELLI. Remessa ao Conselho Superior para aprovação de ANPC em 18/09/2023.

COMARCA: BARBACENA

RESPONSÁVEL: ELISSA MARIA DO CARMO LOURENCO

- Inquérito Civil nº 04.16.0056.0016141/2023-93, instaurado em 30/01/2023. Área de atuação: HABITAÇÃO E URBANISMO. Representante(s): DONIZETE DE MEDEIROS. Declinação de atribuição em 18/09/2023.

RESPONSÁVEL: LUIZ PAULO BHERING NOGUEIRA

- Procedimento Administrativo de acompanhamento de TAC nº 30.16.0056.0023869/2023-30, instaurado em 29/05/2023. Área de atuação: SAÚDE. Representado(s): JAMILLE GABRIEL CASTANON. Promoção de arquivamento em 18/09/2023.

- Procedimento Administrativo de tutela de interesses individuais indisponíveis nº 02.16.0056.0023163/2023-71, instaurado em 18/09/2023. Área de atuação: IDOSO. Representante(s): LAR FREDERICO OZANAM.

COMARCA: BELO HORIZONTE

RESPONSÁVEL: BERGSON CARDOSO GUIMARAES

- Procedimento Administrativo de acompanhamento de Instituições nº 32.16.0024.0039160/2023-63, instaurado em 18/09/2023. Área de atuação: FUNDAÇÕES / TERCEIRO SETOR. Representado(s): FUNDAÇÃO RENOVA. Interessado(s): 21ª PJ ASSESSORIA JURÍDICA.

- Procedimento Administrativo de acompanhamento de Instituições nº 32.16.0024.0039183/2023-24, instaurado em 18/09/2023. Área de atuação: FUNDAÇÕES / TERCEIRO SETOR. Representado(s): FUNDAÇÃO RENOVA. Interessado(s): 21ª PJ ASSESSORIA JURÍDICA.

RESPONSÁVEL: BRUNO ALEXANDER VIEIRA SOARES

- Procedimento Administrativo de acompanhamento de Instituições nº 32.16.0024.0039107/2023-39, instaurado em 18/09/2023. Área de atuação: FUNDAÇÕES / TERCEIRO SETOR. Representado(s): FUNDAÇÃO DE DESENVOLVIMENTO DA PESQUISA. Interessado(s): 21ª PJ ASSESSORIA JURÍDICA.

RESPONSÁVEL: CRISTOVAM JOAQUIM FERNANDES RAMOS FILHO

- Procedimento Investigatório Criminal nº 32.16.0024.0039117/2023-60, instaurado em 18/09/2023. Área de atuação: AGENTES MUNICIPAIS (CRIMINAL). Representante(s): W. L. D. O. Representado(s): N. R. D. S, J. A. G. D. M, M. A. D. S, T. L. E. T. E.

RESPONSÁVEL: DANIEL BATISTA MENDES

- Procedimento Administrativo de tutela de interesses individuais indisponíveis nº 02.16.0024.0003618/2022-07, instaurado em 01/09/2022. Área de atuação: EDUCAÇÃO. Representante(s): VITORIA GABRIELA LUCAS LAGE. Arquivamento em 18/09/2023.

- Procedimento Administrativo de tutela de interesses individuais indisponíveis nº 02.16.0024.0003685/2022-41, instaurado em 14/09/2022. Área de atuação: EDUCAÇÃO. Vitima(s): CAUÃ FÁBIO ROCHA GOMES. Representante(s): GIZELE EUSTAQUES ROCHA GOMES. Representado(s): ESCOLA ESTADUAL JUSCELINO KUBITSCHKE DE OLIVEIRA. Arquivamento em 18/09/2023.

RESPONSÁVEL: FERNANDO FERREIRA ABREU

- PROCON - Processo Administrativo nº 52.16.0024.0039065/2023-57, instaurado em 15/09/2023. Área de atuação: CONSUMIDOR. Representante(s): PROCON ESTADUAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS. Representado(s): PANIFICADORA MELLO VIANA LTDA..

- PROCON - Processo Administrativo nº 52.16.0024.0039070/2023-19, instaurado em 15/09/2023. Área de atuação: CONSUMIDOR. Representante(s): PROCON ESTADUAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS. Representado(s): PANIFICADORA CLARA NUNES.

COMARCA: BETIM

RESPONSÁVEL: WEBER AUGUSTO RABELO VASCONCELOS

- Procedimento Preparatório nº 03.16.0027.0039266/2023-74, instaurado em 18/09/2023. Área de atuação: IMPROBIDADE ADMINISTRATIVA. Representante(s): ANÔNIMO. Representado(s): A APURAR, MAED CONSTRUÇÕES LTDA. - ME.

COMARCA: BOCAIUVA

RESPONSÁVEL: ANDREIA NUNES DURAES

- Procedimento Investigatório Criminal nº 32.16.0073.0039105/2023-37, instaurado em 18/09/2023. Área de atuação: CONTROLE EXTERNO DA ATIVIDADE POLICIAL (CRIMINAL). Vitima(s): PAULO RICARDO PIMENTA. Representado(s): CABO TEIXEIRA.

- Procedimento Investigatório Criminal nº 32.16.0073.0039121/2023-90, instaurado em 18/09/2023. Área de atuação: CONTROLE EXTERNO DA ATIVIDADE POLICIAL (CRIMINAL). Vitima(s): WESLEY FELIPE XAVIER DE SOUZA.

- Procedimento Administrativo de tutela de interesses individuais indisponíveis nº 33.16.0073.0039084/2023-05, instaurado em 18/09/2023. Área de atuação: CRIANÇAS E ADOLESCENTES. Interessado(s): R. G. G. D. S.

- Procedimento Administrativo de tutela de interesses individuais indisponíveis nº 33.16.0073.0039199/2023-04, instaurado em 18/09/2023. Área de atuação: CRIANÇAS E ADOLESCENTES. Representado(s): MUNICÍPIO DE GUARACIAMA.

COMARCA: CARANGOLA

RESPONSÁVEL: CRISTIANE CAMPOS AMORIM BARONY

- Procedimento Investigatório Criminal nº 02.16.0133.0022631/2023-88, instaurado em 18/09/2023. Área de atuação: CRIMINAL. Vitima(s): H. D. A. S. F. Representado(s): C. A. D. A.

- Procedimento Investigatório Criminal nº 32.16.0133.0039127/2023-95, instaurado em 18/09/2023. Área de atuação: CRIMINAL. Representado(s): KALINE AMORIM SANT'ANNA LIMA.

RESPONSÁVEL: FLAVIA CUNHA DE LIMA

- Procedimento Investigatório Criminal nº 32.16.0133.0039092/2023-70, instaurado em 18/09/2023. Área de atuação: CRIMINAL. Representado(s): TALLISON WANDERLEY AMORIM FERREIRA.

- Procedimento Investigatório Criminal nº 32.16.0133.0039109/2023-96, instaurado em 18/09/2023. Área de atuação: CRIMINAL. Representado(s): TALLISON WANDERLEY AMORIM FERREIRA.

COMARCA: CARMO DO RIO CLARO

RESPONSÁVEL: CRISTIANO CASSIOLATO

- Inquérito Civil nº 04.16.0144.0010726/2022-63, instaurado em 25/11/2021. Área de atuação: MEIO AMBIENTE. Representante(s): BERNARDO GONTIJO, HERBERT BUENO FIRMINO PEREIRA. Representado(s): MINERAÇÃO ITACI EIRELI ME. Promoção de arquivamento em 18/09/2023.

- Inquérito Civil nº 04.16.0144.0003666/2022-78, instaurado em 03/05/2022. Área de atuação: APOIO COMUNITÁRIO. Representante(s): JOSÉ CARLOS BORGES. Representado(s): LUIZ CLAUDIO MENDES TEIXEIRA. Promoção de arquivamento em 18/09/2023.

COMARCA: CONCEICAO DAS ALAGOAS

RESPONSÁVEL: ANDRESSA ISABELLE FERREIRA BARRETO

- Procedimento Administrativo de acompanhamento de TAC nº 30.16.0172.0037832/2023-74, instaurado em 18/09/2023. Área de

atuação: SAÚDE. Representado(s): MUNICÍPIO DE PIRAJUBA.

- Procedimento Administrativo de outras atividades não sujeitas a inquérito civil nº 34.16.0172.0039180/2023-82, instaurado em 18/09/2023. Área de atuação: CRIMINAL. Representante(s): 2ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE CONCEIÇÃO DAS ALAGOAS. Representado(s): JÚLIO CÉZAR SILVA SANTANA.

COMARCA: CONSELHEIRO LAFAIETE

RESPONSÁVEL: CAROLINA QUEIROZ DE CARVALHO

- Inquérito Civil nº 04.16.0183.0039174/2023-07, instaurado em 14/06/2021. Área de atuação: PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL). Representado(s): L. T. M, M. C. D. S.

- Procedimento Administrativo de acompanhamento de Políticas Públicas nº 31.16.0183.0039197/2023-91, instaurado em 03/08/2022. Área de atuação: PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL). Representado(s): MUNICÍPIO DE LAMIM.

- Procedimento Administrativo de acompanhamento de Instituições nº 32.16.0183.0039098/2023-31, instaurado em 05/04/2018. Área de atuação: SAÚDE. Representante(s): GERALDO HELENO LOPES. Representado(s): SECRETARIA DE SAÚDE DE CONSELHEIRO LAFAIETE.

COMARCA: COROMANDEL

RESPONSÁVEL: ELLEN DE SOUZA FALEIRO

- Procedimento Investigatório Criminal nº 32.16.0193.0001786/2022-60, instaurado em 07/03/2022. Área de atuação: CRIMINAL. Representado(s): AMBIPAR RESPONSE S.A. Juntada em Ação/ Procedimento Criminal em 18/09/2023.

COMARCA: DIAMANTINA

RESPONSÁVEL: LUCIANA TEIXEIRA GUIMARAES CHRISTOFARO

- Procedimento Administrativo de outras atividades não sujeitas a inquérito civil nº 34.16.0216.0039165/2023-21, instaurado em 18/09/2023. Área de atuação: HABITAÇÃO E URBANISMO. Interessado(s): DE OFÍCIO.

COMARCA: FRANCISCO SA

RESPONSÁVEL: JOANA DARC OLIVEIRA ALVES

- Inquérito Civil nº 04.16.0267.0014025/2022-34, instaurado em 12/09/2016. Área de atuação: PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL). Representado(s): CESAR EMILIO LOPES OLIVEIRA- PREFEITO DE CAPITÃO ENÉAS. Promoção de arquivamento em 18/09/2023.

- Inquérito Civil nº 04.16.0267.0014215/2022-45, instaurado em 12/09/2016. Área de atuação: PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL). Representado(s): MUNICIPIO DE CAPITÃO ENEAS, CÉSAR EMÍLIO LOPES OLIVEIRA. Promoção de arquivamento em 18/09/2023.

COMARCA: FRUTAL

RESPONSÁVEL: ROBERTO CARLOS ALVES DE OLIVEIRA JUNIOR

- Procedimento Administrativo de tutela de interesses individuais indisponíveis nº 02.16.0271.0036476/2023-78, instaurado em 15/09/2023. Área de atuação: CRIANÇAS E ADOLESCENTES. Representante(s): D. O. Representado(s): Q. S. D. S. Petição inicial em 18/09/2023.

- Procedimento Administrativo de tutela de interesses individuais indisponíveis nº 02.16.0271.0029719/2023-60, instaurado em 18/09/2023. Área de atuação: CRIANÇAS E ADOLESCENTES.

COMARCA: GOVERNADOR VALADARES

RESPONSÁVEL: RANDAL BIANCHINI MARINS

- Procedimento Administrativo de tutela de interesses individuais indisponíveis nº 02.16.0105.0038539/2023-23, instaurado em 18/09/2023. Área de atuação: IDOSO. Representante(s): JUÍZO DA VARA DE VIOLÊNCIA DOMÉSTICA E FAMILIAR CONTRA A MULHER DA COMARCA DE GOVERNADOR VALADARES. Interessado(s): NILCE BRAGA SANTOS LIMA.

- Procedimento Administrativo de tutela de interesses individuais indisponíveis nº 02.16.0105.0034890/2023-91, instaurado em 18/09/2023. Área de atuação: IDOSO. Representante(s): JOÃO FERREIRA NETO. Representado(s): RENATO FERREIRA DE CASTRO. Interessado(s): NEUZITA LORENÇO DE MOURA.

- Procedimento Administrativo de tutela de interesses individuais indisponíveis nº 02.16.0105.0039267/2023-58, instaurado em 18/09/2023. Área de atuação: SAÚDE. Representante(s): AGENOR JUNIOR REIS. Representado(s): ESTADO DE MINAS GERAIS. Interessado(s): AGENOR PEREIRA DA COSTA.

COMARCA: IBIRACI

RESPONSÁVEL: ANTONIO JOSE DE OLIVEIRA

- Procedimento Administrativo de outras atividades não sujeitas a inquérito civil nº 34.16.0297.0035930/2023-15, instaurado em 31/01/2023. Área de atuação: CRIANÇAS E ADOLESCENTES. Vitima(s): A. E. S. M. M. Representado(s): A. J. S. M. Interessado(s): P. D. J. D. S. D. B. Arquivamento em 18/09/2023.

COMARCA: IBIRITE

RESPONSÁVEL: MARIA CONSTANCIA MARTINS DA COSTA ALVIM

- Procedimento Preparatório nº 03.16.0114.0039405/2023-60, instaurado em 19/09/2023. Área de atuação: PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL).

- Procedimento Administrativo de acompanhamento de TAC nº 30.16.0114.0039208/2023-70, instaurado em 18/09/2023. Área de atuação: CÍVEL. Representado(s): MUNICÍPIO DE IBIRITÉ.

RESPONSÁVEL: MARINA BRANDAO POVOA

- Procedimento Administrativo de tutela de interesses individuais indisponíveis nº 02.16.0114.0038573/2023-37, instaurado em 18/09/2023. Área de atuação: SAÚDE. Vitima(s): VANILDA ALVES UICKER. Representante(s): SUELI CRISTINA WICKER.

COMARCA: INHAPIM

RESPONSÁVEL: JOAO PEDRO AVELAR ALVES CARNEIRO

- Procedimento Administrativo de acompanhamento de Políticas Públicas nº 31.16.0309.0039252/2023-14, instaurado em 18/09/2023. Área de atuação: CRIANÇAS E ADOLESCENTES. Representante(s): DE OFÍCIO. Representado(s): MUNICÍPIO DE SÃO DOMINGOS DAS DORES.

- Procedimento Administrativo de acompanhamento de Políticas Públicas nº 31.16.0309.0039255/2023-30, instaurado em 18/09/2023. Área de atuação: CRIANÇAS E ADOLESCENTES. Representante(s): DE OFÍCIO. Representado(s): MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DO ORIENTE.

COMARCA: ITABIRITO

RESPONSÁVEL: UMBERTO DE ALMEIDA BIZZO

- Procedimento Administrativo de acompanhamento de TAC nº 30.16.0319.0039209/2023-72, instaurado em 18/09/2023. Área de atuação: MEIO AMBIENTE. Representante(s): DE OFÍCIO. Representado(s): HERCULANO MINERAÇÃO LTDA.

COMARCA: ITAPECERICA

RESPONSÁVEL: PEDRO HENRIQUE ANDRADE SANTIAGO

- Inquérito Civil nº 02.16.0335.0036230/2023-37, instaurado em 18/09/2023. Área de atuação: MEIO AMBIENTE. Representado(s): MUNICÍPIO DE ITAPECERICA, JOSÉ RAIMUNDO DO NASCIMENTO.

COMARCA: JANUARIA

RESPONSÁVEL: MARIA IZABELA SANTOS COLARES

- Procedimento Administrativo de tutela de interesses individuais indisponíveis nº 02.16.0352.0039223/2023-63, instaurado em 18/09/2023. Área de atuação: SAÚDE. Representante(s): EDMILSON FERREIRA DE ALCÂNTARA.

COMARCA: JUIZ DE FORA

RESPONSÁVEL: DANIELLE VIGNOLI GUZELLA LEITE

- Procedimento Administrativo de acompanhamento de TAC nº 30.16.0145.0039001/2023-53, instaurado em 18/09/2023. Área de atuação: PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL). Representado(s): MUNICÍPIO DE JUIZ DE FORA.

- Procedimento Administrativo de acompanhamento de Instituições nº 02.16.0145.0019503/2023-71, instaurado em 28/03/2023. Área de atuação: FUNDAÇÕES / TERCEIRO SETOR. Interessado(s): FUNDAÇÃO DE APOIO AOS PORTADORES DE NEOPLASIAS INFANTIS RICARDO MOYSÉS JR. Arquivamento em 18/09/2023.

RESPONSÁVEL: JUVENAL MARTINS FOLLY

- PROCON - Investigação Preliminar nº 51.16.0145.0039229/2023-39, instaurado em 18/09/2023. Área de atuação: CONSUMIDOR. Representado(s): VIAÇÃO SANTA CRUZ.

RESPONSÁVEL: SAMYRA RIBEIRO NAMEN

- Procedimento Administrativo de acompanhamento de Instituições nº 02.16.0145.0039075/2023-83, instaurado em 18/09/2023. Área de atuação: EDUCAÇÃO. Representante(s): R. R. H. Representado(s): S. D. E. D. J. D. F.

- Procedimento Administrativo de tutela de interesses individuais indisponíveis nº 02.16.0145.0039079/2023-72, instaurado em 18/09/2023. Área de atuação: EDUCAÇÃO. Representante(s): CREAS CENTRO 2. Representado(s): THATIANE APARECIDA DE JESUS DA SILVA. Interessado(s): KAUÃ DE JESUS AGUIAR.

COMARCA: LIMA DUARTE

RESPONSÁVEL: MADSON DA CUNHA MOUTA

- Procedimento Preparatório nº 02.16.0386.0039338/2023-37, instaurado em 18/09/2023. Área de atuação: PESSOA COM DEFICIÊNCIA (CÍVEL). Representado(s): JOÃO PAULO RODRIGUES. Petição inicial em 18/09/2023.

- Procedimento Administrativo de acompanhamento de Instituições nº 32.16.0386.0039138/2023-77, instaurado em 18/09/2023. Área de atuação: SAÚDE. Representante(s): SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE LIMA DUARTE - MG. Representado(s): MUNICÍPIO DE LIMA DUARTE.

COMARCA: MINAS NOVAS

RESPONSÁVEL: RUY ROBERTO RIBEIRO NETO

- Inquérito Civil nº 04.16.0418.0039265/2023-39, instaurado em 18/09/2023. Área de atuação: MEIO AMBIENTE. Representante(s): JOSÉ NILSON ARAÚJO COTA. Representado(s): MUNICÍPIO DE BERILO.

COMARCA: NEPOMUCENO

RESPONSÁVEL: WESLEY LEITE VAZ

- Inquérito Civil nº 04.16.0446.0025245/2023-53, instaurado em 01/09/2022. Área de atuação: MEIO AMBIENTE. Representado(s): ELIVETE RODRIGUES DE OLIVEIRA. Promoção de arquivamento em 18/09/2023.

- Procedimento Administrativo de tutela de interesses individuais indisponíveis nº 02.16.0446.0029605/2023-28, instaurado em 18/09/2023. Área de atuação: CRIANÇAS E ADOLESCENTES. Representante(s): ESCOLA ESTADUAL LICAS DE LIMA. Representado(s): ELIAS ALVES BARBOSA. Interessado(s): CRAS NEPOMUCENO/MG.

COMARCA: NOVA SERRANA

RESPONSÁVEL: MARIA TEREZA DINIZ ALCANTARA DAMASO

- Procedimento Administrativo de acompanhamento de TAC nº 30.16.0452.0039142/2023-80, instaurado em 18/09/2023. Área de atuação: MEIO AMBIENTE. Representado(s): ANDERSON DE LACERDA TEIXEIRA.

- Procedimento Administrativo de outras atividades não sujeitas a inquérito civil nº 34.16.0452.0039111/2023-73, instaurado em 18/09/2023. Área de atuação: PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL). Representado(s): EUZÉBIO RODRIGUES LAGO, MARCIO JOSÉ DE SOUZA,, ANDERSON GONÇALVES DIAS.

COMARCA: PARA DE MINAS

RESPONSÁVEL: CHARLES DANIEL FRANCA SALOMAO

- Procedimento Administrativo de acompanhamento de Instituições nº 02.16.0471.0033747/2023-48, instaurado em 18/09/2023. Área de atuação: SAÚDE. Interessado(s): MUNICÍPIO DE IGARATINGA.

- Procedimento Administrativo de tutela de interesses individuais indisponíveis nº 33.16.0471.0031850/2023-09, instaurado em 02/08/2023. Área de atuação: EDUCAÇÃO. Representante(s): THAÍS EMANUELA ROCHA PEREIRA COELHO. Interessado(s): ARTHUR HENRIQUE ROCHA DO CARMO. Arquivamento com recurso ao órgão em 18/09/2023.

RESPONSÁVEL: DELANO AZEVEDO RODRIGUES

- Inquérito Civil nº 04.16.0471.0039089/2023-19, instaurado em 18/09/2023. Área de atuação: MEIO AMBIENTE. Representado(s): MUNICÍPIO SÃO JOSÉ DA VARGINHA. Interessado(s): MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DA VARGINHA.

RESPONSÁVEL: JULIANA MARIA RIBEIRO DA FONSECA

- Procedimento Administrativo de tutela de interesses individuais indisponíveis nº 33.16.0471.0039120/2023-47, instaurado em 18/09/2023. Área de atuação: IDOSO. Representante(s): CREAS SÃO GONÇALO DO PARÁ.

- Procedimento Administrativo de tutela de interesses individuais indisponíveis nº 33.16.0471.0039123/2023-63, instaurado em 18/09/2023. Área de atuação: IDOSO. Representante(s): CREAS SÃO GONÇALO DO PARÁ.

COMARCA: PARACATU

RESPONSÁVEL: MARIANA DUARTE LEAO

- Inquérito Civil nº 04.16.0470.0022601/2023-77, instaurado em 09/05/2023. Área de atuação: CÍVEL. Representante(s): DE OFÍCIO. Representado(s): ALEX VINICIUS SOUSA SANTOS. Petição inicial em 18/09/2023.

- Procedimento Administrativo de outras atividades não sujeitas a inquérito civil nº 34.16.0470.0029568/2023-26, instaurado em 14/07/2023. Área de atuação: PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL). Interessado(s): O MUNICÍPIO DE PARACATU. Juntada em autos judiciais em 18/09/2023.

COMARCA: PARAGUACU

RESPONSÁVEL: SOPHIA SOUSA DE MESQUITA DAVID

- Inquérito Civil nº 02.16.0472.0037379/2023-36, instaurado em 18/09/2023. Área de atuação: MEIO AMBIENTE. Representado(s): ROBERVAN COSTA SILVA.

- Procedimento Administrativo de tutela de interesses individuais indisponíveis nº 02.16.0472.0038931/2023-36, instaurado em 18/09/2023. Área de atuação: PESSOA COM DEFICIÊNCIA (CÍVEL). Representante(s): KAMILY EDUARDA TAVEIRA CUSTÓDIO. Interessado(s): GÉSSIVA TAVEIRA CUSTÓDIO.

COMARCA: PASSOS

RESPONSÁVEL: ANNA CATHARINA MACHADO NORMANTON

- PROCON - Investigação Preliminar nº 51.16.0479.0039170/2023-17, instaurado em 18/09/2023. Área de atuação: CONSUMIDOR. Representante(s): FRANCISCO ASSIS SENA CARVALHO.

RESPONSÁVEL: ANTONIO JOSE DE OLIVEIRA

- Inquérito Civil nº 04.16.0479.0035699/2023-55, instaurado em 30/06/2021. Área de atuação: HABITAÇÃO E URBANISMO. Representado(s): MUNICÍPIO DE PASSOS. Petição inicial em 18/09/2023.

- Procedimento Administrativo de outras atividades não sujeitas a inquérito civil nº 34.16.0479.0035673/2023-53, instaurado em 10/06/2022. Área de atuação: HABITAÇÃO E URBANISMO. Representante(s): MORADORES DA AVENIDA EXPEDICIONÁRIOS E ADJACÊNCIAS. Arquivamento em 18/09/2023.

RESPONSÁVEL: EDER DA SILVA CAPUTE

- Procedimento Administrativo de tutela de interesses individuais indisponíveis nº 02.16.0479.0000272/2021-10, instaurado em 15/12/2021. Área de atuação: CRIANÇAS E ADOLESCENTES. Vitima(s): L. V. A. D. J. Juntada em autos judiciais em 18/09/2023.

- Procedimento Administrativo de tutela de interesses individuais indisponíveis nº 02.16.0479.0037921/2023-41, instaurado em 18/09/2023. Área de atuação: SAÚDE. Vitima(s): JOSE MARIA GUARDIANO. Representante(s): CREAS - CENTRO DE REFERÊNCIA ESPECIALIZADA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL.

COMARCA: PATROCINIO

RESPONSÁVEL: FABIO ALVES BONFIM

- PROCON - Investigação Preliminar nº 51.16.0481.0036991/2023-38, instaurado em 05/09/2023. Área de atuação: CONSUMIDOR. Representante(s): IRENE EUZÉBIO DE OLIVEIRA. Representado(s): INSTITUIÇÃO FINANCEIRA MERCANTIL DO BRASIL. Arquivamento em 18/09/2023.

COMARCA: PIRANGA

RESPONSÁVEL: CLARISSE PEREZ DO NASCIMENTO NASCIF MENDES

- Procedimento Administrativo de acompanhamento de TAC nº 30.16.0508.0039071/2023-90, instaurado em 18/09/2023. Área de atuação: PATRIMÔNIO HISTÓRICO E CULTURAL. Representado(s): MUNICÍPIO DE PIRANGA, MUNICÍPIO DE PORTO FIRME, MUNICÍPIO DE PRESIDENTE BERNARDES, MUNICÍPIO DE SENHORA DE OLIVEIRA.

- Procedimento Administrativo de acompanhamento de TAC nº 30.16.0508.0039072/2023-63, instaurado em 18/09/2023. Área de atuação: IMPROBIDADE ADMINISTRATIVA. Representado(s): LUÍS HELVÉCIO SILVA ARAÚJO.

- Procedimento Administrativo de acompanhamento de TAC nº 30.16.0508.0039073/2023-36, instaurado em 18/09/2023. Área de

atuação: PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL). Representado(s): GUILHERME GONÇALVES ARAUJO.

COMARCA: PIRAPORA

RESPONSÁVEL: ANA FLAVIA AFONSO DRUMOND AMORIM

- Procedimento Administrativo de tutela de interesses individuais indisponíveis nº 33.16.0512.0011901/2022-58, instaurado em 14/09/2022. Área de atuação: CRIANÇAS E ADOLESCENTES. Representante(s): CONSELHO TUTELAR DE PIRAPORA. Arquivamento em 18/09/2023.

- Procedimento Administrativo de tutela de interesses individuais indisponíveis nº 02.16.0512.0021456/2023-35, instaurado em 18/09/2023. Área de atuação: CRIANÇAS E ADOLESCENTES. Representante(s): DE OFÍCIO. Representado(s): FRANCIELLY FERREIRA DA SILVA.

- Procedimento Administrativo de tutela de interesses individuais indisponíveis nº 02.16.0512.0021959/2023-34, instaurado em 18/09/2023. Área de atuação: CRIANÇAS E ADOLESCENTES. Vitima(s): GUSTAVO FERREIRA SOARES. Representante(s): CONSELHO TUTELAR DE BURITIZEIRO. Representado(s): DEUSDELINE FERREIRA DE SOUZA.

- Procedimento Administrativo de tutela de interesses individuais indisponíveis nº 02.16.0512.0022197/2023-10, instaurado em 18/09/2023. Área de atuação: CRIANÇAS E ADOLESCENTES. Representante(s): CONSELHO TUTELAR DE PIRAPORA. Representado(s): CARLOS AMARAL BASTOS.

COMARCA: POUSO ALEGRE

RESPONSÁVEL: RICARDO TADEU LINARDI

- Inquérito Civil nº 04.16.0525.0010505/2022-24, instaurado em 10/11/2022. Área de atuação: HABITAÇÃO E URBANISMO. Representado(s): JÚLIO ELIAS FELIPE. Petição inicial em 18/09/2023.

COMARCA: RIBEIRAO DAS NEVES

RESPONSÁVEL: FLAVIA ROBERTI FERREIRA

- Procedimento Administrativo de acompanhamento de TAC nº 30.16.0231.0039143/2023-70, instaurado em 18/09/2023. Área de atuação: PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL). Interessado(s): SILMARA ELIZABETH COSTA.

RESPONSÁVEL: HENRIQUE NOGUEIRA MACEDO

- Procedimento Administrativo de tutela de interesses individuais indisponíveis nº 02.16.0231.0039237/2023-45, instaurado em 18/09/2023. Área de atuação: SAÚDE. Representante(s): DE OFÍCIO. Representado(s): A APURAR.

COMARCA: RIO POMBA

RESPONSÁVEL: SHERMILA PERES DHINGRA

- Procedimento Administrativo de acompanhamento de Políticas Públicas nº 31.16.0558.0020990/2023-85, instaurado em 11/04/2023. Área de atuação: EDUCAÇÃO. Interessado(s): MUNICÍPIO DE RIO POMBA, ESCOLAS PÚBLICAS E PRIVADAS DO MUNICÍPIO DE RIO POMBA. Arquivamento em 18/09/2023.

COMARCA: RIO PRETO

RESPONSÁVEL: DANIEL ANGELO DE OLIVEIRA RANGEL

- Inquérito Civil nº 04.16.0559.0025929/2023-66, instaurado em 19/09/2022. Área de atuação: PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL). Representante(s): ANONIMO VIA OUVIDORIA DO MP. Representado(s): MUNICÍPIO DE SANTA BÁRBARA DO MONTE VERDE. Promoção de arquivamento em 19/09/2023.

- Procedimento Administrativo de tutela de interesses individuais indisponíveis nº 33.16.0559.0039403/2023-10, instaurado em 19/09/2023. Área de atuação: IDOSO. Representante(s): CRAS RIO PRETO. Representado(s): PAULO GUIMARÃES DA CRUZ.

- Procedimento Administrativo de tutela de interesses individuais indisponíveis nº 33.16.0559.0039404/2023-80, instaurado em 19/09/2023. Área de atuação: CRIANÇAS E ADOLESCENTES. Representante(s): CONSELHO TUTELAR DE RIO PRETO. Representado(s): K.G.M.G.

COMARCA: SABARA

RESPONSÁVEL: FLAVIA DE ARAUJO RESENDE

- Procedimento Administrativo de acompanhamento de Instituições nº 32.16.0567.0013394/2022-67, instaurado em 06/02/2020. Área de atuação: EDUCAÇÃO. Representado(s): TÚLIO, ESCOLA ESTADUAL CORONEL ADELINO CASTELO BRANCO. Arquivamento em 18/09/2023.

- Procedimento Administrativo de acompanhamento de Instituições nº 32.16.0567.0003954/2022-31, instaurado em 12/05/2022. Área de atuação: EDUCAÇÃO. Representado(s): MUNICÍPIO DE SABARÁ. Interessado(s): CONSELHO TUTELAR. Arquivamento em 18/09/2023.

- Procedimento Administrativo de tutela de interesses individuais indisponíveis nº 33.16.0567.0010844/2022-30, instaurado em 21/01/2022. Área de atuação: CRIANÇAS E ADOLESCENTES. Representante(s): SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL DE SABARÁ. Interessado(s): CONSELHO TUTELAR DE SABARÁ. Arquivamento em 18/09/2023.

COMARCA: SAO LOURENCO

RESPONSÁVEL: ANTONIO BORGES DA SILVA

- Procedimento Administrativo de tutela de interesses individuais indisponíveis nº 02.16.0637.0038951/2023-28, instaurado em 18/09/2023. Área de atuação: CRIANÇAS E ADOLESCENTES. Vitima(s): A. M. V, M. M, M. M. S. Representado(s): F. M, F. S.

COMARCA: TUPACIGUARA

RESPONSÁVEL: MAILA APARECIDA BARBOSA DE SOUSA

- Procedimento Administrativo de acompanhamento de Instituições nº 02.16.0696.0025393/2023-04, instaurado em 18/09/2023. Área de atuação: CÍVEL. Representante(s): DE OFÍCIO.

COMARCA: UBERABA

RESPONSÁVEL: JOSE CARLOS FERNANDES JUNIOR

- Procedimento Administrativo de outras atividades não sujeitas a inquérito civil nº 34.16.0701.0039182/2023-47, instaurado em 18/09/2023. Área de atuação: PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL). Interessado(s): LUIZ FERNANDO PEREIRA.

RESPONSÁVEL: RENATO TEIXEIRA REZENDE

- Inquérito Civil nº 02.16.0701.0008692/2022-03, instaurado em 30/01/2023. Área de atuação: MEIO AMBIENTE. Representante(s): TENENTE-CORONEL RICARDO MARISGUIA MENDES. Representado(s): MUNICÍPIO DE UBERABA. Petição inicial em 18/09/2023.

- Inquérito Civil nº 04.16.0701.0023685/2023-33, instaurado em 26/05/2023. Área de atuação: MEIO AMBIENTE. Representado(s): TELLUS AGRO S/A. Promoção de arquivamento em 18/09/2023.

- Inquérito Civil nº 04.16.0701.0039166/2023-19, instaurado em 18/09/2023. Área de atuação: MEIO AMBIENTE. Representado(s): A APURAR.

COMARCA: VESPASIANO

RESPONSÁVEL: TADEU DE ALMEIDA PERES

- Procedimento Administrativo de tutela de interesses individuais indisponíveis nº 33.16.0290.0038321/2023-85, instaurado em 03/08/2020. Área de atuação: SAÚDE. Representante(s): JOÃO BATISTA DA COSTA. Arquivamento em 18/09/2023.

COMARCA: VICOSA

RESPONSÁVEL: MURILO RODRIGUES DA ROSA

- Procedimento Administrativo de acompanhamento de Políticas Públicas nº 02.16.0713.0022268/2023-25, instaurado em 18/09/2023. Área de atuação: DIREITOS HUMANOS (CÍVEL). Representado(s): DIRETOR DO PRESÍDIO DE VIÇOSA.

Instauração e encerramento de Inquéritos Cíveis, Procedimentos Preparatórios, Procedimentos Administrativos, Procedimentos Investigatórios Criminais, Investigações Preliminares e Processos Administrativos do Procon, Procedimentos de Projetos Sociais e Procedimentos Preparatórios Eleitorais no Sistema de Registro Único (SRU):

COMARCA: AGUAS FORMOSAS

RESPONSÁVEL PELO ARQUIVAMENTO: SEM RESPONSABILIDADE PELO ARQUIVAMENTO

- Inquérito Civil nº MPMG-0009.16.000104-7, instaurado em 20/05/2016. Assunto: SAÚDE. Representante(s): CARLITO PEREIRA BARBOSA. Representado(s): MUNICÍPIO DE BERTOPOLIS. MIGRADO PARA MPe em 18/09/2023.

COMARCA: AIURUOCA

RESPONSÁVEL: RENATA RODRIGUES MACEDO BOLZAN

- PA - Acompanhamento de Políticas Públicas nº MPMG-0012.23.000132-8, instaurado em 18/09/2023. Assunto: CRIANÇAS E ADOLESCENTES. Representado(s): MUNICÍPIOS DA COMARCA DE AIURUOCA.

- Inquérito Civil nº MPMG-0012.23.000133-6, instaurado em 18/09/2023. Assunto: MEIO AMBIENTE. Representante(s): POLICIA MILITAR AMBIENTAL. Representado(s): ENIO VON HAEHLING LIMA.

- Inquérito Civil nº MPMG-0012.23.000134-4, instaurado em 18/09/2023. Assunto: PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL). Representado(s): N. V. COSTA TUR LTDA ME., PREFEITURA MUNICIPAL DE BOCAINA DE MINAS, REMORINI TRANSPORTES LTDA ME.

RESPONSÁVEL PELO ARQUIVAMENTO: WILSON DA SILVEIRA CAMPOS

- PA - Interesse Individual Indisponível nº MPMG-0012.21.000116-5, instaurado em 07/03/2022. Assunto: MEIO AMBIENTE. Representado(s): HONORATO BABINSKI FILHO. ARQUIVAMENTO SUJEITO A RECURSO em 18/09/2023.

- PA - Interesse Individual Indisponível nº MPMG-0012.22.000089-2, instaurado em 21/11/2022. Assunto: CRIANÇAS E ADOLESCENTES. Representado(s): MUNICÍPIOS DA COMARCA DE AIURUOCA-MG. ARQUIVAMENTO SUJEITO A RECURSO em 18/09/2023.

- PA - Interesse Individual Indisponível nº MPMG-0012.22.000107-2, instaurado em 15/02/2023. Assunto: CÍVEL. Representado(s): MUNICÍPIOS DA COMARCA DE AIURUOCA-MG. ARQUIVAMENTO SUJEITO A RECURSO em 18/09/2023.

- PA - Interesse Individual Indisponível nº MPMG-0012.23.000018-9, instaurado em 13/06/2023. Assunto: PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL). Representado(s): N. V. COSTA TUR LTDA ME, PREFEITURA MUNICIPAL DE BOCAINA DE MINAS, REMORINI TRANSPORTES LTDA ME. ARQUIVAMENTO SUJEITO A RECURSO em 18/09/2023.

- PA - Acompanhamento de Políticas Públicas nº MPMG-0012.23.000130-2, instaurado em 18/09/2023. Assunto: CÍVEL. Representado(s): MUNICÍPIOS DA COMARCA DE AIURUOCA.

- Inquérito Civil nº MPMG-0012.23.000129-4, instaurado em 18/09/2023. Assunto: MEIO AMBIENTE. Representado(s): HONORATO

BABINSKI FILHO.

COMARCA: ALTO RIO DOCE

RESPONSÁVEL: CARLOS EDUARDO FERNANDES NEVES RIBEIRO

- PA - Acompanhamento de Instituições nº MPMG-0021.23.000042-0, instaurado em 18/09/2023. Assunto: CRIANÇAS E ADOLESCENTES. Representado(s): A APURAR.

- Inquérito Civil nº MPMG-0021.23.000054-5, instaurado em 18/09/2023. Assunto: PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL). Representado(s): MUNICÍPIO DE ALTO RIO DOCE -MG.

COMARCA: ARAGUARI

RESPONSÁVEL PELO ARQUIVAMENTO: FERNANDO HENRIQUE ZORZI ZORDAN

- PA - Interesse Individual Indisponível nº MPMG-0035.23.001195-5, instaurado em 14/09/2023. Assunto: SAÚDE. Representado(s): A APURAR. AJUIZADA AÇÃO em 18/09/2023.

- PA - Interesse Individual Indisponível nº MPMG-0035.23.001207-8, instaurado em 18/09/2023. Assunto: SAÚDE. Representado(s): A APURAR. AJUIZADA AÇÃO em 18/09/2023.

- PA - Acompanhamento de TAC nº MPMG-0035.23.001213-6, instaurado em 18/09/2023. Assunto: SAÚDE. Representado(s): MUNICÍPIO DE ARAGUARI.

RESPONSÁVEL PELO ARQUIVAMENTO: SEM RESPONSÁVEL PELO ARQUIVAMENTO

- Inquérito Civil nº MPMG-0035.15.000091-3, instaurado em 08/01/2016. Assunto: HABITAÇÃO E URBANISMO. Representante(s): PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAGUARI. Representado(s): A APURAR. MIGRADO PARA MPe em 18/09/2023.

- Inquérito Civil nº MPMG-0035.18.000667-4, instaurado em 17/07/2018. Assunto: HABITAÇÃO E URBANISMO. Representado(s): MUNICÍPIO DE INDIANÓPOLIS. MIGRADO PARA MPe em 18/09/2023.

COMARCA: ARAXA

RESPONSÁVEL: MARA LUCIA SILVA DOURADO

- PA - Acompanhamento de Políticas Públicas nº MPMG-0040.23.000279-8, instaurado em 18/09/2023. Assunto: SAÚDE. Representante(s): M. P.. Representado(s): P. M. D. A..

RESPONSÁVEL: MARCUS PAULO QUEIROZ MACEDO

- Inquérito Civil nº MPMG-0040.23.000214-5, instaurado em 18/09/2023. Assunto: PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL). Representante(s): MARISTELLA TEIXEIRA MARRAS BRITTO. Representado(s): A APURAR.

COMARCA: BELO HORIZONTE

RESPONSÁVEL: ANGELO ALEXANDRE MARZANO

- Procedimento Investigatório Criminal nº MPMG-0024.23.015998-0, instaurado em 18/09/2023. Assunto: CONTROLE EXTERNO DA ATIVIDADE POLICIAL (CRIMINAL). Comunicante(s): C. -. C. D. R. D. F. D. B. H.. Investigado(s): A APURAR.

RESPONSÁVEL PELO ARQUIVAMENTO: LUIZ ROBERTO FRANCA LIMA

- PA - Fiscalização Continuada nº MPMG-0024.19.008601-7, instaurado em 21/05/2020. Assunto: SAÚDE. Representado(s): F. C. C. V. 2.. ARQUIVAMENTO NO ÓRGÃO DE EXECUÇÃO em 18/09/2023.

RESPONSÁVEL: CINTIA MARIA OLIVEIRA DE LUCENA

- PA - Acompanhamento de Instituições nº MPMG-0024.23.016350-3, instaurado em 18/09/2023. Assunto: CRIANÇAS E ADOLESCENTES. Representado(s): A APURAR.

RESPONSÁVEL: CLAUDIA AUGUSTA LOPES DE MENDONCA

- PA - Situações Sem Caráter Investigativo nº MPMG-0024.23.016281-0, instaurado em 18/09/2023. Assunto: CONTROLE EXTERNO DA ATIVIDADE POLICIAL (CRIMINAL). Representado(s): RONALDO MATINS DIOGO.

RESPONSÁVEL: FERNANDO FERREIRA ABREU

- Processo Administrativo - Procon nº MPMG-0024.23.005448-8, instaurado em 18/09/2023. Assunto: PROCON - ALIMENTOS. Reclamante(s): PROCON ESTADUAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS. Reclamado(s): ROMA COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA..

RESPONSÁVEL PELO ARQUIVAMENTO: RUY ALEXANDRE NEVES DA MOTTA

- Investigação Preliminar - Procon nº MPMG-0024.21.006482-0, instaurado em 09/06/2021. Assunto: PROCON - PRODUTOS. Reclamante(s): CAROLINA GABARRA MARQUES GONÇALVES. Reclamado(s): SAMSUNG ELETRÔNICA DA AMAZÔNIA LTDA.. ARQUIVAMENTO SUJEITO A RECURSO em 14/09/2023.

RESPONSÁVEL PELO ARQUIVAMENTO: FERNANDO FERREIRA ABREU

- Investigação Preliminar - Procon nº MPMG-0024.22.016720-9, instaurado em 24/08/2022. Assunto: PROCON - PRODUTOS. Reclamante(s): AFAP - ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DOS FABRICANTES DE PERFIS DE PVC PARA CONSTRUÇÃO CIVIL. Reclamado(s): IMERYS DO BRASIL COMÉRCIO DE EXTRAÇÃO DE MINÉRIOS LTDA.. ARQUIVAMENTO SUJEITO A RECURSO em 16/09/2023.

- Investigação Preliminar - Procon nº MPMG-0024.22.020285-7, instaurado em 21/01/2023. Assunto: PROCON - COMBUSTÍVEIS. Reclamante(s): CONSUMIDOR SIGILOSO. Reclamado(s): EM APURAÇÃO. ARQUIVAMENTO SUJEITO A RECURSO em 13/09/2023.

- Investigação Preliminar - Procon nº MPMG-0024.23.005448-8, instaurado em 22/03/2023. Assunto: PROCON - ALIMENTOS. Reclamante(s): PROCON ESTADUAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS. Reclamado(s): ROMA COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA.. ENCERRAMENTO POR INSTAURAÇÃO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO - PROCON em 18/09/2023.

RESPONSÁVEL PELO ARQUIVAMENTO: GLAUBER SERGIO TATAGIBA DO CARMO

- Processo Administrativo - Procon nº MPMG-0024.17.010893-0/001, instaurado em 15/10/2018. Assunto: PROCON - FINANÇAS. Reclamante(s): PROCON/MG. Reclamado(s): BANCO DO BRASIL S.A.. INSCRIÇÃO NA DÍVIDA ATIVA em 18/09/2023.

- Processo Administrativo - Procon nº MPMG-0024.23.011040-5, instaurado em 18/09/2023. Assunto: PROCON - FINANÇAS. Reclamante(s): JOSÉ ROBERTO VILA REAL DE OLIVEIRA MOS. Reclamado(s): CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - AGÊNCIA 0084.

- Investigação Preliminar - Procon nº MPMG-0024.23.001756-8, instaurado em 07/02/2023. Assunto: PROCON - FINANÇAS. Reclamante(s): LUARA KETLE DA CRUZ. Reclamado(s): FACTA FINANCEIRA S.A. - CRÉDITO, FINANCIAMENTO E INVESTIMENTO. ARQUIVAMENTO SUJEITO A RECURSO em 06/09/2023.

- Investigação Preliminar - Procon nº MPMG-0024.23.011040-5, instaurado em 27/06/2023. Assunto: PROCON - FINANÇAS. Reclamante(s): JOSÉ ROBERTO VILA REAL DE OLIVEIRA MOS. Reclamado(s): CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - AGÊNCIA 0084. ENCERRAMENTO POR INSTAURAÇÃO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO - PROCON em 18/09/2023.

RESPONSÁVEL PELO ARQUIVAMENTO: JOAO MEDEIROS SILVA NETO

- Procedimento Investigatório Criminal nº MPMG-0024.22.017452-8, instaurado em 07/03/2023. Assunto: CONTROLE EXTERNO DA ATIVIDADE POLICIAL (CRIMINAL). Investigado(s): A APURAR. ARQUIVAMENTO JUNTO AO JUDICIÁRIO em 18/09/2023.

- Procedimento Investigatório Criminal nº MPMG-0024.22.017652-3, instaurado em 08/03/2023. Assunto: CONTROLE EXTERNO DA ATIVIDADE POLICIAL (CRIMINAL). Investigado(s): A APURAR. ARQUIVAMENTO JUNTO AO JUDICIÁRIO em 18/09/2023.

- Procedimento Investigatório Criminal nº MPMG-0024.22.017712-5, instaurado em 08/03/2023. Assunto: CONTROLE EXTERNO DA ATIVIDADE POLICIAL (CRIMINAL). Investigado(s): A APURAR. ARQUIVAMENTO JUNTO AO JUDICIÁRIO em 18/09/2023.

- Procedimento Investigatório Criminal nº MPMG-0024.22.017723-2, instaurado em 08/03/2023. Assunto: CONTROLE EXTERNO DA ATIVIDADE POLICIAL (CRIMINAL). Investigado(s): A APURAR. ARQUIVAMENTO JUNTO AO JUDICIÁRIO em 18/09/2023.

- Procedimento Investigatório Criminal nº MPMG-0024.22.017823-0, instaurado em 08/03/2023. Assunto: CONTROLE EXTERNO DA ATIVIDADE POLICIAL (CRIMINAL). Investigado(s): A APURAR. ARQUIVAMENTO JUNTO AO JUDICIÁRIO em 18/09/2023.

- Procedimento Investigatório Criminal nº MPMG-0024.22.017842-0, instaurado em 08/03/2023. Assunto: CONTROLE EXTERNO DA ATIVIDADE POLICIAL (CRIMINAL). Investigado(s): A APURAR. ARQUIVAMENTO JUNTO AO JUDICIÁRIO em 18/09/2023.

- Procedimento Investigatório Criminal nº MPMG-0024.22.017923-8, instaurado em 08/03/2023. Assunto: CONTROLE EXTERNO DA ATIVIDADE POLICIAL (CRIMINAL). Investigado(s): A APURAR. ARQUIVAMENTO JUNTO AO JUDICIÁRIO em 18/09/2023.

- Procedimento Investigatório Criminal nº MPMG-0024.22.017924-6, instaurado em 08/03/2023. Assunto: CONTROLE EXTERNO DA ATIVIDADE POLICIAL (CRIMINAL). Investigado(s): A APURAR. ARQUIVAMENTO JUNTO AO JUDICIÁRIO em 18/09/2023.

- Procedimento Investigatório Criminal nº MPMG-0024.22.017954-3, instaurado em 08/03/2023. Assunto: DIREITOS HUMANOS (CRIMINAL). Investigado(s): A APURAR. ARQUIVAMENTO JUNTO AO JUDICIÁRIO em 18/09/2023.

- Procedimento Investigatório Criminal nº MPMG-0024.22.018112-7, instaurado em 08/03/2023. Assunto: CONTROLE EXTERNO DA ATIVIDADE POLICIAL (CRIMINAL). Investigado(s): A APURAR. ARQUIVAMENTO JUNTO AO JUDICIÁRIO em 18/09/2023.

- Procedimento Investigatório Criminal nº MPMG-0024.22.018233-1, instaurado em 08/03/2023. Assunto: CONTROLE EXTERNO DA ATIVIDADE POLICIAL (CRIMINAL). Investigado(s): A APURAR. ARQUIVAMENTO JUNTO AO JUDICIÁRIO em 18/09/2023.

- Procedimento Investigatório Criminal nº MPMG-0024.18.017413-8, instaurado em 23/10/2018. Assunto: CONTROLE EXTERNO DA ATIVIDADE POLICIAL (CRIMINAL). Investigado(s): A APURAR. ARQUIVAMENTO JUNTO AO JUDICIÁRIO em 18/09/2023.

RESPONSÁVEL: MARIA FERNANDA ARAUJO PINHEIRO FONSECA

- PA - Acompanhamento de Políticas Públicas nº MPMG-0024.23.008016-0, instaurado em 18/09/2023. Assunto: CONTROLE EXTERNO DA ATIVIDADE POLICIAL (CÍVEL). Representado(s): A APURAR.

RESPONSÁVEL: MARIO KONICHI HIGUCHI JUNIOR

- PA - Acompanhamento de Políticas Públicas nº MPMG-0024.23.016279-4, instaurado em 18/09/2023. Assunto: DIREITOS HUMANOS (CÍVEL). Representado(s): PREFEITURA MUNICIPAL DE BELO HORIZONTE- PBH.

RESPONSÁVEL: MARTA ALVES LARCHER

- Inquérito Civil nº MPMG-0024.23.008525-0, instaurado em 18/09/2023. Assunto: HABITAÇÃO E URBANISMO. Representado(s): GRÊMIO CULTURAL E RECREATIVO TORCIDA ORGANIZADA GALOUCURA.

RESPONSÁVEL: MATILDE FAZENDEIRO PATENTE

- PA - Interesse Individual Indisponível nº MPMG-0024.23.015814-9, instaurado em 18/09/2023. Assunto: CRIANÇAS E ADOLESCENTES. Representado(s): ANA PAULA MENDES DE OLIVEIRA E MÁRCIO BRUNO DE OLIVEIRA.

- PA - Interesse Individual Indisponível nº MPMG-0024.23.015880-0, instaurado em 18/09/2023. Assunto: CRIANÇAS E ADOLESCENTES. Representante(s): DALILA CRISTINA NASCIMENTO SANTOS. Representado(s): A APURAR.

- PA - Interesse Individual Indisponível nº MPMG-0024.23.016089-7, instaurado em 18/09/2023. Assunto: CRIANÇAS E ADOLESCENTES. Representado(s): A APURAR.

- PA - Interesse Individual Indisponível nº MPMG-0024.23.016347-9, instaurado em 18/09/2023. Assunto: CRIANÇAS E ADOLESCENTES. Representado(s): A APURAR.

RESPONSÁVEL PELO ARQUIVAMENTO: RUY ALEXANDRE NEVES DA MOTTA

- Investigação Preliminar - Procon nº MPMG-0024.22.015943-8, instaurado em 12/09/2022. Assunto: PROCON - SAÚDE. Reclamante(s): ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DAS EMPRESAS DE PRODUTOS NUTRICIONAIS - ABENUTRI. Reclamado(s): EVOLUTION NUTRITION LAB. ARQUIVAMENTO SUJEITO A RECURSO em 13/09/2023.

COMARCA: BETIM

RESPONSÁVEL PELO ARQUIVAMENTO: SEM RESPONSÁVEL PELO ARQUIVAMENTO

- Inquérito Civil nº MPMG-0027.20.000012-6, instaurado em 09/01/2020. Assunto: FAUNA. Representado(s): FCA FIAT CHRYSLER AUTOMÓVEIS DO BRASIL LTDA.. MIGRADO PARA MPe em 18/09/2023.

- Inquérito Civil nº MPMG-0027.19.001360-0, instaurado em 15/01/2020. Assunto: MEIO AMBIENTE. Representante(s): SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL. Representado(s): CONSTANTINO DE TAL, RONALDO HADAD. MIGRADO PARA MPe em 18/09/2023.

- Inquérito Civil nº MPMG-0027.16.003235-8, instaurado em 11/10/2016. Assunto: HABITAÇÃO E URBANISMO, MEIO AMBIENTE. Representante(s): ASSOCIAÇÃO BATISTA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - ABAS, IZAIAS DIMAS DA SILVA. Representado(s): A APURAR. MIGRADO PARA MPe em 18/09/2023.

- Inquérito Civil nº MPMG-0027.17.000189-8, instaurado em 02/02/2017. Assunto: MEIO AMBIENTE. Representante(s): ANÔNIMO - VIA OUVIDORIA DO MINISTÉRIO PÚBLICO. Representado(s): A APURAR. MIGRADO PARA MPe em 18/09/2023.

- Inquérito Civil nº MPMG-0027.18.001154-9, instaurado em 07/05/2018. Assunto: MEIO AMBIENTE. Representante(s): ROBERTO DE SOUSA PINTO. Representado(s): COPASA. MIGRADO PARA MPe em 18/09/2023.

- Inquérito Civil nº MPMG-0027.22.000239-1, instaurado em 14/07/2022. Assunto: MEIO AMBIENTE. Representado(s): W1 FABRICAÇÃO DE PEÇAS AUTOMOTIVAS LTDA. (KEIPER). MIGRADO PARA MPe em 18/09/2023.

RESPONSÁVEL: CAROLINA MENDONCA DE SIQUEIRA

- Inquérito Civil nº MPMG-0027.23.000223-3, instaurado em 18/09/2023. Assunto: HABITAÇÃO E URBANISMO, MEIO AMBIENTE. Representante(s): LEONARDO DE MORAIS MARQUES. Representado(s): BLACK DISTRIBUIDORA.

- Inquérito Civil nº MPMG-0027.23.000224-1, instaurado em 18/09/2023. Assunto: HABITAÇÃO E URBANISMO. Representante(s): ELIANE DA GLÓRIA FERREIRA DA SILVA. Representado(s): MUNICÍPIO DE BETIM.

- Inquérito Civil nº MPMG-0027.23.000293-6, instaurado em 18/09/2023. Assunto: HABITAÇÃO E URBANISMO. Representado(s): MUNICÍPIO DE BETIM.

RESPONSÁVEL PELO ARQUIVAMENTO: EMERSON HENRIQUE DO PRADO MARTINS

- PA - Interesse Individual Indisponível nº MPMG-0027.23.001153-1, instaurado em 13/09/2023. Assunto: CRIANÇAS E ADOLESCENTES. Representante(s): CONSELHO TUTELAR DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE BETIM - REGIÃO III - ALTEROSAS. Representado(s): A APURAR. ENCERRAMENTO POR TROCA DE COMARCA em 18/09/2023.

RESPONSÁVEL PELO ARQUIVAMENTO: SEM RESPONSÁVEL PELO ARQUIVAMENTO

- Inquérito Civil nº MPMG-0027.17.003657-1, instaurado em 22/11/2017. Assunto: PESSOA COM DEFICIÊNCIA (CÍVEL).

Representante(s): CONSELHO MUNICIPAL DA PESSOA PORTADORA DE DEFICIÊNCIA DE BETIM. Representado(s): ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL - 82ª SUBSEÇÃO JURÍDICA DE BETIM. MIGRADO PARA MPe em 18/09/2023.

COMARCA: BOA ESPERANCA

- PA - Acompanhamento de TAC nº MPMG-0071.21.000274-8, instaurado em 07/12/2021. Assunto: MEIO AMBIENTE. Representante(s): DE OFÍCIO. Representado(s): DOUGLAS MOREIRA VILELA. MIGRADO PARA MPe em 18/09/2023.

COMARCA: BOCAIUVA

- Inquérito Civil nº MPMG-0073.20.000039-3, instaurado em 22/04/2021. Assunto: PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL). Representante(s): DE OFÍCIO. Representado(s): MUNICÍPIO DE ENGENHEIRO NAVARRO. MIGRADO PARA MPe em 18/09/2023.

COMARCA: BOM DESPACHO

RESPONSÁVEL PELO ARQUIVAMENTO: LUANA CIMETTA CANCELO

- PA - Situações Sem Caráter Investigativo nº MPMG-0074.23.000431-4, instaurado em 13/09/2023. Assunto: EXECUÇÃO PENAL. Representado(s): THALES AUGUSTO SANTOS SILVA. AJUIZADA AÇÃO em 18/09/2023.

- PA - Situações Sem Caráter Investigativo nº MPMG-0074.23.000432-2, instaurado em 13/09/2023. Assunto: EXECUÇÃO PENAL. Representado(s): VLARDI BARBOSA DE MELO DE ATHAYDE. AJUIZADA AÇÃO em 18/09/2023.

- Investigação Preliminar - Procon nº MPMG-0074.23.000441-3, instaurado em 18/09/2023. Assunto: PROCON - ALIMENTOS. Reclamado(s): A APURAR.

- Investigação Preliminar - Procon nº MPMG-0074.23.000443-9, instaurado em 18/09/2023. Assunto: PROCON - ALIMENTOS. Reclamado(s): FRIGOEXTRA INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA.

RESPONSÁVEL PELO ARQUIVAMENTO: MAURO RENE COSTA FILHO

- PA - Interesse Individual Indisponível nº MPMG-0074.23.000435-5, instaurado em 15/09/2023. Assunto: CRIANÇAS E ADOLESCENTES. Representante(s): CONSELHO TUTELAR DE BOM DESPACHO. Representado(s): A APURAR. AJUIZADA AÇÃO em 18/09/2023.

- PA - Interesse Individual Indisponível nº MPMG-0074.23.000402-5, instaurado em 18/09/2023. Assunto: SAÚDE. Representante(s): C. A. C. M.. Representado(s): A APURAR.

COMARCA: BONFIM

RESPONSÁVEL PELO ARQUIVAMENTO: SEM RESPONSÁVEL PELO ARQUIVAMENTO

- Inquérito Civil nº MPMG-0081.22.000083-0, instaurado em 12/07/2022. Assunto: MEIO AMBIENTE. Representado(s): ELIANA DA SILVEIRA DIAS, GILBERTO HENRIQUE PEREIRA. MIGRADO PARA MPe em 18/09/2023.

COMARCA: BONFINÓPOLIS DE MINAS

RESPONSÁVEL: ANDREZA TAUANE CAMARA SILVA

- PA - Interesse Individual Indisponível nº MPMG-0082.23.000109-9, instaurado em 18/09/2023. Assunto: IDOSO. Representado(s): A APURAR.

- Inquérito Civil nº MPMG-0082.23.000123-0, instaurado em 18/09/2023. Assunto: PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL). Representado(s): JOSÉ ADELON GONÇALVES DA MATA.

- PA - Acompanhamento de Instituições nº MPMG-0082.21.000068-1, instaurado em 30/06/2021. Assunto: PATRIMÔNIO PÚBLICO

(CÍVEL). Representado(s): A APURAR. ARQUIVAMENTO NO ÓRGÃO DE EXECUÇÃO em 18/09/2023.

COMARCA: BRUMADINHO

RESPONSÁVEL: EMERSON HENRIQUE DO PRADO MARTINS

- PA - Interesse Individual Indisponível nº MPMG-0090.23.000191-0, instaurado em 18/09/2023. Assunto: CRIANÇAS E ADOLESCENTES. Representante(s): CONSELHO TUTELAR DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE BETIM - REGIÃO III - ALTEROSAS. Representado(s): A APURAR.

COMARCA: CAETE

RESPONSÁVEL: LUCIANA PERPETUA CORREA CRAWFORD

- PA - Acompanhamento de Políticas Públicas nº MPMG-0045.23.000057-7, instaurado em 18/09/2023. Assunto: SAÚDE. Representante(s): DE OFICIO. Representado(s): MUNICIPIO DE NOVA UNIAO.

COMARCA: CAMPESTRE

RESPONSÁVEL PELO ARQUIVAMENTO: DANILO TARTARINI SANCHES

- PA - Interesse Individual Indisponível nº MPMG-0110.23.000056-1, instaurado em 01/09/2023. Assunto: CRIANÇAS E ADOLESCENTES. Representado(s): A APURAR. ARQUIVAMENTO SUJEITO A RECURSO em 18/09/2023.

COMARCA: CAMPINA VERDE

RESPONSÁVEL PELO ARQUIVAMENTO: JOSE CICERO BARBOSA DA SILVA JUNIOR

- PA - Acompanhamento de Políticas Públicas nº MPMG-0111.21.000089-4, instaurado em 26/03/2021. Assunto: PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL). Representado(s): A APURAR. ARQUIVAMENTO JUNTO AO JUDICIÁRIO em 18/09/2023.

COMARCA: CAMPOS ALTOS

RESPONSÁVEL PELO ARQUIVAMENTO: SEM RESPONSÁVEL PELO ARQUIVAMENTO

- Inquérito Civil nº MPMG-0115.16.000056-4, instaurado em 09/03/2016. Assunto: PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL). Representante(s): MINISTERIO PUBLICO DO ESTADO DE MINAS GERAIS. Representado(s): PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS ALTOS. MIGRADO PARA MPe em 18/09/2023.

COMARCA: CANDEIAS

- PA - Acompanhamento de TAC nº MPMG-0120.22.000052-1, instaurado em 09/05/2022. Assunto: MEIO AMBIENTE. Representado(s): MARIA APARECIDA JOSE. MIGRADO PARA MPe em 18/09/2023.

COMARCA: CAPELINHA

RESPONSÁVEL: CRISTIANO MOREIRA SILVA

- PA - Interesse Individual Indisponível nº MPMG-0123.23.000830-2, instaurado em 18/09/2023. Assunto: SAÚDE. Representante(s): GILMA MARIA DOS SANTOS. Representado(s): O ESTADO DE MINAS GERAIS.

RESPONSÁVEL PELO ARQUIVAMENTO: MARIANA RICHTER RIBEIRO

- Procedimento Investigatório Criminal nº MPMG-0123.23.000514-2, instaurado em 05/07/2023. Assunto: CRIMINAL. Investigado(s): É. S. N.. ARQUIVAMENTO JUNTO AO JUDICIÁRIO em 18/09/2023.

- PA - Interesse Individual Indisponível nº MPMG-0123.23.000831-0, instaurado em 18/09/2023. Assunto: SAÚDE. Representante(s):

REGINALDO MESSIAS DE SALES. Representado(s): O MUNICIPIO DE CAPELINHA.

COMARCA: CARATINGA

RESPONSÁVEL PELO ARQUIVAMENTO: ALCIDEZIO JOSE DE OLIVEIRA BISPO JUNIOR

- PA - Interesse Individual Indisponível nº MPMG-0134.23.000567-7, instaurado em 05/05/2023. Assunto: SAÚDE. Representante(s): JOANA D'ARC SEVERINA ANDRÉ. Representado(s): A APURAR. ARQUIVAMENTO SUJEITO A RECURSO em 19/09/2023.

- PA - Interesse Individual Indisponível nº MPMG-0134.23.001238-4, instaurado em 15/09/2023. Assunto: SAÚDE. Representado(s): A APURAR. AJUIZADA AÇÃO em 19/09/2023.

- PA - Interesse Individual Indisponível nº MPMG-0134.23.001246-7, instaurado em 18/09/2023. Assunto: PESSOA COM DEFICIÊNCIA (CÍVEL). Representado(s): A APURAR.

RESPONSÁVEL PELO ARQUIVAMENTO: SEM RESPONSÁVEL PELO ARQUIVAMENTO

- Inquérito Civil nº MPMG-0134.20.000096-3, instaurado em 18/06/2020. Assunto: MEIO AMBIENTE. Representado(s): ILTON ROSA DE FREITAS. MIGRADO PARA MPe em 18/09/2023.

RESPONSÁVEL PELO ARQUIVAMENTO: FLAVIA PATRICIA CUPERTINO ALCANTARA

- PA - Interesse Individual Indisponível nº MPMG-0134.23.000961-2, instaurado em 28/07/2023. Assunto: CRIANÇAS E ADOLESCENTES. Representante(s): DANIELA ARESTINA REZENDE SILVEIRA. Representado(s): A APURAR. ARQUIVAMENTO SUJEITO A RECURSO em 16/09/2023.

RESPONSÁVEL PELO ARQUIVAMENTO: SEM RESPONSÁVEL PELO ARQUIVAMENTO

- Inquérito Civil nº MPMG-0134.16.001394-9, instaurado em 05/09/2017. Assunto: PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL). Representado(s): DALTON CAETANO DE CAMPOS, ICEM EURIDES MAIA TERRAPLENAGEM LTDA. MIGRADO PARA MPe em 18/09/2023.

COMARCA: CAXAMBU

RESPONSÁVEL PELO ARQUIVAMENTO: TANIA NAGIB ABOU HAIDAR GUEDES

- PA - Situações Sem Caráter Investigativo nº MPMG-0155.23.000083-0, instaurado em 03/08/2023. Assunto: CRIMINAL. Representado(s): GUTIELE PRUDENTE RUFINO. JUNTADA EM AÇÃO/PROCEDIMENTO POLICIAL em 18/09/2023.

COMARCA: CLAUDIO

RESPONSÁVEL: MARCO AURELIO RODRIGUES DE CARVALHO

- Inquérito Civil nº MPMG-0166.22.000006-0, instaurado em 18/09/2023. Assunto: PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL). Representado(s): MUNICÍPIO DE CLÁUDIO-MG.

COMARCA: CONCEICAO DO MATO DENTRO

RESPONSÁVEL: CAIO DEZONTINI BERNARDES

- PA - Interesse Individual Indisponível nº MPMG-0175.23.000103-4, instaurado em 18/09/2023. Assunto: EDUCAÇÃO. Representante(s): ELIZETE DE OLIVEIRA, LUCIANO DE OLIVEIRA SILVA, MARIA DE FÁTIMA BATISTA DA SILVA. Representado(s): MUNICÍPIO DE MORRO DO PILAR-MG.

COMARCA: CONSELHEIRO LAFAIETE

RESPONSÁVEL PELO ARQUIVAMENTO: SEM RESPONSÁVEL PELO ARQUIVAMENTO

- PA - Acompanhamento de Políticas Públicas nº MPMG-0183.22.000422-4, instaurado em 03/08/2022. Assunto: PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL). Representante(s): DE OFÍCIO. Representado(s): MUNICÍPIO DE LAMIM/MG. MIGRADO PARA MPe em 18/09/2023.

- Inquérito Civil nº MPMG-0183.21.000321-0, instaurado em 14/06/2021. Assunto: PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL). Representado(s): L. T. M., M. C. D. S.. MIGRADO PARA MPe em 18/09/2023.

RESPONSÁVEL PELO ARQUIVAMENTO: CAROLINA QUEIROZ DE CARVALHO

- PA - Fiscalização Continuada nº MPMG-0183.17.000757-3, instaurado em 31/10/2017. Assunto: SAÚDE. Representado(s): A APURAR. ARQUIVAMENTO NO ÓRGÃO DE EXECUÇÃO em 18/09/2023.

RESPONSÁVEL PELO ARQUIVAMENTO: SEM RESPONSÁVEL PELO ARQUIVAMENTO

- PA - Fiscalização Continuada nº MPMG-0183.18.000231-7, instaurado em 05/04/2018. Assunto: SAÚDE. Representante(s): GERALDO HELENO LOPES. Representado(s): SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE CONSELHEIRO LAFAIETE. MIGRADO PARA MPe em 18/09/2023.

- Inquérito Civil nº MPMG-0183.13.000450-4, instaurado em 29/08/2013. Assunto: EDUCAÇÃO. Representado(s): MUNICÍPIO DE RIO ESPERA. MIGRADO PARA MPe em 18/09/2023.

RESPONSÁVEL: GLAUCO PEREGRINO

- Processo Administrativo - Procon nº MPMG-0183.22.000412-5, instaurado em 18/09/2023. Assunto: PROCON - COMBUSTÍVEIS. Reclamado(s): COMÉRCIAL LAFAIETE DE COMBUSTÍVEIS AUTOMOTIVOS LTDA..

- Investigação Preliminar - Procon nº MPMG-0183.22.000412-5, instaurado em 01/08/2022. Assunto: PROCON - COMBUSTÍVEIS. Reclamado(s): COMÉRCIAL LAFAIETE DE COMBUSTÍVEIS AUTOMOTIVOS LTDA.. ENCERRAMENTO POR INSTAURAÇÃO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO - PROCON em 18/09/2023.

COMARCA: CONSELHEIRO PENA

RESPONSÁVEL PELO ARQUIVAMENTO: RODRIGO MOURA NUNES

- PA - Interesse Individual Indisponível nº MPMG-0184.22.000059-2, instaurado em 16/03/2022. Assunto: CRIANÇAS E ADOLESCENTES. Representado(s): MARCOS VINICIUS OLIVEIRA RODRIGUES, POLIANA SILVA PERES. ARQUIVAMENTO SUJEITO A RECURSO em 18/09/2023.

COMARCA: CONTAGEM

RESPONSÁVEL: ALEX SOARES NACIF

- Investigação Preliminar - Procon nº MPMG-0079.23.002328-9, instaurado em 18/09/2023. Assunto: PROCON - COMBUSTÍVEIS. Reclamado(s): RIO GRANDE COMBUSTÍVEIS LTDA..

RESPONSÁVEL: DANIEL DOS SANTOS RODRIGUES

- PA - Interesse Individual Indisponível nº MPMG-0079.23.002455-0, instaurado em 18/09/2023. Assunto: IDOSO. Representante(s): DE OFÍCIO. Representado(s): ITAGIBA FERREIRA PINTO FILHO.

- PA - Acompanhamento de Instituições nº MPMG-0079.23.002443-6, instaurado em 18/09/2023. Assunto: IDOSO. Representado(s): RESIDENCIAL NOSSA SENHORA APARECIDA.

RESPONSÁVEL PELO ARQUIVAMENTO: GIOVANNA CARONE NUCCI FERREIRA

- PA - Interesse Individual Indisponível nº MPMG-0079.23.000809-0, instaurado em 18/04/2023. Assunto: SAÚDE. Representante(s):

JACYARA MARIA SILVA ROCHA. Representado(s): SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE CONTAGEM. ARQUIVAMENTO SUJEITO A RECURSO em 19/09/2023.

RESPONSÁVEL PELO ARQUIVAMENTO: SEM RESPONSÁVEL PELO ARQUIVAMENTO

- Procedimento Preparatório nº MPMG-0079.22.002884-3, instaurado em 09/05/2023. Assunto: MEIO AMBIENTE. Representante(s): DE OFÍCIO. Representado(s): A APURAR. MIGRADO PARA MPe em 18/09/2023.

- Inquérito Civil nº MPMG-0079.22.000624-5, instaurado em 21/07/2022. Assunto: MEIO AMBIENTE. Representante(s): 23ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA. Representado(s): ÁGUA DE COCO LTDA, COMERCIAL PRATES DISTRIBUIDORA LTDA. MIGRADO PARA MPe em 18/09/2023.

- Inquérito Civil nº MPMG-0079.20.001394-8, instaurado em 19/05/2021. Assunto: MEIO AMBIENTE. Representante(s): FEAM - FUNDAÇÃO ESTADUAL DE MEIO AMBIENTE. Representado(s): META GALVANIZACAO COMERCIO E INDUSTRIA EIRELI. MIGRADO PARA MPe em 18/09/2023.

RESPONSÁVEL: PAOLA DOMINGUES BOTELHO REIS DE NAZARETH

- PA - Interesse Individual Indisponível nº MPMG-0079.23.002456-8, instaurado em 18/09/2023. Assunto: CRIANÇAS E ADOLESCENTES. Representante(s): JULLY MARTINS LIBERATO. Representado(s): A APURAR.

RESPONSÁVEL: RONALDO ASSIS CRAWFORD

- PA - Situações Sem Caráter Investigativo nº MPMG-0079.23.002434-5, instaurado em 18/09/2023. Assunto: CRIMINAL. Representado(s): GUSTAVO FERREIRA TEIXEIRA.

- PA - Situações Sem Caráter Investigativo nº MPMG-0079.23.002435-2, instaurado em 18/09/2023. Assunto: CRIMINAL. Representado(s): WALTER FERNANDES MIRANDA.

- PA - Situações Sem Caráter Investigativo nº MPMG-0079.23.002436-0, instaurado em 18/09/2023. Assunto: CRIMINAL. Representado(s): CEIR JUNIOR SILVEIRA BRAGA.

- PA - Situações Sem Caráter Investigativo nº MPMG-0079.23.002437-8, instaurado em 18/09/2023. Assunto: CRIMINAL. Representado(s): MARCO TULIO CARDOSO SANTOS.

- PA - Situações Sem Caráter Investigativo nº MPMG-0079.23.002439-4, instaurado em 18/09/2023. Assunto: CRIMINAL. Representado(s): MARIA DA CRUZ BARROSO.

- PA - Situações Sem Caráter Investigativo nº MPMG-0079.23.002440-2, instaurado em 18/09/2023. Assunto: CRIMINAL. Representado(s): MILTON SOARES DUARTE.

- PA - Situações Sem Caráter Investigativo nº MPMG-0079.23.002441-0, instaurado em 18/09/2023. Assunto: CRIMINAL. Representado(s): GERSON GOMES LOUZADA.

COMARCA: CORACAO DE JESUS

RESPONSÁVEL PELO ARQUIVAMENTO: SEM RESPONSÁVEL PELO ARQUIVAMENTO

- Inquérito Civil nº MPMG-0775.21.000033-4, instaurado em 23/01/2023. Assunto: PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL). Representante(s): CÂMARA MUNICIPAL DE IBIAÍ. Representado(s): MUNICÍPIO DE IBIAI. MIGRADO PARA MPe em 18/09/2023.

- Inquérito Civil nº MPMG-0775.19.000013-0, instaurado em 11/09/2019. Assunto: PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL). Representante(s): ZILDA INACIA RAMOS REIS. Representado(s): MUNICÍPIO DE CORAÇÃO DE JESUS - M.G.. MIGRADO PARA MPe em 18/09/2023.

COMARCA: CORONEL FABRICIANO

- Inquérito Civil nº MPMG-0194.07.000046-9, instaurado em 12/09/2008. Assunto: MEIO AMBIENTE. Representado(s): JUAREZ ALVES DE OLIVEIRA. MIGRADO PARA MPe em 18/09/2023.

- PA - Acompanhamento de TAC nº MPMG-0194.19.000164-5, instaurado em 19/03/2019. Assunto: MEIO AMBIENTE. Representado(s): VICENTE MARTINS FRAGA. MIGRADO PARA MPe em 18/09/2023.

- PA - Acompanhamento de TAC nº MPMG-0194.19.000177-7, instaurado em 21/03/2019. Assunto: MEIO AMBIENTE. Representado(s): HERMÍNIO INÁCIO DE FREITAS. MIGRADO PARA MPe em 18/09/2023.

RESPONSÁVEL: ENRICO DE SOUSA CABRAL

- PA - Acompanhamento de Políticas Públicas nº MPMG-0194.23.000464-1, instaurado em 18/09/2023. Assunto: EDUCAÇÃO. Representado(s): CONSELHO TUTELAR DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE CORONEL FABRICIANO, SECRETARIA DE GOVERNANÇA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE-CORONEL FABRICIANO, SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DE ENSINO DE CORONEL FABRICIANO.

COMARCA: CURVELO

RESPONSÁVEL PELO ARQUIVAMENTO: VALERIA FERNANDES ANDRADE

- PA - Interesse Individual Indisponível nº MPMG-0209.23.000155-1, instaurado em 24/07/2023. Assunto: PESSOA COM DEFICIÊNCIA (CÍVEL). Representante(s): CREAS CURVELO. Representado(s): A APURAR. ARQUIVAMENTO SUJEITO A RECURSO em 18/09/2023.

COMARCA: DIAMANTINA

RESPONSÁVEL PELO ARQUIVAMENTO: PAULO MARCIO DA SILVA

- PA - Interesse Individual Indisponível nº MPMG-0216.19.000691-8, instaurado em 28/05/2021. Assunto: CONSUMIDOR. Representante(s): FABRÍCIO SARAIVA ROQUE, LEANDRO ALDO COSTA, NILZA ALVES DOS SANTOS, RODRIGO DOS SANTOS ARAUJO, VALDINEI GERALDO DA SILVA. Representado(s): DIAMANTINA PLACAS, IJK PLACAS, IMPERIAL PLACAS. ARQUIVAMENTO SUJEITO A RECURSO em 19/09/2023.

COMARCA: DIVINOPOLIS

RESPONSÁVEL PELO ARQUIVAMENTO: SERGIO GILDIN

- Investigação Preliminar - Procon nº MPMG-0223.23.000125-5, instaurado em 12/05/2023. Assunto: PROCON - PRODUTOS. Reclamado(s): HF MARKETING E TREINAMENTO LTDA.. ARQUIVAMENTO NO ÓRGÃO DE EXECUÇÃO em 18/09/2023.

- Investigação Preliminar - Procon nº MPMG-0223.23.000951-4, instaurado em 18/09/2023. Assunto: PROCON - COMBUSTÍVEIS. Reclamado(s): REVENDEDORA DE GÁS E PRESTADORA DE SERVIÇOS IRMÃOS ENES LTDA.

- Investigação Preliminar - Procon nº MPMG-0223.23.000952-2, instaurado em 18/09/2023. Assunto: PROCON - COMBUSTÍVEIS. Reclamado(s): SOLIGÁS COMÉRCIO TRANSPORTES LTDA.

- Investigação Preliminar - Procon nº MPMG-0223.23.000958-9, instaurado em 18/09/2023. Assunto: PROCON - ALIMENTOS. Reclamado(s): CASA DE CARNE FILEZÃO LTDA..

- Investigação Preliminar - Procon nº MPMG-0223.23.000959-7, instaurado em 18/09/2023. Assunto: PROCON - ALIMENTOS. Reclamado(s): VILMA MARIA RODRIGUES.

COMARCA: ELOI MENDES

RESPONSÁVEL PELO ARQUIVAMENTO: SEM RESPONSÁVEL PELO ARQUIVAMENTO

- Inquérito Civil nº MPMG-0236.19.000240-2, instaurado em 28/08/2019. Assunto: PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL). Representado(s): PREFEITURA MUNICIPAL DE ELÓI MENDES. MIGRADO PARA MPe em 18/09/2023.

COMARCA: ENTRE RIOS DE MINAS

RESPONSÁVEL: LUCAS CESAR DIAS BARRETO AMBROSIO

- PA - Interesse Individual Indisponível nº MPMG-0239.23.000069-1, instaurado em 19/09/2023. Assunto: CÍVEL. Representante(s): CLEIDE MEIRE MARIA DA SILVA, ERICA DOS SANTOS CARDOSO. Representado(s): MUNICÍPIO DE ENTRE RIOS DE MINAS/MG.

- PA - Acompanhamento de TAC nº MPMG-0239.22.000131-1, instaurado em 26/10/2022. Assunto: MEIO AMBIENTE. Representante(s): MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE MINAS GERAIS. Representado(s): BRAZ ALZIRO DE RESENDE CHAVES. AJUIZADA AÇÃO em 18/09/2023.

COMARCA: ESMERALDAS

RESPONSÁVEL PELO ARQUIVAMENTO: SEM RESPONSÁVEL PELO ARQUIVAMENTO

- Inquérito Civil nº MPMG-0241.16.000252-3, instaurado em 27/03/2018. Assunto: FUNDAÇÕES / TERCEIRO SETOR. Representante(s): FUNDAÇÃO EDUCATIVA E CULTURAL MAESTRO PERI SILVA. Representado(s): A APURAR. MIGRADO PARA MPe em 18/09/2023.

RESPONSÁVEL: MARINA KATTAH

- Inquérito Civil nº MPMG-0241.23.000271-9, instaurado em 19/09/2023. Assunto: HABITAÇÃO E URBANISMO. Representado(s): GERALDO BATISTA DOS SANTOS GARBAZZA, MUNICÍPIO DE ESMERALDAS.

COMARCA: FORMIGA

RESPONSÁVEL: ANGELO ANSANELLI JUNIOR

- Procedimento Investigatório Criminal nº MPMG-0261.23.000381-4, instaurado em 18/09/2023. Assunto: CONTROLE EXTERNO DA ATIVIDADE POLICIAL (CRIMINAL).

RESPONSÁVEL PELO ARQUIVAMENTO: HENRIQUE CARLINI PEREIRA

- PA - Situações Sem Caráter Investigativo nº MPMG-0261.21.000561-5, instaurado em 08/09/2021. Assunto: MEIO AMBIENTE. Representado(s): A APURAR. ARQUIVAMENTO NO ÓRGÃO DE EXECUÇÃO em 18/09/2023.

COMARCA: GOVERNADOR VALADARES

RESPONSÁVEL PELO ARQUIVAMENTO: FABIANO FERNANDES STOBBE

- PA - Interesse Individual Indisponível nº MPMG-0105.23.000979-4, instaurado em 03/07/2023. Assunto: CRIANÇAS E ADOLESCENTES. Representante(s): CONSELHO TUTELAR DE PONTE NOVA. Representado(s): A APURAR. ARQUIVAMENTO SUJEITO A RECURSO em 18/09/2023.

RESPONSÁVEL: CARLA PRISCILLA PEREIRA VIANA

- PA - Situações Sem Caráter Investigativo nº MPMG-0105.23.000775-6, instaurado em 18/09/2023. Assunto: DIREITOS HUMANOS (CRIMINAL). Representado(s): A APURAR.

RESPONSÁVEL PELO ARQUIVAMENTO: MARIANA CRISTINA DINIZ DOS SANTOS

- PA - Interesse Individual Indisponível nº MPMG-0105.21.000342-9, instaurado em 17/06/2021. Assunto: CRIANÇAS E

ADOLESCENTES. Representante(s): DE OFÍCIO. Representado(s): A APURAR. ARQUIVAMENTO SUJEITO A RECURSO em 18/09/2023.

- PA - Interesse Individual Indisponível nº MPMG-0105.22.000672-7, instaurado em 05/08/2022. Assunto: CRIANÇAS E ADOLESCENTES. Representado(s): A APURAR. ARQUIVAMENTO SUJEITO A RECURSO em 18/09/2023.

- PA - Interesse Individual Indisponível nº MPMG-0105.22.001730-2, instaurado em 25/01/2023. Assunto: EDUCAÇÃO. Representado(s): A APURAR. ARQUIVAMENTO SUJEITO A RECURSO em 18/09/2023.

- PA - Interesse Individual Indisponível nº MPMG-0105.23.000247-6, instaurado em 29/05/2023. Assunto: EDUCAÇÃO. Representante(s): KARINE DOS SANTOS. Representado(s): A APURAR. ARQUIVAMENTO SUJEITO A RECURSO em 18/09/2023.

- PA - Interesse Individual Indisponível nº MPMG-0105.23.000491-0, instaurado em 18/08/2023. Assunto: CRIANÇAS E ADOLESCENTES. Representado(s): A APURAR. ARQUIVAMENTO SUJEITO A RECURSO em 18/09/2023.

- PA - Interesse Individual Indisponível nº MPMG-0105.23.000459-7, instaurado em 14/09/2023. Assunto: EDUCAÇÃO. Representado(s): A APURAR. ARQUIVAMENTO SUJEITO A RECURSO em 18/09/2023.

- PA - Interesse Individual Indisponível nº MPMG-0105.23.000580-0, instaurado em 18/09/2023. Assunto: CRIANÇAS E ADOLESCENTES. Representado(s): A APURAR.

- PA - Interesse Individual Indisponível nº MPMG-0105.23.000639-4, instaurado em 18/09/2023. Assunto: CRIANÇAS E ADOLESCENTES. Representado(s): A APURAR.

- PA - Interesse Individual Indisponível nº MPMG-0105.23.000803-6, instaurado em 18/09/2023. Assunto: CRIANÇAS E ADOLESCENTES. Representado(s): A APURAR.

- PA - Interesse Individual Indisponível nº MPMG-0105.23.000844-0, instaurado em 18/09/2023. Assunto: CRIANÇAS E ADOLESCENTES. Representado(s): A APURAR.

- PA - Acompanhamento de Políticas Públicas nº MPMG-0105.20.002347-8, instaurado em 18/03/2021. Assunto: CRIANÇAS E ADOLESCENTES. Representante(s): DE OFÍCIO. Representado(s): CMDCA. ARQUIVAMENTO NO ÓRGÃO DE EXECUÇÃO em 18/09/2023.

- PA - Acompanhamento de Políticas Públicas nº MPMG-0105.22.000793-1, instaurado em 14/07/2022. Assunto: CRIANÇAS E ADOLESCENTES. Representado(s): A APURAR. ARQUIVAMENTO NO ÓRGÃO DE EXECUÇÃO em 18/09/2023.

- PA - Acompanhamento de Políticas Públicas nº MPMG-0105.23.000677-4, instaurado em 18/09/2023. Assunto: CRIANÇAS E ADOLESCENTES. Representado(s): A APURAR.

- PA - Acompanhamento de Políticas Públicas nº MPMG-0105.23.000744-2, instaurado em 18/09/2023. Assunto: CRIANÇAS E ADOLESCENTES. Representado(s): A APURAR.

- PA - Acompanhamento de Políticas Públicas nº MPMG-0105.23.000804-4, instaurado em 18/09/2023. Assunto: CRIANÇAS E ADOLESCENTES. Representado(s): A APURAR.

- PA - Acompanhamento de Políticas Públicas nº MPMG-0105.23.000805-1, instaurado em 18/09/2023. Assunto: CRIANÇAS E ADOLESCENTES. Representado(s): A APURAR.

- PA - Acompanhamento de Políticas Públicas nº MPMG-0105.23.000808-5, instaurado em 18/09/2023. Assunto: CRIANÇAS E ADOLESCENTES. Representado(s): A APURAR.

- PA - Acompanhamento de Políticas Públicas nº MPMG-0105.23.001401-8, instaurado em 18/09/2023. Assunto: EDUCAÇÃO. Representado(s): A APURAR.

COMARCA: GUANHAES

RESPONSÁVEL PELO ARQUIVAMENTO: SEM RESPONSÁVEL PELO ARQUIVAMENTO

- Inquérito Civil nº MPMG-0280.12.000052-4, instaurado em 28/02/2012. Assunto: MEIO AMBIENTE. Representado(s): EDER FERREIRA CAMPOS FIHO, EDESIO ANDRADE CAMPOS, MARCOS FERNANDES CAMARA, XAVANTE AGROPECUÁRIA LTDA. MIGRADO PARA MPe em 18/09/2023.

COMARCA: GUARANI

RESPONSÁVEL: SILVANA SILVIA FIALHO DALPRA

- PA - Situações Sem Caráter Investigativo nº MPMG-0284.23.000023-4, instaurado em 18/09/2023. Assunto: CRIANÇAS E ADOLESCENTES. Representado(s): A APURAR.

COMARCA: IBIRITE

RESPONSÁVEL PELO ARQUIVAMENTO: SEM RESPONSÁVEL PELO ARQUIVAMENTO

- Inquérito Civil nº MPMG-0114.23.000352-6, instaurado em 27/06/2023. Assunto: FAUNA. Representado(s): INSTITUTO ANHANGÁ. MIGRADO PARA MPe em 18/09/2023.

- Inquérito Civil nº MPMG-0114.14.000296-4, instaurado em 02/09/2014. Assunto: PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL). Representado(s): C. D. V. D. I.. MIGRADO PARA MPe em 18/09/2023.

- Inquérito Civil nº MPMG-0114.18.000418-5, instaurado em 02/04/2019. Assunto: PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL). Representado(s): ARNO SPIER JUNIOR, FLASH MINAS TV PRODUTORA E MARKETING LTDA-EPP, JOSE DONATO DA SILVA JUNIOR, LÁZARO ELIAS CAMILO, MUNICÍPIO DE IBIRITÉ, SORAIA MARQUES DE FARIA. MIGRADO PARA MPe em 18/09/2023.

RESPONSÁVEL PELO ARQUIVAMENTO: MARINA BRANDAO POVOA

- PA - Interesse Individual Indisponível nº MPMG-0114.23.000420-1, instaurado em 28/07/2023. Assunto: SAÚDE. Representante(s): SECRETARIA DE SAÚDE IBIRITÉ. Representado(s): A APURAR. ARQUIVAMENTO SUJEITO A RECURSO em 18/09/2023.

COMARCA: IGARAPE

RESPONSÁVEL PELO ARQUIVAMENTO: SEM RESPONSÁVEL PELO ARQUIVAMENTO

- Inquérito Civil nº MPMG-0301.14.000449-2, instaurado em 12/11/2015. Assunto: MEIO AMBIENTE. Representado(s): GILTON BORGES DE OLIVEIRA. MIGRADO PARA MPe em 18/09/2023.

- Inquérito Civil nº MPMG-0301.19.000588-6, instaurado em 16/09/2019. Assunto: HABITAÇÃO E URBANISMO, MEIO AMBIENTE. Representante(s): MARIA MACEDO DOS SANTOS. Representado(s): CENTRO-OESTE ASFALTOS LTDA, COPASA. MIGRADO PARA MPe em 18/09/2023.

COMARCA: IPATINGA

RESPONSÁVEL PELO ARQUIVAMENTO: GRACIELE DE REZENDE ALMEIDA

- PA - Interesse Individual Indisponível nº MPMG-0313.23.000731-9, instaurado em 22/05/2023. Assunto: CRIANÇAS E ADOLESCENTES, VIOLÊNCIA DOMÉSTICA. Representante(s): 2ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DA INFÂNCIA E JUVENTUDE DE BELFORD ROXO. Representado(s): A APURAR. ARQUIVAMENTO SUJEITO A RECURSO em 18/09/2023.

- PA - Interesse Individual Indisponível nº MPMG-0313.23.001465-3, instaurado em 18/09/2023. Assunto: CRIANÇAS E ADOLESCENTES. Representante(s): CONSELHO TUTELAR DE IPATINGA - REGIONAL I E II. Representado(s): A APURAR.

COMARCA: ITABIRA

RESPONSÁVEL: BRUNO OLIVEIRA MULLER

- PA - Situações Sem Caráter Investigativo nº MPMG-0317.23.000664-3, instaurado em 18/09/2023. Assunto: SAÚDE. Representante(s): JUÍZO DA 1ª VARA CRIMINAL E DA INFÂNCIA E DA JUVENTUDE DE ITABIRA. Representado(s): A APURAR.

- PA - Interesse Individual Indisponível nº MPMG-0317.23.000075-2, instaurado em 18/09/2023. Assunto: IDOSO. Representante(s): M. R. R. M.. Representado(s): A. A..

RESPONSÁVEL: BRUNO YOGUI SHIMABUKURO

- Procedimento Investigatório Criminal nº MPMG-0317.23.000665-0, instaurado em 18/09/2023. Assunto: CRIMINAL. Comunicante(s): 2. B. S. D. I.. Investigado(s): A. A..

RESPONSÁVEL PELO ARQUIVAMENTO: GIULIANA TALAMONI FONOFF

- Procedimento Investigatório Criminal nº MPMG-0317.22.000614-0, instaurado em 20/01/2023. Assunto: CRIMINAL. Investigado(s): G. A. D. F.. AJUIZADA AÇÃO em 18/09/2023.

- PA - Situações Sem Caráter Investigativo nº MPMG-0317.23.000157-8, instaurado em 01/03/2023. Assunto: MEIO AMBIENTE. Representado(s): MAURICIO CORREA DE OLIVEIRA SILVA. OFERECIDA DENÚNCIA em 18/09/2023.

- PA - Acompanhamento de TAC nº MPMG-0317.23.000663-5, instaurado em 18/09/2023. Assunto: MEIO AMBIENTE. Representado(s): VALE S/A.

RESPONSÁVEL PELO ARQUIVAMENTO: GUILHERME ABRAS GUIMARAES DE ABREU

- PA - Situações Sem Caráter Investigativo nº MPMG-0317.23.000260-0, instaurado em 14/04/2023. Assunto: EXECUÇÃO PENAL. Representado(s): JULIANA APARECIDA PINTO. AJUIZADA AÇÃO em 18/09/2023.

COMARCA: ITANHANDU

RESPONSÁVEL PELO ARQUIVAMENTO: SEM RESPONSÁVEL PELO ARQUIVAMENTO

- Inquérito Civil nº MPMG-0331.18.000120-7, instaurado em 11/12/2019. Assunto: PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL). Representado(s): PREFEITURA MUNICIPAL DE VIRGÍNIA. MIGRADO PARA MPe em 18/09/2023.

COMARCA: ITUIUTABA

RESPONSÁVEL: ANA PAULA LOURENCO DE PAULA

- PA - Interesse Individual Indisponível nº MPMG-0342.23.000347-3, instaurado em 18/09/2023. Assunto: PESSOA COM DEFICIÊNCIA (CÍVEL), CRIANÇAS E ADOLESCENTES. Representante(s): C. T. D. D. D. C. E. D. A. D. I.. Representado(s): P. M. D. I. (. M. S..

RESPONSÁVEL: DANIELA TOLEDO GOUVEIA MARTINS

- Inquérito Civil nº MPMG-0342.23.000422-4, instaurado em 18/09/2023. Assunto: PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL). Representado(s): WILLIAM DAMASCENO DE ARAÚJO.

COMARCA: ITUMIRIM

RESPONSÁVEL: AECIO RABELO

- PA - Interesse Individual Indisponível nº MPMG-0343.23.000045-1, instaurado em 18/09/2023. Assunto: CRIANÇAS E ADOLESCENTES. Representado(s): A APURAR.

COMARCA: ITURAMA

RESPONSÁVEL PELO ARQUIVAMENTO: SEM RESPONSÁVEL PELO ARQUIVAMENTO

- Inquérito Civil nº MPMG-0344.12.000188-0, instaurado em 24/10/2014. Assunto: PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL). Representado(s): MUNICÍPIO DE CARNEIRINHO-MG, MUNICÍPIO DE ITURAMA-MG. MIGRADO PARA MPe em 18/09/2023.

- Inquérito Civil nº MPMG-0344.16.000155-0, instaurado em 06/04/2016. Assunto: PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL). Representado(s): MUNICÍPIO DE ITURAMA-MG. MIGRADO PARA MPe em 18/09/2023.

COMARCA: JANAUBA

- Inquérito Civil nº MPMG-0351.22.000311-2, instaurado em 30/08/2022. Assunto: PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL). Representado(s): DANIEL ANANIAS ALVES. MIGRADO PARA MPe em 18/09/2023.

COMARCA: JANUARIA

RESPONSÁVEL: DIEGO LEONARDO BARBOSA GOMES

- Inquérito Civil nº MPMG-0352.23.000340-7, instaurado em 19/09/2023. Assunto: PATRIMÔNIO HISTÓRICO E CULTURAL. Representado(s): MUNICÍPIO DE JANUÁRIA.

COMARCA: JOAO MONLEVADE

RESPONSÁVEL PELO ARQUIVAMENTO: JULIA BACCARINI DE CASTRO FIGUEIREDO TEIXEIRA

- PA - Interesse Individual Indisponível nº MPMG-0362.21.000240-2, instaurado em 16/11/2021. Assunto: SAÚDE. Representante(s): JOSÉ JOÃO DA SILVA, MARIA APARECIDA COSTA E SILVA. Representado(s): ESTADO DE MINAS GERAIS, MUNICÍPIO DE JOÃO MONLEVADE. ARQUIVAMENTO SUJEITO A RECURSO em 18/09/2023.

COMARCA: JUIZ DE FORA

RESPONSÁVEL: JORGE TOBIAS DE SOUZA

- PA - Interesse Individual Indisponível nº MPMG-0145.23.000848-7, instaurado em 18/09/2023. Assunto: SAÚDE. Representante(s): HELI COSTA. Representado(s): A APURAR.

RESPONSÁVEL: JUVENAL MARTINS FOLLY

- Processo Administrativo - Procon nº MPMG-0145.20.002616-2/001, instaurado em 18/09/2023. Assunto: PROCON - SERVIÇOS PÚBLICOS E PRIVADOS. Reclamante(s): CARLOS DE FREITAS LUIZ, PROCON/MG. Reclamado(s): EMPRESA UNIDA MANSUR & FILHOS LTDA..

- Processo Administrativo - Procon nº MPMG-0145.21.000257-5/001, instaurado em 18/09/2023. Assunto: PROCON - COMBUSTÍVEIS. Reclamante(s): PROCON/MG. Reclamado(s): POSTO SÃO JOSÉ LTDA..

COMARCA: LAGOA SANTA

RESPONSÁVEL PELO ARQUIVAMENTO: CAROLINA GENTIL MEDEIROS MARQUEZ

- PA - Acompanhamento de Políticas Públicas nº MPMG-0148.22.000321-1, instaurado em 03/10/2022. Assunto: PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL). Representado(s): A APURAR. ARQUIVAMENTO NO ÓRGÃO DE EXECUÇÃO em 18/09/2023.

COMARCA: LAJINHA

RESPONSÁVEL PELO ARQUIVAMENTO: SEM RESPONSÁVEL PELO ARQUIVAMENTO

- Inquérito Civil nº MPMG-0377.21.000013-1, instaurado em 25/03/2022. Assunto: PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL). Representado(s): MUNICIPIO DE SÃO JOSÉ DO MANTIMENTO. MIGRADO PARA MPe em 18/09/2023.

COMARCA: LAVRAS

RESPONSÁVEL: EDUARDO MENDES DE FIGUEIREDO

- Investigação Preliminar - Procon nº MPMG-0382.23.000420-4, instaurado em 18/09/2023. Assunto: PROCON - SERVIÇOS PÚBLICOS E PRIVADOS. Reclamante(s): KÍVIA RANIELLY COSTA, LUANA DE OLIVEIRA TORRES. Reclamado(s): 035 PRODUÇÕES DE EVENTOS LTDA ME.

COMARCA: LEOPOLDINA

RESPONSÁVEL PELO ARQUIVAMENTO: SERGIO SOARES DA SILVEIRA

- PA - Situações Sem Caráter Investigativo nº MPMG-0384.21.000148-1, instaurado em 02/07/2021. Assunto: CONTROLE EXTERNO DA ATIVIDADE POLICIAL (CÍVEL). Representado(s): POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE MINAS GERAIS- COMARCA DE LEOPOLDINA. ARQUIVAMENTO NO ÓRGÃO DE EXECUÇÃO em 18/09/2023.

COMARCA: LUZ

RESPONSÁVEL PELO ARQUIVAMENTO: THIAGO GERHARDT DE CAMARGO

- Inquérito Civil nº MPMG-0388.20.000098-1, instaurado em 06/07/2020. Assunto: PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL). Representado(s): AILTON DUARTE, ALISSON SILVA LEMOS. AJUIZADA AÇÃO em 18/09/2023.

COMARCA: MANTENA

RESPONSÁVEL: BARBARA RODRIGUES DE PAULA

- PA - Situações Sem Caráter Investigativo nº MPMG-0396.23.000218-2, instaurado em 18/09/2023. Assunto: CRIANÇAS E ADOLESCENTES. Representado(s): A APURAR.

- PA - Situações Sem Caráter Investigativo nº MPMG-0396.23.000222-4, instaurado em 18/09/2023. Assunto: CRIANÇAS E ADOLESCENTES. Representado(s): A APURAR.

- PA - Situações Sem Caráter Investigativo nº MPMG-0396.23.000223-2, instaurado em 18/09/2023. Assunto: CRIANÇAS E ADOLESCENTES. Representado(s): A APURAR.

COMARCA: MARIANA

RESPONSÁVEL: GUILHERME DE SA MENEGHIN

- Procedimento Preparatório nº MPMG-0400.23.000357-8, instaurado em 18/09/2023. Assunto: MEIO AMBIENTE. Representado(s): HOTEL FAZENDA GALERIA 12.

- PA - Interesse Individual Indisponível nº MPMG-0400.23.000268-7, instaurado em 28/07/2023. Assunto: CRIANÇAS E ADOLESCENTES. Representado(s): A APURAR. ARQUIVAMENTO SUJEITO A RECURSO em 18/09/2023.

COMARCA: MINAS NOVAS

RESPONSÁVEL PELO ARQUIVAMENTO: RUY ROBERTO RIBEIRO NETO

- PA - Interesse Individual Indisponível nº MPMG-0418.23.000015-4, instaurado em 07/02/2023. Assunto: CRIANÇAS E ADOLESCENTES. Representado(s): A APURAR. ARQUIVAMENTO SUJEITO A RECURSO em 18/09/2023.

- PA - Acompanhamento de Políticas Públicas nº MPMG-0418.22.000153-5, instaurado em 11/07/2022. Assunto: HABITAÇÃO E URBANISMO. Representado(s): A APURAR. ARQUIVAMENTO NO ÓRGÃO DE EXECUÇÃO em 18/09/2023.

COMARCA: MIRADOURO

RESPONSÁVEL: MICHEL HELENO TOTTE VIEIRA

- PA - Interesse Individual Indisponível nº MPMG-0421.23.000021-6, instaurado em 18/09/2023. Assunto: IDOSO, PESSOA COM DEFICIÊNCIA (CÍVEL). Representante(s): CENTRO DE REFERÊNCIA ESPECIALIZADO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE VIEIRAS - CREAS. Representado(s): ADEMAR DIONÍSIO DE ARAÚJO.

COMARCA: MONTE AZUL

RESPONSÁVEL PELO ARQUIVAMENTO: SEM RESPONSÁVEL PELO ARQUIVAMENTO

- Inquérito Civil nº MPMG-0429.15.000064-5, instaurado em 12/08/2015. Assunto: PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL). Representante(s): RALFH NATAN CAMARGOS DE BARROS. Representado(s): GENERINO SALES PINTO - PREFEITO MUNICIPAL DE MATO VERDE. MIGRADO PARA MPe em 18/09/2023.

COMARCA: MONTE CARMELO

RESPONSÁVEL PELO ARQUIVAMENTO: ROBERTO VIEIRA DOS SANTOS

- Inquérito Civil nº MPMG-0431.13.000004-2, instaurado em 17/05/2013. Assunto: PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL). Representante(s): JOÃO CORREA RABELO. Representado(s): IZAURO FELISBERTO JÚNIOR. AJUIZADA AÇÃO em 18/09/2023.

COMARCA: MONTES CLAROS

RESPONSÁVEL: WAGNER NORONHA NEVES

- PA - Acompanhamento de Instituições nº MPMG-0433.23.001016-0, instaurado em 18/09/2023. Assunto: FUNDAÇÕES / TERCEIRO SETOR. Representante(s): FUNDAÇÃO IRMÃ DULCE DE MONTES CLAROS. Representado(s): A APURAR.

COMARCA: MURIAE

RESPONSÁVEL PELO ARQUIVAMENTO: RAPHAEL SOARES MOREIRA CESAR BORBA

- PA - Interesse Individual Indisponível nº MPMG-0439.23.000361-8, instaurado em 08/08/2023. Assunto: PESSOA COM DEFICIÊNCIA (CÍVEL). Representante(s): MARCELENA LOPES MALAQUIAS. Representado(s): A APURAR. ARQUIVAMENTO SUJEITO A RECURSO em 19/09/2023.

RESPONSÁVEL PELO ARQUIVAMENTO: SILVIO JOSE MARQUES LANDIM

- PA - Interesse Individual Indisponível nº MPMG-0439.23.000153-9, instaurado em 24/04/2023. Assunto: CRIANÇAS E ADOLESCENTES. Representante(s): C. T. D. L.. Representado(s): M. B. N. M. C.. ARQUIVAMENTO SUJEITO A RECURSO em 19/09/2023.

COMARCA: MUTUM

RESPONSÁVEL PELO ARQUIVAMENTO: SEM RESPONSÁVEL PELO ARQUIVAMENTO

- Inquérito Civil nº MPMG-0440.20.000090-7, instaurado em 09/12/2020. Assunto: PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL). Representado(s): CÂMARA MUNICIPAL DE MUTUM, GESUS NUNES DE OLIVEIRA, JOÃO BATISTA MARÇAL TEIXEIRA, MARCOS ROBERTO DUARTE BRANDÃO, NELIA ETERNA DE OLIVEIRA SENRA, NILTON MARQUES DE LIMA, TARCISO CORREIA DE OLIVEIRA, WASHINGTON TORRES HUBNER DE MEDEIROS. MIGRADO PARA MPe em 18/09/2023.

- Inquérito Civil nº MPMG-0440.16.000131-7, instaurado em 16/06/2017. Assunto: PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL). Representado(s): ADILSON SATURNINO DA SILVA. MIGRADO PARA MPe em 18/09/2023.

COMARCA: MUZAMBINHO

RESPONSÁVEL PELO ARQUIVAMENTO: MARCELO FERNANDES DOS SANTOS

- PA - Interesse Individual Indisponível nº MPMG-0441.23.000025-5, instaurado em 12/09/2023. Assunto: CRIANÇAS E ADOLESCENTES. Representante(s): DE OFÍCIO. Representado(s): FRANCIELE EDUARDA NADALETE DA SILVA. AJUIZADA AÇÃO em 18/09/2023.

COMARCA: NANUQUE

RESPONSÁVEL PELO ARQUIVAMENTO: DOUGLAS BRAGA LEAL DE ANDRADE

- PA - Acompanhamento de TAC nº MPMG-0443.18.000628-2, instaurado em 04/10/2018. Assunto: MEIO AMBIENTE. Representado(s): CHARLES SANTOS AGUILAR. AJUIZADA AÇÃO em 18/09/2023.

- PA - Acompanhamento de TAC nº MPMG-0443.19.000105-9, instaurado em 28/02/2019. Assunto: MEIO AMBIENTE. Representado(s): ADILSON ANTUNES SAUDE. AJUIZADA AÇÃO em 18/09/2023.

- PA - Acompanhamento de TAC nº MPMG-0443.19.000726-2, instaurado em 03/12/2019. Assunto: MEIO AMBIENTE. Representado(s): ARTHUR ARPINI COUTINHO. AJUIZADA AÇÃO em 18/09/2023.

COMARCA: NOVA LIMA

RESPONSÁVEL: DEBORAH GOULART TAVARES

- Inquérito Civil nº MPMG-0188.23.000191-2, instaurado em 18/09/2023. Assunto: PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL). Representado(s): MUNICÍPIO DE NOVA LIMA.

- PA - Acompanhamento de Instituições nº MPMG-0188.23.000230-8, instaurado em 23/05/2023. Assunto: FUNDAÇÕES / TERCEIRO SETOR. Representante(s): FUNDAÇÃO HOSPITALAR NOSSA SENHORA DE LOURDES. Representado(s): A APURAR. ARQUIVAMENTO NO ÓRGÃO DE EXECUÇÃO em 18/09/2023.

RESPONSÁVEL PELO ARQUIVAMENTO: RENATA CERQUEIRA DA ROCHA LIMONES MONTEIRO

- PA - Interesse Individual Indisponível nº MPMG-0188.22.000538-6, instaurado em 06/12/2022. Assunto: CRIANÇAS E ADOLESCENTES. Representado(s): GRESSE CARDOSO SILVA. AJUIZADA AÇÃO em 18/09/2023.

- PA - Interesse Individual Indisponível nº MPMG-0188.22.000050-2, instaurado em 27/01/2023. Assunto: CRIANÇAS E ADOLESCENTES. Representado(s): GRESSE CARDOSO SILVA. AJUIZADA AÇÃO em 18/09/2023.

COMARCA: OLIVEIRA

RESPONSÁVEL: VIVIANE ANDRADE CAMPOS

- PA - Situações Sem Caráter Investigativo nº MPMG-0456.23.000298-6, instaurado em 18/09/2023. Assunto: CRIMINAL. Representante(s): ANDRE LUIZ DA SILVA, MÔNICA HELENA LOPES. Representado(s): A APURAR.

COMARCA: PARA DE MINAS

RESPONSÁVEL PELO ARQUIVAMENTO: CHARLES DANIEL FRANCA SALOMAO

- Processo Administrativo - Procon nº MPMG-0471.21.000391-2/001, instaurado em 27/10/2021. Assunto: PROCON - PRODUTOS. Reclamante(s): PROCON MG. Reclamado(s): ADIÇÃO DISTRIBUIÇÃO EXPRESS LTDA - SUPERMERCADOS HIPER ABC.

ARQUIVAMENTO HOMOLOGADO em 18/09/2023.

COMARCA: PARACATU

RESPONSÁVEL: DAVI REIS SALLES BUENO PIRAJA

- PA - Interesse Individual Indisponível nº MPMG-0470.23.000282-1, instaurado em 18/09/2023. Assunto: CRIANÇAS E ADOLESCENTES. Representado(s): A APURAR.

- PA - Interesse Individual Indisponível nº MPMG-0470.23.000392-8, instaurado em 18/09/2023. Assunto: EDUCAÇÃO. Representante(s): ROSIVANIA FRANCISCO TEIXEIRA. Representado(s): A APURAR.

- PA - Interesse Individual Indisponível nº MPMG-0470.23.000393-6, instaurado em 18/09/2023. Assunto: EDUCAÇÃO. Representante(s): GLORIA APARECIDA ALVES DO VALE. Representado(s): A APURAR.

- PA - Interesse Individual Indisponível nº MPMG-0470.23.000205-2, instaurado em 12/05/2023. Assunto: CRIANÇAS E ADOLESCENTES. Representante(s): CONSELHO TUTELAR DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE. Representado(s): A APURAR. ARQUIVAMENTO SUJEITO A RECURSO em 18/09/2023.

COMARCA: PARAISOPOLIS

RESPONSÁVEL PELO ARQUIVAMENTO: AGNALDO LUCAS COTRIM

- PA - Interesse Individual Indisponível nº MPMG-0473.23.000027-4, instaurado em 15/06/2023. Assunto: IDOSO. Representado(s): A APURAR. ARQUIVAMENTO SUJEITO A RECURSO em 16/09/2023.

- Inquérito Civil nº MPMG-0473.22.000116-7, instaurado em 15/09/2023. Assunto: PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL). Representado(s): PREFEITURA MUNICIPAL DE CONSOLAÇÃO.

- Inquérito Civil nº MPMG-0473.22.000117-5, instaurado em 18/09/2023. Assunto: PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL). Representado(s): PREFEITURA MUNICIPAL DE CONSOLAÇÃO.

- Procedimento Preparatório nº MPMG-0473.22.000116-7, instaurado em 17/02/2023. Assunto: PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL). Representado(s): PREFEITURA MUNICIPAL DE CONSOLAÇÃO. ENCERRAMENTO POR INSTAURAÇÃO DE INQUÉRITO CIVIL em 15/09/2023.

- Procedimento Preparatório nº MPMG-0473.22.000117-5, instaurado em 27/02/2023. Assunto: PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL). Representado(s): PREFEITURA MUNICIPAL DE CONSOLAÇÃO. ENCERRAMENTO POR INSTAURAÇÃO DE INQUÉRITO CIVIL em 18/09/2023.

- PA - Interesse Individual Indisponível nº MPMG-0473.22.000096-1, instaurado em 12/12/2022. Assunto: IDOSO. Representado(s): A APURAR. ARQUIVAMENTO SUJEITO A RECURSO em 15/09/2023.

COMARCA: PARAPEBA

RESPONSÁVEL PELO ARQUIVAMENTO: SEM RESPONSÁVEL PELO ARQUIVAMENTO

- Inquérito Civil nº MPMG-0474.16.000286-8, instaurado em 26/06/2018. Assunto: SAÚDE. Representado(s): MUNICIPIO DE CAETANOPOLIS. MIGRADO PARA MPe em 18/09/2023.

COMARCA: PASSOS

RESPONSÁVEL: ANNA CATHARINA MACHADO NORMANTON

- Procedimento Preparatório nº MPMG-0479.23.000108-9, instaurado em 18/09/2023. Assunto: PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL). Representante(s): DE OFÍCIO. Representado(s): FREDERICO MILLER DE SOUZA VAGNER - ME, PREFEITURA MUNICIPAL DE

PASSOS, REGILENE APARECIDA DE SOUZA - ME, SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, SERVIDORES VIGILÂNCIA SANITÁRIA MUNICIPAL.

COMARCA: PATOS DE MINAS

RESPONSÁVEL PELO ARQUIVAMENTO: SEM RESPONSÁVEL PELO ARQUIVAMENTO

- Inquérito Civil nº MPMG-0480.22.000675-7, instaurado em 20/07/2022. Assunto: SAÚDE. Representante(s): C. -. C. R. D. O. D. M. G.. Representado(s): R. G. P. F.. MIGRADO PARA MPe em 18/09/2023.

COMARCA: PATROCINIO

RESPONSÁVEL: SANDRA GUIMARAES CARDOSO

- Inquérito Civil nº MPMG-0481.23.000312-3, instaurado em 18/09/2023. Assunto: HABITAÇÃO E URBANISMO. Representado(s): 5B NEGÓCIOS IMOBILIÁRIOS LTDA.

COMARCA: PEDRO LEOPOLDO

RESPONSÁVEL PELO ARQUIVAMENTO: SEM RESPONSÁVEL PELO ARQUIVAMENTO

- PA - Acompanhamento de TAC nº MPMG-0210.23.000078-3, instaurado em 30/03/2023. Assunto: PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL). Representado(s): AZIZ JOSÉ FERREIRA. MIGRADO PARA MPe em 18/09/2023.

COMARCA: PIRAPORA

RESPONSÁVEL PELO ARQUIVAMENTO: ANA BARBARA CANEDO OLIVEIRA

- PA - Situações Sem Caráter Investigativo nº MPMG-0512.23.000064-2, instaurado em 04/09/2023. Assunto: CRIMINAL. Representante(s): CONSELHO REGIONAL DE EDUCAÇÃO FÍSICA DA 6A REGIÃO- MINAS GERAIS. Representado(s): ACADEMIA CORPO E MENTE. ARQUIVAMENTO NO ÓRGÃO DE EXECUÇÃO em 18/09/2023.

COMARCA: PIUMHI

RESPONSÁVEL PELO ARQUIVAMENTO: TARIK BARROSO DE ARAUJO

- Procedimento Preparatório nº MPMG-0515.22.000233-8, instaurado em 09/03/2023. Assunto: PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL). Representado(s): PREFEITURA MUNICIPAL DE PIUMHI. ENCERRAMENTO POR INSTAURAÇÃO DE INQUÉRITO CIVIL em 18/09/2023.

- Procedimento Preparatório nº MPMG-0515.23.000151-0, instaurado em 19/06/2023. Assunto: PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL). Representado(s): A APURAR. ENCERRAMENTO POR INSTAURAÇÃO DE INQUÉRITO CIVIL em 18/09/2023.

- Procedimento Preparatório nº MPMG-0515.23.000152-8, instaurado em 19/06/2023. Assunto: PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL). Representado(s): EDSON LUIZ MOREIRA JUNIOR, IGOR FELYPE CAMARGOS SILVA. ENCERRAMENTO POR INSTAURAÇÃO DE INQUÉRITO CIVIL em 18/09/2023.

- Procedimento Preparatório nº MPMG-0515.23.000156-9, instaurado em 20/06/2023. Assunto: PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL). Representado(s): A APURAR. ENCERRAMENTO POR INSTAURAÇÃO DE INQUÉRITO CIVIL em 18/09/2023.

- Inquérito Civil nº MPMG-0515.22.000233-8, instaurado em 18/09/2023. Assunto: PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL). Representado(s): PREFEITURA MUNICIPAL DE PIUMHI.

- Inquérito Civil nº MPMG-0515.23.000151-0, instaurado em 18/09/2023. Assunto: PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL). Representado(s): A APURAR.

- Inquérito Civil nº MPMG-0515.23.000152-8, instaurado em 18/09/2023. Assunto: PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL). Representado(s): EDSON LUIZ MOREIRA JUNIOR, IGOR FELYPE CAMARGOS SILVA.

- Inquérito Civil nº MPMG-0515.23.000156-9, instaurado em 18/09/2023. Assunto: PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL). Representado(s): A APURAR.

COMARCA: POMPEU

RESPONSÁVEL PELO ARQUIVAMENTO: FREDERICO TAVARES DE LANNA MACHADO

- PA - Interesse Individual Indisponível nº MPMG-0520.23.000055-3, instaurado em 04/07/2023. Assunto: CRIANÇAS E ADOLESCENTES. Representado(s): APRENDIZAGEM PROFISSIONAL - POMPÉU, SISTEMA NACIONAL DE EMPREGOS. ARQUIVAMENTO SUJEITO A RECURSO em 18/09/2023.

COMARCA: PONTE NOVA

RESPONSÁVEL: MICHEL HENRIQUE DE MESQUITA COSTA

- Inquérito Civil nº MPMG-0521.23.000298-7, instaurado em 18/09/2023. Assunto: MEIO AMBIENTE. Representante(s): DE OFÍCIO. Representado(s): JOAO PAULO PEREIRA MARTINS.

COMARCA: PORTEIRINHA

RESPONSÁVEL: RENAN LEVENHAGEN PELEGRINI

- PA - Interesse Individual Indisponível nº MPMG-0522.23.000275-3, instaurado em 18/09/2023. Assunto: CRIANÇAS E ADOLESCENTES. Representado(s): A APURAR.

COMARCA: PRATA

RESPONSÁVEL PELO ARQUIVAMENTO: SEM RESPONSÁVEL PELO ARQUIVAMENTO

- Inquérito Civil nº MPMG-0528.21.000131-9, instaurado em 01/07/2022. Assunto: MEIO AMBIENTE. Representante(s): KENIO SILVA ALVES. Representado(s): MUNICIPIO DE PRATA. MIGRADO PARA MPe em 18/09/2023.

- Inquérito Civil nº MPMG-0528.22.000059-0, instaurado em 11/11/2022. Assunto: MEIO AMBIENTE. Representado(s): MUNICIPIO DE PRATA. MIGRADO PARA MPe em 18/09/2023.

- Inquérito Civil nº MPMG-0528.22.000188-7, instaurado em 01/12/2022. Assunto: MEIO AMBIENTE. Representado(s): VANTUIR MEIRA. MIGRADO PARA MPe em 18/09/2023.

COMARCA: RESPLENDOR

RESPONSÁVEL PELO ARQUIVAMENTO: EVANDRO VENTURA DA SILVA

- PA - Interesse Individual Indisponível nº MPMG-0543.20.000031-2, instaurado em 15/09/2020. Assunto: SAÚDE. Representante(s): JANAINA KARLA VIEIRA LIMA ARRUDA. Representado(s): A APURAR. AJUIZADA AÇÃO em 18/09/2023.

COMARCA: RIBEIRAO DAS NEVES

RESPONSÁVEL PELO ARQUIVAMENTO: MARIA CLARA COSTA PINHEIRO DE AZEVEDO

- Procedimento Investigatório Criminal nº MPMG-0231.23.000746-1, instaurado em 18/09/2023. Assunto: VIOLÊNCIA DOMÉSTICA. Investigado(s): A APURAR. OFERECIDA DENÚNCIA em 18/09/2023.

COMARCA: RIO NOVO

RESPONSÁVEL: SILVANA SILVIA FIALHO DALPRA

- PA - Situações Sem Caráter Investigativo nº MPMG-0554.23.000059-4, instaurado em 18/09/2023. Assunto: SAÚDE. Representante(s): FERNANDA DE ALCÂNTARA SEMEDO. Representado(s): A APURAR.

- PA - Situações Sem Caráter Investigativo nº MPMG-0554.23.000063-6, instaurado em 18/09/2023. Assunto: PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL). Representante(s): PEDRO PEREIRA MONTEIRO NETO. Representado(s): GILMAR APARECIDO REZENDE DE CASTRO.

COMARCA: RIO PARDO DE MINAS

RESPONSÁVEL PELO ARQUIVAMENTO: SEM RESPONSÁVEL PELO ARQUIVAMENTO

- Inquérito Civil nº MPMG-0556.16.000610-3, instaurado em 29/08/2017. Assunto: PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL). Representante(s): TÁCITO DE FREITAS COSTA JÚNIOR. Representado(s): CÂMARA MUNICIPAL DE RIO PARDO DE MINAS. MIGRADO PARA MPe em 18/09/2023.

- Inquérito Civil nº MPMG-0556.17.000274-6, instaurado em 13/09/2017. Assunto: PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL). Representado(s): DOMINGOS JOSÉ DOS SANTOS, GREGÓRIA SILVEIRA DE PINHO. MIGRADO PARA MPe em 18/09/2023.

COMARCA: SANTA LUZIA

RESPONSÁVEL: DANIELE NACONESKI

- PA - Interesse Individual Indisponível nº MPMG-0245.23.000369-2, instaurado em 18/09/2023. Assunto: SAÚDE. Representante(s): CRISTIANO LIMA RAMOS DOS SANTOS, MATILDE LIMA RAMOS DOS SANTOS. Representado(s): A APURAR.

- PA - Interesse Individual Indisponível nº MPMG-0245.23.000370-0, instaurado em 18/09/2023. Assunto: SAÚDE. Representante(s): THATYANE CRISTINA NEVES SILVA. Representado(s): A APURAR.

- PA - Interesse Individual Indisponível nº MPMG-0245.23.000371-8, instaurado em 18/09/2023. Assunto: IDOSO. Representante(s): LEONARDO SILVA. Representado(s): A APURAR.

- PA - Interesse Individual Indisponível nº MPMG-0245.23.000378-3, instaurado em 18/09/2023. Assunto: PESSOA COM DEFICIÊNCIA (CÍVEL). Representante(s): JOSÉ ANTÔNIO DOS SANTOS, OSMAR DOS SANTOS. Representado(s): A APURAR.

RESPONSÁVEL PELO ARQUIVAMENTO: SEM RESPONSÁVEL PELO ARQUIVAMENTO

- Inquérito Civil nº MPMG-0245.21.000043-7, instaurado em 04/10/2021. Assunto: PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL). Representado(s): MUNICÍPIO DE SANTA LUZIA, SINALTRAFFIC SEGURANÇA VIÁRIA EIRELLI. MIGRADO PARA MPe em 18/09/2023.

COMARCA: SANTO ANTONIO DO MONTE

RESPONSÁVEL PELO ARQUIVAMENTO: DAPHANE CALABRIA DA SILVEIRA

- PA - Interesse Individual Indisponível nº MPMG-0604.21.000073-2, instaurado em 07/07/2021. Assunto: CRIANÇAS E ADOLESCENTES. Representado(s): A APURAR. ARQUIVAMENTO SUJEITO A RECURSO em 18/09/2023.

COMARCA: SAO FRANCISCO

RESPONSÁVEL PELO ARQUIVAMENTO: LAIS DE CASTRO ALVES COUTO

- PA - Interesse Individual Indisponível nº MPMG-0611.21.000123-0, instaurado em 15/10/2021. Assunto: IDOSO. Representado(s): A APURAR. ARQUIVAMENTO SUJEITO A RECURSO em 18/09/2023.

COMARCA: SAO GONCALO DO SAPUCAI

RESPONSÁVEL: ALEXANDRE REZENDE GRILLO

- Inquérito Civil nº MPMG-0620.23.000611-1, instaurado em 18/09/2023. Assunto: PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL). Representado(s): JULIANO DO CARMO FELIPE, MUNICÍPIO DE SÃO GONÇALO DO SAPUCAÍ.

COMARCA: SAO LOURENCO

RESPONSÁVEL: PEDRO PAULO BARREIROS AINA

- PA - Interesse Individual Indisponível nº MPMG-0637.23.000279-1, instaurado em 18/09/2023. Assunto: SAÚDE. Representante(s): CRISTIANE MARIA DA CONCEIÇÃO CARVALHO. Representado(s): MUNICÍPIO DE SÃO LOURENÇO.

COMARCA: SAO SEBASTIAO DO PARAISO

RESPONSÁVEL PELO ARQUIVAMENTO: MARCOS PIERUCCI DE FREITAS

- Procedimento Investigatório Criminal nº MPMG-0647.22.000126-5, instaurado em 20/04/2022. Assunto: CRIME ORGANIZADO. Investigado(s): L. G. S., S. M. B.. ARQUIVAMENTO JUNTO AO JUDICIÁRIO em 18/09/2023.

COMARCA: SERRO

RESPONSÁVEL PELO ARQUIVAMENTO: SEM RESPONSÁVEL PELO ARQUIVAMENTO

- Inquérito Civil nº MPMG-0671.19.000108-9, instaurado em 03/07/2019. Assunto: PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL). Representante(s): CARLOS JOSÉ CAETANO REIS E REGINALDO SEBASTIÃO DE JESUS. Representado(s): CLARIMUNDO GOMES DA CRUZ. MIGRADO PARA MPe em 18/09/2023.

COMARCA: SETE LAGOAS

- Inquérito Civil nº MPMG-0672.15.001742-0, instaurado em 20/11/2015. Assunto: MEIO AMBIENTE. Representado(s): JOAQUIM NERY - ME. MIGRADO PARA MPe em 18/09/2023.

RESPONSÁVEL PELO ARQUIVAMENTO: PAULO CEZAR FERREIRA DA SILVA

- PA - Interesse Individual Indisponível nº MPMG-0672.22.000686-6, instaurado em 05/06/2023. Assunto: IDOSO. Representante(s): ANDREIA LUZIA DE LIMA. Representado(s): A APURAR. ARQUIVAMENTO SUJEITO A RECURSO em 19/09/2023.

COMARCA: TAIÓBEIRAS

RESPONSÁVEL PELO ARQUIVAMENTO: SEM RESPONSÁVEL PELO ARQUIVAMENTO

- Inquérito Civil nº MPMG-0680.15.000139-3, instaurado em 01/11/2016. Assunto: SAÚDE. Representado(s): MUNICÍPIO DE INDAIABIRA. MIGRADO PARA MPe em 18/09/2023.

RESPONSÁVEL: BRENO ALEXEI RODRIGUES DE OLIVEIRA

- Inquérito Civil nº MPMG-0680.23.000046-4, instaurado em 14/09/2023. Assunto: MEIO AMBIENTE. Representado(s): COMPANHIA DE SANEAMENTO DE MINAS GERAIS.

RESPONSÁVEL PELO ARQUIVAMENTO: SEM RESPONSÁVEL PELO ARQUIVAMENTO

- Inquérito Civil nº MPMG-0680.20.000211-0, instaurado em 03/05/2021. Assunto: PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL). Representante(s): RONALDO SILVEIRA SATURNINO. Representado(s): ANTÔNIO CANDIDO NAZARETH, DANILO MENDES RODRIGUES, KARLA CRISTINE DE CARVALHO E CÉLIO, ROGERIO ARAUJO SANTOS. MIGRADO PARA MPe em 18/09/2023.

COMARCA: TARUMIRIM

RESPONSÁVEL PELO ARQUIVAMENTO: EDVALDO ALVES DOS SANTOS JUNIOR

- PA - Interesse Individual Indisponível nº MPMG-0684.19.000044-9, instaurado em 21/08/2019. Assunto: IDOSO. Representado(s): JOÃO PEREIRA DAMASCENO. ARQUIVAMENTO SUJEITO A RECURSO em 18/09/2023.

- PA - Interesse Individual Indisponível nº MPMG-0684.19.000042-3, instaurado em 19/11/2019. Assunto: PESSOA COM DEFICIÊNCIA (CÍVEL). Representado(s): A APURAR. ARQUIVAMENTO SUJEITO A RECURSO em 18/09/2023.

- PA - Acompanhamento de Políticas Públicas nº MPMG-0684.20.000024-9, instaurado em 12/02/2020. Assunto: CRIANÇAS E ADOLESCENTES. Representado(s): PODER EXECUTIVO DO MUNICÍPIO DE SOBRÁLIA - MG. ARQUIVAMENTO SUJEITO A RECURSO em 18/09/2023.

- PA - Interesse Individual Indisponível nº MPMG-0684.20.000142-9, instaurado em 03/05/2021. Assunto: CRIANÇAS E ADOLESCENTES. A APURAR. ARQUIVAMENTO SUJEITO A RECURSO em 18/09/2023.

COMARCA: TEOFILO OTONI

RESPONSÁVEL: AGENOR ANDRADE LEAO

- PA - Acompanhamento de Políticas Públicas nº MPMG-0686.23.000970-2, instaurado em 18/09/2023. Assunto: HABITAÇÃO E URBANISMO. Representante(s): UILCIMAR DIAS. Representado(s): A APURAR.

- PA - Acompanhamento de Políticas Públicas nº MPMG-0686.23.000971-0, instaurado em 18/09/2023. Assunto: HABITAÇÃO E URBANISMO. Representante(s): DE OFÍCIO. Representado(s): A APURAR.

COMARCA: TIMOTEO

RESPONSÁVEL PELO ARQUIVAMENTO: GABRIELA PERCILIA CRISTINO

- Procedimento Investigatório Criminal nº MPMG-0687.22.000417-4, instaurado em 26/01/2023. Assunto: CONTROLE EXTERNO DA ATIVIDADE POLICIAL (CRIMINAL). Comunicante(s): M. D. G. T.. Investigado(s): J. G. D. S. G.. OFERECIDA DENÚNCIA em 18/09/2023.

COMARCA: TIROS

RESPONSÁVEL: JOSE GERALDO DE OLIVEIRA SILVA ROCHA

- Processo Administrativo - Procon nº MPMG-0689.23.000172-9, instaurado em 18/09/2023. Assunto: PROCON - ALIMENTOS. Reclamado(s): MANOEL ANTONIO MESQUITA MARTINS.

- Processo Administrativo - Procon nº MPMG-0689.23.000174-5, instaurado em 18/09/2023. Assunto: PROCON - ALIMENTOS. Reclamado(s): HELENA APARECIDA GONTIJO DE LIMA.

- Processo Administrativo - Procon nº MPMG-0689.23.000175-2, instaurado em 18/09/2023. Assunto: PROCON - ALIMENTOS. Reclamado(s): WALMIR AUGUSTO DE LIMA - ME.

- Investigação Preliminar - Procon nº MPMG-0689.22.000191-1, instaurado em 27/10/2022. Assunto: PROCON - ALIMENTOS. Reclamante(s): LORENA NOGUEIRA ANDRADE. Reclamado(s): MANOEL ANTONIO MESQUITA MARTINS, MERCADO DA LENA, SUPERMERCADO TIRENSE LTDA, WALMIR AUGUSTO DE LIMA - ME. ARQUIVAMENTO NO ÓRGÃO DE EXECUÇÃO em 18/09/2023.

- Investigação Preliminar - Procon nº MPMG-0689.23.000173-7, instaurado em 18/09/2023. Assunto: PROCON - ALIMENTOS. Reclamado(s): SUPERMERCADO TIRENSE LTDA.

COMARCA: TOMBOS

RESPONSÁVEL: BRENO MAX DE JESUS SILVEIRA

- PA - Acompanhamento de Políticas Públicas nº MPMG-0692.23.000056-8, instaurado em 18/09/2023. Assunto: EDUCAÇÃO. Representante(s): SANDRA ALVES FERRAZ. Representado(s): MUNICÍPIO DE TOMBOS.

COMARCA: TRES CORACOES

RESPONSÁVEL PELO ARQUIVAMENTO: GUSTAVO ADOLFO VALENTE BRANDAO

- Inquérito Civil nº MPMG-0693.22.000298-6, instaurado em 15/08/2022. Assunto: MEIO AMBIENTE. Representado(s): LUIZ GUSTAVO ANDRADE OLIVE. ENCERRAMENTO POR APENSAMENTO A OUTRO DOCUMENTO em 18/09/2023.

COMARCA: TUPACIGUARA

RESPONSÁVEL: MAILA APARECIDA BARBOSA DE SOUSA

- Processo Administrativo - Procon nº MPMG-0696.23.000023-9, instaurado em 18/09/2023. Assunto: PROCON - ALIMENTOS. Reclamado(s): M. TENDAS LOCAÇÕES E TRANSPORTES EIRELI - ME.

COMARCA: UBA

RESPONSÁVEL PELO ARQUIVAMENTO: BRUNO GUERRA DE OLIVEIRA

- PA - Interesse Individual Indisponível nº MPMG-0699.22.000863-4, instaurado em 16/12/2022. Assunto: EDUCAÇÃO. Representante(s): C. T. D. U.. Representado(s): A APURAR. ARQUIVAMENTO SUJEITO A RECURSO em 26/08/2023.

- PA - Interesse Individual Indisponível nº MPMG-0699.22.000368-4, instaurado em 14/02/2023. Assunto: CRIANÇAS E ADOLESCENTES. Representante(s): C. T. D. T.. Representado(s): M. D. T.. ARQUIVAMENTO SUJEITO A RECURSO em 24/08/2023.

- PA - Interesse Individual Indisponível nº MPMG-0699.23.000019-1, instaurado em 18/05/2023. Assunto: CRIANÇAS E ADOLESCENTES. Representante(s): C. T. D. U.. Representado(s): A APURAR. ARQUIVAMENTO SUJEITO A RECURSO em 26/08/2023.

RESPONSÁVEL PELO ARQUIVAMENTO: SEM RESPONSÁVEL PELO ARQUIVAMENTO

- Inquérito Civil nº MPMG-0699.18.000338-5, instaurado em 21/05/2018. Assunto: MEIO AMBIENTE. Representante(s): FABIANA ÁLVARES OLIVEIRA CARVALHO, FERNANDO CESAR LOPES DE ALMEIDA, MIRIAM ARANTES BOTELHO. Representado(s): MULTIPARK CHOPERIA E ESTACIONAMENTO. MIGRADO PARA MPe em 18/09/2023.

- Inquérito Civil nº MPMG-0699.17.001428-5, instaurado em 13/12/2018. Assunto: MEIO AMBIENTE. Representado(s): A APURAR, MUNICÍPIO DE RODEIRO. MIGRADO PARA MPe em 18/09/2023.

COMARCA: UBERABA

RESPONSÁVEL: DIEGO MARTINS AGUILLAR

- Processo Administrativo - Procon nº MPMG-0701.23.001165-5, instaurado em 18/09/2023. Assunto: PROCON - PRODUTOS. Reclamado(s): STEAM CLUB LTDA.

- Processo Administrativo - Procon nº MPMG-0701.23.001166-3, instaurado em 18/09/2023. Assunto: PROCON - PRODUTOS. Reclamado(s): STEAM CLUB LTDA..

- Processo Administrativo - Procon nº MPMG-0701.23.001168-9, instaurado em 18/09/2023. Assunto: PROCON - PRODUTOS. Reclamado(s): TABACARIA FENIX UBERABA LTDA.

- Processo Administrativo - Procon nº MPMG-0701.23.001170-5, instaurado em 18/09/2023. Assunto: PROCON - PRODUTOS. Reclamado(s): TABACARIA SANTOS LTDA.

- Processo Administrativo - Procon nº MPMG-0701.23.001175-4, instaurado em 18/09/2023. Assunto: PROCON - PRODUTOS. Reclamado(s): EMPORIO RIBEIRINHAS LTDA.

- Investigação Preliminar - Procon nº MPMG-0701.23.001095-4, instaurado em 18/09/2023. Assunto: PROCON - SERVIÇOS PÚBLICOS E PRIVADOS. Reclamante(s): SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS E OBRAS. Reclamado(s): FUNERÁRIA UBERABA.

RESPONSÁVEL: EDUARDO FANTINATI MENEZES

- PA - Acompanhamento de Políticas Públicas nº MPMG-0701.23.001172-1, instaurado em 13/09/2023. Assunto: SAÚDE. Representado(s): HOSPITAL DE CLÍNICAS DA UFTM, MUNICÍPIO DE UBERABA.

- PA - Acompanhamento de Políticas Públicas nº MPMG-0701.23.001174-7, instaurado em 13/09/2023. Assunto: SAÚDE. Representado(s): MUNICÍPIO DE UBERABA.

- PA - Acompanhamento de Políticas Públicas nº MPMG-0701.21.001897-7, instaurado em 21/01/2022. Assunto: SAÚDE. Representado(s): FUNEPU - FUNDAÇÃO DE ENSINO E PESQUISA DE UBERABA, MUNICÍPIO DE UBERABA. ARQUIVAMENTO NO ÓRGÃO DE EXECUÇÃO em 31/07/2023.

COMARCA: UBERLÂNDIA

RESPONSÁVEL PELO ARQUIVAMENTO: LUIZ HENRIQUE ACQUARO BORSARI

- Procedimento Investigatório Criminal nº MPMG-0702.20.001349-9, instaurado em 27/05/2020. Assunto: PATRIMÔNIO PÚBLICO (CRIMINAL). Investigado(s): C. M. D. U.. REQUISIÇÃO DE INQUÉRITO POLICIAL em 18/09/2023.

RESPONSÁVEL: DANIEL MAROTTA MARTINEZ

- PA - Interesse Individual Indisponível nº MPMG-0702.23.002477-1, instaurado em 18/09/2023. Assunto: IDOSO. Representante(s): MARY ANGELA DE OLIVEIRA. Representado(s): A APURAR.

- PA - Interesse Individual Indisponível nº MPMG-0702.23.002491-2, instaurado em 18/09/2023. Assunto: IDOSO. Representado(s): A APURAR.

- PA - Interesse Individual Indisponível nº MPMG-0702.23.002502-6, instaurado em 18/09/2023. Assunto: IDOSO. Representante(s): VICENTE DONIZETE CUNHA. Representado(s): A APURAR.

- PA - Interesse Individual Indisponível nº MPMG-0702.23.002503-4, instaurado em 18/09/2023. Assunto: IDOSO. Representado(s): A APURAR.

- PA - Interesse Individual Indisponível nº MPMG-0702.23.002560-4, instaurado em 18/09/2023. Assunto: IDOSO. Representante(s): SILVIA BATISTA GONÇALVES RODRIGUES. Representado(s): A APURAR.

RESPONSÁVEL: FERNANDO RODRIGUES MARTINS

- Processo Administrativo - Procon nº MPMG-0702.23.002668-5, instaurado em 18/09/2023. Assunto: PROCON - FINANÇAS. Reclamante(s): ALESSANDRA PERES DE OLIVEIRA. Reclamado(s): BANCO CARREFOUR S/A, BANCO DO BRASIL, BANCO ITAÚ UNIBANCO S/A, BANCO SANTANDER S/A, NUBANK.

- PA - Situações Sem Caráter Investigativo nº MPMG-0702.23.002191-8, instaurado em 01/08/2023. Assunto: CONSUMIDOR. Representante(s): SILVIO DE OLIVEIRA. Representado(s): ESCOLA SUPERIOR DE ADMINISTRAÇÃO, MARKETING E COMUNICAÇÃO DE UBERLÂNDIA - ESAMC. ARQUIVAMENTO NO ÓRGÃO DE EXECUÇÃO em 18/09/2023.

- PA - Situações Sem Caráter Investigativo nº MPMG-0702.23.001692-6, instaurado em 18/09/2023. Assunto: CONSUMIDOR. Representante(s): RAPHAEL ALVES TEIXEIRA. Representado(s): INTER-MOTOS COMERCIO E SERVICOS LTDA.

- PA - Interesse Individual Indisponível nº MPMG-0702.23.001773-4, instaurado em 18/09/2023. Assunto: CONSUMIDOR. Representante(s): DILSON BORGES DA SILVA FILHO. Representado(s): REAL NEGÓCIOS IMOBILIÁRIOS LTDA..

- PA - Interesse Individual Indisponível nº MPMG-0702.23.001790-8, instaurado em 18/09/2023. Assunto: CONSUMIDOR. Representante(s): ALVACI CANDIDO. Representado(s): A APURAR.

- PA - Interesse Individual Indisponível nº MPMG-0702.23.002665-1, instaurado em 18/09/2023. Assunto: SAÚDE, CONSUMIDOR. Representante(s): JAFSON DE JESUS DE OLIVEIRA. Representado(s): BR F S.A.

RESPONSÁVEL PELO ARQUIVAMENTO: PAULO CESAR DE FREITAS

- PA - Situações Sem Caráter Investigativo nº MPMG-0702.23.001599-3, instaurado em 11/07/2023. Assunto: SAÚDE. Representante(s): NILTA DELMINDA LIMA. Representado(s): SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE. ARQUIVAMENTO NO ÓRGÃO DE EXECUÇÃO em 18/09/2023.

- PA - Interesse Individual Indisponível nº MPMG-0702.23.002344-3, instaurado em 18/09/2023. Assunto: SAÚDE. Representante(s): LUIZ DO NASCIMENTO LIMA, MARIA CELMA GONDIM LIMA SILVA. Representado(s): SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.

- PA - Interesse Individual Indisponível nº MPMG-0702.23.002657-8, instaurado em 18/09/2023. Assunto: SAÚDE. Representante(s): DUILIO ANTONIO RECETO, SONIA MARIA DE CARVALHO. Representado(s): SMS - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.

- PA - Interesse Individual Indisponível nº MPMG-0702.23.002659-4, instaurado em 18/09/2023. Assunto: SAÚDE. Representante(s): SUELI FRISON MORAES. Representado(s): SMS - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.

- PA - Interesse Individual Indisponível nº MPMG-0702.23.002660-2, instaurado em 18/09/2023. Assunto: SAÚDE. Representante(s): JOSE RUBENS RODRIGUES BARBOSA, MATHEUS PEREIRA RODRIGUES. Representado(s): SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.

- PA - Interesse Individual Indisponível nº MPMG-0702.23.002662-8, instaurado em 18/09/2023. Assunto: SAÚDE. Representante(s): ADRIANA DE SOUSA MARTINS, ELITA DE SOUSA MARTINS. Representado(s): SMS - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE. AJUIZADA AÇÃO em 18/09/2023.

COMARCA: UNAI

RESPONSÁVEL PELO ARQUIVAMENTO: LUIZ PABLO ALMEIDA DE SOUZA

- PA - Interesse Individual Indisponível nº MPMG-0704.19.000202-9, instaurado em 25/04/2019. Assunto: CRIANÇAS E ADOLESCENTES. Representante(s): NARA FERNANDES ALBERTO. Representado(s): A APURAR. MIGRADO PARA MPe em 18/09/2023.

RESPONSÁVEL PELO ARQUIVAMENTO: SEM RESPONSÁVEL PELO ARQUIVAMENTO

- Processo Administrativo - Procon nº MPMG-0704.17.000478-9/001, instaurado em 01/12/2017. Assunto: PROCON - PRODUTOS. Reclamante(s): PROCON/MG. Reclamado(s): CASA PUBLICADORA BRASILEIRA, MUNICÍPIO DE CABECEIRA GRANDE, SERVIÇO EDUCACIONAL LAR E SAÚDE - SELS. MIGRADO PARA MPe em 18/09/2023.

- Processo Administrativo - Procon nº MPMG-0704.17.000574-5/001, instaurado em 12/12/2017. Assunto: PROCON - SERVIÇOS PÚBLICOS E PRIVADOS. Reclamante(s): PROCON/MG. Reclamado(s): BANCO DO BRASIL S/A. MIGRADO PARA MPe em 18/09/2023.

- Processo Administrativo - Procon nº MPMG-0704.18.000397-9/001, instaurado em 28/06/2018. Assunto: PROCON - SERVIÇOS PÚBLICOS E PRIVADOS. Reclamante(s): PROCON/MG. Reclamado(s): GT IMÓVEIS E CONSTRUTORA EIRELI. MIGRADO PARA MPe em 18/09/2023.

- Processo Administrativo - Procon nº MPMG-0704.22.000262-7, instaurado em 13/09/2022. Assunto: PROCON - SERVIÇOS PÚBLICOS E PRIVADOS. Reclamado(s): POSTO SOARES BRAZ. MIGRADO PARA MPe em 18/09/2023.

RESPONSÁVEL PELO ARQUIVAMENTO: LUIZ PABLO ALMEIDA DE SOUZA

- PA - Interesse Individual Indisponível nº MPMG-0704.22.000094-4, instaurado em 26/08/2022. Assunto: PESSOA COM DEFICIÊNCIA (CÍVEL). Representante(s): ADELIA COSTA MUNIZ. Representado(s): A APURAR. MIGRADO PARA MPe em 18/09/2023.

- PA - Interesse Individual Indisponível nº MPMG-0704.22.000121-5, instaurado em 26/08/2022. Assunto: PESSOA COM DEFICIÊNCIA (CÍVEL). Representante(s): JOAO PAULO ALVES. Representado(s): A APURAR. MIGRADO PARA MPe em 18/09/2023.

RESPONSÁVEL PELO ARQUIVAMENTO: SEM RESPONSÁVEL PELO ARQUIVAMENTO

- PA - Interesse Individual Indisponível nº MPMG-0704.22.000249-4, instaurado em 06/09/2022. Assunto: CRIANÇAS E ADOLESCENTES. Representado(s): A APURAR. MIGRADO PARA MPe em 18/09/2023.

- PA - Interesse Individual Indisponível nº MPMG-0704.22.000294-0, instaurado em 17/10/2022. Assunto: CRIANÇAS E ADOLESCENTES. Representado(s): A APURAR. MIGRADO PARA MPe em 18/09/2023.

- PA - Interesse Individual Indisponível nº MPMG-0704.22.000335-1, instaurado em 29/11/2022. Assunto: CRIANÇAS E ADOLESCENTES. Representante(s): NATALIA FRANCISCA DOS SANTOS. Representado(s): A APURAR. MIGRADO PARA MPe em 18/09/2023.

- PA - Interesse Individual Indisponível nº MPMG-0704.23.000015-7, instaurado em 19/01/2023. Assunto: IDOSO. Representado(s): A APURAR. MIGRADO PARA MPe em 18/09/2023.

RESPONSÁVEL PELO ARQUIVAMENTO: LUIZ PABLO ALMEIDA DE SOUZA

- PA - Interesse Individual Indisponível nº MPMG-0704.23.000022-3, instaurado em 20/01/2023. Assunto: IDOSO. Representante(s): ALCIMIRO GONÇALVES DE ARAUJO. Representado(s): A APURAR. MIGRADO PARA MPe em 18/09/2023.

RESPONSÁVEL PELO ARQUIVAMENTO: SEM RESPONSÁVEL PELO ARQUIVAMENTO

- PA - Interesse Individual Indisponível nº MPMG-0704.23.000064-5, instaurado em 27/02/2023. Assunto: PESSOA COM DEFICIÊNCIA (CÍVEL). Representado(s): A APURAR. MIGRADO PARA MPe em 18/09/2023.

- PA - Interesse Individual Indisponível nº MPMG-0704.23.000104-9, instaurado em 20/03/2023. Assunto: CRIANÇAS E ADOLESCENTES. Representado(s): A APURAR. MIGRADO PARA MPe em 18/09/2023.

- PA - Interesse Individual Indisponível nº MPMG-0704.22.000322-9, instaurado em 27/03/2023. Assunto: CRIANÇAS E ADOLESCENTES. Representado(s): A APURAR. MIGRADO PARA MPe em 18/09/2023.

- PA - Interesse Individual Indisponível nº MPMG-0704.23.000134-6, instaurado em 17/04/2023. Assunto: CRIANÇAS E ADOLESCENTES. Representado(s): A APURAR. MIGRADO PARA MPe em 18/09/2023.

- PA - Interesse Individual Indisponível nº MPMG-0704.23.000141-1, instaurado em 25/04/2023. Assunto: EDUCAÇÃO. Representado(s): A APURAR. MIGRADO PARA MPe em 18/09/2023.

- PA - Interesse Individual Indisponível nº MPMG-0704.23.000142-9, instaurado em 26/04/2023. Assunto: CRIANÇAS E ADOLESCENTES. Representado(s): A APURAR. MIGRADO PARA MPe em 18/09/2023.

- PA - Interesse Individual Indisponível nº MPMG-0704.23.000143-7, instaurado em 26/04/2023. Assunto: CRIANÇAS E ADOLESCENTES. Representado(s): A APURAR. MIGRADO PARA MPe em 18/09/2023.

- PA - Interesse Individual Indisponível nº MPMG-0704.23.000170-0, instaurado em 26/05/2023. Assunto: CRIANÇAS E ADOLESCENTES. Representado(s): A APURAR. MIGRADO PARA MPe em 18/09/2023.

- PA - Interesse Individual Indisponível nº MPMG-0704.23.000082-7, instaurado em 30/05/2023. Assunto: MEIO AMBIENTE. Representado(s): A APURAR. MIGRADO PARA MPe em 18/09/2023.

- PA - Interesse Individual Indisponível nº MPMG-0704.23.000175-9, instaurado em 30/05/2023. Assunto: IDOSO. Representado(s): A APURAR. MIGRADO PARA MPe em 18/09/2023.

- PA - Interesse Individual Indisponível nº MPMG-0704.23.000181-7, instaurado em 31/05/2023. Assunto: CRIANÇAS E ADOLESCENTES. Representado(s): A APURAR. MIGRADO PARA MPe em 18/09/2023.

- PA - Interesse Individual Indisponível nº MPMG-0704.23.000182-5, instaurado em 31/05/2023. Assunto: PESSOA COM DEFICIÊNCIA (CÍVEL). Representado(s): A APURAR. MIGRADO PARA MPe em 18/09/2023.

- PA - Interesse Individual Indisponível nº MPMG-0704.23.000187-4, instaurado em 31/05/2023. Assunto: IDOSO. Representado(s): A APURAR. MIGRADO PARA MPe em 18/09/2023.

- PA - Interesse Individual Indisponível nº MPMG-0704.23.000122-1, instaurado em 01/06/2023. Assunto: CRIANÇAS E ADOLESCENTES. Representado(s): A APURAR. MIGRADO PARA MPe em 18/09/2023.

- PA - Interesse Individual Indisponível nº MPMG-0704.23.000196-5, instaurado em 20/06/2023. Assunto: PESSOA COM DEFICIÊNCIA (CÍVEL). Representante(s): AKILA KAROLINE FERNANDES. Representado(s): A APURAR. MIGRADO PARA MPe em 18/09/2023.

- PA - Interesse Individual Indisponível nº MPMG-0704.23.000207-0, instaurado em 28/06/2023. Assunto: CRIANÇAS E ADOLESCENTES. Representante(s): TEREZINHA SOARES DA SILVA. Representado(s): A APURAR. MIGRADO PARA MPe em 18/09/2023.

- PA - Interesse Individual Indisponível nº MPMG-0704.23.000208-8, instaurado em 28/06/2023. Assunto: CRIANÇAS E ADOLESCENTES. Representado(s): A APURAR. MIGRADO PARA MPe em 18/09/2023.

- PA - Interesse Individual Indisponível nº MPMG-0704.23.000173-4, instaurado em 10/07/2023. Assunto: EDUCAÇÃO. Representado(s): A APURAR. MIGRADO PARA MPe em 18/09/2023.

- PA - Interesse Individual Indisponível nº MPMG-0704.23.000233-6, instaurado em 17/07/2023. Assunto: CRIANÇAS E ADOLESCENTES. Representante(s): MARIA APARECIDA BERTOLINO. Representado(s): A APURAR. MIGRADO PARA MPe em 18/09/2023.

RESPONSÁVEL PELO ARQUIVAMENTO: LUIZ PABLO ALMEIDA DE SOUZA

- PA - Interesse Individual Indisponível nº MPMG-0704.23.000236-9, instaurado em 17/07/2023. Assunto: IDOSO. Representado(s): A APURAR. ARQUIVAMENTO SUJEITO A RECURSO em 18/09/2023.

RESPONSÁVEL PELO ARQUIVAMENTO: SEM RESPONSÁVEL PELO ARQUIVAMENTO

- PA - Interesse Individual Indisponível nº MPMG-0704.23.000089-2, instaurado em 19/07/2023. Assunto: CRIANÇAS E ADOLESCENTES. Representado(s): A APURAR. MIGRADO PARA MPe em 18/09/2023.

- PA - Interesse Individual Indisponível nº MPMG-0704.23.000081-9, instaurado em 27/07/2023. Assunto: CRIMINAL. Representado(s): A APURAR. MIGRADO PARA MPe em 18/09/2023.

RESPONSÁVEL PELO ARQUIVAMENTO: LUIZ PABLO ALMEIDA DE SOUZA

- PA - Interesse Individual Indisponível nº MPMG-0704.23.000171-8, instaurado em 31/07/2023. Assunto: CRIANÇAS E ADOLESCENTES. Representado(s): A APURAR. ARQUIVAMENTO SUJEITO A RECURSO em 18/09/2023.

RESPONSÁVEL PELO ARQUIVAMENTO: SEM RESPONSÁVEL PELO ARQUIVAMENTO

- PA - Interesse Individual Indisponível nº MPMG-0704.23.000279-9, instaurado em 03/08/2023. Assunto: CRIANÇAS E ADOLESCENTES. Representado(s): A APURAR. MIGRADO PARA MPe em 18/09/2023.
- PA - Interesse Individual Indisponível nº MPMG-0704.23.000284-9, instaurado em 07/08/2023. Assunto: CRIANÇAS E ADOLESCENTES. Representado(s): A APURAR. MIGRADO PARA MPe em 18/09/2023.
- PA - Interesse Individual Indisponível nº MPMG-0704.23.000286-4, instaurado em 07/08/2023. Assunto: IDOSO. Representado(s): A APURAR. MIGRADO PARA MPe em 18/09/2023.
- PA - Interesse Individual Indisponível nº MPMG-0704.23.000290-6, instaurado em 16/08/2023. Assunto: IDOSO. Representante(s): SIMÃO GREGÓRIO DA SILVA. Representado(s): A APURAR. MIGRADO PARA MPe em 18/09/2023.
- PA - Interesse Individual Indisponível nº MPMG-0704.23.000297-1, instaurado em 23/08/2023. Assunto: CRIANÇAS E ADOLESCENTES. Representado(s): A APURAR. MIGRADO PARA MPe em 18/09/2023.
- PA - Interesse Individual Indisponível nº MPMG-0704.23.000298-9, instaurado em 23/08/2023. Assunto: CRIANÇAS E ADOLESCENTES. Representado(s): A APURAR. MIGRADO PARA MPe em 18/09/2023.
- PA - Interesse Individual Indisponível nº MPMG-0704.23.000156-9, instaurado em 11/09/2023. Assunto: PESSOA COM DEFICIÊNCIA (CÍVEL). Representado(s): A APURAR. MIGRADO PARA MPe em 18/09/2023.
- PA - Interesse Individual Indisponível nº MPMG-0704.23.000309-4, instaurado em 11/09/2023. Assunto: IDOSO. Representado(s): A APURAR. MIGRADO PARA MPe em 18/09/2023.
- PA - Interesse Individual Indisponível nº MPMG-0704.23.000310-2, instaurado em 11/09/2023. Assunto: PESSOA COM DEFICIÊNCIA (CÍVEL). Representado(s): A APURAR. MIGRADO PARA MPe em 18/09/2023.
- PA - Interesse Individual Indisponível nº MPMG-0704.23.000313-6, instaurado em 13/09/2023. Assunto: IDOSO. Representado(s): A APURAR. MIGRADO PARA MPe em 18/09/2023.
- PA - Interesse Individual Indisponível nº MPMG-0704.23.000314-4, instaurado em 13/09/2023. Assunto: IDOSO. Representado(s): A APURAR. MIGRADO PARA MPe em 18/09/2023.
- PA - Interesse Individual Indisponível nº MPMG-0704.23.000315-1, instaurado em 13/09/2023. Assunto: EDUCAÇÃO. Representado(s): A APURAR. MIGRADO PARA MPe em 18/09/2023.
- PA - Interesse Individual Indisponível nº MPMG-0704.23.000317-7, instaurado em 13/09/2023. Assunto: CRIANÇAS E ADOLESCENTES. Representado(s): A APURAR. MIGRADO PARA MPe em 18/09/2023.
- PA - Interesse Individual Indisponível nº MPMG-0704.23.000163-5, instaurado em 14/09/2023. Assunto: CRIMINAL. Representado(s): A APURAR. MIGRADO PARA MPe em 18/09/2023.
- PA - Interesse Individual Indisponível nº MPMG-0704.23.000319-3, instaurado em 14/09/2023. Assunto: PESSOA COM DEFICIÊNCIA (CÍVEL). Representado(s): A APURAR. MIGRADO PARA MPe em 18/09/2023.
- PA - Interesse Individual Indisponível nº MPMG-0704.23.000320-1, instaurado em 14/09/2023. Assunto: IDOSO. Representado(s): A APURAR. MIGRADO PARA MPe em 18/09/2023.
- PA - Interesse Individual Indisponível nº MPMG-0704.23.000321-9, instaurado em 14/09/2023. Assunto: IDOSO. Representado(s): A APURAR. MIGRADO PARA MPe em 18/09/2023.
- PA - Interesse Individual Indisponível nº MPMG-0704.23.000324-3, instaurado em 18/09/2023. Assunto: IDOSO. Representado(s): A APURAR. MIGRADO PARA MPe em 18/09/2023.

- PA - Interesse Individual Indisponível nº MPMG-0704.23.000325-0, instaurado em 18/09/2023. Assunto: CRIANÇAS E ADOLESCENTES. Representado(s): A APURAR. MIGRADO PARA MPe em 18/09/2023.
- PA - Interesse Individual Indisponível nº MPMG-0704.23.000328-4, instaurado em 18/09/2023. Assunto: CRIANÇAS E ADOLESCENTES. Representado(s): A APURAR. MIGRADO PARA MPe em 18/09/2023.
- PA - Acompanhamento de Políticas Públicas nº MPMG-0704.23.000323-5, instaurado em 05/09/2023. Assunto: EDUCAÇÃO. Representado(s): A APURAR. MIGRADO PARA MPe em 18/09/2023.
- Investigação Preliminar - Procon nº MPMG-0704.21.000193-6, instaurado em 06/08/2021. Assunto: PROCON - SERVIÇOS PÚBLICOS E PRIVADOS. Reclamado(s): BANCO FICSA, BANCO ITAU, BANCO PANAMERICANO S/A. MIGRADO PARA MPe em 18/09/2023.
- Investigação Preliminar - Procon nº MPMG-0704.23.000097-5, instaurado em 01/09/2023. Assunto: PROCON - PUBLICIDADE. Reclamante(s): DEUSDETE JOSE FERREIRA. Reclamado(s): A APURAR. MIGRADO PARA MPe em 18/09/2023.
- Inquérito Civil nº MPMG-0704.21.000243-9, instaurado em 20/09/2021. Assunto: PESSOA COM DEFICIÊNCIA (CÍVEL). Representante(s): DIRETORIA DE AÇÕES DESCENTRALIZADAS DA SAÚDE (DADS) UNAÍ/MG. Representado(s): MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE MINAS GERAIS. MIGRADO PARA MPe em 18/09/2023.
- Inquérito Civil nº MPMG-0704.20.000170-6, instaurado em 10/03/2020. Assunto: APOIO COMUNITÁRIO. Representado(s): MUNICIPIO DE UNAÍ-MG. MIGRADO PARA MPe em 18/09/2023.
- PA - Interesse Individual Indisponível nº MPMG-0704.23.000068-6, instaurado em 03/03/2023. Assunto: CRIANÇAS E ADOLESCENTES. Representado(s): A APURAR. MIGRADO PARA MPe em 18/09/2023.

COMARCA: VARGINHA

RESPONSÁVEL: SERGIO AMERUSO OTTONI

- PA - Acompanhamento de Políticas Públicas nº MPMG-0707.23.000697-5, instaurado em 18/09/2023. Assunto: CRIANÇAS E ADOLESCENTES. Representado(s): CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE CARMO DA CACHOEIRA.

COMARCA: VARZEA DA PALMA

RESPONSÁVEL PELO ARQUIVAMENTO: DIOGO PESTANA RANGEL

- PA - Interesse Individual Indisponível nº MPMG-0708.22.000092-9, instaurado em 22/06/2022. Assunto: IDOSO, SAÚDE. Representante(s): R. A. N.. Representado(s): G. H. A. D. S. A.. ARQUIVAMENTO SUJEITO A RECURSO em 15/09/2023.
- PA - Acompanhamento de Políticas Públicas nº MPMG-0708.21.000205-9, instaurado em 18/10/2022. Assunto: MEIO AMBIENTE. Representado(s): SADA SIDERURGIA LTDA (ANTIGA MINAÇO S/A). ENCERRAMENTO POR APENSAMENTO A OUTRO DOCUMENTO em 18/09/2023.

COMARCA: VISCONDE DO RIO BRANCO

RESPONSÁVEL: MARCIO AYALA PEREIRA FILHO

- PA - Interesse Individual Indisponível nº MPMG-0720.23.000124-3, instaurado em 18/09/2023. Assunto: SAÚDE, IDOSO. Representante(s): MARIA DE LURDES SILVA MACHADO. Representado(s): HOSPITAL SÃO JOÃO BATISTA.
- PA - Acompanhamento de Políticas Públicas nº MPMG-0720.23.000014-6, instaurado em 18/09/2023. Assunto: MEIO AMBIENTE. Representante(s): RAFAEL SOUZA ALVES. Representado(s): MUNICÍPIO DE GUIRICEMA.
- Inquérito Civil nº MPMG-0720.22.000342-3, instaurado em 18/09/2023. Assunto: MEIO AMBIENTE. Representado(s):

MINERADORA XORORÓ.

Belo Horizonte, 19 de setembro de 2023.

MÁRCIO GOMES DE SOUZA

Procurador-Geral de Justiça Adjunto Administrativo

PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE CAPINÓPOLIS

EDITAL DE INTIMAÇÃO. PRAZO DE 10 (dez) DIAS. COMARCA DE CAPINÓPOLIS/MG – PROMOTORIA ÚNICA - DRA. ROBERTA BORGES SILVA FERREIRA, PROMOTORA DE JUSTIÇA, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a quem for interessado, que por esta Promotoria de Justiça tramitaram os autos da NOTÍCIA DE FATO cadastrada no Sistema de Registro Único - SRU - sob o nº MPMG-0126.23.000050-0, instaurada a partir de denúncia feita na Ouvidoria do Ministério Público sob o nº 589254022023-8, para averiguar atual situação da frota de veículos do município de Cachoeira Dourada, FOI ARQUIVADA, diante da documentação apresentada pelo reclamado, comprovando a realização da fiscalização de frota veicular pela Secretaria Municipal de Transporte, concluindo que os veículos inspecionados se encontram em regular condições de circulação e de segurança, bem assim que os motoristas possuem a competente capacitação do órgão de trânsito. Diante da impossibilidade de notificação pessoal ou por via postal do representante, mesmo por meio de mandatários ou prepostos, por se tratar de denúncia anônima, notifica a parte interessada para apresentar, no prazo de 10 dias, a contar da publicação deste, em caso de desacordo com o arquivamento, razões escritas ou documentos que deverão ser protocolados por e-mail: pjcapinopolis@mpmg.mp.br. E para conhecimento de todos, será este publicado no Diário Oficial.

PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE CONCEIÇÃO DAS ALAGOAS

NOTIFICAÇÃO POR EDITAL

O MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE MINAS GERAIS, neste ato representado pelo Promotor de Justiça RODRIGO LIONEL BARBOSA FALASCHI, titular da 01ª Promotoria de Justiça da Comarca de Conceição das Alagoas/MG, situada na Rua Floriano Peixoto, nº 402 – 2º andar, sala 201 - Centro - CEP: 38.120-000 - Conceição das Alagoas - MG, no uso de suas atribuições legais e diante da impossibilidade da notificação pessoal ou por via postal, mesmo por meio de mandatários ou prepostos, vem NOTIFICAR REPRESENTANTE ANÔNIMO e a todos os interessados, para que tomem ciência da decisão administrativa que concluiu pela promoção de arquivamento da Notícia de Fato nº MPMG-0172.23.000404-3, instaurado para verificação de condições de evento de rodeio a ser realizado na cidade; verificação de cumprimento da Lei Municipal nº 3318/21 que veda comercialização e utilização de fogos de estampidos no município.

Em caso de discordância com a promoção de arquivamento do presente expediente, o interessado poderá, no prazo de 10 (dez) dias a contar da publicação deste, encaminhar razões escritas ou documentos ao Conselho Superior do Ministério Público, com endereço na Av. Álvares Cabral, nº 1.740, 10º andar, Bairro Santo Agostinho, Belo Horizonte/MG, CEP 30.170-916.

E para que chegue ao conhecimento de todos os interessados, expediu-se esta notificação, que será publicada no Diário Oficial do Estado de Minas Gerais e afixada no quadro de avisos desta Promotoria de Justiça.

Conceição das Alagoas/MG, 12 de setembro de 2023. Eu, Herlley Tyrone dos Reis Souza e Moura, Oficial do MP, o digitei. Assinado pelo Exmo. Promotor de Justiça, Dr. Rodrigo Lionel Barbosa.

NOTIFICAÇÃO POR EDITAL

O MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE MINAS GERAIS, neste ato representado pelo Promotor de Justiça RODRIGO LIONEL

BARBOSA FALASCHI, titular da 01ª Promotoria de Justiça da Comarca de Conceição das Alagoas/MG, situada na Rua Floriano Peixoto, nº 402 – 2º andar, sala 201 - Centro - CEP: 38.120-000 - Conceição das Alagoas - MG, no uso de suas atribuições legais e diante da impossibilidade da notificação pessoal ou por via postal, mesmo por meio de mandatários ou prepostos, vem NOTIFICAR a todos os interessados, para que tomem ciência da decisão administrativa que concluiu pela promoção de arquivamento da Notícia de Fato nº MPMG-0172.23.000430-8, instaurado para verificação de condições de evento de rodeio a ser realizado na cidade de Pirajuba em setembro de 2023.

Em caso de discordância com a promoção de arquivamento do presente expediente, o interessado poderá, no prazo de 10 (dez) dias a contar da publicação deste, encaminhar razões escritas ou documentos ao Conselho Superior do Ministério Público, com endereço na Av. Álvares Cabral, nº 1.740, 10º andar, Bairro Santo Agostinho, Belo Horizonte/MG, CEP 30.170-916.

E para que chegue ao conhecimento de todos os interessados, expediu-se esta notificação, que será publicada no Diário Oficial do Estado de Minas Gerais e afixada no quadro de avisos desta Promotoria de Justiça.

Conceição das Alagoas/MG, 12 de setembro de 2023. Eu, Herlley Tyrone dos Reis Souza e Moura, Oficial do MP, o digitei. Assinado pelo Exmo. Promotor de Justiça, Dr. Rodrigo Lionel Barbosa.

NOTIFICAÇÃO POR EDITAL

O MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE MINAS GERAIS, neste ato representado pelo Promotor de Justiça RODRIGO LIONEL BARBOSA FALASCHI, titular da 01ª Promotoria de Justiça da Comarca de Conceição das Alagoas/MG, situada na Rua Floriano Peixoto, nº 402 – 2º andar, sala 201 - Centro - CEP: 38.120-000 - Conceição das Alagoas - MG, no uso de suas atribuições legais e diante da impossibilidade da notificação pessoal ou por via postal, mesmo por meio de mandatários ou prepostos, vem NOTIFICAR a todos os interessados, para que tomem ciência da decisão administrativa que concluiu pela promoção de arquivamento da Notícia de Fato nº MPMG-0172.23.000232-8, instaurado para apurar documentos aportados na promotoria de justiça, por meio de representação formulada pelo PROCON local indicando aumento de combustíveis entre 28 de dezembro de 2022 e 4 de janeiro de 2023.

Em caso de discordância com a promoção de arquivamento do presente expediente, o interessado poderá, no prazo de 10 (dez) dias a contar da publicação deste, encaminhar razões escritas ou documentos ao Conselho Superior do Ministério Público, com endereço na Av. Álvares Cabral, nº 1.740, 10º andar, Bairro Santo Agostinho, Belo Horizonte/MG, CEP 30.170-916.

E para que chegue ao conhecimento de todos os interessados, expediu-se esta notificação, que será publicada no Diário Oficial do Estado de Minas Gerais e afixada no quadro de avisos desta Promotoria de Justiça.

Conceição das Alagoas/MG, 13 de setembro de 2023. Eu, Herlley Tyrone dos Reis Souza e Moura, Oficial do MP, o digitei. Assinado pelo Exmo. Promotor de Justiça, Dr. Rodrigo Lionel Barbosa.

PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE CONGONHAS

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

O MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE MINAS GERAIS, neste ato representado pelo Promotor de Justiça Curador do Patrimônio Público, diante da impossibilidade da notificação pessoal ou por via postal, mesmo por meio de mandatários ou prepostos, vem, na forma da lei, notificar o Manifestante sigiloso, de nº 609456062023-6, para que tome ciência da decisão administrativa que concluiu pelo arquivamento da Notícia de Fato de nº MPMG-0180.23.000244-6, instaurado para apurar notícia de cobrança diferenciada no pagamento de combustível no pagamento por cartão de crédito.

Em caso de discordância com a propositura de arquivamento, o interessado poderá apresentar ao Conselho Superior do Ministério Público, com endereço na avenida Álvares Cabral, nº 1740, 10º andar, Santo Agostinho, Belo Horizonte/MG, CEP 30.170-916, no prazo de até 10 (dez) dias a contar da publicação deste, razões escritas de eventual inconformismo, acompanhadas ou não de documentos, para exame do Conselho Superior do Ministério Público quando da apreciação da promoção de arquivamento, nos termos do Enunciado de Súmula CSMP nº 13, de 12 de agosto de 1999, reformulado na 18ª Sessão Ordinária, exercício 2014. E para

que chegue ao conhecimento do interessado, expediu-se esta notificação, que será publicada no Diário Oficial Eletrônico do Ministério Público de Minas Gerais - DOMP/MG. Congonhas, 13 de setembro de 2023. Eu, Cláudia Maciel Miranda, Oficial do Ministério Público, o digitei. Assinado pelo Exmo. Promotor de Justiça, José Lourdes de São José.

JOSÉ LOURDES DE SÃO JOSÉ

Promotor de Justiça

PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE DIVINÓPOLIS

NOTIFICAÇÃO POR EDITAL

Com fundamento no art. 8, § 1º, da Resolução Conjunta PGJ CGMP nº 3/09, a 3ª Promotoria de Justiça da comarca de Divinópolis notifica os eventuais interessados acerca do arquivamento do Inquérito Civil nº 02.16.0223.0028403/2023-34, instaurado para apurar “suposta negligência dos órgãos municipais e estaduais de fiscalização de trânsito em relação às supostas infrações de trânsito cometidas pelo então Presidente da República e candidato à reeleição Jair Messias Bolsonaro, durante a realização da motocicleta, em Divinópolis/MG, no dia 23/09/2022”.

Conforme art. 13º, § 3º, da Resolução PGJ CGMP nº 3/2009, poderão ser apresentadas, até a sessão do Conselho Superior do Ministério Público em que se apreciará o arquivamento, razões escritas ou documentos, que serão juntados aos autos do procedimento.

Divinópolis, 19 de setembro de 2023.

MARCELO VALADARES LOPES ROCHA MACIEL

Promotor de Justiça

PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE FRANCISCO SÁ

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

A Senhora Promotora de Justiça da Comarca de Francisco Sá, Dra. Joana D’Arc Oliveira Alves, diante da impossibilidade da notificação pessoal ou por via postal, torna público o presente edital de notificação dos Espólios de Antônio Soares Dias e de Paulo Afonso Soares Dias, bem como de Oldak Silveira Pena Júnior e de Shirlene Ribeiro Ruas, dando-lhes ciência de decisão da promoção de arquivamento do Inquérito Civil n. MPMG-0267.15.000036-7 (migrado do SRU para o MPE 04.16.0267.0014000/2022-30), instaurado para apurar eventual dano ao erário decorrente dos encargos de mora gerados no atraso dos repasses das contribuições previdenciárias pelo Município de Francisco Sá à PREVIBREJO, no período de 1997 a 2016, no qual figuram como representados e representantes, respectivamente, e, acaso dela discordem e desejando, apresentarem razões escritas ou documentos que entenderem pertinentes, no prazo de 10 (dez) dias, contando da publicação deste, que deverão ser juntados até a data da sessão do Conselho Superior do Ministério Público, com endereço na Avenida Álvares Cabral, n, 1740, 10 andar, Bairro Santo Agostinho, CEP. 30.170-001, Belo Horizonte/MG. E, para conhecimento dos interessados, determinou-se que o presente edital seja afixado no quadro de avisos desta Promotoria, situada na Avenida Getúlio Vargas, 790, Centro, em Francisco Sá/MG.

Francisco Sá/MG, 18 de setembro de 2023.

JOANA D’ARC OLIVEIRA ALVES

Promotora de Justiça

▲ PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE MONTES CLAROS

NOTIFICAÇÃO POR EDITAL

O Promotor de Justiça da 11ª Promotoria de Justiça de Montes Claros, com atribuição perante a Defesa do Patrimônio Público, dos Direitos Humanos e Fundações de Direito Privado, diante da impossibilidade da notificação pessoal ou por via postal, mesmo por meio de mandatários ou prepostos vem, na forma da lei, tornar público o arquivamento do Inquérito Civil n.º MPMG-0433.23.000047-6 / Processo SEI nº 19.16.1274.0004663/2023-86, cuja descrição do fato é: "Possível irregularidade na Seleção Pública Simplificada 001/2022, para formação de cadastro de reserva de vagas para futura e eventual contratação de pessoal para ano letivo de 2023, para atender às necessidades temporárias de excepcional interesse público visando atender o sistema municipal de ensino no âmbito da Secretaria de Educação do Município de Montes Claros-MG". Comunica-se que em caso de discordância com a propositura de arquivamento do referido Inquérito Civil, poderão ser encaminhadas razões escritas ou documentos que serão juntados até a data da sessão do Conselho Superior do Ministério Público - Av. Álvares Cabral, n.º 1740 - 10º andar - Santo Agostinho, CEP: 30.170-001, Belo Horizonte/MG), na qual será apreciada a promoção de arquivamento, no prazo de até 10 (dez) dias, a contar da publicação deste edital. O relatório que fundamenta o arquivamento ficará disponível na 11ª Promotoria de Justiça para consulta dos interessados. Esta notificação tem validade de 10 (dez) dias, a partir de sua publicação. Montes Claros, 19 de setembro de 2023. Wagner Noronha Neves - Promotor de Justiça.

▲ PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE MUTUM

NOTIFICAÇÃO POR EDITAL

O MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE MINAS GERAIS, neste ato representado pelo Dr. Paulo Victor Telles Zavarize, Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça da Comarca de Mutum, com sede na Rua Dom Cavati, nº. 333 Centro, Mutum – MG, CEP: 36.955-000, no uso de suas atribuições legais para cumprimento do princípio da publicidade, notifica a quem interessar acerca da decisão administrativa, a qual determinou o arquivamento do Procedimento Administrativo nº 0440.23.000044-8, instaurado nesta Promotoria com o seguinte objeto: "Averiguar possível situação de risco em que se encontra a menor M. J. S. C.". Em caso de discordância com a decisão supra o(s) interessado(s) poderá(ão), no prazo de 10 (dez) dias, a contar da publicação deste, apresentar recurso administrativo, com as respectivas razões escritas, acompanhadas ou não de documentos, a ser protocolizado na Promotoria de Justiça de Mutum – situada na Rua Dom Cavati, 333, Centro – Mutum/MG, ou através do e-mail pjmutum@mpmg.mp.br. E para que chegue ao conhecimento de todos os interessados, será este afixado na sede da Secretaria das Promotorias de Justiça e publicado no Diário Oficial Eletrônico do Ministério Público do Estado de Minas Gerais. Mutum, 15 de setembro de 2023.

PAULO VICTOR TELLES ZAVARIZE

Promotor de Justiça.

▲ PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE PIRANGA

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

Inquérito Civil n.º MPMG-0508.19.000073-9 - DATA DA INSTAURAÇÃO: 04/10/2019 - RESPONSÁVEL PELA INSTAURAÇÃO: KEPLER COTA CAVALCANTE SILVA - MUNICÍPIO: PIRANGA - REPRESENTANTE(S): DE OFÍCIO - REPRESENTADO(S): MUNICÍPIO DE PIRANGA - ÁREA(S) DE ATUAÇÃO: PATRIMÔNIO HISTÓRICO E CULTURAL - DESCRIÇÃO DO FATOS: Apurar a atual situação do imóvel localizado na Rua São Sebastião nº 2/6, em Piranga, conhecido como "Casarão Cônego Felício", sobretudo

as ações preventivas e restauração para a efetiva proteção de seu valor histórico e cultural, fundamentada a intervenção ministerial no art. 129, inciso III (Tutela do Interesses Difusos), da Constituição Federal.

A Senhora Promotora de Justiça, Doutora Clarisse Perez do Nascimento Nascif Mendes, nos termos da Resolução Conjunta PGJ/CGMP/CSMP nº 3 de 2009, CIENTIFICA ao manifestante ou a quem possa interessar, para apresentar manifestação por escrito em caso de desacordo com o arquivamento do procedimento, no prazo de 10 (dez) dias, a contar da publicação deste. A manifestação deverá ser protocolada com as respectivas razões, no Egrégio Conselho Superior do Ministério Público, situado na Avenida Álvares Cabral, nº 1740 – 10º andar – Santo Agostinho – Belo Horizonte/MG CEP 30170-008. Esta notificação será publicada no Diário Oficial Eletrônico do Ministério Público do Estado de Minas Gerais e afixada no quadro de avisos da Promotoria de Justiça. Piranga/MG, datado digitalmente.

CLARISSE PEREZ DO NASCIMENTO NASCIF MENDES

Promotora de Justiça

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

Inquérito Civil n.º MPMG-0508.19.000129-9 - DATA DA INSTAURAÇÃO: 30/06/2020 - RESPONSÁVEL PELA INSTAURAÇÃO: KEPLER COTA CAVALCANTE SILVA - MUNICÍPIO: PIRANGA - REPRESENTANTE(S): DE OFÍCIO - REPRESENTADO(S): GUILHERME GONÇALVES ARAÚJO - ÁREA(S) DE ATUAÇÃO: PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL) - DESCRIÇÃO DO FATO: Apurar a prática de ato de improbidade administrativa consistente em exercício concomitante da advocacia privada com o cargo de Procurador-Geral do Município de Piranga, fundamentada a intervenção ministerial no art. 129, inciso III (Patrimônio Público), da Constituição Federal e art. 11 da Lei n.8.429/92.

A Senhora Promotora de Justiça, Doutora Clarisse Perez do Nascimento Nascif Mendes, nos termos da Resolução Conjunta PGJ/CGMP/CSMP nº 3 de 2009, CIENTIFICA ao manifestante ou a quem possa interessar, para apresentar manifestação por escrito em caso de desacordo com o arquivamento do procedimento, no prazo de 10 (dez) dias, a contar da publicação deste. A manifestação deverá ser protocolada com as respectivas razões, no Egrégio Conselho Superior do Ministério Público, situado na Avenida Álvares Cabral, nº 1740 – 10º andar – Santo Agostinho – Belo Horizonte/MG CEP 30170-008. Esta notificação será publicada no Diário Oficial Eletrônico do Ministério Público do Estado de Minas Gerais e afixada no quadro de avisos da Promotoria de Justiça. Piranga/MG, datado digitalmente.

CLARISSE PEREZ DO NASCIMENTO NASCIF MENDES

Promotora de Justiça

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

Inquérito Civil n.º MPMG-0508.21.000078-4 - DATA DA INSTAURAÇÃO: 21/03/2022 - RESPONSÁVEL PELA INSTAURAÇÃO: BRUNO FERNANDO TORRES LANA - MUNICÍPIO: PIRANGA - REPRESENTANTE(S): DE OFÍCIO - REPRESENTADO(S): LUIS HELVÉCIO SILVA ARAÚJO - ÁREA(S) DE ATUAÇÃO: PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL) - DESCRIÇÃO DO FATO: Apurar possível ato de improbidade administrativa cometido pelo Prefeito de Piranga, em tese, capitulado no artigo 11 da Lei 8.429/1990, tendo em vista a ausência de resposta a diversos ofícios requisitórios expedidos no bojo de Inquéritos Cíveis e Procedimentos Administrativos em trâmite nesta Promotoria de Justiça, em ato que viola o dever de lealdade às instituições e à legalidade, bem como deixando de praticar ato de ofício relacionado ao dever de gestão das entidades que exercem o poder de polícia de cessar a atividade clandestina em que estão narrados maus tratos a pessoas com deficiência, conforme apurado no Inquérito Civil nº 0508.19.000146-3.

A Senhora Promotora de Justiça, Doutora Clarisse Perez do Nascimento Nascif Mendes, nos termos da Resolução Conjunta PGJ/CGMP/CSMP nº 3 de 2009, CIENTIFICA ao manifestante ou a quem possa interessar, para apresentar manifestação por escrito em caso de desacordo com o arquivamento do procedimento, no prazo de 10 (dez) dias, a contar da publicação deste. A manifestação deverá ser protocolada com as respectivas razões, no Egrégio Conselho Superior do Ministério Público, situado na Avenida Álvares Cabral, nº 1740 – 10º andar – Santo Agostinho – Belo Horizonte/MG CEP 30170-008. Esta notificação será publicada no Diário Oficial Eletrônico do Ministério Público do Estado de Minas Gerais e afixada no quadro de avisos da Promotoria de Justiça. Piranga/MG, datado digitalmente.

CLARISSE PEREZ DO NASCIMENTO NASCIF MENDES

Promotora de Justiça

 **PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE SABARÁ**

A Promotora de Justiça de Defesa do Consumidor da Comarca de Sabará-MG, Dra. Flávia de Araújo Resende, no uso de suas atribuições legais, determina a seguinte publicação no DOMP/MG:

EXTRATOS DE DECISÃO ADMINISTRATIVA EM PROCESSO ADMINISTRATIVO:

PA: 52.16.0567.0033841/2023-70

Infrator: Tamioil Resíduo Químicos Ltda.

CNPJ: 33.189.083/0001-68

Valor da multa: R\$ 20.000,00

Natureza da Decisão: condenatória

PA: 52.16.0567.0033841/2023-70

Infrator: Rio Largo Beneficiamento Químico Ltda.

CNPJ: 33.177.873/0001-23

Valor da multa: R\$ 10.000,00

Natureza da Decisão: condenatória

PA: 52.16.0567.0033841/2023-70

Infrator: JRR Transportadora Eireli.

CNPJ: 33.765.617/0001-57

Valor da multa: R\$ 10.000,00

Natureza da Decisão: Condenatória

 **PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TARUMIRIM**

NOTIFICAÇÃO POR EDITAL

INQUÉRITO CIVIL N.º MPMG-0684.23.000040-9

REPRESENTANTE(S): DE OFÍCIO

REPRESENTADO(S): NELSON FERREIRA DA SILVA, PATRÍCIA MARIA FERREIRA DUARTE, PAULO ROGÉRIO FERREIRA DA SILVA, RICARDO FERREIRA DA SILVA

DESCRIÇÃO DO FATO: Projeto Conexões verdes: verificação da área de cobertura de vegetação nativa, a título de Reserva Legal, da propriedade denominada Fazenda Vitória, localizada no Município de Sobrália, Comarca de Tarumirim (matrícula 19112 do Registro de Imóveis de Tarumirim).

O Doutor Edvaldo Alves dos Santos Júnior, Promotor de Justiça em cooperação na Promotoria de Justiça Única de Tarumirim - MG, pelo presente Edital, NOTIFICA a senhora PATRÍCIA MARIA FERREIRA DUARTE, e a quem mais interessar, da decisão de arquivamento proferida, constante do documento de ID 5405540 do Processo SEI! Nº 19.16.1638.0078596/2023-30, nos termos ali constantes. Faz saber, ainda, que desta decisão cabe recurso administrativo, no prazo de 10 dias, contados a partir da publicação desta notificação, com julgamento pelo Conselho Superior do Ministério Público – CSMP do Estado de Minas Gerais, mediante protocolo nesta Promotoria de Justiça, situada à Avenida Cunha, nº 40 – Centro, Tarumirim/MG, CEP.: 35140-000. Esta notificação será publicada no Diário Oficial do Ministério Público do Estado de Minas Gerais e afixada no quadro de avisos da Promotoria de Justiça.

Tarumirim, 19 de setembro de 2023.

EDVALDO ALVES DOS SANTOS JÚNIOR

Promotor de Justiça

PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUPACIGUARA

A Promotora de Justiça de Defesa do Consumidor da Comarca de Tupaciguara, Dra. Maíla Aparecida Barbosa de Sousa, no uso de suas atribuições legais, determina a seguinte publicação:

EXTRATO DE TRANSAÇÃO ADMINISTRATIVA:

PA - PROCON: 52.16.0696.0019621/2023-89

Fornecedor: SUPERMERCADO BOI NA BRASA

CNPJ: 24.111.829/0001-20

Valor da multa: R\$ 13.261,80 (treze mil duzentos e sessenta e um reais e oitenta centavos)

PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE UBERLÂNDIA

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

Inquérito Policial nº 0027842-77.2022.8.13.0702

O Ministério Público do Estado de Minas Gerais, neste ato apresentado pelo Promotor de Justiça Sylvio Fausto de Oliveira Neto, da 11ª Promotoria de Justiça da Comarca de Uberlândia/MG, situada na Rua São Paulo, nº 95, sala 17, bairro Tibery, em Uberlândia, no uso de suas atribuições legais e diante da impossibilidade da notificação pessoal ou por via postal, mesmo por meio de mandatários ou prepostos, FAZ SABER aos interessados, especialmente o Sr. JOSÉ MIGUEL CANUTO, brasileiro, nascido em 22/04/1995, filho de Luzia Leonarda de Jesus e Américo Miguel Canuto, encontra-se em local incerto e não sabido, que o MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE MINAS GERAIS, por intermédio do Promotor de Justiça que a esta subscreve, NOTIFICA Vossa Senhoria e seu Advogado, para comparecerem no dia 25/10/2023, às 09:00horas, para se fazerem presentes à audiência na qual será oferecida proposta de acordo de não persecução penal – ANPP, nos termos do art. 28-A do Código de Processo Penal (que na prática significa a não instauração de processo criminal em seu desfavor), considerando a existência do Inquérito Policial nº

0027842-77.2022.8.13.0702, em que figura como investigado pela prática de crime tipificado no artigo 306, caput, da Lei 9.503/1997. Uberlândia, 18 de setembro de 2023. SYLVIO FAUSTO DE OLIVEIRA NETO - Promotor de Justiça.

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

Inquérito Policial nº 0013032-97.2022.8.13.0702

O Ministério Público do Estado de Minas Gerais, neste ato apresentado pelo Promotor de Justiça Sylvio Fausto de Oliveira Neto, da 11ª Promotoria de Justiça da Comarca de Uberlândia/MG, situada na Rua São Paulo, nº 95, sala 17, bairro Tibery, em Uberlândia, no uso de suas atribuições legais e diante da impossibilidade da notificação pessoal ou por via postal, mesmo por meio de mandatários ou prepostos, FAZ SABER aos interessados, especialmente o Sr. RAFAEL SANTOS DE OLIVEIRA, brasileiro, nascido em 22/03/1995, filho de Izabel Cristina dos Santos e Antônio Gilmar Assis de Oliveira, encontra-se em local incerto e não sabido, que o MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE MINAS GERAIS, por intermédio do Promotor de Justiça que a esta subscreve, NOTIFICA Vossa Senhoria e seu Advogado, para comparecerem no dia 25/10/2023, às 09:00horas, para se fazerem presentes à audiência na qual será oferecida proposta de acordo de não persecução penal – ANPP, nos termos do art. 28-A do Código de Processo Penal (que na prática significa a não instauração de processo criminal em seu desfavor), considerando a existência do Inquérito Policial nº 0013032-97.2022.8.13.0702, em que figura como investigado pela prática de crime tipificado no artigo 306, caput, da Lei 9.503/1997. Uberlândia, 18 de setembro de 2023. SYLVIO FAUSTO DE OLIVEIRA NETO - Promotor de Justiça.

JUNTA RECURSAL

JUNTA RECURSAL PROMOTOR DE JUSTIÇA FRANCISCO JOSÉ LINS DO RÊGO SANTOS

PRESIDENTE: PROCURADOR DE JUSTIÇA ANTÔNIO SÉRGIO ROCHA DE PAULA

SECRETARIA DA JUNTA RECURSAL

Rua Dias Adorno, 367 - 1.º andar - Santo Agostinho - Belo Horizonte/MG - CEP.: 30.190-100 -

Portal: <https://www.mpmg.mp.br/portal/menu/areas-de-atuacao/cidadania/consumidor/junta-recursal.shtml>

Tel.: (31) 3330-8147 - e-mail: juntarecursal@mpmg.mp.br

PARA CIÊNCIA DAS PARTES: EM CUMPRIMENTO À DETERMINAÇÃO DO PRESIDENTE DA JUNTA RECURSAL DO PROCON/MG, A SECRETARIA TORNA PÚBLICA A DISTRIBUIÇÃO DOS FEITOS ABAIXO NOS TERMOS DO ART. 23 DA RESOLUÇÃO PGJ N.º 6, DE 7 DE MAIO DE 2022.

- RECURSO Nº 0024.17.016209-3/002 - BELO HORIZONTE; RECORRENTE(S): CARDIF DO BRASIL VIDA E PREVIDÊNCIA S.A.; RECORRIDO(S): PROCON/MG; Advs.: MARCOS AUGUSTO LEONARDO RIBEIRO - OAB/MG 88.304; Relator: PROCURADOR DE JUSTIÇA ODELIO BENTO DA SILVA JUNIOR

- RECURSO Nº 0024.19.007219-9/001 - BELO HORIZONTE; RECORRENTE(S): AMERICANAS S.A.; FP COMÉRCIO ONLINE LTDA; RECORRIDO(S): PROCON/MG; Advs.: RODRIGO ETIENNE ROMEU RIBEIRO - OAB/RJ 85.211, THAIS PUSTILNICK DORIA DA FONSECA - OAB/RJ 208.380; Relator: PRESIDENTE DA JUNTA RECURSAL ANTONIO SERGIO ROCHA DE PAULA

- RECURSO Nº 0024.22.003149-6/001 - BELO HORIZONTE; RECORRENTE(S): BOX ENTRETENIMENTO E CULTURA LTDA.; RECORRIDO(S): PROCON/MG; PRESIDENTE DA JUNTA RECURSAL PROCURADOR DE JUSTIÇA ANTONIO SERGIO ROCHA DE PAULA

- RECURSO Nº 0079.18.000402-4/001 - CONTAGEM; RECORRENTE(S): POSTO ZEPPE GRAND PRIX LTDA.; RECORRIDO(S): PROCON/MG; Advs.: FLÁVIA LOBATO AMARAL - OAB/MG 90.509; Relator: PROCURADOR DE JUSTIÇA ANTONIO SERGIO ROCHA DE PAULA

- PA Nº 0079.18.000987-4/001 (SEI 19.16.1105.0121133/2021-58) - CONTAGEM; PARTE (S): VIP MULTIMARCAS; PROCON/MG; PRESIDENTE DA JUNTA RECURSL: PROCURADOR DE JUSTIÇA ANTONIO SERGIO ROCHA DE PAULA

- RECURSO Nº 0223.17.000351-9/001 - DIVINOPOLIS; RECORRENTE(S): SINDICATO RURAL DE DIVINÓPOLIS; TOTAL ACESSO VENDA DE INGRESSOS E CONTROLE DE ACESSOS LTDA; RECORRIDO(S): PROCON/MG; Advs.: WAGNER WELLINGTON RIPPER - OAB/SP 191933, WALTER WILIAM RIPPER - OAB/SP 149.058; Relator: PRESIDENTE DA JUNTA RECURSAL ANTONIO SERGIO ROCHA DE PAULA

- RECURSO Nº 0702.13.005323-5/002 - UBERLANDIA; RECORRENTE(S): FABIANO MUNDIM FALEIROS; POSTO RESFAL LTDA.; POSTO SUDESTE LTDA; ROGÉRIO BONFIM DE ALMEIDA; SINDICATO DO COMÉRCIO VAREJISTA DE DERIVADOS DE PETRÓLEO DO ESTADO DE MG - MINASPETRO; RECORRIDO(S): PROCON/MG; Advs.: ARTHUR VILLAMIL MARTINS - OAB/MG 95.475, ISABELA FALEIRO VAZ DE OLIVEIRA - OAB/MG 158.307, PEDRO PAULO GUERRA DE MEDEIROS - OAB/DF 31.036, RAQUEL ANDRADE CHAVES - OAB/MG 136.348, RICARDO SILVA DAS NEVES - OAB/MG 87.075; Relator: PROCURADORA DE JUSTIÇA ANDREA DE FIGUEIREDO SOARES

Belo Horizonte, 19 de setembro de 2023. / Gislândia Martins Abreu e Silva / Secretaria da Junta Recursal do Procon-MG

SUPERINTENDÊNCIA JUDICIÁRIA

DIRETORIA DE SERVIÇO CRIMINAL

COORDENADORIA DAS PROCURADORIAS DE JUSTIÇA CRIMINAIS

Coordenadora: Procuradora de Justiça Andréa de Figueiredo Soares

Subcoordenador: Procurador de Justiça José Antônio Baeta de Melo Cançado

Coordenadora de Diretoria: Andreia Ferreira Noronha

SÚMULAS DE PARECERES - COMPETÊNCIA ORIGINÁRIA

PROCURADORA DE JUSTIÇA ANDREA DE FIGUEIREDO SOARES

RVCRI Nr. 1.0000.21.244.803-9/000; Comarca: SAO SEBASTIAO DO PARAISO; Parte 1: L.B.; Parte 2: J.D.V.C.S.S.P.; Pela improcedência da ação.

CPRCR Nr. 1.0000.21.258.797-6/000; Comarca: ESPERA FELIZ; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: J.D.S.J.-Ú.E.F.; Pelo deferimento do pedido.

R.ESP Nr. 1.0000.22.181.508-7/003; Comarca: COROMANDEL; Parte 1: D.R.A.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pela improcedência da ação.

RVCRI Nr. 1.0000.22.199.502-0/000; Comarca: NOVA SERRANA; Parte 1: J.S.R.; Parte 2: ; Pela improcedência da ação.

RVCRI Nr. 1.0000.23.002.878-9/000; Comarca: IPATINGA; Parte 1: R.A.S.; Parte 2: J.D.2.V.C.I.; Em diligência.

R.ESP Nr. 1.0000.23.025.305-6/002; Comarca: POCOS DE CALDAS; Parte 1: R.A.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pela improcedência da ação.

RVCRI Nr. 1.0000.23.046.540-3/000; Comarca: POCOS DE CALDAS; Parte 1: R.J.O.; Parte 2: ; Em diligência.

CPRCR Nr. 1.0000.23.047.746-5/000; Comarca: VESPASIANO; Parte 1: M.P.-.M.; Parte 2: J.D.2.C.V.; Pela procedência da ação.

RVCRI Nr. 1.0000.23.057.058-2/000; Comarca: IPANEMA; Parte 1: A.A.S.; Parte 2: ; Pela improcedência da ação.

RVCRI Nr. 1.0000.23.057.085-5/000; Comarca: IPANEMA; Parte 1: A.A.S.; Parte 2: ; Pelo não conhecimento da ação.

RVCRI Nr. 1.0000.23.085.127-1/000; Comarca: MALACACHETA; Parte 1: M.G.R.; Parte 2: ; Pela improcedência da ação.

CPRCR Nr. 1.0000.23.092.579-4/000; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: M.P.-M.; Parte 2: J.D.2.T.B.H.; Em diligência.

RVCRI Nr. 1.0000.23.099.098-8/000; Comarca: CORACAO DE JESUS; Parte 1: E.A.S.M.; Parte 2: ; Pela improcedência da ação.

E.INF Nr. 1.0000.23.113.675-5/002; Comarca: IPATINGA; Parte 1: R.R.A.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

DESAF Nr. 1.0000.23.118.570-3/000; Comarca: MINAS NOVAS; Parte 1: M.P.-M.; Parte 2: J.D.S.J.-Ú.M.N.; Pelo deferimento do pedido.

C.COM Nr. 1.0000.23.125.826-0/002; Comarca: BARAO DE COCAIS; Parte 1: D.E.X.G.5.C.C.T.; Parte 2: D.J.C.J.6.C.C.T.; Em diligência.

RVCRI Nr. 1.0000.23.132.254-6/000; Comarca: CAETE; Parte 1: E.M.C.; Parte 2: M.P.-M.; Em diligência.

RVCRI Nr. 1.0000.23.135.749-2/000; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: M.P.A.; Parte 2: ; Em diligência.

CPRCR Nr. 1.0000.23.148.682-0/000; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: M.P.-M.; Parte 2: J.D.2.T.B.H.; Pelo deferimento do pedido.

RVCRI Nr. 1.0000.23.153.939-6/000; Comarca: IBIA; Parte 1: O.R.O.; Parte 2: ; Em diligência.

DESAF Nr. 1.0000.23.155.502-0/000; Comarca: SAO GONCALO DO SAPUCAI; Parte 1: M.P.-M.; Parte 2: J.D.1.V.C.C. e E.P.S.G.S.; Pelo deferimento do pedido.

RVCRI Nr. 1.0000.23.156.911-2/000; Comarca: UBERABA; Parte 1: J.G.S.; Parte 2: ; Pela improcedência da ação.

RVCRI Nr. 1.0000.23.158.099-4/000; Comarca: BETIM; Parte 1: M.R.I.R.; Parte 2: ; Em diligência.

RVCRI Nr. 1.0000.23.170.380-2/000; Comarca: GOVERNADOR VALADARES; Parte 1: W.L.P.; Parte 2: J.D.1.V.C.G.V.; Pela improcedência da ação.

RVCRI Nr. 1.0000.23.172.088-9/000; Comarca: VISCONDE DO RIO BRANCO; Parte 1: V.J.A.; Parte 2: ; Em diligência.

RVCRI Nr. 1.0000.23.176.890-4/000; Comarca: CARANDAI; Parte 1: W.D.O.C.; Parte 2: ; Pela improcedência da ação.

CPRCR Nr. 1.0000.23.179.560-0/000; Comarca: FORMIGA; Parte 1: M.P.-M.; Parte 2: J.D.U.C.F.; Em diligência.

RVCRI Nr. 1.0000.23.182.399-8/000; Comarca: ARCOS; Parte 1: M.A.O.; Parte 2: ; Pela improcedência da ação.

RVCRI Nr. 1.0000.23.185.300-3/000; Comarca: MONTES CLAROS; Parte 1: J.H.N.A.; Parte 2: ; Em diligência.

RVCRI Nr. 1.0000.23.186.175-8/000; Comarca: IBIA; Parte 1: A.M.O.; Parte 2: ; Em diligência.

RVCRI Nr. 1.0000.23.191.343-5/000; Comarca: MEDINA; Parte 1: F.S.S.; Parte 2: ; Em diligência.

C.COM Nr. 1.0418.21.000.047-1/002; Comarca: MINAS NOVAS; Parte 1: D.C.S.7.C.C.T.; Parte 2: D.M.P.F.8.C.C.T.; Pela competência do Juízo suscitado.

PROCURADOR DE JUSTIÇA ARNALDO ALVES SOARES

RVCRI Nr. 1.0000.22.200.992-0/000; Comarca: CONSELHEIRO PENA; Parte 1: A.R.S.; Parte 2: ; Pelo não conhecimento da ação.

RVCRI Nr. 1.0000.22.212.377-0/000; Comarca: CARATINGA; Parte 1: P.F.O.P.; Parte 2: ; Pela improcedência da ação.

- RVCRI Nr. 1.0000.23.020.339-0/000; Comarca: DIVINOPOLIS; Parte 1: L.S.; Parte 2: ; Pela improcedência da ação.
- R.ESP Nr. 1.0000.23.043.937-4/001; Comarca: CAPINOPOLIS; Parte 1: I.S.F.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo não conhecimento do recurso.
- R.EXT Nr. 1.0000.23.043.937-4/002; Comarca: CAPINOPOLIS; Parte 1: I.S.F.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo não conhecimento do recurso.
- RVCRI Nr. 1.0000.23.071.531-0/000; Comarca: JUIZ DE FORA; Parte 1: P.O.; Parte 2: ; Em diligência.
- EDCRI Nr. 1.0000.23.071.833-0/001; Comarca: EUGENOPOLIS; Parte 1: M.A.P.M.; Parte 2: ; Pela rejeição dos embargos.
- CPRCR Nr. 1.0000.23.114.557-4/000; Comarca: TRES PONTAS; Parte 1: M.P.-.M.; Parte 2: J.D.J.E.C.T.P.; Pelo provimento do(s) recurso(s).
- RVCRI Nr. 1.0000.23.116.608-3/000; Comarca: SAO GOTARDO; Parte 1: D.L.B.; Parte 2: ; Pela improcedência da ação.
- RVCRI Nr. 1.0000.23.135.723-7/000; Comarca: PARACATU; Parte 1: J.C.V.A.; Parte 2: ; Em diligência.
- DESAF Nr. 1.0000.23.138.805-9/000; Comarca: CARATINGA; Parte 1: J.B.F.; Parte 2: J.D.3.C.C.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).
- RVCRI Nr. 1.0000.23.152.068-5/000; Comarca: TRES CORACOES; Parte 1: M.F.M.; Parte 2: ; Em diligência.
- RVCRI Nr. 1.0000.23.154.401-6/000; Comarca: FRUTAL; Parte 1: W.A.R.; Parte 2: ; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).
- RVCRI Nr. 1.0000.23.157.635-6/000; Comarca: RIO PARANAIBA; Parte 1: E.P.S.; Parte 2: ; Em diligência.
- RVCRI Nr. 1.0000.23.160.218-6/000; Comarca: DIVINO; Parte 1: V.P.; Parte 2: ; Pela improcedência da ação.
- RVCRI Nr. 1.0000.23.161.304-3/000; Comarca: JUIZ DE FORA; Parte 1: F.F.T.F.; Parte 2: ; Em diligência.
- RVCRI Nr. 1.0000.23.166.180-2/000; Comarca: MANHUACU; Parte 1: S.C.; Parte 2: ; Pela improcedência da ação.
- RVCRI Nr. 1.0000.23.167.940-8/000; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: A.S.M.; Parte 2: ; Pelo deferimento do pedido.
- RVCRI Nr. 1.0000.23.173.559-8/000; Comarca: PARA DE MINAS; Parte 1: J.L.V.; Parte 2: ; Pela improcedência da ação.
- CPRCR Nr. 1.0000.23.174.837-7/000; Comarca: JUIZ DE FORA; Parte 1: J.C.R.L.; Parte 2: J.D.V.T.J.C.J.F.; Pelo indeferimento do pedido.
- RVCRI Nr. 1.0000.23.178.296-2/000; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: F.J.C.S.; Parte 2: ; Pelo não conhecimento da ação.
- RVCRI Nr. 1.0000.23.181.475-7/000; Comarca: ALFENAS; Parte 1: G.F.S.; Parte 2: ; Em diligência.
- DESAF Nr. 1.0000.23.183.540-6/000; Comarca: SALINAS; Parte 1: M.P.-.M.; Parte 2: G.F.S.; Em diligência.
- RVCRI Nr. 1.0000.23.184.394-7/000; Comarca: PARA DE MINAS; Parte 1: F.M.M.; Parte 2: ; Em diligência.
- DESAF Nr. 1.0000.23.189.421-3/001; Comarca: BOCAIUVA; Parte 1: J.D.1.V.C.C. e E.P.C.B.; Parte 2: ; Pelo deferimento do pedido.
- RVCRI Nr. 1.0000.23.189.532-7/000; Comarca: LAMBARÍ; Parte 1: R.S.S.; Parte 2: ; Em diligência.
- RVCRI Nr. 1.0000.23.193.509-9/000; Comarca: TRES CORACOES; Parte 1: R.F.N.R.; Parte 2: ; Em diligência.
- C.COM Nr. 1.0194.20.001.258-2/003; Comarca: CORONEL FABRICIANO; Parte 1: D.D.S.M.5.C.C.T.; Parte 2: D.R.K.S.5.C.C.T.; Pela competência do Juízo suscitado.

C.COM Nr. 1.0702.15.029.562-5/002; Comarca: UBERLANDIA; Parte 1: D.R.K.S.5.C.C.T.; Parte 2: D.D.S.M.5.C.C.T.; Pela competência do Juízo suscitado.

PROCURADOR DE JUSTIÇA CRISTOVAM JOAQUIM FERNANDES RAMOS FILHO

PIC Nr. 1.0000.22.080.501-4/000; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: D.L.N.; Em diligência.

TCI Nr. 1.0000.23.010.905-0/000; Comarca: FRUTAL; Parte 1: ; Parte 2: B.A.J.F.; Em diligência.

TCI Nr. 1.0000.23.063.449-5/000; Comarca: CAMPO BELO; Parte 1: ; Parte 2: D.F.C.; Em diligência.

TCI Nr. 1.0000.23.206.835-3/001; Comarca: PARAGUACU; Parte 1: M.P.-.M.; Parte 2: O.L.R.; Pelo arquivamento do presente Termo Circunstanciado.

PROCURADORA DE JUSTIÇA ELIANE MARIA GONCALVES FALCAO

ARCRI Nr. 1.0000.22.121.373-9/001; Comarca: CONCEICAO DO RIO VERDE; Parte 1: A.E.P.; Parte 2: D.A.A.; Pelo não conhecimento do recurso.

MRPU Nr. 1.0000.23.164.855-1/000; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: P.J.; Parte 2: D.N.R.; Requer o Ministério Público seja ratificada a decisão que deferiu as medidas protetivas requeridas (ID 367171705, evento/ordem 05)

PROCURADOR DE JUSTIÇA ELVEZIO ANTUNES DE CARVALHO JUNIOR

M.S.C Nr. 1.0000.23.183.783-2/000; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: F.A.B.B.M.; Parte 2: D.R.; Pela denegação da segurança.

PROCURADORA DE JUSTIÇA FATIMA APARECIDA DE SOUZA BORGES

R.ESP Nr. 1.0000.19.061.258-0/004; Comarca: INHAPIM; Parte 1: E.R.L.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

AISTF Nr. 1.0000.22.183.029-2/004; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: G.U.S.R.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

AISTJ Nr. 1.0000.22.183.029-2/005; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: G.U.S.R.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

R.ESP Nr. 1.0000.22.185.302-1/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: J.L.F.S.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

RVCRI Nr. 1.0000.22.292.439-1/000; Comarca: FORMIGA; Parte 1: J.P.F.; Parte 2: ; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

MEDCA Nr. 1.0000.23.015.810-7/000; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: J.D.2.V.C.T.O.; Pela procedência parcial da ação.

RVCRI Nr. 1.0000.23.037.606-3/000; Comarca: FORMIGA; Parte 1: H.M.A.O.; Parte 2: J.D.V.E.C.F.; Pela improcedência da ação.

RVCRI Nr. 1.0000.23.066.140-7/000; Comarca: PONTE NOVA; Parte 1: R.N.F.; Parte 2: ; Pelo não conhecimento da ação.

RVCRI Nr. 1.0000.23.120.328-2/000; Comarca: BOCAIUVA; Parte 1: T.F.M.S.; Parte 2: ; Pela improcedência da ação.

RVCRI Nr. 1.0000.23.121.717-5/000; Comarca: CAMPINA VERDE; Parte 1: F.N.S.; Parte 2: ; Pela improcedência da ação.

RVCRI Nr. 1.0000.23.128.534-7/000; Comarca: RIBEIRAO DAS NEVES; Parte 1: J.A.; Parte 2: ; Em diligência.

RVCRI Nr. 1.0000.23.143.822-7/000; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: T.R.R.; Parte 2: ; Pela improcedência da ação.

RVCRI Nr. 1.0000.23.146.732-5/000; Comarca: UBERLANDIA; Parte 1: A.A.C.; Parte 2: ; Pela homologação do pedido de desistência

da ação.

RVCRI Nr. 1.0000.23.153.070-0/000; Comarca: MONTES CLAROS; Parte 1: J.P.A.N.; Parte 2: ; Pelo prosseguimento do feito.

RVCRI Nr. 1.0000.23.153.970-1/000; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: M.F.A.; Parte 2: ; Pelo não conhecimento da ação.

RVCRI Nr. 1.0000.23.154.314-1/000; Comarca: JUIZ DE FORA; Parte 1: R.S.S.; Parte 2: ; Pela improcedência da ação.

RVCRI Nr. 1.0000.23.161.519-6/000; Comarca: MONTES CLAROS; Parte 1: D.A.M.; Parte 2: ; Pela improcedência da ação.

RVCRI Nr. 1.0000.23.165.075-5/000; Comarca: JOAO PINHEIRO; Parte 1: R.S.C.; Parte 2: ; Em diligência.

RVCRI Nr. 1.0000.23.168.924-1/000; Comarca: IBIRACI; Parte 1: R.A.F.C.; Parte 2: ; Em diligência.

RVCRI Nr. 1.0000.23.170.470-1/000; Comarca: RIBEIRAO DAS NEVES; Parte 1: M.S.H.R.; Parte 2: P.J.M.P.E.M.G.; Pela improcedência da ação.

RVCRI Nr. 1.0000.23.170.569-0/000; Comarca: RIBEIRAO DAS NEVES; Parte 1: M.J.H.F.; Parte 2: P.J.M.P.E.M.G.; Pelo não conhecimento da ação.

RVCRI Nr. 1.0000.23.181.703-2/000; Comarca: SANTA LUZIA; Parte 1: R.C.P.; Parte 2: ; Pela improcedência da ação.

RVCRI Nr. 1.0000.23.184.939-9/000; Comarca: SETE LAGOAS; Parte 1: D.H.S.L.; Parte 2: ; Pela improcedência da ação.

RVCRI Nr. 1.0000.23.185.330-0/000; Comarca: ARINOS; Parte 1: V.G.S.; Parte 2: ; Pela improcedência da ação.

C.COM Nr. 1.0241.14.003.059-4/002; Comarca: ESMERALDAS; Parte 1: D.P.T.3.C.C.T.; Parte 2: D.M.L.M.3.C.C.T.; Pela competência do Juízo suscitado.

PROCURADOR DE JUSTIÇA GERALDO FERREIRA DA SILVA

AISTJ Nr. 1.0000.22.080.089-0/002; Comarca: ANDRELANDIA; Parte 1: V.S.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

C.COM Nr. 1.0000.22.115.185-5/003; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: D.Â.A.S.8.C.C.T.; Parte 2: D.A.G.A.7.C.C.T.; Pela competência do Juízo suscitado.

AISTJ Nr. 1.0000.22.131.071-7/004; Comarca: CARMO DO RIO CLARO; Parte 1: S.D.R.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

AISTJ Nr. 1.0000.22.135.766-8/002; Comarca: BARBACENA; Parte 1: J.G.C.S.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

RVCRI Nr. 1.0000.22.252.835-8/000; Comarca: TRES PONTAS; Parte 1: E.R.M.; Parte 2: ; Pelo não conhecimento da ação.

RVCRI Nr. 1.0000.22.272.132-6/000; Comarca: CARATINGA; Parte 1: M.M.S.; Parte 2: ; Pela procedência parcial da ação.

C.COM Nr. 1.0000.23.043.631-3/001; Comarca: IPATINGA; Parte 1: D.V.L.M.1.C.C.T.; Parte 2: D.J.C.J.6.C.C.T.; Pela competência do Juízo suscitado.

C.COM Nr. 1.0000.23.044.400-2/002; Comarca: NOVA LIMA; Parte 1: D.F.H.C.F.3.C.C.T.; Parte 2: D.P.T.T.S.3.C.C.T.; Pela competência do Juízo suscitante.

E.INF Nr. 1.0000.23.051.735-1/001; Comarca: PARA DE MINAS; Parte 1: J.M.A.A.; Parte 2: M.; Pelo não conhecimento da ação.

RVCRI Nr. 1.0000.23.059.537-3/000; Comarca: ITABIRA; Parte 1: E.M.A.; Parte 2: J.D.1.C.I.; Em diligência.

RVCRI Nr. 1.0000.23.076.773-3/000; Comarca: PARAOPEBA; Parte 1: V.E.P.S.S.; Parte 2: ; Pelo não conhecimento da ação.

CPRCR Nr. 1.0000.23.084.757-6/000; Comarca: ELOI MENDES; Parte 1: E.C.N.S.; Parte 2: J.D.V.C.C.E.M.; Em diligência.

RVCRI Nr. 1.0000.23.096.247-4/000; Comarca: GUAXUPE; Parte 1: T.G.C.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pela procedência da ação.

RVCRI Nr. 1.0000.23.100.110-8/000; Comarca: OURO PRETO; Parte 1: D.M.P.A.; Parte 2: ; Pela improcedência da ação.

RVCRI Nr. 1.0000.23.114.876-8/000; Comarca: RIBEIRAO DAS NEVES; Parte 1: R.V.A.V.L.; Parte 2: ; Pelo não conhecimento da ação.

RVCRI Nr. 1.0000.23.125.322-0/000; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: T.F.C.; Parte 2: ; Pela improcedência da ação.

RVCRI Nr. 1.0000.23.130.721-6/000; Comarca: ITUIUTABA; Parte 1: D.S.F.N.; Parte 2: ; Pela improcedência da ação.

CPRCR Nr. 1.0000.23.145.484-4/000; Comarca: GUAXUPE; Parte 1: C.A.B.J.; Parte 2: J.D.V.E.C.G.; Pela procedência da ação.

RVCRI Nr. 1.0000.23.150.956-3/000; Comarca: PARA DE MINAS; Parte 1: D.C.P.; Parte 2: ; Pelo não conhecimento da ação.

RVCRI Nr. 1.0000.23.155.681-2/000; Comarca: FORMIGA; Parte 1: A.R.S.; Parte 2: ; Pelo não conhecimento da ação.

CPRCR Nr. 1.0000.23.156.729-8/000; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: M.P.-M.; Parte 2: J.D.2.T.B.H.; Pela procedência da ação.

RVCRI Nr. 1.0000.23.169.129-6/000; Comarca: MONTE CARMELO; Parte 1: B.V.C.; Parte 2: ; Pelo não conhecimento da ação.

RVCRI Nr. 1.0000.23.171.412-2/000; Comarca: IBIA; Parte 1: D.E.M.; Parte 2: ; Pelo não conhecimento da ação.

RVCRI Nr. 1.0000.23.175.509-1/000; Comarca: MONTES CLAROS; Parte 1: D.G.P.; Parte 2: ; Pela improcedência da ação.

RVCRI Nr. 1.0000.23.182.161-2/000; Comarca: ARAGUARI; Parte 1: J.P.; Parte 2: J.D.2.C.A.; Pela improcedência da ação.

RVCRI Nr. 1.0000.23.188.040-2/000; Comarca: CARLOS CHAGAS; Parte 1: R.C.S.; Parte 2: ; Pela improcedência da ação.

PROCURADORA DE JUSTIÇA IRAIDES DE OLIVEIRA MARQUES

INQ Nr. 1.0000.22.186.603-1/000; Comarca: ANDRELANDIA; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: J.L.R.; Uma vez que o investigado não mais faz jus ao foro por prerrogativa de função, reitera o Ministério Público a manifestação de ordem 27, requerendo que os autos sejam remetidos ao Juízo da comarca de origem, competente para o processamento e julgamento deste feito.

ARCRI Nr. 1.0000.22.284.284-1/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: M.F.V.; Em diligência.

PIC Nr. 1.0000.23.129.911-6/000; Comarca: SAO JOAO DEL REI; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: N.J.A.; Em diligência.

PIC Nr. 1.0000.23.133.083-8/000; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: D.G.O.N.; Reitera a promoção de arquivamento já apresentada, nos termos do art. 3º, I, da

Lei nº 8.038/1990.

PIC Nr. 1.0000.23.141.549-8/000; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: N.J.A.; A presente denúncia trata de fatos distintos da aludida Ação Penal nº 1.0000.21.142407-2/000, inexistindo entre elas coincidência capaz de tornar preventa a 4ª Câmara Criminal, ou, ainda, a ponto de configurar litispendência.

INQ Nr. 1.0000.23.176.089-3/000; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: A.M.B.; Ciente.

PROCURADOR DE JUSTIÇA JARBAS SOARES JUNIOR

NOCRI Nr. 1.0000.23.176.167-7/000; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: H.A.S.T.; Parte 2: J.L.C.; Em diligência.

EICR Nr. 1.0000.23.184.706-2/000; Comarca: SANTA LUZIA; Parte 1: ; Parte 2: C.A.X.F.; Pela competência do juízo da 1º Instância.

PROCURADOR DE JUSTIÇA JOSE ANTONIO BAETA DE MELO CANCADO

RVCRI Nr. 1.0000.21.116.706-9/000; Comarca: MEDINA; Parte 1: M.A.; Parte 2: ; Pela improcedência da ação.

AISTJ Nr. 1.0000.22.095.233-7/002; Comarca: RIO POMBA; Parte 1: J.P.P.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

R.ESP Nr. 1.0000.23.057.010-3/001; Comarca: MONTES CLAROS; Parte 1: M.S.P.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo não conhecimento do recurso.

CPRCR Nr. 1.0000.23.094.234-4/000; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: M.P.-M.; Parte 2: J.D.2.T.B.H.; Pela procedência da ação.

RVCRI Nr. 1.0000.23.099.996-3/000; Comarca: CARANDAI; Parte 1: E.W.B.S.; Parte 2: ; Pela improcedência da ação.

RVCRI Nr. 1.0000.23.110.961-2/000; Comarca: JEQUITINHONHA; Parte 1: R.V.S.; Parte 2: ; Pela improcedência da ação.

RVCRI Nr. 1.0000.23.119.997-7/000; Comarca: CAMPOS GERAIS; Parte 1: C.C.O.; Parte 2: ; Pelo não conhecimento da ação.

RVCRI Nr. 1.0000.23.135.569-4/000; Comarca: MONTE AZUL; Parte 1: G.A.D.; Parte 2: ; Pela procedência da ação.

RVCRI Nr. 1.0000.23.150.968-8/000; Comarca: CAETE; Parte 1: R.S.G.; Parte 2: P.J.; Pela procedência da ação.

RVCRI Nr. 1.0000.23.158.505-0/000; Comarca: CAPELINHA; Parte 1: L.H.S.L.; Parte 2: ; Pela improcedência da ação.

RVCRI Nr. 1.0000.23.171.899-0/000; Comarca: SAO LOURENCO; Parte 1: O.C.G.T.; Parte 2: ; Pela improcedência da ação.

RVCRI Nr. 1.0000.23.178.051-1/000; Comarca: SAO JOAO DEL REI; Parte 1: E.C.O.; Parte 2: ; Pela improcedência da ação.

RVCRI Nr. 1.0000.23.178.417-4/000; Comarca: VESPASIANO; Parte 1: A.V.N.; Parte 2: ; Pela improcedência da ação.

DESAF Nr. 1.0000.23.181.161-3/000; Comarca: PRATA; Parte 1: L.D.S.; Parte 2: J.D.S.J.-.Ú.P.; Em diligência.

PROCURADOR DE JUSTIÇA LEONEL CAVANELLAS

R.ESP Nr. 1.0000.22.159.618-2/002; Comarca: MAR DE ESPANHA; Parte 1: A.G.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

R.ESP Nr. 1.0000.22.253.229-3/001; Comarca: SAO JOAO DEL REI; Parte 1: S.M.M.G.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo não conhecimento do recurso.

AISTF Nr. 1.0000.22.260.482-9/005; Comarca: VESPASIANO; Parte 1: V.C.A.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

AISTJ Nr. 1.0000.22.260.482-9/006; Comarca: VESPASIANO; Parte 1: V.C.A.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

AISTJ Nr. 1.0000.22.260.482-9/007; Comarca: VESPASIANO; Parte 1: V.C.A.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

AISTF Nr. 1.0000.22.260.482-9/008; Comarca: VESPASIANO; Parte 1: V.C.A.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

R.ESP Nr. 1.0000.22.277.395-4/002; Comarca: MONTES CLAROS; Parte 1: S.S.O.G.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo não conhecimento do recurso.

AISTJ Nr. 1.0000.22.277.800-3/002; Comarca: ANDRELANDIA; Parte 1: W.S.P.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo não conhecimento do recurso.

AISTJ Nr. 1.0000.23.007.472-6/002; Comarca: BOM DESPACHO; Parte 1: I.L.R.F.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

RVCRI Nr. 1.0000.23.040.180-4/000; Comarca: NOVA RESENDE; Parte 1: R.C.; Parte 2: ; Pela improcedência da ação.

C.COM Nr. 1.0000.23.040.903-9/002; Comarca: CAMPANHA; Parte 1: D.K.E.9.C.C.E.T.; Parte 2: D.S.C.7.C.C.T.; Pela competência do Juízo suscitante.

CPRCR Nr. 1.0000.23.090.015-1/000; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: G.S.L.C.; Parte 2: J.D.T.J.P.B.H.; Pelo deferimento do pedido.

RVCRI Nr. 1.0000.23.113.631-8/000; Comarca: SAO LOURENCO; Parte 1: A.I.O.; Parte 2: ; Em diligência.

CPRCR Nr. 1.0000.23.119.940-7/000; Comarca: VESPASIANO; Parte 1: M.P.-M.; Parte 2: J.2.V.C.E.P. e C.P.C.C.V.; Em diligência.

RVCRI Nr. 1.0000.23.125.505-0/000; Comarca: SAO JOAO DEL REI; Parte 1: P.H.P.; Parte 2: ; Pela improcedência da ação.

RVCRI Nr. 1.0000.23.130.525-1/000; Comarca: SAO JOAO DEL REI; Parte 1: J.M.C.; Parte 2: ; Pelo não conhecimento da ação.

C.COM Nr. 1.0000.23.131.755-3/001; Comarca: GUAXUPE; Parte 1: D.H.A.T.8.C.C.T.; Parte 2: D.J.L.M.F.1.C.C.T.; Pela competência do Juízo suscitado.

RVCRI Nr. 1.0000.23.141.630-6/000; Comarca: PARA DE MINAS; Parte 1: T.M.C.L.; Parte 2: ; Pela improcedência da ação.

RECLA Nr. 1.0000.23.149.586-2/000; Comarca: ITAJUBA; Parte 1: R.C.S.; Parte 2: J.D.T.R.J.C.I.; Pelo não conhecimento do recurso.

RVCRI Nr. 1.0000.23.149.699-3/000; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: E.M.S.; Parte 2: ; Pelo não conhecimento da ação.

RVCRI Nr. 1.0000.23.164.683-7/000; Comarca: CAMPOS GERAIS; Parte 1: E.F.; Parte 2: ; Pela improcedência da ação.

CPARC Nr. 1.0000.23.167.461-5/000; Comarca: ABAETE; Parte 1: J.M.C.; Parte 2: J.D.V.Ú.C.A.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

RVCRI Nr. 1.0000.23.180.856-9/000; Comarca: MONTES CLAROS; Parte 1: E.F.L.; Parte 2: ; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

C.COM Nr. 1.0191.16.000.075-5/002; Comarca: CORINTO; Parte 1: D.J.C.L.5.C.C.T.; Parte 2: D.N.M.M.2.C.C.T.; Pela competência do Juízo suscitado.

PROCURADOR DE JUSTIÇA MARCIO GOMES DE SOUZA

APOR Nr. 1.0000.22.211.674-1/000; Comarca: CAMPINA VERDE; Parte 1: A.P.I. e J.E.M.G.; Parte 2: E.M.G.; Reitero parecer e ID 314253933 e ID 359895176.

MRPU Nr. 1.0000.23.164.855-1/000; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: P.J.; Parte 2: D.N.R.; Em diligência.

NPE Nr. 1.0000.23.169.453-0/000; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: C.N.S.S.; Parte 2: A.P.M.J.; Manifesta-se o MPMG pela devolução, in totum, dos autos à Notificante.

PROCURADORA DE JUSTIÇA NADJA KELLY PEREIRA DE SOUZA MILLER

RVCRI Nr. 1.0000.23.025.516-8/000; Comarca: UBERLANDIA; Parte 1: L.F.; Parte 2: ; Em diligência.

C.COM Nr. 1.0000.23.032.399-0/002; Comarca: UBERABA; Parte 1: D.O.A.N.B.3.C.C.T.; Parte 2: D.P.T.3.C.C.T.; Pela competência do Juízo suscitado.

R.ESP Nr. 1.0000.23.039.186-4/001; Comarca: JUIZ DE FORA; Parte 1: J.F.L.C.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

R.ESP Nr. 1.0000.23.040.276-0/001; Comarca: GOVERNADOR VALADARES; Parte 1: R.G.B.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

RVCRI Nr. 1.0000.23.061.148-5/000; Comarca: PERDOES; Parte 1: B.H.S.F.; Parte 2: ; Em diligência.

RVCRI Nr. 1.0000.23.067.081-2/000; Comarca: MONTES CLAROS; Parte 1: C.E.J.F.S.; Parte 2: ; Pela improcedência da ação.

RVCRI Nr. 1.0000.23.093.581-9/000; Comarca: VARGINHA; Parte 1: J.M.; Parte 2: ; Pela improcedência da ação.

RVCRI Nr. 1.0000.23.115.990-6/000; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: G.N.S.; Parte 2: ; Pela improcedência da ação.

RVCRI Nr. 1.0000.23.125.099-4/000; Comarca: PARACATU; Parte 1: A.M.A.; Parte 2: ; Pela improcedência da ação.

RVCRI Nr. 1.0000.23.130.333-0/000; Comarca: JANUARIA; Parte 1: J.M.C.M.; Parte 2: ; Pelo indeferimento do pedido.

RVCRI Nr. 1.0000.23.139.912-2/000; Comarca: JUIZ DE FORA; Parte 1: L.P.F.; Parte 2: ; Pela improcedência da ação.

RVCRI Nr. 1.0000.23.147.845-4/000; Comarca: SAO GOTARDO; Parte 1: M.S.S.; Parte 2: ; Pela improcedência da ação.

RVCRI Nr. 1.0000.23.152.794-6/000; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: W.L.J.; Parte 2: ; Pela procedência da ação.

RVCRI Nr. 1.0000.23.161.037-9/000; Comarca: MONTES CLAROS; Parte 1: J.M.E.R.; Parte 2: ; Pela improcedência da ação.

RVCRI Nr. 1.0000.23.162.290-3/000; Comarca: CARANGOLA; Parte 1: R.S.L.; Parte 2: ; Pela improcedência da ação.

RVCRI Nr. 1.0000.23.164.583-9/000; Comarca: PIRAPORA; Parte 1: D.N.S.; Parte 2: M.P.-.M.; Em diligência.

RVCRI Nr. 1.0000.23.168.717-9/000; Comarca: UBERABA; Parte 1: D.S.O.; Parte 2: ; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

CPRCR Nr. 1.0000.23.169.026-4/000; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: O.A.B.S.M.G.; Parte 2: J.D.T.J.P.B.H.; Pela improcedência da ação.

RVCRI Nr. 1.0000.23.174.871-6/000; Comarca: MIRADOURO; Parte 1: P.V.P.; Parte 2: E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

RVCRI Nr. 1.0000.23.178.511-4/000; Comarca: RIBEIRAO DAS NEVES; Parte 1: A.C.P.; Parte 2: ; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

C.COM Nr. 1.0209.21.000.214-0/002; Comarca: CURVELO; Parte 1: D.R.K.S.5.C.C.T.; Parte 2: D.D.S.M.5.C.C.T.; Pela competência do Juízo suscitado.

PROCURADORA DE JUSTIÇA THAIS DE OLIVEIRA LEITE

R.EXT Nr. 1.0000.22.078.448-2/003; Comarca: SAO JOAO DEL REI; Parte 1: D.R.V.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Ciente o Ministério Público da decisão que negou seguimento ao Recurso Extraordinário interposto pelo revisionando.

RVCRI Nr. 1.0000.22.246.713-6/000; Comarca: RIBEIRAO DAS NEVES; Parte 1: J.P.M.; Parte 2: ; Pela improcedência da ação.

C.COM Nr. 1.0000.22.287.363-0/002; Comarca: ABRE CAMPO; Parte 1: D.B.T.D.6.C.C.T.; Parte 2: D.J.C.J.6.C.C.T.; Em diligência.

RVCRI Nr. 1.0000.23.053.998-3/000; Comarca: ARACUAI; Parte 1: D.Q.M.; Parte 2: ; Em diligência.

RVCRI Nr. 1.0000.23.058.226-4/000; Comarca: BETIM; Parte 1: M.J.L.; Parte 2: ; Pela improcedência da ação.

RVCRI Nr. 1.0000.23.068.636-2/000; Comarca: CARMO DO CAJURU; Parte 1: Y.H.S.S.; Parte 2: ; Pela improcedência da ação.

CPRCR Nr. 1.0000.23.094.088-4/000; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: M.P.-M.; Parte 2: J.D.2.T.B.H.; Pela procedência da ação.

COMP Nr. 1.0000.23.106.730-7/001; Comarca: ALVINOPOLIS; Parte 1: H.O.F.; Parte 2: ; Pela procedência da ação.

RVCRI Nr. 1.0000.23.120.198-9/000; Comarca: CAMPOS GERAIS; Parte 1: S.O.; Parte 2: ; Pela improcedência da ação.

RVCRI Nr. 1.0000.23.120.938-8/000; Comarca: CAMPESTRE; Parte 1: J.H.G.N.; Parte 2: ; Pelo não conhecimento da ação.

R.ESP Nr. 1.0000.23.131.059-0/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: F.S.B.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovisamento do(s) recurso(s).

CPRCR Nr. 1.0000.23.132.337-9/000; Comarca: CONTAGEM; Parte 1: L.A.C.; Parte 2: J.D.2.V.C.C.C.; Pela improcedência da ação.

RVCRI Nr. 1.0000.23.145.704-5/000; Comarca: UBERABA; Parte 1: F.A.F.; Parte 2: ; Pela improcedência da ação.

RVCRI Nr. 1.0000.23.158.191-9/000; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: O.A.S.; Parte 2: ; Pelo não conhecimento da ação.

RVCRI Nr. 1.0000.23.159.107-4/000; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: M.R.R.; Parte 2: ; Em diligência.

RVCRI Nr. 1.0000.23.171.729-9/000; Comarca: CARATINGA; Parte 1: J.C.L.L.; Parte 2: ; Em diligência.

RVCRI Nr. 1.0000.23.173.401-3/000; Comarca: UBERABA; Parte 1: J.A.T.; Parte 2: ; Pela improcedência da ação.

RVCRI Nr. 1.0000.23.177.433-2/000; Comarca: CARANGOLA; Parte 1: W.R.S.J.; Parte 2: ; Em diligência.

RVCRI Nr. 1.0000.23.180.996-3/000; Comarca: MANTENA; Parte 1: J.M.S.; Parte 2: ; Pela improcedência da ação.

DESAF Nr. 1.0000.23.183.757-6/000; Comarca: MONTE CARMELO; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: E.M.O.; Em diligência.

RVCRI Nr. 1.0000.23.187.342-3/000; Comarca: RIO PARDO DE MINAS; Parte 1: R.J.G.; Parte 2: ; Pelo deferimento parcial do pedido.

SÚMULAS DE PARECERES

PROCURADORA DE JUSTIÇA ADELAIDE CRISTINA DE CARVALHO MACHADO

APEL Nr. 1.0000.23.060.036-3/001; Comarca: POUSO ALEGRE; Parte 1: P.H.F.S.; Parte 2: M.P.-M.; Pelo desprovisamento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.23.070.203-7/001; Comarca: SACRAMENTO; Parte 1: M.P.-M.; Parte 2: M.P.-M.; Pelo provimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.23.099.574-8/001; Comarca: SANTO ANTONIO DO MONTE; Parte 1: M.G.N.C.; Parte 2: M.P.-M.; Pelo desprovisamento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.23.106.509-5/001; Comarca: CASSIA; Parte 1: I.A.D.P.; Parte 2: M.P.-M.; Pelo desprovisamento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.23.112.900-8/001; Comarca: TEOFILO OTONI; Parte 1: M.B.; Parte 2: M.P.-M.; Pelo desprovisamento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.23.115.485-7/001; Comarca: MONTES CLAROS; Parte 1: L.F.S.Q.; Parte 2: M.P.-M.; Pelo desprovisamento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.23.115.751-2/001; Comarca: MONTES CLAROS; Parte 1: J.R.S.M.; Parte 2: M.P.-M.; Pelo desprovisamento do(s) recurso(s).

recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.23.117.469-9/001; Comarca: POUSO ALEGRE; Parte 1: A.P.M.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.23.126.438-3/001; Comarca: BOM DESPACHO; Parte 1: A.M.S.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo conhecimento dos recursos, desprovimento do recurso de A. e Parcial provimento do recurso de A.

APEL Nr. 1.0000.23.133.119-0/001; Comarca: ITUIUTABA; Parte 1: C.C.N.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.23.135.215-4/001; Comarca: BARBACENA; Parte 1: E.I.S.J.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo provimento parcial do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.23.140.771-9/001; Comarca: CARMO DA MATA; Parte 1: G.N.M.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.23.140.809-7/001; Comarca: PRATAPOLIS; Parte 1: F.P.R.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.23.140.955-8/001; Comarca: POCOS DE CALDAS; Parte 1: M.P.-.M.; Parte 2: T.L.C.C.; Pelo provimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.23.144.704-6/001; Comarca: BAEPENDI; Parte 1: A.F.S.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.23.145.346-5/001; Comarca: PIUMHI; Parte 1: I.S.M.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo provimento parcial do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.23.146.491-8/001; Comarca: CONTAGEM; Parte 1: A.A.S.G.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.23.149.789-2/001; Comarca: IPATINGA; Parte 1: M.A.M.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.23.159.681-8/001; Comarca: MALACACHETA; Parte 1: M.P.-.M.; Parte 2: G.W.M.; Pelo provimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.23.160.197-2/001; Comarca: ALPINOPOLIS; Parte 1: L.J.P.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo provimento parcial do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.23.160.852-2/001; Comarca: DIVINOPOLIS; Parte 1: G.R.O.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.23.161.427-2/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: M.P.-.M.; Parte 2: J.P.M.F.; Pelo provimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.23.163.328-0/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: A.R.P.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo provimento parcial do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.23.164.566-4/001; Comarca: MANHUACU; Parte 1: D.S.F.S.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo provimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.23.165.163-9/001; Comarca: UBERABA; Parte 1: R.J.F.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.23.169.880-4/001; Comarca: VICOSA; Parte 1: F.S.L.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.23.171.660-6/001; Comarca: IBIRACI; Parte 1: D.F.S.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.23.175.293-2/001; Comarca: OLIVEIRA; Parte 1: L.E.F.S.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.23.175.391-4/001; Comarca: MURIAE; Parte 1: M.P.-.M.; Parte 2: J.A.O.; Pelo provimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.23.175.608-1/001; Comarca: ITAMBACURI; Parte 1: S.S.R.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

- APEL Nr. 1.0000.23.176.645-2/001; Comarca: UNAI; Parte 1: G.L.L.L.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo provimento parcial do(s) recurso(s).
- APEL Nr. 1.0000.23.176.763-3/001; Comarca: JOAO MONLEVADE; Parte 1: G.T.B.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).
- APEL Nr. 1.0000.23.176.916-7/001; Comarca: DIVINOPOLIS; Parte 1: C.A.R.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).
- APEL Nr. 1.0000.23.179.710-1/001; Comarca: ITABIRA; Parte 1: G.A.F.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).
- APEL Nr. 1.0000.23.180.346-1/001; Comarca: ARAXA; Parte 1: G.N.O.S.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo provimento parcial do(s) recurso(s).
- APEL Nr. 1.0000.23.182.911-0/001; Comarca: UNAI; Parte 1: D.L.S.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo provimento parcial do(s) recurso(s).
- APEL Nr. 1.0000.23.183.114-0/001; Comarca: JUIZ DE FORA; Parte 1: D.G.A.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo provimento parcial do(s) recurso(s).
- APEL Nr. 1.0000.23.184.631-2/001; Comarca: MORADA NOVA DE MINAS; Parte 1: B.D.F.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).
- APEL Nr. 1.0000.23.186.207-9/001; Comarca: CONGONHAS; Parte 1: F.D.L.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo provimento parcial do(s) recurso(s).
- APEL Nr. 1.0000.23.187.554-3/001; Comarca: DIVINOPOLIS; Parte 1: R.P.S.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).
- APEL Nr. 1.0000.23.189.218-3/001; Comarca: PASSOS; Parte 1: M.P.-.M.; Parte 2: F.C.V.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).
- APEL Nr. 1.0000.23.189.524-4/001; Comarca: ARAXA; Parte 1: M.P.-.M.; Parte 2: P.P.M.S.; Pelo provimento parcial do(s) recurso(s).
- APEL Nr. 1.0000.23.189.540-0/001; Comarca: ALMENARA; Parte 1: D.A.C.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo provimento parcial do(s) recurso(s).
- APEL Nr. 1.0000.23.193.251-8/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: L.G.S.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).
- APEL Nr. 1.0000.23.194.807-6/001; Comarca: VISCONDE DO RIO BRANCO; Parte 1: R.R.S.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).
- APEL Nr. 1.0000.23.197.510-3/001; Comarca: BARBACENA; Parte 1: A.M.P.; Parte 2: G.R.S.C.; Pelo conhecimento dos recursos, desprovimento do defensivo e provimento do ministerial.
- APEL Nr. 1.0000.23.201.048-8/001; Comarca: DIVINOPOLIS; Parte 1: M.C.S.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).
- APEL Nr. 1.0009.18.000.081-3/001; Comarca: AGUAS FORMOSAS; Parte 1: D.M.A.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).
- APEL Nr. 1.0271.21.001.033-3/002; Comarca: FRUTAL; Parte 1: W.G.M.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).
- APEL Nr. 1.0287.21.001.000-8/001; Comarca: GUAXUPE; Parte 1: A.L.S.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).
- APEL Nr. 1.0363.13.002.081-3/001; Comarca: JOAO PINHEIRO; Parte 1: P.R.G.S.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).
- APEL Nr. 1.0384.19.000.677-3/001; Comarca: LEOPOLDINA; Parte 1: L.E.R.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).
- APEL Nr. 1.0470.16.008.376-7/001; Comarca: PARACATU; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: R.B.F.; Pelo provimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0647.20.000.350-5/001; Comarca: SAO SEBASTIAO DO PARAISO; Parte 1: F.L.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0702.14.071.344-8/001; Comarca: UBERLANDIA; Parte 1: L.F.C.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo provimento parcial do(s) recurso(s).

PROCURADOR DE JUSTIÇA ADILSON DE OLIVEIRA NASCIMENTO

R.S.E Nr. 1.0000.19.021.835-4/000; Comarca: UBERLANDIA; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: A.L.S.F.; Pelo provimento do(s) recurso(s).

AEXEC Nr. 1.0000.20.447.217-9/003; Comarca: ITAUNA; Parte 1: D.M.S.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

AEXEC Nr. 1.0000.21.125.762-1/002; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: M.A.N.S.; Pelo provimento do(s) recurso(s).

AEXEC Nr. 1.0000.22.031.533-7/005; Comarca: GUAXUPE; Parte 1: B.L.F.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.22.153.255-9/002; Comarca: PATOS DE MINAS; Parte 1: C.H.P.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.23.066.956-6/001; Comarca: IBIA; Parte 1: D.G.O.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo provimento parcial do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.23.080.639-0/001; Comarca: UBERLANDIA; Parte 1: L.R.O.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.23.114.234-0/001; Comarca: DIVINOPOLIS; Parte 1: G.A.R.E.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.23.125.672-8/001; Comarca: TUPACIGUARA; Parte 1: M.P.-.M.; Parte 2: A.A.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.23.132.497-1/001; Comarca: PATOS DE MINAS; Parte 1: P.J.C.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.23.134.225-4/001; Comarca: TRES CORACOES; Parte 1: N.R.C.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.23.135.104-0/001; Comarca: RIO POMBA; Parte 1: J.M.C.O.N.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.23.135.420-0/001; Comarca: PASSOS; Parte 1: G.M.C.F.; Parte 2: A.K.S.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.23.135.438-2/001; Comarca: INHAPIM; Parte 1: E.C.P.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo provimento parcial do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.23.136.785-5/001; Comarca: ALFENAS; Parte 1: J.S.S.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.23.137.124-6/001; Comarca: ITABIRITO; Parte 1: S.N.O.C.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.23.138.017-1/001; Comarca: ITUIUTABA; Parte 1: I.R.A.S.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

AICRI Nr. 1.0000.23.141.428-5/001; Comarca: JUIZ DE FORA; Parte 1: V.S.O.; Parte 2: R.C.M.; Pelo provimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.23.141.486-3/001; Comarca: POCO FUNDO; Parte 1: B.M.F.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.23.141.492-1/001; Comarca: POCOS DE CALDAS; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: P.C.D.; Pelo provimento do(s) recurso(s).

recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.23.142.588-5/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: M.P.-.M.; Parte 2: D.B.L.; Pelo provimento do(s) recurso(s).

AICRI Nr. 1.0000.23.142.966-3/001; Comarca: MEDINA; Parte 1: O.F.C.; Parte 2: J.D.S.J.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.23.143.179-2/001; Comarca: NOVA SERRANA; Parte 1: S.S.S.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.23.143.516-5/001; Comarca: OURO PRETO; Parte 1: A.T.F.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.23.143.661-9/001; Comarca: ITAUNA; Parte 1: C.R.T.P.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.23.143.948-0/001; Comarca: ITAJUBA; Parte 1: M.C.M.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.23.144.694-9/001; Comarca: PIUMHI; Parte 1: V.F.R.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo provimento parcial do(s) recurso(s).

R.S.E Nr. 1.0000.23.145.286-3/001; Comarca: MONTES CLAROS; Parte 1: M.P.-.M.; Parte 2: A.G.M.; Pelo conhecimento.

APEL Nr. 1.0000.23.146.009-8/001; Comarca: IGARAPE; Parte 1: J.A.D.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.23.146.239-1/001; Comarca: DIVINOPOLIS; Parte 1: A.L.M.R.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.23.147.036-0/001; Comarca: RIO PIRACICABA; Parte 1: B.G.A.C.; Parte 2: M.P.-.M.; Em diligência.

APEL Nr. 1.0000.23.148.125-0/001; Comarca: CONTAGEM; Parte 1: D.A.C.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.23.150.792-2/001; Comarca: IPATINGA; Parte 1: P.R.F.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.23.151.842-4/001; Comarca: CONCEICAO DO RIO VERDE; Parte 1: E.F.V.S.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.23.155.359-5/001; Comarca: UBERABA; Parte 1: L.A.C.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

R.S.E Nr. 1.0000.23.155.396-7/001; Comarca: ANDRELANDIA; Parte 1: M.P.-.M.; Parte 2: A.P.O.; Pelo provimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.23.155.850-3/001; Comarca: GUANHAES; Parte 1: J.P.S.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.23.158.102-6/001; Comarca: BARBACENA; Parte 1: R.R.F.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.23.159.413-6/001; Comarca: CONTAGEM; Parte 1: M.P.C.B.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.23.159.672-7/001; Comarca: CORACAO DE JESUS; Parte 1: M.V.C.M.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.23.159.985-3/001; Comarca: LAVRAS; Parte 1: L.S.M.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.23.161.904-0/001; Comarca: NOVA LIMA; Parte 1: T.A.S.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.23.163.687-9/001; Comarca: ITAJUBA; Parte 1: W.H.R.D.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.23.163.998-0/001; Comarca: IGARAPE; Parte 1: D.B.B.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.23.168.936-5/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: N.M.M.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.23.171.075-7/001; Comarca: PARA DE MINAS; Parte 1: L.B.S.V.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.23.171.239-9/001; Comarca: UBERLANDIA; Parte 1: J.D.C.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.23.173.754-5/001; Comarca: UBERABA; Parte 1: W.V.S.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo provimento parcial do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.23.174.066-3/001; Comarca: ALMENARA; Parte 1: J.A.C.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.23.174.410-3/001; Comarca: IPATINGA; Parte 1: V.G.S.C.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.23.175.275-9/001; Comarca: CONTAGEM; Parte 1: M.P.-.M.; Parte 2: D.L.S.; Pelo provimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.23.175.285-8/001; Comarca: SAO GOTARDO; Parte 1: D.F.P.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.23.175.339-3/001; Comarca: BETIM; Parte 1: C.F.S.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.23.176.512-4/001; Comarca: JOAO PINHEIRO; Parte 1: E.T.C.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.23.176.746-8/001; Comarca: BOA ESPERANCA; Parte 1: W.P.S.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.23.178.946-2/001; Comarca: PIUMHI; Parte 1: B.C.M.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.23.179.319-1/001; Comarca: RIO PARDO DE MINAS; Parte 1: L.P.S.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.23.180.185-3/001; Comarca: ITAJUBA; Parte 1: L.F.C.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.23.180.231-5/001; Comarca: CAMBUI; Parte 1: O.P.V.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.23.182.072-1/001; Comarca: RIO POMBA; Parte 1: S.M.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.23.182.497-0/001; Comarca: JUIZ DE FORA; Parte 1: F.F.C.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.23.183.002-7/001; Comarca: CONTAGEM; Parte 1: M.P.-.M.; Parte 2: G.H.N.; Pelo provimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.23.184.475-4/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: M.P.-.M.; Parte 2: W.L.D.S.; Pelo provimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.23.185.722-8/001; Comarca: JANUARIA; Parte 1: J.A.C.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.23.186.070-1/001; Comarca: CARATINGA; Parte 1: E.P.M.S.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.23.186.176-6/001; Comarca: TRES CORACOES; Parte 1: E.H.P.; Parte 2: E.H.P.; Pelo conhecimento dos recursos, desprovimento do defensivo e provimento do ministerial.

APEL Nr. 1.0000.23.186.983-5/001; Comarca: CARATINGA; Parte 1: S.P.M.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.23.188.757-1/001; Comarca: PITANGUI; Parte 1: M.P.-.M.; Parte 2: H.D.R.Q.; Pelo provimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.23.189.329-8/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: W.J.M.D.; Parte 2: M.P.-M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.23.189.462-7/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: S.M.; Parte 2: M.P.-M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.23.192.753-4/001; Comarca: MONTES CLAROS; Parte 1: J.F.S.F.; Parte 2: C.V.S.; Pelo conhecimento dos recursos, desprovimento do defensivo e provimento do ministerial.

APEL Nr. 1.0000.23.193.243-5/001; Comarca: PATOS DE MINAS; Parte 1: C.G.A.G.; Parte 2: M.P.-M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.23.193.966-1/001; Comarca: IPATINGA; Parte 1: S.G.S.; Parte 2: M.P.-M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.23.196.742-3/001; Comarca: INHAPIM; Parte 1: C.G.S.; Parte 2: M.P.-M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.23.197.445-2/001; Comarca: SAO FRANCISCO; Parte 1: W.F.A.; Parte 2: M.P.-M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.23.200.262-6/001; Comarca: TRES CORACOES; Parte 1: L.C.V.; Parte 2: M.P.-M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0024.21.014.098-4/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: P.P.S.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0145.15.028.942-2/001; Comarca: JUIZ DE FORA; Parte 1: M.J.O.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0193.17.000.439-7/001; Comarca: COROMANDEL; Parte 1: C.P.R.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0338.20.003.191-6/001; Comarca: ITAUNA; Parte 1: K.V.J.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0351.16.003.355-8/001; Comarca: JANAUBA; Parte 1: W.F.S.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0625.20.001.872-3/001; Comarca: SAO JOAO DEL REI; Parte 1: C.J.L.S.; Parte 2: C.J.L.S.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0637.15.007.051-3/001; Comarca: SAO LOURENCO; Parte 1: A.C.R.P.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pela extinção da punibilidade.

APEL Nr. 1.0672.20.007.095-7/001; Comarca: SETE LAGOAS; Parte 1: J.C.F.F.; Parte 2: J.C.F.F.; Pelo conhecimento dos recursos, desprovimento do defensivo e provimento do ministerial.

APEL Nr. 1.0702.16.018.929-7/002; Comarca: UBERLANDIA; Parte 1: R.M.F.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0720.17.005.978-9/001; Comarca: VISCONDE DO RIO BRANCO; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: F.P.G.; Pelo provimento do(s) recurso(s).

PROCURADOR DE JUSTIÇA ALBERTO BOGLIOLO SIRIHAL

APEL Nr. 1.0000.23.088.870-3/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: M.P.-M.; Parte 2: M.P.-M.; Em diligência.

APEL Nr. 1.0000.23.097.264-8/001; Comarca: JUIZ DE FORA; Parte 1: F.L.F.A.; Parte 2: M.P.-M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

- APEL Nr. 1.0000.23.111.741-7/001; Comarca: FRANCISCO SA; Parte 1: J.S.S.; Parte 2: F.J.S.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).
- R.S.E Nr. 1.0000.23.112.364-7/001; Comarca: CAMPO BELO; Parte 1: F.H.S.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).
- APEL Nr. 1.0000.23.118.539-8/001; Comarca: TEOFILO OTONI; Parte 1: L.F.C.; Parte 2: M.P.-.M.; Reitero Parecer ID 365463165.
- R.S.E Nr. 1.0000.23.124.621-6/001; Comarca: GOVERNADOR VALADARES; Parte 1: H.G.C.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).
- APEL Nr. 1.0000.23.128.161-9/001; Comarca: MATEUS LEME; Parte 1: M.P.-.M.; Parte 2: A.M.D.; Pelo provimento do(s) recurso(s).
- APEL Nr. 1.0000.23.128.174-2/001; Comarca: MATOZINHOS; Parte 1: K.P.B.A.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).
- R.S.E Nr. 1.0000.23.132.872-5/001; Comarca: BETIM; Parte 1: M.P.-.M.; Parte 2: F.V.P.S.; Pelo provimento do(s) recurso(s).
- APEL Nr. 1.0000.23.133.293-3/001; Comarca: SAO LOURENCO; Parte 1: W.O.S.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).
- C.JUR Nr. 1.0000.23.134.989-5/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: J.D.C.C.B.H.; Parte 2: J.D.2.U.C.-.3.J.B.H.; Pela competência do Juízo suscitado.
- APEL Nr. 1.0000.23.138.367-0/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: A.A.S.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).
- APEL Nr. 1.0000.23.143.525-6/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: L.R.S.F.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).
- APEL Nr. 1.0000.23.143.528-0/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: D.L.B.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).
- APEL Nr. 1.0000.23.145.506-4/001; Comarca: MONTES CLAROS; Parte 1: G.R.P.S.; Parte 2: G.R.P.S.; Pelo conhecimento dos recursos, desprovimento do defensivo e provimento do ministerial.
- APEL Nr. 1.0000.23.146.486-8/001; Comarca: SAO LOURENCO; Parte 1: K.F.V.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).
- C.JUR Nr. 1.0000.23.147.003-0/000; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: J.V.I.C.B.H.; Parte 2: J.V.E.E.C.C.A.C. e O.A.B.H.; Pela competência do Juízo suscitado.
- C.JUR Nr. 1.0000.23.147.137-6/000; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: J.G.M.C.A.A.C.B.H.; Parte 2: J.F.B.M.3.J.C.B.H.; Pela competência do Juízo suscitado.
- C.JUR Nr. 1.0000.23.147.574-0/001; Comarca: UBERLANDIA; Parte 1: J.D.4.V.C.U.; Parte 2: J.D.1.C.C.A.; Pela competência do Juízo suscitado.
- APEL Nr. 1.0000.23.149.685-2/001; Comarca: VARZEA DA PALMA; Parte 1: A.B.P.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).
- APEL Nr. 1.0000.23.151.065-2/001; Comarca: SETE LAGOAS; Parte 1: G.P.O.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).
- APEL Nr. 1.0000.23.152.013-1/001; Comarca: BUENO BRANDAO; Parte 1: G.M.M.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).
- R.S.E Nr. 1.0000.23.153.223-5/001; Comarca: BETIM; Parte 1: M.P.-.M.; Parte 2: A.P.S.; Pelo provimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.23.156.474-1/001; Comarca: UBERLÂNDIA; Parte 1: J.K.M.S.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo provimento parcial do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.23.156.511-0/001; Comarca: SANTA LUZIA; Parte 1: V.S.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo provimento parcial do(s) recurso(s).

R.S.E Nr. 1.0000.23.157.471-6/001; Comarca: RIO NOVO; Parte 1: T.L.B.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.23.157.528-3/001; Comarca: GOVERNADOR VALADARES; Parte 1: M.V.A.M.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.23.158.624-9/001; Comarca: ITAMBACURI; Parte 1: I.M.R.L.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo provimento parcial do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.23.161.620-2/001; Comarca: DIAMANTINA; Parte 1: M.G.R.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.23.162.704-3/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: K.N.B.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.23.163.259-7/001; Comarca: POCOS DE CALDAS; Parte 1: S.D.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo provimento parcial do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.23.163.617-6/001; Comarca: POUSO ALEGRE; Parte 1: J.C.N.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.23.163.627-5/001; Comarca: MESQUITA; Parte 1: L.M.F.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.23.163.997-2/001; Comarca: VESPASIANO; Parte 1: M.P.-.M.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.23.164.727-2/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: M.P.-.M.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo conhecimento dos recursos, desprovimento do defensivo e provimento do ministerial.

APEL Nr. 1.0000.23.166.298-2/000; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: N.S.R.; Pelo provimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.23.168.800-3/001; Comarca: CONTAGEM; Parte 1: C.H.S.P.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.23.169.730-1/001; Comarca: TRES CORACOES; Parte 1: M.P.-.M.; Parte 2: D.W.V.F.; Pelo provimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.23.171.418-9/001; Comarca: CONSELHEIRO LAFAIETE; Parte 1: P.H.G.V.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.23.171.524-4/001; Comarca: SANTA LUZIA; Parte 1: S.S.O.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.23.173.793-3/001; Comarca: BETIM; Parte 1: J.O.M.F.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.23.173.876-6/001; Comarca: TUPACIGUARA; Parte 1: M.P.-.M.; Parte 2: M.V.B.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.23.174.033-3/001; Comarca: LEOPOLDINA; Parte 1: D.P.G.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo provimento parcial do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.23.175.867-3/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: M.P.-.M.; Parte 2: L.S.C.; Pelo provimento do(s)

recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.23.176.613-0/001; Comarca: SABINOPOLIS; Parte 1: S.P.G.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.23.176.643-7/001; Comarca: UNAI; Parte 1: R.R.T.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.23.176.851-6/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: A.R.B.L.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo provimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.23.177.853-1/001; Comarca: CARATINGA; Parte 1: A.V.S.B.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.23.178.094-1/001; Comarca: CABO VERDE; Parte 1: A.S.C.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.23.178.642-7/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: C.F.R.M.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.23.179.221-9/001; Comarca: MANTENA; Parte 1: M.V.O.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.23.179.288-8/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: P.H.D.V.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.23.179.370-4/001; Comarca: DIVINOPOLIS; Parte 1: P.H.A.M.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.23.180.465-9/001; Comarca: CATAGUASES; Parte 1: R.L.S.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.23.181.839-4/001; Comarca: CATAGUASES; Parte 1: R.M.S.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.23.181.977-2/001; Comarca: MONTES CLAROS; Parte 1: C.A.P.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.23.183.113-2/001; Comarca: PEDRALVA; Parte 1: F.J.C.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.23.183.492-0/001; Comarca: PATROCINIO; Parte 1: C.E.J.B.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo provimento parcial do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.23.183.973-9/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: M.L.C.S.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.23.184.147-9/001; Comarca: PIRAPORA; Parte 1: T.R.M.X.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.23.184.173-5/001; Comarca: SABARA; Parte 1: Y.R.M.S.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.23.184.176-8/001; Comarca: INHAPIM; Parte 1: R.R.S.; Parte 2: M.P.-.M.; Nada tem a opor à desistência da presente ação.

APEL Nr. 1.0000.23.184.688-2/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: M.A.G.S.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.23.185.978-6/001; Comarca: PATOS DE MINAS; Parte 1: H.J.S.S.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

- APEL Nr. 1.0000.23.189.205-0/001; Comarca: BOCAIUVA; Parte 1: L.H.S.V.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).
- APEL Nr. 1.0000.23.190.186-9/001; Comarca: SAO GONCALO DO SAPUCAI; Parte 1: M.P.-.M.; Parte 2: L.F.O.P.; Pelo provimento do(s) recurso(s).
- APEL Nr. 1.0000.23.190.424-4/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: M.P.J.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).
- APEL Nr. 1.0000.23.192.437-4/001; Comarca: ARAXA; Parte 1: E.J.A.S.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo provimento parcial do(s) recurso(s).
- R.S.E Nr. 1.0000.23.192.855-7/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: M.P.-.M.; Parte 2: B.H.F.; Pelo provimento do(s) recurso(s).
- APEL Nr. 1.0000.23.194.701-1/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: O.F.R.L.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).
- APEL Nr. 1.0000.23.197.548-3/001; Comarca: SILVIANOPOLIS; Parte 1: W.G.B.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).
- APEL Nr. 1.0000.23.198.435-2/001; Comarca: BETIM; Parte 1: M.P.-.M.; Parte 2: T.R.R.; Pelo provimento do(s) recurso(s).
- APEL Nr. 1.0035.21.000.769-2/001; Comarca: ARAGUARI; Parte 1: L.A.S.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo provimento do(s) recurso(s).
- APEL Nr. 1.0106.20.001.370-9/001; Comarca: CAMBUI; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: R.D.W.; Pelo provimento do(s) recurso(s).
- APEL Nr. 1.0112.21.000.882-0/001; Comarca: CAMPO BELO; Parte 1: J.H.L.F.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).
- APEL Nr. 1.0145.16.001.274-9/001; Comarca: JUIZ DE FORA; Parte 1: M.V.S.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo provimento parcial do(s) recurso(s).
- APEL Nr. 1.0148.19.022.084-5/001; Comarca: LAGOA SANTA; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: M.V.S.T.; Pelo provimento do(s) recurso(s).
- APEL Nr. 1.0284.19.000.328-5/002; Comarca: GUARANI; Parte 1: E.V.M.P.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).
- APEL Nr. 1.0407.14.003.168-0/001; Comarca: MATEUS LEME; Parte 1: D.S.R.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).
- PROCURADOR DE JUSTIÇA ALMIR ALVES MOREIRA
- M.S.C Nr. 1.0000.23.134.681-8/000; Comarca: ARACUAI; Parte 1: C.V.P.J.; Parte 2: J.D.2.V.C.C. e I. e J.A.; Pela concessão da segurança.
- M.S.C Nr. 1.0000.23.154.433-9/000; Comarca: PECANHA; Parte 1: E.P.A.; Parte 2: J.D.2.C. e J.P.; Pela concessão parcial da ordem.
- M.S.C Nr. 1.0000.23.155.343-9/000; Comarca: BURITIS; Parte 1: L.S.; Parte 2: J.D.S.J.-.Ú.B.; Pela denegação da segurança.
- M.S.C Nr. 1.0000.23.178.724-3/000; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: M.P.-.M.; Parte 2: J.D.2.T.B.H.; Pela concessão da segurança.
- M.S.C Nr. 1.0000.23.188.336-4/000; Comarca: SALINAS; Parte 1: M.L.O.; Parte 2: P.J.P.J.C.C.E.S.N.; Em diligência.

PROCURADORA DE JUSTIÇA ANDREA DE FIGUEIREDO SOARES

- APEL Nr. 1.0000.23.067.464-0/001; Comarca: BAEPENDI; Parte 1: F.M.S.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo prosseguimento do feito.
- APEL Nr. 1.0000.23.068.411-0/001; Comarca: SAO GOTARDO; Parte 1: W.A.S.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).
- APEL Nr. 1.0000.23.080.990-7/001; Comarca: JUIZ DE FORA; Parte 1: W.B.S.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo prosseguimento do feito.
- APEL Nr. 1.0000.23.084.556-2/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: F.A.V.S.; Parte 2: F.A.V.S.; Pelo conhecimento dos recursos, desprovimento do defensivo e provimento do ministerial.
- APEL Nr. 1.0000.23.084.874-9/001; Comarca: POUSO ALEGRE; Parte 1: M.F.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).
- APEL Nr. 1.0000.23.086.225-2/001; Comarca: SANTA LUZIA; Parte 1: E.L.S.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo provimento parcial do(s) recurso(s).
- APEL Nr. 1.0000.23.087.603-9/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: L.F.S.P.; Parte 2: C.D.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).
- APEL Nr. 1.0000.23.088.230-0/001; Comarca: RIO PARDO DE MINAS; Parte 1: J.A.S.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo prosseguimento do feito.
- APEL Nr. 1.0000.23.098.033-6/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: M.P.-.M.; Parte 2: J.M.S.F.; Pelo provimento do(s) recurso(s).
- APEL Nr. 1.0000.23.118.082-9/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: P.G.R.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo prosseguimento do feito.
- AEXEC Nr. 1.0000.23.120.740-8/001; Comarca: MARIANA; Parte 1: A.P.M.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Em diligência.
- APEL Nr. 1.0000.23.122.300-9/001; Comarca: EXTREMA; Parte 1: R.J.B.S.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).
- APEL Nr. 1.0000.23.122.827-1/001; Comarca: TRES PONTAS; Parte 1: L.R.R.B.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).
- APEL Nr. 1.0000.23.128.182-5/001; Comarca: MURIAE; Parte 1: L.F.S.O.; Parte 2: L.F.S.O.; Pelo conhecimento dos recursos, desprovimento do defensivo e provimento do ministerial.
- APEL Nr. 1.0000.23.128.465-4/001; Comarca: SETE LAGOAS; Parte 1: H.P.D.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).
- APEL Nr. 1.0000.23.128.559-4/001; Comarca: EXTREMA; Parte 1: E.M.D.; Parte 2: E.M.D.; Pelo conhecimento dos recursos, desprovimento do defensivo e provimento do ministerial.
- APEL Nr. 1.0000.23.132.860-0/001; Comarca: IPATINGA; Parte 1: E.S.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo prosseguimento do feito.
- APEL Nr. 1.0000.23.136.916-6/001; Comarca: ERVALIA; Parte 1: M.P.-.M.; Parte 2: V.H.F.G.; Pelo provimento do(s) recurso(s).
- APEL Nr. 1.0000.23.137.807-6/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: W.H.M.J.; Parte 2: M.P.-.M.; Em diligência.
- AEXEC Nr. 1.0000.23.138.426-4/001; Comarca: EUGENOPOLIS; Parte 1: I.B.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).
- APEL Nr. 1.0000.23.141.508-4/001; Comarca: ALEM PARAIBA; Parte 1: A.A.O.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).
- APEL Nr. 1.0000.23.141.736-1/001; Comarca: ITABIRITO; Parte 1: M.L.S.O.; Parte 2: M.P.-.M.; Reitero parecer ID:371530329

- APEL Nr. 1.0000.23.146.138-5/001; Comarca: CARATINGA; Parte 1: M.P.-.M.; Parte 2: Y.C.C.; Pelo provimento do(s) recurso(s).
- APEL Nr. 1.0000.23.146.580-8/001; Comarca: ITUIUTABA; Parte 1: B.A.S.A.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).
- AEXEC Nr. 1.0000.23.147.669-8/001; Comarca: ARCOS; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: D.B.S.; Pelo provimento do(s) recurso(s).
- APEL Nr. 1.0000.23.147.704-3/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: H.W.G.C.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).
- APEL Nr. 1.0000.23.148.448-6/001; Comarca: ARAXA; Parte 1: M.D.F.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).
- APEL Nr. 1.0000.23.149.229-9/001; Comarca: JANAUBA; Parte 1: F.H.L.O.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).
- APEL Nr. 1.0000.23.149.540-9/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: C.D.S.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).
- AEXEC Nr. 1.0000.23.149.725-6/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: D.R.; Pelo provimento do(s) recurso(s).
- AEXEC Nr. 1.0000.23.151.901-8/001; Comarca: ITAGUARA; Parte 1: L.H.M.F.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).
- APEL Nr. 1.0000.23.152.445-5/001; Comarca: CONTAGEM; Parte 1: M.P.-.M.; Parte 2: D.G.O.G.; Pelo provimento do(s) recurso(s).
- AEXEC Nr. 1.0000.23.156.251-3/001; Comarca: CONTAGEM; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: G.G.S.; Pelo provimento do(s) recurso(s).
- APEL Nr. 1.0000.23.156.369-3/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: R.S.S.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).
- APEL Nr. 1.0000.23.156.483-2/001; Comarca: PARA DE MINAS; Parte 1: A.S.; Parte 2: M.P.-.M.; Em diligência.
- APEL Nr. 1.0000.23.157.588-7/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: M.P.-.M.; Parte 2: P.H.M.F.; Pelo provimento do(s) recurso(s).
- APEL Nr. 1.0000.23.158.074-7/001; Comarca: SANTA LUZIA; Parte 1: J.L.A.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Em diligência.
- AEXEC Nr. 1.0000.23.158.635-5/001; Comarca: ALFENAS; Parte 1: M.A.C.G.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).
- APEL Nr. 1.0000.23.158.664-5/001; Comarca: IBIRITE; Parte 1: J.A.S.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).
- APEL Nr. 1.0000.23.158.904-5/001; Comarca: BARBACENA; Parte 1: L.T.M.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).
- APEL Nr. 1.0000.23.158.988-8/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: L.A.C.T.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).
- APEL Nr. 1.0000.23.159.392-2/001; Comarca: ALFENAS; Parte 1: L.S.; Parte 2: L.S.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).
- APEL Nr. 1.0000.23.159.534-9/001; Comarca: ITAUNA; Parte 1: H.G.S.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).
- AEXEC Nr. 1.0000.23.160.234-3/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: J.V.M.S.; Pelo provimento do(s) recurso(s).
- AEXEC Nr. 1.0000.23.160.380-4/001; Comarca: PASSOS; Parte 1: B.S.C.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo provimento do(s) recurso(s).
- APEL Nr. 1.0000.23.160.519-7/001; Comarca: BETIM; Parte 1: G.F.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

- R.S.E Nr. 1.0000.23.161.826-5/001; Comarca: DIVINOPOLIS; Parte 1: E.S.J.; Parte 2: M.P.-M.; Pelo prosseguimento do feito.
- APEL Nr. 1.0000.23.161.874-5/001; Comarca: OURO FINO; Parte 1: M.C.M.D.; Parte 2: M.P.-M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).
- APEL Nr. 1.0000.23.161.919-8/001; Comarca: DIAMANTINA; Parte 1: M.P.-M.; Parte 2: H.F.O.; Pelo provimento do(s) recurso(s).
- APEL Nr. 1.0000.23.162.655-7/001; Comarca: PITANGUI; Parte 1: M.G.S.C.; Parte 2: M.P.-M.; Pelo conhecimento dos recursos, desprovimento do defensivo e provimento do ministerial.
- APEL Nr. 1.0000.23.163.228-2/001; Comarca: ALMENARA; Parte 1: A.J.S.; Parte 2: M.P.-M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).
- APEL Nr. 1.0000.23.164.077-2/001; Comarca: CABO VERDE; Parte 1: M.E.C.D.; Parte 2: M.P.-M.; Pelo provimento parcial do(s) recurso(s).
- APEL Nr. 1.0000.23.165.537-4/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: M.P.-M.; Parte 2: T.W.A.M.; Pelo provimento do(s) recurso(s).
- APEL Nr. 1.0000.23.165.633-1/001; Comarca: GUAXUPE; Parte 1: B.R.C.S.; Parte 2: M.P.-M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).
- APEL Nr. 1.0000.23.165.817-0/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: M.P.-M.; Parte 2: W.G.O.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).
- APEL Nr. 1.0000.23.168.339-2/001; Comarca: SAO GONCALO DO SAPUCAI; Parte 1: M.P.-M.; Parte 2: J.P.A.; Pelo conhecimento dos recursos, desprovimento do defensivo e provimento do ministerial.
- APEL Nr. 1.0000.23.168.452-3/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: O.A.S.D.; Parte 2: M.P.-M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).
- APEL Nr. 1.0000.23.169.808-5/001; Comarca: JANAUBA; Parte 1: G.A.R.; Parte 2: M.P.-M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).
- APEL Nr. 1.0000.23.170.265-5/001; Comarca: CATAGUASES; Parte 1: M.A.S.; Parte 2: M.P.-M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).
- APEL Nr. 1.0000.23.170.328-1/001; Comarca: CONTAGEM; Parte 1: A.S.M.S.; Parte 2: M.P.-M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).
- APEL Nr. 1.0000.23.171.249-8/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: M.P.-M.; Parte 2: M.A.D.; Pelo provimento do(s) recurso(s).
- R.S.E Nr. 1.0000.23.171.787-7/001; Comarca: UBERLANDIA; Parte 1: M.P.-M.; Parte 2: A.A.A.S.; Pelo prosseguimento do feito.
- APEL Nr. 1.0000.23.172.570-6/001; Comarca: JEQUITINHONHA; Parte 1: S.F.C.; Parte 2: M.P.-M.; Pelo provimento parcial do(s) recurso(s).
- APEL Nr. 1.0000.23.172.579-7/001; Comarca: CARANDAI; Parte 1: A.R.G.; Parte 2: M.P.-M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).
- APEL Nr. 1.0000.23.172.616-7/001; Comarca: CARATINGA; Parte 1: D.L.B.; Parte 2: D.L.B.; Pelo conhecimento dos recursos, desprovimento do defensivo e provimento do ministerial.
- APEL Nr. 1.0000.23.172.855-1/001; Comarca: ITURAMA; Parte 1: M.R.Q. ; Pelo conhecimento dos recursos, desprovimento do defensivo e provimento do ministerial.
- APEL Nr. 1.0000.23.173.885-7/001; Comarca: SANTA LUZIA; Parte 1: J.V.G.R.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

- APEL Nr. 1.0000.23.174.046-5/001; Comarca: IPANEMA; Parte 1: J.A.G.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).
- APEL Nr. 1.0000.23.175.304-7/001; Comarca: PIRAPORA; Parte 1: J.C.R.N.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).
- APEL Nr. 1.0000.23.175.371-6/001; Comarca: CARATINGA; Parte 1: I.B.S.O.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).
- APEL Nr. 1.0000.23.176.508-2/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: C.A.G.O.; Parte 2: M.P.-.M.; Em diligência.
- APEL Nr. 1.0000.23.176.525-6/001; Comarca: POCOS DE CALDAS; Parte 1: M.R.R.R.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).
- APEL Nr. 1.0000.23.176.580-1/001; Comarca: SAO JOAO DEL REI; Parte 1: L.P.S.V.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo prosseguimento do feito.
- APEL Nr. 1.0000.23.176.887-0/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: R.P.S.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).
- APEL Nr. 1.0000.23.177.447-2/001; Comarca: SANTA RITA DE CALDAS; Parte 1: L.M.M.R.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).
- APEL Nr. 1.0000.23.178.039-6/001; Comarca: CONTAGEM; Parte 1: T.A.S.J.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).
- APEL Nr. 1.0000.23.178.191-5/001; Comarca: JUIZ DE FORA; Parte 1: C.S.; Parte 2: C.S.; Pelo conhecimento dos recursos, desprovimento do defensivo e provimento do ministerial.
- R.S.E Nr. 1.0000.23.179.333-2/001; Comarca: MONTES CLAROS; Parte 1: M.P.-.M.; Parte 2: W.G.J.P.; Pelo provimento do(s) recurso(s).
- APEL Nr. 1.0000.23.179.614-5/001; Comarca: UBERABA; Parte 1: F.G.S.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).
- APEL Nr. 1.0000.23.180.625-8/001; Comarca: BETIM; Parte 1: T.P.B.S.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).
- APEL Nr. 1.0000.23.180.655-5/001; Comarca: SETE LAGOAS; Parte 1: E.S.S.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).
- APEL Nr. 1.0000.23.182.117-4/001; Comarca: POUSO ALEGRE; Parte 1: A.E.; Parte 2: A.E.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).
- APEL Nr. 1.0000.23.182.398-0/001; Comarca: SANTA MARIA DO SUACUI; Parte 1: R.J.S.; Parte 2: M.G.F.S.; Em diligência.
- APEL Nr. 1.0000.23.182.907-8/001; Comarca: PIRAPORA; Parte 1: W.O.P.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).
- APEL Nr. 1.0000.23.183.119-9/001; Comarca: TRES CORACOES; Parte 1: C.S.A.; Parte 2: C.S.A.; Pelo conhecimento dos recursos, desprovimento do defensivo e provimento do ministerial.
- APEL Nr. 1.0000.23.184.155-2/001; Comarca: BARBACENA; Parte 1: M.P.-.M.; Parte 2: M.J.F.; Pelo provimento do(s) recurso(s).
- R.S.E Nr. 1.0000.23.185.044-7/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: M.P.-.M.; Parte 2: C.G.S.; Em diligência.
- APEL Nr. 1.0000.23.185.159-3/001; Comarca: IBIRACI; Parte 1: H.A.J.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).
- APEL Nr. 1.0000.23.186.140-2/001; Comarca: ESMERALDAS; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: D.A.G.; Pelo provimento parcial do(s) recurso(s).
- APEL Nr. 1.0000.23.186.655-9/001; Comarca: ITAJUBA; Parte 1: W.H.S.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).
- APEL Nr. 1.0000.23.189.411-4/001; Comarca: SABARA; Parte 1: I.A.F.J.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo provimento parcial do(s) recurso(s).
- APEL Nr. 1.0000.23.190.952-4/001; Comarca: CONTAGEM; Parte 1: T.V.S.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.23.192.891-2/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: D.C.S.M.; Parte 2: M.P.-M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.23.193.972-9/001; Comarca: BAEPENDI; Parte 1: J.M.C.; Parte 2: M.P.-M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

AEXEC Nr. 1.0024.17.018.858-5/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: F.P.M.; Pelo provimento do(s) recurso(s).

AEXEC Nr. 1.0024.17.019.940-0/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: J.O.A.; Pelo provimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0056.20.002.727-6/001; Comarca: BARBACENA; Parte 1: V.F.S.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo provimento parcial do(s) recurso(s).

AEXEC Nr. 1.0145.16.012.692-9/002; Comarca: ABRE CAMPO; Parte 1: M.H.P.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Em diligência.

APEL Nr. 1.0148.19.022.260-1/001; Comarca: LAGOA SANTA; Parte 1: J.R.S.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo prosseguimento do feito.

APEL Nr. 1.0188.20.004.462-9/001; Comarca: NOVA LIMA; Parte 1: L.H.F.C.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

AINCR Nr. 1.0223.21.005.078-5/004; Comarca: DIVINOPOLIS; Parte 1: M.A.L.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo provimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0287.20.000.901-0/001; Comarca: GUAXUPE; Parte 1: C.E.P.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0290.15.001.405-5/001; Comarca: VESPASIANO; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: M.D.S.C.; Pelo provimento do(s) recurso(s).

AEXEC Nr. 1.0301.17.000.947-8/004; Comarca: RIBEIRAO DAS NEVES; Parte 1: R.F.M.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0351.20.001.816-3/001; Comarca: JANAUBA; Parte 1: B.K.R.S.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0525.20.002.361-8/001; Comarca: POUSO ALEGRE; Parte 1: D.P.R.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0702.21.010.928-7/001; Comarca: UBERLANDIA; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: W.H.S.; Pelo prosseguimento do feito.

PROCURADOR DE JUSTIÇA ANTONIO DE PADOVA MARCHI JUNIOR

APEL Nr. 1.0000.23.066.952-5/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: T.B.P.; Parte 2: M.P.-M.; Pelo provimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.23.088.056-9/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: J.A.L.M.; Parte 2: M.P.-M.; Pelo provimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.23.089.429-7/001; Comarca: DORES DO INDAIA; Parte 1: F.J.A.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.23.108.041-7/001; Comarca: BRASILIA DE MINAS; Parte 1: A.G.S.; Parte 2: M.P.-M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

R.S.E Nr. 1.0000.23.111.799-5/001; Comarca: CURVELO; Parte 1: M.P.-M.; Parte 2: A.D.S.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

- R.S.E Nr. 1.0000.23.135.693-2/001; Comarca: ARAGUARI; Parte 1: M.P.-.M.; Parte 2: J.A.S.; Pelo provimento do(s) recurso(s).
- C.JUR Nr. 1.0000.23.137.634-4/001; Comarca: UBERLANDIA; Parte 1: J.D.2.V.C.U.; Parte 2: J.D.2.V.M.C.; Pela competência do Juízo suscitado.
- APEL Nr. 1.0000.23.138.026-2/001; Comarca: UBERABA; Parte 1: A.V.M.L.-.M.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).
- C.JUR Nr. 1.0000.23.138.798-6/000; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: J.D.V.I.C.B.H.; Parte 2: J.D.1.U.J.C.J.E.C.B.H.; Pela competência do Juízo suscitado.
- C.JUR Nr. 1.0000.23.141.077-0/001; Comarca: GOVERNADOR VALADARES; Parte 1: J.D.V.V.D.G.V.; Parte 2: J.D.3.V.C.G.V.; Pela competência do Juízo suscitante.
- C.JUR Nr. 1.0000.23.141.156-2/000; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: J.D.V.I.C.B.H.; Parte 2: J.D.1.U.J.C.J.E.C.B.H.; Pela competência do Juízo suscitado.
- C.JUR Nr. 1.0000.23.142.341-9/000; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: J.M.C.C.I.C.B.H.; Parte 2: J.F.B.1.U.J.C.B.H.; Pela competência do Juízo suscitado.
- APEL Nr. 1.0000.23.144.144-5/001; Comarca: CONQUISTA; Parte 1: A.C.S.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).
- R.OF. Nr. 1.0000.23.144.718-6/001; Comarca: ITAUNA; Parte 1: G.M.D.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).
- R.S.E Nr. 1.0000.23.145.252-5/001; Comarca: PATOS DE MINAS; Parte 1: M.P.-.M.; Parte 2: L.J.B.F.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).
- APEL Nr. 1.0000.23.146.370-4/001; Comarca: JACUTINGA; Parte 1: M.M.G.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo provimento parcial do(s) recurso(s).
- C.JUR Nr. 1.0000.23.146.383-7/000; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: J.D.C.I.C.B.H.; Parte 2: J.D.1.U.C.-.3.J.B.H.; Pela competência do Juízo suscitado.
- APEL Nr. 1.0000.23.146.496-7/001; Comarca: CABO VERDE; Parte 1: A.P.M.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).
- C.JUR Nr. 1.0000.23.147.578-1/001; Comarca: UBERLANDIA; Parte 1: J.D.2.V.C.U.; Parte 2: J.D.V.U.; Pela competência do Juízo suscitado.
- R.S.E Nr. 1.0000.23.148.553-3/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: M.P.-.M.; Parte 2: A.H.S.D.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).
- R.S.E Nr. 1.0000.23.149.438-6/001; Comarca: GOVERNADOR VALADARES; Parte 1: M.P.-.M.; Parte 2: M.M.F.P.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).
- AICRI Nr. 1.0000.23.150.049-7/001; Comarca: MARTINHO CAMPOS; Parte 1: P.C.P.I.L.C.S.; Parte 2: T.S.L.A.S.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).
- APEL Nr. 1.0000.23.150.160-2/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: L.E.C.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo provimento do(s) recurso(s).
- R.S.E Nr. 1.0000.23.150.827-6/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: R.A.B.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).
- R.S.E Nr. 1.0000.23.151.304-5/001; Comarca: JUIZ DE FORA; Parte 1: M.P.-.M.; Parte 2: L.R.A.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

- R.S.E Nr. 1.0000.23.151.994-3/001; Comarca: BARBACENA; Parte 1: M.P.-M.; Parte 2: L.A.V.; Pelo provimento do(s) recurso(s).
- R.S.E Nr. 1.0000.23.154.495-8/001; Comarca: ARACUAI; Parte 1: M.P.-M.; Parte 2: J.B.S.; Pelo provimento do(s) recurso(s).
- R.OF. Nr. 1.0000.23.156.126-7/001; Comarca: SILVIANOPOLIS; Parte 1: J.N.S.; Parte 2: M.P.-M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).
- R.S.E Nr. 1.0000.23.156.499-8/001; Comarca: PATOS DE MINAS; Parte 1: M.P.-M.; Parte 2: D.V.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).
- R.S.E Nr. 1.0000.23.156.827-0/001; Comarca: TRES PONTAS; Parte 1: W.L.; Parte 2: M.P.-M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).
- R.S.E Nr. 1.0000.23.157.611-7/001; Comarca: BETIM; Parte 1: M.P.-M.; Parte 2: J.R.S.C.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).
- R.S.E Nr. 1.0000.23.158.234-7/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: M.P.-M.; Parte 2: M.V.F.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).
- APEL Nr. 1.0000.23.158.255-2/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: M.P.-M.; Parte 2: W.A.F.; Pelo provimento do(s) recurso(s).
- APEL Nr. 1.0000.23.158.723-9/001; Comarca: SACRAMENTO; Parte 1: S.C.G.L.; Parte 2: M.P.-M.; Pelo provimento do(s) recurso(s).
- R.S.E Nr. 1.0000.23.158.776-7/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: M.P.-M.; Parte 2: L.F.S.B.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).
- APEL Nr. 1.0000.23.158.808-8/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: L.E.S.M.; Parte 2: M.P.-M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).
- R.S.E Nr. 1.0000.23.159.487-0/001; Comarca: ANDRELANDIA; Parte 1: M.P.-M.; Parte 2: P.A.A.; Pelo provimento do(s) recurso(s).
- C.JUR Nr. 1.0000.23.159.745-1/001; Comarca: TEOFILO OTONI; Parte 1: J.D.1.V.C.T.O.; Parte 2: J.D.V.E.C.T.O.; Pela competência do Juízo suscitante.
- APEL Nr. 1.0000.23.159.966-3/001; Comarca: AIURUOCA; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: D.R.V.; Pelo provimento do(s) recurso(s).
- C.JUR Nr. 1.0000.23.160.114-7/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: J.D.C.C.B.H.; Parte 2: J.D.2.U.C.-3.J.B.H.; Pela competência do Juízo suscitado.
- R.S.E Nr. 1.0000.23.160.888-6/001; Comarca: GOVERNADOR VALADARES; Parte 1: M.P.-M.; Parte 2: R.P.V.; Pelo provimento do(s) recurso(s).
- R.S.E Nr. 1.0000.23.161.126-0/001; Comarca: MONTE CARMELO; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: G.M.S.; Pelo provimento do(s) recurso(s).
- R.S.E Nr. 1.0000.23.162.685-4/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: M.P.-M.; Parte 2: E.R.V.; Pelo provimento do(s) recurso(s).
- R.S.E Nr. 1.0000.23.162.754-8/001; Comarca: BETIM; Parte 1: M.P.-M.; Parte 2: G.X.F.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).
- R.S.E Nr. 1.0000.23.164.573-0/001; Comarca: TRES PONTAS; Parte 1: M.P.-M.; Parte 2: R.F.S.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).
- R.S.E Nr. 1.0000.23.166.534-0/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: M.P.-M.; Parte 2: M.R.M.; Pelo provimento do(s) recurso(s).
- C.JUR Nr. 1.0000.23.167.213-0/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: J.D.V.I.B.H.; Parte 2: J.D.3.J.V.B.H.; Pela competência

do Juízo suscitado.

R.S.E Nr. 1.0000.23.167.277-5/001; Comarca: MONTE CARMELO; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: S.C.A. e O.; Pelo provimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.23.168.538-9/001; Comarca: BOA ESPERANCA; Parte 1: M.P.-.M.; Parte 2: R.F.; Pelo provimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.23.168.870-6/001; Comarca: SETE LAGOAS; Parte 1: R.F.T.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.23.169.472-0/001; Comarca: GOVERNADOR VALADARES; Parte 1: M.G.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

R.S.E Nr. 1.0000.23.170.283-8/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: M.P.-.M.; Parte 2: R.R.; Pelo provimento do(s) recurso(s).

C.JUR Nr. 1.0000.23.170.304-2/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: J.D.9.V.C.B.H.; Parte 2: J.D.1.U.C.-.3.J.B.H.; Pela competência do Juízo suscitante.

R.S.E Nr. 1.0000.23.174.341-0/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: M.P.-.M.; Parte 2: A.W.S.R.; Pelo provimento do(s) recurso(s).

R.S.E Nr. 1.0000.23.176.806-0/001; Comarca: ITAPECERICA; Parte 1: M.P.-.M.; Parte 2: H.S.S.; Pelo provimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.23.177.952-1/001; Comarca: UBA; Parte 1: I.H.S.F.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo provimento parcial do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.23.180.702-5/001; Comarca: POUSO ALEGRE; Parte 1: D.S.C.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo provimento do(s) recurso(s).

MEDCA Nr. 1.0000.23.181.002-9/000; Comarca: BOM DESPACHO; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: D.K.F.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

C.JUR Nr. 1.0000.23.181.854-3/001; Comarca: PARAISOPOLIS; Parte 1: J.D.J.E.C.P.; Parte 2: J.D.U.C.I.; Pela competência do Juízo suscitado.

C.JUR Nr. 1.0000.23.181.986-3/001; Comarca: TEOFILO OTONI; Parte 1: J.D.2.V.C.T.O.; Parte 2: J.D.V.E.C.T.O.; Em diligência.

APEL Nr. 1.0000.23.183.030-8/001; Comarca: IPATINGA; Parte 1: G.L.M.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo provimento do(s) recurso(s).

AEXEC Nr. 1.0079.17.000.581-7/002; Comarca: CAMPO BELO; Parte 1: J.P.S.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

AEXEC Nr. 1.0105.18.019.927-2/003; Comarca: IPATINGA; Parte 1: M.F.T.A.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0141.19.001.028-2/001; Comarca: CARMO DE MINAS; Parte 1: L.O.F.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

AEXEC Nr. 1.0145.11.256.862-4/003; Comarca: JUIZ DE FORA; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: J.M.M.C.M.; Pelo provimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0191.20.000.793-5/001; Comarca: CORINTO; Parte 1: A.M.F.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Ciente da digitalização do processo, na oportunidade, ratifica-se o parecer já ofertado.

APEL Nr. 1.0278.20.000.110-7/001; Comarca: GRAO MOGOL; Parte 1: A.R.S.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

AEXEC Nr. 1.0377.18.001.530-9/003; Comarca: LAJINHHA; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: D.S.D.; Pelo provimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0473.20.000.076-7/001; Comarca: PARAISOPOLIS; Parte 1: N.W.F.T.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0702.17.092.958-3/001; Comarca: UBERLANDIA; Parte 1: G.F.B.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pela extinção da punibilidade.

PROCURADOR DE JUSTIÇA ANTONIO DIAS MAIA

AEXEC Nr. 1.0000.22.106.412-4/003; Comarca: PARA DE MINAS; Parte 1: J.R.S.M.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

AEXEC Nr. 1.0000.22.158.857-7/003; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: R.A.G.L.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

AEXEC Nr. 1.0000.23.009.724-8/003; Comarca: IPATINGA; Parte 1: C.C.C.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.23.014.443-8/001; Comarca: DIVINOPOLIS; Parte 1: R.A.S.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.23.072.442-9/001; Comarca: BOTELHOS; Parte 1: T.C.O.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.23.089.214-3/001; Comarca: SANTA LUZIA; Parte 1: G.F.A.; Parte 2: P.G.J.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.23.089.505-4/001; Comarca: UBA; Parte 1: M.P.-.M.; Parte 2: M.D.A.; Pelo provimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.23.090.299-1/001; Comarca: BARBACENA; Parte 1: E.S.F.; Parte 2: M.P.-.M.; Em diligência.

APEL Nr. 1.0000.23.112.212-8/001; Comarca: DIAMANTINA; Parte 1: M.E.S.G.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.23.114.420-5/001; Comarca: BOCAIUVA; Parte 1: R.A.N.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.23.118.197-5/001; Comarca: UNAI; Parte 1: M.G.S.R.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.23.120.170-8/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: A.P.C.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.23.126.825-1/001; Comarca: CARATINGA; Parte 1: C.L.S.; Parte 2: C.L.S.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.23.133.650-4/001; Comarca: VARZEA DA PALMA; Parte 1: E.R.M.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.23.134.289-0/001; Comarca: UBERABA; Parte 1: D.J.T.T.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.23.135.394-7/001; Comarca: ITABIRA; Parte 1: D.M.O.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo provimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.23.141.022-6/001; Comarca: CONGONHAS; Parte 1: T.F.C.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.23.142.659-4/001; Comarca: MONTES CLAROS; Parte 1: M.P.-.M.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo provimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.23.143.623-9/001; Comarca: ITAUNA; Parte 1: M.T.T.L.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.23.143.681-7/001; Comarca: DIVINOPOLIS; Parte 1: L.B.O.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.23.145.701-1/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: L.F.S.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.23.149.369-3/001; Comarca: CARMOPOLIS DE MINAS; Parte 1: D.G.J.S.; Parte 2: D.G.J.S.; Pelo provimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.23.150.691-6/001; Comarca: ESMERALDAS; Parte 1: J.M.S.A.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.23.150.711-2/001; Comarca: ENTRE RIOS DE MINAS; Parte 1: M.F.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.23.151.590-9/001; Comarca: TRES CORACOES; Parte 1: W.L.A.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.23.151.933-1/001; Comarca: GOVERNADOR VALADARES; Parte 1: M.P.-.M.; Parte 2: J.F.O.; Pela extinção da punibilidade.

APEL Nr. 1.0000.23.160.086-7/001; Comarca: CONTAGEM; Parte 1: M.W.F.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.23.161.552-7/001; Comarca: SAO JOAO NEPOMUCENO; Parte 1: M.P.-.M.; Parte 2: W.H.B.; Pelo provimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.23.161.750-7/001; Comarca: DIVINOPOLIS; Parte 1: A.R.V.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo provimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.23.161.897-6/001; Comarca: UBERLANDIA; Parte 1: W.S.F.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo provimento parcial do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.23.162.426-3/001; Comarca: BOA ESPERANCA; Parte 1: W.B.M.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.23.162.749-8/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: B.S.S.; Parte 2: B.S.S.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.23.164.626-6/001; Comarca: CONTAGEM; Parte 1: D.M.V.S.L.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.23.165.611-7/001; Comarca: MONTES CLAROS; Parte 1: M.P.-.M.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.23.165.829-5/001; Comarca: UBERABA; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: D.C.; Pelo provimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.23.167.262-7/001; Comarca: BETIM; Parte 1: E.A.A.; Parte 2: E.A.A.; Pelo provimento parcial do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.23.169.713-7/001; Comarca: TRES CORACOES; Parte 1: M.P.-.M.; Parte 2: V.C.S.; Pelo provimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.23.170.439-6/001; Comarca: BARBACENA; Parte 1: M.P.-.M.; Parte 2: L.M.C.; Pelo provimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.23.171.091-4/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: V.T.G.L.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.23.172.517-7/001; Comarca: POCOS DE CALDAS; Parte 1: M.C.P.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

- APEL Nr. 1.0000.23.172.558-1/001; Comarca: PRADOS; Parte 1: L.C.M.S.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).
- APEL Nr. 1.0000.23.173.914-5/001; Comarca: IBIRACI; Parte 1: M.A.J.S.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).
- APEL Nr. 1.0000.23.174.693-4/001; Comarca: CANAPOLIS; Parte 1: R.S.Q.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).
- APEL Nr. 1.0000.23.175.614-9/001; Comarca: POUSO ALEGRE; Parte 1: L.G.C.A.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).
- APEL Nr. 1.0000.23.175.622-2/001; Comarca: VICOSA; Parte 1: D.N.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).
- APEL Nr. 1.0000.23.175.800-4/001; Comarca: PATROCINIO; Parte 1: G.A.F.S.; Parte 2: M.P.-.M.; Em diligência.
- APEL Nr. 1.0000.23.176.462-2/001; Comarca: ITAJUBA; Parte 1: M.P.-.M.; Parte 2: V.N.R.; Pelo provimento parcial do(s) recurso(s).
- APEL Nr. 1.0000.23.176.578-5/001; Comarca: CONSELHEIRO LAFAIETE; Parte 1: S.S.P.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).
- APEL Nr. 1.0000.23.176.813-6/001; Comarca: IPATINGA; Parte 1: R.S.S.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo provimento parcial do(s) recurso(s).
- APEL Nr. 1.0000.23.176.878-9/001; Comarca: PRADOS; Parte 1: J.R.F.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).
- APEL Nr. 1.0000.23.177.605-5/001; Comarca: DIVINOPOLIS; Parte 1: R.R.M.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).
- APEL Nr. 1.0000.23.177.701-2/001; Comarca: VARZEA DA PALMA; Parte 1: L.R.O.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).
- APEL Nr. 1.0000.23.179.188-0/001; Comarca: DIVINOPOLIS; Parte 1: C.T.S.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).
- APEL Nr. 1.0000.23.179.727-5/001; Comarca: CONTAGEM; Parte 1: R.M.J.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).
- APEL Nr. 1.0000.23.180.345-3/001; Comarca: DIVINOPOLIS; Parte 1: C.S.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo provimento parcial do(s) recurso(s).
- APEL Nr. 1.0000.23.180.417-0/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: C.J.S.S.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).
- APEL Nr. 1.0000.23.180.572-2/001; Comarca: POCOS DE CALDAS; Parte 1: M.B.R.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).
- APEL Nr. 1.0000.23.182.987-0/001; Comarca: ANDRADAS; Parte 1: G.L.F.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo provimento parcial do(s) recurso(s).
- APEL Nr. 1.0000.23.183.198-3/001; Comarca: UBERABA; Parte 1: G.H.S.B.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo conhecimento dos recursos, pelo provimento dos recursos interpostos por G. H. S. B. e M. S. S., pelo desprovimento do recurso manejado por P. H. S. S.
- APEL Nr. 1.0000.23.184.694-0/001; Comarca: TEOFILO OTONI; Parte 1: A.M.P.; Parte 2: M.P.-.M.; Pela extinção da punibilidade.
- APEL Nr. 1.0000.23.185.238-5/001; Comarca: CARMO DO PARANAIBA; Parte 1: C.J.B.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).
- APEL Nr. 1.0000.23.186.032-1/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: C.V.S.C.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).
- APEL Nr. 1.0000.23.186.565-0/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: G.F.P.R.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.23.187.769-7/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: M.P.-M.; Parte 2: J.C.M.; Pelo provimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.23.189.830-5/001; Comarca: BUENO BRANDAO; Parte 1: P.N.R.; Parte 2: M.P.-M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.23.190.296-6/001; Comarca: MANHUACU; Parte 1: J.S.S.; Parte 2: M.P.-M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.23.194.143-6/001; Comarca: PIUMHI; Parte 1: A.S.C.; Parte 2: M.P.-M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.23.194.254-1/001; Comarca: ITURAMA; Parte 1: Z.G.R.; Parte 2: M.P.-M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0035.13.013.445-1/001; Comarca: ARAGUARI; Parte 1: N.M.S.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo provimento parcial do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0317.18.014.807-2/001; Comarca: ITABIRA; Parte 1: G.L.A.C.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo acolhimento da preliminar de ocorrência de prescrição.

APEL Nr. 1.0394.12.005.447-0/001; Comarca: MANHUACU; Parte 1: W.F.N.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0398.17.000.663-7/002; Comarca: MAR DE ESPANHA; Parte 1: L.O.; Parte 2: L.O.; Pelo desprovimento do recurso manejado por L.S., pelo parcial provimento do ministerial.

APEL Nr. 1.0434.17.001.081-4/001; Comarca: MONTE SIAO; Parte 1: C.R.J.Z.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0518.20.003.352-1/001; Comarca: POCOS DE CALDAS; Parte 1: C.C.S.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0701.12.030.333-7/002; Comarca: UBERABA; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: P.M.M.J.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

PROCURADOR DE JUSTIÇA ANTONIO SERGIO TONET

AEXEC Nr. 1.0000.21.072.143-7/006; Comarca: ALFENAS; Parte 1: G.F.C.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Em diligência.

AEXEC Nr. 1.0000.22.006.769-8/002; Comarca: CONTAGEM; Parte 1: R.A.J.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo provimento do(s) recurso(s).

AICRI Nr. 1.0000.22.295.582-5/001; Comarca: CARANGOLA; Parte 1: M.P.-M.; Parte 2: M.R.B.; Pelo provimento do(s) recurso(s).

AEXEC Nr. 1.0000.23.114.686-1/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: W.C.M.L.; Pelo provimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.23.118.244-5/001; Comarca: AIURUOCA; Parte 1: J.M.F.; Parte 2: M.P.-M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

AEXEC Nr. 1.0000.23.118.416-9/001; Comarca: LUZ; Parte 1: J.P.B.M.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

AEXEC Nr. 1.0000.23.119.635-3/001; Comarca: VARZEA DA PALMA; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: M.A.F.R.; Pelo provimento do(s) recurso(s).

AEXEC Nr. 1.0000.23.122.552-5/001; Comarca: TARUMIRIM; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: J.J.O.; Pelo provimento do(s) recurso(s).

AEXEC Nr. 1.0000.23.131.417-0/001; Comarca: ITAJUBA; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: M.D.; Pelo provimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.23.132.478-1/001; Comarca: CONTAGEM; Parte 1: F.S.B.; Parte 2: M.P.-M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

- APEL Nr. 1.0000.23.136.796-2/001; Comarca: CARATINGA; Parte 1: E.C.; Parte 2: M.P.-.M.; Em diligência.
- APEL Nr. 1.0000.23.139.863-7/001; Comarca: IPATINGA; Parte 1: G.H.P.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).
- AEXEC Nr. 1.0000.23.143.593-4/002; Comarca: ARAGUARI; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: J.S.F.; Pelo provimento do(s) recurso(s).
- APEL Nr. 1.0000.23.143.993-6/001; Comarca: UBA; Parte 1: M.F.D.L.; Parte 2: M.C.S.P.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).
- APEL Nr. 1.0000.23.144.819-2/001; Comarca: CORACAO DE JESUS; Parte 1: J.P.R.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).
- APEL Nr. 1.0000.23.145.280-6/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: B.P.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).
- AEXEC Nr. 1.0000.23.145.994-2/001; Comarca: ARACUAI; Parte 1: A.L.G.A.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).
- AEXEC Nr. 1.0000.23.146.949-5/001; Comarca: CONTAGEM; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: J.F.R.; Pelo provimento do(s) recurso(s).
- AEXEC Nr. 1.0000.23.149.254-7/001; Comarca: IPATINGA; Parte 1: P.M.S.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).
- R.S.E Nr. 1.0000.23.151.721-0/001; Comarca: UBERLANDIA; Parte 1: C.J.O.; Parte 2: J.C.F.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).
- AEXEC Nr. 1.0000.23.151.807-7/001; Comarca: ITUIUTABA; Parte 1: I.M.S.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).
- AEXEC Nr. 1.0000.23.154.998-1/001; Comarca: CARMO DO PARANAIBA; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: P.D.A.; Pelo provimento do(s) recurso(s).
- APEL Nr. 1.0000.23.155.375-1/001; Comarca: MONTES CLAROS; Parte 1: W.A.B.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).
- APEL Nr. 1.0000.23.158.169-5/001; Comarca: RIO POMBA; Parte 1: W.C.C.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).
- APEL Nr. 1.0000.23.159.016-7/001; Comarca: MONTES CLAROS; Parte 1: M.P.-.M.; Parte 2: A.C.S.; Pelo provimento do(s) recurso(s).
- APEL Nr. 1.0000.23.163.294-4/001; Comarca: JACUI; Parte 1: S.S.A.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).
- R.S.E Nr. 1.0000.23.163.438-7/001; Comarca: SAO SEBASTIAO DO PARAISO; Parte 1: M.H.S.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).
- R.S.E Nr. 1.0000.23.163.740-6/001; Comarca: CAMPO BELO; Parte 1: D.L.C.M.; Parte 2: M.P.-.M.; Em diligência.
- APEL Nr. 1.0000.23.165.017-7/001; Comarca: SANTA LUZIA; Parte 1: P.U.S.S.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).
- APEL Nr. 1.0000.23.165.797-4/001; Comarca: UBERABA; Parte 1: C.E.R.P.; Parte 2: C.E.R.P.; Pelo provimento parcial do(s) recurso(s).
- APEL Nr. 1.0000.23.167.163-7/001; Comarca: MARIANA; Parte 1: R.A.P.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).
- APEL Nr. 1.0000.23.168.894-6/001; Comarca: CAMBUQUIRA; Parte 1: C.A.M.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.23.169.805-1/001; Comarca: BOA ESPERANCA; Parte 1: J.L.; Parte 2: M.P.-M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.23.170.041-0/001; Comarca: BORDA DA MATA; Parte 1: M.P.-M.; Parte 2: R.M.H.; Pelo provimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.23.171.671-3/001; Comarca: ANDRADAS; Parte 1: R.A.V.S.; Parte 2: M.P.-M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

R.S.E Nr. 1.0000.23.172.060-8/001; Comarca: GOVERNADOR VALADARES; Parte 1: M.P.-M.; Parte 2: C.J.B.S.S.; Pelo provimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.23.172.950-0/001; Comarca: MACHADO; Parte 1: F.P.D.; Parte 2: M.P.-M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.23.174.861-7/001; Comarca: PITANGUI; Parte 1: D.A.B.; Parte 2: M.P.-M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.23.175.554-7/001; Comarca: JUIZ DE FORA; Parte 1: W.F.M.; Parte 2: M.P.-M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.23.176.673-4/001; Comarca: DIVINO; Parte 1: J.J.N.; Parte 2: M.P.-M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.23.177.361-5/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: A.H.G.; Parte 2: M.P.-M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.23.177.869-7/001; Comarca: JOAO PINHEIRO; Parte 1: L.J.F.; Parte 2: M.P.-M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.23.180.290-1/001; Comarca: IPATINGA; Parte 1: I.F.F.S.; Parte 2: M.P.-M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.23.181.339-5/001; Comarca: TIMOTEO; Parte 1: G.T.N.J.; Parte 2: M.P.-M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.23.184.701-3/001; Comarca: DIVINOPOLIS; Parte 1: V.S.; Parte 2: M.P.-M.; Pelo provimento parcial do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.23.188.051-9/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: M.P.-M.; Parte 2: E.F.C.; Pelo provimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.23.189.423-9/001; Comarca: ALFENAS; Parte 1: D.A.P.; Parte 2: D.A.P.; Em diligência.

APEL Nr. 1.0000.23.190.387-3/001; Comarca: SANTOS DUMONT; Parte 1: C.F.S.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

R.S.E Nr. 1.0000.23.191.377-3/001; Comarca: GOVERNADOR VALADARES; Parte 1: W.C.R.; Parte 2: O.G.G.L.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.23.191.876-4/001; Comarca: CARMO DO CAJURU; Parte 1: M.P.-M.; Parte 2: M.P.-M.; Pelo conhecimento dos recursos, desprovimento do defensivo e provimento do ministerial.

AEXEC Nr. 1.0024.15.028.373-7/002; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: E.F.C.; Pelo provimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0074.19.005.034-9/001; Comarca: BOM DESPACHO; Parte 1: R.L.A.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo provimento parcial do(s) recurso(s).

AEXEC Nr. 1.0231.08.109.151-5/002; Comarca: CONTAGEM; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: F.J.S.; Pelo provimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0396.14.004.065-2/001; Comarca: MANTENA; Parte 1: G.C.L.M.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

recurso(s).

APEL Nr. 1.0411.18.005.806-6/001; Comarca: MATOZINHOS; Parte 1: E.S.O.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo provimento parcial do(s) recurso(s).

AEXEC Nr. 1.0439.16.000.955-1/005; Comarca: MANHUACU; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: R.C.B.; Pelo provimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0487.19.001.340-8/001; Comarca: PEDRA AZUL; Parte 1: M.N.R.S.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0625.17.002.606-0/001; Comarca: SAO JOAO DEL REI; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: C.R.N.; Pelo provimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0702.16.053.382-5/001; Comarca: UBERLANDIA; Parte 1: D.D.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

R.S.E Nr. 1.0702.17.057.869-5/001; Comarca: UBERLANDIA; Parte 1: R.R.P.; Parte 2: F.N.L.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0738.20.000.228-0/001; Comarca: JAIBA; Parte 1: S.P.S.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo provimento parcial do(s) recurso(s).

PROCURADOR DE JUSTIÇA ARNALDO ALVES SOARES

AICRI Nr. 1.0000.22.295.365-5/001; Comarca: CAPELINHA; Parte 1: W.V.G.M.; Parte 2: R.P.F.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.23.004.624-5/001; Comarca: SANTA LUZIA; Parte 1: R.A.M.S.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo provimento parcial do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.23.020.791-2/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: A.W.A.D.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo provimento parcial do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.23.043.841-8/001; Comarca: POCOS DE CALDAS; Parte 1: M.P.-.M.; Parte 2: C.A.C.; Pelo provimento parcial do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.23.066.126-6/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: D.O.A.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.23.068.801-2/001; Comarca: CONTAGEM; Parte 1: D.A.S.N.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.23.092.562-0/001; Comarca: CONTAGEM; Parte 1: R.B.S.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.23.102.445-6/001; Comarca: MESQUITA; Parte 1: J.F.R.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

AEXEC Nr. 1.0000.23.105.318-2/001; Comarca: MONTES CLAROS; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: H.S.R.; Pelo provimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.23.111.801-9/001; Comarca: ABAETE; Parte 1: A.H.O.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo provimento parcial do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.23.125.907-8/001; Comarca: SAO JOAO DO PARAISO; Parte 1: M.L.S.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo provimento parcial do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.23.133.965-6/001; Comarca: ITAJUBA; Parte 1: L.C.M.S.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.23.134.159-5/001; Comarca: PRATAPOLIS; Parte 1: O.P.R.J.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

AEXEC Nr. 1.0000.23.134.250-2/001; Comarca: SANTOS DUMONT; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: V.B.R.; Pelo provimento parcial do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.23.134.333-6/001; Comarca: UNAI; Parte 1: E.F.P.; Parte 2: M.P.-M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.23.135.194-1/001; Comarca: RIBEIRAO DAS NEVES; Parte 1: P.H.R.A.; Parte 2: M.P.-M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.23.140.007-8/001; Comarca: UBERLANDIA; Parte 1: A.A.S.; Parte 2: M.P.-M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.23.140.707-3/001; Comarca: IGARAPE; Parte 1: A.P.S.; Parte 2: M.P.-M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

AEXEC Nr. 1.0000.23.144.950-5/001; Comarca: BARBACENA; Parte 1: L.H.L.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.23.145.336-6/001; Comarca: TRES CORACOES; Parte 1: W.B.S.; Parte 2: M.P.-M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.23.146.044-5/001; Comarca: IPATINGA; Parte 1: G.L.S.; Parte 2: M.P.-M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

AEXEC Nr. 1.0000.23.146.174-0/001; Comarca: CONSELHEIRO PENA; Parte 1: A.J.F.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo provimento parcial do(s) recurso(s).

AEXEC Nr. 1.0000.23.148.060-9/001; Comarca: RIO POMBA; Parte 1: A.C.D.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.23.148.621-8/001; Comarca: SANTA LUZIA; Parte 1: M.R.P.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo provimento parcial do(s) recurso(s).

AEXEC Nr. 1.0000.23.150.582-7/001; Comarca: MURIAE; Parte 1: M.S.F.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.23.151.033-0/001; Comarca: CARANGOLA; Parte 1: D.N.S.; Parte 2: M.P.-M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

AEXEC Nr. 1.0000.23.153.597-2/001; Comarca: BETIM; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: M.T.B.D.; Em diligência.

AEXEC Nr. 1.0000.23.153.633-5/001; Comarca: CAMPO BELO; Parte 1: E.S.V.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo provimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.23.158.869-0/001; Comarca: ELOI MENDES; Parte 1: C.D.R.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.23.160.004-0/001; Comarca: BETIM; Parte 1: D.H.O.P.; Parte 2: M.P.-M.; Em diligência.

APEL Nr. 1.0000.23.160.009-9/001; Comarca: CONTAGEM; Parte 1: A.H.O.N.; Parte 2: M.P.-M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.23.160.278-0/001; Comarca: ITAJUBA; Parte 1: A.L.S.; Parte 2: M.P.-M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

R.S.E Nr. 1.0000.23.160.925-6/001; Comarca: UBERLANDIA; Parte 1: M.P.-M.; Parte 2: A.L.P.; Pelo provimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.23.162.760-5/001; Comarca: PIRAPORA; Parte 1: R.J.F.; Parte 2: M.P.-M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.23.163.735-6/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: R.A.; Parte 2: M.P.-M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.23.164.025-1/001; Comarca: SANTA LUZIA; Parte 1: D.A.L.; Parte 2: M.P.-M.; Pelo provimento parcial do(s)

recurso(s).

AEXEC Nr. 1.0000.23.164.158-0/001; Comarca: POUSO ALEGRE; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: R.W.N.S.; Pelo provimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.23.169.683-2/001; Comarca: NOVA PONTE; Parte 1: J.L.V.S.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo provimento parcial do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.23.171.138-3/001; Comarca: CONSELHEIRO LAFAIETE; Parte 1: F.C.D.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.23.171.723-2/001; Comarca: CAMANDUCAIA; Parte 1: L.F.C.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.23.173.839-4/001; Comarca: BETIM; Parte 1: E.I.O.P.; Parte 2: E.I.O.P.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.23.174.549-8/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: M.G.S.; Parte 2: M.P.-.M.; Prejudicado o recurso, por perda do objeto.

APEL Nr. 1.0000.23.175.349-2/001; Comarca: UBERABA; Parte 1: M.P.S.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.23.175.361-7/001; Comarca: ESPINOSA; Parte 1: R.S.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.23.175.451-6/001; Comarca: MONTES CLAROS; Parte 1: G.R.S.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.23.176.548-8/001; Comarca: ITAJUBA; Parte 1: J.A.E.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo provimento parcial do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.23.176.635-3/001; Comarca: GUAXUPE; Parte 1: E.P.S.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.23.176.801-1/001; Comarca: RIO POMBA; Parte 1: M.A.S.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.23.178.990-0/001; Comarca: JUIZ DE FORA; Parte 1: T.S.P.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.23.179.359-7/001; Comarca: TRES CORACOES; Parte 1: L.F.A.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo provimento parcial do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.23.180.209-1/001; Comarca: PIUMHI; Parte 1: M.P.-.M.; Parte 2: H.L.B.J.; Ratifico as razões recursais muito bem lançadas pelo órgão ministerial de primeira instância.

APEL Nr. 1.0000.23.180.237-2/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: W.M.E.S.F.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

AEXEC Nr. 1.0000.23.180.719-9/001; Comarca: BETIM; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: G.S.T.; Pelo provimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.23.182.079-6/001; Comarca: CAMANDUCAIA; Parte 1: M.P.-.M.; Parte 2: F.B.; Pelo provimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.23.182.770-0/001; Comarca: SAO SEBASTIAO DO PARAISO; Parte 1: J.P.N.S.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo provimento parcial do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.23.183.027-4/001; Comarca: TEOFILO OTONI; Parte 1: A.G.S.O.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

R.S.E Nr. 1.0000.23.184.512-4/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: D.D.S.; Parte 2: J.D.S.N.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.23.184.559-5/001; Comarca: TRES PONTAS; Parte 1: G.I.S.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.23.185.026-4/001; Comarca: TRES CORACOES; Parte 1: E.T.O.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.23.185.723-6/001; Comarca: JANUARIA; Parte 1: G.S.L.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.23.186.083-4/001; Comarca: CARATINGA; Parte 1: E.H.C.S.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.23.186.111-3/001; Comarca: JANUARIA; Parte 1: M.P.-.M.; Parte 2: D.M.S.; Em diligência.

APEL Nr. 1.0000.23.186.492-7/001; Comarca: CARMO DO CAJURU; Parte 1: J.N.S.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.23.189.441-1/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: J.C.S.S.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.23.189.492-4/001; Comarca: TRES MARIAS; Parte 1: N.C.S.L.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo não conhecimento do recurso.

APEL Nr. 1.0000.23.192.881-3/001; Comarca: CARATINGA; Parte 1: J.F.S.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.23.194.182-4/001; Comarca: CONTAGEM; Parte 1: C.S.L.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

AEXEC Nr. 1.0024.18.009.848-5/011; Comarca: SANTA LUZIA; Parte 1: H.O.P.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0024.18.040.849-4/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: P.I.F.C.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo provimento parcial do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0024.19.092.956-2/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: A.L.S.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

AEXEC Nr. 1.0027.15.013.286-1/001; Comarca: BETIM; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: L.E.S.; Pelo provimento do(s) recurso(s).

AEXEC Nr. 1.0035.18.001.107-0/002; Comarca: ARAGUARI; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: E.H.F.P.; Pelo provimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0080.20.000.122-2/001; Comarca: BOM SUCESSO; Parte 1: I.B.H.R. e S.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo prosseguimento do feito.

AEXEC Nr. 1.0287.13.002.386-7/004; Comarca: GUAXUPE; Parte 1: B.F.P.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

AEXEC Nr. 1.0287.13.002.386-7/005; Comarca: GUAXUPE; Parte 1: B.F.P.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0287.17.000.602-0/001; Comarca: GUAXUPE; Parte 1: A.A.C.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pela extinção da punibilidade.

AEXEC Nr. 1.0362.17.005.690-1/003; Comarca: NOVA ERA; Parte 1: J.C.F.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo provimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0384.10.082.820-9/001; Comarca: LEOPOLDINA; Parte 1: M.S.B.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo provimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0647.16.001.984-8/002; Comarca: SAO SEBASTIAO DO PARAISO; Parte 1: W.P.B.P.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

PROCURADOR DE JUSTIÇA ARNALDO GOMES RIBEIRO

M.S.C Nr. 1.0000.23.182.665-2/000; Comarca: VESPASIANO; Parte 1: M.P.-.M.; Parte 2: J.D.2.C.V.; Pela concessão da segurança.

M.S.C Nr. 1.0000.23.189.123-5/000; Comarca: PITANGUI; Parte 1: M.P.-.M.; Parte 2: J.D.1.V.C.C. e I. e J.P.; Pela concessão da segurança.

M.S.C Nr. 1.0000.23.201.946-3/000; Comarca: CAPINOPOLIS; Parte 1: M.P.M.G.; Parte 2: J.D.J.E.C.C.; Em diligência.

M.S.C Nr. 1.0000.23.203.580-8/000; Comarca: VARGINHA; Parte 1: M.P.-.M.; Parte 2: J.D.1.V.C. e E.P.C.V.; Em diligência.

M.S.C Nr. 1.0000.23.209.206-4/000; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: M.P.-.M.; Parte 2: J.D.2.T.B.H.; Pela concessão da segurança.

PROCURADOR DE JUSTIÇA CARLOS AUGUSTO CANEDO GONCALVES DA SILVA

AEXEC Nr. 1.0000.23.082.901-2/001; Comarca: ARAGUARI; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: R.L.O.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

AEXEC Nr. 1.0000.23.082.901-2/002; Comarca: ARAGUARI; Parte 1: R.L.O.M.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

AEXEC Nr. 1.0000.23.100.505-9/001; Comarca: CARMO DO PARANAIBA; Parte 1: J.G.P.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

AEXEC Nr. 1.0000.23.115.507-8/002; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: A.J.S.B.; Pelo provimento do(s) recurso(s).

AEXEC Nr. 1.0000.23.127.003-4/001; Comarca: GOVERNADOR VALADARES; Parte 1: J.A.R.N.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

AEXEC Nr. 1.0000.23.127.201-4/001; Comarca: ARACUAI; Parte 1: D.S.S.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo provimento do(s) recurso(s).

AEXEC Nr. 1.0000.23.127.848-2/001; Comarca: EUGENOPOLIS; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: J.S.S.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

AEXEC Nr. 1.0000.23.128.422-5/001; Comarca: LUZ; Parte 1: L.L.E.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

AEXEC Nr. 1.0024.16.008.980-1/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: R.C.S.T.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

AEXEC Nr. 1.0024.17.023.515-4/002; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: M.V.R.S.; Pelo provimento do(s) recurso(s).

AEXEC Nr. 1.0024.17.026.979-9/004; Comarca: IGARAPE; Parte 1: J.M.P.S.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

AEXEC Nr. 1.0027.14.041.951-9/003; Comarca: CONTAGEM; Parte 1: W.P.R.C.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo provimento do(s) recurso(s).

AEXEC Nr. 1.0027.17.004.092-0/002; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: P.R.A.C.; Pelo provimento do(s) recurso(s).

AEXEC Nr. 1.0042.16.002.799-3/001; Comarca: PARA DE MINAS; Parte 1: F.C.M.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo provimento do(s) recurso(s).

AEXEC Nr. 1.0079.14.047.654-4/003; Comarca: FRANCISCO SA; Parte 1: J.F.C.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

AEXEC Nr. 1.0079.16.001.742-6/001; Comarca: CONTAGEM; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: W.F.S.M.; Pelo provimento do(s) recurso(s).

AEXEC Nr. 1.0105.17.020.405-8/002; Comarca: GOVERNADOR VALADARES; Parte 1: C.E.S.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

AEXEC Nr. 1.0145.10.015.878-4/001; Comarca: JUIZ DE FORA; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: D.F.L.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

AEXEC Nr. 1.0145.16.002.181-5/001; Comarca: JUIZ DE FORA; Parte 1: I.C.S.R.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

AEXEC Nr. 1.0183.14.015.371-3/001; Comarca: CONSELHEIRO LAFAIETE; Parte 1: D.S.S.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo provimento do(s) recurso(s).

AEXEC Nr. 1.0183.16.000.726-0/001; Comarca: CONSELHEIRO LAFAIETE; Parte 1: J.R.M.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

AEXEC Nr. 1.0231.05.051.261-6/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: C.A.G.S.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

AEXEC Nr. 1.0231.15.023.524-1/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: P.H.A.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

AEXEC Nr. 1.0231.15.024.246-0/001; Comarca: CONTAGEM; Parte 1: M.S.O.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

AEXEC Nr. 1.0231.17.009.492-5/002; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: L.E.A.S.S.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

AEXEC Nr. 1.0261.17.000.651-2/001; Comarca: FORMIGA; Parte 1: J.C.R.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo provimento do(s) recurso(s).

AEXEC Nr. 1.0261.18.000.075-2/001; Comarca: MONTE SANTO DE MINAS; Parte 1: M.G.P.D.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

AEXEC Nr. 1.0261.18.004.667-2/002; Comarca: FORMIGA; Parte 1: W.A.S.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

AEXEC Nr. 1.0261.18.004.667-2/003; Comarca: FORMIGA; Parte 1: W.A.S.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo provimento do(s) recurso(s).

AEXEC Nr. 1.0290.15.004.212-2/001; Comarca: RIBEIRAO DAS NEVES; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: W.I.O.; Pelo provimento do(s) recurso(s).

AEXEC Nr. 1.0301.12.005.776-7/002; Comarca: IGARAPE; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: R.R.S.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

AEXEC Nr. 1.0301.17.001.957-6/004; Comarca: RIBEIRAO DAS NEVES; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: W.M.D.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

AEXEC Nr. 1.0301.17.011.318-9/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: P.L.V.C.S.; Pelo provimento do(s) recurso(s).

AEXEC Nr. 1.0313.06.195.236-9/001; Comarca: IPATINGA; Parte 1: H.R.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo provimento do(s) recurso(s).

AEXEC Nr. 1.0313.17.008.630-7/004; Comarca: TARUMIRIM; Parte 1: D.R.F.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

AEXEC Nr. 1.0313.19.002.471-8/001; Comarca: IPATINGA; Parte 1: M.S.G.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo provimento do(s) recurso(s).

AEXEC Nr. 1.0313.19.003.579-7/001; Comarca: IPATINGA; Parte 1: E.E.S.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo provimento do(s) recurso(s).

AEXEC Nr. 1.0317.18.008.339-4/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: M.L.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

AEXEC Nr. 1.0324.12.002.671-5/002; Comarca: PASSOS; Parte 1: F.R.B.R.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

AEXEC Nr. 1.0327.16.002.384-9/001; Comarca: TEOFILO OTONI; Parte 1: A.N.R.S.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

AEXEC Nr. 1.0342.22.440.021-4/001; Comarca: ITUIUTABA; Parte 1: T.R.S.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

AEXEC Nr. 1.0351.20.440.010-2/001; Comarca: MONTES CLAROS; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: N.K.O.; Pelo provimento do(s) recurso(s).

AEXEC Nr. 1.0382.11.015.700-7/001; Comarca: LAVRAS; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: M.C.S.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

AEXEC Nr. 1.0400.11.003.950-2/001; Comarca: TEOFILO OTONI; Parte 1: F.N.S.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo provimento do(s) recurso(s).

AEXEC Nr. 1.0414.07.019.663-2/001; Comarca: TEOFILO OTONI; Parte 1: G.P.S.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo provimento do(s) recurso(s).

AEXEC Nr. 1.0432.21.440.006-6/001; Comarca: MONTE SANTO DE MINAS; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: E.H.F.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

AEXEC Nr. 1.0433.13.019.591-3/001; Comarca: MONTES CLAROS; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: W.J.C.B.; Pelo provimento do(s) recurso(s).

AEXEC Nr. 1.0433.15.001.513-2/001; Comarca: MONTES CLAROS; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: M.H.A.R.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

AEXEC Nr. 1.0433.15.028.901-8/005; Comarca: MANGA; Parte 1: W.V.P.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo provimento do(s) recurso(s).

AEXEC Nr. 1.0433.17.001.444-6/003; Comarca: MONTES CLAROS; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: W.P.G.S.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

AEXEC Nr. 1.0433.17.021.862-5/001; Comarca: MONTES CLAROS; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: I.N.B.; Pelo provimento do(s) recurso(s).

AEXEC Nr. 1.0439.16.017.855-4/001; Comarca: MURIAE; Parte 1: J.S.S.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo provimento do(s) recurso(s).

AEXEC Nr. 1.0439.18.002.153-7/003; Comarca: EUGENOPOLIS; Parte 1: E.L.S.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

AEXEC Nr. 1.0452.18.000.914-7/001; Comarca: NOVA SERRANA; Parte 1: A.G.S.B.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

AEXEC Nr. 1.0452.19.440.002-7/001; Comarca: LAGOA DA PRATA; Parte 1: I.H.F.R.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo provimento do(s) recurso(s).

recurso(s).

AEXEC Nr. 1.0471.17.003.332-1/001; Comarca: PARA DE MINAS; Parte 1: L.A.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

AEXEC Nr. 1.0481.13.015.489-3/001; Comarca: UBERLANDIA; Parte 1: F.P.S.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo provimento do(s) recurso(s).

AEXEC Nr. 1.0518.15.014.218-1/001; Comarca: POCOS DE CALDAS; Parte 1: R.D.F.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

AEXEC Nr. 1.0518.17.006.357-3/001; Comarca: POCOS DE CALDAS; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: R.B.S.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

AEXEC Nr. 1.0521.15.010.852-5/001; Comarca: PONTE NOVA; Parte 1: L.N.L.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo provimento do(s) recurso(s).

AEXEC Nr. 1.0521.15.020.968-7/001; Comarca: TIMOTEO; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: R.M.S.; Pelo provimento do(s) recurso(s).

AEXEC Nr. 1.0521.15.020.968-7/002; Comarca: TIMOTEO; Parte 1: R.M.S.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

AEXEC Nr. 1.0525.17.014.844-5/001; Comarca: ITAJUBA; Parte 1: L.H.P.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

AEXEC Nr. 1.0625.17.001.349-8/001; Comarca: SAO JOAO DEL REI; Parte 1: F.F.M.B.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo provimento parcial do(s) recurso(s).

AEXEC Nr. 1.0637.22.440.004-3/001; Comarca: ITANHANDU; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: R.A.P.; Pelo provimento do(s) recurso(s).

AEXEC Nr. 1.0647.18.001.693-1/001; Comarca: SAO SEBASTIAO DO PARAISO; Parte 1: G.H.R.M.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo provimento do(s) recurso(s).

AEXEC Nr. 1.0672.17.013.154-0/007; Comarca: SETE LAGOAS; Parte 1: T.R.R.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

AEXEC Nr. 1.0672.21.440.022-4/002; Comarca: SETE LAGOAS; Parte 1: R.R.S.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

AEXEC Nr. 1.0672.22.440.023-0/001; Comarca: SETE LAGOAS; Parte 1: A.S.G.S.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

AEXEC Nr. 1.0686.07.203.508-8/001; Comarca: TEOFILO OTONI; Parte 1: M.B.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo provimento do(s) recurso(s).

AEXEC Nr. 1.0686.15.011.824-4/001; Comarca: FRANCISCO SA; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: D.S.G.; Pelo provimento do(s) recurso(s).

AEXEC Nr. 1.0686.16.013.139-3/002; Comarca: TEOFILO OTONI; Parte 1: O.S.V.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo provimento do(s) recurso(s).

AEXEC Nr. 1.0686.18.001.520-4/003; Comarca: TEOFILO OTONI; Parte 1: M.S.C.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo provimento do(s) recurso(s).

AEXEC Nr. 1.0686.18.006.381-6/001; Comarca: TEOFILO OTONI; Parte 1: W.J.M.S.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

AEXEC Nr. 1.0686.18.009.404-3/001; Comarca: TEOFILO OTONI; Parte 1: L.R.C.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo provimento do(s) recurso(s).

AEXEC Nr. 1.0693.15.010.822-5/004; Comarca: TRES CORACOES; Parte 1: W.R.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

AEXEC Nr. 1.0694.07.034.960-0/002; Comarca: POCOS DE CALDAS; Parte 1: I.A.M.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Prejudicado o recurso, por perda do objeto.

AEXEC Nr. 1.0701.12.023.208-0/001; Comarca: FRANCISCO SA; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: M.F.R.S.; Pelo provimento do(s) recurso(s).

AEXEC Nr. 1.0702.12.034.414-9/002; Comarca: ARAGUARI; Parte 1: G.R.F.R.J.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

AEXEC Nr. 1.0702.15.004.317-3/001; Comarca: CURVELO; Parte 1: P.C.S.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

AEXEC Nr. 1.0702.17.045.947-4/002; Comarca: UBERLANDIA; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: F.O.N.; Pelo provimento do(s) recurso(s).

AEXEC Nr. 1.0704.16.001.002-8/002; Comarca: UNAI; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: L.C.N.; Pelo provimento do(s) recurso(s).

AEXEC Nr. 1.0708.08.022.857-8/002; Comarca: VARZEA DA PALMA; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: M.R.M.S.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

PROCURADORA DE JUSTIÇA CASSIA VIRGINIA SERRA TEIXEIRA GONTIJO

APEL Nr. 1.0000.22.273.637-3/001; Comarca: UBERLANDIA; Parte 1: F.C.R.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Reiteramos o parecer de fls. 151/156.

APEL Nr. 1.0000.23.067.343-6/001; Comarca: MONTES CLAROS; Parte 1: J.O.A.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.23.086.162-7/001; Comarca: UBERABA; Parte 1: I.M.S.N.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

AICRI Nr. 1.0000.23.086.305-2/001; Comarca: CURVELO; Parte 1: M.P.-.M.; Parte 2: D.S.S.; Pelo provimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.23.117.078-8/001; Comarca: SETE LAGOAS; Parte 1: M.A.R.R.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.23.142.143-9/001; Comarca: ITANHANDU; Parte 1: M.P.-.M.; Parte 2: D.B.; Pelo provimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.23.143.607-2/001; Comarca: FORMIGA; Parte 1: M.P.-.M.; Parte 2: A.L.V.S.; Pelo provimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.23.145.081-8/001; Comarca: ALFENAS; Parte 1: J.W.V.T.S.V.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

C.JUR Nr. 1.0000.23.145.090-9/001; Comarca: BARBACENA; Parte 1: J.D.3.V.C.B.; Parte 2: J.D.U.-.J.C.B.; Declaro a competência para o Juizado Especial de Barbacena, para onde os autos

deverão ser remetidos.

C.JUR Nr. 1.0000.23.146.552-7/000; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: J.D.C.I.C.B.H.; Parte 2: J.D.2.U.C.-.3.J.B.H.; Pela competência do Juízo suscitante.

C.JUR Nr. 1.0000.23.147.371-1/001; Comarca: BARBACENA; Parte 1: J.D.2.V.C. e I.I. e J.B.; Parte 2: J.D.3.V.C.B.; Pela competência do Juízo suscitado.

C.JUR Nr. 1.0000.23.150.675-9/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: J.D.T.J.P.B.H.; Parte 2: J.D.2.C.C.P.; Pela competência do Juízo suscitante.

R.S.E Nr. 1.0000.23.153.605-3/001; Comarca: ITUIUTABA; Parte 1: M.P.-.M.; Parte 2: E.J.M.B.; Pelo provimento do(s) recurso(s).

R.S.E Nr. 1.0000.23.153.844-8/001; Comarca: GUANHAES; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: E.R.; Pelo provimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.23.153.856-2/001; Comarca: MONTES CLAROS; Parte 1: L.M.O.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

R.S.E Nr. 1.0000.23.153.968-5/001; Comarca: GOVERNADOR VALADARES; Parte 1: M.P.-.M.; Parte 2: J.P.S.J.; Pelo provimento do(s) recurso(s).

R.S.E Nr. 1.0000.23.158.206-5/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: M.P.-.M.; Parte 2: L.H.S.L.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

R.S.E Nr. 1.0000.23.158.970-6/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: M.P.-.M.; Parte 2: J.M.S.; Pelo provimento do(s) recurso(s).

C.JUR Nr. 1.0000.23.160.104-8/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: J.D.V.I.B.H.; Parte 2: J.D.C.C.B.H.; Pela competência do Juízo suscitado.

R.S.E Nr. 1.0000.23.161.095-7/001; Comarca: MONTE CARMELO; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: A.C.C.S.; Pelo provimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.23.161.803-4/001; Comarca: TRES CORACOES; Parte 1: M.G.P.; Parte 2: M.P.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.23.162.271-3/001; Comarca: SABINOPOLIS; Parte 1: O.M.N.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

R.S.E Nr. 1.0000.23.164.893-2/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: M.P.-.M.; Parte 2: D.O.; Pelo provimento do(s) recurso(s).

R.S.E Nr. 1.0000.23.167.202-3/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: M.P.-.M.; Parte 2: J.K.S.A.; Pelo provimento do(s) recurso(s).

R.S.E Nr. 1.0000.23.170.035-2/001; Comarca: LAGOA SANTA; Parte 1: P.H.D.T.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.23.170.210-1/001; Comarca: UBERLANDIA; Parte 1: V.R.S.; Parte 2: M.P.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.23.170.251-5/001; Comarca: UBERLANDIA; Parte 1: J.A.B.M.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

R.S.E Nr. 1.0000.23.170.274-7/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: M.P.-.M.; Parte 2: L.G.S.; Pelo provimento do(s) recurso(s).

C.JUR Nr. 1.0000.23.170.313-3/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: J.D.V.I.B.H.; Parte 2: J.D.C.C.B.H.; Pela competência do Juizado Especial Criminal da Comarca de Belo Horizonte.

R.S.E Nr. 1.0000.23.170.396-8/001; Comarca: PEDRO LEOPOLDO; Parte 1: M.P.-.M.; Parte 2: A.T.G.; Pelo provimento do(s) recurso(s).

R.S.E Nr. 1.0000.23.170.533-6/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: M.P.-M.; Parte 2: J.J.S.; Pelo provimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.23.171.047-6/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: M.P.-M.; Parte 2: D.N.S.O.; Pelo provimento do(s) recurso(s).

R.S.E Nr. 1.0000.23.171.061-7/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: M.P.-M.; Parte 2: F.H.S.A.; Pelo provimento do(s) recurso(s).

R.S.E Nr. 1.0000.23.171.093-0/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: M.P.-M.; Parte 2: R.H.A.S.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

R.S.E Nr. 1.0000.23.171.161-5/001; Comarca: TIMOTEO; Parte 1: M.P.-M.; Parte 2: J.V.B.C.O.; Pelo provimento do(s) recurso(s).

C.JUR Nr. 1.0000.23.171.545-9/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: J.D.V.C.I. e J.B.H.; Parte 2: J.D.2.U.C.-3.J.B.H.; Pela competência do Juízo suscitante.

C.JUR Nr. 1.0000.23.171.685-3/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: J.D.V.I.B.H.; Parte 2: J.D.V.I.I. e J.B.H.; Pela competência do Juízo suscitante.

APEL Nr. 1.0000.23.172.430-3/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: P.R.R.; Parte 2: M.P.-M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

C.JUR Nr. 1.0000.23.172.607-6/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: J.D.V.I.B.H.; Parte 2: J.D.C.C.B.H.; Pela competência do juizado especial criminal da comarca de belo horizonte.

R.S.E Nr. 1.0000.23.173.010-2/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: M.P.-M.; Parte 2: B.A.O.; Pelo provimento do(s) recurso(s).

C.JUR Nr. 1.0000.23.173.783-4/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: J.D.V.I.B.H.; Parte 2: J.D.C.C.B.H.; Pela competência do Juízo suscitado.

R.S.E Nr. 1.0000.23.173.811-3/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: M.P.-M.; Parte 2: A.J.R.; Pelo provimento do(s) recurso(s).

C.JUR Nr. 1.0000.23.174.131-5/001; Comarca: GOVERNADOR VALADARES; Parte 1: J.D.V.V.D.G.V.; Parte 2: J.D.2.V.C.G.V.; Pela competência do Juízo suscitante.

PETCR Nr. 1.0000.23.174.981-3/000; Comarca: LAVRAS; Parte 1: M.A.P. ; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

R.S.E Nr. 1.0000.23.175.288-2/001; Comarca: CARATINGA; Parte 1: M.P.-M.; Parte 2: M.V.A.L.; Pelo provimento do(s) recurso(s).

R.S.E Nr. 1.0000.23.175.306-2/001; Comarca: CARATINGA; Parte 1: M.P.-M.; Parte 2: P.H.M.A.; Prejudicado o recurso, por perda do objeto.

APEL Nr. 1.0000.23.175.432-6/001; Comarca: UBERABA; Parte 1: L.F.P.; Parte 2: M.P.-M.; Pelo provimento do(s) recurso(s).

C.JUR Nr. 1.0000.23.175.656-0/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: J.D.1.U.-1.J.C.B.H.; Parte 2: J.D.9.V.C.B.H.; Pela competência do Juízo suscitado.

C.JUR Nr. 1.0000.23.175.813-7/001; Comarca: IBIRITE; Parte 1: J.D.1.V.C.I. e J. e C.P.C.C.I.; Parte 2: J.D.2.C. e V.I.; Pela competência do Juízo suscitado.

C.JUR Nr. 1.0000.23.176.549-6/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: J.D.V.I.B.H.; Parte 2: J.D.C.C.B.H.; Pela competência do Juízo suscitado.

C.JUR Nr. 1.0000.23.176.747-6/001; Comarca: CONSELHEIRO LAFAIETE; Parte 1: J.D.2.V.C. e E.C.C.L.; Parte 2: J.D.U.-J.C.C.L.; Pela competência do Juízo suscitante.

R.S.E Nr. 1.0000.23.177.339-1/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: M.P.-M.; Parte 2: C.A.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

R.S.E Nr. 1.0000.23.177.747-5/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: M.P.-M.; Parte 2: K.S.C.; Pelo provimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.23.178.222-8/001; Comarca: DIVINOPOLIS; Parte 1: L.H.O.G.; Parte 2: M.P.-M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.23.178.884-5/001; Comarca: TEIXEIRAS; Parte 1: M.H.S.F.; Parte 2: M.P.-M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.23.179.147-6/001; Comarca: FRUTAL; Parte 1: H.C.S.; Parte 2: M.P.-M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

R.S.E Nr. 1.0000.23.180.329-7/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: M.P.-M.; Parte 2: L.C.C.C.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

R.S.E Nr. 1.0000.23.180.923-7/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: M.P.-M.; Parte 2: F.G.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.23.181.085-4/001; Comarca: CONCEICAO DO MATO DENTRO; Parte 1: V.J.C.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

C.JUR Nr. 1.0000.23.181.338-7/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: J.D.V.I.B.H.; Parte 2: J.D.C.C.B.H.; Pela competência do Juízo suscitado.

C.JUR Nr. 1.0000.23.181.894-9/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: J.D.V.I.B.H.; Parte 2: J.D.C.C.B.H.; Pela competência do Juízo suscitado.

C.JUR Nr. 1.0000.23.181.904-6/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: J.D.3.V.C.B.H.; Parte 2: J.D.1.U.C.-3.J.B.H.; Pela competência do Juízo suscitado.

APEL Nr. 1.0000.23.182.131-5/001; Comarca: BOA ESPERANCA; Parte 1: B.T.P.; Parte 2: M.P.-M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

C.JUR Nr. 1.0000.23.182.195-0/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: J.D.V.I.B.H.; Parte 2: J.D.C.C.B.H.; Pela competência do Juízo suscitado.

C.JUR Nr. 1.0000.23.182.520-9/001; Comarca: SABARA; Parte 1: J.D.1.V.C. e I. e J.S.; Parte 2: J.D.V.C.C.S.; Pela competência do Juízo suscitado.

R.S.E Nr. 1.0000.23.183.108-2/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: M.P.-M.; Parte 2: B.L.P.M.; Pelo provimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.23.183.186-8/001; Comarca: MIRAI; Parte 1: F.H.M.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

R.S.E Nr. 1.0000.23.183.498-7/001; Comarca: RIO PARANAIBA; Parte 1: M.P.-M.; Parte 2: V.H.S.; Em diligência.

R.S.E Nr. 1.0000.23.183.596-8/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: M.P.-M.; Parte 2: A.A.A.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

C.JUR Nr. 1.0000.23.183.725-3/000; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: J.1.V.C.C.T.O.; Parte 2: J.V.E.P.C.T.O.; Pela competência do Juízo suscitado.

R.S.E Nr. 1.0000.23.184.175-0/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: M.P.-.M.; Parte 2: J.S.A.M.; Pelo provimento do(s) recurso(s).

R.S.E Nr. 1.0000.23.184.556-1/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: M.P.-.M.; Parte 2: I.V.C.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.23.184.562-9/001; Comarca: ARAXA; Parte 1: W.R.S.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

C.JUR Nr. 1.0000.23.184.741-9/000; Comarca: TEOFILO OTONI; Parte 1: J.1.V.C.C.T.O.; Parte 2: J.V.E.P.C.T.O.; Pela competência do Juízo suscitado.

APEL Nr. 1.0000.23.185.747-5/001; Comarca: JANUARIA; Parte 1: L.B.A.; Parte 2: L.B.A.; Pelo parcial provimento do recurso defensivo e provimento do ministerial.

C.JUR Nr. 1.0000.23.185.791-3/001; Comarca: TRES CORACOES; Parte 1: J.D.U.C.T.C.; Parte 2: J.D.J.I. e J.T.C.; Pela competência do Juízo suscitante.

C.JUR Nr. 1.0000.23.186.092-5/001; Comarca: UBERLANDIA; Parte 1: J.D.1.V.C.U.; Parte 2: J.D.V.U.; Pela competência do Juízo suscitado.

C.JUR Nr. 1.0000.23.186.529-6/001; Comarca: ARCOS; Parte 1: J.D.2.V.C.C. e E.P.A.; Parte 2: J.D.1.V.C.C. e I. e J.A.; Pela competência do Juízo suscitado.

APEL Nr. 1.0000.23.187.603-8/001; Comarca: BUENO BRANDAO; Parte 1: M.P.-.M.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo conhecimento dos recursos, desprovimento do defensivo e provimento do ministerial.

R.S.E Nr. 1.0000.23.187.775-4/001; Comarca: PATOS DE MINAS; Parte 1: M.P.-.M.; Parte 2: S.R.F.S.; Pelo provimento do(s) recurso(s).

C.JUR Nr. 1.0000.23.187.985-9/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: J.D.V.I.B.H.; Parte 2: J.D.2.U.C.-3.J.B.H.; Pela competência do Juízo suscitante.

APEL Nr. 1.0000.23.188.893-4/001; Comarca: VESPASIANO; Parte 1: J.G.C.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Portanto, salvo melhor juízo, houve equívoco na remessa dos autos.

R.S.E Nr. 1.0000.23.189.738-0/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: M.P.-.M.; Parte 2: D.S.N.S.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.23.190.929-2/001; Comarca: OURO PRETO; Parte 1: J.S.G.C.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.23.191.851-7/001; Comarca: TRES CORACOES; Parte 1: A.F.M.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo provimento parcial do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.23.197.152-4/001; Comarca: BETIM; Parte 1: K.I.G.C.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

R.S.E Nr. 1.0000.23.199.221-5/001; Comarca: MONTE CARMELO; Parte 1: M.P.-.M.; Parte 2: V.F.A.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

R.S.E Nr. 1.0000.23.199.647-1/001; Comarca: LIMA DUARTE; Parte 1: M.P.-.M.; Parte 2: R.S.C.; Pelo provimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0015.16.004.864-9/001; Comarca: ALEM PARAIBA; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Em diligência.

APEL Nr. 1.0024.19.093.368-9/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0110.19.001.647-4/001; Comarca: CAMPESTRE; Parte 1: L.F.A.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

R.S.E Nr. 1.0278.19.000.287-5/001; Comarca: GRAO MOGOL; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: F.V.A.A.; Pelo provimento do(s) recurso(s).

R.S.E Nr. 1.0344.14.002.140-5/001; Comarca: ITURAMA; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: Z.V.M.; Pelo provimento do(s) recurso(s).

R.S.E Nr. 1.0344.14.003.088-5/001; Comarca: ITURAMA; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: J.L.F.; Pelo provimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0398.19.001.379-5/001; Comarca: MAR DE ESPANHA; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: A.A.H.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0411.15.004.271-0/001; Comarca: MATOZINHOS; Parte 1: G.J.G.P.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0473.16.001.628-2/001; Comarca: PARAISOPOLIS; Parte 1: M.P.S.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Em diligência.

APEL Nr. 1.0701.18.009.354-7/001; Comarca: UBERABA; Parte 1: L.P.R.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Em diligência.

APEL Nr. 1.0701.21.001.008-1/001; Comarca: UBERABA; Parte 1: G.G.S.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0701.22.000.238-3/001; Comarca: UBERABA; Parte 1: T.M.S.S.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

PROCURADORA DE JUSTIÇA CELIA BEATRIZ GOMES DOS SANTOS

APEL Nr. 1.0362.21.001.590-9/003; Comarca: JOAO MONLEVADE; Parte 1: E.M.G.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

PROCURADORA DE JUSTIÇA CLAUDIA SPRANGER E SILVA LUIZ MOTTA

AEXEC Nr. 1.0000.22.141.922-9/002; Comarca: GOVERNADOR VALADARES; Parte 1: D.H.M.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.23.058.907-9/001; Comarca: JUIZ DE FORA; Parte 1: L.S.A.A.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.23.062.395-1/001; Comarca: CONGONHAS; Parte 1: P.H.P.O.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.23.065.421-2/001; Comarca: JUIZ DE FORA; Parte 1: B.A.D.A.; Parte 2: B.A.D.A.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.23.091.259-4/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: R.J.S.P.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.23.097.898-3/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: A.N.S.; Parte 2: A.N.S.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.23.101.116-4/001; Comarca: ITABIRA; Parte 1: A.C.J.; Parte 2: A.C.J.; Pelo provimento parcial do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.23.110.553-7/001; Comarca: MONTE CARMELO; Parte 1: J.V.M.N.; Parte 2: J.V.M.N.; Em diligência.

APEL Nr. 1.0000.23.111.395-2/001; Comarca: MANHUACU; Parte 1: J.V.S.A.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo provimento parcial do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.23.118.624-8/001; Comarca: NOVA LIMA; Parte 1: D.C.A.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo provimento parcial do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.23.119.058-8/001; Comarca: ACUCENA; Parte 1: K.R.T.; Parte 2: M.P.-.M.; Em diligência.

APEL Nr. 1.0000.23.120.768-9/001; Comarca: DIVINO; Parte 1: C.R.C.; Parte 2: C.H.C.S.; Pelo provimento parcial do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.23.121.192-1/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: A.A.S.A.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.23.125.653-8/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: I.F.R.S.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.23.127.076-0/001; Comarca: GOVERNADOR VALADARES; Parte 1: F.V.O.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo provimento parcial do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.23.129.697-1/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: H.C.O.S.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.23.131.284-4/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: G.P.B.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.23.131.438-6/001; Comarca: CASSIA; Parte 1: D.G.G.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo provimento parcial do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.23.131.659-7/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: T.P.O.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.23.133.008-5/001; Comarca: JANAUBA; Parte 1: R.N.P.S.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo provimento parcial do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.23.133.278-4/001; Comarca: LAGOA DA PRATA; Parte 1: G.C.A.P.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.23.135.249-3/001; Comarca: IPATINGA; Parte 1: C.J.D.J.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo provimento parcial do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.23.135.362-4/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: M.P.-.M.; Parte 2: M.S.A.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.23.139.580-7/001; Comarca: POCOS DE CALDAS; Parte 1: M.A.U.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.23.139.761-3/001; Comarca: TRES CORACOES; Parte 1: L.P.B.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo provimento parcial do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.23.140.569-7/001; Comarca: CONTAGEM; Parte 1: C.A.P.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.23.142.541-4/001; Comarca: AIURUOCA; Parte 1: M.P.-.M.; Parte 2: L.A.D.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

AICRI Nr. 1.0000.23.142.653-7/001; Comarca: SANTA LUZIA; Parte 1: L.A.B.; Parte 2: F.F.S.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.23.144.390-4/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: M.P.-.M.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo provimento parcial do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.23.144.807-7/001; Comarca: JOAO PINHEIRO; Parte 1: M.P.-.M.; Parte 2: M.P.F.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.23.145.219-4/001; Comarca: BOM DESPACHO; Parte 1: M.P.-.M.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo provimento parcial do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.23.147.748-0/001; Comarca: AGUAS FORMOSAS; Parte 1: J.F.O.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo provimento parcial do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.23.149.162-2/001; Comarca: CONTAGEM; Parte 1: M.P.-.M.; Parte 2: C.O.R.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.23.151.446-4/001; Comarca: CONTAGEM; Parte 1: M.P.-.M.; Parte 2: E.S.S.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.23.151.463-9/001; Comarca: ITABIRA; Parte 1: R.J.F.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo provimento parcial do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.23.155.029-4/001; Comarca: UBERABA; Parte 1: G.F.C.M.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo provimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.23.155.863-6/001; Comarca: TRES PONTAS; Parte 1: H.H.N.H.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo provimento parcial do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.23.157.403-9/001; Comarca: CARMO DO CAJURU; Parte 1: M.P.-.M.; Parte 2: J.V.F.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.23.157.671-1/001; Comarca: GOVERNADOR VALADARES; Parte 1: F.R.G.S.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.23.158.926-8/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: F.L.S.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.23.159.373-2/001; Comarca: ARACUAI; Parte 1: J.R.H.N.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo provimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.23.159.505-9/001; Comarca: ITABIRA; Parte 1: A.C.B.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo provimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.23.160.500-7/001; Comarca: UNAI; Parte 1: A.S.R.S.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo provimento parcial do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.23.160.849-8/001; Comarca: SERRO; Parte 1: M.P.-.M.; Parte 2: L.S.S.; Pelo provimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.23.160.959-5/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: M.F.G.G.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.23.161.026-2/001; Comarca: ITAJUBA; Parte 1: M.P.-.M.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo provimento parcial do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.23.161.633-5/001; Comarca: JUIZ DE FORA; Parte 1: M.G.A.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo provimento parcial do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.23.161.952-9/001; Comarca: PONTE NOVA; Parte 1: A.T.B.; Parte 2: A.T.B.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.23.162.139-2/001; Comarca: BARBACENA; Parte 1: E.C.S.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo provimento parcial do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.23.162.478-4/001; Comarca: UBERABA; Parte 1: C.E.S.C.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.23.162.864-5/001; Comarca: UBERABA; Parte 1: U.B.T.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo provimento parcial do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.23.163.354-6/001; Comarca: MONTES CLAROS; Parte 1: F.A.S.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.23.163.619-2/001; Comarca: PIUMHI; Parte 1: M.P.-.M.; Parte 2: C.A.P.S.; Pela improcedência da ação.

APEL Nr. 1.0000.23.163.803-2/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: C.F.C.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s)

recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.23.165.814-7/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: D.L.G.S.; Parte 2: M.P.-.M.; Em diligência.

APEL Nr. 1.0000.23.166.049-9/001; Comarca: CONSELHEIRO LAFAIETE; Parte 1: F.G.A.P.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

AICRI Nr. 1.0000.23.166.552-2/001; Comarca: NOVA LIMA; Parte 1: L.S.N.; Parte 2: M.G.N.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.23.166.940-9/001; Comarca: ALMENARA; Parte 1: J.S.M.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo provimento parcial do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.23.168.371-5/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: R.E.M.S.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.23.168.514-0/001; Comarca: PARAGUACU; Parte 1: J.C.C.F.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo provimento parcial do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.23.168.607-2/001; Comarca: UBA; Parte 1: W.A.S.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo provimento parcial do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.23.168.798-9/001; Comarca: TRES CORACOES; Parte 1: W.A.L.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.23.168.846-6/001; Comarca: SAO GONCALO DO SAPUCAI; Parte 1: M.P.-.M.; Parte 2: B.B.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.23.168.874-8/001; Comarca: TRES CORACOES; Parte 1: D.P.A.; Parte 2: R.G.M.; Pelo provimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.23.169.787-1/001; Comarca: PEDRA AZUL; Parte 1: C.A.L.S.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo provimento parcial do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.23.169.804-4/001; Comarca: ALEM PARAIBA; Parte 1: W.H.S.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.23.169.935-6/001; Comarca: DIVINOPOLIS; Parte 1: I.R.M.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo provimento parcial do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.23.170.069-1/001; Comarca: MONTES CLAROS; Parte 1: P.I.R.M.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.23.170.646-6/001; Comarca: TEOFILO OTONI; Parte 1: V.B.S.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.23.171.181-3/001; Comarca: UBERLANDIA; Parte 1: J.C.O.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo provimento parcial do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.23.171.335-5/001; Comarca: PATOS DE MINAS; Parte 1: M.P.-.M.; Parte 2: C.J.C.P.; Pelo provimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.23.171.533-5/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: F.W.O.S.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.23.172.813-0/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: R.O.A.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo provimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.23.173.828-7/001; Comarca: ITAJUBA; Parte 1: M.B.S.P.; Parte 2: M.B.S.P.; Pelo provimento parcial do(s)

recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.23.175.297-3/001; Comarca: PIUMHI; Parte 1: K.G.C.; Parte 2: M.P.-M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.23.175.358-3/001; Comarca: JUIZ DE FORA; Parte 1: E.R.W.; Parte 2: E.R.W.; Pelo provimento parcial do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.23.176.995-1/001; Comarca: CAMPANHA; Parte 1: J.P.V.; Parte 2: M.P.-M.; Pelo provimento parcial do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.23.178.435-6/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: W.A.M.; Parte 2: M.P.-M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.23.178.824-1/001; Comarca: BARBACENA; Parte 1: M.P.-M.; Parte 2: M.A.P.A.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.23.181.835-2/001; Comarca: PARAGUACU; Parte 1: D.R.B.; Parte 2: M.P.-M.; Pelo provimento parcial do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.23.182.331-1/001; Comarca: TEOFILO OTONI; Parte 1: C.A.R.; Parte 2: M.P.-M.; Pelo provimento parcial do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.23.184.409-3/001; Comarca: IGARAPE; Parte 1: J.C.F.; Parte 2: M.P.-M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.23.184.826-8/001; Comarca: ARAXA; Parte 1: D.B.A.; Parte 2: M.P.-M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0040.20.001.472-4/001; Comarca: ARAXA; Parte 1: A.P.S.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo provimento parcial do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0056.13.005.987-8/003; Comarca: BARBACENA; Parte 1: D.Á.L.; Parte 2: D.Á.L.; Pelo provimento parcial do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0188.20.002.271-6/001; Comarca: NOVA LIMA; Parte 1: J.S.J.; Parte 2: J.S.J.; Pelo provimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0411.16.008.526-1/001; Comarca: MATOZINHOS; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: K.S.A.; Pelo provimento parcial do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0456.19.000.482-4/001; Comarca: OLIVEIRA; Parte 1: W.F.M.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Em diligência.

APEL Nr. 1.0461.19.002.283-4/001; Comarca: OURO PRETO; Parte 1: H.A.J.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Em diligência.

APEL Nr. 1.0625.16.008.087-9/001; Comarca: SAO JOAO DEL REI; Parte 1: A.M.S.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo provimento parcial do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0625.19.006.232-7/001; Comarca: SAO JOAO DEL REI; Parte 1: M.A.B.F.; Parte 2: M.A.B.F.; Pelo provimento do(s) recurso(s).

PROCURADOR DE JUSTIÇA CLAUDIO EMANUEL DA CUNHA

AEXEC Nr. 1.0000.21.106.671-7/002; Comarca: GUAXUPE; Parte 1: D.A.S.F.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

AEXEC Nr. 1.0000.21.121.880-5/002; Comarca: ARAGUARI; Parte 1: J.C.J.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

AEXEC Nr. 1.0000.22.172.809-0/003; Comarca: MONTES CLAROS; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: J.C.S.; Pelo provimento do(s) recurso(s).

- AICRI Nr. 1.0000.22.267.248-7/001; Comarca: JUIZ DE FORA; Parte 1: W.F.O.; Parte 2: R.M.F.; Pelo desprovemento do(s) recurso(s).
- APEL Nr. 1.0000.22.285.175-0/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: M.P.-.M.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovemento do(s) recurso(s).
- APEL Nr. 1.0000.23.073.718-1/001; Comarca: CONTAGEM; Parte 1: M.P.-.M.; Parte 2: E.C.C.; Pelo desprovemento do(s) recurso(s).
- APEL Nr. 1.0000.23.073.878-3/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: M.P.-.M.; Parte 2: S.B.D.A.; Pelo provimento do(s) recurso(s).
- R.S.E Nr. 1.0000.23.077.409-3/001; Comarca: RIO POMBA; Parte 1: F.G.M.F.; Parte 2: D.F.V.; Pelo desprovemento do(s) recurso(s).
- APEL Nr. 1.0000.23.083.260-2/001; Comarca: DIVINOPOLIS; Parte 1: U.B.L.; Parte 2: I.I.B.P.L.L.; Em diligência.
- C.JUR Nr. 1.0000.23.102.559-4/000; Comarca: UBERLANDIA; Parte 1: J.D.V.V.D. e F.C.A.M. e P.C.U.; Parte 2: J.D.2.V.C.C.U.; Pela competência do Juízo suscitante.
- APEL Nr. 1.0000.23.103.732-6/001; Comarca: NOVA SERRANA; Parte 1: V.P.B.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo provimento parcial do(s) recurso(s).
- APEL Nr. 1.0000.23.105.157-4/001; Comarca: GUAPE; Parte 1: A.J.S.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovemento do(s) recurso(s).
- APEL Nr. 1.0000.23.125.867-4/001; Comarca: CABO VERDE; Parte 1: D.F.L.B.; Parte 2: D.F.L.B.; Pelo provimento parcial do(s) recurso(s).
- APEL Nr. 1.0000.23.130.649-9/001; Comarca: MATEUS LEME; Parte 1: R.L.S.F.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo provimento parcial do(s) recurso(s).
- APEL Nr. 1.0000.23.139.416-4/001; Comarca: DIVINOPOLIS; Parte 1: L.L.C.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo provimento do(s) recurso(s).
- R.S.E Nr. 1.0000.23.142.135-5/001; Comarca: ARAGUARI; Parte 1: M.P.-.M.; Parte 2: L.A.L.; Pelo desprovemento do(s) recurso(s).
- APEL Nr. 1.0000.23.143.612-2/001; Comarca: CABO VERDE; Parte 1: D.D.L.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovemento do(s) recurso(s).
- APEL Nr. 1.0000.23.143.629-6/001; Comarca: TRES PONTAS; Parte 1: F.H.P.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovemento do(s) recurso(s).
- APEL Nr. 1.0000.23.143.637-9/001; Comarca: GUAPE; Parte 1: D.C.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovemento do(s) recurso(s).
- APEL Nr. 1.0000.23.143.682-5/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: C.L.G.C.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Em diligência.
- APEL Nr. 1.0000.23.143.828-4/001; Comarca: ARAXA; Parte 1: M.A.A.S.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo provimento parcial do(s) recurso(s).
- APEL Nr. 1.0000.23.144.102-3/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: C.M.S.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovemento do(s) recurso(s).
- APEL Nr. 1.0000.23.146.309-2/001; Comarca: SAO GOTARDO; Parte 1: M.P.-.M.; Parte 2: M.A.M.; Pelo provimento do(s) recurso(s).
- R.S.E Nr. 1.0000.23.149.410-5/001; Comarca: CAMBUQUIRA; Parte 1: M.P.-.M.; Parte 2: M.N.T.; Pelo provimento do(s) recurso(s).
- APEL Nr. 1.0000.23.149.547-4/001; Comarca: BETIM; Parte 1: L.H.J.S.; Parte 2: L.P.M.S.; Pelo conhecimento dos recursos, desprovemento do defensivo e provimento do ministerial.
- APEL Nr. 1.0000.23.150.023-2/001; Comarca: BOA ESPERANCA; Parte 1: F.R.S.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovemento do(s) recurso(s).
- APEL Nr. 1.0000.23.154.131-9/001; Comarca: BETIM; Parte 1: M.V.A.B.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovemento do(s) recurso(s).

- APEL Nr. 1.0000.23.154.381-0/001; Comarca: POUSO ALEGRE; Parte 1: J.B.D.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo provimento do(s) recurso(s).
- APEL Nr. 1.0000.23.155.684-6/001; Comarca: TRES CORACOES; Parte 1: M.P.-.M.; Parte 2: W.C.P.; Pelo provimento do(s) recurso(s).
- APEL Nr. 1.0000.23.156.114-3/001; Comarca: MONTES CLAROS; Parte 1: G.C.O.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).
- APEL Nr. 1.0000.23.156.417-0/001; Comarca: GUAXUPE; Parte 1: J.A.F.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo provimento parcial do(s) recurso(s).
- APEL Nr. 1.0000.23.157.272-8/001; Comarca: UBERABA; Parte 1: A.O.V.A.; Parte 2: M.P.-.M.; Pela extinção da punibilidade.
- APEL Nr. 1.0000.23.157.275-1/001; Comarca: TRES CORACOES; Parte 1: T.O.N.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).
- APEL Nr. 1.0000.23.158.089-5/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: G.F.A.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).
- APEL Nr. 1.0000.23.159.570-3/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: T.F.P.C.O.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo provimento parcial do(s) recurso(s).
- APEL Nr. 1.0000.23.161.465-2/001; Comarca: CAMBUI; Parte 1: M.P.-.M.; Parte 2: M.R.S.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).
- APEL Nr. 1.0000.23.161.725-9/001; Comarca: CARMO DO CAJURU; Parte 1: M.P.-.M.; Parte 2: A.D.O.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).
- APEL Nr. 1.0000.23.163.489-0/001; Comarca: CARMO DO PARANAIBA; Parte 1: V.R.S.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).
- APEL Nr. 1.0000.23.165.904-6/001; Comarca: ARACUAI; Parte 1: U.N.N.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo provimento parcial do(s) recurso(s).
- APEL Nr. 1.0000.23.167.161-1/001; Comarca: MONTES CLAROS; Parte 1: N.M.O.R.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo provimento parcial do(s) recurso(s).
- APEL Nr. 1.0000.23.167.432-6/001; Comarca: RIO POMBA; Parte 1: F.A.R.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo provimento do(s) recurso(s).
- APEL Nr. 1.0000.23.167.578-6/001; Comarca: SANTA LUZIA; Parte 1: J.C.S.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).
- APEL Nr. 1.0000.23.169.118-9/001; Comarca: ARAXA; Parte 1: M.P.-.M.; Parte 2: T.W.B.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).
- APEL Nr. 1.0000.23.169.715-2/001; Comarca: ABRE CAMPO; Parte 1: E.I.B.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).
- APEL Nr. 1.0000.23.169.901-8/001; Comarca: UBA; Parte 1: A.D.F.; Parte 2: M.P.-.M.; Pela extinção da punibilidade.
- APEL Nr. 1.0000.23.169.979-4/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: I.C.M.A.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo provimento do(s) recurso(s).
- APEL Nr. 1.0000.23.170.144-2/001; Comarca: VARGINHA; Parte 1: G.R.S.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo provimento parcial do(s) recurso(s).
- APEL Nr. 1.0000.23.170.247-3/001; Comarca: MACHADO; Parte 1: A.A.R.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo provimento do(s) recurso(s).
- APEL Nr. 1.0000.23.170.780-3/001; Comarca: ITAMONTE; Parte 1: J.C.L.C.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).
- APEL Nr. 1.0000.23.171.070-8/001; Comarca: UBERABA; Parte 1: E.L.S.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).
- APEL Nr. 1.0000.23.171.352-0/001; Comarca: CONTAGEM; Parte 1: T.G.L.P.; Parte 2: M.P.-.M.; Pela extinção da punibilidade.

- APEL Nr. 1.0000.23.171.370-2/001; Comarca: IBIRACI; Parte 1: D.F.C.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).
- APEL Nr. 1.0000.23.172.550-8/001; Comarca: PRADOS; Parte 1: A.P.C.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).
- R.S.E Nr. 1.0000.23.172.864-3/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: M.P.-.M.; Parte 2: B.L.L.; Pelo provimento do(s) recurso(s).
- APEL Nr. 1.0000.23.173.717-2/001; Comarca: BARBACENA; Parte 1: L.M.R.S.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).
- APEL Nr. 1.0000.23.173.746-1/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: S.E.P.S.M.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).
- APEL Nr. 1.0000.23.173.753-7/001; Comarca: SAO DOMINGOS DO PRATA; Parte 1: S.C.S.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).
- APEL Nr. 1.0000.23.173.939-2/001; Comarca: SETE LAGOAS; Parte 1: T.V.O.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo provimento do(s) recurso(s).
- APEL Nr. 1.0000.23.174.828-6/001; Comarca: MONTE CARMELO; Parte 1: D.R.S.F.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).
- APEL Nr. 1.0000.23.175.318-7/001; Comarca: MANTENA; Parte 1: W.H.S.C.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).
- APEL Nr. 1.0000.23.175.448-2/001; Comarca: TEOFILO OTONI; Parte 1: C.N.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).
- APEL Nr. 1.0000.23.175.752-7/001; Comarca: MONTALVANIA; Parte 1: D.J.S.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).
- APEL Nr. 1.0000.23.176.755-9/001; Comarca: RIO PARDO DE MINAS; Parte 1: V.R.C.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).
- APEL Nr. 1.0000.23.176.954-8/001; Comarca: OURO PRETO; Parte 1: R.L.D.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).
- APEL Nr. 1.0000.23.178.908-2/001; Comarca: DIVINOPOLIS; Parte 1: L.C.G.M.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).
- APEL Nr. 1.0000.23.178.999-1/001; Comarca: MONTE CARMELO; Parte 1: I.A.S.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).
- APEL Nr. 1.0000.23.179.080-9/001; Comarca: PATOS DE MINAS; Parte 1: M.N.S.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).
- APEL Nr. 1.0000.23.179.451-2/001; Comarca: CARANDAI; Parte 1: J.P.S.F.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).
- APEL Nr. 1.0000.23.180.908-8/001; Comarca: CARATINGA; Parte 1: A.C.S.L.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo provimento do(s) recurso(s).
- APEL Nr. 1.0000.23.182.309-7/001; Comarca: JACUI; Parte 1: A.D.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).
- APEL Nr. 1.0000.23.182.570-4/001; Comarca: IPATINGA; Parte 1: E.A.S.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).
- APEL Nr. 1.0000.23.182.917-7/001; Comarca: TEOFILO OTONI; Parte 1: A.N.J.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo provimento parcial do(s) recurso(s).
- APEL Nr. 1.0000.23.183.028-2/001; Comarca: PATOS DE MINAS; Parte 1: M.R.F.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.23.184.289-9/001; Comarca: UBERABA; Parte 1: W.G.M.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.23.185.807-7/001; Comarca: BORDA DA MATA; Parte 1: M.S.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.23.186.078-4/001; Comarca: SAO LOURENCO; Parte 1: P.N.O.; Parte 2: M.P.-.M.; Pela extinção da punibilidade.

APEL Nr. 1.0000.23.186.232-7/001; Comarca: SAO GOTARDO; Parte 1: A.V.S.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo provimento parcial do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.23.187.860-4/001; Comarca: CONCEICAO DAS ALAGOAS; Parte 1: T.B.R.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo provimento parcial do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.23.188.121-0/001; Comarca: MARIANA; Parte 1: P.C.T.N.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.23.189.573-1/001; Comarca: IBIRITE; Parte 1: J.A.S.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.23.190.540-7/001; Comarca: BOTELHOS; Parte 1: A.A.M.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo provimento parcial do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.23.192.418-4/001; Comarca: POCOS DE CALDAS; Parte 1: J.R.M.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

R.S.E Nr. 1.0000.23.192.524-9/001; Comarca: IPATINGA; Parte 1: C.F.R.C.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo provimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.23.193.098-3/001; Comarca: CARATINGA; Parte 1: O.A.S.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0015.18.003.240-9/001; Comarca: ALEM PARAIBA; Parte 1: W.S.S.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pela extinção da punibilidade.

APEL Nr. 1.0026.20.000.464-1/001; Comarca: ANDRADAS; Parte 1: V.S.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0074.16.001.935-7/001; Comarca: BOM DESPACHO; Parte 1: I.C.F.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo provimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0074.17.001.745-8/001; Comarca: BOM DESPACHO; Parte 1: V.A.S.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo provimento parcial do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0074.20.002.516-6/001; Comarca: BOM DESPACHO; Parte 1: J.D.A.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo provimento parcial do(s) recurso(s).

AEXEC Nr. 1.0079.14.010.483-1/005; Comarca: RIBEIRAO DAS NEVES; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: C.G.L.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

AEXEC Nr. 1.0148.16.005.967-8/003; Comarca: LAGOA SANTA; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: S.C.; Pelo provimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0210.18.004.170-4/001; Comarca: PEDRO LEOPOLDO; Parte 1: G.W.T.S.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0287.21.001.117-0/001; Comarca: GUAXUPE; Parte 1: L.R.M.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0290.14.010.533-6/001; Comarca: VESPASIANO; Parte 1: J.P.V.S.S.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

- APEL Nr. 1.0456.17.002.433-9/001; Comarca: OLIVEIRA; Parte 1: L.R.A.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).
- APEL Nr. 1.0461.20.000.908-6/001; Comarca: OURO PRETO; Parte 1: G.S.P.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo provimento parcial do(s) recurso(s).
- R.S.E Nr. 1.0604.22.000.273-6/001; Comarca: SANTO ANTONIO DO MONTE; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: J.G.M.; Pelo provimento do(s) recurso(s).
- R.S.E Nr. 1.0604.23.000.053-0/001; Comarca: SANTO ANTONIO DO MONTE; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: R.M.D.; Em diligência.
- R.S.E Nr. 1.0604.23.000.055-5/001; Comarca: SANTO ANTONIO DO MONTE; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: U.J.P.; Em diligência.
- APEL Nr. 1.0701.20.002.526-3/001; Comarca: UBERABA; Parte 1: M.R.R.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).
- APEL Nr. 1.0720.19.000.059-9/001; Comarca: VISCONDE DO RIO BRANCO; Parte 1: E.G.J.; Parte 2: E.G.J.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).
- APEL Nr. 1.0720.19.000.059-9/001; Comarca: VISCONDE DO RIO BRANCO; Parte 1: E.G.J.; Parte 2: E.G.J.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).
- APEL Nr. 1.0740.22.001.681-1/001; Comarca: JUATUBA; Parte 1: A.F.A.J.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo provimento parcial do(s) recurso(s).
- PROCURADOR DE JUSTIÇA DENILSON FEITOZA PACHECO**
- AEXEC Nr. 1.0000.22.222.761-3/001; Comarca: PATROCINIO; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: M.V.S.C.; Reitero-o (sequência 15).
- APEL Nr. 1.0000.22.230.610-2/001; Comarca: VARGINHA; Parte 1: A.V.S.S.; Parte 2: A.V.S.S.; Pelo conhecimento dos recursos, desprovimento do defensivo e provimento do ministerial.
- APEL Nr. 1.0000.23.051.316-0/001; Comarca: CAMPOS GERAIS; Parte 1: G.B.S.; Parte 2: M.P.-M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).
- APEL Nr. 1.0000.23.058.584-6/001; Comarca: CARANGOLA; Parte 1: L.L.B.; Parte 2: C.L.B.; Pelo conhecimento dos recursos, desprovimento do defensivo e provimento do ministerial.
- APEL Nr. 1.0000.23.060.269-0/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: L.B.S.C.; Parte 2: M.P.-M.; Em diligência.
- APEL Nr. 1.0000.23.068.919-2/001; Comarca: SAO JOAO DEL REI; Parte 1: M.P.-M.; Parte 2: V.H.A.; Pelo provimento do(s) recurso(s).
- AICRI Nr. 1.0000.23.083.024-2/001; Comarca: JUIZ DE FORA; Parte 1: L.P.S.; Parte 2: J.A.R.S.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).
- APEL Nr. 1.0000.23.088.724-2/001; Comarca: SANTA LUZIA; Parte 1: M.P.-M.; Parte 2: E.B.L.C.; Pelo provimento do(s) recurso(s).
- APEL Nr. 1.0000.23.091.910-2/001; Comarca: CARATINGA; Parte 1: M.P.-M.; Parte 2: M.A.S.R.; Pelo provimento do(s) recurso(s).
- R.S.E Nr. 1.0000.23.095.279-8/001; Comarca: CARATINGA; Parte 1: A.I.S.; Parte 2: M.P.-M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).
- APEL Nr. 1.0000.23.100.985-3/001; Comarca: ABAETE; Parte 1: L.V.F.G.; Parte 2: M.P.-M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).
- APEL Nr. 1.0000.23.101.442-4/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: J.V.V.; Parte 2: M.P.-M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).
- APEL Nr. 1.0000.23.102.324-3/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: M.P.-M.; Parte 2: G.S.S.; Pelo provimento do(s) recurso(s).

- APEL Nr. 1.0000.23.103.581-7/001; Comarca: INHAPIM; Parte 1: J.V.M.C.; Parte 2: J.V.M.C.; Pelo provimento do(s) recurso(s).
- AICRI Nr. 1.0000.23.107.169-7/001; Comarca: CONTAGEM; Parte 1: V.P.V.; Parte 2: R.V.R.D.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).
- APEL Nr. 1.0000.23.115.497-2/001; Comarca: IPATINGA; Parte 1: M.P.-.M.; Parte 2: C.N.A.; Pelo provimento do(s) recurso(s).
- AICRI Nr. 1.0000.23.117.175-2/001; Comarca: JUIZ DE FORA; Parte 1: A.T.S.G.; Parte 2: J.T.Q.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).
- R.S.E Nr. 1.0000.23.122.801-6/001; Comarca: GUANHAES; Parte 1: M.P.-.M.; Parte 2: R.R.S.; Em diligência.
- APEL Nr. 1.0000.23.124.624-0/001; Comarca: DIVINOPOLIS; Parte 1: M.G.S.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).
- APEL Nr. 1.0000.23.126.677-6/001; Comarca: VICOSA; Parte 1: P.R.G.S.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo conhecimento dos recursos, desprovimento do defensivo e provimento do ministerial.
- APEL Nr. 1.0000.23.128.398-7/001; Comarca: RESPLENDOR; Parte 1: P.C.R.O.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).
- APEL Nr. 1.0000.23.130.536-8/001; Comarca: TEOFILO OTONI; Parte 1: F.J.G.S.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).
- APEL Nr. 1.0000.23.130.903-0/001; Comarca: FORMIGA; Parte 1: F.L.S.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).
- APEL Nr. 1.0000.23.133.412-9/001; Comarca: JUIZ DE FORA; Parte 1: M.P.N.R.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).
- APEL Nr. 1.0000.23.134.040-7/001; Comarca: TRES CORACOES; Parte 1: J.R.S.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).
- R.S.E Nr. 1.0000.23.134.055-5/001; Comarca: TRES MARIAS; Parte 1: G.A.S.P.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).
- APEL Nr. 1.0000.23.139.428-9/001; Comarca: UBERABA; Parte 1: R.C.B.C.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).
- APEL Nr. 1.0000.23.141.327-9/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: F.H.S.A.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).
- APEL Nr. 1.0000.23.142.196-7/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: M.P.-.M.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).
- R.S.E Nr. 1.0000.23.142.675-0/001; Comarca: MACHADO; Parte 1: R.R.S.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).
- APEL Nr. 1.0000.23.142.715-4/001; Comarca: CORONEL FABRICIANO; Parte 1: L.W.S.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).
- APEL Nr. 1.0000.23.144.479-5/001; Comarca: DIVINOPOLIS; Parte 1: R.F.M.S.B.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).
- R.S.E Nr. 1.0000.23.145.130-3/001; Comarca: MONTES CLAROS; Parte 1: M.P.-.M.; Parte 2: H.R.N.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).
- C.JUR Nr. 1.0000.23.146.863-8/000; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: J.D.C.I.C.B.H.; Parte 2: J.D.1.U.C.-.3.J.B.H.; Pela competência do Juízo suscitado.

- APEL Nr. 1.0000.23.149.067-3/001; Comarca: ITUIUTABA; Parte 1: T.H.A.R.; Parte 2: M.P.-M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).
- APEL Nr. 1.0000.23.149.756-1/001; Comarca: IPATINGA; Parte 1: M.V.J.M.; Parte 2: M.P.-M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).
- APEL Nr. 1.0000.23.150.504-1/001; Comarca: UBERABA; Parte 1: A.A.C.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).
- APEL Nr. 1.0000.23.150.779-9/001; Comarca: CARANGOLA; Parte 1: P.D.P.G.; Parte 2: M.P.-M.; Pelo provimento parcial do(s) recurso(s).
- APEL Nr. 1.0000.23.150.930-8/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: I.M.C.; Parte 2: M.P.-M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).
- APEL Nr. 1.0000.23.152.288-9/001; Comarca: CORONEL FABRICIANO; Parte 1: M.P.-M.; Parte 2: M.P.-M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).
- APEL Nr. 1.0000.23.152.474-5/001; Comarca: MONTALVANIA; Parte 1: J.J.; Parte 2: M.P.-M.; Em diligência.
- APEL Nr. 1.0000.23.154.607-8/001; Comarca: UBERLANDIA; Parte 1: L.F.S.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo provimento parcial do(s) recurso(s).
- APEL Nr. 1.0000.23.155.525-1/001; Comarca: MANHUACU; Parte 1: L.B.M.; Parte 2: M.P.-M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).
- R.S.E Nr. 1.0000.23.156.101-0/001; Comarca: MANHUACU; Parte 1: M.P.-M.; Parte 2: J.B.A.; Pelo provimento do(s) recurso(s).
- APEL Nr. 1.0000.23.157.318-9/001; Comarca: PIRAPORA; Parte 1: M.A.C.O.; Parte 2: M.P.-M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).
- R.S.E Nr. 1.0000.23.157.683-6/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: M.P.-M.; Parte 2: R.F.S.; Pelo provimento do(s) recurso(s).
- APEL Nr. 1.0000.23.159.179-3/001; Comarca: GUARANI; Parte 1: A.C.J.; Parte 2: M.P.-M.; Pelo provimento parcial do(s) recurso(s).
- APEL Nr. 1.0000.23.159.364-1/001; Comarca: DIVINOPOLIS; Parte 1: E.S.; Parte 2: M.P.-M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).
- APEL Nr. 1.0000.23.161.010-6/001; Comarca: SETE LAGOAS; Parte 1: T.L.F.C.; Parte 2: M.P.-M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).
- APEL Nr. 1.0000.23.161.115-3/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: W.W.F.; Parte 2: M.P.-M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).
- APEL Nr. 1.0000.23.161.540-2/001; Comarca: SAO DOMINGOS DO PRATA; Parte 1: D.M.A.; Parte 2: M.P.-M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).
- APEL Nr. 1.0000.23.162.248-1/001; Comarca: PARA DE MINAS; Parte 1: R.G.R.; Parte 2: M.P.-M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).
- APEL Nr. 1.0000.23.162.753-0/001; Comarca: CORONEL FABRICIANO; Parte 1: G.S.O.; Parte 2: M.P.-M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).
- APEL Nr. 1.0000.23.164.002-0/001; Comarca: CONTAGEM; Parte 1: A.P.S.B.; Parte 2: M.P.-M.; Pelo provimento do(s) recurso(s).
- APEL Nr. 1.0000.23.164.297-6/001; Comarca: ALFENAS; Parte 1: M.P.-M.; Parte 2: M.P.-M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).
- APEL Nr. 1.0000.23.169.021-5/001; Comarca: UBERLANDIA; Parte 1: M.A.S.; Parte 2: M.P.-M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).
- APEL Nr. 1.0000.23.169.240-1/001; Comarca: BETIM; Parte 1: G.L.S.; Parte 2: M.P.-M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).
- APEL Nr. 1.0000.23.169.410-0/001; Comarca: TEOFILLO OTONI; Parte 1: B.R.O.; Parte 2: M.P.-M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.23.170.078-2/001; Comarca: POCOS DE CALDAS; Parte 1: M.P.-M.; Parte 2: G.S.A.; Pelo provimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.23.171.290-2/001; Comarca: UBERABA; Parte 1: C.A.L.S.; Parte 2: M.P.-M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.23.171.301-7/001; Comarca: TRES CORACOES; Parte 1: P.M.L.; Parte 2: M.P.-M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.23.171.312-4/001; Comarca: MONTES CLAROS; Parte 1: A.F.C.; Parte 2: M.P.-M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.23.171.699-4/001; Comarca: DIVINO; Parte 1: T.A.F.S.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.23.172.431-1/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: G.S.C.; Parte 2: M.P.-M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.23.173.848-5/001; Comarca: CRUZILIA; Parte 1: Y.F.S.; Parte 2: M.P.-M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.23.175.270-0/001; Comarca: MONTE SANTO DE MINAS; Parte 1: A.G.L.; Parte 2: M.P.-M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.23.175.557-0/001; Comarca: BARBACENA; Parte 1: M.P.-M.; Parte 2: G.L.N.S.; Pelo provimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.23.176.491-1/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: E.D.S.S.J.; Parte 2: M.P.-M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.23.176.522-3/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: M.P.-M.; Parte 2: D.J.A.S.; Pelo conhecimento dos recursos, desprovimento do defensivo e provimento do ministerial.

R.S.E Nr. 1.0000.23.178.046-1/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: M.P.-M.; Parte 2: J.S.S.; Pelo provimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.23.178.291-3/001; Comarca: GOVERNADOR VALADARES; Parte 1: W.M.O.; Parte 2: M.P.-M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.23.179.153-4/001; Comarca: PIRAPORA; Parte 1: V.D.L.; Parte 2: M.P.-M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.23.179.773-9/001; Comarca: ITAJUBA; Parte 1: D.H.C.S.; Parte 2: M.P.-M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.23.180.401-4/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: M.H.B.S.; Parte 2: M.P.-M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.23.180.862-7/001; Comarca: POCOS DE CALDAS; Parte 1: M.A.R.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.23.181.796-6/001; Comarca: UBERLANDIA; Parte 1: J.B.N.; Parte 2: M.P.-M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.23.182.275-0/001; Comarca: SETE LAGOAS; Parte 1: P.H.N.C.; Parte 2: M.P.-M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.23.183.368-2/001; Comarca: PALMA; Parte 1: M.S.; Parte 2: M.P.-M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.23.183.902-8/001; Comarca: JABOTICATUBAS; Parte 1: P.F.A.; Parte 2: M.P.-M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.23.185.871-3/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: A.P.F.S.; Parte 2: M.P.-M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.23.189.337-1/001; Comarca: CONTAGEM; Parte 1: M.M.O.; Parte 2: M.P.-M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.23.190.291-7/001; Comarca: UBERLANDIA; Parte 1: V.H.J.M.; Parte 2: M.P.-M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0071.18.005.767-2/001; Comarca: BOA ESPERANCA; Parte 1: M.C.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Em diligência.

APEL Nr. 1.0079.21.004.488-3/001; Comarca: CONTAGEM; Parte 1: E.L.S.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0231.21.001.699-5/001; Comarca: RIBEIRAO DAS NEVES; Parte 1: H.F.O.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0324.19.005.851-5/001; Comarca: ITAJUBA; Parte 1: A.G.C.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0687.20.002.060-4/001; Comarca: TIMOTEO; Parte 1: K.R.O.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo provimento parcial do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0701.14.004.949-8/001; Comarca: UBERABA; Parte 1: C.H.F.G.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

PROCURADOR DE JUSTIÇA EDSON RIBEIRO BAETA

AEXEC Nr. 1.0000.20.551.937-4/002; Comarca: MONTES CLAROS; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: F.R.S.; Em diligência.

APEL Nr. 1.0000.22.283.410-3/001; Comarca: VISCONDE DO RIO BRANCO; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: J.V.L.S.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.22.292.568-7/001; Comarca: PONTE NOVA; Parte 1: M.G.B.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.23.000.357-6/001; Comarca: DIVINOPOLIS; Parte 1: T.C.G.; Parte 2: M.P.-M.; Pelo prosseguimento do feito.

C.JUR Nr. 1.0000.23.071.175-6/000; Comarca: GOVERNADOR VALADARES; Parte 1: J.D.J.E.C.C.G.V.; Parte 2: J.D.3.V.C.C.G.V.; Pela competência do Juízo suscitado.

APEL Nr. 1.0000.23.089.431-3/001; Comarca: SAO GOTARDO; Parte 1: M.J.C.A.; Parte 2: M.J.C.A.; Pelo provimento parcial do(s) recurso(s).

R.S.E Nr. 1.0000.23.107.625-8/001; Comarca: UBERLANDIA; Parte 1: D.M.S.; Parte 2: M.P.-M.; Ciente.

APEL Nr. 1.0000.23.111.758-1/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: L.L.B.; Parte 2: M.P.-M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

R.S.E Nr. 1.0000.23.115.444-4/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: M.P.-M.; Parte 2: J.L.R.L.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.23.137.249-1/000; Comarca: UBERABA; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: A.J.O.S.; Pelo provimento parcial do(s) recurso(s).

R.S.E Nr. 1.0000.23.144.724-4/001; Comarca: POUSO ALEGRE; Parte 1: M.P.-M.; Parte 2: A.C.F.S.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

- R.S.E Nr. 1.0000.23.145.262-4/001; Comarca: TEOFILO OTONI; Parte 1: M.P.-.M.; Parte 2: W.M.S.; Pelo provimento do(s) recurso(s).
- C.JUR Nr. 1.0000.23.146.499-1/000; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: J.M.C.C.I.C.B.H.; Parte 2: J.F.B.1.U.J.C.B.H.; Pela competência do Juízo suscitado.
- APEL Nr. 1.0000.23.147.261-4/001; Comarca: IGARAPE; Parte 1: W.A.S.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).
- R.S.E Nr. 1.0000.23.149.142-4/001; Comarca: CARATINGA; Parte 1: M.P.-.M.; Parte 2: M.B.S.; Em diligência.
- AICRI Nr. 1.0000.23.150.147-9/001; Comarca: MARTINHO CAMPOS; Parte 1: P.C.P.I.L.C.S.; Parte 2: D.G.S.; Prejudicado o recurso, por perda do objeto.
- PETCR Nr. 1.0000.23.151.048-8/000; Comarca: LAVRAS; Parte 1: C.A.C.S.; Parte 2: J.V.E.C.C.L.; Reitero parecer ID nº 367003101.
- R.S.E Nr. 1.0000.23.152.188-1/001; Comarca: TIMOTEO; Parte 1: M.P.-.M.; Parte 2: P.C.M.S.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).
- R.S.E Nr. 1.0000.23.156.618-3/001; Comarca: NANUQUE; Parte 1: M.P.-.M.; Parte 2: P.S.R.V.; Pelo provimento do(s) recurso(s).
- R.S.E Nr. 1.0000.23.156.656-3/001; Comarca: ARAGUARI; Parte 1: M.P.-.M.; Parte 2: C.O.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).
- R.S.E Nr. 1.0000.23.158.785-8/001; Comarca: GOVERNADOR VALADARES; Parte 1: M.P.-.M.; Parte 2: L.O.S.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).
- C.JUR Nr. 1.0000.23.160.100-6/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: J.D.9.V.C.B.H.; Parte 2: J.D.1.U.-.1.J.C.B.H.; Em diligência.
- R.S.E Nr. 1.0000.23.161.524-6/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: M.P.-.M.; Parte 2: G.H.L.R.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).
- C.JUR Nr. 1.0000.23.164.738-9/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: J.D.V.I.B.H.; Parte 2: J.D.C.C.B.H.; Pela competência do Juízo suscitado.
- APEL Nr. 1.0000.23.168.915-9/001; Comarca: BARBACENA; Parte 1: S.M.A.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).
- R.S.E Nr. 1.0000.23.169.325-0/001; Comarca: MONTE CARMELO; Parte 1: M.P.-.M.; Parte 2: E.M.R.O.; Pelo provimento do(s) recurso(s).
- R.S.E Nr. 1.0000.23.170.729-0/001; Comarca: LAVRAS; Parte 1: M.P.-.M.; Parte 2: H.B.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).
- C.JUR Nr. 1.0000.23.171.056-7/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: J.D.V.I.B.H.; Parte 2: J.D.V.I.B.H.; Pela competência do Juízo suscitante.
- R.S.E Nr. 1.0000.23.172.862-7/001; Comarca: MARIANA; Parte 1: M.P.-.M.; Parte 2: E.L.A.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).
- C.JUR Nr. 1.0000.23.174.657-9/000; Comarca: GOVERNADOR VALADARES; Parte 1: J.V.V.D. e F.C.A.M.G.V.; Parte 2: J.D.3.V.C.C.G.V.; Pela competência do Juízo suscitado.
- MEDCA Nr. 1.0000.23.174.722-1/000; Comarca: TEOFILO OTONI; Parte 1: M.P.-.M.; Parte 2: R.G.S.; Em diligência.
- C.JUR Nr. 1.0000.23.175.428-4/001; Comarca: ABRE CAMPO; Parte 1: J.D.2.V.C.C. e E.P.A.C.; Parte 2: J.D.1.V.C.C. e I. e J.A.C.; Pela competência do Juízo suscitado.
- APEL Nr. 1.0000.23.176.524-9/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: M.P.-.M.; Parte 2: I.A.G.A.; Pelo provimento do(s) recurso(s).
- C.JUR Nr. 1.0000.23.176.714-6/001; Comarca: BARBACENA; Parte 1: J.D.3.V.C.B.; Parte 2: J.D.U.-.J.C.B.; Pelo não conhecimento.

R.S.E Nr. 1.0000.23.176.885-4/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: M.P.-.M.; Parte 2: H.G.S.; Pelo provimento do(s) recurso(s).

C.JUR Nr. 1.0000.23.177.046-2/000; Comarca: GOVERNADOR VALADARES; Parte 1: J.V.V.D. e F.C.A.M.G.V.; Parte 2: J.D.3.V.C.C.G.V.; Pela competência do Juízo suscitado.

R.S.E Nr. 1.0000.23.178.013-1/001; Comarca: BETIM; Parte 1: M.P.-.M.; Parte 2: R.S.P.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.23.178.122-0/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: V.G.C.M.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

R.S.E Nr. 1.0000.23.178.994-2/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: M.P.-.M.; Parte 2: J.V.M.S.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.23.179.242-5/001; Comarca: DIVINOPOLIS; Parte 1: M.P.-.M.; Parte 2: J.E.T.; Pelo conhecimento dos recursos, desprovimento do defensivo e provimento do ministerial.

R.S.E Nr. 1.0000.23.179.569-1/001; Comarca: BRASILIA DE MINAS; Parte 1: M.P.-.M.; Parte 2: A.W.C.J.D.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

ESCR Nr. 1.0000.23.180.638-1/000; Comarca: MANHUACU; Parte 1: A.V.P.C.; Parte 2: A.A.R.; Pelo prosseguimento do feito.

R.S.E Nr. 1.0000.23.181.051-6/001; Comarca: CARANGOLA; Parte 1: M.P.-.M.; Parte 2: R.S.O.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

R.S.E Nr. 1.0000.23.181.119-1/001; Comarca: PASSOS; Parte 1: M.P.; Parte 2: A.H.R.E.; Em diligência.

R.S.E Nr. 1.0000.23.181.855-0/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: M.P.-.M.; Parte 2: M.J.B.B.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

C.JUR Nr. 1.0000.23.181.865-9/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: J.D.C.C.B.H.; Parte 2: J.D.2.U.C.-.3.J.B.H.; Pela competência do Juízo suscitante.

C.JUR Nr. 1.0000.23.181.997-0/001; Comarca: ALFENAS; Parte 1: J.D.U.C.A.; Parte 2: J.D.2.V.C. e E.P.A.; Pela competência do Juízo suscitado.

ESCR Nr. 1.0000.23.182.175-2/000; Comarca: MONTES CLAROS; Parte 1: F.R.A.; Parte 2: C.P.G.A.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.23.182.345-1/001; Comarca: SANTOS DUMONT; Parte 1: R.J.S.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

R.S.E Nr. 1.0000.23.182.974-8/001; Comarca: CAMPOS GERAIS; Parte 1: M.P.-.M.; Parte 2: A.B.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

R.S.E Nr. 1.0000.23.183.177-7/001; Comarca: CONSELHEIRO PENA; Parte 1: M.P.-.M.; Parte 2: F.B.P.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

R.S.E Nr. 1.0000.23.183.214-8/001; Comarca: BETIM; Parte 1: M.P.-.M.; Parte 2: A.C.A.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

EICR Nr. 1.0000.23.183.468-0/000; Comarca: IBIRITE ; Parte 2: D.B.A.; Pelo provimento do(s) recurso(s).

R.S.E Nr. 1.0000.23.183.537-2/001; Comarca: BARBACENA; Parte 1: M.P.-.M.; Parte 2: W.M.C.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

C.JUR Nr. 1.0000.23.183.708-9/000; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: J.1.V.C.C.T.O.; Parte 2: J.V.E.P.C.T.O.; Pela competência do Juízo suscitado.

- MEDCA Nr. 1.0000.23.183.870-7/000; Comarca: BRASILIA DE MINAS; Parte 1: M.P.-M.; Parte 2: A.W.C.J.D.; Em diligência.
- R.S.E Nr. 1.0000.23.184.170-1/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: M.P.-M.; Parte 2: M.M.S.T.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).
- R.S.E Nr. 1.0000.23.184.513-2/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: M.P.-M.; Parte 2: L.N.S.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).
- R.S.E Nr. 1.0000.23.184.611-4/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: M.P.-M.; Parte 2: P.O.S.S.S.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).
- C.JUR Nr. 1.0000.23.184.710-4/001; Comarca: TRES CORACOES; Parte 1: J.D.U.C.T.C.; Parte 2: J.D.1.V.C.M. e C.P.T.C.; Pela competência do Juízo suscitante.
- C.JUR Nr. 1.0000.23.185.531-3/001; Comarca: BARBACENA; Parte 1: J.D.3.V.C.B.; Parte 2: J.D.U.-J.C.B.; Pelo não conhecimento do recurso.
- C.JUR Nr. 1.0000.23.186.077-6/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: J.D.V.I.B.H.; Parte 2: J.D.C.C.B.H.; Pela competência do juizado especial da comarca de belo horizonte.
- APEL Nr. 1.0000.23.186.256-6/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: T.M.B.; Parte 2: G.V.F.S.; Pelo provimento do(s) recurso(s).
- C.JUR Nr. 1.0000.23.186.687-2/000; Comarca: TEOFILO OTONI; Parte 1: J.1.V.C.C.T.O.; Parte 2: J.V.E.P.C.T.O.; Pela competência do Juízo suscitado.
- C.JUR Nr. 1.0000.23.186.940-5/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: J.D.V.I.B.H.; Parte 2: V.E.D.C. e A.C.B.; Pela competência do Juízo suscitado.
- R.S.E Nr. 1.0000.23.187.145-0/001; Comarca: JUIZ DE FORA; Parte 1: M.P.-M.; Parte 2: E.E.L.; Pelo provimento do(s) recurso(s).
- AICRI Nr. 1.0000.23.187.410-8/001; Comarca: IBIRITE; Parte 1: M.A.G.; Parte 2: J.D.2.C. e V.I.; Pelo não conhecimento do recurso.
- C.JUR Nr. 1.0000.23.187.884-4/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: J.D.V.I.B.H.; Parte 2: J.D.1.V.C.B.H.; Pela competência do Juízo suscitante.
- R.S.E Nr. 1.0000.23.187.952-9/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: M.P.-M.; Parte 2: E.M.S.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).
- APEL Nr. 1.0000.23.188.853-8/001; Comarca: JOAO PINHEIRO; Parte 1: L.A.C.S.; Parte 2: M.P.-M.; Em diligência.
- APEL Nr. 1.0000.23.189.364-5/001; Comarca: PARA DE MINAS; Parte 1: M.P.-M.; Parte 2: O.P.S.; Pela expedição de mandado de busca e apreensão da arma de fogo.
- APEL Nr. 1.0000.23.189.684-6/001; Comarca: BUENO BRANDAO; Parte 1: R.M.C.; Parte 2: M.P.-M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).
- C.JUR Nr. 1.0000.23.190.373-3/001; Comarca: TRES CORACOES; Parte 1: J.D.U.C.T.C.; Parte 2: J.D.1.V.C.M. e C.P.T.C.; Pela competência do juizado especial criminal da comarca de três corações.
- R.S.E Nr. 1.0000.23.190.742-9/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: M.P.-M.; Parte 2: J.D.S.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).
- R.S.E Nr. 1.0000.23.190.876-5/001; Comarca: MONTES CLAROS; Parte 1: M.P.-M.; Parte 2: T.F.S.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

C.JUR Nr. 1.0000.23.191.786-5/000; Comarca: CONTAGEM; Parte 1: J.D.3.V.C.C.C.; Parte 2: J.V.E.P.S.L.M.; Pela competência do Juízo suscitado.

R.S.E Nr. 1.0000.23.191.929-1/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: E.H.S.; Parte 2: 2.D.P.C.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.23.193.034-8/001; Comarca: TOMBOS; Parte 1: A.J.R.M.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

C.JUR Nr. 1.0000.23.194.369-7/000; Comarca: TEOFILO OTONI; Parte 1: J.D.1.V.C.C.T.O.; Parte 2: J.V.E.P.C.T.O.T.O.; Pela competência do Juízo suscitado.

C.JUR Nr. 1.0000.23.194.599-9/000; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: J.D.S.V.C.T.O.; Parte 2: J.V.E.C.C.T.O.; Pela competência do Juízo suscitado.

C.JUR Nr. 1.0000.23.194.690-6/000; Comarca: TEOFILO OTONI; Parte 1: J.D.2.V.C.C.T.O.; Parte 2: J.D.V.E.P.C.T.O.; Pela competência do Juízo suscitado.

R.S.E Nr. 1.0000.23.194.798-7/001; Comarca: BETIM; Parte 1: M.P.-.M.; Parte 2: E.L.F.S.; Pelo provimento do(s) recurso(s).

R.S.E Nr. 1.0000.23.194.916-5/001; Comarca: JUIZ DE FORA; Parte 1: G.A.S.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

C.JUR Nr. 1.0000.23.196.547-6/001; Comarca: ARCOS; Parte 1: J.D.2.V.C.C. e E.P.A.; Parte 2: J.D.1.J.E.C.A.; Pela competência do Juízo suscitado.

C.JUR Nr. 1.0000.23.197.576-4/000; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: J.G.M.C.A.A.C.B.H.; Parte 2: J.G.H.H.G.3.J.C.B.H.; Pela competência do Juízo suscitante.

APEL Nr. 1.0049.22.000.022-5/001; Comarca: BAEPENDI; Parte 1: E.C.R.M.O.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pela perda do objeto.

APEL Nr. 1.0172.15.003.561-3/001; Comarca: CONCEICAO DAS ALAGOAS; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: S.E.I.L.-.S.-.E.; Pelo provimento do(s) recurso(s).

AEXEC Nr. 1.0194.16.001.401-6/004; Comarca: PONTE NOVA; Parte 1: W.O.B.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo provimento do(s) recurso(s).

AEXEC Nr. 1.0231.17.007.600-5/002; Comarca: PARA DE MINAS; Parte 1: B.C.S.A.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Em diligência.

APEL Nr. 1.0407.20.001.377-6/002; Comarca: MATEUS LEME; Parte 1: J.C.O.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0459.17.000.069-7/001; Comarca: OURO BRANCO; Parte 1: D.F.O.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo provimento parcial do(s) recurso(s).

R.S.E Nr. 1.0604.23.000.037-3/001; Comarca: SANTO ANTONIO DO MONTE; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: L.A.S.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

PROCURADOR DE JUSTIÇA EDUARDO HENRIQUE SOARES MACHADO

APEL Nr. 1.0000.23.075.793-2/001; Comarca: SANTA LUZIA; Parte 1: A.R.G.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.23.126.413-6/001; Comarca: BOM DESPACHO; Parte 1: A.P.G.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.23.128.885-3/001; Comarca: RIO POMBA; Parte 1: W.O.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

- APEL Nr. 1.0000.23.129.745-8/001; Comarca: DIVINOPOLIS; Parte 1: A.H.R.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovemento do(s) recurso(s).
- APEL Nr. 1.0000.23.132.442-7/001; Comarca: ITAUNA; Parte 1: I.J.V.; Parte 2: M.P.-.M.; Reitero o parecer ID 362173204.
- APEL Nr. 1.0000.23.137.129-5/001; Comarca: JUIZ DE FORA; Parte 1: M.P.-.M.; Parte 2: D.S.N.; Pelo provimento do(s) recurso(s).
- APEL Nr. 1.0000.23.146.698-8/001; Comarca: VARGINHA; Parte 1: M.P.-.M.; Parte 2: R.R.R.; Pelo provimento do(s) recurso(s).
- APEL Nr. 1.0000.23.149.829-6/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: J.S.N.O.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovemento do(s) recurso(s).
- APEL Nr. 1.0000.23.156.482-4/001; Comarca: CAPELINHA; Parte 1: J.A.S.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo provimento do(s) recurso(s).
- APEL Nr. 1.0000.23.158.826-0/001; Comarca: SAO JOAO DO PARAISO; Parte 1: D.F.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovemento do(s) recurso(s).
- APEL Nr. 1.0000.23.161.515-4/001; Comarca: TRES CORACOES; Parte 1: T.A.F.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovemento do(s) recurso(s).
- APEL Nr. 1.0000.23.162.304-2/001; Comarca: TUPACIGUARA; Parte 1: D.F.C.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovemento do(s) recurso(s).
- APEL Nr. 1.0000.23.164.424-6/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: G.E.G.O.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovemento do(s) recurso(s).
- APEL Nr. 1.0000.23.169.912-5/001; Comarca: TRES CORACOES; Parte 1: A.G.V.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovemento do(s) recurso(s).
- APEL Nr. 1.0000.23.171.160-7/001; Comarca: CAMPESTRE; Parte 1: R.B.T.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovemento do(s) recurso(s).
- APEL Nr. 1.0000.23.172.143-2/001; Comarca: TAIOBEIRAS; Parte 1: R.T.A.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo provimento parcial do(s) recurso(s).
- APEL Nr. 1.0000.23.175.844-2/001; Comarca: SAO JOAO DEL REI; Parte 1: R.J.S.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo provimento parcial do(s) recurso(s).
- APEL Nr. 1.0000.23.175.904-4/001; Comarca: CONSELHEIRO LAFAIETE; Parte 1: W.R.M.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovemento do(s) recurso(s).
- APEL Nr. 1.0000.23.179.391-0/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: C.V.S.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovemento do(s) recurso(s).
- APEL Nr. 1.0000.23.187.753-1/001; Comarca: ITUIUTABA; Parte 1: B.R.S.N.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo provimento parcial do(s) recurso(s).
- APEL Nr. 1.0000.23.187.817-4/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: A.C.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovemento do(s) recurso(s).
- APEL Nr. 1.0000.23.191.047-2/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: M.R.P.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo provimento parcial do(s) recurso(s).
- APEL Nr. 1.0000.23.191.890-5/001; Comarca: BOM DESPACHO; Parte 1: F.P.F.; Parte 2: F.P.F.; Pelo provimento parcial do(s) recurso(s).
- APEL Nr. 1.0074.20.002.506-7/001; Comarca: BOM DESPACHO; Parte 1: A.M.F.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovemento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0145.18.028.524-2/001; Comarca: JUIZ DE FORA; Parte 1: S.H.F.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0534.16.001.781-8/001; Comarca: PRESIDENTE OLEGARIO; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: F.S.O.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0687.05.037.652-8/001; Comarca: TIMOTEO; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: J.A.S.; Pelo provimento do(s) recurso(s).

PROCURADOR DE JUSTIÇA ELEAZAR VILLACA

AEXEC Nr. 1.0000.22.282.423-7/001; Comarca: PARA DE MINAS; Parte 1: G.S.A.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

AEXEC Nr. 1.0000.22.282.423-7/003; Comarca: PARA DE MINAS; Parte 1: G.S.A.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.23.082.312-2/001; Comarca: ELOI MENDES; Parte 1: E.P.B.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.23.094.191-6/001; Comarca: ITAMBACURI; Parte 1: A.L.S.; Parte 2: A.L.S.; Ratifico integralmente o Parecer de Peça de ID:353376957.

APEL Nr. 1.0000.23.098.216-7/001; Comarca: MONTES CLAROS; Parte 1: C.F.S.S.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.23.111.777-1/001; Comarca: SACRAMENTO; Parte 1: A.H.A.; Parte 2: A.H.A.; Pelo provimento do(s) recurso(s).

AEXEC Nr. 1.0000.23.117.210-7/001; Comarca: JUIZ DE FORA; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: A.A.S.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.23.120.774-7/001; Comarca: SETE LAGOAS; Parte 1: H.S.R.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

AICRI Nr. 1.0000.23.121.475-0/001; Comarca: BELO VALE; Parte 1: N.M.C.; Parte 2: R.L.M.S.; Pelo provimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.23.127.266-7/001; Comarca: ITAJUBA; Parte 1: L.F.O.S.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

AEXEC Nr. 1.0000.23.131.321-4/001; Comarca: MONTES CLAROS; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: F.J.R.S.; Pelo provimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.23.131.393-3/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: P.H.P.S.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.23.135.500-9/001; Comarca: CARATINGA; Parte 1: J.L.A.J.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

AEXEC Nr. 1.0000.23.137.879-5/001; Comarca: SAO LOURENCO; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: G.B.B.S.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

AEXEC Nr. 1.0000.23.139.613-6/001; Comarca: UBERLANDIA; Parte 1: V.H.T.R.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.23.139.845-4/001; Comarca: MANHUACU; Parte 1: C.F.S.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

AEXEC Nr. 1.0000.23.140.835-2/001; Comarca: BETIM; Parte 1: T.E.S.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.23.141.027-5/001; Comarca: TRES CORACOES; Parte 1: D.G.S.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.23.142.740-2/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: R.B.C.; Parte 2: M.P.-M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

AEXEC Nr. 1.0000.23.143.504-1/001; Comarca: GOVERNADOR VALADARES; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: M.F.P.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.23.144.077-7/001; Comarca: MEDINA; Parte 1: A.V.S.; Parte 2: M.P.-M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

AEXEC Nr. 1.0000.23.144.938-0/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: B.M.V.; Pelo provimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.23.146.006-4/001; Comarca: BUENO BRANDAO; Parte 1: E.M.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.23.146.216-9/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: E.E.S.; Parte 2: M.P.-M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

AEXEC Nr. 1.0000.23.146.244-1/001; Comarca: SAO JOAO DEL REI; Parte 1: F.A.S.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo provimento parcial do(s) recurso(s).

AEXEC Nr. 1.0000.23.146.254-0/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: M.V.A.S.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.23.146.633-5/001; Comarca: JUIZ DE FORA; Parte 1: B.C.S.; Parte 2: M.P.-M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.23.148.148-2/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: W.L.S.; Parte 2: M.P.-M.; Em diligência.

AEXEC Nr. 1.0000.23.149.183-8/001; Comarca: UBERABA; Parte 1: C.S.P.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.23.151.732-7/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: B.F.S.S.; Parte 2: M.P.-M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

AEXEC Nr. 1.0000.23.151.770-7/001; Comarca: ITUIUTABA; Parte 1: C.M.N.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.23.152.309-3/001; Comarca: MONTES CLAROS; Parte 1: M.P.-M.; Parte 2: M.P.-M.; Pelo provimento do(s) recurso(s).

AEXEC Nr. 1.0000.23.153.876-0/001; Comarca: CURVELO; Parte 1: V.G.M.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.23.156.946-8/001; Comarca: ESPERA FELIZ; Parte 1: M.F.; Parte 2: M.P.-M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.23.157.444-3/001; Comarca: MONTES CLAROS; Parte 1: M.P.-M.; Parte 2: W.O.S.; Pelo provimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.23.157.693-5/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: R.G.S.; Parte 2: M.P.-M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.23.157.891-5/001; Comarca: MONTES CLAROS; Parte 1: M.O.L.J.; Parte 2: M.O.L.J.; Pelo conhecimento dos recursos, desprovimento do defensivo e provimento do ministerial.

APEL Nr. 1.0000.23.161.263-1/001; Comarca: VIRGINOPOLIS; Parte 1: P.O.S.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.23.161.900-8/001; Comarca: TRES MARIAS; Parte 1: M.S.M.N.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.23.161.981-8/001; Comarca: CONTAGEM; Parte 1: A.F.B.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.23.162.718-3/001; Comarca: PARA DE MINAS; Parte 1: D.S.D.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.23.163.232-4/001; Comarca: NEPOMUCENO; Parte 1: M.P.-.M.; Parte 2: I.C.F.; Pelo provimento do(s) recurso(s).

R.S.E Nr. 1.0000.23.164.050-9/001; Comarca: GOVERNADOR VALADARES; Parte 1: M.P.-.M.; Parte 2: E.S.S.; Pelo provimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.23.166.004-4/001; Comarca: PARAOPEBA; Parte 1: J.V.B.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.23.167.366-6/001; Comarca: CATAGUASES; Parte 1: M.B.M.O.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo provimento parcial do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.23.170.237-4/001; Comarca: UBA; Parte 1: I.O.D.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo provimento parcial do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.23.171.103-7/001; Comarca: ITAGUARA; Parte 1: R.Y.S.S.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.23.171.419-7/001; Comarca: CAMPO BELO; Parte 1: E.C.R.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.23.172.098-8/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: I.C.S.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.23.172.684-5/001; Comarca: CARATINGA; Parte 1: A.G.S.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.23.173.895-6/001; Comarca: MONTES CLAROS; Parte 1: V.D.C.S.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.23.174.126-5/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: M.C.N.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.23.174.751-0/001; Comarca: IGARAPE; Parte 1: M.J.J.A.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.23.175.628-9/001; Comarca: CONTAGEM; Parte 1: M.A.B.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.23.176.459-8/001; Comarca: JUIZ DE FORA; Parte 1: F.G.S.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.23.177.621-2/001; Comarca: JUIZ DE FORA; Parte 1: M.G.S.G.J.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.23.177.709-5/001; Comarca: SAO LOURENCO; Parte 1: C.F.G.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.23.179.227-6/001; Comarca: MONTE CARMELO; Parte 1: I.J.G.F.; Parte 2: I.J.G.F.; Pelo conhecimento dos recursos, desprovimento do defensivo e provimento do ministerial.

APEL Nr. 1.0000.23.180.182-0/001; Comarca: LAGOA DA PRATA; Parte 1: C.M.S.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

AEXEC Nr. 1.0000.23.180.738-9/001; Comarca: IPATINGA; Parte 1: F.H.S.S.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.23.180.938-5/001; Comarca: BOA ESPERANCA; Parte 1: I.N.S.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.23.183.089-4/001; Comarca: SAO JOAO NEPOMUCENO; Parte 1: J.F.C.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.23.183.227-0/001; Comarca: RIO PARANAIBA; Parte 1: C.A.R.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.23.184.996-9/001; Comarca: IPATINGA; Parte 1: H.B.B.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.23.187.583-2/001; Comarca: CARATINGA; Parte 1: W.D.C.P.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.23.187.866-1/001; Comarca: SANTA LUZIA; Parte 1: B.E.S.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

AEXEC Nr. 1.0024.11.094.319-8/001; Comarca: DIAMANTINA; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: A.J.C.N.; Pelo provimento do(s) recurso(s).

AEXEC Nr. 1.0024.13.088.530-4/004; Comarca: RIBEIRAO DAS NEVES; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: F.A.O.C.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

AEXEC Nr. 1.0024.18.010.059-6/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: L.H.A.C.; Pelo provimento do(s) recurso(s).

AEXEC Nr. 1.0034.18.002.736-8/001; Comarca: ARACUAI; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: G.F.J.; Pelo provimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0035.09.160.993-9/001; Comarca: ARAGUARI; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: M.P.S.; Pelo provimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0074.16.003.038-8/001; Comarca: BOM DESPACHO; Parte 1: J.L.P.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

AEXEC Nr. 1.0079.12.033.822-7/002; Comarca: CONSELHEIRO LAFAIETE; Parte 1: J.E.C.N.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo provimento parcial do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0106.16.003.090-9/001; Comarca: CAMBUI; Parte 1: A.A.S.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

AEXEC Nr. 1.0290.18.000.556-0/002; Comarca: VESPASIANO; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: T.F.S.C.; Pelo provimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0327.13.001.878-8/001; Comarca: ITAMBACURI; Parte 1: E.V.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0487.11.000.275-4/001; Comarca: PEDRA AZUL; Parte 1: J.C.B.J.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

AEXEC Nr. 1.0525.18.007.999-4/002; Comarca: SANTA RITA DO SAPUCAI; Parte 1: R.E.R.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo provimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0525.19.004.396-4/001; Comarca: POUSO ALEGRE; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0558.10.002.224-0/001; Comarca: RIO POMBA; Parte 1: B.B.C.; Parte 2: V.P.S.; Pelo provimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0625.15.010.657-7/001; Comarca: SAO JOAO DEL REI; Parte 1: R.N.L.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovemento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0672.18.002.001-4/001; Comarca: SETE LAGOAS; Parte 1: G.H.S.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pela extinção da punibilidade.

APEL Nr. 1.0687.19.001.220-7/001; Comarca: TIMOTEO; Parte 1: F.P.M.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovemento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0701.21.007.842-7/001; Comarca: UBERABA; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: P.A.F.S.; Pelo provimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0775.18.000.539-6/001; Comarca: CORACAO DE JESUS; Parte 1: D.F.S.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovemento do(s) recurso(s).

PROCURADOR DE JUSTIÇA ELY DA SILVA PINTO

AEXEC Nr. 1.0000.20.537.841-7/004; Comarca: VISCONDE DO RIO BRANCO; Parte 1: S.H.S.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo provimento parcial do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.22.065.382-8/002; Comarca: CONSELHEIRO PENA; Parte 1: E.M.L.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovemento do(s) recurso(s).

R.S.E Nr. 1.0000.23.065.257-0/002; Comarca: CONSELHEIRO PENA; Parte 1: A.S.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovemento do(s) recurso(s).

R.S.E Nr. 1.0000.23.071.427-1/001; Comarca: OURO PRETO; Parte 1: K.R.R.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovemento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.23.077.568-6/001; Comarca: ITUIUTABA; Parte 1: M.P.-.M.; Parte 2: C.B.R.F.; Pelo provimento do(s) recurso(s).

R.S.E Nr. 1.0000.23.093.618-9/001; Comarca: IPATINGA; Parte 1: A.C.J.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovemento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.23.094.877-0/001; Comarca: ALVINOPOLIS; Parte 1: J.A.S.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovemento do(s) recurso(s).

R.S.E Nr. 1.0000.23.107.269-5/001; Comarca: CONSELHEIRO LAFAIETE; Parte 1: J.E.T.C.J.; Parte 2: M.P.-.M.; Reitero o parecer de mérito apresentado à peça de ID: 365210101

R.S.E Nr. 1.0000.23.110.694-9/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: M.L.O.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovemento do(s) recurso(s).

R.S.E Nr. 1.0000.23.122.510-3/001; Comarca: MANHUACU; Parte 1: K.J.N.S.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovemento do(s) recurso(s).

R.S.E Nr. 1.0000.23.125.065-5/001; Comarca: CARMO DO CAJURU; Parte 1: E.M.A. ; Pelo desprovemento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.23.126.542-2/001; Comarca: CARATINGA; Parte 1: R.P.S.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovemento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.23.131.736-3/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: M.P.-.M.; Parte 2: R.S.P.; Pelo provimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.23.132.598-6/001; Comarca: CAPELINHA; Parte 1: A.J.L.A.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovemento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.23.133.474-9/001; Comarca: SETE LAGOAS; Parte 1: W.F.N.C.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovemento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.23.134.093-6/001; Comarca: AIURUOCA; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: E.S.; Pelo provimento do(s) recurso(s).

R.S.E Nr. 1.0000.23.135.015-8/001; Comarca: SAO SEBASTIAO DO PARAISO; Parte 1: S.O.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovemento do(s) recurso(s).

AEXEC Nr. 1.0000.23.147.648-2/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: R.C.F.S.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

AEXEC Nr. 1.0000.23.149.714-0/001; Comarca: SAO JOAO DEL REI; Parte 1: R.M.F.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo provimento parcial do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.23.151.335-9/001; Comarca: IPANEMA; Parte 1: C.O.R.J.; Parte 2: C.O.R.J.; Em diligência.

AEXEC Nr. 1.0000.23.151.872-1/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: R.C.G.J.; Pelo provimento do(s) recurso(s).

R.S.E Nr. 1.0000.23.153.391-0/001; Comarca: TEOFILLO OTONI; Parte 1: D.D.O.; Parte 2: M.P.-M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

R.S.E Nr. 1.0000.23.156.264-6/001; Comarca: SACRAMENTO; Parte 1: F.C.; Parte 2: D.G.S.; Em diligência.

APEL Nr. 1.0000.23.157.037-5/001; Comarca: NOVO CRUZEIRO; Parte 1: F.G.L.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

R.S.E Nr. 1.0000.23.157.639-8/001; Comarca: CARATINGA; Parte 1: M.P.-M.; Parte 2: R.H.S.; Pelo provimento do(s) recurso(s).

AEXEC Nr. 1.0000.23.158.799-9/001; Comarca: CONSELHEIRO LAFAIETE; Parte 1: M.B.F.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.23.160.049-5/001; Comarca: EXTREMA; Parte 1: H.G.Z.; Parte 2: M.P.-M.; Pelo provimento parcial do(s) recurso(s).

R.S.E Nr. 1.0000.23.160.996-7/001; Comarca: SAO JOAO DEL REI; Parte 1: A.M.F.; Parte 2: M.P.-M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

R.S.E Nr. 1.0000.23.164.401-4/001; Comarca: TARUMIRIM; Parte 1: L.M.S.; Parte 2: M.P.-M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

R.S.E Nr. 1.0000.23.164.562-3/001; Comarca: TRES CORACOES; Parte 1: R.S.S.; Parte 2: M.P.-M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.23.164.562-3/002; Comarca: TRES CORACOES; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: R.S.S.; Pelo provimento do(s) recurso(s).

R.S.E Nr. 1.0000.23.164.630-8/001; Comarca: UBERLANDIA; Parte 1: J.R.A.S.; Parte 2: M.P.-M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

R.S.E Nr. 1.0000.23.164.648-0/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: G.H.C.R.; Parte 2: M.P.-M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

AEXEC Nr. 1.0000.23.167.146-2/001; Comarca: RIO CASCA; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: L.O.S.; Em diligência.

R.S.E Nr. 1.0000.23.168.869-8/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: I.L.P.; Parte 2: M.P.-M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

R.S.E Nr. 1.0000.23.169.680-8/001; Comarca: POUSO ALEGRE; Parte 1: K.R.S.; Parte 2: M.P.-M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

AEXEC Nr. 1.0000.23.170.225-9/001; Comarca: JOAO PINHEIRO; Parte 1: G.F.S.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Em diligência.

R.S.E Nr. 1.0000.23.171.517-8/001; Comarca: JUIZ DE FORA; Parte 1: C.A.C.C.; Parte 2: M.P.-M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

- R.S.E Nr. 1.0000.23.172.523-5/001; Comarca: UNAI; Parte 1: E.S.J.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).
- APEL Nr. 1.0000.23.173.976-4/001; Comarca: PARACATU; Parte 1: D.A.B.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo provimento parcial do(s) recurso(s).
- R.S.E Nr. 1.0000.23.174.050-7/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: D.C.H.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).
- APEL Nr. 1.0000.23.174.069-7/001; Comarca: BOCAIUVA; Parte 1: C.G.P.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).
- APEL Nr. 1.0000.23.176.745-0/001; Comarca: IPATINGA; Parte 1: L.B.S.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).
- R.S.E Nr. 1.0000.23.177.679-0/001; Comarca: AIMORES; Parte 1: G.O.; Parte 2: M.P.-.M.; Em diligência.
- APEL Nr. 1.0000.23.179.848-9/001; Comarca: AIMORES; Parte 1: F.F.S.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).
- APEL Nr. 1.0000.23.180.220-8/001; Comarca: ITUIUTABA; Parte 1: V.L.N.S.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).
- R.S.E Nr. 1.0000.23.180.222-4/001; Comarca: UBERLANDIA; Parte 1: O.S.J.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).
- APEL Nr. 1.0000.23.180.378-4/001; Comarca: BOTELHOS; Parte 1: J.C.S.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo provimento parcial do(s) recurso(s).
- R.S.E Nr. 1.0000.23.180.688-6/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: D.P.T.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).
- APEL Nr. 1.0000.23.180.829-6/001; Comarca: SAO GOTARDO; Parte 1: W.J.S.C.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).
- APEL Nr. 1.0000.23.183.092-8/001; Comarca: NANUQUE; Parte 1: O.J.M.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).
- R.S.E Nr. 1.0000.23.183.216-3/001; Comarca: JUIZ DE FORA; Parte 1: D.C.S.B.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).
- APEL Nr. 1.0000.23.184.112-3/001; Comarca: CORACAO DE JESUS; Parte 1: M.P.-.M.; Parte 2: E.S.R.; Pelo provimento do(s) recurso(s).
- APEL Nr. 1.0000.23.184.116-4/001; Comarca: MANHUACU; Parte 1: E.H.O.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).
- APEL Nr. 1.0000.23.186.152-7/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: L.C.G.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).
- APEL Nr. 1.0000.23.187.492-6/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: G.G.C.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo provimento do(s) recurso(s).
- APEL Nr. 1.0000.23.189.232-4/001; Comarca: BETIM; Parte 1: F.R.F.S.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).
- R.S.E Nr. 1.0000.23.189.433-8/001; Comarca: IPATINGA; Parte 1: A.M.A.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).
- R.S.E Nr. 1.0000.23.189.660-6/001; Comarca: TEOFILO OTONI; Parte 1: A.A.C.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo provimento parcial do(s) recurso(s).
- R.S.E Nr. 1.0000.23.191.328-6/001; Comarca: BETIM; Parte 1: O.D.S.; Parte 2: M.P.-.M.; Em diligência.
- APEL Nr. 1.0000.23.191.947-3/001; Comarca: CONCEICAO DAS ALAGOAS; Parte 1: A.J.S.S.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.23.192.475-4/001; Comarca: JUIZ DE FORA; Parte 1: C.L.V.P.H.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.23.198.331-3/001; Comarca: CARATINGA; Parte 1: J.R.L.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.23.198.390-9/001; Comarca: MALACACHETA; Parte 1: L.F.S.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

R.S.E Nr. 1.0000.23.201.208-8/001; Comarca: CARANDAI; Parte 1: S.F.M.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

AEXEC Nr. 1.0027.17.002.970-9/002; Comarca: PARA DE MINAS; Parte 1: J.J.S.M.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

R.S.E Nr. 1.0040.08.078.371-1/001; Comarca: ARAXA; Parte 1: E.A.A.B.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

R.S.E Nr. 1.0089.18.001.861-9/001; Comarca: BRASOPOLIS; Parte 1: S.A.S.A.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Em diligência.

APEL Nr. 1.0093.15.000.399-9/001; Comarca: BURITIS; Parte 1: D.F.S.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0105.16.066.221-6/002; Comarca: GOVERNADOR VALADARES; Parte 1: D.J.S.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

R.S.E Nr. 1.0148.14.005.419-5/001; Comarca: LAGOA SANTA; Parte 1: J.V.B.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

R.S.E Nr. 1.0188.21.004.862-8/001; Comarca: NOVA LIMA; Parte 1: D.S.J.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

R.S.E Nr. 1.0278.15.000.587-6/001; Comarca: GRAO MOGOL; Parte 1: G.P.M.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0290.09.077.910-6/005; Comarca: VESPASIANO; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo conhecimento dos recursos, desprovimento do defensivo e provimento do ministerial.

R.S.E Nr. 1.0363.16.005.400-5/001; Comarca: JOAO PINHEIRO; Parte 1: W.D.F.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

R.S.E Nr. 1.0377.20.000.020-8/001; Comarca: LAJINHA; Parte 1: A.S.M.T.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0396.10.002.617-0/002; Comarca: MANTENA; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo conhecimento dos recursos, desprovimento do defensivo e provimento do ministerial.

AEXEC Nr. 1.0456.14.001.333-9/002; Comarca: JUIZ DE FORA; Parte 1: D.A.S.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0525.18.015.266-8/002; Comarca: POUSO ALEGRE; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: L.D.S.; Pelo prosseguimento do feito.

APEL Nr. 1.0554.18.001.144-3/001; Comarca: RIO NOVO; Parte 1: M.V.V.H.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

R.S.E Nr. 1.0572.14.003.117-8/001; Comarca: SANTA BARBARA; Parte 1: M.D.P.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Em diligência.

APEL Nr. 1.0625.21.001.901-8/001; Comarca: SAO JOAO DEL REI; Parte 1: M.S.S.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0687.17.001.156-7/001; Comarca: TIMOTEO; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: S.A.J.; Pelo provimento do(s) recurso(s).

PROCURADOR DE JUSTIÇA EVANDRO MANOEL SENRA DELGADO

AEXEC Nr. 1.0000.21.069.305-7/002; Comarca: MONTES CLAROS; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: R.J.L.S.; Em diligência.

AICRI Nr. 1.0000.23.016.089-7/001; Comarca: CURVELO; Parte 1: M.P.-M.; Parte 2: A.J.L.; Pelo provimento do(s) recurso(s).

R.S.E Nr. 1.0000.23.084.486-2/001; Comarca: CARANGOLA; Parte 1: P.H.F.T.; Parte 2: M.P.-M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.23.085.510-8/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: J.H.C.C.; Parte 2: M.P.-M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.23.087.590-8/001; Comarca: ENTRE RIOS DE MINAS; Parte 1: M.P.-M.; Parte 2: M.P.-M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.23.089.111-1/001; Comarca: IGARAPE; Parte 1: P.H.R.S.C.; Parte 2: M.P.-M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.23.090.175-3/001; Comarca: CONTAGEM; Parte 1: A.S.M.; Parte 2: M.P.-M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

R.S.E Nr. 1.0000.23.091.979-7/001; Comarca: BONFIM; Parte 1: M.P.-M.; Parte 2: É.F.P.; Em diligência.

APEL Nr. 1.0000.23.092.711-3/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: C.A.C.; Parte 2: M.P.-M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

R.S.E Nr. 1.0000.23.096.268-0/001; Comarca: PARACATU; Parte 1: L.P.A.; Parte 2: M.P.-M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.23.105.085-7/001; Comarca: GUAXUPE; Parte 1: F.F.; Parte 2: M.P.-M.; Reitero os termos do parecer recursal no ID 348858112.

APEL Nr. 1.0000.23.109.185-1/001; Comarca: UBERLANDIA; Parte 1: W.S.M.A.; Parte 2: M.P.-M.; Pelo provimento parcial do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.23.116.768-5/001; Comarca: ESMERALDAS; Parte 1: F.D.M.B.; Parte 2: M.P.-M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.23.116.771-9/001; Comarca: CARMOPOLIS DE MINAS; Parte 1: R.D.C.; Parte 2: M.P.-M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.23.116.997-0/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: J.P.O.; Parte 2: M.P.; Pelo provimento parcial do(s) recurso(s).

R.S.E Nr. 1.0000.23.117.475-6/001; Comarca: MONTES CLAROS; Parte 1: M.P.-M.; Parte 2: G.J.S.A.; Pelo provimento do(s) recurso(s).

R.S.E Nr. 1.0000.23.119.640-3/001; Comarca: JUIZ DE FORA; Parte 1: R.M.; Parte 2: M.P.-M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

MEDCA Nr. 1.0000.23.123.782-7/000; Comarca: CONSELHEIRO LAFAIETE; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: J.H.G.; Pelo provimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.23.125.455-8/001; Comarca: ESMERALDAS; Parte 1: G.A.F.A.A.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.23.130.596-2/001; Comarca: MATEUS LEME; Parte 1: F.C.; Parte 2: M.P.-M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.23.133.925-0/001; Comarca: MONTES CLAROS; Parte 1: V.G.F.M.; Parte 2: M.P.-M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.23.135.228-7/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: E.P.L.; Parte 2: M.P.-M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.23.140.999-6/001; Comarca: VESPASIANO; Parte 1: M.F.M.S.; Parte 2: M.P.-M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.23.142.123-1/001; Comarca: UBERLANDIA; Parte 1: M.P.-M.; Parte 2: F.S.M.; Pelo provimento parcial do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.23.142.252-8/001; Comarca: ESPERA FELIZ; Parte 1: W.H.B.; Parte 2: M.P.-M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.23.145.530-4/001; Comarca: POCOS DE CALDAS; Parte 1: M.P.-M.; Parte 2: B.V.M.; Pelo provimento do(s) recurso(s).

R.S.E Nr. 1.0000.23.147.176-4/001; Comarca: CONTAGEM; Parte 1: P.H.B.S.; Parte 2: M.P.-M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.23.149.131-7/001; Comarca: MONTES CLAROS; Parte 1: F.S.S.V.; Parte 2: F.S.S.V.; Pelo provimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.23.150.734-4/001; Comarca: ITUIUTABA; Parte 1: O.J.S.; Parte 2: M.P.-M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.23.151.341-7/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: S.M.S.R.; Parte 2: M.P.-M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.23.159.938-2/001; Comarca: ITABIRA; Parte 1: G.M.P.S.; Parte 2: M.P.-M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.23.161.040-3/001; Comarca: UBERLANDIA; Parte 1: J.C.N.; Parte 2: M.P.-M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.23.161.328-2/001; Comarca: DIVINOPOLIS; Parte 1: S.V.S.; Parte 2: M.P.-M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.23.162.719-1/001; Comarca: BOA ESPERANCA; Parte 1: D.A.C.; Parte 2: M.P.-M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.23.163.560-8/001; Comarca: DIVINOPOLIS; Parte 1: V.A.S.G.; Parte 2: M.P.-M.; Pelo provimento parcial do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.23.168.392-1/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: W.F.C.C.; Parte 2: M.P.-M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.23.169.940-6/001; Comarca: JANAUBA; Parte 1: M.P.-M.; Parte 2: J.A.A.; Pelo provimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.23.171.196-1/001; Comarca: MONTES CLAROS; Parte 1: M.P.-M.; Parte 2: J.R.F.M.; Pelo provimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.23.172.050-9/001; Comarca: DIVINOPOLIS; Parte 1: D.H.C.S.; Parte 2: M.P.-M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.23.172.429-5/001; Comarca: OURO BRANCO; Parte 1: A.A.C.; Parte 2: M.P.-M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.23.173.957-4/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: I.F.R.S.; Parte 2: M.P.-M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.23.175.471-4/001; Comarca: SAO SEBASTIAO DO PARAISO; Parte 1: B.O.; Parte 2: M.P.-M.; Pelo desprovimento

do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.23.175.516-6/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: D.C.S.; Parte 2: D.C.S.; Em diligência.

APEL Nr. 1.0000.23.176.724-5/001; Comarca: MONTES CLAROS; Parte 1: A.P.S.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.23.177.389-6/001; Comarca: ARAXA; Parte 1: I.S.B.; Parte 2: I.S.B.; Pelo provimento parcial do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.23.177.704-6/001; Comarca: ALMENARA; Parte 1: F.J.S.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo provimento parcial do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.23.179.110-4/001; Comarca: ABRE CAMPO; Parte 1: R.O.P.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.23.179.715-0/001; Comarca: BETIM; Parte 1: B.P.L.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.23.180.404-8/001; Comarca: ABRE CAMPO; Parte 1: L.F.F.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.23.180.408-9/001; Comarca: CONSELHEIRO LAFAIETE; Parte 1: P.M.D.O.F.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.23.182.967-2/001; Comarca: CORACAO DE JESUS; Parte 1: J.C.S.O.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.23.182.968-0/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: D.L.S.P.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.23.184.643-7/001; Comarca: SETE LAGOAS; Parte 1: A.F.S.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.23.187.604-6/001; Comarca: CARATINGA; Parte 1: M.P.-.M.; Parte 2: E.V.E.; Pelo provimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.23.193.902-6/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: M.S.L.L.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0016.19.004.230-5/001; Comarca: ALFENAS; Parte 1: A.F.G.P.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0071.19.002.620-4/001; Comarca: BOA ESPERANCA; Parte 1: N.A.A.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0394.18.010.078-3/001; Comarca: MANHUACU; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: C.G.G.; Pelo provimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0435.18.001.323-5/001; Comarca: MORADA NOVA DE MINAS; Parte 1: P.J.S.M.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0451.17.000.427-4/001; Comarca: NOVA RESENDE; Parte 1: B.F.C.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo provimento parcial do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0687.19.001.773-5/001; Comarca: TIMOTEO; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: J.L.S.; Pelo provimento do(s) recurso(s).

PROCURADOR DE JUSTIÇA EVARISTO SOARES MOREIRA JÚNIOR

APEL Nr. 1.0000.22.229.241-9/001; Comarca: ARCOS; Parte 1: K.O.L.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo provimento parcial do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.23.114.969-1/001; Comarca: CARMO DO CAJURU; Parte 1: M.P.-.M.; Parte 2: J.V.F.; Em diligência.

APEL Nr. 1.0000.23.118.201-5/001; Comarca: UNAI; Parte 1: J.V.R.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.23.124.783-4/001; Comarca: GOVERNADOR VALADARES; Parte 1: C.F.B.A.; Parte 2: C.F.B.A.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.23.126.589-3/001; Comarca: ITURAMA; Parte 1: C.P.V.S.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.23.128.325-0/001; Comarca: TEOFILO OTONI; Parte 1: M.P.-.M.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.23.139.225-9/001; Comarca: BOCAIUVA; Parte 1: D.C.S.; Parte 2: G.F.S.S.; Pelo conhecimento dos recursos, desprovimento do defensivo e provimento do ministerial.

APEL Nr. 1.0000.23.140.168-8/001; Comarca: POCO FUNDO; Parte 1: M.F.A.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo provimento parcial do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.23.144.501-6/001; Comarca: MANHUACU; Parte 1: A.D.R.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo provimento parcial do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.23.146.120-3/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: M.M.G.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo provimento parcial do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.23.147.900-7/001; Comarca: CONGONHAS; Parte 1: P.G.M.R.; Parte 2: M.P.-.M.; Em diligência.

APEL Nr. 1.0000.23.149.419-6/001; Comarca: VARGINHA; Parte 1: M.V.R.F.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

AEXEC Nr. 1.0000.23.149.665-4/001; Comarca: PASSOS; Parte 1: P.M.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.23.152.493-5/001; Comarca: CONTAGEM; Parte 1: G.C.A.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.23.157.877-4/001; Comarca: PITANGUI; Parte 1: M.P.-.M.; Parte 2: C.A.L.T.; Pelo provimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.23.157.880-8/001; Comarca: MANTENA; Parte 1: L.P.; Parte 2: G.L.F.; Pelo conhecimento dos recursos, desprovimento do defensivo e provimento do ministerial.

AEXEC Nr. 1.0000.23.158.613-2/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: J.A.M.; Pelo provimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.23.159.286-6/001; Comarca: JOAO MONLEVADE; Parte 1: C.A.S.S.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.23.160.335-8/001; Comarca: ITABIRA; Parte 1: E.H.T.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.23.161.775-4/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: M.P.-.M.; Parte 2: M.P.-.M.; Em diligência.

APEL Nr. 1.0000.23.162.179-8/001; Comarca: MONTE CARMELO; Parte 1: L.H.C.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

AEXEC Nr. 1.0000.23.162.273-9/001; Comarca: MONTES CLAROS; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: E.S.S.C.; Pelo provimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.23.164.281-0/001; Comarca: UBERABA; Parte 1: G.J.C.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

AEXEC Nr. 1.0000.23.165.404-7/001; Comarca: RIBEIRAO DAS NEVES; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: L.F.O.C.; Pelo provimento

do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.23.166.251-1/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: M.P.-.M.; Parte 2: D.F.S.L.; Pelo provimento parcial do(s) recurso(s).

AEXEC Nr. 1.0000.23.167.128-0/001; Comarca: RIBEIRAO DAS NEVES; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: M.R.S.; Pelo provimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.23.167.307-0/001; Comarca: CARATINGA; Parte 1: V.E.M.A.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.23.169.099-1/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: M.P.-.M.; Parte 2: P.J.M.P.M.; Pelo provimento parcial do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.23.170.811-6/001; Comarca: ITUIUTABA; Parte 1: C.H.S.M.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.23.171.192-0/001; Comarca: MONTE AZUL; Parte 1: E.P.R.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo provimento parcial do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.23.172.519-3/001; Comarca: INHAPIM; Parte 1: D.V.L.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo provimento parcial do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.23.173.807-1/001; Comarca: TRES CORACOES; Parte 1: A.P.M.; Parte 2: A.P.M.; Pelo conhecimento dos recursos, desprovimento do defensivo e provimento do ministerial.

APEL Nr. 1.0000.23.174.703-1/001; Comarca: MONTES CLAROS; Parte 1: M.P.-.M.; Parte 2: L.A.S.; Pelo provimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.23.176.457-2/001; Comarca: BUENO BRANDAO; Parte 1: M.P.-.M.; Parte 2: A.V.C.C.; Pelo provimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.23.176.723-7/001; Comarca: CAMANDUCAIA; Parte 1: V.S.S.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.23.176.866-4/001; Comarca: IBIRITE; Parte 1: Y.G.O.P.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.23.176.918-3/001; Comarca: INHAPIM; Parte 1: J.P.S.F.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.23.178.165-9/001; Comarca: IPATINGA; Parte 1: D.M.S.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.23.179.241-7/001; Comarca: ARAXA; Parte 1: L.D.C.D.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.23.179.303-5/001; Comarca: PARA DE MINAS; Parte 1: F.H.T.S.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.23.180.559-9/001; Comarca: VESPASIANO; Parte 1: L.D.S.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.23.181.332-0/001; Comarca: CRUZILIA; Parte 1: C.D.M.; Parte 2: M.P.-.M.; Em diligência.

APEL Nr. 1.0000.23.181.995-4/001; Comarca: ITAPECERICA; Parte 1: E.R.S.; Parte 2: M.P.-.M.; Em diligência.

APEL Nr. 1.0000.23.182.001-0/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: R.P.S.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.23.183.649-5/001; Comarca: ITANHANDU; Parte 1: D.B.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.23.183.810-3/001; Comarca: ARAXA; Parte 1: N.P.P.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.23.184.338-4/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: M.L.F.A.S.; Parte 2: M.L.F.A.S.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.23.184.527-2/001; Comarca: IPANEMA; Parte 1: M.F.L.C.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo provimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.23.184.713-8/001; Comarca: CARATINGA; Parte 1: M.P.-.M.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo conhecimento dos recursos, desprovimento do defensivo e provimento do ministerial.

APEL Nr. 1.0000.23.185.152-8/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: M.P.-.M.; Parte 2: R.J.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.23.186.061-0/001; Comarca: ELOI MENDES; Parte 1: L.C.; Parte 2: L.C.; Pelo parcial provimento do recurso de L., e provimento do ministerial.

APEL Nr. 1.0000.23.186.131-1/001; Comarca: ITUIUTABA; Parte 1: V.W.L.S.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.23.189.251-4/001; Comarca: ALMENARA; Parte 1: D.V.S.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.23.189.291-0/001; Comarca: DIVINOPOLIS; Parte 1: G.F.P.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.23.190.836-9/001; Comarca: MACHADO; Parte 1: J.L.F.J.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo provimento parcial do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.23.192.448-1/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: M.P.-.M.; Parte 2: A.S.M.; Pelo provimento parcial do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.23.193.936-4/001; Comarca: PARAGUACU; Parte 1: E.T.M.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.23.198.050-9/001; Comarca: JANUARIA; Parte 1: W.T.L.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

AEXEC Nr. 1.0024.18.128.860-6/002; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: E.S.B.; Pelo provimento do(s) recurso(s).

AEXEC Nr. 1.0040.18.007.329-4/001; Comarca: ARAXA; Parte 1: W.J.F.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo provimento parcial do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0040.20.002.229-7/001; Comarca: ARAXA; Parte 1: V.F.S.M.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0188.19.004.957-0/001; Comarca: NOVA LIMA; Parte 1: T.D.A.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0241.19.004.290-3/001; Comarca: ESMERALDAS; Parte 1: D.J.S.A.; Parte 2: D.J.S.A.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0261.16.013.931-5/001; Comarca: FORMIGA; Parte 1: M.E.G.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0395.20.000.207-3/001; Comarca: MANHUMIRIM; Parte 1: A.P.B.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Em diligência.

APEL Nr. 1.0525.19.007.400-1/001; Comarca: POUSO ALEGRE; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: P.C.F.; Pelo provimento parcial do(s) recurso(s).

PROCURADORA DE JUSTIÇA FATIMA APARECIDA DE SOUZA BORGES

AEXEC Nr. 1.0000.22.100.511-9/002; Comarca: RIBEIRAO DAS NEVES; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: T.D.S.R.; Pelo provimento do(s) recurso(s).

- APEL Nr. 1.0000.22.185.179-3/001; Comarca: VAZANTE; Parte 1: M.P.O.; Parte 2: M.P.-M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).
- APEL Nr. 1.0000.23.066.947-5/001; Comarca: MEDINA; Parte 1: C.C.M.; Parte 2: M.P.-M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).
- APEL Nr. 1.0000.23.092.614-9/001; Comarca: CARATINGA; Parte 1: F.F.S.; Parte 2: M.P.-M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).
- APEL Nr. 1.0000.23.097.117-8/001; Comarca: CONTAGEM; Parte 1: E.S.A.; Parte 2: M.P.-M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).
- APEL Nr. 1.0000.23.098.371-0/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: G.J.S.S.; Parte 2: M.P.-M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).
- APEL Nr. 1.0000.23.120.872-9/001; Comarca: NOVA SERRANA; Parte 1: A.S.O.; Parte 2: M.P.-M.; Pelo provimento parcial do(s) recurso(s).
- APEL Nr. 1.0000.23.123.355-2/001; Comarca: CONTAGEM; Parte 1: P.H.S.S.; Parte 2: M.P.-M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).
- APEL Nr. 1.0000.23.127.295-6/001; Comarca: UBERABA; Parte 1: V.J.S.F.; Parte 2: M.P.-M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).
- APEL Nr. 1.0000.23.131.258-8/001; Comarca: MONTES CLAROS; Parte 1: R.G.F.; Parte 2: M.P.-M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).
- APEL Nr. 1.0000.23.135.550-4/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: M.P.-M.; Parte 2: S.M.B.; Pelo provimento do(s) recurso(s).
- APEL Nr. 1.0000.23.138.160-9/001; Comarca: SAO GOTARDO; Parte 1: M.P.-M.; Parte 2: C.A.N.; Pelo provimento do(s) recurso(s).
- APEL Nr. 1.0000.23.140.358-5/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: L.H.J.O.; Parte 2: M.P.-M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).
- APEL Nr. 1.0000.23.141.351-9/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: N.F.J.; Parte 2: M.P.-M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).
- APEL Nr. 1.0000.23.142.992-9/001; Comarca: PITANGUI; Parte 1: J.A.M.; Parte 2: M.P.-M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).
- R.S.E Nr. 1.0000.23.143.617-1/001; Comarca: RIBEIRAO DAS NEVES; Parte 1: M.P.-M.; Parte 2: D.P.G.R.; Pelo provimento do(s) recurso(s).
- APEL Nr. 1.0000.23.143.736-9/001; Comarca: CAMBUI; Parte 1: A.S.S.; Parte 2: M.P.-M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).
- APEL Nr. 1.0000.23.143.816-9/001; Comarca: IPATINGA; Parte 1: D.M.F.; Parte 2: M.P.-M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).
- APEL Nr. 1.0000.23.145.108-9/001; Comarca: TEIXEIRAS; Parte 1: G.C.M.; Parte 2: M.P.-M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).
- APEL Nr. 1.0000.23.146.181-5/001; Comarca: CARATINGA; Parte 1: J.C.D.; Parte 2: M.P.-M.; Em diligência.
- APEL Nr. 1.0000.23.149.526-8/001; Comarca: ALEM PARAIBA; Parte 1: F.P.L.R.; Parte 2: M.P.-M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).
- APEL Nr. 1.0000.23.150.694-0/001; Comarca: FORMIGA; Parte 1: D.R.O.; Parte 2: M.P.-M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).
- APEL Nr. 1.0000.23.152.234-3/001; Comarca: BARBACENA; Parte 1: L.F.C.; Parte 2: M.P.-M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).
- APEL Nr. 1.0000.23.153.213-6/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: M.P.-M.; Parte 2: L.A.A.; Pelo provimento do(s) recurso(s).
- APEL Nr. 1.0000.23.153.310-0/001; Comarca: IPATINGA; Parte 1: G.L.S.; Parte 2: M.P.-M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.23.155.509-5/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: M.P.-M.; Parte 2: A.F.M.; Pelo provimento do(s) recurso(s).

R.S.E Nr. 1.0000.23.155.796-8/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: I.L.P.; Parte 2: M.P.-M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.23.156.470-9/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: S.S.S.; Parte 2: M.P.-M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.23.158.708-0/001; Comarca: PEDRO LEOPOLDO; Parte 1: E.J.C.; Parte 2: M.P.-M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.23.158.838-5/001; Comarca: JUIZ DE FORA; Parte 1: M.P.-M.; Parte 2: J.G.C.; Pelo provimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.23.159.399-7/001; Comarca: DIVINOPOLIS; Parte 1: A.J.T.; Parte 2: M.P.-M.; Em diligência.

R.S.E Nr. 1.0000.23.159.678-4/001; Comarca: CAMANDUCAIA; Parte 1: J.P.S.; Parte 2: M.P.-M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.23.162.682-1/001; Comarca: POUSO ALEGRE; Parte 1: A.B.S.; Parte 2: M.P.-M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.23.163.581-4/001; Comarca: PARA DE MINAS; Parte 1: I.J.M.; Parte 2: M.P.-M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.23.164.330-5/001; Comarca: JUIZ DE FORA; Parte 1: H.A.P.; Parte 2: M.P.-M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.23.166.083-8/001; Comarca: CORONEL FABRICIANO; Parte 1: L.G.S.; Parte 2: M.P.-M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.23.167.188-4/001; Comarca: IBIRITE; Parte 1: H.M.F.; Parte 2: M.P.-M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.23.167.298-1/001; Comarca: CRISTINA; Parte 1: J.M.N.; Parte 2: M.P.-M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.23.167.901-0/001; Comarca: ERVALIA; Parte 1: T.M.S.; Parte 2: M.P.-M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

R.S.E Nr. 1.0000.23.168.499-4/001; Comarca: IPATINGA; Parte 1: R.F.S.; Parte 2: M.P.-M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.23.171.537-6/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: M.P.-M.; Parte 2: D.J.S.A.; Pelo provimento do(s) recurso(s).

R.S.E Nr. 1.0000.23.172.600-1/001; Comarca: TRES CORACOES; Parte 1: M.P.-M.; Parte 2: F.A.Q.F.; Pelo provimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.23.172.617-5/001; Comarca: DIVINOPOLIS; Parte 1: E.G.; Parte 2: M.P.-M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.23.172.881-7/001; Comarca: DIVINOPOLIS; Parte 1: A.C.O.; Parte 2: M.P.-M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.23.173.809-7/001; Comarca: CARATINGA; Parte 1: P.C.M.; Parte 2: M.P.-M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.23.175.245-2/001; Comarca: ALMENARA; Parte 1: D.A.C.; Parte 2: M.P.-M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.23.175.287-4/001; Comarca: ELOI MENDES; Parte 1: J.P.; Parte 2: M.P.-M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.23.175.683-4/001; Comarca: CONTAGEM; Parte 1: M.P.F.; Parte 2: M.P.-M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

- APEL Nr. 1.0000.23.175.864-0/001; Comarca: TIROS; Parte 1: M.P.-M.; Parte 2: R.C.N.S.; Pelo provimento do(s) recurso(s).
- APEL Nr. 1.0000.23.176.505-8/001; Comarca: CORACAO DE JESUS; Parte 1: N.L.F.; Parte 2: M.P.-M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).
- APEL Nr. 1.0000.23.176.621-3/001; Comarca: CONQUISTA; Parte 1: G.C.C.S.; Parte 2: M.P.-M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).
- APEL Nr. 1.0000.23.177.084-3/001; Comarca: MANTENA; Parte 1: O.M.G.; Parte 2: M.P.-M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).
- R.S.E Nr. 1.0000.23.177.624-6/001; Comarca: TEOFILO OTONI; Parte 1: T.R.; Parte 2: M.P.-M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).
- APEL Nr. 1.0000.23.177.716-0/001; Comarca: DIVINOPOLIS; Parte 1: M.P.C.; Parte 2: M.P.-M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).
- APEL Nr. 1.0000.23.177.861-4/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: M.M.P.S.; Parte 2: M.M.P.S.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).
- R.S.E Nr. 1.0000.23.178.255-8/001; Comarca: VARZEA DA PALMA; Parte 1: E.P.S.; Parte 2: M.P.-M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).
- APEL Nr. 1.0000.23.179.366-2/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: M.H.S.; Parte 2: M.P.-M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).
- APEL Nr. 1.0000.23.180.192-9/001; Comarca: OURO PRETO; Parte 1: E.J.F.S.; Parte 2: M.P.-M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).
- APEL Nr. 1.0000.23.180.547-4/001; Comarca: UBERLANDIA; Parte 1: D.F.L.L.; Parte 2: M.P.-M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).
- APEL Nr. 1.0000.23.181.804-8/001; Comarca: ABRE CAMPO; Parte 1: T.H.S.C.; Parte 2: M.P.-M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).
- APEL Nr. 1.0000.23.183.318-7/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: O.V.S.; Parte 2: M.P.-M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).
- APEL Nr. 1.0000.23.183.389-8/001; Comarca: CAETE; Parte 1: L.H.R.A.; Parte 2: M.P.-M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).
- R.S.E Nr. 1.0000.23.184.269-1/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: D.H.S.C.S.; Parte 2: M.P.-M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).
- APEL Nr. 1.0000.23.185.000-9/001; Comarca: PATOS DE MINAS; Parte 1: M.P.-M.; Parte 2: D.F.P.; Pelo provimento do(s) recurso(s).
- APEL Nr. 1.0000.23.187.784-6/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: M.P.-M.; Parte 2: V.J.A.M.; Pelo provimento do(s) recurso(s).
- APEL Nr. 1.0000.23.187.986-7/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: E.C.S.; Parte 2: M.P.-M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).
- APEL Nr. 1.0111.14.003.453-4/001; Comarca: CAMPINA VERDE; Parte 1: D.O.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).
- APEL Nr. 1.0143.20.001.797-6/001; Comarca: CARMO DO PARANAIBA; Parte 1: R.A.D.M.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0188.14.009.340-5/001; Comarca: NOVA LIMA; Parte 1: R.J.C.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0209.15.001.214-1/002; Comarca: CURVELO; Parte 1: B.C.B.S.; Parte 2: B.C.B.S.; Pelo conhecimento dos recursos, desprovimento do defensivo e provimento do ministerial.

APEL Nr. 1.0290.14.008.050-5/001; Comarca: VESPASIANO; Parte 1: A.A.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo não conhecimento do recurso.

APEL Nr. 1.0384.17.000.829-4/001; Comarca: LEOPOLDINA; Parte 1: F.R.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0525.20.004.570-2/001; Comarca: POUSO ALEGRE; Parte 1: E.C.S.A.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0713.18.006.977-3/001; Comarca: VICOSA; Parte 1: L.B.B.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo provimento parcial do(s) recurso(s).

PROMOTOR DE JUSTIÇA ASSESSOR ESPECIAL DO PGJ FELIPE FARIA DE OLIVEIRA

ARCRI Nr. 1.0000.22.119.326-1/010; Comarca: ITAPEGERICA; Parte 1: D.A.R.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

PROCURADOR DE JUSTIÇA FERNANDO CESAR DE MATTOS

APEL Nr. 1.0000.23.078.912-5/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: M.P.-.M.; Parte 2: M.A.J.; Pelo provimento do(s) recurso(s).

RCA Nr. 1.0000.23.089.815-7/002; Comarca: CONSELHEIRO LAFAIETE; Parte 1: A.T.G.A. ; Ciente.

APEL Nr. 1.0000.23.119.096-8/001; Comarca: TRES CORACOES; Parte 1: M.P.-.M.; Parte 2: E.B.C.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.23.121.434-7/001; Comarca: ALFENAS; Parte 1: D.R.R.; Parte 2: M.P.-.M.; Em diligência.

APEL Nr. 1.0000.23.127.124-8/001; Comarca: GUANHAES; Parte 1: H.H.F.P.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.23.127.395-4/001; Comarca: VISCONDE DO RIO BRANCO; Parte 1: R.J.O.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.23.128.381-3/001; Comarca: CORONEL FABRICIANO; Parte 1: M.F.C.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.23.134.486-2/001; Comarca: PEDRA AZUL; Parte 1: A.P.H.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.23.137.465-3/001; Comarca: SANTA LUZIA; Parte 1: C.E.M.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo provimento parcial do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.23.141.381-6/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: A.K.B.A. ; Pelo provimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.23.145.351-5/001; Comarca: RIO PARANAIBA; Parte 1: D.W.A.S.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.23.146.495-9/001; Comarca: ITAJUBA; Parte 1: L.P.S.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.23.148.345-4/001; Comarca: TEOFILO OTONI; Parte 1: R.C.A.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.23.152.027-1/001; Comarca: AGUAS FORMOSAS; Parte 1: M.P.-.M.; Parte 2: D.F.A.; Pelo conhecimento dos recursos, desprovimento do defensivo e provimento do ministerial.

APEL Nr. 1.0000.23.157.368-4/001; Comarca: RAUL SOARES; Parte 1: D.C.F.P.; Parte 2: D.C.F.P.; Pelo provimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.23.157.839-4/001; Comarca: ALEM PARAIBA; Parte 1: T.R.M.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

R.S.E Nr. 1.0000.23.158.745-2/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: M.P.-.M.; Parte 2: K.C.R.S.; Pelo provimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.23.159.346-8/001; Comarca: POUSO ALEGRE; Parte 1: S.F.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.23.159.457-3/001; Comarca: MONTES CLAROS; Parte 1: M.P.-.M.; Parte 2: D.R.S.; Pelo provimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.23.160.499-2/001; Comarca: TRES CORACOES; Parte 1: L.A.A.; Parte 2: L.A.A.; Pelo conhecimento dos recursos, desprovimento do defensivo e provimento do ministerial.

APEL Nr. 1.0000.23.161.905-7/001; Comarca: ITAJUBA; Parte 1: M.P.-.M.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo conhecimento dos recursos, desprovimento do defensivo e provimento do ministerial.

APEL Nr. 1.0000.23.163.213-4/001; Comarca: JUIZ DE FORA; Parte 1: J.M.J.S.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.23.163.719-0/001; Comarca: VARGINHA; Parte 1: F.O.S.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.23.164.651-4/001; Comarca: TRES CORACOES; Parte 1: M.P.-.M.; Parte 2: W.A.B.; Pelo provimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.23.165.485-6/001; Comarca: JOAO MONLEVADE; Parte 1: L.D.M.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.23.167.743-6/001; Comarca: POUSO ALEGRE; Parte 1: G.F.M.L.; Parte 2: G.F.M.L.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.23.167.744-4/001; Comarca: VISCONDE DO RIO BRANCO; Parte 1: P.S.G.R.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.23.169.769-9/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: M.P.-.M.; Parte 2: G.V.A.; Pelo provimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.23.171.202-7/001; Comarca: JUIZ DE FORA; Parte 1: A.V.A.; Parte 2: A.V.A.; Pelo conhecimento dos recursos, desprovimento do defensivo e provimento do ministerial.

APEL Nr. 1.0000.23.172.472-5/001; Comarca: UNAI; Parte 1: C.E.S.M.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo provimento parcial do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.23.172.540-9/001; Comarca: CONTAGEM; Parte 1: A.S.T.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

R.S.E Nr. 1.0000.23.172.594-6/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: M.P.-.M.; Parte 2: V.H.S.S.; Pelo provimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.23.173.268-6/001; Comarca: LEOPOLDINA; Parte 1: J.A.S.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo provimento parcial do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.23.173.903-8/001; Comarca: PASSA QUATRO; Parte 1: R.B.S.; Parte 2: M.P.-M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.23.174.822-9/001; Comarca: RIO PIRACICABA; Parte 1: K.M.S.; Parte 2: M.P.-M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.23.176.466-3/001; Comarca: ALFENAS; Parte 1: B.H.B.B.; Parte 2: B.H.B.B.; Pelo conhecimento dos recursos, desprovimento do defensivo e provimento do ministerial.

APEL Nr. 1.0000.23.176.790-6/001; Comarca: CORONEL FABRICIANO; Parte 1: D.S.J.; Parte 2: M.P.-M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.23.176.899-5/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: B.G.T.R.D.T.; Parte 2: M.P.-M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.23.177.363-1/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: M.P.-M.; Parte 2: G.C.S.; Pelo provimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.23.178.070-1/001; Comarca: UBERLANDIA; Parte 1: P.H.F.T.; Parte 2: M.P.-M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.23.178.070-1/001; Comarca: UBERLANDIA; Parte 1: P.H.F.T.; Parte 2: M.P.-M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.23.178.169-1/001; Comarca: MONTE AZUL; Parte 1: W.J.F.B.; Parte 2: M.P.-M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.23.179.301-9/001; Comarca: UNAI; Parte 1: J.M.R.; Parte 2: M.P.-M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.23.179.320-9/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: L.O.J.P.S.S.; Parte 2: M.P.-M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.23.180.574-8/001; Comarca: LAVRAS; Parte 1: A.W.M.; Parte 2: M.P.-M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.23.180.747-0/001; Comarca: CONSELHEIRO PENA; Parte 1: F.A.S.S.; Parte 2: M.P.-M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.23.182.033-3/001; Comarca: TRES CORACOES; Parte 1: I.E.S.; Parte 2: I.E.S.; Pelo conhecimento dos recursos, desprovimento do defensivo e provimento do ministerial.

APEL Nr. 1.0000.23.182.064-8/001; Comarca: SAO LOURENCO; Parte 1: C.C.R.; Parte 2: M.P.-M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.23.183.866-5/001; Comarca: SANTA LUZIA; Parte 1: M.H.C.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.23.184.832-6/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: L.A.R.C.S.; Parte 2: M.P.-M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.23.184.848-2/001; Comarca: UBERABA; Parte 1: P.M.M.J.; Parte 2: M.P.-M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.23.186.079-2/001; Comarca: CARATINGA; Parte 1: B.M.S.; Parte 2: M.P.-M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.23.186.332-5/001; Comarca: IPATINGA; Parte 1: B.F.P.C.; Parte 2: M.P.-M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.23.193.930-7/001; Comarca: MONTES CLAROS; Parte 1: F.D.S.R.; Parte 2: M.P.-M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.23.198.070-7/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: P.H.S.M.; Parte 2: M.P.-M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0056.12.023.497-8/001; Comarca: BARBACENA; Parte 1: J.A.A.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0338.19.005.334-2/001; Comarca: ITAUNA; Parte 1: J.A.M.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0525.19.011.215-7/001; Comarca: POUSO ALEGRE; Parte 1: A.R.L.J.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0525.19.011.215-7/001; Comarca: POUSO ALEGRE; Parte 1: A.R.L.J.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0693.20.002.834-0/001; Comarca: TRES CORACOES; Parte 1: A.R.G.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0693.21.000.851-4/001; Comarca: TRES CORACOES; Parte 1: E.B.J.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0702.18.065.848-7/001; Comarca: UBERLANDIA; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: C.O.S.; Pelo provimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0720.17.008.365-6/001; Comarca: VISCONDE DO RIO BRANCO; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: C.F.C.; Pelo provimento do(s) recurso(s).

ASSESSORA ESPECIAL DO PGJ PROMOTORA DE JUSTIÇA FLAVIA MUSSI BUENO DO COUTO

AINCR Nr. 1.0394.20.001.581-3/008; Comarca: MANHUACU; Parte 1: J.B.R.O.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

PROCURADOR DE JUSTIÇA GERALDO DE FARIA MARTINS DA COSTA

M.S.C Nr. 1.0000.23.177.818-4/000; Comarca: ITUIUTABA; Parte 1: B.B.I.L.; Parte 2: J.D.V.C.M. e C.P.I.; Pela denegação da segurança.

M.S.C Nr. 1.0000.23.179.452-0/000; Comarca: PATOS DE MINAS; Parte 1: M.P.-M.; Parte 2: J.D.2.C. e V.P.M.; Pela concessão da segurança.

M.S.C Nr. 1.0000.23.182.649-6/000; Comarca: CURVELO; Parte 1: H.A.G.; Parte 2: J.D.V.C. e I. e J.C.; Pela concessão parcial.

M.S.C Nr. 1.0000.23.184.019-0/000; Comarca: POUSO ALEGRE; Parte 1: L.G.C.; Parte 2: J.D.3.V.C. e P.C. e C.P.A.; Pela denegação da segurança.

M.S.C Nr. 1.0000.23.188.152-5/000; Comarca: GOVERNADOR VALADARES; Parte 1: W.R.B.A.; Parte 2: J.D.1.V.C.G.V.; Pela denegação da segurança.

M.S.C Nr. 1.0000.23.203.783-8/000; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: M.P.-M.; Parte 2: J.D.2.T.B.H.; Pela concessão da segurança.

PROCURADOR DE JUSTIÇA GERALDO FERREIRA DA SILVA

AEXEC Nr. 1.0000.22.178.454-9/001; Comarca: VICOSA; Parte 1: B.B.M.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

AEXEC Nr. 1.0000.22.182.179-6/002; Comarca: ITAJUBA; Parte 1: J.D.F.S.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo provimento do(s) recurso(s).

AEXEC Nr. 1.0000.22.225.828-7/002; Comarca: MONTES CLAROS; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: J.M.S.; Pelo provimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.23.106.370-2/001; Comarca: ALFENAS; Parte 1: A.G.B.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.23.112.280-5/001; Comarca: NEPOMUCENO; Parte 1: M.S.G.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

AEXEC Nr. 1.0000.23.116.616-6/001; Comarca: SALINAS; Parte 1: H.M.F.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.23.124.593-7/001; Comarca: POUSO ALEGRE; Parte 1: G.A.B.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.23.124.791-7/001; Comarca: DIVINOPOLIS; Parte 1: A.C.A.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.23.124.854-3/001; Comarca: CORONEL FABRICIANO; Parte 1: N.F.S.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.23.128.095-9/001; Comarca: UNAI; Parte 1: A.J.S.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo provimento parcial do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.23.128.617-0/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: J.V.S.S.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

AEXEC Nr. 1.0000.23.133.127-3/001; Comarca: CONTAGEM; Parte 1: L.S.S.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.23.134.024-1/001; Comarca: POCOS DE CALDAS; Parte 1: M.P.J.; Parte 2: M.P.J.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.23.134.312-0/001; Comarca: CARATINGA; Parte 1: G.J.G.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.23.136.056-1/001; Comarca: SETE LAGOAS; Parte 1: J.S.N.J.; Parte 2: J.S.N.J.; Pelo conhecimento dos recursos, desprovimento do defensivo e provimento do ministerial.

APEL Nr. 1.0000.23.137.768-0/001; Comarca: SETE LAGOAS; Parte 1: L.R.C.S.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

AEXEC Nr. 1.0000.23.138.303-5/001; Comarca: NEPOMUCENO; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: M.V.V.F.; Pelo provimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.23.140.736-2/001; Comarca: ITAJUBA; Parte 1: F.S.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.23.143.916-7/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: E.T.R.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

AEXEC Nr. 1.0000.23.146.143-5/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: L.F.M.S.; Pelo provimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.23.146.452-0/001; Comarca: CARATINGA; Parte 1: P.C.M.A.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.23.146.458-7/001; Comarca: CONSELHEIRO LAFAIETE; Parte 1: M.P.-.M.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo conhecimento e parcial provimento do recurso ministerial e, desprovimento do recurso defensivo.

AEXEC Nr. 1.0000.23.147.045-1/001; Comarca: RIBEIRAO DAS NEVES; Parte 1: A.J.V.D.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

AEXEC Nr. 1.0000.23.149.326-3/001; Comarca: MONTE SIAO; Parte 1: E.A.M.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

AEXEC Nr. 1.0000.23.151.834-1/001; Comarca: CAMPO BELO; Parte 1: J.P.J.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.23.153.231-8/001; Comarca: GUANHAES; Parte 1: L.A.F.; Parte 2: M.P.-.M.; Em diligência.

APEL Nr. 1.0000.23.153.602-0/001; Comarca: POCO FUNDO; Parte 1: G.M.C.S.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.23.153.681-4/001; Comarca: SACRAMENTO; Parte 1: L.G.S.R.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo provimento parcial do(s) recurso(s).R.S.E Nr. 1.0000.23.155.224-1/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: M.P.-.M.; Parte 2: H.O.P.; Pelo provimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.23.155.455-1/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: U.C.R.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo provimento parcial do(s) recurso(s).

R.S.E Nr. 1.0000.23.155.568-1/001; Comarca: VARGINHA; Parte 1: M.P.-.M.; Parte 2: A.C.N.T.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

AEXEC Nr. 1.0000.23.156.200-0/001; Comarca: NOVA SERRANA; Parte 1: G.F.F.R.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.23.156.284-4/001; Comarca: CONTAGEM; Parte 1: B.E.J.; Parte 2: B.E.J.; Pelo conhecimento dos recursos, desprovimento do defensivo e provimento do ministerial.

AEXEC Nr. 1.0000.23.157.608-3/001; Comarca: MANHUACU; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: G.A.M.G.; Pelo provimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.23.157.669-5/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: L.F.M.; Parte 2: B.R.C.; Pelo provimento parcial do(s) recurso(s).

AEXEC Nr. 1.0000.23.158.611-6/001; Comarca: FRUTAL; Parte 1: F.S.V.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

C.JUR Nr. 1.0000.23.160.155-0/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: J.D.2.U.C.-.3.J.B.H.; Parte 2: J.D.C.C.B.H.; Pela competência do Juízo suscitante.

APEL Nr. 1.0000.23.161.431-4/001; Comarca: CLAUDIO; Parte 1: F.S.N.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.23.162.806-6/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: G.A.S.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

AEXEC Nr. 1.0000.23.165.008-6/001; Comarca: IPATINGA; Parte 1: T.E.R.F.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo provimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.23.165.802-2/001; Comarca: ITANHANDU; Parte 1: W.B.F.S.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.23.167.684-2/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: G.S.S.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.23.168.479-6/001; Comarca: CONSELHEIRO LAFAIETE; Parte 1: M.P.-.M.; Parte 2: E.D.C.; Pelo provimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.23.168.991-0/001; Comarca: VAZANTE; Parte 1: C.O.A.T.J.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.23.169.776-4/001; Comarca: TRES CORACOES; Parte 1: M.P.-.M.; Parte 2: I.R.R.R.; Pelo provimento do(s) recurso(s).

recurso(s).

AEXEC Nr. 1.0000.23.170.159-0/001; Comarca: CONTAGEM; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: E.P.S.; Pelo provimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.23.171.040-1/001; Comarca: ARAGUARI; Parte 1: J.C.C.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo provimento parcial do(s) recurso(s).

C.JUR Nr. 1.0000.23.171.609-3/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: J.D.V.I.B.H.; Parte 2: J.D.V.I.I. e J.B.H.; Pela competência do Juízo suscitante.

APEL Nr. 1.0000.23.172.933-6/001; Comarca: MONTES CLAROS; Parte 1: M.A.F.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.23.172.961-7/001; Comarca: CONSELHEIRO LAFAIETE; Parte 1: D.H.S.F.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.23.175.621-4/001; Comarca: SAO JOAO DEL REI; Parte 1: H.C.S.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo provimento parcial do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.23.176.467-1/001; Comarca: SETE LAGOAS; Parte 1: M.A.R.P.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.23.176.713-8/001; Comarca: JUIZ DE FORA; Parte 1: M.P.-.M.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo provimento parcial do(s) recurso(s).

R.S.E Nr. 1.0000.23.176.859-9/001; Comarca: BETIM; Parte 1: M.P.-.M.; Parte 2: H.M.S.; Pelo provimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.23.177.645-1/001; Comarca: ITAJUBA; Parte 1: E.V.V.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.23.178.038-8/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: F.S.B.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.23.178.869-6/001; Comarca: CAMPOS GERAIS; Parte 1: C.H.S.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.23.178.873-8/001; Comarca: DIVINOPOLIS; Parte 1: T.G.D.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.23.180.254-7/001; Comarca: CARATINGA; Parte 1: J.P.G.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.23.180.342-0/001; Comarca: CRISTINA; Parte 1: R.P.S.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.23.180.905-4/001; Comarca: BETIM; Parte 1: R.A.S.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.23.181.781-8/001; Comarca: UNAI; Parte 1: C.B.S.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.23.181.883-2/001; Comarca: MONTES CLAROS; Parte 1: B.D.P.P.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.23.183.513-3/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: C.A.O.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.23.184.084-4/001; Comarca: CONTAGEM; Parte 1: J.L.J.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.23.185.191-6/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: L.F.P.C.B.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

- APEL Nr. 1.0000.23.185.450-6/001; Comarca: IBIRITE; Parte 1: D.R.M.A.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).
- APEL Nr. 1.0000.23.186.445-5/001; Comarca: POUSO ALEGRE; Parte 1: J.C.B.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).
- APEL Nr. 1.0000.23.187.562-6/001; Comarca: SAO DOMINGOS DO PRATA; Parte 1: C.E.E.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).
- APEL Nr. 1.0000.23.187.859-6/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: R.J.S.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).
- APEL Nr. 1.0000.23.189.356-1/001; Comarca: RAUL SOARES; Parte 1: A.O. e S.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).
- APEL Nr. 1.0000.23.190.990-4/001; Comarca: CARMO DA MATA; Parte 1: W.A.R.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo provimento parcial do(s) recurso(s).
- APEL Nr. 1.0000.23.197.688-7/001; Comarca: DIVINOPOLIS; Parte 1: V.O.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).
- APEL Nr. 1.0000.23.198.543-3/001; Comarca: SAO FRANCISCO; Parte 1: G.F.S.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo provimento parcial do(s) recurso(s).
- AEXEC Nr. 1.0024.18.096.818-2/004; Comarca: IGARAPE; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: J.V.S.R.; Pelo provimento do(s) recurso(s).
- APEL Nr. 1.0035.14.004.451-8/001; Comarca: ARAGUARI; Parte 1: F.F.P.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).
- APEL Nr. 1.0035.16.000.148-9/001; Comarca: ARAGUARI; Parte 1: A.S.V.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).
- APEL Nr. 1.0143.17.000.514-2/001; Comarca: CARMO DO PARANAIBA; Parte 1: E.B.S.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo provimento parcial do(s) recurso(s).
- AEXEC Nr. 1.0183.20.440.010-9/006; Comarca: PARA DE MINAS; Parte 1: E.L.E.B.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).
- APEL Nr. 1.0411.16.005.166-9/001; Comarca: MATOZINHOS; Parte 1: E.C.O.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Em diligência.
- APEL Nr. 1.0479.15.013.455-5/001; Comarca: PASSOS; Parte 1: F.S.S.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).
- APEL Nr. 1.0625.18.006.889-6/001; Comarca: SAO JOAO DEL REI; Parte 1: E.L.S.J.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).
- PROCURADOR DE JUSTIÇA GERALDO FLAVIO VASQUES
- PETCR Nr. 1.0000.23.108.706-5/001; Comarca: CARATINGA; Parte 1: S.C.G.M.; Parte 2: E.M.G.; Pelo não conhecimento.
- AICRI Nr. 1.0000.23.109.835-1/000; Comarca: BARAO DE COCAIS; Parte 1: G.C.C.; Parte 2: D.P.B.C.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).
- M.S.C Nr. 1.0000.23.168.676-7/000; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: R.G.; Parte 2: J.D.V.E.P.B.H.; Pela denegação da segurança.
- M.S.C Nr. 1.0000.23.178.733-4/000; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: M.P.-.M.; Parte 2: J.D.2.T.B.H.; Pela concessão da segurança.
- M.S.C Nr. 1.0000.23.179.302-7/000; Comarca: ABRE CAMPO; Parte 1: H.R.F.; Parte 2: P.J.T.V.T.P.; Pelo não conhecimento da ação.

M.S.C Nr. 1.0000.23.203.574-1/000; Comarca: VARGINHA; Parte 1: M.P.-M.; Parte 2: J.D.1.V.C. e E.P.C.V.; Pela concessão da segurança.

M.S.C Nr. 1.0000.23.209.218-9/000; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: M.P.-M.; Parte 2: J.D.2.T.B.H.; Pela concessão da segurança.

PROCURADOR DE JUSTIÇA GERARDUS MAGELA GONCALVES LIMA FILHO

AEXEC Nr. 1.0000.23.125.328-7/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: A.B.S.; Pelo provimento do(s) recurso(s).

AEXEC Nr. 1.0000.23.142.475-5/001; Comarca: MONTES CLAROS; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: N.M.R.; Pelo provimento do(s) recurso(s).

AEXEC Nr. 1.0000.23.143.699-9/001; Comarca: MONTES CLAROS; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: E.A.F.; Pelo provimento do(s) recurso(s).

AEXEC Nr. 1.0000.23.164.234-9/001; Comarca: MURIAE; Parte 1: W.O.M.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

AEXEC Nr. 1.0000.23.165.397-3/001; Comarca: CARMO DO PARANAIBA; Parte 1: S.L.A.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo provimento do(s) recurso(s).

AEXEC Nr. 1.0000.23.170.757-1/001; Comarca: MURIAE; Parte 1: W.H.M.B.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

AEXEC Nr. 1.0000.23.183.013-4/001; Comarca: RIBEIRAO DAS NEVES; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: P.E.F.; Pelo provimento do(s) recurso(s).

AEXEC Nr. 1.0024.07.413.934-6/003; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: T.M.O.; Pelo provimento do(s) recurso(s).

AEXEC Nr. 1.0024.12.044.415-3/001; Comarca: IGARAPE; Parte 1: T.R.O.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

AEXEC Nr. 1.0024.18.012.936-3/001; Comarca: RIBEIRAO DAS NEVES; Parte 1: M.M.G.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

AEXEC Nr. 1.0027.16.022.538-2/001; Comarca: BETIM; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: R.B.; Pelo provimento do(s) recurso(s).

AEXEC Nr. 1.0034.08.049.976-6/001; Comarca: ARACUAI; Parte 1: J.B.T.P.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

AEXEC Nr. 1.0035.07.101.358-1/006; Comarca: ARAGUARI; Parte 1: W.A.S.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

AEXEC Nr. 1.0035.11.015.097-2/001; Comarca: ARAGUARI; Parte 1: L.F.S.R.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

AEXEC Nr. 1.0079.05.228.738-4/003; Comarca: ITABIRITO; Parte 1: G.M.S.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

AEXEC Nr. 1.0079.10.036.052-2/002; Comarca: FRANCISCO SA; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: A.C.O.S.; Pelo provimento do(s) recurso(s).

AEXEC Nr. 1.0089.19.000.062-3/001; Comarca: BRASOPOLIS; Parte 1: H.M.R.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

AEXEC Nr. 1.0105.16.063.566-7/001; Comarca: NOVA SERRANA; Parte 1: J.F.F.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

AEXEC Nr. 1.0143.09.023.889-8/005; Comarca: CARMO DO PARANAIBA; Parte 1: R.S.R.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

AEXEC Nr. 1.0143.13.003.910-8/002; Comarca: CARMO DO PARANAIBA; Parte 1: L.E.S.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

AEXEC Nr. 1.0145.13.002.497-2/001; Comarca: JUIZ DE FORA; Parte 1: O.T.C.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo provimento parcial do(s) recurso(s).

AEXEC Nr. 1.0145.15.030.432-0/001; Comarca: JUIZ DE FORA; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: F.M.S.; Pelo provimento do(s) recurso(s).

AEXEC Nr. 1.0184.18.001.421-1/001; Comarca: CONSELHEIRO PENA; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: L.J.B.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

AEXEC Nr. 1.0194.16.004.849-3/001; Comarca: CORONEL FABRICIANO; Parte 1: C.G.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

AEXEC Nr. 1.0231.07.097.929-0/001; Comarca: SAO JOAO DEL REI; Parte 1: A.W.C.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

AEXEC Nr. 1.0231.13.032.608-6/004; Comarca: TEOFILO OTONI; Parte 1: V.R.S.G.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

AEXEC Nr. 1.0231.14.011.952-1/002; Comarca: SANTA LUZIA; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: L.H.S.F.; Pelo provimento do(s) recurso(s).

AEXEC Nr. 1.0231.14.029.632-9/003; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: R.M.M.; Pelo provimento do(s) recurso(s).

AEXEC Nr. 1.0231.15.012.028-6/002; Comarca: RIBEIRAO DAS NEVES; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: C.C.P.L.; Pelo provimento do(s) recurso(s).

AEXEC Nr. 1.0231.17.017.269-7/005; Comarca: RIBEIRAO DAS NEVES; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: N.J.B.P.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

AEXEC Nr. 1.0232.17.000.635-6/001; Comarca: LUZ; Parte 1: J.G.F.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

AEXEC Nr. 1.0243.18.002.490-9/002; Comarca: MONTES CLAROS; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: D.L.L.C.; Pelo provimento do(s) recurso(s).

AEXEC Nr. 1.0251.14.000.449-9/002; Comarca: POUSO ALEGRE; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: E.A.S.; Pelo provimento do(s) recurso(s).

AEXEC Nr. 1.0261.17.000.627-2/001; Comarca: FORMIGA; Parte 1: E.C.S.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

AEXEC Nr. 1.0271.17.006.513-7/001; Comarca: FRUTAL; Parte 1: G.S.S.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo provimento do(s) recurso(s).

AEXEC Nr. 1.0271.18.001.914-0/003; Comarca: FRUTAL; Parte 1: J.S.S.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

AEXEC Nr. 1.0271.18.007.546-4/001; Comarca: FRUTAL; Parte 1: R.L.C.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

AEXEC Nr. 1.0301.16.002.848-8/001; Comarca: CONTAGEM; Parte 1: W.M.S.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

AEXEC Nr. 1.0301.17.005.135-5/005; Comarca: RIBEIRAO DAS NEVES; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: M.A.A.C.; Pelo provimento do(s) recurso(s).

AEXEC Nr. 1.0312.23.440.002-5/001; Comarca: SANTA LUZIA; Parte 1: D.D.L.S.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

AEXEC Nr. 1.0313.17.017.182-8/001; Comarca: CORONEL FABRICIANO; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: L.F.S.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

AEXEC Nr. 1.0313.18.012.334-8/001; Comarca: IPATINGA; Parte 1: J.E.S.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

AEXEC Nr. 1.0313.18.018.562-8/002; Comarca: TEOFILO OTONI; Parte 1: R.R.S.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

AEXEC Nr. 1.0313.19.002.491-6/001; Comarca: JOAO MONLEVADE; Parte 1: G.W.S.C.F.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

AEXEC Nr. 1.0324.18.007.730-1/001; Comarca: ITAJUBA; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: U.M.S.J.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

AEXEC Nr. 1.0324.19.440.021-8/002; Comarca: ITAJUBA; Parte 1: L.C.M.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

AEXEC Nr. 1.0324.21.440.000-8/001; Comarca: ITAJUBA; Parte 1: J.A.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

AEXEC Nr. 1.0332.15.000.586-3/001; Comarca: GOVERNADOR VALADARES; Parte 1: J.M.O.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo provimento do(s) recurso(s).

AEXEC Nr. 1.0363.16.003.622-6/001; Comarca: JOAO PINHEIRO; Parte 1: F.M.A.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

AEXEC Nr. 1.0384.18.003.944-6/002; Comarca: LEOPOLDINA; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: W.F.C.S.; Pelo provimento do(s) recurso(s).

AEXEC Nr. 1.0394.18.002.818-2/001; Comarca: MANHUACU; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: L.F.M.; Pelo provimento do(s) recurso(s).

AEXEC Nr. 1.0396.13.001.331-3/002; Comarca: FORMIGA; Parte 1: P.F.S.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

AEXEC Nr. 1.0431.17.004.181-5/001; Comarca: UBERLANDIA; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: F.J.S.S.; Pelo provimento do(s) recurso(s).

AEXEC Nr. 1.0431.18.440.000-7/001; Comarca: MONTE CARMELO; Parte 1: E.R.R.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

AEXEC Nr. 1.0433.10.007.850-3/003; Comarca: MONTES CLAROS; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: F.R.S.; Pelo provimento do(s) recurso(s).

AEXEC Nr. 1.0433.11.028.889-4/001; Comarca: MONTES CLAROS; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: J.C.C.; Pelo provimento do(s) recurso(s).

AEXEC Nr. 1.0433.14.014.059-4/001; Comarca: SALINAS; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: J.A.L.M.; Pelo provimento do(s) recurso(s).

AEXEC Nr. 1.0433.15.001.385-5/002; Comarca: PIRAPORA; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: J.J.S.L.; Pelo provimento do(s) recurso(s).

AEXEC Nr. 1.0433.15.025.955-7/001; Comarca: MONTES CLAROS; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: W.J.F.O.; Pelo provimento do(s) recurso(s).

AEXEC Nr. 1.0433.16.015.988-8/002; Comarca: MONTES CLAROS; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: G.P.S.; Pelo provimento do(s) recurso(s).

AEXEC Nr. 1.0433.16.016.716-2/004; Comarca: MONTES CLAROS; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: M.R.S.; Pelo provimento do(s) recurso(s).

AEXEC Nr. 1.0439.13.008.082-3/007; Comarca: MURIAE; Parte 1: E.A.S.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

AEXEC Nr. 1.0439.15.009.727-7/005; Comarca: OLIVEIRA; Parte 1: J.O.S.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

AEXEC Nr. 1.0439.18.000.737-9/002; Comarca: EUGENOPOLIS; Parte 1: A.M.T.V.V.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

AEXEC Nr. 1.0460.12.000.347-6/006; Comarca: POUSO ALEGRE; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: J.A.G.S.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

AEXEC Nr. 1.0460.12.003.413-3/006; Comarca: POUSO ALEGRE; Parte 1: C.H.G.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

AEXEC Nr. 1.0471.16.013.226-5/004; Comarca: FORMIGA; Parte 1: G.V.S.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo provimento do(s) recurso(s).

AEXEC Nr. 1.0471.17.005.980-5/002; Comarca: PARA DE MINAS; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: W.F.; Pelo provimento do(s) recurso(s).

AEXEC Nr. 1.0472.18.002.815-2/002; Comarca: TRES CORACOES; Parte 1: T.E.R.V.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

AEXEC Nr. 1.0479.16.003.105-6/001; Comarca: RIBEIRAO DAS NEVES; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: E.S.F.; Pelo provimento do(s) recurso(s).

AEXEC Nr. 1.0480.12.000.762-4/002; Comarca: PATROCINIO; Parte 1: J.R.P.S.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

AEXEC Nr. 1.0481.15.010.311-9/001; Comarca: PATROCINIO; Parte 1: E.G.S.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pela extinção da punibilidade.

AEXEC Nr. 1.0481.18.001.811-3/001; Comarca: UBERLANDIA; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: A.X.S.; Pelo provimento do(s) recurso(s).

AEXEC Nr. 1.0512.17.000.324-2/001; Comarca: PIRAPORA; Parte 1: C.S.B.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo provimento do(s) recurso(s).

AEXEC Nr. 1.0514.15.002.526-0/002; Comarca: PARACATU; Parte 1: M.S.S.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

AEXEC Nr. 1.0525.22.440.029-7/001; Comarca: POUSO ALEGRE; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: R.R.S.; Pelo provimento do(s) recurso(s).

AEXEC Nr. 1.0567.18.003.845-5/004; Comarca: IGARAPE; Parte 1: L.F.N.N.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo provimento do(s) recurso(s).

AEXEC Nr. 1.0569.13.000.962-8/006; Comarca: SACRAMENTO; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: D.M.B.; Pelo provimento do(s) recurso(s).

AEXEC Nr. 1.0607.15.004.454-5/003; Comarca: JUIZ DE FORA; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: R.D.M.; Pelo provimento do(s) recurso(s).

recurso(s).

AEXEC Nr. 1.0625.17.007.541-4/001; Comarca: SAO JOAO DEL REI; Parte 1: L.F.S.W.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovemento do(s) recurso(s).

AEXEC Nr. 1.0672.15.019.734-7/002; Comarca: SETE LAGOAS; Parte 1: J.J.A.M.J.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovemento do(s) recurso(s).

AEXEC Nr. 1.0686.15.002.161-2/002; Comarca: TEOFILO OTONI; Parte 1: N.V.P.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovemento do(s) recurso(s).

AEXEC Nr. 1.0686.15.003.214-8/004; Comarca: TEOFILO OTONI; Parte 1: R.P.V.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo provimento parcial do(s) recurso(s).

AEXEC Nr. 1.0686.18.000.714-4/001; Comarca: TEOFILO OTONI; Parte 1: S.B.C.P.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovemento do(s) recurso(s).

AEXEC Nr. 1.0702.15.017.366-5/002; Comarca: UBERLANDIA; Parte 1: J.V.S.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovemento do(s) recurso(s).

AEXEC Nr. 1.0704.14.008.161-0/009; Comarca: PARA DE MINAS; Parte 1: I.R.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovemento do(s) recurso(s).

PROCURADOR DE JUSTIÇA GILVAN ALVES FRANCO

AEXEC Nr. 1.0000.21.089.843-3/004; Comarca: MONTES CLAROS; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: J.S.C.L.; Pelo provimento do(s) recurso(s).

AEXEC Nr. 1.0000.21.089.843-3/005; Comarca: MONTES CLAROS; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: J.S.C.L.; Pelo desprovemento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.22.296.555-0/001; Comarca: CARLOS CHAGAS; Parte 1: F.S.S.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovemento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.23.000.348-5/001; Comarca: DIVINOPOLIS; Parte 1: E.M.G.R.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovemento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.23.000.373-3/001; Comarca: SANTA LUZIA; Parte 1: E.B.S.; Parte 2: E.B.S.; Pelo desprovemento do(s) recurso(s).

R.S.E Nr. 1.0000.23.014.026-1/002; Comarca: CORONEL FABRICIANO; Parte 1: M.P.-.M.; Parte 2: C.G.; Pelo provimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.23.036.350-9/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: C.L.C.S.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovemento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.23.068.109-0/001; Comarca: CACHOEIRA DE MINAS; Parte 1: V.W.S.M.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovemento do(s) recurso(s).

AICRI Nr. 1.0000.23.070.114-6/001; Comarca: VESPASIANO; Parte 1: A.M.; Parte 2: M.P.; Pelo desprovemento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.23.076.660-2/001; Comarca: VARZEA DA PALMA; Parte 1: M.P.-.M.; Parte 2: C.S.P.; Pelo provimento do(s) recurso(s).

R.S.E Nr. 1.0000.23.086.268-2/001; Comarca: UBERABA; Parte 1: A.A.M.O.L.-.E.; Parte 2: M.A.J.; Pelo provimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.23.088.039-5/001; Comarca: RIO PARDO DE MINAS; Parte 1: A.P.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovemento do(s) recurso(s).

recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.23.089.181-4/001; Comarca: RIO PARDO DE MINAS; Parte 1: V.M.M.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.23.098.532-7/001; Comarca: CARMO DO PARANAIBA; Parte 1: A.P.S.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.23.105.439-6/001; Comarca: ERVALIA; Parte 1: E.B.F.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

R.S.E Nr. 1.0000.23.108.162-1/001; Comarca: CONSELHEIRO LAFAIETE; Parte 1: M.B.I.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.23.116.839-4/001; Comarca: IBIRITE; Parte 1: S.S.R.O.; Parte 2: C.E.A.E.D.Q.-.C.L.; Em diligência.

APEL Nr. 1.0000.23.123.547-4/001; Comarca: CONTAGEM; Parte 1: A.M.A.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.23.124.645-5/001; Comarca: MANHUMIRIM; Parte 1: F.C.M.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo provimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.23.125.958-1/001; Comarca: PITANGUI; Parte 1: G.A.M.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo provimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.23.126.755-0/001; Comarca: CONCEICAO DAS ALAGOAS; Parte 1: E.M.R.F.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.23.127.017-4/001; Comarca: GOVERNADOR VALADARES; Parte 1: G.H.S.S.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.23.134.360-9/001; Comarca: MIRAI; Parte 1: J.C.M.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.23.134.496-1/001; Comarca: TRES CORACOES; Parte 1: M.P.-.M.; Parte 2: G.S.G.S.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.23.138.390-2/001; Comarca: JUIZ DE FORA; Parte 1: M.J.R.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.23.139.524-5/001; Comarca: ARAGUARI; Parte 1: A.C.A.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.23.139.691-2/001; Comarca: INHAPIM; Parte 1: J.G.M.V.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.23.139.847-0/001; Comarca: CORACAO DE JESUS; Parte 1: J.A.B.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.23.140.348-6/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: M.P.-.M.; Parte 2: L.H.A.R.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.23.140.676-0/001; Comarca: CABO VERDE; Parte 1: M.P.-.M.; Parte 2: L.C.S.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.23.141.106-7/001; Comarca: MEDINA; Parte 1: V.A.S.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.23.141.775-9/001; Comarca: CONCEICAO DO RIO VERDE; Parte 1: L.M.N.J.; Parte 2: M.P.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

R.S.E Nr. 1.0000.23.142.822-8/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: G.E.S.; Parte 2: G.G.J.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

AICRI Nr. 1.0000.23.142.963-0/001; Comarca: BETIM; Parte 1: R.M.A.; Parte 2: N.J.R.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

- R.S.E Nr. 1.0000.23.143.634-6/001; Comarca: RIO NOVO; Parte 1: A.A.P.S.; Parte 2: D.M.S.; Em diligência.
- APEL Nr. 1.0000.23.144.298-9/001; Comarca: JOAO PINHEIRO; Parte 1: R.S.R.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).
- APEL Nr. 1.0000.23.145.009-9/001; Comarca: RIBEIRAO DAS NEVES; Parte 1: J.A.C.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).
- APEL Nr. 1.0000.23.145.098-2/001; Comarca: BARBACENA; Parte 1: J.M.C.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).
- APEL Nr. 1.0000.23.145.167-5/001; Comarca: CORACAO DE JESUS; Parte 1: J.F.A.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).
- APEL Nr. 1.0000.23.145.225-1/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: L.R.A.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).
- APEL Nr. 1.0000.23.145.272-3/001; Comarca: DIVINOPOLIS; Parte 1: A.G.R.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).
- APEL Nr. 1.0000.23.146.493-4/001; Comarca: OURO PRETO; Parte 1: R.J.A.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).
- APEL Nr. 1.0000.23.146.605-3/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: S.E.R.A.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).
- APEL Nr. 1.0000.23.147.690-4/001; Comarca: SAO GOTARDO; Parte 1: R.T.G.; Parte 2: A.M.P.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).
- APEL Nr. 1.0000.23.148.360-3/001; Comarca: RIO PIRACICABA; Parte 1: D.F.D.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).
- APEL Nr. 1.0000.23.149.440-2/001; Comarca: ERVALIA; Parte 1: J.A.G.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).
- APEL Nr. 1.0000.23.149.558-1/001; Comarca: JANAUBA; Parte 1: L.C.A.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).
- AICRI Nr. 1.0000.23.149.952-6/001; Comarca: SAO SEBASTIAO DO PARAISO; Parte 1: T.J.N.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).
- APEL Nr. 1.0000.23.149.973-2/001; Comarca: JACUTINGA; Parte 1: M.E.B.M.; Parte 2: M.P.-.M.; Em diligência.
- APEL Nr. 1.0000.23.151.050-4/001; Comarca: EUGENOPOLIS; Parte 1: M.P.-.M.; Parte 2: W.A.R.A.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).
- APEL Nr. 1.0000.23.153.529-5/001; Comarca: MACHADO; Parte 1: H.F.O.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).
- APEL Nr. 1.0000.23.154.382-8/001; Comarca: TRES CORACOES; Parte 1: M.P.-.M.; Parte 2: A.E.B.; Pelo provimento do(s) recurso(s).
- APEL Nr. 1.0000.23.154.502-1/001; Comarca: PATOS DE MINAS; Parte 1: M.P.-.M.; Parte 2: C.S.K.; Pelo provimento do(s) recurso(s).
- APEL Nr. 1.0000.23.155.141-7/001; Comarca: BETIM; Parte 1: M.P.-.M.; Parte 2: P.F.R.V.; Pelo provimento do(s) recurso(s).
- APEL Nr. 1.0000.23.155.483-3/001; Comarca: TRES PONTAS; Parte 1: M.P.-.M.; Parte 2: C.R.J.; Pelo provimento do(s) recurso(s).
- APEL Nr. 1.0000.23.155.588-9/001; Comarca: UBERABA; Parte 1: F.F.M.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).
- APEL Nr. 1.0000.23.156.294-3/001; Comarca: PASSOS; Parte 1: W.S.L.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo provimento parcial do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.23.156.341-2/001; Comarca: BRUMADINHO; Parte 1: R.P.C.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.23.158.945-8/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: L.R.D.P.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.23.159.079-5/001; Comarca: SAO GOTARDO; Parte 1: W.H.O.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.23.159.258-5/001; Comarca: BETIM; Parte 1: D.A.C.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.23.160.556-9/001; Comarca: PEDRO LEOPOLDO; Parte 1: L.K.C.O.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo provimento parcial do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.23.161.411-6/001; Comarca: POCOS DE CALDAS; Parte 1: M.P.-.M.; Parte 2: E.C.S.; Pelo conhecimento dos recursos, desprovimento do defensivo e provimento do ministerial.

APEL Nr. 1.0000.23.161.604-6/001; Comarca: CORONEL FABRICIANO; Parte 1: J.C.A.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.23.162.742-3/001; Comarca: ANDRELANDIA; Parte 1: M.P.-.M.; Parte 2: A.F.S.; Pelo provimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.23.163.307-4/001; Comarca: ANDRELANDIA; Parte 1: M.P.-.M.; Parte 2: B.L.G.; Pelo provimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.23.164.633-2/001; Comarca: IPATINGA; Parte 1: M.J.F.N.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.23.165.488-0/001; Comarca: FORMIGA; Parte 1: M.S.B.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.23.167.007-6/001; Comarca: ALVINOPOLIS; Parte 1: P.C.L.M.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.23.169.749-1/001; Comarca: PITANGUI; Parte 1: G.A.S.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo provimento parcial do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.23.170.510-4/001; Comarca: PONTE NOVA; Parte 1: J.C.F.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo provimento parcial do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.23.171.029-4/001; Comarca: CAPELINHA; Parte 1: D.H.S.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.23.171.781-0/001; Comarca: TEOFILO OTONI; Parte 1: M.P.-.M.; Parte 2: E.S.S.; Pelo provimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.23.171.841-2/001; Comarca: CONCEICAO DO RIO VERDE; Parte 1: A.C.N.T.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.23.172.003-8/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: F.B.T.; Parte 2: F.B.T.; Pelo provimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.23.172.670-4/001; Comarca: SANTA MARIA DO SUACUI; Parte 1: A.C.N.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo provimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.23.172.682-9/001; Comarca: CARATINGA; Parte 1: P.H.B.M.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.23.172.695-1/001; Comarca: ARAXA; Parte 1: J.V.C.B.; Parte 2: G.P.S.; Pelo provimento parcial do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.23.172.741-3/001; Comarca: MURIAE; Parte 1: A.L.F.C.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.23.173.012-8/001; Comarca: TRES CORACOES; Parte 1: W.F.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.23.175.484-7/001; Comarca: GOVERNADOR VALADARES; Parte 1: R.J.P.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.23.175.513-3/001; Comarca: CARATINGA; Parte 1: W.A.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.23.175.597-6/001; Comarca: TRES CORACOES; Parte 1: W.M.A.M.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo provimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.23.176.477-0/001; Comarca: ANDRADAS; Parte 1: L.M.M.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.23.176.720-3/001; Comarca: GOVERNADOR VALADARES; Parte 1: J.P.G.M.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo provimento parcial do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.23.176.894-6/001; Comarca: BOCAIUVA; Parte 1: D.L.S.C.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.23.176.909-2/001; Comarca: IGARAPE; Parte 1: M.P.-.M.; Parte 2: M.T.V.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.23.177.703-8/001; Comarca: IGARAPE; Parte 1: S.G.A.B.A.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.23.178.817-5/001; Comarca: GOVERNADOR VALADARES; Parte 1: A.L.A.N.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo provimento parcial do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.23.178.880-3/001; Comarca: MONTE CARMELO; Parte 1: R.A.C.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.23.178.892-8/001; Comarca: SAO FRANCISCO; Parte 1: M.P.-.M.; Parte 2: V.F.R.; Pelo provimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.23.180.335-4/001; Comarca: CONSELHEIRO LAFAIETE; Parte 1: P.H.O.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

R.S.E Nr. 1.0000.23.182.976-3/001; Comarca: PONTE NOVA; Parte 1: J.W.K.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.23.183.901-0/001; Comarca: CONSELHEIRO PENA; Parte 1: C.S.B.; Parte 2: M.P.-.M.; Pela extinção da punibilidade.

APEL Nr. 1.0000.23.184.190-9/001; Comarca: SABARA; Parte 1: L.E.N.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.23.184.466-3/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: J.T.C.S.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.23.184.700-5/001; Comarca: TIMOTEO; Parte 1: M.P.-.M.; Parte 2: F.J.A.; Pela nulidade da sentença.

APEL Nr. 1.0000.23.184.795-5/001; Comarca: NOVA SERRANA; Parte 1: S.N.R.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.23.185.395-3/001; Comarca: SANTA LUZIA; Parte 1: H.S.S.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

R.S.E Nr. 1.0000.23.185.783-0/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: B.B.M.; Parte 2: W.I.L.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.23.185.798-8/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: G.P.R.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.23.185.891-1/001; Comarca: MONTALVANIA; Parte 1: J.B.C.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.23.185.953-9/001; Comarca: CONSELHEIRO LAFAIETE; Parte 1: J.P.E.A.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo provimento parcial do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.23.188.023-8/001; Comarca: CABO VERDE; Parte 1: M.B.S.P.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.23.188.198-8/001; Comarca: FERROS; Parte 1: R.F.C.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.23.190.202-4/001; Comarca: CONCEICAO DAS ALAGOAS; Parte 1: M.S.P.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo provimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.23.190.894-8/001; Comarca: CONSELHEIRO LAFAIETE; Parte 1: A.J.B.S.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.23.191.660-2/001; Comarca: CONCEICAO DAS ALAGOAS; Parte 1: L.F.R.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.23.191.920-0/001; Comarca: CONTAGEM; Parte 1: A.C.F.M.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.23.192.366-5/001; Comarca: SENADOR FIRMINO; Parte 1: A.M.S.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.23.192.507-4/001; Comarca: SETE LAGOAS; Parte 1: D.C.B.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.23.194.458-8/001; Comarca: POUSO ALEGRE; Parte 1: G.S.A.J.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.23.197.039-3/001; Comarca: CONSELHEIRO LAFAIETE; Parte 1: M.P.-.M.; Parte 2: W.L.F.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.23.198.583-9/001; Comarca: CARANGOLA; Parte 1: H.F.S.S.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.23.198.684-5/001; Comarca: INHAPIM; Parte 1: A.L.M.S.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.23.199.868-3/001; Comarca: BARBACENA; Parte 1: A.L.S.; Parte 2: A.L.S.; Pelo provimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0016.15.006.984-3/001; Comarca: ALFENAS; Parte 1: G.M.P.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0074.19.002.463-3/001; Comarca: BOM DESPACHO; Parte 1: H.H.C.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0074.19.005.117-2/001; Comarca: BOM DESPACHO; Parte 1: H.J.S.S.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pela extinção da punibilidade.

APEL Nr. 1.0079.20.005.970-1/001; Comarca: CONTAGEM; Parte 1: R.R.C.C.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0092.17.001.332-7/001; Comarca: BUENOPOLIS; Parte 1: L.D.S.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

R.S.E Nr. 1.0188.17.012.517-6/001; Comarca: NOVA LIMA; Parte 1: J.I.J.; Parte 2: B.F.B.I.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0231.12.017.379-5/001; Comarca: RIBEIRAO DAS NEVES; Parte 1: A.J.B.N.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo provimento do primeiro recurso (Id. 285937123 - fls. 945/951V), e pelo desprovimento do segundo recurso.

APEL Nr. 1.0295.10.000.064-1/001; Comarca: IBIA; Parte 1: D.A.S.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pela extinção da punibilidade.

APEL Nr. 1.0351.21.000.425-2/001; Comarca: JANAUBA; Parte 1: J.M.H.S.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0396.17.001.744-8/001; Comarca: MANTENA; Parte 1: A.M.P.; Parte 2: A.A.S.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0518.18.006.857-0/001; Comarca: POCOS DE CALDAS; Parte 1: J.A.R.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0518.18.013.289-7/001; Comarca: POCOS DE CALDAS; Parte 1: L.H.S.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0625.19.002.681-9/001; Comarca: SAO JOAO DEL REI; Parte 1: I.L.N.F.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0647.19.001.443-9/001; Comarca: SAO SEBASTIAO DO PARAISO; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: A.M.M.S.; Pelo provimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0689.21.000.098-0/001; Comarca: TIROS; Parte 1: M.B.F.; Parte 2: M.B.F.; Reitero os termos do parecer apresentado anteriormente à fl. 440 (Id. 333670392).

APEL Nr. 1.0701.19.014.360-5/001; Comarca: UBERABA; Parte 1: D.T.A.S.; Parte 2: D.T.A.S.; Pelo provimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0702.20.144.298-6/001; Comarca: UBERLANDIA; Parte 1: J.C.R.S.; Parte 2: J.C.R.S.; Pelo conhecimento dos recursos, provimento do ministerial, parcial provimento do recurso de J.C.R.S. e não provimento dos recursos de R. L. e M.

PROCURADORA DE JUSTIÇA INES MARIA DUTRA E SILVA

APEL Nr. 1.0000.22.287.308-5/001; Comarca: MURIAE; Parte 1: G.H.W.A.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.22.291.227-1/001; Comarca: COROMANDEL; Parte 1: A.C.S.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.23.026.736-1/001; Comarca: MINAS NOVAS; Parte 1: J.M.S.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.23.071.062-6/001; Comarca: CONTAGEM; Parte 1: M.P.-.M.; Parte 2: J.C.D.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.23.089.142-6/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: B.G.C.R.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.23.096.386-0/001; Comarca: GOVERNADOR VALADARES; Parte 1: Y.F.S.S.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo provimento parcial do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.23.100.111-6/001; Comarca: LIMA DUARTE; Parte 1: A.A.S.B.; Parte 2: A.A.S.B.; Pelo provimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.23.124.562-2/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: E.A.S.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

AEXEC Nr. 1.0000.23.130.236-5/001; Comarca: ITUIUTABA; Parte 1: E.F.S.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s)

recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.23.130.594-7/001; Comarca: MATEUS LEME; Parte 1: K.T.M.O.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.23.131.005-3/001; Comarca: POUSO ALEGRE; Parte 1: M.P.-.M.; Parte 2: F.O.; Pelo provimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.23.131.285-1/001; Comarca: DIVINOPOLIS; Parte 1: F.R.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.23.132.674-5/001; Comarca: POCOS DE CALDAS; Parte 1: M.P.-.M.; Parte 2: N.F.L.R.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.23.139.220-0/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: T.A.S.O.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.23.140.309-8/001; Comarca: JUIZ DE FORA; Parte 1: J.M.F.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.23.142.530-7/001; Comarca: FORMIGA; Parte 1: B.H.O.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.23.144.449-8/001; Comarca: MONTES CLAROS; Parte 1: M.P.-.M.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo conhecimento dos recursos, desprovimento do defensivo e provimento do ministerial.

APEL Nr. 1.0000.23.147.229-1/001; Comarca: UBERLANDIA; Parte 1: P.C.S.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.23.148.351-2/001; Comarca: MUTUM; Parte 1: M.R.G.S.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.23.148.681-2/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: T.S.G.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.23.148.718-2/001; Comarca: JOAO PINHEIRO; Parte 1: M.F.N.C.; Parte 2: M.P.-.M.; Em diligência.

APEL Nr. 1.0000.23.152.264-0/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: E.C.L.S.; Parte 2: M.P.-.M.; Em diligência.

APEL Nr. 1.0000.23.152.305-1/001; Comarca: UBERLANDIA; Parte 1: L.M.S.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

AEXEC Nr. 1.0000.23.153.441-3/001; Comarca: GOVERNADOR VALADARES; Parte 1: F.L.S.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.23.155.574-9/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: A.F.S.; Parte 2: A.F.S.; Pelo provimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.23.157.120-9/001; Comarca: VARZEA DA PALMA; Parte 1: P.M.M.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

AEXEC Nr. 1.0000.23.157.360-1/001; Comarca: TRES CORACOES; Parte 1: L.V.S.F.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.23.158.040-8/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: B.P.C.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

AEXEC Nr. 1.0000.23.158.764-3/001; Comarca: BARBACENA; Parte 1: J.H.P.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.23.159.432-6/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: M.P.-.M.; Parte 2: B.P.L.C.; Pelo provimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.23.160.166-7/001; Comarca: POUSO ALEGRE; Parte 1: J.V.S.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo provimento parcial do(s) recurso(s).

AEXEC Nr. 1.0000.23.160.378-8/001; Comarca: GUAXUPE; Parte 1: C.D.R.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

AEXEC Nr. 1.0000.23.160.435-6/001; Comarca: MONTES CLAROS; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: G.L.R.; Pelo provimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.23.160.538-7/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: J.S.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.23.160.957-9/001; Comarca: JOAO MONLEVADE; Parte 1: W.C.F.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo provimento parcial do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.23.162.776-1/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: M.P.-.M.; Parte 2: M.V.J.M.; Pelo reconhecimento da licitude das provas obtidas e, caso esse Egrégio Tribunal de Justiça acolha tal tese, determine a prolação de nova sentença.

APEL Nr. 1.0000.23.163.079-9/001; Comarca: OURO FINO; Parte 1: A.H.R.S.; Parte 2: M.P.-.M.;

AEXEC Nr. 1.0000.23.163.575-6/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: C.A.C.; Pelo provimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.23.164.607-6/001; Comarca: ARAXA; Parte 1: M.L.F.F.; Parte 2: M.L.F.F.; Pelo provimento do(s) recurso(s).

AEXEC Nr. 1.0000.23.165.997-0/001; Comarca: PATROCINIO; Parte 1: G.Q.M.J.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

AEXEC Nr. 1.0000.23.166.972-2/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: M.F.S.; Pelo provimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.23.167.374-0/001; Comarca: JUIZ DE FORA; Parte 1: M.P.-.M.; Parte 2: L.G.F.M.; Pelo provimento parcial do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.23.167.788-1/001; Comarca: CORONEL FABRICIANO; Parte 1: G.A.S.S.; Parte 2: B.M.; Pelo provimento do(s) recurso(s).

AEXEC Nr. 1.0000.23.168.436-6/001; Comarca: RIO CASCA; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: A.P.M.J.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.23.169.771-5/001; Comarca: SAO SEBASTIAO DO PARAISO; Parte 1: R.F.S.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo provimento parcial do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.23.169.929-9/001; Comarca: OLIVEIRA; Parte 1: W.A.S.M.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

AEXEC Nr. 1.0000.23.170.426-3/001; Comarca: TIMOTEO; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: R.S.V.; Pelo provimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.23.172.149-9/001; Comarca: SETE LAGOAS; Parte 1: G.M.O.S.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.23.174.641-3/001; Comarca: BOCAIUVA; Parte 1: D.G.A.B.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

R.S.E Nr. 1.0000.23.175.560-4/001; Comarca: ESPERA FELIZ; Parte 1: M.P.-.M.; Parte 2: J.C.S.; Pelo provimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.23.175.712-1/001; Comarca: TRES PONTAS; Parte 1: M.P.-.M.; Parte 2: I.N.A.B.; Pelo provimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.23.175.726-1/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: R.P.M.; Parte 2: M.P.-M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

R.S.E Nr. 1.0000.23.176.877-1/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: M.P.-M.; Parte 2: C.R.S.; Pelo provimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.23.178.129-5/001; Comarca: ARAXA; Parte 1: G.H.S.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.23.178.661-7/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: C.L.D.A.; Parte 2: M.P.-M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

AEXEC Nr. 1.0000.23.179.031-2/001; Comarca: DIVINOPOLIS; Parte 1: C.F.C.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.23.179.106-2/001; Comarca: RIBEIRAO DAS NEVES; Parte 1: F.S.A.; Parte 2: M.P.-M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.23.180.228-1/001; Comarca: NOVA LIMA; Parte 1: A.R.O.; Parte 2: M.P.-M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.23.180.620-9/001; Comarca: POUSO ALEGRE; Parte 1: L.F.M.; Parte 2: L.F.M.; Pelo conhecimento dos recursos, pelo parcial provimento do recurso defensivo e pelo

provimento do recurso ministerial.

APEL Nr. 1.0000.23.181.826-1/001; Comarca: VARGINHA; Parte 1: F.I.C.; Parte 2: M.P.-M.; Pelo provimento parcial do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.23.182.071-3/002; Comarca: ANDRADAS; Parte 1: C.O.; Parte 2: M.P.-M.; Em diligência.

APEL Nr. 1.0000.23.182.949-0/001; Comarca: PATOS DE MINAS; Parte 1: A.D.O.; Parte 2: M.P.-M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.23.183.232-0/001; Comarca: ALEM PARAIBA; Parte 1: C.J.C.; Parte 2: M.P.-M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.23.184.282-4/001; Comarca: RIBEIRAO DAS NEVES; Parte 1: T.R.R.; Parte 2: M.P.-M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.23.184.798-9/001; Comarca: AREADO; Parte 1: A.E.P.; Parte 2: M.P.-M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

R.S.E Nr. 1.0000.23.185.427-4/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: M.P.-M.; Parte 2: C.A.S.S.; Pelo provimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.23.186.344-0/001; Comarca: SETE LAGOAS; Parte 1: M.T.A.; Parte 2: M.P.-M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.23.186.522-1/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: J.P.C.R.S.; Parte 2: M.P.-M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.23.186.683-1/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: A.N.J.; Parte 2: M.P.-M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.23.190.706-4/001; Comarca: ALFENAS; Parte 1: A.L.Z.; Parte 2: A.L.Z.; Pelo conhecimento dos recursos, desprovimento do defensivo e provimento do ministerial.

APEL Nr. 1.0000.23.191.097-7/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: M.P.-M.; Parte 2: L.T.F.F.; Pelo provimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.23.196.983-3/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: M.F.C.F.; Parte 2: M.P.-M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.23.198.049-1/001; Comarca: SAO LOURENCO; Parte 1: A.S.F.; Parte 2: M.P.-M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.23.198.521-9/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: M.P.-M.; Parte 2: M.V.P.S.; Pelo provimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0017.13.000.173-2/001; Comarca: ALMENARA; Parte 1: A.G.S.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo provimento parcial do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0074.19.002.231-4/001; Comarca: BOM DESPACHO; Parte 1: R.F.S.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo provimento parcial do(s) recurso(s).

AEXEC Nr. 1.0301.11.010.832-3/002; Comarca: RIBEIRAO DAS NEVES; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: P.H.S.O.; Pelo provimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0395.20.000.219-8/001; Comarca: MANHUMIRIM; Parte 1: A.R.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo prosseguimento do feito.

APEL Nr. 1.0450.17.001.747-6/001; Comarca: NOVA PONTE; Parte 1: F.J.S.S.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo provimento parcial do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0456.20.000.942-5/001; Comarca: OLIVEIRA; Parte 1: B.M.S.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo provimento parcial do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0701.18.018.864-4/001; Comarca: UBERABA; Parte 1: M.F.L.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0701.20.002.013-2/001; Comarca: UBERABA; Parte 1: J.C.A.C.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo provimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0701.21.009.410-1/001; Comarca: UBERABA; Parte 1: W.L.M.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Em diligência.

PROCURADOR DE JUSTIÇA JOSE ALBERTO SARTORIO DE SOUZA

AEXEC Nr. 1.0000.20.547.811-8/003; Comarca: RIBEIRAO DAS NEVES; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: H.H.S.G.; Pelo provimento do(s) recurso(s).

AICRI Nr. 1.0000.23.021.266-4/004; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: D.C.F.; Parte 2: G.P.F.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.23.041.863-4/001; Comarca: OURO FINO; Parte 1: W.A.P.; Parte 2: M.P.-M.; Em diligência.

APEL Nr. 1.0000.23.046.517-1/001; Comarca: SACRAMENTO; Parte 1: W.R.P.G.; Parte 2: M.P.-M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.23.096.407-4/001; Comarca: ABAETE; Parte 1: D.A.O.L.; Parte 2: M.P.-M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.23.099.908-8/001; Comarca: CARATINGA; Parte 1: L.M.P.; Parte 2: M.P.-M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.23.108.803-0/001; Comarca: SANTA VITORIA; Parte 1: M.C.M.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Em diligência.

APEL Nr. 1.0000.23.111.942-1/001; Comarca: BOA ESPERANCA; Parte 1: W.A.C.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.23.111.969-4/001; Comarca: CARATINGA; Parte 1: M.P.-M.; Parte 2: P.M.M.O.; Pelo provimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.23.126.604-0/001; Comarca: PARAISOPOLIS; Parte 1: L.G.C.C.; Parte 2: M.P.-M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.23.126.891-3/001; Comarca: SACRAMENTO; Parte 1: G.B.C.N.; Parte 2: G.B.C.N.; Pelo provimento do(s) recurso(s).

AEXEC Nr. 1.0000.23.127.299-8/001; Comarca: FORMIGA; Parte 1: W.R.N.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

AEXEC Nr. 1.0000.23.128.239-3/001; Comarca: ITAJUBA; Parte 1: E.H.O.E.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

AEXEC Nr. 1.0000.23.131.576-3/001; Comarca: TEOFILO OTONI; Parte 1: J.D.D.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.23.131.653-0/001; Comarca: UBERLANDIA; Parte 1: J.S.C.; Parte 2: M.P.-M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

AEXEC Nr. 1.0000.23.134.554-7/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: C.K.S.V.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.23.134.852-5/001; Comarca: CARANGOLA; Parte 1: A.O.S.; Parte 2: M.P.-M.; Em diligência.

APEL Nr. 1.0000.23.135.386-3/001; Comarca: TRES CORACOES; Parte 1: G.J.L.G.; Parte 2: M.P.-M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

AEXEC Nr. 1.0000.23.137.379-6/001; Comarca: PARA DE MINAS; Parte 1: B.R.C.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

AEXEC Nr. 1.0000.23.138.210-2/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: M.R.S.P.; Pelo provimento do(s) recurso(s).

AEXEC Nr. 1.0000.23.139.635-9/001; Comarca: CAMPO BELO; Parte 1: C.A.C.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.23.139.994-0/001; Comarca: PITANGUI; Parte 1: H.M.F.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

AEXEC Nr. 1.0000.23.140.976-4/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: P.M.G.; Pelo provimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.23.142.117-3/001; Comarca: ITANHANDU; Parte 1: G.S.J.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Em diligência.

APEL Nr. 1.0000.23.142.219-7/001; Comarca: UBERLANDIA; Parte 1: G.S.A.; Parte 2: M.P.-M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

AEXEC Nr. 1.0000.23.143.724-5/001; Comarca: RIBEIRAO DAS NEVES; Parte 1: D.J.B.S.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.23.144.282-3/001; Comarca: TRES MARIAS; Parte 1: M.A.S.; Parte 2: M.P.-M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.23.144.691-5/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: M.P.-M.; Parte 2: M.C.C.S.; Pelo provimento do(s) recurso(s).

AEXEC Nr. 1.0000.23.146.018-9/001; Comarca: RIBEIRAO DAS NEVES; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: M.A.M.; Pelo provimento do(s) recurso(s).

AEXEC Nr. 1.0000.23.149.248-9/001; Comarca: UBERLANDIA; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: K.C.G.; Pelo provimento do(s)

recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.23.149.578-9/001; Comarca: DIVINOPOLIS; Parte 1: A.R.V.; Parte 2: M.P.-M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.23.152.709-4/001; Comarca: IPATINGA; Parte 1: M.D.A.P.; Parte 2: M.P.-M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

R.S.E Nr. 1.0000.23.153.832-3/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: M.P.-M.; Parte 2: M.V.S.C.; Em diligência.

APEL Nr. 1.0000.23.154.076-6/001; Comarca: CARATINGA; Parte 1: E.L.S.; Parte 2: M.P.-M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.23.156.595-3/001; Comarca: CARATINGA; Parte 1: M.P.-M.; Parte 2: E.A.S.; Pelo provimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.23.159.156-1/001; Comarca: IPATINGA; Parte 1: M.R.R.; Parte 2: M.P.-M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.23.160.765-6/001; Comarca: VARGINHA; Parte 1: D.O.B.; Parte 2: M.P.-M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.23.162.269-7/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: A.L.B.S.; Parte 2: A.L.B.S.; Pelo provimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.23.162.836-3/001; Comarca: ARCOS; Parte 1: G.J.M.; Parte 2: M.P.-M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.23.164.304-0/001; Comarca: GOVERNADOR VALADARES; Parte 1: J.D.B.; Parte 2: M.P.-M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

AEXEC Nr. 1.0024.13.089.818-2/001; Comarca: CONTAGEM; Parte 1: A.W.P.G.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

AEXEC Nr. 1.0024.18.011.026-4/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: A.R.X.; Pelo provimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0035.15.002.531-6/001; Comarca: ARAGUARI; Parte 1: R.M.M.S.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo reconhecimento da prescrição da pretensão punitiva.

AEXEC Nr. 1.0079.14.010.563-0/001; Comarca: CONTAGEM; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: A.R.S.; Pelo provimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0324.21.001.236-9/001; Comarca: ITAJUBA; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: W.F.S.; Pelo provimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0407.16.002.524-0/001; Comarca: MATEUS LEME; Parte 1: N.G.M.S.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0625.10.013.786-2/001; Comarca: SAO JOAO DEL REI; Parte 1: M.I.S.F.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0702.16.046.954-1/001; Comarca: UBERLANDIA; Parte 1: P.L.O.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0702.21.002.513-7/001; Comarca: UBERLANDIA; Parte 1: P.H.N.S.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo prosseguimento do feito.

PROCURADOR DE JUSTIÇA JOSE ANTONIO BAETA DE MELO CANCADO

APEL Nr. 1.0000.22.215.745-5/002; Comarca: SAO ROMAO; Parte 1: J.G.S.; Parte 2: M.P.-M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

AICRI Nr. 1.0000.22.285.177-6/001; Comarca: LEOPOLDINA; Parte 1: M.P.-M.; Parte 2: C.M.P.F.; Em diligência.

R.S.E Nr. 1.0000.23.052.993-5/001; Comarca: ALMENARA; Parte 1: R.F.L.; Parte 2: M.P.-M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

R.S.E Nr. 1.0000.23.087.701-1/001; Comarca: PEDRO LEOPOLDO; Parte 1: W.V.P.; Parte 2: M.P.-M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

recurso(s).

R.S.E Nr. 1.0000.23.091.812-0/001; Comarca: ABAETE; Parte 1: C.J.S.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

R.S.E Nr. 1.0000.23.093.222-0/001; Comarca: CARATINGA; Parte 1: M.P.-.M.; Parte 2: R.A.I.; Pelo provimento do(s) recurso(s).

R.S.E Nr. 1.0000.23.095.302-8/001; Comarca: UNAI; Parte 1: M.A.J.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo deferimento do pedido.

R.S.E Nr. 1.0000.23.107.544-1/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: B.N.B.S.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

R.S.E Nr. 1.0000.23.112.273-0/001; Comarca: JUIZ DE FORA; Parte 1: G.C.C.L.Z.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.23.118.324-5/001; Comarca: MONTES CLAROS; Parte 1: J.R.S.N.; Parte 2: J.R.S.N.; Pelo não provimento do recurso defensivo de J.R.S.N e parcial provimento do ministerial.

R.S.E Nr. 1.0000.23.119.742-7/001; Comarca: ARAXA; Parte 1: A.S.S.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.23.121.976-7/001; Comarca: JUIZ DE FORA; Parte 1: M.P.-.M.; Parte 2: C.H.N.R.; Pelo provimento do(s) recurso(s).

R.S.E Nr. 1.0000.23.122.975-8/001; Comarca: UBERLANDIA; Parte 1: L.J.O.F.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.23.127.060-4/001; Comarca: JANAUBA; Parte 1: G.L.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.23.128.695-6/001; Comarca: CAMBUI; Parte 1: A.R.S.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.23.128.799-6/001; Comarca: VIRGINOPOLIS; Parte 1: C.O.G.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.23.131.273-7/001; Comarca: MONTES CLAROS; Parte 1: M.P.-.M.; Parte 2: A.L.F.; Pelo provimento do(s) recurso(s).

R.S.E Nr. 1.0000.23.134.160-3/001; Comarca: TRES CORACOES; Parte 1: E.L.P.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

AEXEC Nr. 1.0000.23.135.990-2/001; Comarca: SAO ROMAO; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: A.C.L.R.; Pelo provimento do(s) recurso(s).

R.S.E Nr. 1.0000.23.138.129-4/001; Comarca: PARACATU; Parte 1: L.H.S.S.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

AEXEC Nr. 1.0000.23.140.956-6/001; Comarca: PONTE NOVA; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: R.A.M.L.; Pelo provimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.23.141.741-1/001; Comarca: JOAO PINHEIRO; Parte 1: M.P.-.M.; Parte 2: J.J.R.S.; Pelo provimento do(s) recurso(s).

R.S.E Nr. 1.0000.23.141.741-1/002; Comarca: JOAO PINHEIRO; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: J.J.R.S.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

R.S.E Nr. 1.0000.23.143.552-0/001; Comarca: VISCONDE DO RIO BRANCO; Parte 1: J.X.M.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.23.143.719-5/001; Comarca: CONSELHEIRO PENA; Parte 1: C.O.L.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

- AEXEC Nr. 1.0000.23.144.677-4/001; Comarca: IGARAPE; Parte 1: R.A.S.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Prejudicado o recurso.
- R.S.E Nr. 1.0000.23.144.715-2/001; Comarca: UBERLANDIA; Parte 1: S.A.L.A.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).
- R.S.E Nr. 1.0000.23.145.335-8/001; Comarca: JANAUBA; Parte 1: G.A.A.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).
- APEL Nr. 1.0000.23.146.091-6/001; Comarca: BETIM; Parte 1: A.M.P.; Parte 2: I.F.B.F.; Pelo provimento do(s) recurso(s).
- R.S.E Nr. 1.0000.23.147.202-8/001; Comarca: CARANGOLA; Parte 1: M.P.-.M.; Parte 2: A.M.S.; Pelo provimento do(s) recurso(s).
- R.S.E Nr. 1.0000.23.150.048-9/001; Comarca: PERDIZES; Parte 1: J.L.S.J.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).
- APEL Nr. 1.0000.23.150.498-6/001; Comarca: PATOS DE MINAS; Parte 1: C.G.S.; Parte 2: C.G.S.; Pelo conhecimento dos recursos, desprovimento do defensivo e provimento do ministerial.
- R.S.E Nr. 1.0000.23.150.539-7/001; Comarca: CARATINGA; Parte 1: S.C.A.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).
- R.S.E Nr. 1.0000.23.152.006-5/001; Comarca: ABRE CAMPO; Parte 1: E.F.M.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).
- R.S.E Nr. 1.0000.23.155.276-1/001; Comarca: MIRAI; Parte 1: L.A.C.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).
- R.S.E Nr. 1.0000.23.156.392-5/001; Comarca: SANTA LUZIA; Parte 1: I.A.F.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).
- APEL Nr. 1.0000.23.156.566-4/001; Comarca: NEPOMUCENO; Parte 1: R.P.S.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).
- APEL Nr. 1.0000.23.156.626-6/001; Comarca: TARUMIRIM; Parte 1: W.L.V.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).
- R.S.E Nr. 1.0000.23.156.980-7/001; Comarca: NOVA SERRANA; Parte 1: K.A.S.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).
- APEL Nr. 1.0000.23.157.592-9/001; Comarca: ESMERALDAS; Parte 1: F.A.S.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).
- R.S.E Nr. 1.0000.23.157.766-9/001; Comarca: BOM DESPACHO; Parte 1: D.W.A.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).
- AEXEC Nr. 1.0000.23.158.770-0/001; Comarca: PARA DE MINAS; Parte 1: D.R.M.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).
- R.S.E Nr. 1.0000.23.160.668-2/001; Comarca: JANAUBA; Parte 1: W.F.A.S.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).
- R.S.E Nr. 1.0000.23.161.634-3/001; Comarca: RIBEIRAO DAS NEVES; Parte 1: G.G.N.N.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).
- R.S.E Nr. 1.0000.23.161.872-9/001; Comarca: MURIAE; Parte 1: A.L.P.; Parte 2: M.P.-.M.; Em diligência.
- APEL Nr. 1.0000.23.162.823-1/001; Comarca: ITABIRA; Parte 1: E.E.C.S.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).
- APEL Nr. 1.0000.23.163.023-7/001; Comarca: GUANHAES; Parte 1: J.L.P.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo provimento parcial do(s) recurso(s).
- R.S.E Nr. 1.0000.23.163.192-0/001; Comarca: JOAO PINHEIRO; Parte 1: S.L.V.S.; Parte 2: M.P.-.M.; Em diligência.

R.S.E Nr. 1.0000.23.163.721-6/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: G.H.C.S.; Parte 2: M.P.-M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.23.164.659-7/001; Comarca: JUIZ DE FORA; Parte 1: R.S.A.; Parte 2: M.P.-M.; Pelo provimento parcial do(s) recurso(s).

R.S.E Nr. 1.0000.23.165.587-9/001; Comarca: BETIM; Parte 1: S.R.S.; Parte 2: M.P.-M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

CTEST Nr. 1.0000.23.166.313-9/001; Comarca: AGUAS FORMOSAS; Parte 1: V.P.S.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo provimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.23.166.447-5/001; Comarca: LAGOA DA PRATA; Parte 1: L.F.S. e S.; Parte 2: M.P.-M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

R.S.E Nr. 1.0000.23.167.024-1/001; Comarca: UBERLANDIA; Parte 1: M.P.-M.; Parte 2: N.A.R.; Em diligência.

APEL Nr. 1.0000.23.168.759-1/001; Comarca: BUENOPOLIS; Parte 1: M.P.-M.; Parte 2: M.E.G.T.; Pelo provimento do(s) recurso(s).

R.S.E Nr. 1.0000.23.168.827-6/001; Comarca: POUSO ALEGRE; Parte 1: J.J.M.J.; Parte 2: M.P.-M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.23.170.424-8/001; Comarca: ITAMBACURI; Parte 1: L.T.A.; Parte 2: M.P.-M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

R.S.E Nr. 1.0000.23.171.678-8/001; Comarca: CARLOS CHAGAS; Parte 1: A.A.; Parte 2: M.P.-M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

R.S.E Nr. 1.0000.23.173.705-7/001; Comarca: UBERLANDIA; Parte 1: D.R.S.; Parte 2: D.R.S.; Pelo conhecimento dos recursos, desprovimento do defensivo e provimento do ministerial.

R.S.E Nr. 1.0000.23.173.923-6/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: C.G.J.; Parte 2: M.P.-M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

R.S.E Nr. 1.0000.23.175.741-0/001; Comarca: IGARAPE; Parte 1: R.P.F.M.; Parte 2: M.P.-M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

AEXEC Nr. 1.0024.07.520.522-9/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: M.J.C.A.; Pelo provimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0024.11.303.288-2/002; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: R.S.S.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

AEXEC Nr. 1.0024.16.009.278-9/002; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: A.E.C.; Pela perda do objeto.

AEXEC Nr. 1.0024.17.022.979-3/002; Comarca: RIBEIRAO DAS NEVES; Parte 1: A.J.G.S.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo provimento do(s) recurso(s).

AEXEC Nr. 1.0024.17.022.979-3/003; Comarca: RIBEIRAO DAS NEVES; Parte 1: A.J.G.S.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

AEXEC Nr. 1.0024.21.440.206-7/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: H.D.S.J.; Pelo provimento do(s) recurso(s).

AEXEC Nr. 1.0034.16.003.525-8/001; Comarca: ARACUAI; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: S.F.G.; Em diligência.

APEL Nr. 1.0071.19.003.086-7/001; Comarca: BOA ESPERANCA; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: F.A.A.; Pelo provimento do(s) recurso(s).

R.S.E Nr. 1.0079.21.007.092-0/001; Comarca: CONTAGEM; Parte 1: R.C.S.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0089.18.000.509-5/001; Comarca: BRASOPOLIS; Parte 1: T.F.A.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

R.S.E Nr. 1.0105.08.246.234-9/001; Comarca: GOVERNADOR VALADARES; Parte 1: J.G.L.S.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

AEXEC Nr. 1.0105.15.024.932-1/001; Comarca: RIBEIRAO DAS NEVES; Parte 1: G.M.P.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

AEXEC Nr. 1.0145.14.063.361-4/001; Comarca: JUIZ DE FORA; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: J.D.O.A.; Pelo provimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0175.20.000.723-5/001; Comarca: CONCEICAO DO MATO DENTRO; Parte 1: L.R.D.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo provimento parcial do(s) recurso(s).

R.S.E Nr. 1.0245.21.001.701-9/001; Comarca: SANTA LUZIA; Parte 1: C.R.A.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Em diligência.

APEL Nr. 1.0245.21.001.701-9/002; Comarca: SANTA LUZIA; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: C.R.A.; Em diligência.

APEL Nr. 1.0278.13.001.219-0/002; Comarca: GRAO MOGOL; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: J.M.F.M.; Pelo provimento do(s) recurso(s).

AEXEC Nr. 1.0301.10.001.287-3/002; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: G.R.G.; Pelo provimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0414.09.027.699-2/003; Comarca: MEDINA; Parte 1: R.P.A.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Ciente.

APEL Nr. 1.0414.17.000.478-5/003; Comarca: MEDINA; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: D.R.C.; Em diligência.

APEL Nr. 1.0450.21.000.571-3/001; Comarca: NOVA PONTE; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: I.M.N.S.; Pelo provimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0543.21.000.254-8/001; Comarca: RESPLENDOR; Parte 1: E.C.S.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Ciente.

APEL Nr. 1.0560.08.003.188-6/001; Comarca: RIO VERMELHO; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: R.H.S.; Pelo conhecimento dos recursos, desprovimento do defensivo e provimento do ministerial.

R.S.E Nr. 1.0672.21.002.335-0/001; Comarca: SETE LAGOAS; Parte 1: E.C.M.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

R.S.E Nr. 1.0687.01.008.181-2/001; Comarca: TIMOTEO; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: R.S.O.; Pelo provimento do(s) recurso(s).

R.S.E Nr. 1.0697.11.002.701-1/001; Comarca: TURMALINA; Parte 1: J.P.A.G.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

R.S.E Nr. 1.0702.21.018.447-0/001; Comarca: UBERLANDIA; Parte 1: S.F.R.S.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

PROCURADOR DE JUSTIÇA JOSE FERNANDO MARREIROS SARABANDO

APEL Nr. 1.0000.23.124.110-0/001; Comarca: UBERABA; Parte 1: T.A.M.S.; Parte 2: M.P.-M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.23.130.288-6/001; Comarca: IGARAPE; Parte 1: C.A.D.F.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.23.133.483-0/001; Comarca: SANTOS DUMONT; Parte 1: M.P.-.M.; Parte 2: S.M.F.J.; Pelo conhecimento dos recursos, desprovimento do defensivo e provimento do ministerial.

APEL Nr. 1.0000.23.137.925-6/001; Comarca: MIRADOURO; Parte 1: F.A.O.; Parte 2: F.A.O.; Pelo parcial provimento do recurso defensivo e provimento do ministerial.

APEL Nr. 1.0000.23.141.164-6/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: H.S.R.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.23.142.606-5/001; Comarca: POCOS DE CALDAS; Parte 1: M.A.C.F.; Parte 2: M.A.C.F.; Em diligência.

APEL Nr. 1.0000.23.147.083-2/001; Comarca: POCOS DE CALDAS; Parte 1: M.P.-.M.; Parte 2: A.J.S.; Ciente.

APEL Nr. 1.0000.23.151.363-1/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: G.P.V.S.; Parte 2: M.P.-.M.; Em diligência.

APEL Nr. 1.0000.23.163.270-4/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: J.G.R.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo provimento parcial do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.23.173.947-5/001; Comarca: BUENO BRANDAO; Parte 1: M.P.-.M.; Parte 2: P.R.S.; Pelo provimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.23.176.580-1/001; Comarca: SAO JOAO DEL REI; Parte 1: L.P.S.V.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo provimento parcial do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.23.176.663-5/001; Comarca: BARBACENA; Parte 1: E.V.R.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.23.176.744-3/001; Comarca: ITABIRITO; Parte 1: D.A.P.; Parte 2: C.T.C.; Pelo provimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.23.176.895-3/001; Comarca: FRUTAL; Parte 1: A.E.S.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.23.177.408-4/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: F.B.F.; Parte 2: L.C.B.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.23.178.547-8/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: R.F.C.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.23.178.868-8/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: J.L.A.N.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo provimento parcial do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.23.178.925-6/001; Comarca: DIVINO; Parte 1: D.T.S.G.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.23.178.993-4/001; Comarca: SAO JOAO NEPOMUCENO; Parte 1: L.W.M.S.; Parte 2: L.W.M.S.; Pelo provimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.23.179.240-9/001; Comarca: ERVALIA; Parte 1: R.A.D.P.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.23.180.630-8/001; Comarca: CAPELINHA; Parte 1: F.R.S.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo provimento parcial do(s) recurso(s).

R.S.E Nr. 1.0000.23.182.402-0/001; Comarca: ITAUNA; Parte 1: L.G.M.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.23.182.961-5/001; Comarca: IPATINGA; Parte 1: M.P.-.M.; Parte 2: Q.C.S.B.; Pelo provimento parcial do(s) recurso(s).

R.S.E Nr. 1.0000.23.185.781-4/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: R.G.X.; Parte 2: I.R.O.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.23.187.567-5/001; Comarca: FORMIGA; Parte 1: S.S.B.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.23.187.592-3/001; Comarca: ABRE CAMPO; Parte 1: E.L.S.; Parte 2: M.P.-.M.; Em diligência.

APEL Nr. 1.0000.23.187.598-0/001; Comarca: SACRAMENTO; Parte 1: H.O.M.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.23.187.797-8/001; Comarca: CRISTINA; Parte 1: J.B.B.R.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.23.188.182-2/000; Comarca: VARGINHA; Parte 1: H.Z.; Parte 2: R.R.N.Z.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.23.188.344-8/001; Comarca: CASSIA; Parte 1: A.A.S.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.23.189.303-3/001; Comarca: CABO VERDE; Parte 1: A.S.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.23.189.360-3/001; Comarca: VAZANTE; Parte 1: W.A.F.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo provimento parcial do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.23.189.410-6/001; Comarca: ITAMOGI; Parte 1: T.D.R.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.23.189.857-8/001; Comarca: CONCEICAO DO RIO VERDE; Parte 1: R.A.F.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.23.190.222-2/001; Comarca: MANHUACU; Parte 1: G.M.F.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.23.190.764-3/001; Comarca: FORMIGA; Parte 1: S.B.N.; Parte 2: V.P.S.; Em diligência.

APEL Nr. 1.0000.23.190.804-7/001; Comarca: CAPINOPOLIS; Parte 1: U.F.N.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo provimento parcial do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.23.191.017-5/001; Comarca: MATEUS LEME; Parte 1: V.R.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo provimento parcial do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.23.191.147-0/001; Comarca: BUENO BRANDAO; Parte 1: M.R.V.S.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.23.191.257-7/001; Comarca: PITANGUI; Parte 1: H.S.B.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.23.191.337-7/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: P.L.O.S.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.23.192.403-6/001; Comarca: POUSO ALEGRE; Parte 1: M.P.-.M.; Parte 2: H.R.J.; Pelo provimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0016.15.008.018-8/001; Comarca: ALFENAS; Parte 1: G.A.F.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0024.17.114.953-7/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: H.G.A.; Parte 2: H.G.A.; Em diligência.

APEL Nr. 1.0024.20.100.081-7/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: M.M.K.T.; Parte 2: W.A.R.T.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0035.20.001.706-5/001; Comarca: ARAGUARI; Parte 1: I.R.F.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0056.18.002.362-6/001; Comarca: BARBACENA; Parte 1: I.A.L.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo provimento parcial do(s) recurso(s).

- AEXEC Nr. 1.0079.16.022.218-2/002; Comarca: IGARAPE; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: M.A.A.C.; Pelo provimento do(s) recurso(s).
- APEL Nr. 1.0090.20.001.099-0/001; Comarca: BRUMADINHO; Parte 1: C.A.N.O.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).
- APEL Nr. 1.0093.19.001.418-8/001; Comarca: BURITIS; Parte 1: L.P.J.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo provimento parcial do(s) recurso(s).
- APEL Nr. 1.0145.19.021.454-7/001; Comarca: JUIZ DE FORA; Parte 1: K.F.L.C.; Parte 2: K.F.L.C.; Pelo provimento parcial do(s) recurso(s).
- APEL Nr. 1.0145.21.001.335-8/001; Comarca: JUIZ DE FORA; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: W.S.R.; Pelo provimento do(s) recurso(s).
- APEL Nr. 1.0177.21.000.106-7/001; Comarca: CONCEICAO DO RIO VERDE; Parte 1: L.A.M.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Ratifica-se o parecer exarado anteriormente.
- APEL Nr. 1.0194.21.000.656-6/001; Comarca: CORONEL FABRICIANO; Parte 1: L.A.A.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).
- APEL Nr. 1.0231.18.021.994-2/001; Comarca: RIBEIRAO DAS NEVES; Parte 1: R.R.A.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).
- APEL Nr. 1.0363.21.000.568-4/001; Comarca: JOAO PINHEIRO; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: C.R.S.; Pelo provimento parcial do(s) recurso(s).
- APEL Nr. 1.0377.16.000.051-1/001; Comarca: LAJINHA; Parte 1: D.M.V.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo provimento parcial do(s) recurso(s).
- APEL Nr. 1.0407.19.003.401-4/001; Comarca: MATEUS LEME; Parte 1: R.S.R.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo provimento parcial do(s) recurso(s).
- APEL Nr. 1.0431.18.002.405-8/001; Comarca: MONTE CARMELO; Parte 1: G.R.F.G.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo provimento do(s) recurso(s).
- APEL Nr. 1.0435.21.000.219-0/001; Comarca: MORADA NOVA DE MINAS; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: C.A.P.C.; Pelo provimento do(s) recurso(s).
- APEL Nr. 1.0456.18.005.023-3/001; Comarca: OLIVEIRA; Parte 1: A.A.B.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).
- APEL Nr. 1.0479.21.004.223-6/001; Comarca: PASSOS; Parte 1: E.E.S.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).
- APEL Nr. 1.0518.17.004.840-0/002; Comarca: POCOS DE CALDAS; Parte 1: L.M.M.F.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo provimento parcial do(s) recurso(s).
- APEL Nr. 1.0518.21.001.805-8/001; Comarca: POCOS DE CALDAS; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: A.G.R.F.; Pelo provimento do(s) recurso(s).
- APEL Nr. 1.0525.17.002.579-1/001; Comarca: POUSO ALEGRE; Parte 1: A.F.S.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo provimento parcial do(s) recurso(s).
- APEL Nr. 1.0672.20.001.602-6/001; Comarca: SETE LAGOAS; Parte 1: C.H.A.P.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).
- APEL Nr. 1.0686.19.013.166-0/001; Comarca: TEOFILO OTONI; Parte 1: L.F.P.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo provimento parcial do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0686.20.004.492-9/001; Comarca: TEOFILÓ OTONI; Parte 1: W.R.C.; Parte 2: S.C.A.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0686.21.004.264-0/001; Comarca: TEOFILÓ OTONI; Parte 1: J.V.S.; Parte 2: T.E.C.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0720.19.004.436-5/001; Comarca: VISCONDE DO RIO BRANCO; Parte 1: J.P.M.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

PROCURADOR DE JUSTIÇA JOSÉ MARIA DOS SANTOS JUNIOR

APEL Nr. 1.0000.22.256.179-7/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: D.A.B.; Parte 2: M.P.-M.; Em diligência.

R.S.E Nr. 1.0000.23.091.887-2/001; Comarca: POUSO ALEGRE; Parte 1: G.R.F.S.T.O.; Parte 2: L.F.S.S.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.23.092.738-6/001; Comarca: ARACUAI; Parte 1: B.S.B.; Parte 2: M.P.-M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.23.103.919-9/001; Comarca: JANAUBA; Parte 1: A.P.S.; Parte 2: M.P.-M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.23.104.532-9/001; Comarca: JUIZ DE FORA; Parte 1: E.A.R.; Parte 2: E.A.R.; Em diligência.

APEL Nr. 1.0000.23.107.873-4/001; Comarca: PARA DE MINAS; Parte 1: T.P.S.; Parte 2: M.P.-M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.23.109.118-2/002; Comarca: ITUIUTABA; Parte 1: I.D.M.M.; Parte 2: I.D.M.; Pela extinção da punibilidade.

APEL Nr. 1.0000.23.133.836-9/001; Comarca: MONTES CLAROS; Parte 1: B.L.J.L.S.; Parte 2: M.P.-M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.23.139.223-4/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: V.C.F.; Parte 2: M.P.-M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.23.139.378-6/001; Comarca: MIRAI; Parte 1: C.L.P.A.C.; Parte 2: V.J.F.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.23.142.075-3/001; Comarca: TRES CORACOES; Parte 1: W.A.L.; Parte 2: M.P.-M.; Pelo provimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.23.142.126-4/001; Comarca: CONSELHEIRO LAFAIETE; Parte 1: M.P.-M.; Parte 2: M.P.-M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.23.142.464-9/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: G.L.C.F.; Parte 2: M.P.-M.; Em diligência.

APEL Nr. 1.0000.23.142.613-1/001; Comarca: SANTOS DUMONT; Parte 1: M.P.-M.; Parte 2: N.D.C.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

R.S.E Nr. 1.0000.23.146.071-8/001; Comarca: ITAJUBA; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: M.V.G.S.; Pelo não conhecimento do recurso.

AICRI Nr. 1.0000.23.147.806-6/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: A.P.S.; Parte 2: A.L.S.; Em diligência.

APEL Nr. 1.0000.23.149.427-9/001; Comarca: CARATINGA; Parte 1: M.A.F.; Parte 2: M.P.-M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.23.151.038-9/001; Comarca: MONTES CLAROS; Parte 1: M.P.-M.; Parte 2: A.V.R.C.; Pelo provimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.23.151.186-6/001; Comarca: PONTE NOVA; Parte 1: J.V.F.C.; Parte 2: M.P.-M.; Pelo provimento parcial do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.23.153.308-4/001; Comarca: PONTE NOVA; Parte 1: F.P.R.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo provimento parcial do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.23.155.132-6/001; Comarca: TEOFILO OTONI; Parte 1: J.C.R.P.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo provimento do(s) recurso(s).

R.S.E Nr. 1.0000.23.162.673-0/001; Comarca: BARBACENA; Parte 1: A.Q.S.; Parte 2: I.S.F.; Pelo não conhecimento do recurso.

APEL Nr. 1.0000.23.162.698-7/001; Comarca: JUIZ DE FORA; Parte 1: M.N.M.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo provimento parcial do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.23.163.667-1/001; Comarca: CAPELINHA; Parte 1: A.C.A.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo provimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.23.167.265-0/001; Comarca: GOVERNADOR VALADARES; Parte 1: W.A.C.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.23.169.027-2/001; Comarca: LEOPOLDINA; Parte 1: C.H.J.A.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo provimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.23.171.088-0/001; Comarca: PEDRO LEOPOLDO; Parte 1: F.J.T.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo provimento parcial do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.23.171.810-7/001; Comarca: CAMPOS GERAIS; Parte 1: L.H.L.F.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo provimento parcial do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.23.172.557-3/001; Comarca: GOVERNADOR VALADARES; Parte 1: J.B.G.L.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo provimento parcial do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.23.172.646-4/001; Comarca: POUSO ALEGRE; Parte 1: J.T.A.; Parte 2: J.T.A.; Pelo conhecimento dos apelos, devendo ser desprovido o recurso defensivo e

parcialmente provido o apelo ministerial.

APEL Nr. 1.0000.23.172.699-3/001; Comarca: BOA ESPERANCA; Parte 1: V.A.S.F.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo provimento parcial do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.23.172.728-0/001; Comarca: GOVERNADOR VALADARES; Parte 1: E.W.S.C.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo provimento parcial do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.23.172.765-2/001; Comarca: SANTA LUZIA; Parte 1: G.S.S.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.23.173.128-2/001; Comarca: UBERABA; Parte 1: L.B.R.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo provimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.23.173.190-2/001; Comarca: ITAMBACURI; Parte 1: C.P.S.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.23.173.736-2/001; Comarca: INHAPIM; Parte 1: R.G.A.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.23.173.842-8/001; Comarca: BOA ESPERANCA; Parte 1: R.R.F.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.23.174.012-7/001; Comarca: ACUCENA; Parte 1: W.S.R.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.23.174.032-5/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: D.R.S.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.23.174.256-0/001; Comarca: AIURUOCA; Parte 1: V.A.R.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

- APEL Nr. 1.0000.23.174.419-4/001; Comarca: VARGINHA; Parte 1: A.S.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo provimento do(s) recurso(s).
- APEL Nr. 1.0000.23.174.542-3/001; Comarca: POUSO ALEGRE; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: W.T.S.O.; Pelo provimento do(s) recurso(s).
- APEL Nr. 1.0000.23.175.740-2/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: E.P.A.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).
- APEL Nr. 1.0000.23.176.445-7/001; Comarca: EUGENOPOLIS; Parte 1: D.F.S.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).
- R.S.E Nr. 1.0000.23.176.725-2/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: L.R.O.P.C.; Parte 2: M.M.S.F.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).
- APEL Nr. 1.0000.23.177.042-1/001; Comarca: ITAUNA; Parte 1: D.H.S.L.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).
- APEL Nr. 1.0000.23.177.713-7/001; Comarca: POCOS DE CALDAS; Parte 1: G.A.F.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo provimento parcial do(s) recurso(s).
- R.S.E Nr. 1.0000.23.178.898-5/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: A.C.V.; Parte 2: B.R.A.; Pelo provimento do(s) recurso(s).
- APEL Nr. 1.0000.23.182.989-6/001; Comarca: IPATINGA; Parte 1: C.M.S.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).
- APEL Nr. 1.0000.23.183.029-0/001; Comarca: TRES CORACOES; Parte 1: B.G.M.; Parte 2: B.G.M.; Pelo conhecimento dos recursos, desprovimento do defensivo e provimento do ministerial.
- APEL Nr. 1.0000.23.184.107-3/001; Comarca: GUANHAES; Parte 1: A.G.R.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).
- APEL Nr. 1.0000.23.184.205-5/001; Comarca: IPATINGA; Parte 1: F.S.R.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo provimento parcial do(s) recurso(s).
- APEL Nr. 1.0000.23.184.703-9/001; Comarca: CARANDAI; Parte 1: M.E.S.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).
- APEL Nr. 1.0000.23.185.828-3/001; Comarca: DIVINOPOLIS; Parte 1: D.E.C.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo provimento do(s) recurso(s).
- APEL Nr. 1.0000.23.186.112-1/001; Comarca: SAO LOURENCO; Parte 1: R.J.L.S.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).
- APEL Nr. 1.0000.23.186.190-7/001; Comarca: JANUARIA; Parte 1: H.D.V. e S.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo provimento parcial do(s) recurso(s).
- APEL Nr. 1.0000.23.186.200-4/001; Comarca: MARIANA; Parte 1: M.D.C.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo provimento do(s) recurso(s).
- APEL Nr. 1.0000.23.186.333-3/001; Comarca: CONTAGEM; Parte 1: H.H.S.R.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).
- APEL Nr. 1.0000.23.186.408-3/001; Comarca: ITUIUTABA; Parte 1: M.P.-.M.; Parte 2: A.C.F.; Em diligência.
- APEL Nr. 1.0000.23.186.440-6/001; Comarca: CAMPO BELO; Parte 1: W.A.O.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).
- APEL Nr. 1.0000.23.186.473-7/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: C.K.J.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).
- APEL Nr. 1.0000.23.186.642-7/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: D.L.V.F.; Parte 2: M.P.-.M.; Em diligência.
- APEL Nr. 1.0000.23.189.290-2/001; Comarca: ITABIRA; Parte 1: A.M.A.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.23.191.123-1/001; Comarca: ARAXA; Parte 1: C.L.R.O.; Parte 2: M.P.-M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.23.192.432-5/001; Comarca: BETIM; Parte 1: R.M.J.S.; Parte 2: M.P.-M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0074.19.000.851-1/001; Comarca: BOM DESPACHO; Parte 1: R.R.B.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo provimento parcial do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0079.17.018.371-3/001; Comarca: CONTAGEM; Parte 1: D.M.B.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0079.21.008.002-8/002; Comarca: CONTAGEM; Parte 1: T.S.J.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0111.19.000.937-8/001; Comarca: CAMPINA VERDE; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: F.A.A.; Pelo provimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0111.20.000.139-9/001; Comarca: CAMPINA VERDE; Parte 1: N.R.P.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo provimento parcial do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0193.18.002.184-5/001; Comarca: COROMANDEL; Parte 1: E.C.S.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo provimento do(s) recurso(s).

AEXEC Nr. 1.0261.16.000.355-2/002; Comarca: NEPOMUCENO; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: W.S.P.; Pelo provimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0411.18.002.131-2/001; Comarca: MATOZINHOS; Parte 1: H.S.P.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0435.19.000.179-0/001; Comarca: MORADA NOVA DE MINAS; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: D.A.M.P.; Pelo provimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0471.16.005.041-8/001; Comarca: PARA DE MINAS; Parte 1: D.M.S.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0518.21.000.923-0/001; Comarca: POCOS DE CALDAS; Parte 1: M.D.S.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0567.20.003.308-0/001; Comarca: SABARA; Parte 1: A.L.S.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo provimento parcial do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0701.20.009.355-0/001; Comarca: UBERABA; Parte 1: M.M.S.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Em diligência.

APEL Nr. 1.0702.14.065.272-9/001; Comarca: UBERLANDIA; Parte 1: M.R.S.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

PROCURADOR DE JUSTIÇA JOSE RONALD VASCONCELOS DE ALBERGARIA

AEXEC Nr. 1.0000.22.179.601-4/003; Comarca: RIBEIRAO DAS NEVES; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: A.A.B.; Pelo provimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.23.074.261-1/001; Comarca: ACUCENA; Parte 1: M.P.-M.; Parte 2: B.S.P.; Pelo provimento do(s) recurso(s).

R.S.E Nr. 1.0000.23.094.107-2/001; Comarca: TUPACIGUARA; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: B.T.V.C.C.; Pelo provimento do(s) recurso(s).

R.S.E Nr. 1.0000.23.094.639-4/001; Comarca: IPATINGA; Parte 1: R.A.; Parte 2: M.P.-M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

AEXEC Nr. 1.0000.23.097.881-9/001; Comarca: RIO POMBA; Parte 1: A.B.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo provimento parcial do(s) recurso(s).

R.S.E Nr. 1.0000.23.125.994-6/001; Comarca: VARZEA DA PALMA; Parte 1: S.O.G.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.23.126.007-6/001; Comarca: ARAXA; Parte 1: F.L.P.; Parte 2: M.P.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

C.JUR Nr. 1.0000.23.127.688-2/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: J.D.C.C.B.H.; Parte 2: J.D.2.U.C.-3.J.B.H.; Pela competência do juizado especial criminal.

R.S.E Nr. 1.0000.23.128.226-0/001; Comarca: IPATINGA; Parte 1: S.L.S.; Parte 2: M.P.-M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

C.JUR Nr. 1.0000.23.134.975-4/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: J.D.C.C.B.H.; Parte 2: J.D.2.U.C.-3.J.B.H.; Pela competência do Juízo suscitado.

R.S.E Nr. 1.0000.23.135.220-4/001; Comarca: PATOS DE MINAS; Parte 1: I.M.S.; Parte 2: M.P.-M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

C.JUR Nr. 1.0000.23.135.554-6/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: J.V.E.E.C.C.A.C. e O.A.B.H.; Parte 2: J.D.2.U.C.-3.J.B.H.; Pela competência do Juízo suscitante.

R.S.E Nr. 1.0000.23.138.016-3/001; Comarca: ERVALIA; Parte 1: J.E.L.B.; Parte 2: M.P.-M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

R.S.E Nr. 1.0000.23.141.276-8/001; Comarca: PIRANGA; Parte 1: M.N.M.; Parte 2: M.P.-M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

R.S.E Nr. 1.0000.23.146.498-3/001; Comarca: MUTUM; Parte 1: W.L.S.S.; Parte 2: M.P.-M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

AEXEC Nr. 1.0000.23.150.618-9/001; Comarca: MONTES CLAROS; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: S.V.V.A.; Pelo provimento do(s) recurso(s).

AEXEC Nr. 1.0000.23.164.034-3/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: J.V.S.S.; Pelo provimento do(s) recurso(s).

AEXEC Nr. 1.0000.23.164.593-8/001; Comarca: IGARAPE; Parte 1: A.M.S.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

AEXEC Nr. 1.0000.23.164.911-2/001; Comarca: CONTAGEM; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: G.S.D.; Pelo provimento do(s) recurso(s).

AEXEC Nr. 1.0000.23.166.922-7/001; Comarca: ITABIRITO; Parte 1: P.H.F.S.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo provimento do(s) recurso(s).

AEXEC Nr. 1.0000.23.171.615-0/001; Comarca: CAMPOS GERAIS; Parte 1: R.S.A.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

AEXEC Nr. 1.0015.14.005.481-6/001; Comarca: ALEM PARAIBA; Parte 1: L.F.P.O.M.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

AEXEC Nr. 1.0016.16.011.906-7/003; Comarca: ALFENAS; Parte 1: A.F.F.A.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

AEXEC Nr. 1.0024.03.150.876-5/002; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: E.R.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

AEXEC Nr. 1.0024.17.021.689-9/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: C.A.B.; Pelo provimento do(s) recurso(s).

AEXEC Nr. 1.0024.17.022.351-5/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: C.P.O.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

AEXEC Nr. 1.0024.19.440.090-9/001; Comarca: IGARAPE; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: R.L.V.; Pelo provimento do(s) recurso(s).

AEXEC Nr. 1.0027.16.020.562-4/001; Comarca: CONTAGEM; Parte 1: M.S.G.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Em diligência.

AEXEC Nr. 1.0035.18.000.374-7/001; Comarca: ARAGUARI; Parte 1: I.R.N.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo provimento parcial do(s) recurso(s).

AEXEC Nr. 1.0035.18.001.105-4/002; Comarca: ARAGUARI; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: D.J.S.C.; Pelo provimento parcial do(s) recurso(s).

AEXEC Nr. 1.0079.07.373.370-5/010; Comarca: SANTA LUZIA; Parte 1: J.N.S.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo provimento parcial do(s) recurso(s).

AEXEC Nr. 1.0079.09.973.205-3/001; Comarca: RIBEIRAO DAS NEVES; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: A.J.S.; Pelo provimento do(s) recurso(s).

AEXEC Nr. 1.0079.14.049.790-4/003; Comarca: MATEUS LEME; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: J.O.S.; Pelo provimento do(s) recurso(s).

AEXEC Nr. 1.0105.09.288.427-6/005; Comarca: GOVERNADOR VALADARES; Parte 1: T.B.P.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Prejudicado o recurso, por perda do objeto.

AEXEC Nr. 1.0105.12.002.842-5/001; Comarca: IPATINGA; Parte 1: M.K.A.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

AEXEC Nr. 1.0112.16.001.520-5/002; Comarca: CAMPO BELO; Parte 1: L.R.S.M.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo provimento do(s) recurso(s).

AEXEC Nr. 1.0116.18.000.033-7/001; Comarca: VARGINHA; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: G.A.L.J.; Pelo provimento do(s) recurso(s).

AEXEC Nr. 1.0134.18.002.107-0/001; Comarca: INHAPIM; Parte 1: F.V.S.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo provimento parcial do(s) recurso(s).

AEXEC Nr. 1.0142.10.001.851-4/009; Comarca: DIVINOPOLIS; Parte 1: E.O.B.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

AEXEC Nr. 1.0143.14.004.127-6/003; Comarca: CARMO DO PARANAIBA; Parte 1: M.O.P.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo provimento parcial do(s) recurso(s).

AEXEC Nr. 1.0145.14.024.112-9/001; Comarca: JUIZ DE FORA; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: W.C.P.; Pelo provimento do(s) recurso(s).

AEXEC Nr. 1.0145.18.004.285-8/001; Comarca: JUIZ DE FORA; Parte 1: V.M.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

AEXEC Nr. 1.0153.20.440.010-2/001; Comarca: MURIAE; Parte 1: L.C.J.R.S.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

AEXEC Nr. 1.0188.17.006.721-2/001; Comarca: NOVA LIMA; Parte 1: E.A.S.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

AEXEC Nr. 1.0194.06.064.778-2/001; Comarca: IPATINGA; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: D.C.Q.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

AEXEC Nr. 1.0223.18.440.002-4/001; Comarca: FORMIGA; Parte 1: L.H.F.C.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

AEXEC Nr. 1.0231.12.005.701-4/004; Comarca: FORMIGA; Parte 1: M.J.F.A.A.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo provimento parcial do(s) recurso(s).

AEXEC Nr. 1.0231.13.003.926-7/007; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: C.M.L.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

AEXEC Nr. 1.0231.15.009.480-4/002; Comarca: JOAO MONLEVADE; Parte 1: J.C.V.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

AEXEC Nr. 1.0231.15.010.155-9/002; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: T.S.C.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

AEXEC Nr. 1.0231.17.028.685-1/001; Comarca: IGARAPE; Parte 1: D.A.A.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

AEXEC Nr. 1.0231.18.004.097-5/001; Comarca: CONTAGEM; Parte 1: R.M.S.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

AEXEC Nr. 1.0261.17.013.979-2/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: I.A.S.; Pelo provimento do(s) recurso(s).

AEXEC Nr. 1.0290.15.009.613-6/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: P.H.N.; Pelo provimento do(s) recurso(s).

AEXEC Nr. 1.0301.14.013.628-6/002; Comarca: IGARAPE; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: T.G.N.; Pelo provimento do(s) recurso(s).

AEXEC Nr. 1.0301.17.004.661-1/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: L.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0313.11.005.562-8/002; Comarca: ACUCENA; Parte 1: E.A.L.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

AEXEC Nr. 1.0313.16.001.059-8/003; Comarca: IPATINGA; Parte 1: D.S.A.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo provimento do(s) recurso(s).

AEXEC Nr. 1.0313.16.005.020-6/010; Comarca: GOVERNADOR VALADARES; Parte 1: C.C.L.S.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

AEXEC Nr. 1.0313.16.005.030-5/001; Comarca: IPATINGA; Parte 1: W.M.S.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

AEXEC Nr. 1.0325.22.440.004-5/001; Comarca: ITAMARANDIBA; Parte 1: M.A.R.P.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

AEXEC Nr. 1.0351.17.002.370-6/001; Comarca: FORMIGA; Parte 1: D.M.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

AEXEC Nr. 1.0362.11.008.524-2/010; Comarca: JOAO MONLEVADE; Parte 1: M.G.G.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo provimento parcial do(s) recurso(s).

AEXEC Nr. 1.0394.16.004.653-5/001; Comarca: MANHUACU; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: C.O.D.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

AEXEC Nr. 1.0394.18.003.746-4/001; Comarca: MANHUACU; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: J.V.F.O.; Pelo provimento do(s) recurso(s).

AEXEC Nr. 1.0400.22.440.002-0/001; Comarca: IGARAPE; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: R.L.A.F.; Pelo provimento do(s) recurso(s).

AEXEC Nr. 1.0433.07.210.931-0/002; Comarca: MONTES CLAROS; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: D.C.; Pelo desprovemento do(s) recurso(s).

AEXEC Nr. 1.0433.07.235.639-0/002; Comarca: MONTES CLAROS; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: M.H.N.; Pelo provimento do(s) recurso(s).

AEXEC Nr. 1.0433.10.007.788-5/002; Comarca: SALINAS; Parte 1: J.F.C.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo provimento parcial do(s) recurso(s).

AEXEC Nr. 1.0433.12.007.372-4/001; Comarca: MONTES CLAROS; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: C.P.J.; Pelo provimento do(s) recurso(s).

AEXEC Nr. 1.0433.12.007.455-7/001; Comarca: MONTES CLAROS; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: F.F.M.; Pelo provimento do(s) recurso(s).

AEXEC Nr. 1.0433.13.028.667-0/001; Comarca: MONTES CLAROS; Parte 1: D.R.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Em diligência.

AEXEC Nr. 1.0433.15.001.402-8/004; Comarca: MONTES CLAROS; Parte 1: R.S.P.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovemento do(s) recurso(s).

AEXEC Nr. 1.0433.15.024.364-3/001; Comarca: MONTES CLAROS; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: P.H.R.S.; Pelo desprovemento do(s) recurso(s).

AEXEC Nr. 1.0433.16.016.652-9/001; Comarca: MONTES CLAROS; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: D.F.S.; Pelo desprovemento do(s) recurso(s).

AEXEC Nr. 1.0433.18.009.824-9/001; Comarca: MONTES CLAROS; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: M.R.A.; Pelo desprovemento do(s) recurso(s).

AEXEC Nr. 1.0439.06.056.498-6/005; Comarca: VISCONDE DO RIO BRANCO; Parte 1: W.B.V.S.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo provimento do(s) recurso(s).

AEXEC Nr. 1.0439.14.013.322-4/003; Comarca: MURIAE; Parte 1: F.A.V.L.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovemento do(s) recurso(s).

AEXEC Nr. 1.0439.15.002.814-0/002; Comarca: MURIAE; Parte 1: C.H.F.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo provimento do(s) recurso(s).

AEXEC Nr. 1.0446.18.000.199-7/003; Comarca: NEPOMUCENO; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: G.M.T.; Pelo provimento do(s) recurso(s).

AEXEC Nr. 1.0456.17.003.462-7/002; Comarca: PARA DE MINAS; Parte 1: J.S.R.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovemento do(s) recurso(s).

AEXEC Nr. 1.0473.18.002.411-8/001; Comarca: CRISTINA; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: J.W.F.T.; Prejudicado o recurso, por perda do objeto.

AEXEC Nr. 1.0481.15.007.146-4/001; Comarca: PATROCINIO; Parte 1: M.J.M.A.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovemento do(s) recurso(s).

AEXEC Nr. 1.0512.08.052.597-9/001; Comarca: PIRAPORA; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: W.C.S.; Pelo provimento do(s) recurso(s).

AEXEC Nr. 1.0512.17.000.337-4/003; Comarca: IGARAPE; Parte 1: T.C.L.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovemento do(s) recurso(s).

AEXEC Nr. 1.0518.09.161.532-9/001; Comarca: ALFENAS; Parte 1: M.H.R.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovemento do(s) recurso(s).

AEXEC Nr. 1.0521.18.001.070-9/001; Comarca: BETIM; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: J.J.M.; Pelo desprovidimento do(s) recurso(s).

AEXEC Nr. 1.0525.11.010.739-4/002; Comarca: POUSO ALEGRE; Parte 1: T.S.S.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo provimento do(s) recurso(s).

AEXEC Nr. 1.0549.18.002.338-0/001; Comarca: RIO CASCA; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: G.F.S.; Pelo provimento do(s) recurso(s).

AEXEC Nr. 1.0569.13.000.962-8/005; Comarca: SACRAMENTO; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: D.M.B.; Pelo desprovidimento do(s) recurso(s).

AEXEC Nr. 1.0625.09.093.509-3/002; Comarca: SAO JOAO DEL REI; Parte 1: M.L.T.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovidimento do(s) recurso(s).

AEXEC Nr. 1.0672.18.011.201-9/001; Comarca: TRES CORACOES; Parte 1: M.F.F.A.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovidimento do(s) recurso(s).

AEXEC Nr. 1.0686.06.182.017-7/003; Comarca: RIBEIRAO DAS NEVES; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: A.P.C.; Pelo provimento parcial do(s) recurso(s).

AEXEC Nr. 1.0686.14.008.552-9/003; Comarca: TEOFILO OTONI; Parte 1: A.P.N.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovidimento do(s) recurso(s).

AEXEC Nr. 1.0686.18.001.552-7/001; Comarca: TEOFILO OTONI; Parte 1: M.A.C.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo provimento do(s) recurso(s).

AEXEC Nr. 1.0693.15.001.608-9/004; Comarca: TRES CORACOES; Parte 1: J.M.C.N.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovidimento do(s) recurso(s).

AEXEC Nr. 1.0701.13.001.997-2/002; Comarca: DIVINOPOLIS; Parte 1: W.K.J.A.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo não conhecimento do recurso.

AEXEC Nr. 1.0701.15.018.307-0/002; Comarca: ARAGUARI; Parte 1: C.H.P.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovidimento do(s) recurso(s).

AEXEC Nr. 1.0701.21.440.015-5/001; Comarca: UBERABA; Parte 1: Y.R.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo provimento do(s) recurso(s).

AEXEC Nr. 1.0702.14.078.742-6/001; Comarca: UBERLANDIA; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: T.A.R.; Pelo provimento do(s) recurso(s).

AEXEC Nr. 1.0704.14.000.381-2/001; Comarca: CURVELO; Parte 1: J.L.O.M.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovidimento do(s) recurso(s).

AEXEC Nr. 1.0704.15.000.083-1/001; Comarca: CURVELO; Parte 1: L.C.S.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo provimento do(s) recurso(s).

AEXEC Nr. 1.0720.19.440.004-3/001; Comarca: VISCONDE DO RIO BRANCO; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: R.R.C.; Pelo desprovidimento do(s) recurso(s).

PROCURADORA DE JUSTIÇA KELMA MARCENAL PINTO

AEXEC Nr. 1.0000.22.200.179-4/002; Comarca: UBERLANDIA; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: J.M.F.D.; Pelo provimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.22.214.189-7/001; Comarca: SABARA; Parte 1: L.G.S.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovidimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.23.051.052-1/001; Comarca: POCOS DE CALDAS; Parte 1: G.A.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo provimento parcial do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.23.052.566-9/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: H.T.S.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.23.082.863-4/001; Comarca: BARBACENA; Parte 1: A.J.S.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.23.100.207-2/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: R.P.A.R.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.23.103.703-7/001; Comarca: NOVA SERRANA; Parte 1: L.C.S.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.23.114.267-0/001; Comarca: DIVINOPOLIS; Parte 1: D.S.B.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.23.125.685-0/001; Comarca: MARTINHO CAMPOS; Parte 1: L.C.R.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

C.JUR Nr. 1.0000.23.126.518-2/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: J.D.C.C.B.H.; Parte 2: J.D.3.V.C.B.H.; Pela competência do Juizado Especial Criminal.

APEL Nr. 1.0000.23.128.874-7/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: A.F.N.C.; Parte 2: A.F.N.C.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.23.130.923-8/001; Comarca: IPATINGA; Parte 1: J.B.A.; Parte 2: J.B.A.; Pelo provimento parcial do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.23.136.887-9/001; Comarca: GOVERNADOR VALADARES; Parte 1: W.D.G.R.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.23.137.429-9/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: M.G.N.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.23.142.520-8/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: A.S.P.; Parte 2: A.S.P.; Pelo conhecimento dos recursos, desprovimento do defensivo e provimento do ministerial.

APEL Nr. 1.0000.23.143.938-1/001; Comarca: PARAISOPOLIS; Parte 1: V.A.R.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.23.145.323-4/001; Comarca: ARINOS; Parte 1: R.S.R.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo provimento parcial do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.23.146.230-0/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: D.F.F.L.; Parte 2: F.O.M.; Em diligência.

AEXEC Nr. 1.0000.23.150.518-1/001; Comarca: ITUIUTABA; Parte 1: J.R.N.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.23.151.252-6/001; Comarca: VARZEA DA PALMA; Parte 1: E.L.M.C.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo provimento parcial do(s) recurso(s).

AEXEC Nr. 1.0000.23.153.443-9/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: E.A.R.; Pelo provimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.23.153.789-5/001; Comarca: RIBEIRAO DAS NEVES; Parte 1: W.S.F.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.23.156.157-2/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: M.P.-.M.; Parte 2: T.L.S.S.; Pelo provimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.23.156.679-5/001; Comarca: RIO POMBA; Parte 1: L.S.C.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.23.157.243-9/001; Comarca: PERDOES; Parte 1: M.P.-M.; Parte 2: L.A.; Pelo provimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.23.157.269-4/001; Comarca: CARMO DO PARANAIBA; Parte 1: J.B.M.; Parte 2: M.P.-M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.23.157.449-2/001; Comarca: UBERABA; Parte 1: F.C.P.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.23.158.385-7/001; Comarca: MANHUACU; Parte 1: U.L.B.; Parte 2: M.P.-M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

AEXEC Nr. 1.0000.23.158.796-5/001; Comarca: MONTES CLAROS; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: L.C.G.; Pelo provimento do(s) recurso(s).

AEXEC Nr. 1.0000.23.160.382-0/001; Comarca: SAO JOAO DA PONTE; Parte 1: V.F.Q.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo provimento do(s) recurso(s).

AICRI Nr. 1.0000.23.163.872-7/001; Comarca: NOVA LIMA; Parte 1: J.A.D.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

AEXEC Nr. 1.0000.23.164.057-4/001; Comarca: BOCAIUVA; Parte 1: R.M.S.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo provimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.23.164.396-6/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: M.P.-M.; Parte 2: J.L.T.; Em diligência.

APEL Nr. 1.0000.23.165.509-3/001; Comarca: SAO JOAO DEL REI; Parte 1: K.C.S.; Parte 2: K.C.S.; Pelo provimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.23.165.880-8/001; Comarca: POCOS DE CALDAS; Parte 1: E.A.S.; Parte 2: E.A.S.; Em diligência.

AEXEC Nr. 1.0000.23.166.884-9/001; Comarca: PARA DE MINAS; Parte 1: N.D.S.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.23.167.048-0/001; Comarca: PEDRO LEOPOLDO; Parte 1: L.A.J.; Parte 2: M.P.-M.; Pelo provimento do(s) recurso(s).

AEXEC Nr. 1.0000.23.168.920-9/001; Comarca: GOVERNADOR VALADARES; Parte 1: M.C.D.F.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.23.169.304-5/001; Comarca: CAMBUI; Parte 1: R.R.R.; Parte 2: M.P.-M.; Pelo provimento parcial do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.23.170.167-3/001; Comarca: PIRAPORA; Parte 1: G.S.O.S.; Parte 2: M.P.-M.; Pelo provimento parcial do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.23.170.453-7/001; Comarca: POUSO ALEGRE; Parte 1: M.R.S.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

AEXEC Nr. 1.0000.23.170.457-8/001; Comarca: BOCAIUVA; Parte 1: S.D.L.S.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.23.170.803-3/001; Comarca: ITAMONTE; Parte 1: M.P.-M.; Parte 2: M.P.-M.; Em diligência.

AEXEC Nr. 1.0000.23.171.399-1/001; Comarca: DIVINOPOLIS; Parte 1: L.S.C.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.23.171.998-0/001; Comarca: CAMBUQUIRA; Parte 1: S.V.N.; Parte 2: M.P.-M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.23.173.755-2/001; Comarca: ENTRE RIOS DE MINAS; Parte 1: I.C.A.E.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo provimento parcial do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.23.174.113-3/001; Comarca: POCOS DE CALDAS; Parte 1: E.A.S.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo provimento parcial do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.23.175.295-7/001; Comarca: SILVIANOPOLIS; Parte 1: E.C.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.23.175.699-0/001; Comarca: AREADO; Parte 1: E.R.V.S.T.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.23.176.622-1/001; Comarca: JUIZ DE FORA; Parte 1: J.B.G.S.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.23.177.791-3/001; Comarca: GOVERNADOR VALADARES; Parte 1: W.L.N.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo provimento parcial do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.23.178.403-4/001; Comarca: PEDRO LEOPOLDO; Parte 1: F.A.S.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo provimento parcial do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.23.178.960-3/001; Comarca: MONTE CARMELO; Parte 1: G.L.G.J.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo provimento parcial do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.23.179.000-7/001; Comarca: DIVINOPOLIS; Parte 1: M.P.-.M.; Parte 2: J.O.S.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

AEXEC Nr. 1.0000.23.179.037-9/001; Comarca: GUAXUPE; Parte 1: C.A.B.J.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.23.180.211-7/001; Comarca: JOAO MONLEVADE; Parte 1: O.P.C.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.23.180.243-0/001; Comarca: DIVINOPOLIS; Parte 1: H.L.S.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.23.180.940-1/001; Comarca: PONTE NOVA; Parte 1: R.M.P.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo provimento parcial do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.23.182.796-5/001; Comarca: TRES CORACOES; Parte 1: W.M.A.M.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.23.183.911-9/001; Comarca: ESPERA FELIZ; Parte 1: J.S.C.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.23.184.246-9/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: M.P.-.M.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo provimento parcial do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.23.184.870-6/001; Comarca: IGARAPE; Parte 1: M.S.G.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.23.185.875-4/001; Comarca: CARMO DO CAJURU; Parte 1: J.A.C.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.23.186.160-0/001; Comarca: CARATINGA; Parte 1: J.B.G.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.23.186.212-9/001; Comarca: TRES CORACOES; Parte 1: M.P.-.M.; Parte 2: T.P.S.; Pelo provimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.23.186.484-4/001; Comarca: MONTES CLAROS; Parte 1: E.R.S.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

- APEL Nr. 1.0000.23.187.516-2/001; Comarca: ARAXA; Parte 1: L.V.V.; Parte 2: M.P.-M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).
- APEL Nr. 1.0000.23.187.836-4/001; Comarca: CAXAMBU; Parte 1: C.S.P.; Parte 2: M.P.-M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).
- APEL Nr. 1.0000.23.188.144-2/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: R.M.F.P.; Parte 2: M.P.-M.; Pelo provimento parcial do(s) recurso(s).
- APEL Nr. 1.0000.23.189.248-0/001; Comarca: TEOFILO OTONI; Parte 1: M.V.M.A.; Parte 2: M.P.-M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).
- R.S.E Nr. 1.0000.23.190.273-5/001; Comarca: BARBACENA; Parte 1: M.P.-M.; Parte 2: C.J.O.S.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).
- APEL Nr. 1.0000.23.192.367-3/001; Comarca: MANHUACU; Parte 1: M.R.S.; Parte 2: M.R.S.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).
- APEL Nr. 1.0000.23.192.480-4/001; Comarca: SALINAS; Parte 1: M.B.; Parte 2: M.P.-M.; Pelo provimento parcial do(s) recurso(s).
- APEL Nr. 1.0000.23.192.976-1/001; Comarca: LAVRAS; Parte 1: N.A.A.; Parte 2: M.P.-M.; Pelo provimento parcial do(s) recurso(s).
- APEL Nr. 1.0000.23.194.233-5/001; Comarca: ABAETE; Parte 1: I.C.A.; Parte 2: M.P.-M.; Pelo provimento parcial do(s) recurso(s).
- APEL Nr. 1.0000.23.194.833-2/001; Comarca: CARATINGA; Parte 1: W.A.F.; Parte 2: M.P.-M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).
- APEL Nr. 1.0000.23.196.770-4/001; Comarca: POCOS DE CALDAS; Parte 1: M.P.-M.; Parte 2: A.H.S.P.; Pelo provimento do(s) recurso(s).
- APEL Nr. 1.0000.23.196.850-4/001; Comarca: ANDRADAS; Parte 1: S.D.; Parte 2: M.P.-M.; Pelo provimento parcial do(s) recurso(s).
- APEL Nr. 1.0016.15.005.695-6/001; Comarca: ALFENAS; Parte 1: S.R.O.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).
- AEXEC Nr. 1.0024.18.097.136-8/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: D.A.S.; Pelo provimento do(s) recurso(s).
- APEL Nr. 1.0024.21.031.352-4/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: F.R.A.S.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).
- APEL Nr. 1.0035.17.004.458-6/001; Comarca: ARAGUARI; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: D.P.P.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).
- AEXEC Nr. 1.0056.17.009.433-0/001; Comarca: CONSELHEIRO LAFAIETE; Parte 1: W.A.S.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).
- APEL Nr. 1.0071.15.005.187-9/001; Comarca: BOA ESPERANCA; Parte 1: A.B.C.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).
- APEL Nr. 1.0074.19.000.707-5/001; Comarca: BOM DESPACHO; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: I.A.S.V.; Em diligência.
- APEL Nr. 1.0111.06.005.226-8/001; Comarca: CAMPINA VERDE; Parte 1: C.A.M.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Reitero o parecer ID: 361148367
- APEL Nr. 1.0116.18.003.851-9/001; Comarca: CAMPOS GERAIS; Parte 1: M.D.F.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).
- APEL Nr. 1.0151.18.002.028-2/001; Comarca: CASSIA; Parte 1: G.R.O.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo provimento do(s) recurso(s).
- APEL Nr. 1.0208.19.000.931-5/001; Comarca: CRUZILIA; Parte 1: F.M.R.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).
- R.S.E Nr. 1.0278.15.001.767-3/001; Comarca: GRAO MOGOL; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: R.S.P.; Pelo provimento do(s)

recurso(s).

APEL Nr. 1.0393.19.001.835-7/001; Comarca: MANGA; Parte 1: E.A.C.; Parte 2: E.A.C.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0439.12.016.021-3/001; Comarca: MURIAE; Parte 1: M.C.J.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0456.18.004.640-5/001; Comarca: OLIVEIRA; Parte 1: C.R.S.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

R.S.E Nr. 1.0480.18.002.984-9/001; Comarca: PATOS DE MINAS; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: E.G.P.; Pelo provimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0534.20.000.936-1/001; Comarca: PRESIDENTE OLEGARIO; Parte 1: A.M.S.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Em diligência.

R.S.E Nr. 1.0604.22.000.272-8/001; Comarca: SANTO ANTONIO DO MONTE; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: V.M.R.; Pelo provimento do(s) recurso(s).

PROCURADORA DE JUSTIÇA LAIS MARIA COSTA SILVEIRA

APEL Nr. 1.0000.22.129.562-9/002; Comarca: DIVINOPOLIS; Parte 1: G.C.P.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.23.020.400-0/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: A.F.A.S.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.23.071.173-1/001; Comarca: VARGINHA; Parte 1: I.B.O.; Parte 2: I.B.O.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.23.081.428-7/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: E.H.A.R.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.23.092.295-7/001; Comarca: PRADOS; Parte 1: W.L.P.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.23.119.707-0/001; Comarca: CONTAGEM; Parte 1: L.J.C.S.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.23.121.513-8/001; Comarca: CAMPO BELO; Parte 1: J.L.P.V.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.23.125.417-8/001; Comarca: MONTES CLAROS; Parte 1: V.R.S.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo provimento parcial do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.23.131.669-6/001; Comarca: POUSO ALEGRE; Parte 1: K.K.S.A.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo provimento parcial do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.23.133.994-6/001; Comarca: RIO POMBA; Parte 1: A.P.S.F.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo provimento parcial do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.23.135.296-4/001; Comarca: POUSO ALEGRE; Parte 1: L.T.S.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.23.140.139-9/001; Comarca: SANTA LUZIA; Parte 1: V.L.M.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo provimento parcial do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.23.140.826-1/001; Comarca: SANTA LUZIA; Parte 1: T.S.P.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.23.142.686-7/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: R.T.S.F.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.23.149.527-6/001; Comarca: JUIZ DE FORA; Parte 1: M.S.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.23.149.593-8/001; Comarca: CONSELHEIRO PENA; Parte 1: C.B.P.R.; Parte 2: M.P.-M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.23.151.826-7/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: A.J.B.C.; Parte 2: M.P.-M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.23.156.633-2/001; Comarca: JUIZ DE FORA; Parte 1: M.S.B.; Parte 2: M.P.-M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.23.157.450-0/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: M.P.-M.; Parte 2: G.G.G.D.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.23.160.227-7/001; Comarca: CARATINGA; Parte 1: C.D.L.S. ; Pelo conhecimento dos recursos, desprovimento do defensivo e provimento do ministerial.

APEL Nr. 1.0000.23.160.532-0/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: A.S.M.; Parte 2: M.P.-M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.23.160.977-7/001; Comarca: ARAXA; Parte 1: B.M.P.; Parte 2: M.P.-M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.23.162.572-4/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: E.E.S.S.; Parte 2: M.P.-M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.23.162.725-8/001; Comarca: UBERABA; Parte 1: W.B.L.; Parte 2: M.P.-M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.23.167.178-5/001; Comarca: FRANCISCO SA; Parte 1: A.D.J.; Parte 2: M.P.-M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.23.168.578-5/001; Comarca: CAMBUI; Parte 1: O.C.S.; Parte 2: M.P.-M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.23.168.825-0/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: M.P.-M.; Parte 2: M.R.O.P.; Pelo provimento parcial do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.23.169.256-7/001; Comarca: SANTA RITA DO SAPUCAI; Parte 1: M.R.M.S.; Parte 2: M.P.-M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.23.170.011-3/001; Comarca: UBA; Parte 1: M.P.-M.; Parte 2: C.H.O.B.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.23.171.536-8/001; Comarca: JUIZ DE FORA; Parte 1: G.P.S.; Parte 2: M.P.-M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.23.172.442-8/001; Comarca: ARAXA; Parte 1: L.D.C.D.; Parte 2: M.P.-M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.23.172.555-7/001; Comarca: POUSO ALEGRE; Parte 1: M.P.-M.; Parte 2: R.M.R.; Pelo provimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.23.172.745-4/001; Comarca: MONTES CLAROS; Parte 1: F.F.P.S.; Parte 2: M.P.-M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.23.172.783-5/001; Comarca: CONSELHEIRO LAFAIETE; Parte 1: M.V.; Parte 2: M.P.-M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.23.173.021-9/001; Comarca: MONTES CLAROS; Parte 1: W.R.F.M.; Parte 2: M.P.-M.; Pelo provimento parcial do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.23.173.762-8/001; Comarca: PITANGUI; Parte 1: H.D.R.Q.; Parte 2: M.P.-M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.23.174.005-1/001; Comarca: MANHUACU; Parte 1: L.S.S.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo provimento parcial do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.23.175.354-2/001; Comarca: TRES CORACOES; Parte 1: R.W.S.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.23.175.495-3/001; Comarca: OURO PRETO; Parte 1: B.E.S.S.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.23.177.264-1/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: M.P.-.M.; Parte 2: F.A.A.; Pelo provimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0056.11.003.212-7/001; Comarca: BARBACENA; Parte 1: F.H.G.P.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo provimento parcial do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0188.20.000.797-2/001; Comarca: NOVA LIMA; Parte 1: B.O.A.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo provimento parcial do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0480.21.002.087-5/001; Comarca: PATOS DE MINAS; Parte 1: E.R.S.; Parte 2: E.R.S.; Pelo provimento parcial do(s) recurso(s).

PROCURADOR DE JUSTIÇA LAURIDES PAZ DO NASCIMENTO JUNIOR

APEL Nr. 1.0000.22.090.238-1/001; Comarca: DIVINOPOLIS; Parte 1: M.J.R.; Parte 2: M.P.-.M.; Ratifico parecer ID 306626355

APEL Nr. 1.0000.22.298.085-6/001; Comarca: MANTENA; Parte 1: W.J.O.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.23.093.324-4/001; Comarca: JANAUBA; Parte 1: J.M.S.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.23.107.780-1/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: J.P.G.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.23.125.222-2/001; Comarca: ITABIRITO; Parte 1: H.D.S.S.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.23.125.245-3/001; Comarca: RESPLENDOR; Parte 1: L.A.C.M.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.23.130.426-2/001; Comarca: MUTUM; Parte 1: R.M.S.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.23.131.029-3/001; Comarca: AGUAS FORMOSAS; Parte 1: A.C.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.23.137.173-3/001; Comarca: SANTO ANTONIO DO MONTE; Parte 1: A.R.S.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.23.137.966-0/001; Comarca: DIVINOPOLIS; Parte 1: S.G.G.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.23.139.214-3/001; Comarca: CAMBUQUIRA; Parte 1: R.C.V.; Parte 2: M.P.-.M.; Pela extinção da punibilidade.

APEL Nr. 1.0000.23.146.484-3/001; Comarca: MARIANA; Parte 1: A.B.S.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.23.160.818-3/001; Comarca: ARAXA; Parte 1: P.C.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.23.161.009-8/001; Comarca: PRADOS; Parte 1: M.H.S.C.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.23.163.582-2/001; Comarca: PATROCINIO; Parte 1: A.A.Q.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.23.167.625-5/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: D.M.G.Q.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo provimento parcial do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.23.170.099-8/001; Comarca: MEDINA; Parte 1: J.L.F.J.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.23.171.547-5/001; Comarca: SANTA BARBARA; Parte 1: G.P.A.R.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.23.173.708-1/001; Comarca: ITUIUTABA; Parte 1: K.O.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.23.179.017-1/001; Comarca: UBERABA; Parte 1: W.G.V.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.23.179.224-3/001; Comarca: CARLOS CHAGAS; Parte 1: L.A.S.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.23.180.393-3/001; Comarca: JUIZ DE FORA; Parte 1: A.C.J.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo provimento parcial do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.23.180.460-0/001; Comarca: ITABIRA; Parte 1: L.F.C.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.23.180.694-4/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: M.P.-.M.; Parte 2: C.M.C.; Pelo provimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.23.183.686-7/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: F.S.N.; Parte 2: F.S.N.; Em diligência.

APEL Nr. 1.0000.23.183.941-6/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: V.R.M.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.23.184.129-7/001; Comarca: CAMPO BELO; Parte 1: M.P.-.M.; Parte 2: G.S.; Pelo provimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.23.184.664-3/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: L.P.M.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.23.185.951-3/001; Comarca: TEOFILO OTONI; Parte 1: M.P.-.M.; Parte 2: G.O.; Pelo provimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.23.186.151-9/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: D.G.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Em diligência.

APEL Nr. 1.0000.23.186.355-6/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: G.S.C.; Parte 2: G.S.C.; Pelo desprovimento do recurso interposto pela Defesa e o provimento do recurso Ministerial Público.

APEL Nr. 1.0000.23.186.597-3/001; Comarca: TRES CORACOES; Parte 1: P.C.N.; Parte 2: M.P.-.M.; Em diligência.

APEL Nr. 1.0000.23.186.680-7/001; Comarca: ARAXA; Parte 1: J.E.F.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.23.186.750-8/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: L.A.S.; Parte 2: L.A.S.; Pelo desprovimento do recurso interposto pela Defesa e o provimento do recurso Ministerial.

APEL Nr. 1.0000.23.189.229-0/001; Comarca: MATEUS LEME; Parte 1: J.Z.S.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.23.189.412-2/001; Comarca: FRUTAL; Parte 1: G.S.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.23.193.854-9/001; Comarca: JOAO PINHEIRO; Parte 1: E.V.R.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.23.194.252-5/001; Comarca: MAR DE ESPANHA; Parte 1: L.C.S.M.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s)

recurso(s).

- APEL Nr. 1.0000.23.198.029-3/001; Comarca: ALPINOPOLIS; Parte 1: J.D.S.; Parte 2: M.P.-M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).
- APEL Nr. 1.0024.07.502.428-1/003; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: L.C.B.; Parte 2: A.C.O.F.; Ratifico o parecer já lançado nos autos (peça 68, págs. 06/08).
- APEL Nr. 1.0024.18.046.331-7/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: C.D.E.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Ratifico o parecer já lançado nos autos (peça 42).
- APEL Nr. 1.0027.18.014.262-5/001; Comarca: BETIM; Parte 1: A.L.P.J.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Ratifico o parecer de ID:357808571.
- APEL Nr. 1.0095.12.000.999-8/001; Comarca: CABO VERDE; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: C.S.; Pelo provimento do(s) recurso(s).
- AEXEC Nr. 1.0145.16.033.386-3/002; Comarca: IPATINGA; Parte 1: R.S.A.R.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).
- APEL Nr. 1.0145.17.023.578-5/001; Comarca: JUIZ DE FORA; Parte 1: M.A.S.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Em diligência.
- APEL Nr. 1.0188.13.000.709-2/001; Comarca: NOVA LIMA; Parte 1: F.J.C.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).
- APEL Nr. 1.0193.14.001.488-0/001; Comarca: COROMANDEL; Parte 1: L.P.E.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).
- AEXEC Nr. 1.0287.13.001.133-4/003; Comarca: GUAXUPE; Parte 1: M.A.S.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo provimento do(s) recurso(s).
- AEXEC Nr. 1.0313.13.028.416-6/002; Comarca: IPATINGA; Parte 1: T.P.S.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).
- APEL Nr. 1.0382.18.001.043-3/001; Comarca: LAVRAS; Parte 1: E.M.T.S.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Ratifico o parecer já lançado nos autos (peça 30, págs. 09/11).
- APEL Nr. 1.0398.14.001.407-5/001; Comarca: MAR DE ESPANHA; Parte 1: R.C.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo conhecimento dos recursos, desprovimento do recurso da defesa e o parcial provimento do recurso Ministerial.
- APEL Nr. 1.0461.14.000.307-4/001; Comarca: OURO PRETO; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: G.M.T.; Pelo provimento do(s) recurso(s).
- APEL Nr. 1.0487.17.002.075-3/001; Comarca: PEDRA AZUL; Parte 1: S.C.S.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Ratifico parecer fls. 195/197.
- APEL Nr. 1.0518.16.001.389-3/001; Comarca: POCOS DE CALDAS; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: M.B.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).
- APEL Nr. 1.0518.21.005.114-1/001; Comarca: POCOS DE CALDAS; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: A.R.B.; Pelo provimento do(s) recurso(s).
- APEL Nr. 1.0521.21.002.737-6/001; Comarca: PONTE NOVA; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: J.A.D.; Ratifico o parecer ID: 333497971.
- APEL Nr. 1.0528.16.003.172-0/002; Comarca: PRATA; Parte 1: P.V.F.C.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Prejudicado o recurso, por perda do objeto.
- APEL Nr. 1.0528.18.001.409-4/001; Comarca: PRATA; Parte 1: I.T.S.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo provimento parcial do(s) recurso(s).
- APEL Nr. 1.0542.15.000.897-8/001; Comarca: RESENDE COSTA; Parte 1: J.G.S.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).
- APEL Nr. 1.0702.17.031.927-2/001; Comarca: UBERLANDIA; Parte 1: D.M.F.; Parte 2: D.M.F.; Pelo conhecimento dos recursos,

desprovimento do defensivo e provimento do ministerial.

APEL Nr. 1.0707.16.009.033-8/001; Comarca: VARGINHA; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: I.B.S.; Pelo provimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0720.19.004.546-1/001; Comarca: VISCONDE DO RIO BRANCO; Parte 1: C.R.M.A.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

PROCURADOR DE JUSTIÇA LEONARDO AZEREDO DOS SANTOS

AEXEC Nr. 1.0000.20.074.654-3/002; Comarca: TRES CORACOES; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: G.T.C.; Pelo provimento do(s) recurso(s).

AICRI Nr. 1.0000.23.011.472-0/001; Comarca: CONTAGEM; Parte 1: M.P.-.M.; Parte 2: C.S.F.; Pelo provimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.23.015.862-8/001; Comarca: IPATINGA; Parte 1: M.P.-.M.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.23.052.895-2/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: M.P.-.M.; Parte 2: F.P.F.; Pelo provimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.23.062.463-7/001; Comarca: VARGINHA; Parte 1: D.M.; Parte 2: A.P.D.; Pelo conhecimento dos recursos, desprovimento do defensivo e provimento do ministerial.

AICRI Nr. 1.0000.23.070.912-3/001; Comarca: ITUIUTABA; Parte 1: M.P.-.M.; Parte 2: V.S.O.; Pelo provimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.23.083.696-7/001; Comarca: MANTENA; Parte 1: S.R.S.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.23.091.338-6/001; Comarca: ESMERALDAS; Parte 1: M.P.-.M.; Parte 2: E.S.C.R.; Pelo conhecimento dos recursos, desprovimento do defensivo e provimento do ministerial.

APEL Nr. 1.0000.23.091.760-1/001; Comarca: JUIZ DE FORA; Parte 1: M.P.M.G.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo conhecimento dos recursos, desprovimento do defensivo e provimento do ministerial.

APEL Nr. 1.0000.23.096.318-3/001; Comarca: CONTAGEM; Parte 1: M.P.-.M.; Parte 2: W.Y.O.F.; Pelo provimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.23.098.318-1/001; Comarca: ARAGUARI; Parte 1: A.R.S.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.23.114.399-1/001; Comarca: PARA DE MINAS; Parte 1: J.S.C.N.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.23.118.567-9/001; Comarca: ITAJUBA; Parte 1: S.R.S.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.23.121.936-1/001; Comarca: CARANGOLA; Parte 1: R.R.C.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.23.123.683-7/001; Comarca: EXTREMA; Parte 1: L.B.A.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.23.123.909-6/001; Comarca: SETE LAGOAS; Parte 1: L.S.C.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.23.124.094-6/001; Comarca: ITAUNA; Parte 1: R.S.P.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.23.127.329-3/001; Comarca: CONSELHEIRO LAFAIETE; Parte 1: L.C.F.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo provimento parcial do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.23.128.268-2/001; Comarca: SANTA LUZIA; Parte 1: F.N.S.S.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.23.128.726-9/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: M.P.-.M.; Parte 2: M.P.-.M.; Em diligência.

APEL Nr. 1.0000.23.130.476-7/001; Comarca: ALPINOPOLIS; Parte 1: G.A.O.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.23.131.051-7/001; Comarca: VARGINHA; Parte 1: E.A.Z.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.23.132.725-5/001; Comarca: SANTOS DUMONT; Parte 1: B.R.S.F.; Parte 2: A.A.F.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

C.JUR Nr. 1.0000.23.134.977-0/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: J.D.C.C.B.H.; Parte 2: J.D.2.U.C.-.3.J.B.H.; Pela competência do Juízo suscitado.

APEL Nr. 1.0000.23.135.341-8/001; Comarca: CARMO DO CAJURU; Parte 1: I.H.S.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.23.135.734-4/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: R.B.S.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.23.136.258-3/001; Comarca: VICOSA; Parte 1: E.S.M.M.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.23.139.184-8/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: E.B.C.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.23.139.481-8/001; Comarca: ITAPAGIPE; Parte 1: H.F.N.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.23.139.551-8/001; Comarca: BOA ESPERANCA; Parte 1: M.L.R.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.23.139.855-3/001; Comarca: NOVA SERRANA; Parte 1: J.R.F.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.23.140.800-6/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: W.D.A.F.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.23.140.812-1/001; Comarca: VESPASIANO; Parte 1: R.S.L.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.23.143.785-6/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: T.H.J.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.23.149.143-2/001; Comarca: JEQUERI; Parte 1: J.M.R.R.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.23.149.414-7/001; Comarca: ITAJUBA; Parte 1: L.A.O.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.23.150.562-9/001; Comarca: CONTAGEM; Parte 1: J.P.N.S.; Parte 2: J.P.N.S.; Pelo conhecimento dos recursos, desprovimento do defensivo e provimento do ministerial.

APEL Nr. 1.0000.23.153.760-6/001; Comarca: TRES CORACOES; Parte 1: M.P.-.M.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo conhecimento dos recursos, desprovimento do defensivo e provimento do ministerial.

APEL Nr. 1.0000.23.155.012-0/001; Comarca: POCOS DE CALDAS; Parte 1: J.G.G.F.F.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

R.S.E Nr. 1.0000.23.155.865-1/001; Comarca: ARACUAI; Parte 1: M.P.-.M.; Parte 2: A.S.C.N.; Pelo provimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.23.156.719-9/001; Comarca: MATOZINHOS; Parte 1: W.C.S.M.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.23.156.884-1/001; Comarca: CARMO DO PARANAIBA; Parte 1: M.H.M.A.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

R.S.E Nr. 1.0000.23.157.529-1/001; Comarca: GOVERNADOR VALADARES; Parte 1: M.P.-.M.; Parte 2: E.S.; Pelo provimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.23.159.070-4/001; Comarca: UBA; Parte 1: A.S.F.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.23.159.473-0/001; Comarca: JUIZ DE FORA; Parte 1: J.G.S.; Parte 2: J.G.S.; Pelo conhecimento dos recursos, desprovimento do defensivo e provimento do ministerial.

APEL Nr. 1.0000.23.159.539-8/001; Comarca: LEOPOLDINA; Parte 1: R.S.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.23.160.981-9/001; Comarca: UBERABA; Parte 1: M.P.-.M.; Parte 2: S.B.J.; Pelo provimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.23.160.994-2/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: H.F.S.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.23.161.467-8/001; Comarca: NOVA LIMA; Parte 1: H.B.S.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.23.162.173-1/001; Comarca: CORONEL FABRICIANO; Parte 1: E.F.A.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.23.162.933-8/001; Comarca: PEDRA AZUL; Parte 1: A.M.P.S.; Parte 2: A.M.P.S.; Pelo conhecimento dos recursos, desprovimento do defensivo e provimento do ministerial.

APEL Nr. 1.0000.23.163.424-7/001; Comarca: MANHUACU; Parte 1: N.R.S.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

C.JUR Nr. 1.0000.23.164.835-3/000; Comarca: JUIZ DE FORA; Parte 1: J.D.1.V.C.C.J.F.; Parte 2: J.D.V.V.D. e F.J.F.; Pela competência do Juízo suscitante.

R.S.E Nr. 1.0000.23.167.184-3/001; Comarca: MONTE CARMELO; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: E.S.A.; Pelo provimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.23.167.306-2/001; Comarca: CONTAGEM; Parte 1: M.P.-.M.; Parte 2: A.J.S.J.; Pelo provimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.23.168.900-1/001; Comarca: RIO PARANAIBA; Parte 1: C.R.S.S.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.23.169.084-3/001; Comarca: UBA; Parte 1: A.C.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.23.170.400-8/001; Comarca: MURIAE; Parte 1: A.R.M.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.23.171.069-0/001; Comarca: SETE LAGOAS; Parte 1: J.G.L.J.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.23.171.261-3/001; Comarca: ITAUNA; Parte 1: D.L.S.N.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

R.S.E Nr. 1.0000.23.171.787-7/001; Comarca: UBERLANDIA; Parte 1: M.P.-.M.; Parte 2: A.A.A.S.; Pelo provimento parcial do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.23.172.799-1/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: W.L.C.E.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.23.172.828-8/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: M.P.-.M.; Parte 2: M.D.S.; Pelo provimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.23.175.463-1/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: L.T.F.F.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.23.176.109-9/001; Comarca: BETIM; Parte 1: W.P.S.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.23.176.138-8/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: D.E.S.S.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.23.176.516-5/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: M.P.-.M.; Parte 2: M.S.A.L.; Pelo provimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.23.177.611-3/001; Comarca: SAO JOAO DEL REI; Parte 1: P.H.M.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.23.178.135-2/001; Comarca: SETE LAGOAS; Parte 1: R.G.S.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.23.178.202-0/001; Comarca: CARATINGA; Parte 1: E.I.S.J.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.23.179.127-8/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: M.P.-.M.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo conhecimento dos recursos, desprovimento do defensivo e provimento do ministerial.

APEL Nr. 1.0000.23.179.334-0/001; Comarca: BETIM; Parte 1: I.V.M.S.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.23.180.199-4/001; Comarca: CONTAGEM; Parte 1: M.P.-.M.; Parte 2: C.A.X.R.; Pelo provimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.23.180.821-3/001; Comarca: SAO JOAO DEL REI; Parte 1: M.M.C.S.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.23.181.903-8/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: M.P.-.M.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.23.181.924-4/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: R.H.S.A.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.23.182.171-1/001; Comarca: PATOS DE MINAS; Parte 1: C.E.F.; Parte 2: C.E.F.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.23.183.245-2/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: D.H.G.S.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.23.183.438-3/001; Comarca: MEDINA; Parte 1: M.P.-.M.; Parte 2: V.A.S.; Pelo provimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.23.183.763-4/001; Comarca: SANTA LUZIA; Parte 1: E.P.F.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.23.184.379-8/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: G.R.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.23.185.810-1/001; Comarca: PASSA QUATRO; Parte 1: M.V.V.C.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.23.187.773-9/001; Comarca: MURIAE; Parte 1: C.A.S.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.23.189.334-8/001; Comarca: CASSIA; Parte 1: W.S.S.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo provimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.23.189.581-4/001; Comarca: MONTES CLAROS; Parte 1: L.W.S.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.23.189.891-7/001; Comarca: ARAGUARI; Parte 1: D.F.M.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.23.191.162-9/001; Comarca: UBERLANDIA; Parte 1: J.C.P.C.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.23.191.431-8/001; Comarca: CARATINGA; Parte 1: A.S.P.; Parte 2: A.S.P.; Pelo conhecimento dos recursos, desprovimento do defensivo e provimento do ministerial.

APEL Nr. 1.0000.23.194.395-2/001; Comarca: CONTAGEM; Parte 1: G.H.A.S.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.23.197.057-5/001; Comarca: SANTA RITA DE CALDAS; Parte 1: M.G.C.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.23.197.371-0/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: F.V.D.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.23.198.386-7/001; Comarca: UBERLANDIA; Parte 1: W.C.S.M.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.23.198.842-9/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: M.P.-.M.; Parte 2: F.P.S.; Pelo provimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0035.16.010.110-7/001; Comarca: ARAGUARI; Parte 1: M.M.V.S.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo provimento parcial do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0040.18.004.340-4/001; Comarca: ARAXA; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: P.C.A.G.; Pelo provimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0105.21.004.273-2/001; Comarca: GOVERNADOR VALADARES; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: C.L.S.G.; Pelo provimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0231.19.013.627-6/001; Comarca: RIBEIRAO DAS NEVES; Parte 1: M.V.S.R.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0521.14.010.418-8/002; Comarca: PONTE NOVA; Parte 1: G.C.A.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0525.17.004.842-1/001; Comarca: POUSO ALEGRE; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: R.C.A.; Pelo provimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0625.12.010.771-3/001; Comarca: SAO JOAO DEL REI; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: E.C.R.O.; Pelo provimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0701.19.000.595-2/001; Comarca: UBERABA; Parte 1: J.B.N.; Parte 2: J.B.N.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

PROMOTOR DE JUSTIÇA ASSESSOR ESPECIAL DO PGJ LEONARDO DINIZ FARIA

ARCRI Nr. 1.0000.23.143.368-1/002; Comarca: PEDRA AZUL; Parte 1: V.F.A.; Parte 2: D.P.P.A.; Em diligência.

PROCURADOR DE JUSTIÇA LEONEL CAVANELLAS

AEXEC Nr. 1.0000.22.133.853-6/002; Comarca: MANHUACU; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: R.F.C.S.; Pelo não conhecimento do recurso.

- APEL Nr. 1.0000.22.201.985-3/002; Comarca: AIURUOCA; Parte 1: R.J.S.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovemento do(s) recurso(s).
- APEL Nr. 1.0000.23.021.651-7/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: B.T.L. e S.L.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovemento do(s) recurso(s).
- APEL Nr. 1.0000.23.058.321-3/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: H.B.B. ; Pelo desprovemento do(s) recurso(s).
- APEL Nr. 1.0000.23.073.075-6/001; Comarca: RIBEIRAO DAS NEVES; Parte 1: R.D.B.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovemento do(s) recurso(s).
- APEL Nr. 1.0000.23.088.953-7/001; Comarca: MONTE AZUL; Parte 1: S.L.S.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovemento do(s) recurso(s).
- C.JUR Nr. 1.0000.23.107.295-0/000; Comarca: CONTAGEM; Parte 1: J.3.V.C.C.; Parte 2: J.D.V.E.C.C.C.; Em diligência.
- R.S.E Nr. 1.0000.23.119.841-7/001; Comarca: UBERLANDIA; Parte 1: M.P.-.M.; Parte 2: A.A.G.S.; Pelo provimento do(s) recurso(s).
- R.S.E Nr. 1.0000.23.120.293-8/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: M.P.-.M.; Parte 2: D.P.S.; Em diligência.
- APEL Nr. 1.0000.23.122.190-4/001; Comarca: NOVA LIMA; Parte 1: P.F.M.B.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovemento do(s) recurso(s).
- C.JUR Nr. 1.0000.23.124.242-1/001; Comarca: JUIZ DE FORA; Parte 1: J.D.3.V.C.J.F.; Parte 2: J.D.1.V.C.J.F.; Pela competência do Juízo suscitado.
- APEL Nr. 1.0000.23.126.103-3/001; Comarca: UBA; Parte 1: P.C.V.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovemento do(s) recurso(s).
- C.JUR Nr. 1.0000.23.135.366-5/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: J.V.E.E.C.C.A.C. e O.A.B.H.; Parte 2: J.D.2.U.C.-.3.J.B.H.; Pela competência do Juízo suscitado.
- APEL Nr. 1.0000.23.137.772-2/001; Comarca: SANTA LUZIA; Parte 1: R.T.S.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovemento do(s) recurso(s).
- APEL Nr. 1.0000.23.137.773-0/001; Comarca: DIVINOPOLIS; Parte 1: M.C.M.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovemento do(s) recurso(s).
- APEL Nr. 1.0000.23.140.967-3/001; Comarca: SANTA LUZIA; Parte 1: C.V.S.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovemento do(s) recurso(s).
- R.S.E Nr. 1.0000.23.142.268-4/001; Comarca: BETIM; Parte 1: M.P.-.M.; Parte 2: A.A.C.; Pelo provimento parcial do(s) recurso(s).
- APEL Nr. 1.0000.23.142.519-0/001; Comarca: SACRAMENTO; Parte 1: L.R.S.; Parte 2: M.P.-.M.; Pela extinção da punibilidade.
- C.JUR Nr. 1.0000.23.143.992-8/001; Comarca: BARBACENA; Parte 1: J.D.3.V.C.B.; Parte 2: J.D.U.-.J.C.B.; Pela competência do Juízo suscitante.
- C.JUR Nr. 1.0000.23.145.204-6/001; Comarca: SANTA LUZIA; Parte 1: J.D.3.C. e J.S.L.; Parte 2: J.D.1.V.C. e T.J.R.N.; Pela competência do Juízo suscitado.
- APEL Nr. 1.0000.23.145.237-6/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: C.S.O.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Em diligência.
- R.S.E Nr. 1.0000.23.147.595-5/001; Comarca: NOVA ERA; Parte 1: M.P.-.M.; Parte 2: W.P.S.; Pelo desprovemento do(s) recurso(s).
- R.S.E Nr. 1.0000.23.149.307-3/001; Comarca: IBIRITE; Parte 1: M.P.-.M.; Parte 2: S.S.J.; Em diligência.
- R.S.E Nr. 1.0000.23.149.307-3/001; Comarca: IBIRITE; Parte 1: M.P.-.M.; Parte 2: S.S.J.; Pelo desprovemento do(s) recurso(s).
- R.S.E Nr. 1.0000.23.150.683-3/001; Comarca: UBERABA; Parte 1: W.O.C.; Parte 2: D.P.C.-.1.R.U.; Pelo desprovemento do(s) recurso(s).

R.S.E Nr. 1.0000.23.151.044-7/001; Comarca: CAMPINA VERDE; Parte 1: M.P.-M.; Parte 2: A.F.S.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

R.S.E Nr. 1.0000.23.153.831-5/001; Comarca: IPATINGA; Parte 1: W.G.S.; Parte 2: M.P.-M.; Pelo provimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.23.154.030-3/001; Comarca: FORMIGA; Parte 1: I.M.O.; Parte 2: M.P.-M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.23.156.956-7/001; Comarca: TRES CORACOES; Parte 1: M.P.-M.; Parte 2: M.A.R.; Pelo provimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.23.158.749-4/001; Comarca: CONSELHEIRO LAFAIETE; Parte 1: M.P.-M.; Parte 2: M.O.M.M.; Pelo provimento do(s) recurso(s).

MEDCA Nr. 1.0000.23.159.480-5/000; Comarca: PATOS DE MINAS; Parte 1: M.P.-M.; Parte 2: L.A.S.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

C.JUR Nr. 1.0000.23.159.751-9/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: J.D.2.U.C.-3.J.B.H.; Parte 2: J.D.C.C.B.H.; Pela competência do Juízo suscitado.

R.S.E Nr. 1.0000.23.160.109-7/001; Comarca: ITAJUBA; Parte 1: M.P.-M.; Parte 2: R.B.M.; Pelo provimento do(s) recurso(s).

R.S.E Nr. 1.0000.23.160.542-9/001; Comarca: MARIANA; Parte 1: M.P.-M.; Parte 2: H.N.O.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.23.162.351-3/001; Comarca: CURVELO; Parte 1: T.L.S.; Parte 2: M.P.-M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.23.162.724-1/001; Comarca: FRUTAL; Parte 1: L.L.; Parte 2: M.P.-M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.23.163.751-3/001; Comarca: BOM SUCESSO; Parte 1: A.N.P.A.; Parte 2: E.C.C.; Pelo provimento do(s) recurso(s).

R.S.E Nr. 1.0000.23.165.876-6/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: M.P.-M.; Parte 2: F.P.P.C.; Pelo provimento do(s) recurso(s).

R.S.E Nr. 1.0000.23.166.431-9/001; Comarca: TRES PONTAS; Parte 1: M.P.-M.; Parte 2: P.H.S.; Pelo provimento do(s) recurso(s).

R.S.E Nr. 1.0000.23.167.149-6/001; Comarca: MONTE CARMELO; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: I.F.D.; Em diligência.

R.S.E Nr. 1.0000.23.167.267-6/001; Comarca: TEOFILO OTONI; Parte 1: M.P.-M.; Parte 2: M.C.V.; Pelo provimento parcial do(s) recurso(s).

R.S.E Nr. 1.0000.23.169.400-1/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: M.P.-M.; Parte 2: G.A.A.S.; Pelo provimento do(s) recurso(s).

R.S.E Nr. 1.0000.23.170.046-9/001; Comarca: AIURUOCA; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: J.F.S.; Pelo provimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.23.170.204-4/001; Comarca: MONTES CLAROS; Parte 1: A.T.G.R.; Parte 2: M.P.-M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

C.JUR Nr. 1.0000.23.170.276-2/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: J.D.V.I.B.H.; Parte 2: J.D.C.C.B.H.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

C.JUR Nr. 1.0000.23.170.352-1/001; Comarca: SANTOS DUMONT; Parte 1: J.D.1.C. e V.S.D.; Parte 2: J.D.U.C.S.D.; Pela competência do Juízo suscitado.

C.JUR Nr. 1.0000.23.170.403-2/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: J.D.V.I.B.H.; Parte 2: J.D.V.C.I. e J.B.H.; Pela competência do Juízo suscitante.

- APEL Nr. 1.0000.23.170.586-4/001; Comarca: UBERABA; Parte 1: M.V.M.O.; Parte 2: M.P.-M.; Em diligência.
- R.S.E Nr. 1.0000.23.171.068-2/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: M.P.-M.; Parte 2: A.P.R.; Pelo provimento do(s) recurso(s).
- R.S.E Nr. 1.0000.23.171.209-2/001; Comarca: PATOS DE MINAS; Parte 1: M.P.-M.; Parte 2: G.H.C.; Pelo provimento do(s) recurso(s).
- C.JUR Nr. 1.0000.23.171.586-3/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: J.D.V.I.B.H.; Parte 2: J.D.V.I.I. e J.B.H.; Pela competência do Juízo suscitado.
- APEL Nr. 1.0000.23.171.752-1/001; Comarca: PATOS DE MINAS; Parte 1: F.C.S.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Em diligência.
- R.S.E Nr. 1.0000.23.172.008-7/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: M.P.-M.; Parte 2: L.S.; Pelo provimento do(s) recurso(s).
- R.S.E Nr. 1.0000.23.172.613-4/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: M.P.-M.; Parte 2: V.M.B.A.; Pelo provimento do(s) recurso(s).
- R.S.E Nr. 1.0000.23.173.665-3/001; Comarca: PRATA; Parte 1: M.P.-M.; Parte 2: A.F.S.; Pelo provimento do(s) recurso(s).
- R.S.E Nr. 1.0000.23.173.831-1/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: M.P.-M.; Parte 2: V.H.M.C.S.; Pelo provimento do(s) recurso(s).
- APEL Nr. 1.0000.23.173.983-0/001; Comarca: INHAPIM; Parte 1: E.F.L.; Parte 2: M.P.-M.; Pelo provimento do(s) recurso(s).
- C.JUR Nr. 1.0000.23.174.486-3/001; Comarca: ITABIRITO; Parte 1: J.D.2.C.C. e V.I.; Parte 2: J.D.1.V.C.C. e I. e J.C.I.; Pela competência do Juízo suscitante.
- APEL Nr. 1.0000.23.174.706-4/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: M.L.F.A.; Parte 2: M.P.-M.; Pela extinção da punibilidade.
- C.JUR Nr. 1.0000.23.175.307-0/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: J.D.9.V.C.B.H.; Parte 2: J.D.1.U.C.-3.J.B.H.; Pela competência do Juízo suscitado.
- R.S.E Nr. 1.0000.23.175.387-2/001; Comarca: OURO BRANCO; Parte 1: M.P.-M.; Parte 2: G.C.F.Q.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).
- APEL Nr. 1.0000.23.175.515-8/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: A.B.U.; Parte 2: M.P.-M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).
- R.S.E Nr. 1.0000.23.175.515-8/002; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: A.B.U.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pela perda do objeto.
- R.S.E Nr. 1.0000.23.175.675-0/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: M.P.-M.; Parte 2: T.L.V.O.; Pelo provimento do(s) recurso(s).
- R.S.E Nr. 1.0000.23.175.686-7/001; Comarca: CONSELHEIRO LAFAIETE; Parte 1: M.P.-M.; Parte 2: J.H.G.; Pelo provimento do(s) recurso(s).
- C.JUR Nr. 1.0000.23.176.573-6/001; Comarca: BARBACENA; Parte 1: J.D.3.V.C.B.; Parte 2: J.J.E.C.C.B.; Pelo não conhecimento do presente conflito negativo de jurisdição, devendo-se tal conflito de atribuições ser dirimido pelo Procurador-Geral de Justiça.
- C.JUR Nr. 1.0000.23.176.633-8/001; Comarca: MONTES CLAROS; Parte 1: J.D.I.P.M.C.; Parte 2: J.D.2.V.C.M.C.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).
- R.S.E Nr. 1.0000.23.176.737-7/001; Comarca: BETIM; Parte 1: M.P.-M.; Parte 2: L.H.G.M.S.; Pelo provimento do(s) recurso(s).
- APEL Nr. 1.0000.23.176.749-2/001; Comarca: ITAPAGIPE; Parte 1: A.S.B.; Parte 2: M.P.-M.; Em diligência.

- R.S.E Nr. 1.0000.23.177.691-5/001; Comarca: JUIZ DE FORA; Parte 1: M.P.-M.; Parte 2: L.F.S.F.; Pelo provimento do(s) recurso(s).
- APEL Nr. 1.0000.23.177.923-2/001; Comarca: PARAGUACU; Parte 1: A.D.S.; Parte 2: M.P.-M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).
- APEL Nr. 1.0000.23.178.922-3/001; Comarca: CAMPO BELO; Parte 1: J.S.R.; Parte 2: M.P.-M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).
- APEL Nr. 1.0000.23.179.100-5/001; Comarca: ALFENAS; Parte 1: F.P.M.; Parte 2: M.P.-M.; Pelo provimento do(s) recurso(s).
- C.JUR Nr. 1.0000.23.179.441-3/001; Comarca: CONTAGEM; Parte 1: J.D.1.V.C.C.; Parte 2: J.D.V.D.C.; Pela competência do Juízo suscitante.
- R.S.E Nr. 1.0000.23.180.715-7/001; Comarca: ARCOS; Parte 1: M.P.-M.; Parte 2: J.S.P.; Pelo provimento do(s) recurso(s).
- MEDCA Nr. 1.0000.23.180.993-0/000; Comarca: BOM DESPACHO; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: P.H.A.S.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).
- R.S.E Nr. 1.0000.23.181.041-7/001; Comarca: JUIZ DE FORA; Parte 1: M.P.-M.; Parte 2: K.R.A.A.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).
- R.S.E Nr. 1.0000.23.181.791-7/001; Comarca: PARACATU; Parte 1: M.P.-M.; Parte 2: M.M.A.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).
- C.JUR Nr. 1.0000.23.181.797-4/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: J.D.V.I.B.H.; Parte 2: J.D.C.C.B.H.; Entendemos seja solucionado o conflito com a redistribuição do feito para o Juízo da 2ª Unidade Jurisdicional Criminal - 38º JD – JESP da Comarca de Belo Horizonte, para o qual foi inicialmente distribuído o presente feito.
- C.JUR Nr. 1.0000.23.181.925-1/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: J.D.V.I.B.H.; Parte 2: J.D.9.V.C.B.H.; Entendemos seja solucionado o conflito com a redistribuição do feito
- para uma das Varas do Juizado Especial Criminal desta Comarca, competente para o processamento deste.
- C.JUR Nr. 1.0000.23.181.974-9/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: J.D.V.I.B.H.; Parte 2: J.D.C.C.B.H.; Pela competência do Juízo suscitado.
- R.S.E Nr. 1.0000.23.182.217-2/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: M.P.-M.; Parte 2: A.V.S.B.; Pelo provimento do(s) recurso(s).
- C.JUR Nr. 1.0000.23.182.234-7/001; Comarca: ALFENAS; Parte 1: J.D.2.V.C. e E.P.A.; Parte 2: J.D.U.C.A.; Pela competência do Juízo suscitante.
- APEL Nr. 1.0000.23.183.112-4/001; Comarca: MONTES CLAROS; Parte 1: M.P.-M.; Parte 2: L.F.L.; Em diligência.
- APEL Nr. 1.0000.23.183.448-2/001; Comarca: ITABIRITO; Parte 1: D.M.R.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo provimento do(s) recurso(s).
- R.S.E Nr. 1.0000.23.183.673-5/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: M.P.-M.; Parte 2: D.R.S.; Pelo provimento do(s) recurso(s).
- APEL Nr. 1.0000.23.183.769-1/001; Comarca: CAMPO BELO; Parte 1: D.R.S.; Parte 2: M.P.-M.; Em diligência.
- R.S.E Nr. 1.0000.23.184.209-7/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: M.P.-M.; Parte 2: E.O.F.S.; Pelo provimento do(s) recurso(s).
- R.S.E Nr. 1.0000.23.184.290-7/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: M.P.-M.; Parte 2: C.P.S.; Pelo provimento do(s) recurso(s).
- R.S.E Nr. 1.0000.23.184.617-1/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: M.P.-M.; Parte 2: J.D.S.V.G.; Pelo provimento do(s) recurso(s).

- R.S.E Nr. 1.0000.23.185.284-9/001; Comarca: BETIM; Parte 1: M.P.-.M.; Parte 2: M.V.P.; Pelo provimento do(s) recurso(s).
- APEL Nr. 1.0000.23.185.956-2/001; Comarca: DIVINOPOLIS; Parte 1: L.H.O.G.; Parte 2: L.H.O.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).
- R.S.E Nr. 1.0000.23.186.013-1/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: M.P.-.M.; Parte 2: M.L.P.F.; Pelo provimento do(s) recurso(s).
- APEL Nr. 1.0000.23.186.125-3/001; Comarca: IPATINGA; Parte 1: E.G.T.; Parte 2: M.P.-.M.; Em diligência.
- C.JUR Nr. 1.0000.23.186.558-5/000; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: J.1.V.C.C.T.O.; Parte 2: A.V.R.; Pela competência do Juízo suscitado.
- R.S.E Nr. 1.0000.23.187.876-0/001; Comarca: CAMPINA VERDE; Parte 1: M.P.-.M.; Parte 2: E.S.F.; Pelo não conhecimento.
- R.S.E Nr. 1.0000.23.187.920-6/001; Comarca: BETIM; Parte 1: M.P.-.M.; Parte 2: C.M.O.; Pelo provimento do(s) recurso(s).
- C.JUR Nr. 1.0000.23.188.597-1/000; Comarca: CONTAGEM; Parte 1: J.D.V.I. e J.C.C.; Parte 2: J.V.V.D. e F.C.A.M. e I.P.C.C.; Pela competência do Juízo suscitante.
- C.JUR Nr. 1.0000.23.189.592-1/001; Comarca: TRES CORACOES; Parte 1: J.D.U.C.T.C.; Parte 2: J.D.1.V.C.M. e C.P.T.C.; Pela competência do Juízo suscitado.
- C.JUR Nr. 1.0000.23.189.789-3/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: J.D.V.I.B.H.; Parte 2: J.D.V.I.I. e J.B.H.; Entendemos seja solucionado o conflito com a redistribuição do feito
- para uma das Varas do Juizado Especial Criminal desta Capital, competente para o processamento deste.
- APEL Nr. 1.0000.23.190.330-3/001; Comarca: PERDOES; Parte 1: A.A.P.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).
- R.S.E Nr. 1.0000.23.191.414-4/001; Comarca: RIO PARANAIBA; Parte 1: M.P.-.M.; Parte 2: E.M.R.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).
- R.S.E Nr. 1.0000.23.192.893-8/001; Comarca: RIO NOVO; Parte 1: M.P.-.M.; Parte 2: A.A.S.F.; Em diligência.
- APEL Nr. 1.0000.23.193.286-4/001; Comarca: CAMPESTRE; Parte 1: M.A.W.C.; Parte 2: M.A.W.C.; Em diligência.
- APEL Nr. 1.0079.17.030.061-4/001; Comarca: CONTAGEM; Parte 1: S.F.P.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).
- APEL Nr. 1.0271.17.008.264-5/002; Comarca: FRUTAL; Parte 1: C.A.B.F.; Parte 2: C.A.B.F.; Reitero o referido parecer.
- R.S.E Nr. 1.0450.16.003.905-0/001; Comarca: NOVA PONTE; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: G.A.R.; Pelo provimento do(s) recurso(s).
- APEL Nr. 1.0460.12.002.093-4/002; Comarca: OURO FINO; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: M.A.P.L.; Pelo provimento do(s) recurso(s).
- R.S.E Nr. 1.0480.23.000.384-4/001; Comarca: PATOS DE MINAS; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: F.A.R.; Em diligência.
- APEL Nr. 1.0512.21.000.644-5/001; Comarca: PIRAPORA; Parte 1: H.G.S.G.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Em diligência.
- APEL Nr. 1.0686.12.010.788-9/003; Comarca: TEOFILO OTONI; Parte 1: W.R.S.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pela extinção da punibilidade.
- R.S.E Nr. 1.0701.15.036.640-2/001; Comarca: UBERABA; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: P.A.S.; Pelo provimento do(s) recurso(s).
- APEL Nr. 1.0778.21.000.910-7/001; Comarca: ARINOS; Parte 1: J.P.L.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo provimento do(s) recurso(s).
- R.S.E Nr. 1.0878.19.001.263-2/001; Comarca: CAMANDUCAIA; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: G.L.A.; Pelo não conhecimento do

recurso.

PROCURADOR DE JUSTIÇA LUIZ RENATO TOPAN

M.S.C Nr. 1.0000.23.152.743-3/000; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: R.B.M.; Parte 2: S.S.P.E.M.G.; Pela denegação da segurança.

M.S.C Nr. 1.0000.23.177.172-6/000; Comarca: PIUMHI; Parte 1: G.H.C.R.; Parte 2: J.D.1.V.C.C. e I. e J.P.; Pela denegação da segurança.

M.S.C Nr. 1.0000.23.179.175-7/000; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: I.F.B.; Parte 2: D.F.A.M.F.; Pela denegação da segurança.

M.S.C Nr. 1.0000.23.183.872-3/000; Comarca: TEIXEIRAS; Parte 1: R.H.S.A.; Parte 2: J.D.S.J.-Ú.T.; Pela denegação da segurança.

M.S.C Nr. 1.0000.23.188.079-0/000; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: M.P.L.C.; Parte 2: J.D.V.I.B.H.; Pela concessão da ordem.

M.S.C Nr. 1.0000.23.189.499-9/000; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: M.P.-M.; Parte 2: J.D.2.T.B.H.; Pela concessão da segurança.

PROCURADOR DE JUSTIÇA MARCELO MATTAR DINIZ

AEXEC Nr. 1.0000.21.244.383-2/003; Comarca: FORMIGA; Parte 1: J.A.B.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

AEXEC Nr. 1.0000.22.039.284-9/003; Comarca: TEOFILO OTONI; Parte 1: B.S.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

AICRI Nr. 1.0000.22.163.399-3/001; Comarca: GOVERNADOR VALADARES; Parte 1: M.P.-M.; Parte 2: M.J.; Pelo deferimento do pedido.

AICRI Nr. 1.0000.22.237.239-3/001; Comarca: MANHUACU; Parte 1: C.A.R.; Parte 2: M.C.S.T.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

AEXEC Nr. 1.0000.23.021.794-5/002; Comarca: UBERABA; Parte 1: J.I.S.J.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.23.051.625-4/001; Comarca: GOVERNADOR VALADARES; Parte 1: F.J.C.; Parte 2: M.P.-M.; Pelo provimento parcial do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.23.069.924-1/001; Comarca: TARUMIRIM; Parte 1: M.P.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.23.071.304-2/001; Comarca: CONTAGEM; Parte 1: J.G.P.A.; Parte 2: M.P.-M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.23.088.227-6/001; Comarca: RIO PARDO DE MINAS; Parte 1: C.V.C.F.; Parte 2: M.P.-M.; Ratifico parecer ID 365462870.

APEL Nr. 1.0000.23.096.534-5/001; Comarca: ITAMBACURI; Parte 1: J.P.S.; Parte 2: M.P.-M.; Pelo provimento parcial do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.23.100.787-3/001; Comarca: MONTES CLAROS; Parte 1: D.A.P.; Parte 2: M.P.-M.; Pelo provimento parcial do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.23.120.766-3/001; Comarca: ARAGUARI; Parte 1: A.R.M.; Parte 2: M.P.-M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

AEXEC Nr. 1.0000.23.124.217-3/001; Comarca: PASSOS; Parte 1: C.H.F.N.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.23.125.882-3/001; Comarca: CONGONHAS; Parte 1: P.H.M.S.; Parte 2: M.P.-M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.23.127.799-7/001; Comarca: CARANGOLA; Parte 1: S.S.C.M.; Parte 2: M.P.-M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.23.128.319-3/001; Comarca: CARMO DO CAJURU; Parte 1: L.C.; Parte 2: M.P.-M.; Pelo provimento parcial do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.23.132.394-0/001; Comarca: UBERABA; Parte 1: A.O.; Parte 2: M.P.-M.; Pelo provimento parcial do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.23.134.433-4/001; Comarca: VAZANTE; Parte 1: A.R.F.; Parte 2: M.P.-M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.23.135.306-1/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: M.P.-M.; Parte 2: A.F.S.N.; Pelo provimento do(s) recurso(s).

C.JUR Nr. 1.0000.23.135.646-0/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: J.D.C.C.B.H.; Parte 2: J.D.2.U.C.-3.J.B.H.; Pela competência do Juízo suscitado.

AEXEC Nr. 1.0000.23.136.668-3/001; Comarca: MANHUACU; Parte 1: E.C.P.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.23.137.439-8/001; Comarca: ITAMBACURI; Parte 1: A.S.V.; Parte 2: M.P.-M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.23.138.638-4/001; Comarca: INHAPIM; Parte 1: F.R.O.; Parte 2: M.P.-M.; Ciente.

APEL Nr. 1.0000.23.140.805-5/001; Comarca: CONTAGEM; Parte 1: M.P.-M.; Parte 2: M.P.-M.; Pelo conhecimento dos recursos, desprovimento do defensivo e provimento do ministerial.

AEXEC Nr. 1.0000.23.140.901-2/001; Comarca: MONTE AZUL; Parte 1: C.S.S.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.23.144.076-9/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: M.H.S.V.; Parte 2: M.P.-M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

AEXEC Nr. 1.0000.23.146.145-0/001; Comarca: VARGINHA; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: A.B.O.S.; Pela perda do objeto.

APEL Nr. 1.0000.23.146.596-4/001; Comarca: JANAUBA; Parte 1: G.C.D.; Parte 2: M.P.-M.; Pela extinção da punibilidade.

AEXEC Nr. 1.0000.23.147.735-7/001; Comarca: CONSELHEIRO LAFAIETE; Parte 1: W.H.C.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

AEXEC Nr. 1.0000.23.149.994-8/001; Comarca: MONTES CLAROS; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: B.R.B.; Pelo provimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.23.150.442-4/001; Comarca: CONTAGEM; Parte 1: M.D.F.C.; Parte 2: M.P.-M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

AEXEC Nr. 1.0000.23.151.921-6/001; Comarca: CONTAGEM; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: R.R.S.; Pelo provimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.23.154.238-2/001; Comarca: SANTOS DUMONT; Parte 1: C.M.B.; Parte 2: C.M.B.; Pelo conhecimento dos recursos, desprovimento por T.A.M. e parcial provimento Ministerial e os recursos de C.M.B. e R.M.M.

APEL Nr. 1.0000.23.155.398-3/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: D.S.; Parte 2: M.P.-M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

AEXEC Nr. 1.0000.23.156.281-0/001; Comarca: RIO POMBA; Parte 1: B.R.S.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.23.157.410-4/001; Comarca: ITABIRA; Parte 1: A.F.V.S.; Parte 2: M.P.-M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.23.157.889-9/001; Comarca: CONTAGEM; Parte 1: G.H.C.E.; Parte 2: M.P.-M.; Pelo provimento parcial do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.23.157.939-2/001; Comarca: DIVINOPOLIS; Parte 1: P.F.C.P.; Parte 2: M.P.-M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

AEXEC Nr. 1.0000.23.158.657-9/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: G.B.S.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.23.160.223-6/001; Comarca: PATOS DE MINAS; Parte 1: L.F.A.R.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

AEXEC Nr. 1.0000.23.160.240-0/001; Comarca: GOVERNADOR VALADARES; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: A.S.S.; Pelo provimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.23.160.798-7/001; Comarca: JUIZ DE FORA; Parte 1: M.P.-M.; Parte 2: H.L.B.; Pelo provimento parcial do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.23.162.711-8/001; Comarca: ITABIRA; Parte 1: L.S.A.T.; Parte 2: M.P.-M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

AEXEC Nr. 1.0000.23.163.439-5/001; Comarca: CONSELHEIRO LAFAIETE; Parte 1: G.F.O.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.23.164.492-3/001; Comarca: GALILEIA; Parte 1: D.O.; Parte 2: M.P.-M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

AEXEC Nr. 1.0000.23.165.696-8/001; Comarca: PATOS DE MINAS; Parte 1: J.R.P.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

AEXEC Nr. 1.0000.23.168.404-4/001; Comarca: RIBEIRAO DAS NEVES; Parte 1: B.P.G.O.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.23.168.433-3/001; Comarca: CONTAGEM; Parte 1: A.M.A.S.; Parte 2: M.P.-M.; Pela extinção da punibilidade.

APEL Nr. 1.0000.23.170.015-4/001; Comarca: SANTO ANTONIO DO MONTE; Parte 1: A.M.B.; Parte 2: M.P.-M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

AEXEC Nr. 1.0000.23.170.381-0/001; Comarca: CONTAGEM; Parte 1: W.A.R.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.23.171.293-6/001; Comarca: NOVA SERRANA; Parte 1: A.M.R.; Parte 2: M.P.-M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.23.171.380-1/001; Comarca: ALFENAS; Parte 1: G.C.E.; Parte 2: M.P.-M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.23.171.390-0/001; Comarca: DIAMANTINA; Parte 1: F.J.M.F.; Parte 2: M.P.-M.; Pelo provimento parcial do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.23.172.535-9/001; Comarca: IPATINGA; Parte 1: V.S.A.; Parte 2: M.P.-M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.23.173.696-8/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: F.O.F.; Parte 2: M.P.-M.; Pelo provimento parcial do(s) recurso(s).

- APEL Nr. 1.0000.23.173.782-6/001; Comarca: IBIRACI; Parte 1: G.H.F.; Parte 2: M.P.-.M.; Pela extinção da punibilidade.
- APEL Nr. 1.0000.23.175.402-9/001; Comarca: POMPEU; Parte 1: F.M.L.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).
- APEL Nr. 1.0000.23.175.851-7/001; Comarca: PATROCINIO; Parte 1: J.R.B.S.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo provimento parcial do(s) recurso(s).
- APEL Nr. 1.0000.23.176.543-9/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: B.L.F.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).
- APEL Nr. 1.0000.23.176.762-5/001; Comarca: CORACAO DE JESUS; Parte 1: J.S.S.R.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo provimento parcial do(s) recurso(s).
- APEL Nr. 1.0000.23.178.183-2/001; Comarca: BARBACENA; Parte 1: M.P.-.M.; Parte 2: C.E.S.; Pelo provimento do(s) recurso(s).
- APEL Nr. 1.0000.23.178.986-8/001; Comarca: PARACATU; Parte 1: G.S.P.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).
- AEXEC Nr. 1.0000.23.179.011-4/001; Comarca: PEDRO LEOPOLDO; Parte 1: G.F.R.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).
- APEL Nr. 1.0000.23.179.043-7/001; Comarca: JUIZ DE FORA; Parte 1: F.F.B.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo provimento parcial do(s) recurso(s).
- APEL Nr. 1.0000.23.179.247-4/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: E.V.S.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo provimento do(s) recurso(s).
- APEL Nr. 1.0000.23.180.273-7/001; Comarca: DIVINOPOLIS; Parte 1: D.O.R.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo provimento parcial do(s) recurso(s).
- APEL Nr. 1.0000.23.180.705-8/001; Comarca: UNAI; Parte 1: L.M.S.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo conhecimento dos recursos, no mérito, pelo desprovimento do apelo de T.V.V.S. e pelo parcial provimento dos apelos de M.A.S e L.M.S.
- APEL Nr. 1.0000.23.180.937-7/001; Comarca: CARATINGA; Parte 1: G.J.G.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).
- APEL Nr. 1.0000.23.181.874-1/001; Comarca: BOA ESPERANCA; Parte 1: A.S.V.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).
- APEL Nr. 1.0000.23.182.186-9/001; Comarca: ITAJUBA; Parte 1: G.B.S.A.; Parte 2: F.H.C.; Em diligência.
- APEL Nr. 1.0000.23.183.979-6/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: A.E.F.F.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo provimento parcial do(s) recurso(s).
- APEL Nr. 1.0000.23.184.380-6/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: M.P.S.F.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).
- APEL Nr. 1.0000.23.184.854-0/001; Comarca: ARAXA; Parte 1: R.S.S.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).
- APEL Nr. 1.0000.23.185.416-7/001; Comarca: SABARA; Parte 1: R.L.S.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).
- APEL Nr. 1.0000.23.186.621-1/001; Comarca: MONTES CLAROS; Parte 1: J.V.L.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).
- APEL Nr. 1.0000.23.187.978-4/001; Comarca: CARMO DO RIO CLARO; Parte 1: M.P.-.M.; Parte 2: A.M.N.; Pelo provimento do(s) recurso(s).
- APEL Nr. 1.0000.23.188.048-5/001; Comarca: CORONEL FABRICIANO; Parte 1: M.P.-.M.; Parte 2: J.R.G.; Pelo provimento do(s)

recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.23.191.223-9/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: J.C.S.S.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo provimento parcial do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.23.192.103-2/001; Comarca: ARAGUARI; Parte 1: L.E.F.C.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo provimento parcial do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.23.197.025-2/001; Comarca: UBERLANDIA; Parte 1: M.O.S.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.23.198.198-6/001; Comarca: POMPEU; Parte 1: B.H.J.S.; Parte 2: B.H.J.S.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.23.199.569-7/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: R.S.P.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo provimento parcial do(s) recurso(s).

AEXEC Nr. 1.0024.17.025.373-6/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: G.L.B.; Pelo provimento do(s) recurso(s).

AEXEC Nr. 1.0024.18.010.081-0/003; Comarca: RIBEIRAO DAS NEVES; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: J.C.S.S.; Pelo provimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0035.09.159.754-8/001; Comarca: ARAGUARI; Parte 1: N.R.F.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0079.14.062.836-7/001; Comarca: CONTAGEM; Parte 1: M.V.M.A.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo provimento parcial do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0193.20.000.252-8/001; Comarca: COROMANDEL; Parte 1: H.J.M.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0456.16.004.923-9/001; Comarca: OLIVEIRA; Parte 1: T.M.O.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0686.18.007.013-4/001; Comarca: TEOFILLO OTONI; Parte 1: D.M.B.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pela extinção da punibilidade.

APEL Nr. 1.0687.16.002.324-2/001; Comarca: TIMOTEO; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: M.M.A.P.; Pelo provimento do(s) recurso(s).

PROCURADOR DE JUSTIÇA MARCIO GOMES DE SOUZA

M.S.C Nr. 1.0000.23.199.816-2/000; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: J.D.V.E.P.B.H.; Pela concessão da segurança.

PROCURADOR DE JUSTIÇA MARCO ANTONIO PICONE SOARES

APEL Nr. 1.0000.21.258.304-1/002; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: F.A.L.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.22.274.382-5/002; Comarca: JOAO PINHEIRO; Parte 1: B.A.A.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.23.091.762-7/001; Comarca: SAO GOTARDO; Parte 1: J.C.S.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.23.096.408-2/001; Comarca: JOAO MONLEVADE; Parte 1: J.P.A.M.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.23.098.174-8/001; Comarca: CONTAGEM; Parte 1: W.H.F.A.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.23.108.896-4/001; Comarca: ANDRELANDIA; Parte 1: A.G.L.M.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo provimento parcial do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.23.123.914-6/001; Comarca: CAMPINA VERDE; Parte 1: G.S.M.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.23.124.355-1/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: E.J.O.L.; Parte 2: E.J.O.L.; Em diligência.

APEL Nr. 1.0000.23.131.140-8/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: H.H.M.C.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.23.131.328-9/001; Comarca: UBERABA; Parte 1: A.J.S.; Parte 2: M.P.-.M.; Ratifico integralmente o parecer ministerial acostado ao ID: 356689078.

APEL Nr. 1.0000.23.136.961-2/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: M.P.-.M.; Parte 2: N.F.R.S.; Pelo provimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.23.137.987-6/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: M.P.-.M.; Parte 2: W.J.F.F.; Pelo provimento do(s) recurso(s).

AEXEC Nr. 1.0000.23.138.970-1/001; Comarca: BRASOPOLIS; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: J.T.S.N.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.23.139.400-8/001; Comarca: SANTA LUZIA; Parte 1: C.D.M.V.S.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.23.141.328-7/001; Comarca: BETIM; Parte 1: S.R.G.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.23.142.323-7/001; Comarca: VESPASIANO; Parte 1: J.P.E.S.C.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.23.147.051-9/001; Comarca: CARATINGA; Parte 1: E.C.M.N.; Parte 2: E.C.M.N.; Pelo conhecimento dos recursos, desprovimento do defensivo e provimento do ministerial.

AEXEC Nr. 1.0000.23.147.715-9/001; Comarca: CONTAGEM; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: I.B.S.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.23.148.136-7/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: P.H.A.S.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.23.148.533-5/001; Comarca: SAO SEBASTIAO DO PARAISO; Parte 1: A.R.N.J.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

AEXEC Nr. 1.0000.23.149.746-2/001; Comarca: MANHUMIRIM; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: C.A.A.O.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.23.150.682-5/001; Comarca: SAO GONCALO DO SAPUCAI; Parte 1: J.G.S.Â.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.23.150.925-8/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: T.V.R.P.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.23.152.204-6/001; Comarca: SERRO; Parte 1: A.A.S.C.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.23.155.638-2/001; Comarca: POUSO ALEGRE; Parte 1: R.C.R.G.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

AEXEC Nr. 1.0000.23.156.257-0/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: J.J.T.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.23.158.013-5/001; Comarca: PIUMHI; Parte 1: I.F.O.; Parte 2: I.F.O.; Pelo conhecimento dos recursos, desprovimento do defensivo e provimento do ministerial.

AEXEC Nr. 1.0000.23.158.644-7/001; Comarca: CAMPOS GERAIS; Parte 1: A.H.M.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.23.159.425-0/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: R.P.L.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.23.160.125-3/001; Comarca: BETIM; Parte 1: E.P.G.; Parte 2: E.P.G.; Pelo conhecimento dos recursos, desprovimento do defensivo e provimento do ministerial.

APEL Nr. 1.0000.23.160.507-2/001; Comarca: ARAXA; Parte 1: E.C.G.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.23.162.156-6/001; Comarca: UBERABA; Parte 1: I.C.M.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

AEXEC Nr. 1.0000.23.162.699-5/001; Comarca: PARA DE MINAS; Parte 1: S.B.M.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo provimento do(s) recurso(s).

AEXEC Nr. 1.0000.23.162.922-1/001; Comarca: PIUMHI; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: E.B.A.; Pelo provimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.23.163.066-6/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: W.C.R.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.23.163.559-0/001; Comarca: ARAXA; Parte 1: V.J.S.D.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

AEXEC Nr. 1.0000.23.165.688-5/001; Comarca: PARA DE MINAS; Parte 1: R.G.B.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo provimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.23.167.124-9/001; Comarca: NOVO CRUZEIRO; Parte 1: P.R.F.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.23.168.377-2/001; Comarca: IPANEMA; Parte 1: J.L.C.F.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

AEXEC Nr. 1.0000.23.168.395-4/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: A.N.S.; Pelo provimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.23.169.055-3/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: L.F.S.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.23.169.194-0/001; Comarca: ITABIRA; Parte 1: M.P.-.M.; Parte 2: D.H.D.; Pelo provimento do(s) recurso(s).

AEXEC Nr. 1.0000.23.170.326-5/001; Comarca: RIBEIRAO DAS NEVES; Parte 1: S.G.O.S.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo provimento do(s) recurso(s).

AEXEC Nr. 1.0000.23.171.353-8/001; Comarca: SAO SEBASTIAO DO PARAISO; Parte 1: M.A.S.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.23.172.142-4/001; Comarca: CAXAMBU; Parte 1: P.H.S.B.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.23.173.718-0/001; Comarca: INHAPIM; Parte 1: E.S.F.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.23.173.761-0/001; Comarca: SANTA LUZIA; Parte 1: P.J.P.A.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.23.174.458-2/001; Comarca: ARCOS; Parte 1: D.C.O.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.23.175.483-9/001; Comarca: TRES CORACOES; Parte 1: D.B.R.C.T.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.23.175.489-6/001; Comarca: MONTES CLAROS; Parte 1: M.A.S.S.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.23.177.998-4/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: G.E.S.C.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.23.178.901-7/001; Comarca: ABRE CAMPO; Parte 1: M.J.S.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.23.179.001-5/001; Comarca: PIUMHI; Parte 1: T.M.A.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo provimento parcial do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.23.180.212-5/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: C.E.M.B.L.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.23.180.789-2/001; Comarca: ARAXA; Parte 1: F.G.O.; Parte 2: F.G.O.; Pelo provimento parcial do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.23.180.833-8/001; Comarca: UBERABA; Parte 1: A.L.M.S.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.23.181.853-5/001; Comarca: CONSELHEIRO PENA; Parte 1: K.H.C.R.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do recurso manejado pela defesa de K., e pelo parcial provimento do recurso manejado pela defesa de W.

APEL Nr. 1.0000.23.182.599-3/001; Comarca: CARMO DA MATA; Parte 1: J.H.R.; Parte 2: M.P.-.M.; Pela nulidade do processo.

APEL Nr. 1.0000.23.182.965-6/001; Comarca: MONTES CLAROS; Parte 1: M.C.C.; Parte 2: J.C.N.; Pelo provimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.23.182.994-6/001; Comarca: BARBACENA; Parte 1: M.P.-.M.; Parte 2: J.P.; Pelo conhecimento dos recursos, desprovimento do defensivo e provimento do ministerial.

APEL Nr. 1.0000.23.184.169-3/001; Comarca: NOVA SERRANA; Parte 1: M.P.-.M.; Parte 2: S.M.R.; Pelo provimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.23.184.485-3/001; Comarca: TRES PONTAS; Parte 1: A.J.A.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.23.185.358-1/001; Comarca: PATROCINIO; Parte 1: J.B.R.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.23.185.730-1/001; Comarca: SAO ROMAO; Parte 1: M.P.-.M.; Parte 2: B.C.M.S.R.; Pelo provimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.23.186.104-8/001; Comarca: VISCONDE DO RIO BRANCO; Parte 1: D.L.S.S.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.23.186.167-5/001; Comarca: BOA ESPERANCA; Parte 1: M.R.B.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.23.186.315-0/001; Comarca: IGARAPE; Parte 1: S.M.B.S.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.23.186.474-5/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: M.P.-.M.; Parte 2: G.M.B.; Pelo provimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.23.187.605-3/001; Comarca: TRES PONTAS; Parte 1: C.L.F.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

- APEL Nr. 1.0000.23.189.344-7/001; Comarca: CONTAGEM; Parte 1: M.P.-.M.; Parte 2: M.S.P.C.; Pelo provimento do(s) recurso(s).
- APEL Nr. 1.0000.23.190.283-4/001; Comarca: SANTA LUZIA; Parte 1: M.P.-.M.; Parte 2: F.A.S.S.; Pelo provimento do(s) recurso(s).
- APEL Nr. 1.0000.23.191.042-3/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: J.L.C.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).
- APEL Nr. 1.0000.23.192.462-2/001; Comarca: NEPOMUCENO; Parte 1: D.A.S.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).
- APEL Nr. 1.0000.23.192.581-9/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: C.P.C.S.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).
- APEL Nr. 1.0000.23.194.120-4/001; Comarca: TRES PONTAS; Parte 1: M.P.-.M.; Parte 2: R.S.G.; Pelo provimento do(s) recurso(s).
- APEL Nr. 1.0000.23.194.513-0/001; Comarca: INHAPIM; Parte 1: A.F.C.F.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo provimento parcial do(s) recurso(s).
- APEL Nr. 1.0000.23.196.745-6/001; Comarca: POUSO ALEGRE; Parte 1: H.C.S.G.O.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).
- APEL Nr. 1.0000.23.198.011-1/001; Comarca: TARUMIRIM; Parte 1: G.M.S.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).
- APEL Nr. 1.0000.23.198.494-9/001; Comarca: TRES PONTAS; Parte 1: M.P.-.M.; Parte 2: I.L.S.; Pelo provimento do(s) recurso(s).
- APEL Nr. 1.0000.23.199.849-3/001; Comarca: BUENO BRANDAO; Parte 1: M.P.-.M.; Parte 2: W.H.B.S.; Pelo provimento parcial do(s) recurso(s).
- APEL Nr. 1.0000.23.201.050-4/001; Comarca: CONTAGEM; Parte 1: R.S.G.S.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).
- AEXEC Nr. 1.0024.17.021.231-0/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: A.J.P.S.; Pelo provimento do(s) recurso(s).
- AEXEC Nr. 1.0042.22.440.010-3/001; Comarca: ARCOS; Parte 1: S.O.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).
- APEL Nr. 1.0056.15.006.930-2/001; Comarca: BARBACENA; Parte 1: A.F.O.; Parte 2: F.G.; Pelo conhecimento dos recursos, desprovimento do defensivo e provimento do ministerial.
- APEL Nr. 1.0059.14.000.659-0/001; Comarca: BARROSO; Parte 1: A.O.S.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).
- AEXEC Nr. 1.0223.07.220.829-9/003; Comarca: DIVINOPOLIS; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: S.A.M.; Pelo provimento do(s) recurso(s).
- AEXEC Nr. 1.0231.16.020.957-4/005; Comarca: RIBEIRAO DAS NEVES; Parte 1: D.A.O.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).
- APEL Nr. 1.0325.20.000.241-9/001; Comarca: ITAMARANDIBA; Parte 1: S.W.C.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).
- APEL Nr. 1.0382.18.009.937-8/001; Comarca: LAVRAS; Parte 1: K.A.C.G.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).
- APEL Nr. 1.0428.18.000.454-4/001; Comarca: MONTE ALEGRE DE MINAS; Parte 1: P.H.N.S.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).
- APEL Nr. 1.0521.20.003.650-2/001; Comarca: PONTE NOVA; Parte 1: G.J.D.L.; Parte 2: F.C.B.; Pelo conhecimento dos recursos, desprovimento do defensivo e provimento do ministerial.

APEL Nr. 1.0625.21.002.919-9/001; Comarca: SAO JOAO DEL REI; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: G.T.O.; Pelo provimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0672.21.002.049-7/001; Comarca: SETE LAGOAS; Parte 1: G.F.S.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo provimento parcial do(s) recurso(s).

PROCURADOR DE JUSTIÇA MARCOS VINICIOS BARBOSA

APEL Nr. 1.0000.22.277.305-3/001; Comarca: ITABIRA; Parte 1: L.M.M.; Parte 2: L.M.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.23.086.677-4/002; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: L.P.B.M.; Parte 2: M.P.-.M.; Ciente.

APEL Nr. 1.0000.23.088.038-7/001; Comarca: PARA DE MINAS; Parte 1: F.G.S.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.23.105.296-0/001; Comarca: CAMBUQUIRA; Parte 1: A.S.M.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.23.110.125-4/001; Comarca: BETIM; Parte 1: L.P.C.J.; Parte 2: I.P.F.; Pelo parcial provimento do recurso ministerial, pelo não provimento do recurso interposto em favor de L., e pelo provimento do recurso interposto em favor de L.

APEL Nr. 1.0000.23.128.313-6/001; Comarca: CAPINOPOLIS; Parte 1: M.P.-.M.; Parte 2: E.N.S.S.; Pelo provimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.23.129.821-7/001; Comarca: MONTE CARMELO; Parte 1: C.S.D.P.B.; Parte 2: C.S.D.P.B.; Pelo provimento parcial do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.23.146.734-1/001; Comarca: DIVINOPOLIS; Parte 1: W.S.R.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.23.149.704-1/001; Comarca: IPATINGA; Parte 1: N.M.C.N.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.23.155.205-0/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: M.P.-.M.; Parte 2: H.F.L.S.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.23.159.533-1/001; Comarca: BETIM; Parte 1: F.P.S.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.23.159.994-5/001; Comarca: AREADO; Parte 1: R.A.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

AEXEC Nr. 1.0000.23.160.390-3/001; Comarca: PATROCINIO; Parte 1: D.M.B.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.23.162.108-7/001; Comarca: BARBACENA; Parte 1: M.P.-.M.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.23.162.664-9/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: V.H.B.C.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.23.164.047-5/001; Comarca: SETE LAGOAS; Parte 1: J.O.C.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.23.165.881-6/001; Comarca: BETIM; Parte 1: M.P.-.M.; Parte 2: M.E.A.; Pelo provimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.23.165.996-2/001; Comarca: PARA DE MINAS; Parte 1: D.J.J.L.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.23.168.734-4/001; Comarca: POUSO ALEGRE; Parte 1: L.P.V.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo provimento parcial do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.23.170.765-4/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: A.V.F.A.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo provimento parcial do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.23.173.714-9/001; Comarca: JEQUITINHONHA; Parte 1: A.X.S.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo provimento parcial do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.23.173.748-7/001; Comarca: CARATINGA; Parte 1: W.C.S.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

R.S.E Nr. 1.0000.23.173.955-8/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: M.P.-.M.; Parte 2: V.C.S.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.23.175.446-6/001; Comarca: POCOS DE CALDAS; Parte 1: M.P.-.M.; Parte 2: C.E.M.; Pelo provimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.23.176.651-0/001; Comarca: ARAXA; Parte 1: M.C.B.; Parte 2: M.C.B.; Pelo conhecimento dos recursos, desprovimento do defensivo e provimento do ministerial.

R.S.E Nr. 1.0000.23.177.612-1/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: M.P.-.M.; Parte 2: R.M.L.S.; Pelo provimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.23.177.734-3/001; Comarca: TEOFILO OTONI; Parte 1: A.T.S.A.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo provimento parcial do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.23.178.461-2/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: M.P.-.M.; Parte 2: B.H.P.; Pelo provimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.23.180.178-8/001; Comarca: ITAJUBA; Parte 1: J.J.C.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo provimento parcial do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.23.180.707-4/001; Comarca: ITAJUBA; Parte 1: W.S.D.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.23.180.848-6/001; Comarca: LAVRAS; Parte 1: W.C.R.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.23.182.979-7/001; Comarca: PONTE NOVA; Parte 1: E.M.V.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.23.184.118-0/001; Comarca: IPATINGA; Parte 1: J.O.R.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.23.185.155-1/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: M.B.P.O.; Parte 2: M.B.P.O.; Pelo conhecimento dos recursos, desprovimento do defensivo e provimento do ministerial.

APEL Nr. 1.0000.23.189.681-2/001; Comarca: CONSELHEIRO LAFAIETE; Parte 1: A.O.R.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.23.191.023-3/001; Comarca: ITAJUBA; Parte 1: M.P.-.M.; Parte 2: A.D.C.P.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.23.193.996-8/001; Comarca: IGARAPE; Parte 1: L.N.C.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0040.20.002.005-1/001; Comarca: ARAXA; Parte 1: B.A.S.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo provimento parcial do(s) recurso(s).

AEXEC Nr. 1.0231.19.440.003-3/004; Comarca: CONTAGEM; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: D.M.V.S.L.; Pelo provimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0325.20.001.430-7/001; Comarca: ITAMARANDIBA; Parte 1: A.R.H.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0396.21.000.929-8/001; Comarca: MANTENA; Parte 1: E.A.S.R.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0707.20.004.876-7/001; Comarca: VARGINHA; Parte 1: A.P.G.; Parte 2: A.L.V.R.; Pelo provimento parcial do(s) recurso(s).

PROCURADORA DE JUSTIÇA MARIA ANGELICA SAID

AEXEC Nr. 1.0000.20.570.735-9/003; Comarca: ARAGUARI; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: M.P.M.M.; Pelo provimento do(s) recurso(s).

AEXEC Nr. 1.0000.21.039.885-5/002; Comarca: RIBEIRAO DAS NEVES; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: E.G.P.S.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

AEXEC Nr. 1.0000.22.073.906-4/002; Comarca: PATOS DE MINAS; Parte 1: N.N.N.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo provimento parcial do(s) recurso(s).

AEXEC Nr. 1.0000.22.103.223-8/002; Comarca: ITUIUTABA; Parte 1: B.M.F.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

AEXEC Nr. 1.0000.22.134.088-8/002; Comarca: RIBEIRAO DAS NEVES; Parte 1: K.J.S.S.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo provimento do(s) recurso(s).

AEXEC Nr. 1.0000.22.217.865-9/002; Comarca: MANHUACU; Parte 1: S.A.B.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo provimento parcial do(s) recurso(s).

AEXEC Nr. 1.0000.22.227.285-8/002; Comarca: CARATINGA; Parte 1: D.N.M.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

AEXEC Nr. 1.0000.22.252.177-5/002; Comarca: FRUTAL; Parte 1: L.S.C.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo provimento do(s) recurso(s).

AEXEC Nr. 1.0000.23.016.428-7/004; Comarca: ARAGUARI; Parte 1: F.C.M.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo provimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.23.048.558-3/001; Comarca: PIRAPETINGA; Parte 1: F.C.S.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

AEXEC Nr. 1.0000.23.081.762-9/001; Comarca: PARACATU; Parte 1: R.M.S.B.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.23.085.957-1/001; Comarca: SAO LOURENCO; Parte 1: A.S.O.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

AEXEC Nr. 1.0000.23.096.364-7/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: D.S.F.M.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo provimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.23.100.259-3/001; Comarca: SANTA LUZIA; Parte 1: J.C.S.V.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.23.105.875-1/001; Comarca: PASSA TEMPO; Parte 1: R.O.S.M.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

AEXEC Nr. 1.0000.23.105.916-3/001; Comarca: ARACUAI; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: M.P.P.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

AEXEC Nr. 1.0000.23.106.512-9/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: C.B.A.; Pelo provimento do(s) recurso(s).

AEXEC Nr. 1.0000.23.114.758-8/001; Comarca: RIBEIRAO DAS NEVES; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: J.S.G.; Pelo provimento do(s) recurso(s).

- APEL Nr. 1.0000.23.115.818-9/001; Comarca: DIVINOPOLIS; Parte 1: M.D.S.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovemento do(s) recurso(s).
- AEXEC Nr. 1.0000.23.118.580-2/001; Comarca: IGARAPE; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: H.F.G.S.; Pelo provimento do(s) recurso(s).
- AEXEC Nr. 1.0000.23.120.831-5/001; Comarca: CONTAGEM; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: D.N.C.; Pelo provimento do(s) recurso(s).
- AEXEC Nr. 1.0000.23.123.461-8/001; Comarca: CONTAGEM; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: L.P.N.; Pelo provimento do(s) recurso(s).
- AEXEC Nr. 1.0000.23.134.646-1/001; Comarca: MANHUMIRIM; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: P.J.T.O.; Pelo desprovemento do(s) recurso(s).
- APEL Nr. 1.0000.23.140.281-9/001; Comarca: IPATINGA; Parte 1: N.A.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovemento do(s) recurso(s).
- APEL Nr. 1.0000.23.140.804-8/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: D.F.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovemento do(s) recurso(s).
- APEL Nr. 1.0000.23.141.831-0/001; Comarca: ITANHANDU; Parte 1: M.P.-.M.; Parte 2: C.F.T.; Pelo desprovemento do(s) recurso(s).
- AEXEC Nr. 1.0000.23.145.021-4/001; Comarca: CONTAGEM; Parte 1: M.V.A.M.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo provimento parcial do(s) recurso(s).
- AEXEC Nr. 1.0000.23.146.177-3/001; Comarca: CONTAGEM; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: T.P.; Pelo provimento do(s) recurso(s).
- AEXEC Nr. 1.0000.23.149.056-6/001; Comarca: NOVA LIMA; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: M.V.M.S.; Em diligência.
- AEXEC Nr. 1.0000.23.150.653-6/001; Comarca: ITUIUTABA; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: E.C.O.; Pelo desprovemento do(s) recurso(s).
- AEXEC Nr. 1.0000.23.153.608-7/001; Comarca: VICOSA; Parte 1: G.C.O.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo provimento do(s) recurso(s).
- AEXEC Nr. 1.0000.23.164.543-3/001; Comarca: DIVINOPOLIS; Parte 1: D.G.S.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo provimento do(s) recurso(s).
- APEL Nr. 1.0000.23.169.531-3/001; Comarca: IPATINGA; Parte 1: G.A.D.A.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovemento do(s) recurso(s).
- APEL Nr. 1.0000.23.171.114-4/001; Comarca: JUIZ DE FORA; Parte 1: G.S.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovemento do(s) recurso(s).
- APEL Nr. 1.0000.23.171.584-8/001; Comarca: CAETE; Parte 1: F.S.C.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovemento do(s) recurso(s).
- APEL Nr. 1.0000.23.174.064-8/001; Comarca: INHAPIM; Parte 1: R.R.P.S.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovemento do(s) recurso(s).
- APEL Nr. 1.0000.23.176.883-9/001; Comarca: VARZEA DA PALMA; Parte 1: B.H.F.S.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovemento do(s) recurso(s).
- APEL Nr. 1.0000.23.177.336-7/001; Comarca: NOVA SERRANA; Parte 1: L.F.S.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovemento do(s) recurso(s).
- APEL Nr. 1.0000.23.177.721-0/001; Comarca: BARBACENA; Parte 1: M.P.-.M.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo conhecimento dos recursos, desprovemento do defensivo e provimento do ministerial.
- APEL Nr. 1.0000.23.177.749-1/001; Comarca: ARAXA; Parte 1: B.G.R.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovemento do(s) recurso(s).
- APEL Nr. 1.0000.23.177.826-7/001; Comarca: PIUMHI; Parte 1: W.R.S.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovemento do(s) recurso(s).
- APEL Nr. 1.0000.23.177.929-9/001; Comarca: CONSELHEIRO LAFAIETE; Parte 1: G.P.S.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovemento do(s) recurso(s).

- APEL Nr. 1.0000.23.177.972-9/001; Comarca: ARAXA; Parte 1: R.S.R.; Parte 2: M.P.-M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).
- R.S.E Nr. 1.0000.23.178.096-6/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: M.P.-M.; Parte 2: J.M.S.; Pelo provimento do(s) recurso(s).
- APEL Nr. 1.0000.23.178.214-5/001; Comarca: PITANGUI; Parte 1: J.A.L.F.; Parte 2: M.P.-M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).
- APEL Nr. 1.0000.23.179.182-3/001; Comarca: CATAGUASES; Parte 1: M.P.-M.; Parte 2: J.M.S.F.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).
- APEL Nr. 1.0000.23.179.208-6/001; Comarca: ITUIUTABA; Parte 1: M.P.-M.; Parte 2: A.C.S.; Pelo provimento do(s) recurso(s).
- APEL Nr. 1.0000.23.179.246-6/001; Comarca: PIRAPORA; Parte 1: M.P.-M.; Parte 2: B.A.P.L.; Pelo provimento do(s) recurso(s).
- APEL Nr. 1.0000.23.179.256-5/001; Comarca: PARAGUACU; Parte 1: J.R.; Parte 2: M.P.-M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).
- C.JUR Nr. 1.0000.23.179.539-4/000; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: J.D.5.V.T.O.C. e L.B. e V.C.B.H.; Parte 2: J.V.I.C.B.H.; Pela competência do Juízo suscitado.
- AEXEC Nr. 1.0000.23.180.728-0/001; Comarca: TRES CORACOES; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: J.C.R.L.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).
- APEL Nr. 1.0000.23.180.814-8/001; Comarca: JUIZ DE FORA; Parte 1: V.A.O.; Parte 2: M.P.-M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).
- APEL Nr. 1.0000.23.180.972-4/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: J.R.P.; Parte 2: M.R.S.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).
- APEL Nr. 1.0000.23.182.224-8/001; Comarca: SAO LOURENCO; Parte 1: N.C.D.; Parte 2: M.P.-M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).
- APEL Nr. 1.0000.23.182.536-5/001; Comarca: VARGINHA; Parte 1: M.P.-M.; Parte 2: C.E.S.; Pelo provimento do(s) recurso(s).
- APEL Nr. 1.0000.23.182.768-4/001; Comarca: PITANGUI; Parte 1: J.F.S.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo conhecimento.
- APEL Nr. 1.0000.23.183.463-1/001; Comarca: CONSELHEIRO LAFAIETE; Parte 1: A.C.R.; Parte 2: M.P.-M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).
- R.S.E Nr. 1.0000.23.183.714-7/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: M.P.-M.; Parte 2: J.F.B.O.; Pelo provimento do(s) recurso(s).
- APEL Nr. 1.0000.23.183.965-5/001; Comarca: MONTES CLAROS; Parte 1: A.E.Q.; Parte 2: M.P.-M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).
- APEL Nr. 1.0000.23.184.368-1/001; Comarca: IGARAPE; Parte 1: A.P.R.; Parte 2: M.P.-M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).
- APEL Nr. 1.0000.23.184.640-3/001; Comarca: DIVINOPOLIS; Parte 1: G.H.N.S.; Parte 2: M.P.-M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).
- R.S.E Nr. 1.0000.23.184.791-4/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: M.P.-M.; Parte 2: G.H.S.G.; Pelo provimento do(s) recurso(s).
- APEL Nr. 1.0000.23.185.050-4/000; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: A.R.G.; Parte 2: L.M.S.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).
- APEL Nr. 1.0000.23.185.067-8/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: M.G.O.; Parte 2: M.P.-M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

recurso(s).

AEXEC Nr. 1.0024.08.961.486-1/003; Comarca: RIBEIRAO DAS NEVES; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: R.S.B.; Pelo desprovemento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0024.22.000.454-3/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: E.L.G.T.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovemento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0024.22.043.939-2/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: M.S.O.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovemento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0024.22.044.290-9/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: J.D.N.S.; Pelo provimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0024.23.000.203-2/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: S.V.L.S.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovemento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0024.23.000.242-0/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: A.J.O.F.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovemento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0024.23.000.523-3/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: B.R.B.J.; Parte 2: B.R.B.J.; Pelo conhecimento dos recursos, desprovemento do defensivo e provimento do ministerial.

AEXEC Nr. 1.0027.17.013.156-2/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: G.A.S.M.; Pelo provimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0027.22.002.055-9/001; Comarca: BETIM; Parte 1: M.J.C.G.A.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovemento do(s) recurso(s).

AEXEC Nr. 1.0035.19.440.013-7/004; Comarca: ARAGUARI; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: A.B.F.; Pelo desprovemento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0079.23.001.583-0/001; Comarca: CONTAGEM; Parte 1: M.J.J.G.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovemento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0105.23.001.353-1/001; Comarca: GOVERNADOR VALADARES; Parte 1: J.W.R.B.S.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovemento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0105.23.001.473-7/001; Comarca: GOVERNADOR VALADARES; Parte 1: K.F.P.R.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovemento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0137.23.000.037-4/001; Comarca: CARLOS CHAGAS; Parte 1: H.O.R.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovemento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0183.19.000.799-1/001; Comarca: CONSELHEIRO LAFAIETE; Parte 1: G.D.V.C.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovemento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0183.19.006.012-3/001; Comarca: CONSELHEIRO LAFAIETE; Parte 1: D.S.N.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovemento do(s) recurso(s).

AICRI Nr. 1.0183.23.000.287-9/001; Comarca: CONSELHEIRO LAFAIETE; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: K.B.B.S.; Pelo desprovemento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0209.22.001.131-3/001; Comarca: CURVELO; Parte 1: G.O.A.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovemento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0223.22.000.293-3/001; Comarca: DIVINOPOLIS; Parte 1: J.V.A.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovemento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0223.22.001.607-3/001; Comarca: DIVINOPOLIS; Parte 1: J.B.F.A.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

AEXEC Nr. 1.0231.16.025.558-5/003; Comarca: CONTAGEM; Parte 1: N.A.M.J.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0242.18.001.008-2/001; Comarca: ESPERA FELIZ; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: W.F.P.B.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0242.19.000.203-8/001; Comarca: ESPERA FELIZ; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: W.F.P.B.; Pelo provimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0245.21.010.758-8/001; Comarca: SANTA LUZIA; Parte 1: C.J.G.C.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0290.21.005.063-6/001; Comarca: VESPASIANO; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: D.R.A.; Pelo provimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0313.22.001.706-2/001; Comarca: IPATINGA; Parte 1: J.F.S.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0317.19.004.084-8/001; Comarca: ITABIRA; Parte 1: P.H.B.S.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0392.23.000.059-9/001; Comarca: MALACACHETA; Parte 1: V.F.N.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0393.23.000.032-4/001; Comarca: MANGA; Parte 1: J.E.R.S.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo provimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0394.22.001.482-0/001; Comarca: MANHUACU; Parte 1: B.J.F.S.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0433.22.005.122-4/001; Comarca: MONTES CLAROS; Parte 1: C.H.C.S.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

AICRI Nr. 1.0439.22.001.391-6/001; Comarca: MURIAE; Parte 1: A.V.S.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo não conhecimento do recurso.

APEL Nr. 1.0479.22.002.197-2/001; Comarca: PASSOS; Parte 1: G.S.A.C.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0479.23.000.581-7/001; Comarca: PASSOS; Parte 1: A.J.R.F.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0520.22.000.193-4/001; Comarca: POMPEU; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: F.T.F.S.; Pelo provimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0525.22.350.017-0/001; Comarca: POUSO ALEGRE; Parte 1: D.R.N.P.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0569.20.001.064-7/001; Comarca: SACRAMENTO; Parte 1: W.M.A.S.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo provimento parcial do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0687.22.001.011-4/001; Comarca: TIMOTEO; Parte 1: Y.M.P.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0699.21.000.757-0/001; Comarca: UBA; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: V.L.S.S.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

PROCURADOR DE JUSTIÇA MARIANO GUIMARAES SEPULVEDA

AEXEC Nr. 1.0000.21.140.560-0/002; Comarca: CAMPOS GERAIS; Parte 1: A.M.C.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.23.069.008-3/001; Comarca: INHAPIM; Parte 1: E.A.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

- R.S.E Nr. 1.0000.23.112.001-5/001; Comarca: BETIM; Parte 1: R.D.S.B.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).
- APEL Nr. 1.0000.23.119.666-8/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: A.S.N.; Parte 2: A.S.N.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).
- R.S.E Nr. 1.0000.23.128.825-9/001; Comarca: NOVA SERRANA; Parte 1: A.F.S.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).
- APEL Nr. 1.0000.23.134.234-6/001; Comarca: ITUMIRIM; Parte 1: G.N.S.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).
- R.S.E Nr. 1.0000.23.146.300-1/001; Comarca: IGARAPE; Parte 1: I.L.S.J.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).
- AEXEC Nr. 1.0000.23.149.167-1/001; Comarca: CONTAGEM; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: M.R.S.; Pelo provimento do(s) recurso(s).
- AEXEC Nr. 1.0000.23.153.616-0/001; Comarca: CARANGOLA; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: A.S.; Pelo provimento do(s) recurso(s).
- APEL Nr. 1.0000.23.154.245-7/001; Comarca: CONSELHEIRO LAFAIETE; Parte 1: M.P.-.M.; Parte 2: W.F.A.; Pelo provimento do(s) recurso(s).
- APEL Nr. 1.0000.23.157.923-6/001; Comarca: RIBEIRAO DAS NEVES; Parte 1: W.G.A.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).
- APEL Nr. 1.0000.23.159.508-3/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: H.P.B.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).
- APEL Nr. 1.0000.23.160.325-9/001; Comarca: CONSELHEIRO PENA; Parte 1: A.M.P.; Parte 2: F.P.L.F.; Pelo provimento do(s) recurso(s).
- APEL Nr. 1.0000.23.161.080-9/001; Comarca: CAMPESTRE; Parte 1: I.F.M.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).
- APEL Nr. 1.0000.23.161.230-0/001; Comarca: PERDIZES; Parte 1: T.L.S.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).
- R.S.E Nr. 1.0000.23.167.216-3/001; Comarca: CORONEL FABRICIANO; Parte 1: C.A.T.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).
- R.S.E Nr. 1.0000.23.167.371-6/001; Comarca: BARBACENA; Parte 1: A.N.R.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).
- R.S.E Nr. 1.0000.23.172.568-0/001; Comarca: RIO POMBA; Parte 1: F.H.M.B.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).
- R.S.E Nr. 1.0000.23.173.001-1/001; Comarca: JUIZ DE FORA; Parte 1: C.M.S.F.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).
- R.S.E Nr. 1.0000.23.175.345-0/001; Comarca: VARZEA DA PALMA; Parte 1: M.V.G.S.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).
- APEL Nr. 1.0000.23.177.769-9/001; Comarca: SANTA LUZIA; Parte 1: G.A.C.A.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).
- APEL Nr. 1.0000.23.178.032-1/001; Comarca: ALFENAS; Parte 1: A.L.E.; Parte 2: A.L.E.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).
- R.S.E Nr. 1.0000.23.182.527-4/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: D.H.N.L.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).
- R.S.E Nr. 1.0000.23.186.031-3/001; Comarca: FORMIGA; Parte 1: E.J.C.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.23.188.070-9/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: M.P.-M.; Parte 2: M.V.O.M.; Pelo provimento do(s) recurso(s).

R.S.E Nr. 1.0000.23.189.405-6/001; Comarca: POCOS DE CALDAS; Parte 1: E.A.N.; Parte 2: M.P.-M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

R.S.E Nr. 1.0000.23.190.192-7/001; Comarca: SAO JOAO DEL REI; Parte 1: J.P.S.S.; Parte 2: M.P.-M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.23.191.450-8/001; Comarca: NOVO CRUZEIRO; Parte 1: L.B.P.; Parte 2: M.P.-M.; Pelo provimento parcial do(s) recurso(s).

R.S.E Nr. 1.0000.23.192.062-0/001; Comarca: MARTINHO CAMPOS; Parte 1: M.C.G.; Parte 2: M.P.-M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

R.S.E Nr. 1.0000.23.193.118-9/001; Comarca: UBERLANDIA; Parte 1: T.N.R.; Parte 2: M.P.-M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

R.S.E Nr. 1.0000.23.196.457-8/001; Comarca: CONCEICAO DAS ALAGOAS; Parte 1: S.S.S.; Parte 2: M.P.-M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

R.S.E Nr. 1.0000.23.196.492-5/001; Comarca: MARIANA; Parte 1: L.C.J.C.; Parte 2: M.P.-M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.23.197.588-9/001; Comarca: LAGOA SANTA; Parte 1: S.M.S.; Parte 2: M.P.-M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0016.21.000.366-7/002; Comarca: ALFENAS; Parte 1: M.M.B.J.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo provimento parcial do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0016.21.002.601-5/001; Comarca: ALFENAS; Parte 1: T.N.M.C.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0071.09.044.148-7/001; Comarca: BOA ESPERANCA; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: J.E.N.; Pelo provimento do(s) recurso(s).

AEXEC Nr. 1.0079.04.125.533-6/005; Comarca: ARAGUARI; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: E.J.A.M.; Pelo provimento do(s) recurso(s).

R.S.E Nr. 1.0092.10.000.797-7/001; Comarca: BUENOPOLIS; Parte 1: A.J.T.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

AEXEC Nr. 1.0145.15.030.399-1/002; Comarca: MURIAE; Parte 1: R.B.O.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo provimento do(s) recurso(s).

AEXEC Nr. 1.0194.16.002.483-3/003; Comarca: GOVERNADOR VALADARES; Parte 1: A.J.B.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0216.00.009.241-3/001; Comarca: DIAMANTINA; Parte 1: A.P.S.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

AEXEC Nr. 1.0231.13.000.067-3/002; Comarca: CONTAGEM; Parte 1: M.L.C.J.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0362.07.080.170-3/002; Comarca: JOAO MONLEVADE; Parte 1: F.S.S.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

R.S.E Nr. 1.0377.08.013.430-9/001; Comarca: LAJINHA; Parte 1: J.F.C.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0447.18.002.291-8/001; Comarca: NOVA ERA; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: R.S.F.; Pelo provimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0518.21.000.746-5/002; Comarca: POCOS DE CALDAS; Parte 1: E.N.C.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo provimento parcial do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0647.20.001.881-8/003; Comarca: SAO SEBASTIAO DO PARAISO; Parte 1: S.P.C.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

R.S.E Nr. 1.0713.19.004.076-4/001; Comarca: VICOSA; Parte 1: A.D.S.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

PROCURADOR DE JUSTIÇA MARIO CESAR MOTTA

APEL Nr. 1.0000.22.190.744-7/002; Comarca: IGARAPE; Parte 1: J.D.S.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

AEXEC Nr. 1.0000.22.291.988-8/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: R.M.M.; Pelo provimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.23.001.425-0/001; Comarca: MONTES CLAROS; Parte 1: B.R.S.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

AEXEC Nr. 1.0000.23.087.842-3/001; Comarca: MALACACHETA; Parte 1: H.V.S.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Em diligência.

APEL Nr. 1.0000.23.092.726-1/001; Comarca: CARATINGA; Parte 1: W.J.S.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

AEXEC Nr. 1.0000.23.097.884-3/002; Comarca: RIO POMBA; Parte 1: T.W.C.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

AEXEC Nr. 1.0000.23.107.513-6/001; Comarca: PARA DE MINAS; Parte 1: A.J.S.B.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

AEXEC Nr. 1.0000.23.109.708-0/001; Comarca: ARAGUARI; Parte 1: G.A.R.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo provimento parcial do(s) recurso(s).

R.S.E Nr. 1.0000.23.115.375-0/001; Comarca: CORINTO; Parte 1: G.A.A.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

AEXEC Nr. 1.0000.23.115.595-3/001; Comarca: JUIZ DE FORA; Parte 1: E.A.M.A.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

AEXEC Nr. 1.0000.23.119.026-5/001; Comarca: BARAO DE COCAIS; Parte 1: L.A.R.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

AEXEC Nr. 1.0000.23.122.327-2/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: A.F.S.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

AEXEC Nr. 1.0000.23.124.801-4/001; Comarca: MONTES CLAROS; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: J.F.S.; Pelo provimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.23.125.848-4/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: R.L.D.O.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.23.128.280-7/001; Comarca: NOVA PONTE; Parte 1: A.R.B.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

C.JUR Nr. 1.0000.23.133.197-6/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: J.D.C.C.B.H.; Parte 2: J.D.2.U.C.-.3.J.B.H.; Pela competência do Juízo suscitado.

AEXEC Nr. 1.0000.23.135.488-7/001; Comarca: MONTES CLAROS; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: R.P.J.B.; Pelo provimento do(s) recurso(s).

R.S.E Nr. 1.0000.23.136.693-1/001; Comarca: ARCOS; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: W.S.J.; Pelo provimento do(s) recurso(s).

C.JUR Nr. 1.0000.23.137.131-1/001; Comarca: CONTAGEM; Parte 1: J.D.2.V.C.C.; Parte 2: J.D.V.D.C.; Pela competência do Juízo suscitante.

R.S.E Nr. 1.0000.23.138.088-2/001; Comarca: PARACATU; Parte 1: M.P.-M.; Parte 2: R.A.S.; Pelo provimento do(s) recurso(s).

R.S.E Nr. 1.0000.23.138.089-0/001; Comarca: TRES PONTAS; Parte 1: M.P.-M.; Parte 2: B.W.S.; Pelo provimento do(s) recurso(s).

C.JUR Nr. 1.0000.23.138.862-0/000; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: J.G.M.C.A.A.C.B.H.; Parte 2: J.F.B.M.4.J.C.B.H.; Pela competência do Juízo suscitado.

APEL Nr. 1.0000.23.139.749-8/001; Comarca: MONTES CLAROS; Parte 1: M.P.-M.; Parte 2: J.P.P.S.; Pelo provimento do(s) recurso(s).

C.JUR Nr. 1.0000.23.139.809-0/000; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: J.M.C.C.I.C.B.H.; Parte 2: J.F.B.1.U.J.C.B.H.; Pela competência do Juízo suscitado.

APEL Nr. 1.0000.23.140.510-1/001; Comarca: CONSELHEIRO LAFAIETE; Parte 1: M.P.-M.; Parte 2: I.S.S.; Pelo reconhecimento da nulidade da certidão de trânsito em julgado do acórdão impugnado.

R.S.E Nr. 1.0000.23.141.501-9/001; Comarca: PASSA TEMPO; Parte 1: M.P.; Parte 2: E.S.S.; Pela extinção da punibilidade.

APEL Nr. 1.0000.23.142.567-9/001; Comarca: TRES CORACOES; Parte 1: A.B.R.; Parte 2: M.P.-M.; Pelo provimento parcial do(s) recurso(s).

AEXEC Nr. 1.0000.23.145.026-3/001; Comarca: RIBEIRAO DAS NEVES; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: W.F.C.R.; Pelo provimento do(s) recurso(s).

AEXEC Nr. 1.0000.23.146.184-9/001; Comarca: BOCAIUVA; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: R.K.V.J.; Pelo provimento do(s) recurso(s).

AEXEC Nr. 1.0000.23.146.195-5/001; Comarca: JUIZ DE FORA; Parte 1: A.J.C.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

C.JUR Nr. 1.0000.23.146.681-4/000; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: J.G.M.C.A.A.C.I.B.H.; Parte 2: J.F.B.M.1.U.J.C.B.H.; Pela competência do Juízo suscitado.

C.JUR Nr. 1.0000.23.146.879-4/000; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: J.D.V.I.C.B.H.; Parte 2: J.D.1.U.J.C.J.E.C.B.H.; Pela competência do Juízo suscitado.

C.JUR Nr. 1.0000.23.147.123-6/000; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: J.G.M.C.A.A.C.B.H.; Parte 2: J.F.B.M.3.J.C.B.H.; Pela competência do Juízo suscitado.

C.JUR Nr. 1.0000.23.147.641-7/001; Comarca: BUENO BRANDAO; Parte 1: J.D.S.J.-Ú.B.B.; Parte 2: J.D.2.V.C.C. e I. e J.O.F.; Pela competência do Juízo suscitado.

AEXEC Nr. 1.0000.23.149.062-4/001; Comarca: EUGENOPOLIS; Parte 1: S.C.A.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

R.S.E Nr. 1.0000.23.149.258-8/001; Comarca: TARUMIRIM; Parte 1: J.H.R.; Parte 2: M.P.-M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

R.S.E Nr. 1.0000.23.149.690-2/001; Comarca: ITANHANDU; Parte 1: M.P.-M.; Parte 2: D.A.T.O.; Pelo provimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.23.151.431-6/001; Comarca: TEOFILO OTONI; Parte 1: C.D.C.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo provimento parcial do(s) recurso(s).

R.S.E Nr. 1.0000.23.151.569-3/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: M.P.-.M.; Parte 2: W.J.S.N.; Pelo provimento do(s) recurso(s).

R.S.E Nr. 1.0000.23.151.735-0/001; Comarca: CONCEICAO DAS ALAGOAS; Parte 1: A.M.A.B.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

AEXEC Nr. 1.0000.23.153.646-7/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: J.V.O.S.; Pelo provimento do(s) recurso(s).

AEXEC Nr. 1.0000.23.157.480-7/001; Comarca: FORMIGA; Parte 1: V.P.S.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

R.S.E Nr. 1.0000.23.157.997-0/001; Comarca: MONTE AZUL; Parte 1: D.J.R.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

R.S.E Nr. 1.0000.23.158.037-4/001; Comarca: CONCEICAO DAS ALAGOAS; Parte 1: I.S.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

AEXEC Nr. 1.0000.23.158.934-2/001; Comarca: PARA DE MINAS; Parte 1: S.K.A.R.R.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo provimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.23.159.080-3/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: D.E.K.A.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

AEXEC Nr. 1.0000.23.160.400-0/001; Comarca: MONTES CLAROS; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: J.S.M.R.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.23.160.915-7/001; Comarca: UBERLANDIA; Parte 1: R.O.C.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.23.161.244-1/001; Comarca: PITANGUI; Parte 1: G.B.S.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo provimento parcial do(s) recurso(s).

AEXEC Nr. 1.0000.23.161.610-3/001; Comarca: FRUTAL; Parte 1: J.R.C.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.23.162.432-1/001; Comarca: SANTO ANTONIO DO MONTE; Parte 1: E.A.B.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

R.S.E Nr. 1.0000.23.163.739-8/001; Comarca: VESPASIANO; Parte 1: H.P.S.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo provimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.23.165.591-1/001; Comarca: TRES MARIAS; Parte 1: M.P.-.M.; Parte 2: G.A.R.; Pelo provimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.23.167.186-8/001; Comarca: SANTOS DUMONT; Parte 1: A.M.P.; Parte 2: J.E.F.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

R.S.E Nr. 1.0000.23.168.510-8/001; Comarca: CAPELINHA; Parte 1: J.D.R.P.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

R.S.E Nr. 1.0000.23.171.328-0/001; Comarca: INHAPIM; Parte 1: R.A.T.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

R.S.E Nr. 1.0000.23.178.863-9/001; Comarca: RIO PIRACICABA; Parte 1: B.A.M.; Parte 2: B.A.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0024.23.000.118-2/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: R.D.S.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0024.23.000.721-3/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: M.J.F.S.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

recurso(s).

AEXEC Nr. 1.0054.17.002.341-7/004; Comarca: BARAO DE COCAIS; Parte 1: L.T.S.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovemento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0079.23.350.002-8/001; Comarca: CONTAGEM; Parte 1: D.N.S.C.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Em diligência.

APEL Nr. 1.0105.22.005.716-7/001; Comarca: GOVERNADOR VALADARES; Parte 1: A.S.P.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovemento do(s) recurso(s).

AICRI Nr. 1.0183.22.002.342-2/001; Comarca: CONSELHEIRO LAFAIETE; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: E.P.C.C.; Pelo não conhecimento do recurso.

AICRI Nr. 1.0183.23.000.059-2/001; Comarca: CONSELHEIRO LAFAIETE; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: F.C.J.; Pelo desprovemento do(s) recurso(s).

AEXEC Nr. 1.0231.08.107.478-4/008; Comarca: CONTAGEM; Parte 1: W.T.F.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovemento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0242.19.001.224-3/001; Comarca: ESPERA FELIZ; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: W.F.P.B.; Pela perda do objeto.

APEL Nr. 1.0319.20.000.747-8/001; Comarca: ITABIRITO; Parte 1: Y.M.G.P.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Em diligência.

APEL Nr. 1.0394.23.000.551-1/001; Comarca: MANHUACU; Parte 1: J.P.F.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovemento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0452.22.000.068-4/001; Comarca: NOVA SERRANA; Parte 1: W.R.S.O.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovemento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0481.21.000.340-8/001; Comarca: PATROCINIO; Parte 1: M.S.O.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovemento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0611.23.350.001-0/001; Comarca: SAO FRANCISCO; Parte 1: C.E.M.F.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovemento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0625.20.002.416-8/001; Comarca: SAO JOAO DEL REI; Parte 1: G.A.P.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovemento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0629.23.350.000-4/001; Comarca: SAO JOAO NEPOMUCENO; Parte 1: L.F.M.L.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovemento do(s) recurso(s).

AICRI Nr. 1.0672.22.001.927-3/001; Comarca: SETE LAGOAS; Parte 1: A.R.S.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovemento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0680.13.002.637-9/001; Comarca: TAIOBEIRAS; Parte 1: T.S.S.R.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo reconhecimento da prescrição da pretensão punitiva.

APEL Nr. 1.0693.19.000.283-4/001; Comarca: TRES CORACOES; Parte 1: J.C.T.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovemento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0701.21.011.847-0/001; Comarca: UBERABA; Parte 1: M.L.V.S.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo provimento parcial do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0702.23.002.888-9/001; Comarca: UBERLANDIA; Parte 1: G.L.M.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovemento do(s) recurso(s).

PROCURADOR DE JUSTIÇA MARIO DRUMMOND DA ROCHA

APEL Nr. 1.0000.23.036.752-6/001; Comarca: POCOS DE CALDAS; Parte 1: M.A.L.; Parte 2: M.P.-M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

AEXEC Nr. 1.0000.23.049.518-6/001; Comarca: JUIZ DE FORA; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: D.A.S.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.23.077.226-1/001; Comarca: TUPACIGUARA; Parte 1: J.M.G.; Parte 2: P.G.J.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

AEXEC Nr. 1.0000.23.087.275-6/001; Comarca: MONTES CLAROS; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: P.H.P.F.; Pela perda do objeto.

AEXEC Nr. 1.0000.23.128.448-0/002; Comarca: AIMORES; Parte 1: P.B.L.M.S.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.23.141.300-6/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: C.E.S.; Parte 2: M.P.-M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.23.144.041-3/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: M.P.-M.; Pelo provimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.23.144.527-1/001; Comarca: ACUCENA; Parte 1: M.P.-M.; Parte 2: M.P.-M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.23.146.073-4/001; Comarca: FORMIGA; Parte 1: R.H.S.; Parte 2: M.P.-M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.23.146.583-2/001; Comarca: ITABIRA; Parte 1: M.P.-M.; Parte 2: W.S.R.; Pelo provimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.23.148.495-7/001; Comarca: TRES CORACOES; Parte 1: G.S.; Parte 2: G.S.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

AEXEC Nr. 1.0000.23.150.019-0/001; Comarca: MONTES CLAROS; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: P.J.N.A.; Pelo provimento do(s) recurso(s).

AEXEC Nr. 1.0000.23.151.906-7/001; Comarca: MONTES CLAROS; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: F.F.S.; Pelo provimento do(s) recurso(s).

AEXEC Nr. 1.0000.23.163.411-4/001; Comarca: PARACATU; Parte 1: M.J.L.S.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

AEXEC Nr. 1.0000.23.164.580-5/001; Comarca: MONTE SIAO; Parte 1: J.V.D.L.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

AEXEC Nr. 1.0000.23.164.793-4/001; Comarca: MARTINHO CAMPOS; Parte 1: J.S.S.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo provimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.23.165.667-9/001; Comarca: ITURAMA; Parte 1: M.P.-M.; Parte 2: G.B.R.; Pelo provimento do(s) recurso(s).

AEXEC Nr. 1.0000.23.165.732-1/001; Comarca: SETE LAGOAS; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: M.V.T.M.; Pelo provimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.23.167.732-9/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: C.A.O.S.; Parte 2: M.P.-M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

R.S.E Nr. 1.0000.23.171.276-1/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: M.P.-M.; Parte 2: E.R.D.L.; Pelo provimento do(s) recurso(s).

AEXEC Nr. 1.0000.23.171.611-9/001; Comarca: CONTAGEM; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: D.C.P.B.; Pelo provimento do(s) recurso(s).

recurso(s).

AEXEC Nr. 1.0000.23.171.638-2/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: H.W.P.A.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

C.JUR Nr. 1.0000.23.172.928-6/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: J.D.2.U.C.-3.J.B.H.; Parte 2: J.D.C.C.B.H.; Pela competência do Juízo suscitado.

APEL Nr. 1.0000.23.185.776-4/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: M.O.; Parte 2: M.P.-M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

AEXEC Nr. 1.0012.14.000.966-8/001; Comarca: INHAPIM; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: J.G.S.; Pelo provimento do(s) recurso(s).

AEXEC Nr. 1.0024.16.009.696-2/002; Comarca: RIBEIRAO DAS NEVES; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: P.H.G.; Pelo provimento do(s) recurso(s).

AEXEC Nr. 1.0024.16.010.982-3/008; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: M.D.G.; Pelo provimento do(s) recurso(s).

AEXEC Nr. 1.0024.17.020.427-5/001; Comarca: RIBEIRAO DAS NEVES; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: A.P.B.; Pelo provimento do(s) recurso(s).

AEXEC Nr. 1.0024.17.025.985-7/001; Comarca: RIO CASCA; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: W.S.L.; Pelo provimento do(s) recurso(s).

AEXEC Nr. 1.0024.18.097.536-9/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: H.V.C.; Pelo provimento do(s) recurso(s).

AEXEC Nr. 1.0024.18.128.796-2/001; Comarca: PEDRO LEOPOLDO; Parte 1: G.O.O.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo provimento do(s) recurso(s).

AEXEC Nr. 1.0035.16.004.124-6/001; Comarca: UBERLANDIA; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: W.S.B.R.A.; Em diligência.

AEXEC Nr. 1.0035.18.001.106-2/001; Comarca: ARAGUARI; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: L.I.S.; Pelo provimento do(s) recurso(s).

AEXEC Nr. 1.0035.18.010.620-1/007; Comarca: ARAGUARI; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: T.A.S.; Pelo provimento do(s) recurso(s).

AEXEC Nr. 1.0073.14.002.886-8/001; Comarca: BOCAIUVA; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: J.N.G.Q.F.; Pelo provimento do(s) recurso(s).

AEXEC Nr. 1.0079.16.024.153-9/003; Comarca: RIBEIRAO DAS NEVES; Parte 1: D.R.M.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

AEXEC Nr. 1.0079.18.007.409-2/001; Comarca: CONTAGEM; Parte 1: A.L.C.F.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

AEXEC Nr. 1.0105.08.260.898-2/001; Comarca: GOVERNADOR VALADARES; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: R.L.S.; Pelo provimento do(s) recurso(s).

AEXEC Nr. 1.0105.17.059.821-0/002; Comarca: FORMIGA; Parte 1: T.L.A.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

AEXEC Nr. 1.0106.15.003.177-6/001; Comarca: POUSO ALEGRE; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: D.A.D.; Pelo provimento do(s) recurso(s).

AEXEC Nr. 1.0123.18.004.084-2/001; Comarca: DIAMANTINA; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: S.S.M.; Pelo provimento do(s) recurso(s).

AEXEC Nr. 1.0134.15.012.039-9/001; Comarca: GOVERNADOR VALADARES; Parte 1: L.J.S.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovidimento do(s) recurso(s).

AEXEC Nr. 1.0145.14.024.043-6/002; Comarca: JUIZ DE FORA; Parte 1: E.F.S.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo provimento do(s) recurso(s).

AEXEC Nr. 1.0145.17.028.649-9/001; Comarca: JUIZ DE FORA; Parte 1: J.P.H.M.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovidimento do(s) recurso(s).

AEXEC Nr. 1.0145.18.011.587-8/001; Comarca: JUIZ DE FORA; Parte 1: J.G.V.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovidimento do(s) recurso(s).

AEXEC Nr. 1.0183.18.001.083-1/001; Comarca: CONSELHEIRO LAFAIETE; Parte 1: W.G.S.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovidimento do(s) recurso(s).

AEXEC Nr. 1.0188.22.440.034-4/001; Comarca: NOVA LIMA; Parte 1: P.A.A.S.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovidimento do(s) recurso(s).

AEXEC Nr. 1.0191.17.003.124-6/002; Comarca: TEOFILO OTONI; Parte 1: W.P.M.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo provimento do(s) recurso(s).

AEXEC Nr. 1.0223.13.005.487-5/001; Comarca: PARA DE MINAS; Parte 1: M.N.O.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovidimento do(s) recurso(s).

AEXEC Nr. 1.0223.17.014.955-1/002; Comarca: ITAUNA; Parte 1: R.N.C.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovidimento do(s) recurso(s).

AEXEC Nr. 1.0231.11.017.178-3/004; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: A.R.N.; Pelo desprovidimento do(s) recurso(s).

AEXEC Nr. 1.0231.11.022.502-7/002; Comarca: IGARAPE; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: T.E.F.; Pelo provimento do(s) recurso(s).

AEXEC Nr. 1.0231.15.008.670-1/002; Comarca: IGARAPE; Parte 1: M.H.S.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovidimento do(s) recurso(s).

AEXEC Nr. 1.0231.16.021.610-8/001; Comarca: IGARAPE; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: C.R.M.J.; Pelo provimento do(s) recurso(s).

AEXEC Nr. 1.0231.17.009.410-7/001; Comarca: RIBEIRAO DAS NEVES; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: J.M.S.L.; Pelo provimento do(s) recurso(s).

AEXEC Nr. 1.0261.15.005.420-1/002; Comarca: FORMIGA; Parte 1: M.M.S.J.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovidimento do(s) recurso(s).

AEXEC Nr. 1.0261.17.011.046-2/001; Comarca: SETE LAGOAS; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: E.C.S.; Pelo provimento do(s) recurso(s).

AEXEC Nr. 1.0261.17.013.956-0/003; Comarca: NOVA SERRANA; Parte 1: D.A.S.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovidimento do(s) recurso(s).

AEXEC Nr. 1.0267.16.002.732-7/002; Comarca: JANAUBA; Parte 1: E.H.D.C.S.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovidimento do(s) recurso(s).

AEXEC Nr. 1.0267.17.003.790-2/001; Comarca: MONTES CLAROS; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: C.J.L.M.; Pelo provimento do(s) recurso(s).

AEXEC Nr. 1.0301.15.011.351-4/003; Comarca: IGARAPE; Parte 1: J.L.S.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovidimento do(s) recurso(s).

AEXEC Nr. 1.0301.16.000.390-3/001; Comarca: CONTAGEM; Parte 1: T.C.S.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

AEXEC Nr. 1.0301.16.002.865-2/002; Comarca: RIBEIRAO DAS NEVES; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: E.N.B.; Pelo provimento do(s) recurso(s).

AEXEC Nr. 1.0301.16.011.812-3/001; Comarca: IGARAPE; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: E.C.S.A.; Pelo provimento do(s) recurso(s).

AEXEC Nr. 1.0301.17.005.852-5/001; Comarca: RIBEIRAO DAS NEVES; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: F.S.; Pelo provimento do(s) recurso(s).

AEXEC Nr. 1.0313.18.003.460-2/001; Comarca: IPATINGA; Parte 1: W.A.S.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

AEXEC Nr. 1.0313.22.440.036-3/001; Comarca: IPATINGA; Parte 1: P.S.S.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo provimento parcial do(s) recurso(s).

AEXEC Nr. 1.0324.15.002.078-6/009; Comarca: ITAJUBA; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: J.M.; Pelo provimento do(s) recurso(s).

AEXEC Nr. 1.0324.17.001.242-5/002; Comarca: ITAJUBA; Parte 1: H.P.S.F.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

AEXEC Nr. 1.0344.13.001.968-2/001; Comarca: ITAPAGIPE; Parte 1: E.J.R.S.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

AEXEC Nr. 1.0352.14.001.315-7/001; Comarca: JANUARIA; Parte 1: J.N.S.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

AEXEC Nr. 1.0394.13.001.341-7/001; Comarca: MANHUACU; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: W.R.; Pelo provimento do(s) recurso(s).

AEXEC Nr. 1.0394.15.003.602-5/001; Comarca: ABRE CAMPO; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: C.H.B.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

AEXEC Nr. 1.0411.15.002.126-8/004; Comarca: CONTAGEM; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: L.C.S.; Pelo provimento do(s) recurso(s).

AEXEC Nr. 1.0431.17.000.754-3/001; Comarca: MONTE CARMELO; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: D.C.A.N.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

AEXEC Nr. 1.0433.10.315.373-3/003; Comarca: MONTES CLAROS; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: E.V.R.S.; Pelo provimento do(s) recurso(s).

AEXEC Nr. 1.0433.11.028.043-8/002; Comarca: MONTES CLAROS; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: U.P.S.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

AEXEC Nr. 1.0433.14.029.011-8/001; Comarca: MONTES CLAROS; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: M.A.S.B.; Pelo provimento do(s) recurso(s).

AEXEC Nr. 1.0433.17.001.391-9/001; Comarca: MONTES CLAROS; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: C.P.O.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

AEXEC Nr. 1.0433.18.005.417-6/003; Comarca: MONTES CLAROS; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: J.P.S.; Pelo provimento do(s) recurso(s).

AEXEC Nr. 1.0433.18.005.463-0/001; Comarca: MONTES CLAROS; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: M.J.P.L.; Pelo provimento do(s) recurso(s).

AEXEC Nr. 1.0433.22.440.014-6/002; Comarca: MONTES CLAROS; Parte 1: S.L.G.S.F.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

AEXEC Nr. 1.0434.17.001.277-8/001; Comarca: POUSO ALEGRE; Parte 1: D.L.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

AEXEC Nr. 1.0439.16.017.856-2/002; Comarca: MURIAE; Parte 1: C.R.V.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

AEXEC Nr. 1.0456.13.000.401-7/002; Comarca: ALFENAS; Parte 1: W.S.M.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

AEXEC Nr. 1.0456.18.000.069-1/004; Comarca: ITAUNA; Parte 1: E.O.S.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

AEXEC Nr. 1.0460.19.000.091-5/003; Comarca: ITAJUBA; Parte 1: A.W.G.S.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

AEXEC Nr. 1.0471.16.010.214-4/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: D.G.S.N.; Em diligência.

AEXEC Nr. 1.0471.17.006.646-1/004; Comarca: PARA DE MINAS; Parte 1: V.R.P.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

AEXEC Nr. 1.0480.17.008.197-4/001; Comarca: PATOS DE MINAS; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: L.F.S.; Pelo provimento do(s) recurso(s).

AEXEC Nr. 1.0520.17.000.079-5/001; Comarca: POMPEU; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: A.A.S.A.; Pelo provimento do(s) recurso(s).

AEXEC Nr. 1.0521.17.011.304-2/005; Comarca: MANHUACU; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: A.C.A.; Pelo provimento do(s) recurso(s).

AEXEC Nr. 1.0525.17.001.478-7/001; Comarca: POUSO ALEGRE; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: B.R.S.; Pelo provimento do(s) recurso(s).

AEXEC Nr. 1.0607.21.440.003-0/001; Comarca: SANTOS DUMONT; Parte 1: I.J.F.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

AEXEC Nr. 1.0672.09.382.016-1/004; Comarca: BETIM; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: A.N.R.; Pelo provimento do(s) recurso(s).

AEXEC Nr. 1.0672.10.002.452-6/001; Comarca: RIBEIRAO DAS NEVES; Parte 1: W.A.S.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

AEXEC Nr. 1.0686.14.008.580-0/001; Comarca: GOVERNADOR VALADARES; Parte 1: F.A.T.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

AEXEC Nr. 1.0686.16.012.402-6/004; Comarca: TEOFILO OTONI; Parte 1: J.R.B.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo provimento do(s) recurso(s).

AEXEC Nr. 1.0686.22.440.015-6/002; Comarca: TEOFILO OTONI; Parte 1: R.O.D.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

AEXEC Nr. 1.0693.17.006.778-1/001; Comarca: CONSELHEIRO LAFAIETE; Parte 1: J.E.G.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

AEXEC Nr. 1.0702.07.350.100-0/001; Comarca: UBERLANDIA; Parte 1: A.M.G.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo provimento do(s) recurso(s).

AEXEC Nr. 1.0702.19.001.977-9/002; Comarca: UBERLANDIA; Parte 1: M.S.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

AEXEC Nr. 1.0713.17.004.456-2/004; Comarca: VICOSA; Parte 1: J.S.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

PROCURADORA DE JUSTIÇA NADJA KELLY PEREIRA DE SOUZA MILLER

APEL Nr. 1.0000.23.015.829-7/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: G.X.R.; Parte 2: G.X.R.; Pelo conhecimento dos recursos, desprovimento do defensivo e provimento do ministerial.

APEL Nr. 1.0000.23.030.093-1/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: C.P.P.N.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.23.038.486-9/001; Comarca: NOVA SERRANA; Parte 1: R.M.C.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.23.047.721-8/001; Comarca: ITABIRA; Parte 1: D.S.B.; Parte 2: D.S.B.; Em diligência.

APEL Nr. 1.0000.23.078.149-4/001; Comarca: SANTA LUZIA; Parte 1: D.L.C.G.; Parte 2: P.G.J.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.23.080.990-7/001; Comarca: JUIZ DE FORA; Parte 1: W.B.S.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.23.081.508-6/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: M.P.-.M.; Parte 2: C.R.P.; Pelo provimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.23.090.368-4/001; Comarca: CORONEL FABRICIANO; Parte 1: W.S.S.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.23.103.734-2/001; Comarca: ITABIRITO; Parte 1: B.N.M.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.23.104.974-3/001; Comarca: PONTE NOVA; Parte 1: G.J.R.S.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.23.114.152-4/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: A.A.S.; Parte 2: A.A.S.; Pelo conhecimento dos recursos, desprovimento do defensivo e provimento do ministerial.

APEL Nr. 1.0000.23.121.068-3/001; Comarca: ITAUNA; Parte 1: D.R.S.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.23.121.341-4/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: E.P.O.S.; Parte 2: E.P.O.S.; Em diligência.

APEL Nr. 1.0000.23.122.096-3/001; Comarca: JOAO MONLEVADE; Parte 1: F.C.S.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.23.123.353-7/001; Comarca: VARGINHA; Parte 1: E.F.S.S.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.23.124.661-2/001; Comarca: PARAISOPOLIS; Parte 1: T.R.S.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.23.126.947-3/001; Comarca: MONTES CLAROS; Parte 1: E.G.C.; Parte 2: E.G.C.; Pelo conhecimento dos recursos, desprovimento do defensivo e provimento do ministerial.

APEL Nr. 1.0000.23.126.979-6/001; Comarca: FRANCISCO SA; Parte 1: D.L.B.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.23.127.348-3/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: B.G.C.R.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.23.131.025-1/001; Comarca: BOA ESPERANCA; Parte 1: A.P.S.J.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo conhecimento dos recursos, desprovidimento do defensivo e provimento do ministerial.

APEL Nr. 1.0000.23.131.685-2/001; Comarca: CORONEL FABRICIANO; Parte 1: G.P.N.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovidimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.23.132.883-2/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: W.M.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovidimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.23.133.410-3/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: A.P.S.T.; Parte 2: A.P.S.T.; Pelo conhecimento dos recursos, desprovidimento do defensivo e provimento do ministerial.

APEL Nr. 1.0000.23.134.303-9/001; Comarca: POUSO ALEGRE; Parte 1: J.C.N.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovidimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.23.135.698-1/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: L.Q.M.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovidimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.23.140.574-7/001; Comarca: PASSOS; Parte 1: M.P.O.S.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovidimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.23.140.839-4/001; Comarca: BONFINOPOLIS DE MINAS; Parte 1: J.S.Q.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovidimento do(s) recurso(s).

AEXEC Nr. 1.0000.23.142.065-4/001; Comarca: MONTE SANTO DE MINAS; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: L.X.C.; Pelo provimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.23.143.204-8/001; Comarca: EXTREMA; Parte 1: M.P.-.M.; Parte 2: M.O.S.; Pelo provimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.23.146.141-9/001; Comarca: UBERABA; Parte 1: L.H.A.P.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovidimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.23.150.070-3/001; Comarca: PITANGUI; Parte 1: L.A.A.B.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovidimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.23.150.544-7/001; Comarca: TRES CORACOES; Parte 1: M.P.-.M.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo conhecimento dos recursos, desprovidimento do defensivo e provimento do ministerial.

AEXEC Nr. 1.0000.23.150.598-3/001; Comarca: MONTES CLAROS; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: A.C.V.Z.; Pelo provimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.23.152.252-5/001; Comarca: SANTA LUZIA; Parte 1: M.P.-.M.; Parte 2: M.D.C.S.; Pelo provimento do(s) recurso(s).

AEXEC Nr. 1.0000.23.153.600-4/001; Comarca: SAO LOURENCO; Parte 1: J.F.P.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovidimento do(s) recurso(s).

AEXEC Nr. 1.0000.23.153.641-8/001; Comarca: TRES CORACOES; Parte 1: A.L.M.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovidimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.23.156.689-4/001; Comarca: RIO POMBA; Parte 1: T.A.O.M.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovidimento do(s) recurso(s).

AEXEC Nr. 1.0000.23.157.456-7/001; Comarca: MONTE SIAO; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: F.A.M.S.; Pelo provimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.23.157.623-2/001; Comarca: ITURAMA; Parte 1: M.P.-.M.; Parte 2: D.T.S.; Pelo provimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.23.159.008-4/001; Comarca: CARLOS CHAGAS; Parte 1: G.A.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovidimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.23.160.051-1/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: H.B.N.S.; Parte 2: M.P.-M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.23.160.728-4/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: D.S.M.; Parte 2: M.P.-M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.23.161.162-5/001; Comarca: ESPERA FELIZ; Parte 1: M.P.-M.; Parte 2: L.M.F.; Pelo provimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.23.161.442-1/001; Comarca: BARBACENA; Parte 1: J.M.C.; Parte 2: M.P.-M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.23.161.841-4/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: H.S.P.; Parte 2: M.P.-M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.23.162.746-4/001; Comarca: UBA; Parte 1: M.A.H.R.; Parte 2: L.C.M.; Pelo conhecimento dos recursos, provimento parcial ao defensivo e provimento total do Ministerial.

APEL Nr. 1.0000.23.163.006-2/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: G.F.R.S.; Parte 2: G.F.R.S.; Pelo conhecimento dos recursos, desprovimento do defensivo e provimento do ministerial.

AEXEC Nr. 1.0000.23.164.109-3/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: F.L.S.; Pelo provimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.23.164.114-3/001; Comarca: UBA; Parte 1: M.P.-M.; Parte 2: J.R.P.L.; Pelo provimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.23.168.793-0/001; Comarca: SAO JOAO DA PONTE; Parte 1: D.L.M.F.; Parte 2: M.P.-M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.23.168.843-3/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: R.S.A.; Parte 2: M.P.-M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.23.169.108-0/001; Comarca: TRES CORACOES; Parte 1: J.L.O.S.; Parte 2: M.P.-M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.23.169.874-7/001; Comarca: TRES CORACOES; Parte 1: P.H.M.F.; Parte 2: M.P.-M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.23.170.062-6/001; Comarca: POCOS DE CALDAS; Parte 1: O.A.G.C.; Parte 2: M.P.-M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.23.171.291-0/001; Comarca: UBERABA; Parte 1: M.T.S.L.; Parte 2: M.P.-M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.23.171.553-3/001; Comarca: PARACATU; Parte 1: P.V.A.T.; Parte 2: M.P.-M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.23.171.690-3/001; Comarca: CAMANDUCAIA; Parte 1: C.A.A.; Parte 2: C.A.A.; Pelo conhecimento dos recursos, desprovimento do defensivo e provimento do ministerial.

APEL Nr. 1.0000.23.173.778-4/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: G.S.A.; Parte 2: M.P.-M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.23.174.040-8/001; Comarca: JUIZ DE FORA; Parte 1: G.M.S.N.; Parte 2: M.P.-M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.23.175.394-8/001; Comarca: DIVINOPOLIS; Parte 1: E.H.S.P.; Parte 2: M.P.-M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.23.175.947-3/001; Comarca: TRES CORACOES; Parte 1: M.P.-M.; Parte 2: M.P.-M.; Pelo provimento do(s)

recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.23.177.362-3/001; Comarca: POUSO ALEGRE; Parte 1: M.P.-.M.; Parte 2: A.G.A.C.; Pelo provimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.23.178.140-2/001; Comarca: MANHUACU; Parte 1: K.A.F.C.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.23.178.967-8/001; Comarca: LAVRAS; Parte 1: A.V.S.S.; Parte 2: B.C.O.; Em diligência.

APEL Nr. 1.0000.23.179.022-1/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: J.B.E.S.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.23.179.214-4/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: G.S.C.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

AEXEC Nr. 1.0000.23.180.722-3/001; Comarca: LAVRAS; Parte 1: F.C.S.J.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.23.180.785-0/001; Comarca: CAMPOS ALTOS; Parte 1: G.O.B.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.23.183.338-5/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: L.S.S.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.23.185.787-1/001; Comarca: VESPASIANO; Parte 1: A.P.J.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.23.188.311-7/001; Comarca: INHAPIM; Parte 1: B.M.P.P.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0017.15.007.096-3/001; Comarca: ALMENARA; Parte 1: F.A.S.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

AEXEC Nr. 1.0027.15.026.184-3/001; Comarca: BETIM; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: M.S.S.; Pelo provimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0035.15.018.934-4/001; Comarca: ARAGUARI; Parte 1: A.S.A.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pela extinção da punibilidade.

AEXEC Nr. 1.0035.16.010.235-2/001; Comarca: ARAGUARI; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: L.P.S.R.; Pelo provimento do(s) recurso(s).

AEXEC Nr. 1.0035.17.001.624-6/001; Comarca: ARAGUARI; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: R.F.S.F.; Pelo provimento do(s) recurso(s).

AEXEC Nr. 1.0035.17.001.624-6/002; Comarca: ARAGUARI; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: R.F.S.F.; Pelo provimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0056.14.000.104-3/002; Comarca: BARBACENA; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: A.J.S.; Pelo provimento do(s) recurso(s).

AEXEC Nr. 1.0071.18.003.765-8/001; Comarca: FORMIGA; Parte 1: T.H.O.C.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0105.19.015.436-6/001; Comarca: GOVERNADOR VALADARES; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: M.M.S.; Pelo provimento do(s) recurso(s).

AEXEC Nr. 1.0145.16.012.653-1/001; Comarca: JUIZ DE FORA; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: J.P.O.P.; Pelo provimento do(s) recurso(s).

AEXEC Nr. 1.0231.14.010.530-6/002; Comarca: RIBEIRAO DAS NEVES; Parte 1: E.A.S.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

AEXEC Nr. 1.0231.17.017.899-1/008; Comarca: FRANCISCO SA; Parte 1: R.M.B.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s)

recurso(s).

AEXEC Nr. 1.0301.14.009.061-6/008; Comarca: IGARAPE; Parte 1: A.J.O.C.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0518.21.002.669-7/001; Comarca: POCOS DE CALDAS; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: P.M.R.C.; Pelo provimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0525.19.005.090-2/001; Comarca: POUSO ALEGRE; Parte 1: T.A.M.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0567.19.003.770-3/001; Comarca: SABARA; Parte 1: C.C.P.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0702.16.012.627-3/001; Comarca: UBERLANDIA; Parte 1: C.A.P.; Parte 2: A.V.P.A.; Em diligência.

APEL Nr. 1.0702.21.010.329-8/001; Comarca: UBERLANDIA; Parte 1: A.L.P.S.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

PROCURADOR DE JUSTIÇA OLINTHO SALGADO DE PAIVA

M.S.C Nr. 1.0000.23.189.614-3/000; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: M.P.-M.; Parte 2: J.D.2.T.B.H.; Pela denegação da segurança.

M.S.C Nr. 1.0000.23.201.904-2/000; Comarca: CAPINOPOLIS; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: J.D.V.Ú.C.C.; Pela concessão da segurança.

M.S.C Nr. 1.0000.23.205.508-7/000; Comarca: MACHADO; Parte 1: B.V.A.; Parte 2: J.D.2.V.C.C. e E.P.M.; Pela denegação da segurança.

PROCURADOR DE JUSTIÇA OLIVEIRA SALGADO DE PAIVA

M.S.C Nr. 1.0000.23.181.724-8/000; Comarca: PATOS DE MINAS; Parte 1: R.S.A.A.; Parte 2: J.D.2.C. e V.P.M.; Pela denegação da segurança.

M.S.C Nr. 1.0000.23.181.725-5/000; Comarca: ITAGUARA; Parte 1: M.A.D.; Parte 2: J.D.S.J.-Ú.I.; Ratifico parecer ID n. 38000334430.

M.S.C Nr. 1.0000.23.181.725-5/000; Comarca: ITAGUARA; Parte 1: M.A.D.; Parte 2: J.D.S.J.-Ú.I.; Pela denegação da ordem.

M.S.C Nr. 1.0000.23.182.369-1/000; Comarca: TAIÓBEIRAS; Parte 1: E.F.S.; Parte 2: J.D.S.J.-Ú.T.; Pela extinção do processo sem resolução do mérito.

M.S.C Nr. 1.0000.23.186.868-8/000; Comarca: NOVA RESENDE; Parte 1: E.J.M.; Parte 2: J.D.S.J.-Ú.N.R.; Pela denegação da segurança.

M.S.C Nr. 1.0000.23.189.772-9/000; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: M.P.-M.; Parte 2: J.D.2.T.B.H.; Pela concessão da segurança.

PROCURADORA DE JUSTIÇA REGINA DUAYER HOSKEN

APEL Nr. 1.0000.22.286.983-6/002; Comarca: BARBACENA; Parte 1: M.P.-M.; Parte 2: W.T.M.; Pelo provimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.23.097.042-8/001; Comarca: CARANGOLA; Parte 1: L.A.M.S.; Parte 2: M.P.-M.; Pela extinção da punibilidade.

APEL Nr. 1.0000.23.110.223-7/001; Comarca: CARATINGA; Parte 1: A.P.B.S.; Parte 2: M.P.-M.; Pelo provimento parcial do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.23.116.736-2/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: L.E.D.M.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.23.124.991-3/001; Comarca: TRES MARIAS; Parte 1: J.R.D.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.23.125.678-5/001; Comarca: CONGONHAS; Parte 1: D.M.P.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.23.128.246-8/001; Comarca: CARMO DE MINAS; Parte 1: N.Q.P.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo provimento parcial do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.23.130.034-4/001; Comarca: PONTE NOVA; Parte 1: V.G.C.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo prosseguimento do feito.

APEL Nr. 1.0000.23.131.518-5/001; Comarca: TOMBOS; Parte 1: A.E.V.S.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.23.134.069-6/001; Comarca: CARATINGA; Parte 1: A.S.O.S.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.23.139.770-4/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: V.S.G.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.23.148.137-5/001; Comarca: LAVRAS; Parte 1: A.B.S.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.23.155.223-3/001; Comarca: JOAO MONLEVADE; Parte 1: G.A.B.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.23.156.615-9/001; Comarca: LAVRAS; Parte 1: A.C.N.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.23.157.704-0/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: E.G.V.J.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.23.161.807-5/001; Comarca: ITAJUBA; Parte 1: J.C.R.O.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.23.167.173-6/001; Comarca: POCOS DE CALDAS; Parte 1: S.C.D.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.23.169.719-4/001; Comarca: POCOS DE CALDAS; Parte 1: W.B.F.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.23.170.211-9/001; Comarca: BETIM; Parte 1: R.M.L.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.23.171.045-0/001; Comarca: ALEM PARAIBA; Parte 1: L.P.M.F.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.23.171.208-4/001; Comarca: SANTA LUZIA; Parte 1: D.J.S.A.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo provimento parcial do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.23.172.798-3/001; Comarca: CAMPO BELO; Parte 1: I.V.R.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.23.173.733-9/001; Comarca: POUSO ALEGRE; Parte 1: A.W.L.A.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.23.173.805-5/001; Comarca: SENADOR FIRMINO; Parte 1: F.H.M.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.23.173.867-5/001; Comarca: MATIAS BARBOSA; Parte 1: W.S.N.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.23.173.868-3/001; Comarca: IBIRACI; Parte 1: F.L.S.; Parte 2: M.P.-.M.; Pela extinção da punibilidade.

APEL Nr. 1.0000.23.173.950-9/001; Comarca: CONSELHEIRO LAFAIETE; Parte 1: I.B.C.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.23.173.994-7/001; Comarca: POUSO ALEGRE; Parte 1: M.P.-.M.; Parte 2: A.M.G.; Pelo provimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.23.174.390-7/001; Comarca: UBERLANDIA; Parte 1: C.G.S.; Parte 2: C.G.S.; Pelo provimento parcial do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.23.175.454-0/001; Comarca: DIVINOPOLIS; Parte 1: L.S.P.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.23.175.533-1/001; Comarca: IPATINGA; Parte 1: J.E.N.F.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.23.175.825-1/001; Comarca: IPATINGA; Parte 1: M.P.-.M.; Parte 2: D.M.L.; Pelo provimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.23.176.704-7/001; Comarca: BETIM; Parte 1: D.F.N.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo provimento parcial do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.23.176.848-2/001; Comarca: INHAPIM; Parte 1: A.L.S.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.23.177.025-6/001; Comarca: TIMOTEO; Parte 1: M.P.-.M.; Parte 2: F.A.R.; Pelo provimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.23.177.252-6/001; Comarca: BETIM; Parte 1: J.P.S.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.23.177.653-5/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: A.S.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.23.177.692-3/001; Comarca: ARAGUARI; Parte 1: V.F.B.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo provimento parcial do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.23.177.768-1/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: H.A.H.B.; Parte 2: A.V.M.O.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.23.178.185-7/001; Comarca: POUSO ALEGRE; Parte 1: M.P.-.M.; Parte 2: W.T.N.S.; Pelo provimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.23.178.917-3/001; Comarca: INHAPIM; Parte 1: L.P.R.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.23.178.971-0/001; Comarca: UBERABA; Parte 1: M.T.C.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.23.178.989-2/001; Comarca: MANHUMIRIM; Parte 1: J.T.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.23.179.018-9/001; Comarca: DIVINOPOLIS; Parte 1: F.F.R.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.23.180.375-0/001; Comarca: OURO PRETO; Parte 1: R.S.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.23.181.816-2/001; Comarca: TRES CORACOES; Parte 1: C.G.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.23.182.943-3/001; Comarca: TEOFILLO OTONI; Parte 1: C.T.A.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.23.186.754-0/001; Comarca: GOVERNADOR VALADARES; Parte 1: T.P.M.; Parte 2: M.P.-.M.; Pela extinção da punibilidade.

APEL Nr. 1.0000.23.187.593-1/001; Comarca: GOVERNADOR VALADARES; Parte 1: S.A.N.; Parte 2: M.P.-M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.23.187.725-9/001; Comarca: PITANGUI; Parte 1: A.F.F.; Parte 2: M.P.-M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

R.S.E Nr. 1.0000.23.187.924-8/001; Comarca: SAO DOMINGOS DO PRATA; Parte 1: C.B.S.; Parte 2: K.G.S.S.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.23.188.256-4/001; Comarca: ITUIUTABA; Parte 1: M.P.-M.; Parte 2: M.A.S.; Pelo provimento do(s) recurso(s).

R.S.E Nr. 1.0000.23.189.238-1/001; Comarca: ALPINOPOLIS; Parte 1: J.L.S.; Parte 2: M.P.-M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.23.189.352-0/001; Comarca: POCO FUNDO; Parte 1: B.V.S.J.; Parte 2: M.P.-M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.23.189.382-7/001; Comarca: GOVERNADOR VALADARES; Parte 1: R.J.S.; Parte 2: M.P.-M.; Pelo provimento parcial do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.23.189.645-7/001; Comarca: PRADOS; Parte 1: M.P.-M.; Parte 2: R.S.L.; Pelo provimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.23.189.871-9/001; Comarca: PATOS DE MINAS; Parte 1: M.A.S.; Parte 2: M.P.-M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.23.190.261-0/000; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: G.S.D.; Parte 2: C.M.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.23.190.922-7/001; Comarca: MONTES CLAROS; Parte 1: A.D.; Parte 2: M.P.-M.; Em diligência.

APEL Nr. 1.0017.19.004.324-4/001; Comarca: ALMENARA; Parte 1: D.G.A.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Prejudicado o pedido.

APEL Nr. 1.0024.19.119.146-9/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: F.M.C.M.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Reitero o parecer ID: 334479173.

APEL Nr. 1.0024.21.015.942-2/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: F.C.B.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0035.17.002.491-9/001; Comarca: ARAGUARI; Parte 1: R.N.P.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0040.20.003.109-0/001; Comarca: ARAXA; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: F.A.D.; Pelo provimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0079.18.018.497-4/001; Comarca: CONTAGEM; Parte 1: M.T.C.S.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Ciente da juntada das contrarrazões do apelado (ID 380964517), nada tendo a acrescentar ao parecer de minha lavra (ID 373612260)

APEL Nr. 1.0079.20.001.534-9/001; Comarca: CONTAGEM; Parte 1: E.S.G.S.; Parte 2: E.S.G.S.; Reitero o parecer ID: 375520543.

APEL Nr. 1.0079.20.014.541-9/001; Comarca: CONTAGEM; Parte 1: M.G.S.D.; Parte 2: M.G.S.D.; Pelo provimento parcial do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0105.19.017.848-0/001; Comarca: GOVERNADOR VALADARES; Parte 1: E.L.V.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0109.20.000.267-2/001; Comarca: CAMPANHA; Parte 1: R.L.R.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0155.20.000.338-4/001; Comarca: CAXAMBU; Parte 1: A.M.S.R.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

- APEL Nr. 1.0155.20.000.551-2/001; Comarca: CAXAMBU; Parte 1: M.R.O.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo provimento do(s) recurso(s).
- APEL Nr. 1.0231.20.009.220-4/001; Comarca: RIBEIRAO DAS NEVES; Parte 1: G.E.A.M.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).
- APEL Nr. 1.0278.19.000.978-9/001; Comarca: GRAO MOGOL; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: M.N.S.; Prejudicado o recurso, por perda do objeto.
- APEL Nr. 1.0283.20.000.641-1/001; Comarca: GUARANESIA; Parte 1: C.B.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).
- APEL Nr. 1.0355.19.000.314-3/001; Comarca: JEQUERI; Parte 1: R.M.S.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Reitero parecer ID 328673361.
- APEL Nr. 1.0394.20.000.160-7/001; Comarca: MANHUACU; Parte 1: G.T.A.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).
- APEL Nr. 1.0396.21.001.559-2/001; Comarca: MANTENA; Parte 1: O.O.L.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).
- APEL Nr. 1.0407.21.000.125-8/001; Comarca: MATEUS LEME; Parte 1: P.O.S.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).
- APEL Nr. 1.0461.19.003.460-7/001; Comarca: OURO PRETO; Parte 1: F.S.S.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).
- APEL Nr. 1.0473.20.001.292-9/001; Comarca: PARAISOPOLIS; Parte 1: C.A.L.R.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo provimento parcial do(s) recurso(s).
- APEL Nr. 1.0473.21.000.387-6/001; Comarca: PARAISOPOLIS; Parte 1: C.A.N.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).
- APEL Nr. 1.0521.19.007.798-7/001; Comarca: PONTE NOVA; Parte 1: A.C.F.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).
- APEL Nr. 1.0525.16.008.734-8/001; Comarca: POUSO ALEGRE; Parte 1: B.R.F. e S.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).
- APEL Nr. 1.0568.20.000.411-3/001; Comarca: SABINOPOLIS; Parte 1: E.F.A.S.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).
- APEL Nr. 1.0625.18.001.642-4/001; Comarca: SAO JOAO DEL REI; Parte 1: A.C.R.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Ratifico parecer.
- APEL Nr. 1.0686.19.002.848-6/001; Comarca: TEOFILO OTONI; Parte 1: R.J.S.C.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo provimento parcial do(s) recurso(s).
- APEL Nr. 1.0686.21.005.103-9/001; Comarca: TEOFILO OTONI; Parte 1: J.G.O.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo provimento parcial do(s) recurso(s).
- APEL Nr. 1.0701.20.012.414-0/001; Comarca: UBERABA; Parte 1: M.P.L.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).
- APEL Nr. 1.0713.20.000.138-4/001; Comarca: VICOSA; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo provimento do(s) recurso(s).
- APEL Nr. 1.0720.21.000.638-6/001; Comarca: VISCONDE DO RIO BRANCO; Parte 1: J.R.A.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo provimento parcial do(s) recurso(s).

PROCURADOR DE JUSTIÇA RICARDO EMANUEL DE SOUZA MAZZONI

M.S.C Nr. 1.0000.23.158.471-5/000; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: M.P.-.M.; Parte 2: J.D.2.T.B.H.; Pela concessão da segurança.

APEL Nr. 1.0000.23.180.598-7/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: J.A.S.F.; Parte 2: 5.D.E.I.F.R.V.A.D.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

M.S.C Nr. 1.0000.23.206.046-7/000; Comarca: PITANGUI; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: J.D.1.V.C.C. e I. e J.P.; Pela concessão da segurança.

PROCURADOR DE JUSTIÇA RODRIGO CANCADO ANAYA ROJAS

AICRI Nr. 1.0000.23.003.699-8/001; Comarca: BOCAIUVA; Parte 1: J.R.S.R.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.23.079.541-1/001; Comarca: MONTES CLAROS; Parte 1: L.S.P.; Parte 2: L.S.P.; Pelo provimento parcial do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.23.108.986-3/001; Comarca: SANTA LUZIA; Parte 1: B.R.O.B.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.23.128.581-8/001; Comarca: BOA ESPERANCA; Parte 1: H.F.V.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo provimento parcial do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.23.130.125-0/001; Comarca: JOAO MONLEVADE; Parte 1: P.M.G.S.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo provimento parcial do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.23.130.498-1/001; Comarca: ITUIUTABA; Parte 1: E.M.L.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.23.137.325-9/001; Comarca: ESMERALDAS; Parte 1: M.P.-.M.; Parte 2: V.M.S.; Pelo provimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.23.141.028-3/001; Comarca: UBERABA; Parte 1: H.A.S.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo provimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.23.143.015-8/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: A.R.S.; Parte 2: M.J.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.23.155.347-0/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: M.X.S.; Parte 2: I.T.V.S.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.23.164.986-4/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: A.S.A.M.T.; Parte 2: J.F.T.F.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.23.168.425-9/001; Comarca: CONSELHEIRO LAFAIETE; Parte 1: R.D.L.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.23.168.441-6/001; Comarca: POUSO ALEGRE; Parte 1: J.B.H.J.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

R.S.E Nr. 1.0000.23.168.708-8/001; Comarca: TRES CORACOES; Parte 1: M.P.-.M.; Parte 2: G.O.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

CTEST Nr. 1.0000.23.168.979-5/001; Comarca: IPATINGA; Parte 1: V.R.F.; Parte 2: A.M.R.C.; Pelo provimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.23.169.848-1/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: A.C.O.; Parte 2: M.V.S.; Pela perda do objeto.

APEL Nr. 1.0000.23.170.072-5/001; Comarca: IBIA; Parte 1: J.F.C.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo provimento parcial do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.23.172.759-5/001; Comarca: POCOS DE CALDAS; Parte 1: L.E.B.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.23.173.743-8/001; Comarca: ITAJUBA; Parte 1: A.J.V.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.23.173.771-9/001; Comarca: CONTAGEM; Parte 1: D.P.D.R.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo provimento parcial do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.23.173.852-7/001; Comarca: MONTE SIAO; Parte 1: J.A.L.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.23.173.905-3/001; Comarca: MONTES CLAROS; Parte 1: A.R.S.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo provimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.23.173.963-2/001; Comarca: PITANGUI; Parte 1: S.V.S.N.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.23.174.075-4/001; Comarca: BETIM; Parte 1: J.A.A.S.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.23.175.363-3/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: R.F.F.; Parte 2: C.C.M.T.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.23.175.464-9/001; Comarca: SAO DOMINGOS DO PRATA; Parte 1: C.H.G.P.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.23.175.618-0/001; Comarca: SAO JOAO DEL REI; Parte 1: E.G.F.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo provimento parcial do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.23.176.072-9/001; Comarca: JUIZ DE FORA; Parte 1: M.P.-.M.; Parte 2: L.N.E.; Em diligência.

APEL Nr. 1.0000.23.176.479-6/001; Comarca: IPATINGA; Parte 1: R.T.M.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.23.176.581-9/001; Comarca: SETE LAGOAS; Parte 1: W.C.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.23.180.349-5/001; Comarca: VISCONDE DO RIO BRANCO; Parte 1: J.L.P.; Parte 2: J.L.P.; Em diligência.

APEL Nr. 1.0000.23.182.294-1/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: S.M.; Parte 2: K.V.S.T.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.23.182.382-4/001; Comarca: VARZEA DA PALMA; Parte 1: P.A.S.S.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.23.184.622-1/001; Comarca: AREADO; Parte 1: M.P.-.M.; Parte 2: M.P.-.M.; Em diligência.

APEL Nr. 1.0000.23.189.719-0/001; Comarca: UBA; Parte 1: S.M.N.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.23.190.756-9/001; Comarca: PARAGUACU; Parte 1: J.T.P.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.23.190.969-8/001; Comarca: ITAJUBA; Parte 1: D.C.S.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.23.191.118-1/001; Comarca: LAVRAS; Parte 1: B.J.L.S.; Parte 2: M.P.-.M.; Em diligência.

APEL Nr. 1.0000.23.191.236-1/001; Comarca: LIMA DUARTE; Parte 1: S.P.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0079.18.011.370-0/001; Comarca: CONTAGEM; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: L.V.S.B.; Pelo provimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0090.19.001.652-8/001; Comarca: BRUMADINHO; Parte 1: D.S.S.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0090.21.000.745-7/001; Comarca: BRUMADINHO; Parte 1: J.D.S.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Em diligência.

APEL Nr. 1.0137.17.001.423-7/001; Comarca: CARLOS CHAGAS; Parte 1: A.J.S.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0145.20.352.282-9/001; Comarca: JUIZ DE FORA; Parte 1: A.L.S.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Em diligência.

APEL Nr. 1.0172.19.000.657-4/001; Comarca: CONCEICAO DAS ALAGOAS; Parte 1: M.S.M.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0271.17.008.120-9/001; Comarca: FRUTAL; Parte 1: R.A.C.S.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo provimento parcial do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0319.15.000.825-2/001; Comarca: ITABIRITO; Parte 1: W.S.A.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo provimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0338.18.005.889-7/001; Comarca: ITAUNA; Parte 1: D.F.D.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0351.17.005.845-4/001; Comarca: JANAUBA; Parte 1: E.A.G.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0390.21.000.367-4/001; Comarca: MACHADO; Parte 1: P.S.F.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo provimento parcial do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0396.20.000.380-6/001; Comarca: MANTENA; Parte 1: E.M.F.A.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0474.18.004.281-1/001; Comarca: PARAPEBA; Parte 1: L.H.D.S.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0499.21.000.408-5/001; Comarca: PERDOES; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: E.F.S.; Pelo provimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0514.19.003.701-0/001; Comarca: PITANGUI; Parte 1: G.L.F.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0543.20.000.041-1/001; Comarca: RESPLENDOR; Parte 1: W.C.C.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

R.S.E Nr. 1.0554.21.000.360-0/001; Comarca: RIO NOVO; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: N.C.O.; Pelo provimento parcial do(s) recurso(s).

R.S.E Nr. 1.0554.21.000.368-3/001; Comarca: RIO NOVO; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: J.B.B.; Pelo provimento parcial do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0686.18.015.124-9/001; Comarca: TEOFILO OTONI; Parte 1: R.A.R.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0694.20.000.056-0/001; Comarca: TRES PONTAS; Parte 1: G.V.R.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0701.21.004.214-2/001; Comarca: UBERABA; Parte 1: J.A.B.A.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0720.18.007.341-6/001; Comarca: VISCONDE DO RIO BRANCO; Parte 1: A.F.N.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

PROCURADOR DE JUSTIÇA RODRIGO FILGUEIRA DE OLIVEIRA

APEL Nr. 1.0000.21.206.863-9/002; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: J.Q.T.; Parte 2: M.P.-M.; Pelo desprovimento do(s)

recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.22.297.361-2/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: N.S.J.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Em diligência.

APEL Nr. 1.0000.23.062.451-2/001; Comarca: SAO JOAO DEL REI; Parte 1: M.P.-.M.; Parte 2: J.A.D.; Pelo provimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.23.098.140-9/001; Comarca: UBERABA; Parte 1: D.H.R.; Parte 2: D.H.R.; Pelo conhecimento dos recursos, desprovimento do defensivo e provimento do ministerial.

APEL Nr. 1.0000.23.112.950-3/001; Comarca: TEOFILO OTONI; Parte 1: C.T.S.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo provimento parcial do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.23.118.193-4/001; Comarca: CRISTINA; Parte 1: P.S.J.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.23.125.124-0/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: P.H.R.L.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo provimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.23.126.820-2/001; Comarca: MANHUACU; Parte 1: B.A.A.S.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.23.127.391-3/001; Comarca: PARACATU; Parte 1: I.G.N.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.23.128.166-8/001; Comarca: SAO LOURENCO; Parte 1: L.C.C.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.23.131.661-3/001; Comarca: PARAOPEBA; Parte 1: O.R.S.J.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.23.134.097-7/001; Comarca: TRES PONTAS; Parte 1: J.V.S.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.23.135.367-3/001; Comarca: RIO POMBA; Parte 1: H.C.M.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.23.136.683-2/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: R.A.S.B.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo provimento parcial do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.23.136.728-5/001; Comarca: TURMALINA; Parte 1: V.M.L.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.23.139.417-2/001; Comarca: IPATINGA; Parte 1: F.S.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.23.140.046-6/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: M.A.O.C.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.23.143.922-5/001; Comarca: PIRAPETINGA; Parte 1: M.P.M.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.23.146.153-4/001; Comarca: JUIZ DE FORA; Parte 1: M.P.-.M.; Parte 2: A.R.O.; Pelo provimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.23.146.595-6/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: L.L.D.N.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.23.153.323-3/001; Comarca: BETIM; Parte 1: C.H.S.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.23.157.333-8/001; Comarca: ELOI MENDES; Parte 1: E.G.S.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.23.157.556-4/001; Comarca: EUGENOPOLIS; Parte 1: D.A.D.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.23.157.793-3/001; Comarca: MURIAE; Parte 1: D.O.S.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.23.158.807-0/001; Comarca: CONTAGEM; Parte 1: R.H.S.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

R.OF. Nr. 1.0000.23.161.582-4/001; Comarca: LAVRAS; Parte 1: J.O.M.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.23.163.364-5/001; Comarca: PASSA TEMPO; Parte 1: B.C.L.N.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.23.163.764-6/001; Comarca: CONTAGEM; Parte 1: R.F.S.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.23.167.888-9/001; Comarca: PARA DE MINAS; Parte 1: I.G.A.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.23.168.682-5/001; Comarca: POUSO ALEGRE; Parte 1: J.R.M.C.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo provimento parcial do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.23.169.387-0/001; Comarca: JUIZ DE FORA; Parte 1: W.A.S.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.23.169.846-5/001; Comarca: CARANDAI; Parte 1: D.C.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

R.S.E Nr. 1.0000.23.170.436-2/001; Comarca: TEOFILO OTONI; Parte 1: A.A.J.G.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.23.171.217-5/001; Comarca: ITAJUBA; Parte 1: G.V.R.C.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.23.171.299-3/001; Comarca: LAVRAS; Parte 1: M.L.O.S.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.23.171.329-8/001; Comarca: ANDRELANDIA; Parte 1: A.C.C.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.23.171.796-8/001; Comarca: ITAJUBA; Parte 1: M.J.M.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.23.173.044-1/001; Comarca: SANTA LUZIA; Parte 1: B.S.S.; Parte 2: B.S.S.; Em diligência.

APEL Nr. 1.0000.23.173.720-6/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: M.A.B.; Parte 2: M.A.B.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.23.175.711-3/001; Comarca: IBIRITE; Parte 1: C.R.F.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.23.176.471-3/001; Comarca: IPATINGA; Parte 1: T.A.F.S.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.23.176.758-3/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: M.P.-.M.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo provimento parcial do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.23.177.807-7/001; Comarca: NOVA SERRANA; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: R.H.M.; Pelo provimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.23.178.152-7/001; Comarca: SAO DOMINGOS DO PRATA; Parte 1: T.K.V.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.23.178.245-9/001; Comarca: PASSA TEMPO; Parte 1: G.A.V.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.23.178.915-7/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: L.F.C.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.23.179.128-6/001; Comarca: ITAJUBA; Parte 1: L.H.S.S.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo provimento parcial do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.23.180.272-9/001; Comarca: DIVINOPOLIS; Parte 1: A.J.G.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.23.180.480-8/001; Comarca: MONTES CLAROS; Parte 1: D.P.S.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.23.181.252-0/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: M.F.O.A.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.23.181.777-6/001; Comarca: IPATINGA; Parte 1: C.A.S.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.23.182.152-1/001; Comarca: PATOS DE MINAS; Parte 1: M.P.-.M.; Parte 2: M.M.S.; Pelo provimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.23.183.707-1/001; Comarca: MONTES CLAROS; Parte 1: A.P.J.V.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.23.184.232-9/001; Comarca: BETIM; Parte 1: C.D.S.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.23.184.468-9/001; Comarca: ARAXA; Parte 1: F.B.S.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.23.184.675-9/001; Comarca: MIRADOURO; Parte 1: R.P.M.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.23.185.199-9/001; Comarca: OURO FINO; Parte 1: L.P.T.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo provimento parcial do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.23.185.223-7/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: M.A.S.S.; Parte 2: M.E.R.S.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.23.186.037-0/001; Comarca: POCO FUNDO; Parte 1: S.C.F.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.23.187.568-3/001; Comarca: IPATINGA; Parte 1: F.F.M.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.23.187.795-2/001; Comarca: DIVINOPOLIS; Parte 1: G.H.S.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo provimento parcial do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.23.190.944-1/001; Comarca: DIVINOPOLIS; Parte 1: W.H.O.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.23.191.031-6/001; Comarca: JABOTICATUBAS; Parte 1: T.S.M.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0016.19.002.343-8/001; Comarca: ALFENAS; Parte 1: C.A.O.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0056.16.006.637-1/001; Comarca: BARBACENA; Parte 1: G.D.O.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0143.19.005.359-3/001; Comarca: CARMO DO PARANAIBA; Parte 1: S.R.O.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0145.21.008.571-1/001; Comarca: JUIZ DE FORA; Parte 1: D.A.F.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo provimento parcial do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0428.22.000.289-6/001; Comarca: MONTE ALEGRE DE MINAS; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: F.M.S.; Pelo provimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0521.17.013.313-1/001; Comarca: PONTE NOVA; Parte 1: E.F.V.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0686.15.003.490-4/001; Comarca: TEOFILO OTONI; Parte 1: E.C.C.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo provimento parcial do(s) recurso(s).

PROCURADOR DE JUSTIÇA RODRIGO SOUSA DE ALBUQUERQUE

AEXEC Nr. 1.0000.20.569.194-2/002; Comarca: IPATINGA; Parte 1: D.B.F.S.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

AEXEC Nr. 1.0000.20.569.217-1/004; Comarca: PARA DE MINAS; Parte 1: R.F.A.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

AEXEC Nr. 1.0000.21.087.492-1/005; Comarca: ARAGUARI; Parte 1: W.O.R.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

AEXEC Nr. 1.0000.22.133.555-7/002; Comarca: IGARAPE; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: L.A.S.; Pelo provimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.23.076.399-7/001; Comarca: CARLOS CHAGAS; Parte 1: J.A.G.P.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.23.089.096-4/001; Comarca: VARGINHA; Parte 1: L.E.R.; Parte 2: L.E.R.; Pelo conhecimento dos recursos, desprovimento do defensivo e provimento do ministerial.

APEL Nr. 1.0000.23.090.856-8/001; Comarca: PRADOS; Parte 1: I.V.S.S.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.23.108.847-7/001; Comarca: UBERLANDIA; Parte 1: M.V.C.M.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

C.JUR Nr. 1.0000.23.111.609-6/001; Comarca: UBERLANDIA; Parte 1: J.D.4.V.C.U.; Parte 2: J.D.1.C.C.A.; Reitero o parecer apresentado em 07/07/2023 (ID: 362172626).

APEL Nr. 1.0000.23.115.564-9/001; Comarca: MONTES CLAROS; Parte 1: J.J.P.S.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.23.117.015-0/001; Comarca: CONTAGEM; Parte 1: J.C.T.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo provimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.23.122.244-9/001; Comarca: PARA DE MINAS; Parte 1: I.D.A.; Parte 2: M.P.-.M.; Em diligência.

APEL Nr. 1.0000.23.124.505-1/001; Comarca: DIVINOPOLIS; Parte 1: M.W.G.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.23.130.155-7/001; Comarca: SAO GOTARDO; Parte 1: C.V.M.C.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.23.130.946-9/001; Comarca: JUIZ DE FORA; Parte 1: E.C.G.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.23.132.931-9/001; Comarca: ALEM PARAIBA; Parte 1: L.H.L.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo provimento parcial do(s)

recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.23.135.697-3/001; Comarca: CONTAGEM; Parte 1: P.H.D.S.F.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo provimento parcial do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.23.139.228-3/001; Comarca: CONSELHEIRO PENA; Parte 1: J.O.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.23.139.381-0/001; Comarca: IPATINGA; Parte 1: A.G.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

R.S.E Nr. 1.0000.23.140.008-6/001; Comarca: PARACATU; Parte 1: M.P.-.M.; Parte 2: E.S.B.; Pelo provimento do(s) recurso(s).

C.JUR Nr. 1.0000.23.140.403-9/000; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: J.G.M.C.A.A.C.I.B.H.; Parte 2: J.J.F.S.1.U.J.C.B.H.; Pela competência do Juízo suscitado.

APEL Nr. 1.0000.23.141.268-5/001; Comarca: CONSELHEIRO LAFAIETE; Parte 1: E.F.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.23.141.443-4/001; Comarca: SAO DOMINGOS DO PRATA; Parte 1: F.F.S.; Parte 2: M.P.-.M.; Pela manutenção da sentença/decisão.

R.S.E Nr. 1.0000.23.141.611-6/001; Comarca: LAVRAS; Parte 1: M.P.-.M.; Parte 2: B.B.S.; Pelo provimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.23.142.214-8/001; Comarca: ANDRELANDIA; Parte 1: M.P.-.M.; Parte 2: D.A.C.; Pelo provimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.23.144.241-9/001; Comarca: UBA; Parte 1: E.F.B.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo provimento parcial do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.23.149.645-6/001; Comarca: IPATINGA; Parte 1: J.S.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.23.155.155-7/001; Comarca: IGARAPE; Parte 1: D.R.S.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.23.157.918-6/001; Comarca: SANTOS DUMONT; Parte 1: C.A.A.; Parte 2: C.A.A.; Pelo conhecimento dos recursos, desprovimento do defensivo e provimento do ministerial.

APEL Nr. 1.0000.23.158.609-0/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: D.A.G.M.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.23.159.279-1/001; Comarca: PARA DE MINAS; Parte 1: N.S.P.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.23.160.990-0/001; Comarca: JOAO PINHEIRO; Parte 1: T.C.A.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

R.S.E Nr. 1.0000.23.161.310-0/001; Comarca: ARAGUARI; Parte 1: K.V.S.R.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo provimento do(s) recurso(s).

C.JUR Nr. 1.0000.23.161.972-7/001; Comarca: PASSOS; Parte 1: J.D.2.V.C. e M.P.; Parte 2: J.D.U.-.J.C.P.; Pela competência do Juízo suscitante.

R.S.E Nr. 1.0000.23.162.693-8/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: M.P.-.M.; Parte 2: F.L.S.B.; Pelo provimento do(s) recurso(s).

R.S.E Nr. 1.0000.23.162.744-9/001; Comarca: VARGINHA; Parte 1: M.P.-.M.; Parte 2: F.E.T.; Pelo provimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.23.163.683-8/001; Comarca: CONTAGEM; Parte 1: M.P.-.M.; Parte 2: C.H.L.J.; Pelo provimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.23.163.705-9/001; Comarca: SETE LAGOAS; Parte 1: B.F.S.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s)

recurso(s).

C.JUR Nr. 1.0000.23.164.679-5/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: J.D.V.I.B.H.; Parte 2: J.D.C.C.B.H.; Pela competência do Juízo suscitado.

APEL Nr. 1.0000.23.166.927-6/001; Comarca: JUIZ DE FORA; Parte 1: J.C.A.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo provimento parcial do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.23.168.596-7/001; Comarca: PARAGUACU; Parte 1: M.P.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo provimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.23.169.221-1/001; Comarca: PIRAPORA; Parte 1: W.S.F.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.23.170.413-1/001; Comarca: JOAO MONLEVADE; Parte 1: D.F.F.S.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo provimento parcial do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.23.171.748-9/001; Comarca: CONSELHEIRO LAFAIETE; Parte 1: M.H.N.R.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

R.S.E Nr. 1.0000.23.172.428-7/001; Comarca: BARBACENA; Parte 1: M.P.-.M.; Parte 2: A.B.S.; Pelo provimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.23.172.908-8/001; Comarca: ITAUNA; Parte 1: E.R.S.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.23.173.642-2/001; Comarca: DIAMANTINA; Parte 1: J.R.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.23.173.738-8/001; Comarca: LAVRAS; Parte 1: J.P.P.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

R.S.E Nr. 1.0000.23.173.837-8/001; Comarca: VISCONDE DO RIO BRANCO; Parte 1: M.P.-.M.; Parte 2: B.M.C.; Pelo provimento do(s) recurso(s).

R.S.E Nr. 1.0000.23.173.949-1/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: M.P.-.M.; Parte 2: S.M.N.; Pelo provimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.23.173.985-5/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: M.P.-.M.; Parte 2: M.P.-.M.; pelo provimento do recurso de apelação apresentado pela Defesa, devendo ser julgado prejudicado o recurso de apelação ministerial.

APEL Nr. 1.0000.23.174.198-4/001; Comarca: CONTAGEM; Parte 1: I.G.R.M.; Parte 2: I.G.R.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.23.174.360-0/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: W.G.A.S.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

R.S.E Nr. 1.0000.23.175.651-1/001; Comarca: CARANGOLA; Parte 1: M.P.-.M.; Parte 2: P.H.F.T.; Pelo provimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.23.176.480-4/001; Comarca: BETIM; Parte 1: E.M.P.B.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.23.176.722-9/001; Comarca: IPATINGA; Parte 1: T.A.P.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.23.178.099-0/001; Comarca: CARMO DE MINAS; Parte 1: E.S.C.A.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.23.178.907-4/001; Comarca: UBERLANDIA; Parte 1: L.F.T.S.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.23.179.165-8/001; Comarca: ARAXA; Parte 1: F.S.L.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.23.179.581-6/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: L.W.S.R.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.23.181.851-9/001; Comarca: POCOS DE CALDAS; Parte 1: M.P.-.M.; Parte 2: J.V.J.; Pelo provimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.23.182.047-3/001; Comarca: JUIZ DE FORA; Parte 1: E.A.B.S.S.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.23.182.957-3/001; Comarca: POCOS DE CALDAS; Parte 1: W.B.F.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.23.183.067-0/001; Comarca: DIVINOPOLIS; Parte 1: J.G.S.N.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.23.184.179-2/001; Comarca: NOVA SERRANA; Parte 1: T.D.S.S.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.23.185.896-0/001; Comarca: OLIVEIRA; Parte 1: L.F.S.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.23.186.226-9/001; Comarca: OLIVEIRA; Parte 1: V.F.M.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.23.189.313-2/001; Comarca: IPATINGA; Parte 1: I.T.F.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

R.S.E Nr. 1.0000.23.189.319-9/001; Comarca: LAVRAS; Parte 1: M.P.-.M.; Parte 2: L.S.M.; Pelo provimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.23.192.517-3/001; Comarca: PONTE NOVA; Parte 1: R.P.V.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.23.193.871-3/001; Comarca: JANUARIA; Parte 1: R.F.C.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo provimento parcial do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.23.198.261-2/001; Comarca: UBERABA; Parte 1: L.A.S.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.23.199.519-2/001; Comarca: POCOS DE CALDAS; Parte 1: M.P.-.M.; Parte 2: L.S.B.; Pelo provimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0188.16.005.738-9/001; Comarca: NOVA LIMA; Parte 1: W.C.J.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0194.15.006.008-6/001; Comarca: CORONEL FABRICIANO; Parte 1: A.A.G.C.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Reitero parecer de fls.179/181.

APEL Nr. 1.0271.17.005.770-4/001; Comarca: FRUTAL; Parte 1: M.T.G.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0324.21.001.558-6/001; Comarca: ITAJUBA; Parte 1: E.M.R.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo provimento parcial do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0327.08.033.749-3/001; Comarca: ITAMBACURI; Parte 1: L.J.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0480.13.013.693-4/001; Comarca: PATOS DE MINAS; Parte 1: D.M.A.D.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0518.20.003.982-5/001; Comarca: POCOS DE CALDAS; Parte 1: F.J.S.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0637.18.003.989-2/001; Comarca: SAO LOURENCO; Parte 1: G.V.C.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0701.20.010.825-9/001; Comarca: UBERABA; Parte 1: G.F.C.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo provimento parcial do(s) recurso(s).

- APEL Nr. 1.0701.21.002.280-5/001; Comarca: UBERABA; Parte 1: E.N.L.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).
- PROCURADOR DE JUSTIÇA ROGERIO BATISTA FERREIRA VIEIRA
- APEL Nr. 1.0000.22.131.903-1/001; Comarca: CARMO DO CAJURU; Parte 1: L.S.R.; Parte 2: M.P.-.M.; Ratifico parecer exarado às fls. 314/316.
- APEL Nr. 1.0000.22.201.466-4/001; Comarca: SETE LAGOAS; Parte 1: L.C.G.; Parte 2: M.P.-.M.; Ratifico parecer exarado às fls. 218/220.
- APEL Nr. 1.0000.22.282.398-1/001; Comarca: IBIRITE; Parte 1: L.C.S.R.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Em diligência.
- APEL Nr. 1.0000.23.050.187-6/001; Comarca: LAGOA SANTA; Parte 1: J.P.O.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).
- APEL Nr. 1.0000.23.060.721-0/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: M.A.S.P.; Parte 2: M.A.S.P.; Em diligência.
- APEL Nr. 1.0000.23.071.351-3/001; Comarca: FRUTAL; Parte 1: G.D.S.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo provimento do(s) recurso(s).
- APEL Nr. 1.0000.23.076.335-1/001; Comarca: ARAGUARI; Parte 1: I.G.S.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).
- APEL Nr. 1.0000.23.077.828-4/001; Comarca: NOVA RESENDE; Parte 1: S.A.G.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).
- APEL Nr. 1.0000.23.082.882-4/001; Comarca: ARACUAI; Parte 1: N.F.S.; Parte 2: M.P.-.M.; Em diligência.
- R.S.E Nr. 1.0000.23.085.710-4/001; Comarca: MATOZINHOS; Parte 1: C.F.F.O.; Parte 2: M.P.-.M.; Reitero parecer folhas 243/247.
- APEL Nr. 1.0000.23.101.722-9/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: M.F.S.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).
- APEL Nr. 1.0000.23.106.794-3/001; Comarca: PRATA; Parte 1: L.S.O.M.V.; Parte 2: M.P.-.M.; Em diligência.
- APEL Nr. 1.0000.23.106.993-1/001; Comarca: ANDRADAS; Parte 1: R.G.R.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).
- APEL Nr. 1.0000.23.111.985-0/001; Comarca: MONTE AZUL; Parte 1: F.G.A.; Parte 2: M.P.-.M.; Em diligência.
- APEL Nr. 1.0000.23.115.567-2/001; Comarca: MONTES CLAROS; Parte 1: M.P.-.M.; Parte 2: J.R.S.F.; Pelo provimento parcial do(s) recurso(s).
- APEL Nr. 1.0000.23.116.231-4/001; Comarca: CARLOS CHAGAS; Parte 1: P.C.R.S.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).
- APEL Nr. 1.0000.23.120.693-9/001; Comarca: CRISTINA; Parte 1: E.R.M.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).
- APEL Nr. 1.0000.23.127.075-2/001; Comarca: ENTRE RIOS DE MINAS; Parte 1: E.M.S.; Parte 2: E.M.S.; Em diligência.
- APEL Nr. 1.0000.23.130.401-5/001; Comarca: IPATINGA; Parte 1: E.M.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).
- APEL Nr. 1.0000.23.130.408-0/001; Comarca: AGUAS FORMOSAS; Parte 1: A.C.; Parte 2: M.P.-.M.; Em diligência.
- APEL Nr. 1.0000.23.131.525-0/001; Comarca: IPATINGA; Parte 1: J.A.R.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).
- APEL Nr. 1.0000.23.134.099-3/001; Comarca: UNAI; Parte 1: W.R.B.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo provimento parcial do(s) recurso(s).
- APEL Nr. 1.0000.23.134.260-1/001; Comarca: MONTES CLAROS; Parte 1: D.S.B.F.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.23.134.986-1/001; Comarca: SANTA BARBARA; Parte 1: M.J.M.M.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.23.136.736-8/001; Comarca: FORMIGA; Parte 1: C.B.S.; Parte 2: C.B.S.; Em diligência.

APEL Nr. 1.0000.23.138.057-7/001; Comarca: SERRO; Parte 1: W.L.C.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.23.138.608-7/001; Comarca: UBERLANDIA; Parte 1: M.P.-.M.; Parte 2: D.M.R.; Pelo provimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.23.138.617-8/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: D.S.J.; Parte 2: D.S.J.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.23.140.763-6/001; Comarca: CONSELHEIRO LAFAIETE; Parte 1: R.N.S.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.23.141.259-4/001; Comarca: JUIZ DE FORA; Parte 1: A.J.A.; Parte 2: M.P.-.M.; Em diligência.

APEL Nr. 1.0000.23.142.678-4/001; Comarca: MONTES CLAROS; Parte 1: C.R.S.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.23.152.511-4/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: J.P.; Parte 2: J.P.; Em diligência.

APEL Nr. 1.0000.23.158.098-6/001; Comarca: JUATUBA; Parte 1: W.A.A.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.23.158.798-1/001; Comarca: CONSELHEIRO LAFAIETE; Parte 1: N.E.J.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.23.159.246-0/001; Comarca: JANUARIA; Parte 1: A.F.M.; Parte 2: M.P.-.M.; Em diligência.

APEL Nr. 1.0000.23.164.093-9/001; Comarca: ITUIUTABA; Parte 1: G.A.S.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.23.180.385-9/001; Comarca: MINAS NOVAS; Parte 1: A.G.C.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.23.187.853-9/001; Comarca: MORADA NOVA DE MINAS; Parte 1: W.A.D.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0017.21.002.441-4/001; Comarca: ALMENARA; Parte 1: J.N.F.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Ratifico o parecer recursal exarado às fls. 236/240.

APEL Nr. 1.0024.18.070.003-1/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: G.E.S.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Ratifico o parecer recursal já exarado, às fls. 491/503.

APEL Nr. 1.0090.21.000.464-5/001; Comarca: BRUMADINHO; Parte 1: L.M.B.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0111.21.000.605-7/001; Comarca: CAMPINA VERDE; Parte 1: F.B.B.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Em diligência.

APEL Nr. 1.0231.15.020.394-2/001; Comarca: RIBEIRAO DAS NEVES; Parte 1: G.C.S.; Parte 2: G.C.S.; Ratifico o parecer recursal exarado às fls. 348/356.

APEL Nr. 1.0261.20.003.775-0/001; Comarca: FORMIGA; Parte 1: G.P.P.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Em diligência.

APEL Nr. 1.0317.14.009.424-2/001; Comarca: ITABIRA; Parte 1: M.E.S.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0346.21.000.611-7/001; Comarca: JABOTICATUBAS; Parte 1: E.F.B.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s)

recurso(s).

APEL Nr. 1.0347.19.001.330-5/001; Comarca: JACINTO; Parte 1: O.P.R.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Em diligência.

APEL Nr. 1.0384.17.002.095-0/001; Comarca: LEOPOLDINA; Parte 1: R.M.S.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Em diligência.

APEL Nr. 1.0525.17.013.086-4/001; Comarca: POUSO ALEGRE; Parte 1: A.N.R.C.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovisionamento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0625.19.000.805-6/001; Comarca: SAO JOAO DEL REI; Parte 1: D.D.O.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovisionamento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0697.20.000.072-0/001; Comarca: TURMALINA; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: R.J.L.S.; Pelo provimento do(s) recurso(s).

PROCURADOR DE JUSTIÇA ROGERIO FILIPPETTO DE OLIVEIRA

AEXEC Nr. 1.0000.23.055.347-1/002; Comarca: POUSO ALEGRE; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: O.M.C.; Pelo desprovisionamento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.23.079.248-3/001; Comarca: MURIAE; Parte 1: M.P.-.M.; Parte 2: P.S.A.; Pelo desprovisionamento do(s) recurso(s).

AEXEC Nr. 1.0000.23.094.650-1/001; Comarca: VICOSA; Parte 1: C.J.I.S.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo provimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.23.104.108-8/000; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: B.M.B.O.; Parte 2: J.M.M.; Pelo desprovisionamento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.23.109.063-0/001; Comarca: JUIZ DE FORA; Parte 1: M.F.A.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovisionamento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.23.116.705-7/001; Comarca: JUIZ DE FORA; Parte 1: L.M.O.C.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo provimento parcial do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.23.120.814-1/001; Comarca: CORACAO DE JESUS; Parte 1: D.P.M.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo provimento parcial do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.23.121.918-9/001; Comarca: ITAJUBA; Parte 1: H.D.M.S.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovisionamento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.23.125.267-7/001; Comarca: LAMBARI; Parte 1: W.S.J.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo provimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.23.130.910-5/001; Comarca: CONTAGEM; Parte 1: G.M.O.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovisionamento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.23.133.088-7/001; Comarca: JANUARIA; Parte 1: L.V.L.B.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovisionamento do(s) recurso(s).

AEXEC Nr. 1.0000.23.133.176-0/001; Comarca: FORMIGA; Parte 1: J.L.S.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovisionamento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.23.134.449-0/001; Comarca: GOVERNADOR VALADARES; Parte 1: R.S.B.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo provimento parcial do(s) recurso(s).

AEXEC Nr. 1.0000.23.138.968-5/001; Comarca: CAMPOS GERAIS; Parte 1: M.L.M.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovisionamento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.23.139.540-1/001; Comarca: POUSO ALEGRE; Parte 1: F.F.C.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovisionamento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.23.142.096-9/001; Comarca: OURO FINO; Parte 1: A.J.S.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovisionamento do(s) recurso(s).

R.S.E Nr. 1.0000.23.145.264-0/001; Comarca: CONTAGEM; Parte 1: M.P.-.M.; Parte 2: L.G.P.; Pelo provimento do(s) recurso(s).

- APEL Nr. 1.0000.23.145.944-7/001; Comarca: ACUCENA; Parte 1: G.F.S.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).
- AEXEC Nr. 1.0000.23.146.167-4/001; Comarca: POUSO ALEGRE; Parte 1: R.P.P.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).
- AEXEC Nr. 1.0000.23.147.988-2/001; Comarca: CONTAGEM; Parte 1: B.H.B.S.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo provimento do(s) recurso(s).
- AEXEC Nr. 1.0000.23.150.567-8/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: H.M.T.S.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).
- APEL Nr. 1.0000.23.150.612-2/001; Comarca: ITAUNA; Parte 1: R.R.O.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).
- APEL Nr. 1.0000.23.152.176-6/001; Comarca: BARBACENA; Parte 1: M.P.-.M.; Parte 2: S.J.A.; Pelo provimento do(s) recurso(s).
- AEXEC Nr. 1.0000.23.153.534-5/001; Comarca: BETIM; Parte 1: W.A.A.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).
- AEXEC Nr. 1.0000.23.153.585-7/001; Comarca: CONTAGEM; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: P.H.L.D.; Pelo provimento do(s) recurso(s).
- APEL Nr. 1.0000.23.154.020-4/001; Comarca: BETIM; Parte 1: E.S.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).
- AEXEC Nr. 1.0000.23.157.424-5/001; Comarca: CORONEL FABRICIANO; Parte 1: A.V.P.A.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).
- APEL Nr. 1.0000.23.157.591-1/001; Comarca: FRUTAL; Parte 1: F.P.O.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo conhecimento dos recursos, pelo desprovimento do recurso do acusado L. e provimento parcial do recurso de F.
- APEL Nr. 1.0000.23.158.160-4/001; Comarca: DORES DO INDAIA; Parte 1: J.E.A.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).
- AEXEC Nr. 1.0000.23.158.910-2/001; Comarca: INHAPIM; Parte 1: A.O.P.J.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).
- APEL Nr. 1.0000.23.159.206-4/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: A.L.C.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).
- APEL Nr. 1.0000.23.159.696-6/001; Comarca: BETIM; Parte 1: G.P.F.S.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo provimento parcial do(s) recurso(s).
- APEL Nr. 1.0000.23.163.860-2/001; Comarca: CONTAGEM; Parte 1: D.R.L.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo provimento parcial do(s) recurso(s).
- AEXEC Nr. 1.0000.23.164.104-4/001; Comarca: RIBEIRAO DAS NEVES; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: L.F.L.S.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).
- APEL Nr. 1.0000.23.165.238-9/001; Comarca: TEOFILO OTONI; Parte 1: P.X.S.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).
- AEXEC Nr. 1.0000.23.166.954-0/001; Comarca: IPANEMA; Parte 1: A.D.O.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).
- AEXEC Nr. 1.0000.23.169.092-6/001; Comarca: TRES CORACOES; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: C.S.M.; Pelo provimento parcial do(s) recurso(s).
- APEL Nr. 1.0000.23.170.456-0/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: W.G.A.S.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo provimento parcial do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.23.170.801-7/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: F.S.C.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.23.172.457-6/001; Comarca: RIBEIRAO DAS NEVES; Parte 1: M.P.-.M.; Parte 2: M.T.M.; Pelo provimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.23.173.336-1/001; Comarca: MATOZINHOS; Parte 1: L.F.R.S.; Parte 2: L.F.R.S.; Pelo provimento parcial do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.23.173.846-9/001; Comarca: CANAPOLIS; Parte 1: F.I.O.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo provimento parcial do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.23.174.170-3/001; Comarca: IBIRACI; Parte 1: J.B.O.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.23.174.281-8/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: D.F.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo provimento parcial do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.23.174.398-0/001; Comarca: TARUMIRIM; Parte 1: A.O.C.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo provimento parcial do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.23.174.820-3/001; Comarca: PONTE NOVA; Parte 1: I.H.S.P.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo provimento parcial do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.23.176.609-8/001; Comarca: LIMA DUARTE; Parte 1: D.M.P.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo provimento parcial do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.23.176.740-1/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: P.F.S.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.23.178.843-1/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: L.A.L.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.23.178.916-5/001; Comarca: TRES CORACOES; Parte 1: M.P.-.M.; Parte 2: J.S.R.; Pelo provimento do recurso ministerial e parcial provimento do recurso do acusado R.

APEL Nr. 1.0000.23.179.394-4/001; Comarca: EUGENOPOLIS; Parte 1: T.J.F.M.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo provimento parcial do(s) recurso(s).

AEXEC Nr. 1.0000.23.180.708-2/001; Comarca: SALINAS; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: M.F.P.C.; Pelo provimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.23.181.069-8/001; Comarca: VARZEA DA PALMA; Parte 1: L.A.R.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo provimento parcial do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.23.181.916-0/001; Comarca: DIVINOPOLIS; Parte 1: A.A.S.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.23.182.344-4/001; Comarca: JUIZ DE FORA; Parte 1: W.L.B.R.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.23.182.558-9/001; Comarca: POCOS DE CALDAS; Parte 1: I.L.G.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.23.182.991-2/001; Comarca: IPATINGA; Parte 1: L.B.S.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.23.183.268-4/001; Comarca: OURO FINO; Parte 1: M.B.J.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.23.184.343-4/001; Comarca: UBERLANDIA; Parte 1: A.R.; Parte 2: A.R.; Pelo conhecimento dos recursos,

desprovidimento do defensivo e provimento do ministerial.

APEL Nr. 1.0000.23.184.415-0/001; Comarca: SANTA LUZIA; Parte 1: D.V.S.L.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo provimento parcial do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.23.184.490-3/001; Comarca: CARMO DO PARANAIBA; Parte 1: S.G.D.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovidimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.23.184.804-5/001; Comarca: UBERABA; Parte 1: O.E.S.N.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo provimento parcial do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.23.184.953-0/001; Comarca: ARAXA; Parte 1: A.C.S.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo provimento parcial do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.23.185.784-8/001; Comarca: POCOS DE CALDAS; Parte 1: M.P.-.M.; Parte 2: J.N.G.; Pelo provimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.23.185.785-5/001; Comarca: TARUMIRIM; Parte 1: M.P.-.M.; Parte 2: J.G.S.; Pelo desprovidimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.23.186.060-2/001; Comarca: POCO FUNDO; Parte 1: J.R.T.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovidimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.23.186.102-2/001; Comarca: ANDRADAS; Parte 1: D.R.; Parte 2: D.R.; Pelo conhecimento dos recursos, desprovidimento defensivo e parcial provimento do Ministerial.

APEL Nr. 1.0000.23.186.716-9/001; Comarca: FORMIGA; Parte 1: R.R.P.S.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovidimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.23.188.442-0/001; Comarca: INHAPIM; Parte 1: I.P.M.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo provimento parcial do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.23.189.315-7/001; Comarca: ITAJUBA; Parte 1: M.C.K.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo provimento parcial do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.23.189.447-8/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: N.A.O.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo provimento parcial do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.23.189.726-5/001; Comarca: RIBEIRAO DAS NEVES; Parte 1: A.D.F.; Parte 2: G.C.F.A.; Em diligência.

APEL Nr. 1.0000.23.192.689-0/001; Comarca: IPATINGA; Parte 1: L.C.S.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo provimento parcial do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.23.192.888-8/001; Comarca: PIUMHI; Parte 1: C.M.G.O.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovidimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.23.193.037-1/001; Comarca: ESMERALDAS; Parte 1: M.P.-.M.; Parte 2: P.V.S.P.; Pelo provimento parcial do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.23.193.950-5/001; Comarca: SETE LAGOAS; Parte 1: J.P.R.A.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovidimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.23.194.482-8/001; Comarca: SAO LOURENCO; Parte 1: A.A.C.L.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovidimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.23.196.722-5/001; Comarca: JUIZ DE FORA; Parte 1: D.M.S.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo provimento parcial do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.23.197.306-6/001; Comarca: POUSO ALEGRE; Parte 1: F.W.F.M.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo provimento parcial do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.23.198.292-7/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: G.G.D.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo provimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.23.199.877-4/001; Comarca: CONSELHEIRO LAFAIETE; Parte 1: H.F.A.S.; Parte 2: M.P.-M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

AEXEC Nr. 1.0015.17.003.047-0/002; Comarca: ALEM PARAIBA; Parte 1: V.A.S.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

AEXEC Nr. 1.0024.23.440.083-6/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: M.F.S.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

AEXEC Nr. 1.0056.18.006.390-3/001; Comarca: BARBACENA; Parte 1: W.F.S.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0079.20.005.005-6/002; Comarca: CONTAGEM; Parte 1: C.H.R.G.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0145.14.053.388-9/001; Comarca: JUIZ DE FORA; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: C.B.C.; Pelo provimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0188.17.002.975-8/001; Comarca: NOVA LIMA; Parte 1: C.S.C.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo provimento parcial do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0284.16.001.445-2/001; Comarca: GUARANI; Parte 1: N.N.N.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo provimento parcial do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0327.17.004.302-7/001; Comarca: ITAMBACURI; Parte 1: O.Q.O.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo provimento parcial do(s) recurso(s).

AEXEC Nr. 1.0414.18.000.506-1/003; Comarca: TEOFILO OTONI; Parte 1: D.F.S.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo provimento parcial do(s) recurso(s).

AEXEC Nr. 1.0481.15.012.681-3/002; Comarca: DIVINOPOLIS; Parte 1: D.H.C.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo provimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0525.20.005.319-3/001; Comarca: POUSO ALEGRE; Parte 1: F.S.P.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo provimento parcial do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0621.20.000.520-8/002; Comarca: SAO GOTARDO; Parte 1: E.J.S.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo provimento parcial do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0687.19.000.146-5/001; Comarca: TIMOTEO; Parte 1: W.L.M.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0702.21.016.094-2/001; Comarca: UBERLANDIA; Parte 1: L.J.N.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo provimento parcial do(s) recurso(s).

PROCURADOR DE JUSTIÇA ROMULO PAIVA FILHO

AEXEC Nr. 1.0000.20.545.849-0/003; Comarca: MONTES CLAROS; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: J.J.P.S.; Em diligência.

APEL Nr. 1.0000.23.058.999-6/001; Comarca: PERDIZES; Parte 1: M.P.-M.; Parte 2: M.P.-M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.23.069.487-9/001; Comarca: ESPERA FELIZ; Parte 1: A.S.M.; Parte 2: A.S.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.23.096.375-3/001; Comarca: ITAUNA; Parte 1: G.H.F.S.; Parte 2: M.P.-M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.23.103.982-7/001; Comarca: DIVINOPOLIS; Parte 1: M.T.S.O.; Parte 2: M.P.-M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.23.104.371-2/001; Comarca: SANTA RITA DO SAPUCAI; Parte 1: A.C.S.S.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.23.123.539-1/001; Comarca: MONTES CLAROS; Parte 1: A.A.S.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.23.126.369-0/001; Comarca: BETIM; Parte 1: G.M.R.; Parte 2: G.M.R.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.23.126.813-7/001; Comarca: PASSA TEMPO; Parte 1: D.F.R.A.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.23.128.554-5/001; Comarca: CONSELHEIRO PENA; Parte 1: J.C.R.M.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

AICRI Nr. 1.0000.23.132.468-2/001; Comarca: PASSOS; Parte 1: P.H.S.; Parte 2: T.D.R.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.23.133.047-3/001; Comarca: MONTES CLAROS; Parte 1: R.R.S.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.23.133.121-6/001; Comarca: NANUQUE; Parte 1: W.R.S.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.23.133.695-9/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: M.P.-.M.; Parte 2: A.S.S.; Pelo provimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.23.138.154-2/001; Comarca: TIMOTEO; Parte 1: D.C.A.F.; Parte 2: D.C.A.F.; Pelo provimento do apelo ministerial e desprovimento do da defesa.

AICRI Nr. 1.0000.23.138.929-7/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: R.G.F.J.; Parte 2: C.M.S.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.23.139.645-8/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: L.R.S.L.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.23.141.322-0/001; Comarca: ITUIUTABA; Parte 1: M.P.-.M.; Parte 2: F.B.O.; Pelo provimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.23.143.084-4/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: F.T.R.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.23.143.929-0/001; Comarca: CONTAGEM; Parte 1: D.S.R.; Parte 2: D.S.R.; Pelo conhecimento dos recursos, desprovimento do defensivo e provimento do ministerial.

APEL Nr. 1.0000.23.145.392-9/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: M.P.-.M.; Parte 2: C.H.P.S.; Pelo provimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.23.146.771-3/001; Comarca: ITABIRITO; Parte 1: M.P.-.M.; Parte 2: R.S.A.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.23.151.115-5/001; Comarca: ESMERALDAS; Parte 1: M.P.-.M.; Parte 2: A.F.M.; Pelo provimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.23.151.235-1/001; Comarca: CONTAGEM; Parte 1: M.P.-.M.; Parte 2: J.G.O.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.23.156.154-9/001; Comarca: CONTAGEM; Parte 1: P.J.L.O.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.23.156.844-5/001; Comarca: CAMBUQUIRA; Parte 1: J.V.S.N.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo provimento do(s) recurso(s).

R.S.E Nr. 1.0000.23.157.463-3/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: M.P.-.M.; Parte 2: I.L.F.C.; Pelo provimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.23.159.670-1/001; Comarca: PARA DE MINAS; Parte 1: I.G.R.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.23.161.534-5/001; Comarca: ITABIRA; Parte 1: D.F.R.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.23.161.676-4/001; Comarca: CAPELINHA; Parte 1: J.A.M.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.23.161.778-8/001; Comarca: PERDIZES; Parte 1: I.O.O.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.23.162.875-1/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: M.P.-.M.; Parte 2: F.A.F.; Pelo provimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.23.163.828-9/001; Comarca: DIVINOPOLIS; Parte 1: B.G.S.; Parte 2: M.P.-.M.; Em diligência.

APEL Nr. 1.0000.23.164.320-6/001; Comarca: CONTAGEM; Parte 1: D.O.S.; Parte 2: D.O.S.; Pelo conhecimento dos recursos, desprovimento do defensivo e provimento do ministerial.

R.S.E Nr. 1.0000.23.168.414-3/001; Comarca: TRES CORACOES; Parte 1: I.R.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.23.168.661-9/001; Comarca: MONTES CLAROS; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: T.S.M.; Pelo provimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.23.169.528-9/001; Comarca: BRUMADINHO; Parte 1: M.T.S.B.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.23.169.682-4/001; Comarca: ITAJUBA; Parte 1: C.A.L.S.; Parte 2: C.A.L.S.; Pelo conhecimento dos recursos, desprovimento do defensivo e provimento do ministerial.

R.S.E Nr. 1.0000.23.170.073-3/001; Comarca: SANTO ANTONIO DO MONTE; Parte 1: D.R.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.23.171.409-8/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: M.P.-.M.; Parte 2: C.A.F.M.; Pelo provimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.23.173.640-6/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: D.F.M.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.23.173.724-8/001; Comarca: UBERABA; Parte 1: L.J.F.J.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

R.S.E Nr. 1.0000.23.174.858-3/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: A.J.R.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.23.175.639-6/001; Comarca: POMPEU; Parte 1: J.D.M.C.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.23.176.526-4/001; Comarca: PIUMHI; Parte 1: L.O.S.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.23.176.582-7/001; Comarca: SANTA RITA DO SAPUCAI; Parte 1: R.M.M.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.23.176.640-3/001; Comarca: BOA ESPERANCA; Parte 1: B.C.M.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.23.176.698-1/001; Comarca: BETIM; Parte 1: D.P.S.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

R.S.E Nr. 1.0000.23.177.610-5/001; Comarca: SABINOPOLIS; Parte 1: R.F.S.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

recurso(s).

R.S.E Nr. 1.0000.23.177.613-9/001; Comarca: TEOFILO OTONI; Parte 1: V.L.S.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.23.178.090-9/001; Comarca: DIVINOPOLIS; Parte 1: F.C.C.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.23.179.077-5/001; Comarca: IPATINGA; Parte 1: A.S.A.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.23.179.160-9/001; Comarca: ARAXA; Parte 1: L.F.S.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.23.179.176-5/001; Comarca: BETIM; Parte 1: C.S.S.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.23.180.266-1/001; Comarca: GUAXUPE; Parte 1: A.C.D.G.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.23.181.814-7/001; Comarca: ITAJUBA; Parte 1: L.S.R.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo provimento parcial do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.23.181.836-0/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: M.F.F.S.; Parte 2: M.F.F.S.; Pelo provimento do apelo ministerial e desprovimento do defensivo.

APEL Nr. 1.0000.23.183.383-1/001; Comarca: DIVINOPOLIS; Parte 1: J.H.S.S.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.23.184.083-6/001; Comarca: RAUL SOARES; Parte 1: M.V.L.A.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.23.184.152-9/001; Comarca: IBIRITE; Parte 1: C.A.N.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.23.184.445-7/001; Comarca: BETIM; Parte 1: M.P.-.M.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo provimento do apelo ministerial e desprovimento do defensivo.

APEL Nr. 1.0000.23.185.904-2/001; Comarca: BAEPENDI; Parte 1: B.C.O.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.23.188.688-8/001; Comarca: UBERABA; Parte 1: T.F.A.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.23.189.643-2/001; Comarca: VISCONDE DO RIO BRANCO; Parte 1: K.A.A.M.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.23.190.377-4/001; Comarca: SENADOR FIRMINO; Parte 1: P.S.O.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.23.192.294-9/001; Comarca: SAO JOAO DEL REI; Parte 1: B.C.S.; Parte 2: B.C.S.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.23.192.723-7/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: M.A.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0011.19.000.676-4/001; Comarca: AIMORES; Parte 1: C.Z.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0026.20.000.759-4/005; Comarca: ANDRADAS; Parte 1: B.R.G.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Reitero "in totum" os termos do parecer já exarado às 390/397(ID 377975243) – Parte 4.

APEL Nr. 1.0145.12.037.530-1/001; Comarca: JUIZ DE FORA; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0148.18.000.861-4/001; Comarca: LAGOA SANTA; Parte 1: J.A.F.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo provimento parcial do(s)

recurso(s).

APEL Nr. 1.0261.16.013.858-0/001; Comarca: FORMIGA; Parte 1: E.A.M.S.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Reitero parecer ID: 365687852

APEL Nr. 1.0261.20.004.581-1/001; Comarca: FORMIGA; Parte 1: P.H.F. e S.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0701.20.000.439-1/001; Comarca: UBERABA; Parte 1: G.O.A.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

PROCURADOR DE JUSTIÇA RONALDO CESAR DE FARIA

APEL Nr. 1.0000.22.156.625-0/002; Comarca: UBERABA; Parte 1: R.D.O.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.23.009.160-5/002; Comarca: TARUMIRIM; Parte 1: F.C.S.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

R.S.E Nr. 1.0000.23.056.814-9/001; Comarca: RIBEIRAO DAS NEVES; Parte 1: J.F.G.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.23.061.875-3/001; Comarca: IGARAPE; Parte 1: W.F.P.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

R.S.E Nr. 1.0000.23.063.128-5/001; Comarca: CORONEL FABRICIANO; Parte 1: V.F.F.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.23.065.483-2/001; Comarca: SANTA LUZIA; Parte 1: L.C.A.S.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

R.S.E Nr. 1.0000.23.074.211-6/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: I.P.R.C.; Parte 2: M.P.-.M.; Pela manutenção da segregação cautelar.

R.S.E Nr. 1.0000.23.091.255-2/001; Comarca: MALACACHETA; Parte 1: J.J.C.N.; Parte 2: M.P.-.M.; Reitero parecer Id. 351812664.

R.S.E Nr. 1.0000.23.104.125-2/001; Comarca: MIRAI; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: J.G.N.; Pelo provimento do(s) recurso(s).

R.S.E Nr. 1.0000.23.106.640-8/001; Comarca: ARINOS; Parte 1: V.B.O.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

R.S.E Nr. 1.0000.23.111.989-2/001; Comarca: ANDRELANDIA; Parte 1: C.A.P.G.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

R.S.E Nr. 1.0000.23.118.081-1/001; Comarca: MANHUACU; Parte 1: R.O.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.23.120.583-2/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: L.P.B.C.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.23.120.733-3/001; Comarca: CONTAGEM; Parte 1: W.S.R.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

R.S.E Nr. 1.0000.23.125.998-7/001; Comarca: SANTA LUZIA; Parte 1: J.H.A.F.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.23.126.395-5/001; Comarca: CARLOS CHAGAS; Parte 1: L.P.S.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

R.S.E Nr. 1.0000.23.127.255-0/001; Comarca: CARATINGA; Parte 1: A.M.S.V.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

R.S.E Nr. 1.0000.23.130.177-1/001; Comarca: NOVA PONTE; Parte 1: H.F.S.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.23.131.122-6/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: L.R.S.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s)

recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.23.131.202-6/001; Comarca: ARACUAI; Parte 1: J.C.P.P.; Parte 2: J.C.P.P.; Pelo provimento parcial do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.23.139.454-5/001; Comarca: OURO PRETO; Parte 1: M.P.-.M.; Parte 2: R.J.S.; Pelo provimento do(s) recurso(s).

R.S.E Nr. 1.0000.23.139.482-6/001; Comarca: CONTAGEM; Parte 1: C.A.J.S.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.23.140.226-4/001; Comarca: GOVERNADOR VALADARES; Parte 1: L.D.A.M.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

R.S.E Nr. 1.0000.23.141.202-4/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: D.M.S.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

R.S.E Nr. 1.0000.23.146.252-4/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: F.R.L.C.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.23.148.466-8/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: R.R.B.G.; Parte 2: M.P.-.M.; Em diligência.

APEL Nr. 1.0000.23.149.303-2/001; Comarca: CONSELHEIRO LAFAIETE; Parte 1: M.P.-.M.; Parte 2: E.G.N.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.23.149.365-1/001; Comarca: DIVINO; Parte 1: A.B.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.23.149.437-8/001; Comarca: CAMANDUCAIA; Parte 1: M.P.-.M.; Parte 2: G.L.F.; Pelo provimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.23.149.950-0/001; Comarca: JUIZ DE FORA; Parte 1: J.L.B.M.; Parte 2: J.L.B.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

R.S.E Nr. 1.0000.23.156.216-6/001; Comarca: CARLOS CHAGAS; Parte 1: M.R.N.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.23.157.495-5/001; Comarca: JUIZ DE FORA; Parte 1: H.J.C.S.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

R.S.E Nr. 1.0000.23.157.496-3/001; Comarca: IPATINGA; Parte 1: R.D.L.J.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

R.S.E Nr. 1.0000.23.160.564-3/001; Comarca: SETE LAGOAS; Parte 1: O.A.P.A.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

R.S.E Nr. 1.0000.23.161.948-7/001; Comarca: SAO GOTARDO; Parte 1: A.D.P.J.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

R.S.E Nr. 1.0000.23.162.450-3/001; Comarca: INHAPIM; Parte 1: A.G.C.; Parte 2: A.G.C.; Pelo provimento do(s) recurso(s).

R.S.E Nr. 1.0000.23.163.189-6/001; Comarca: JUIZ DE FORA; Parte 1: M.A.Z.J.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

R.S.E Nr. 1.0000.23.163.794-3/001; Comarca: UNAI; Parte 1: D.S.N.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.23.167.395-5/001; Comarca: ITAPAGIPE; Parte 1: J.A.R.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

R.S.E Nr. 1.0000.23.167.412-8/001; Comarca: CAMPOS GERAIS; Parte 1: L.C.V.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.23.168.386-3/001; Comarca: SAO FRANCISCO; Parte 1: M.V.J.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

R.S.E Nr. 1.0000.23.168.958-9/001; Comarca: IPATINGA; Parte 1: J.P.R.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.23.171.035-1/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: A.S.R.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

R.S.E Nr. 1.0000.23.173.725-5/001; Comarca: MANHUMIRIM; Parte 1: R.C.A.M.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.23.173.823-8/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: M.P.-.M.; Parte 2: L.R.S.; Pelo provimento do(s) recurso(s).

R.S.E Nr. 1.0000.23.177.750-9/001; Comarca: PIRAPORA; Parte 1: J.M.S.S.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

R.S.E Nr. 1.0000.23.178.078-4/001; Comarca: MONTES CLAROS; Parte 1: D.L.B.S.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

R.S.E Nr. 1.0000.23.178.835-7/001; Comarca: PIRAPORA; Parte 1: P.S.O.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

R.S.E Nr. 1.0000.23.180.520-1/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: M.P.-.M.; Parte 2: A.C.P.; Pelo provimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.23.182.923-5/001; Comarca: NANUQUE; Parte 1: M.P.-.M.; Parte 2: L.F.E.B.; Pelo provimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.23.184.555-3/001; Comarca: BETIM; Parte 1: C.E.S.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.23.185.734-3/001; Comarca: SAO GOTARDO; Parte 1: R.A.M.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

R.S.E Nr. 1.0000.23.186.541-1/001; Comarca: MUTUM; Parte 1: E.P.O.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.23.186.689-8/001; Comarca: MONTES CLAROS; Parte 1: P.H.R.Q.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

R.S.E Nr. 1.0000.23.188.043-6/001; Comarca: GRAO MOGOL; Parte 1: J.M.D.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

R.S.E Nr. 1.0000.23.189.439-5/001; Comarca: OURO PRETO; Parte 1: R.A.S.; Parte 2: M.P.-.M.; Em diligência.

APEL Nr. 1.0000.23.189.479-1/001; Comarca: SANTA LUZIA; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Em diligência.

APEL Nr. 1.0000.23.191.253-6/001; Comarca: CORINTO; Parte 1: L.F.C.; Parte 2: M.P.-.M.; Em diligência.

APEL Nr. 1.0000.23.192.029-9/001; Comarca: VAZANTE; Parte 1: C.O.X.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.23.192.316-0/001; Comarca: PARACATU; Parte 1: M.P.-.M.; Parte 2: D.S.R.; Pelo provimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.23.192.701-3/001; Comarca: SABARA; Parte 1: C.R.S.E.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.23.193.859-8/001; Comarca: CONSELHEIRO LAFAIETE; Parte 1: A.V.C.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.23.194.953-8/001; Comarca: TRES CORACOES; Parte 1: A.A.R.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

- APEL Nr. 1.0000.23.196.960-1/001; Comarca: ARAGUARI; Parte 1: C.H.M.O.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovemento do(s) recurso(s).
- AEXEC Nr. 1.0024.16.010.876-7/004; Comarca: BETIM; Parte 1: P.P.F.L.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovemento do(s) recurso(s).
- R.S.E Nr. 1.0071.19.003.193-1/001; Comarca: BOA ESPERANCA; Parte 1: P.E.L.B.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovemento do(s) recurso(s).
- APEL Nr. 1.0073.13.005.797-6/002; Comarca: BOCAIUVA; Parte 1: E.B.S.O.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovemento do(s) recurso(s).
- AEXEC Nr. 1.0073.17.006.466-8/002; Comarca: MONTES CLAROS; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: S.F.O.; Pelo provimento do(s) recurso(s).
- APEL Nr. 1.0092.14.000.763-1/001; Comarca: BUENOPOLIS; Parte 1: A.M.P.; Parte 2: G.M.; Pelo desprovemento do(s) recurso(s).
- APEL Nr. 1.0112.14.006.458-8/003; Comarca: CAMPO BELO; Parte 1: C.O.M.; Parte 2: C.O.M.; Pelo conhecimento dos recursos, desprovemento do defensivo e provimento do ministerial.
- APEL Nr. 1.0145.20.352.916-2/001; Comarca: JUIZ DE FORA; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo provimento parcial do(s) recurso(s).
- R.S.E Nr. 1.0148.15.005.927-4/001; Comarca: LAGOA SANTA; Parte 1: W.M.C.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovemento do(s) recurso(s).
- APEL Nr. 1.0175.15.000.854-8/003; Comarca: CONCEICAO DO MATO DENTRO; Parte 1: P.S.O.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovemento do(s) recurso(s).
- APEL Nr. 1.0231.15.032.049-8/007; Comarca: RIBEIRAO DAS NEVES; Parte 1: O.G.S.N.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovemento do(s) recurso(s).
- APEL Nr. 1.0278.14.000.913-7/002; Comarca: GRAO MOGOL; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: C.S.N.; Pelo provimento do(s) recurso(s).
- APEL Nr. 1.0338.13.011.104-4/002; Comarca: ITAUNA; Parte 1: J.L.M.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovemento do(s) recurso(s).
- APEL Nr. 1.0351.21.002.068-8/002; Comarca: JANAUBA; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: M.F.S.R.; Pelo conhecimento dos recursos, desprovemento do defensivo e provimento do ministerial.
- APEL Nr. 1.0355.08.011.435-6/007; Comarca: JEQUERI; Parte 1: A.C.R.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovemento do(s) recurso(s).
- APEL Nr. 1.0355.08.013.386-9/002; Comarca: JEQUERI; Parte 1: G.M.G.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovemento do(s) recurso(s).
- R.S.E Nr. 1.0363.19.003.574-3/001; Comarca: JOAO PINHEIRO; Parte 1: W.C.G.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovemento do(s) recurso(s).
- APEL Nr. 1.0377.10.001.263-4/001; Comarca: LAJINHA; Parte 1: L.J.O.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovemento do(s) recurso(s).
- APEL Nr. 1.0378.17.000.756-1/002; Comarca: LAMBARI; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: A.C.P.; Pelo provimento do(s) recurso(s).
- R.S.E Nr. 1.0395.18.003.828-7/001; Comarca: MANHUMIRIM; Parte 1: A.C.S.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Em diligência.
- APEL Nr. 1.0429.21.000.295-3/001; Comarca: MONTE AZUL; Parte 1: J.A.M.; Parte 2: J.A.M.; Pelo desprovemento do(s) recurso(s).
- APEL Nr. 1.0433.08.265.568-2/006; Comarca: MONTES CLAROS; Parte 1: E.V.S.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovemento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0433.14.042.986-4/002; Comarca: MONTES CLAROS; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: P.H.R.Q.; Pelo provimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0433.17.015.099-2/003; Comarca: MONTES CLAROS; Parte 1: D.A.F.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0433.19.014.642-6/004; Comarca: MONTES CLAROS; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo conhecimento dos recursos, desprovimento do defensivo e provimento parcial do ministerial.

APEL Nr. 1.0479.15.010.722-1/002; Comarca: PASSOS; Parte 1: A.S.R.B.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

R.S.E Nr. 1.0486.13.002.438-4/001; Comarca: PECANHA; Parte 1: J.G.R.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0520.14.002.664-9/002; Comarca: POMPEU; Parte 1: A.M.P.; Parte 2: A.M.P.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0625.21.001.770-7/002; Comarca: SAO JOAO DEL REI; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: C.V.S.; Pelo provimento do(s) recurso(s).

R.S.E Nr. 1.0672.13.017.442-4/001; Comarca: SETE LAGOAS; Parte 1: D.B.L.; Parte 2: A.M.P.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

R.S.E Nr. 1.0702.15.066.529-8/001; Comarca: UBERLANDIA; Parte 1: M.A.A.P.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

PROCURADOR DE JUSTIÇA SERGIO EDUARDO BARBOSA DE CAMPOS

AEXEC Nr. 1.0000.22.099.991-6/002; Comarca: MONTES CLAROS; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: N.T.P.S.; Pelo provimento do(s) recurso(s).

AEXEC Nr. 1.0000.22.137.769-0/002; Comarca: FRANCISCO SA; Parte 1: S.S.O.G.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.22.241.018-5/001; Comarca: ARACUAI; Parte 1: M.L.M.; Parte 2: M.P.-M.; Pelo parcial conhecimento do recurso e, no mérito, pelo seu não provimento.

AEXEC Nr. 1.0000.23.063.933-8/002; Comarca: ITAJUBA; Parte 1: N.R.S.J.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

AEXEC Nr. 1.0000.23.064.467-6/001; Comarca: MANHUMIRIM; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: P.B.C.; Pelo provimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.23.071.088-1/001; Comarca: ABRE CAMPO; Parte 1: J.B.D.; Parte 2: M.P.-M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

AEXEC Nr. 1.0000.23.088.697-0/001; Comarca: TEOFILIO OTONI; Parte 1: T.G.A.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.23.090.909-5/001; Comarca: CONTAGEM; Parte 1: Z.S.; Parte 2: M.P.-M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.23.095.700-3/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: M.P.-M.; Parte 2: M.N.C.; Pelo provimento do(s) recurso(s).

AEXEC Nr. 1.0000.23.100.511-7/001; Comarca: PEDRO LEOPOLDO; Parte 1: K.M.G.J.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.23.106.720-8/001; Comarca: MUTUM; Parte 1: M.P.-M.; Parte 2: F.J.F.S.; Pelo provimento do(s) recurso(s).

AEXEC Nr. 1.0000.23.107.135-8/001; Comarca: NEPOMUCENO; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: A.J.S.; Pelo provimento do(s) recurso(s).

recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.23.109.086-1/001; Comarca: GOVERNADOR VALADARES; Parte 1: M.V.O.L.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovisionamento do(s) recurso(s).

AEXEC Nr. 1.0000.23.113.964-3/002; Comarca: TRES CORACOES; Parte 1: M.L.S.F.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovisionamento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.23.114.206-8/001; Comarca: POCOS DE CALDAS; Parte 1: R.A.S.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovisionamento do(s) recurso(s).

AEXEC Nr. 1.0000.23.114.326-4/001; Comarca: ARAGUARI; Parte 1: I.O.B.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovisionamento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.23.114.496-5/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: P.F.S.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovisionamento do(s) recurso(s).

AEXEC Nr. 1.0000.23.116.477-3/001; Comarca: SABARA; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: F.G.F.; Pelo provimento do(s) recurso(s).

AEXEC Nr. 1.0000.23.119.377-2/001; Comarca: PRESIDENTE OLEGARIO; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: S.I.F.A.; Pelo conhecimento dos recursos, desprovisionamento do defensivo e provimento do ministerial.

APEL Nr. 1.0000.23.123.393-3/001; Comarca: LAVRAS; Parte 1: G.R.C.L.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovisionamento do(s) recurso(s).

AEXEC Nr. 1.0000.23.123.459-2/001; Comarca: MANHUMIRIM; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: R.C.O.; Pelo provimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.23.123.581-3/001; Comarca: JUATUBA; Parte 1: R.C.R.S.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovisionamento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.23.125.742-9/001; Comarca: CONTAGEM; Parte 1: M.F.S.F.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovisionamento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.23.126.045-6/001; Comarca: OURO FINO; Parte 1: J.C.F.J.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo provimento parcial do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.23.127.428-3/001; Comarca: MURIAE; Parte 1: M.P.-.M.; Parte 2: M.J.S.M.; Pelo provimento do(s) recurso(s).

AEXEC Nr. 1.0000.23.128.446-4/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: L.M.S.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pela perda do objeto.

APEL Nr. 1.0000.23.129.872-0/001; Comarca: DIVINOPOLIS; Parte 1: J.A.S.N.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo provimento parcial do(s) recurso(s).

AEXEC Nr. 1.0000.23.130.347-0/001; Comarca: RIBEIRAO DAS NEVES; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: A.M.S.; Pelo provimento do(s) recurso(s).

AICRI Nr. 1.0000.23.130.387-6/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: D.H.O.; Parte 2: G.M.O.; Pelo desprovisionamento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.23.133.411-1/001; Comarca: CARATINGA; Parte 1: M.A.M.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovisionamento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.23.134.423-5/001; Comarca: BUENO BRANDAO; Parte 1: M.P.-.M.; Parte 2: R.A.R.; Pelo provimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.23.134.650-3/001; Comarca: BARBACENA; Parte 1: M.P.-.M.; Parte 2: N.F.G.F.; Pelo provimento do(s) recurso(s).

AEXEC Nr. 1.0000.23.135.631-2/001; Comarca: BETIM; Parte 1: T.H.M.S.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovisionamento do(s) recurso(s).

- AEXEC Nr. 1.0000.23.136.628-7/001; Comarca: UBERABA; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: F.M.R.A.; Pelo provimento do(s) recurso(s).
- APEL Nr. 1.0000.23.137.153-5/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: M.M.M.; Parte 2: M.P.-M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).
- AEXEC Nr. 1.0000.23.137.877-9/001; Comarca: JUIZ DE FORA; Parte 1: C.E.M.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).
- APEL Nr. 1.0000.23.138.035-3/001; Comarca: VISCONDE DO RIO BRANCO; Parte 1: L.D.B.S.; Parte 2: M.P.-M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).
- AEXEC Nr. 1.0000.23.138.305-0/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: A.A.S.I.; Pelo provimento do(s) recurso(s).
- APEL Nr. 1.0000.23.138.329-0/001; Comarca: CORONEL FABRICIANO; Parte 1: M.P.-M.; Parte 2: M.P.-M.; Pelo parcial conhecimento do recurso da Defesa e pelo conhecimento do recurso ministerial, no mérito, pelo parcial provimento do apelo ministerial e, pelo parcial provimento do recurso defensivo.
- APEL Nr. 1.0000.23.139.238-2/001; Comarca: DIVINOPOLIS; Parte 1: M.P.-M.; Parte 2: D.J.L.J.; Pelo provimento do(s) recurso(s).
- AEXEC Nr. 1.0000.23.139.727-4/001; Comarca: PARA DE MINAS; Parte 1: R.H.D.S.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).
- AEXEC Nr. 1.0000.23.140.928-5/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: D.A.P.; Pelo provimento do(s) recurso(s).
- AEXEC Nr. 1.0000.23.142.077-9/001; Comarca: POUSO ALEGRE; Parte 1: F.G.M.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).
- APEL Nr. 1.0000.23.142.761-8/001; Comarca: PASSA QUATRO; Parte 1: B.R.S.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).
- AEXEC Nr. 1.0000.23.143.770-8/001; Comarca: PATOS DE MINAS; Parte 1: S.C.J.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).
- APEL Nr. 1.0000.23.144.217-9/001; Comarca: CARATINGA; Parte 1: M.P.-M.; Parte 2: M.V.G.B.; Pelo provimento do(s) recurso(s).
- APEL Nr. 1.0000.23.144.859-8/001; Comarca: IGARAPE; Parte 1: A.D.C.M.; Parte 2: M.P.-M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).
- APEL Nr. 1.0000.23.145.285-5/001; Comarca: CARMO DO CAJURU; Parte 1: M.A.C.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo provimento parcial do(s) recurso(s).
- APEL Nr. 1.0000.23.145.292-1/001; Comarca: PITANGUI; Parte 1: Í.H.S.; Parte 2: M.P.-M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).
- AEXEC Nr. 1.0000.23.146.161-7/001; Comarca: NEPOMUCENO; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: B.H.F.G.; Pelo provimento do(s) recurso(s).
- AEXEC Nr. 1.0000.23.147.956-9/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: A.A.P.; Pelo provimento do(s) recurso(s).
- APEL Nr. 1.0000.23.148.655-6/001; Comarca: BARBACENA; Parte 1: M.P.-M.; Parte 2: J.P.S.; Pelo provimento do(s) recurso(s).
- APEL Nr. 1.0000.23.149.273-7/001; Comarca: CAMBUQUIRA; Parte 1: B.A.V.; Parte 2: M.P.-M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).
- APEL Nr. 1.0000.23.149.351-1/001; Comarca: VAZANTE; Parte 1: R.A.R.; Parte 2: M.P.-M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

AEXEC Nr. 1.0000.23.150.521-5/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: D.V.P.; Pelo provimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.23.150.865-6/001; Comarca: PARAGUACU; Parte 1: M.P.-M.; Parte 2: J.H.A.V.; Pelo provimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.23.150.927-4/001; Comarca: CAMPO BELO; Parte 1: G.H.P.C.; Parte 2: M.P.-M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.23.154.356-2/001; Comarca: PATOS DE MINAS; Parte 1: W.R.N.; Parte 2: M.P.-M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.23.154.575-7/001; Comarca: MONTES CLAROS; Parte 1: E.F.M.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

AEXEC Nr. 1.0000.23.155.097-1/001; Comarca: BORDA DA MATA; Parte 1: R.H.M.B.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.23.156.151-5/001; Comarca: CARATINGA; Parte 1: J.F.S.; Parte 2: M.P.-M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.23.157.312-2/001; Comarca: MIRAI; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: A.J.F.; Pelo provimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.23.157.544-0/001; Comarca: CONTAGEM; Parte 1: C.C.G.J.; Parte 2: M.P.-M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.23.158.768-4/001; Comarca: IBIRACI; Parte 1: A.R.R.; Parte 2: M.P.-M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.23.158.886-4/001; Comarca: UBERABA; Parte 1: C.G.C.; Parte 2: M.P.-M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.23.160.123-8/001; Comarca: PARA DE MINAS; Parte 1: T.F.R.B.; Parte 2: M.P.-M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.23.160.413-3/001; Comarca: MORADA NOVA DE MINAS; Parte 1: A.R.C.; Parte 2: M.P.-M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.23.160.879-5/001; Comarca: UBERLANDIA; Parte 1: A.S.C.; Parte 2: M.P.-M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.23.161.638-4/001; Comarca: POUSO ALEGRE; Parte 1: P.F.A.; Parte 2: M.P.-M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.23.162.497-4/001; Comarca: POUSO ALEGRE; Parte 1: P.C.M.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.23.163.249-8/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: A.W.B.; Parte 2: M.P.-M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.23.163.357-9/001; Comarca: JUIZ DE FORA; Parte 1: W.D.S.; Parte 2: M.P.-M.; Pelo provimento parcial do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.23.164.015-2/001; Comarca: ITABIRA; Parte 1: L.R.M.; Parte 2: M.P.-M.; Em diligência.

APEL Nr. 1.0000.23.164.276-0/001; Comarca: PORTEIRINHA; Parte 1: G.P.M.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.23.165.891-5/001; Comarca: PRADOS; Parte 1: A.J.H.J.; Parte 2: M.P.-M.; Em diligência.

APEL Nr. 1.0000.23.166.090-3/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: J.C.S.A.; Parte 2: M.P.-M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.23.167.315-3/001; Comarca: POCOS DE CALDAS; Parte 1: O.M.S.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.23.169.072-8/001; Comarca: CAPELINHA; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: G.S.R.; Pelo provimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.23.169.952-1/001; Comarca: UBERABA; Parte 1: J.M.R.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.23.170.394-3/001; Comarca: MONTE SIAO; Parte 1: L.A.L.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.23.171.304-1/001; Comarca: CONTAGEM; Parte 1: C.M.S.; Parte 2: C.M.S.; Pelo conhecimento dos recursos, desprovimento do defensivo e provimento do ministerial.

APEL Nr. 1.0000.23.172.898-1/001; Comarca: CONTAGEM; Parte 1: W.G.C.R.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.23.173.866-7/001; Comarca: IBIRACI; Parte 1: J.A.A.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.23.174.054-9/001; Comarca: ALVINOPOLIS; Parte 1: M.A.C.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo provimento parcial do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.23.176.470-5/001; Comarca: BETIM; Parte 1: K.G.M.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.23.179.293-8/001; Comarca: CARMO DA MATA; Parte 1: D.S.O.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo provimento parcial do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.23.181.218-1/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: F.A.L.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

AEXEC Nr. 1.0024.05.793.203-0/001; Comarca: RIBEIRAO DAS NEVES; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: J.L.Z.; Pelo provimento do(s) recurso(s).

AEXEC Nr. 1.0027.20.440.034-8/001; Comarca: CONTAGEM; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: M.P.S.N.; Pelo provimento do(s) recurso(s).

AEXEC Nr. 1.0103.12.000.621-0/001; Comarca: POCOS DE CALDAS; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: A.J.C.; Pelo provimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0145.15.016.499-7/001; Comarca: JUIZ DE FORA; Parte 1: D.J.B.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0145.17.000.386-0/001; Comarca: JUIZ DE FORA; Parte 1: W.C.S.O.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

AEXEC Nr. 1.0145.18.007.862-1/002; Comarca: JUIZ DE FORA; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: L.T.S.R.; Pelo provimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0271.19.000.942-0/001; Comarca: FRUTAL; Parte 1: J.C.M.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0287.21.000.742-6/001; Comarca: GUAXUPE; Parte 1: L.M.N.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0518.21.000.103-9/001; Comarca: POCOS DE CALDAS; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo conhecimento dos recursos, desprovimento do defensivo e provimento do ministerial.

APEL Nr. 1.0701.10.012.967-8/001; Comarca: UBERABA; Parte 1: A.L.F.S.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s)

recurso(s).

APEL Nr. 1.0701.15.033.323-8/001; Comarca: UBERABA; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: A.V.S.M.; Pelo provimento do(s) recurso(s).

PROCURADOR DE JUSTIÇA SERGIO PARREIRAS ABRITTA

AEXEC Nr. 1.0000.21.042.228-3/003; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: T.A.S.G.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.22.252.837-4/001; Comarca: TARUMIRIM; Parte 1: L.G.S.A.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.22.291.133-1/001; Comarca: AREADO; Parte 1: M.P.-M.; Parte 2: G.D.N.; Pelo provimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.23.020.326-7/000; Comarca: MUZAMBINHO; Parte 1: E.F.O.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.23.054.156-7/001; Comarca: ABAETE; Parte 1: G.A.S.O.; Parte 2: M.P.-M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.23.055.657-3/001; Comarca: ACUCENA; Parte 1: C.A.G.; Parte 2: M.P.-M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.23.081.471-7/001; Comarca: JUIZ DE FORA; Parte 1: H.T.M.S.; Parte 2: M.P.-M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.23.082.872-5/001; Comarca: PATOS DE MINAS; Parte 1: M.P.-M.; Parte 2: E.J.J.P.; Reitero parecer ID: 343269098.

APEL Nr. 1.0000.23.093.462-2/001; Comarca: UBERABA; Parte 1: E.E.S.M.; Parte 2: M.P.-M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.23.106.788-5/001; Comarca: MESQUITA; Parte 1: M.P.-M.; Parte 2: J.R.; Pelo conhecimento dos recursos, desprovimento do defensivo e parcial provimento ao Ministerial.

APEL Nr. 1.0000.23.109.094-5/001; Comarca: PARA DE MINAS; Parte 1: R.C.L.; Parte 2: M.P.-M.; Em diligência.

APEL Nr. 1.0000.23.111.736-7/001; Comarca: CARMO DA MATA; Parte 1: C.S.C.; Parte 2: M.P.-M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.23.112.048-6/001; Comarca: AIURUOCA; Parte 1: V.J.M.B.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.23.114.658-0/001; Comarca: MATEUS LEME; Parte 1: W.D.P.; Parte 2: M.P.-M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.23.119.809-4/001; Comarca: PARA DE MINAS; Parte 1: M.P.-M.; Parte 2: W.J.S.M.; Em diligência.

APEL Nr. 1.0000.23.123.474-1/001; Comarca: IBIRITE; Parte 1: F.S.F.; Parte 2: M.P.-M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.23.135.271-7/001; Comarca: POCOS DE CALDAS; Parte 1: G.A.S.; Parte 2: G.A.S.; Pelo provimento parcial do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.23.137.078-4/001; Comarca: PARAGUACU; Parte 1: B.S.M.; Parte 2: M.P.-M.; Em diligência.

APEL Nr. 1.0000.23.137.088-3/001; Comarca: CONSELHEIRO LAFAIETE; Parte 1: M.M.R.; Parte 2: M.M.R.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.23.139.216-8/001; Comarca: BETIM; Parte 1: M.P.-M.; Parte 2: G.A.B.; Pelo provimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.23.139.590-6/001; Comarca: INHAPIM; Parte 1: I.I.S.D.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.23.141.529-0/001; Comarca: SANTA VITORIA; Parte 1: V.E.M.G.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.23.142.361-7/001; Comarca: ARINOS; Parte 1: J.C.V.; Parte 2: M.P.-M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.23.142.409-4/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: H.L.A.C.; Parte 2: M.P.-M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.23.143.081-0/001; Comarca: RIO POMBA; Parte 1: P.C.G.; Parte 2: M.P.-M.; Pelo provimento parcial do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.23.144.496-9/001; Comarca: IBIRACI; Parte 1: D.O.; Parte 2: M.P.-M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.23.145.112-1/001; Comarca: CONTAGEM; Parte 1: E.V.P.; Parte 2: M.P.-M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.23.145.136-0/001; Comarca: UBA; Parte 1: M.P.-M.; Parte 2: A.B.S.; Pelo provimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.23.145.283-0/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: M.A.S.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Em diligência.

APEL Nr. 1.0000.23.146.094-0/001; Comarca: NOVA SERRANA; Parte 1: C.G.L.F.; Parte 2: C.G.L.F.; Pelo provimento parcial do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.23.146.113-8/001; Comarca: CONSELHEIRO LAFAIETE; Parte 1: A.M.P.; Parte 2: C.R.O.F.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.23.146.376-1/001; Comarca: POUSO ALEGRE; Parte 1: M.P.-M.; Parte 2: A.F.O.; Em diligência.

APEL Nr. 1.0000.23.146.457-9/001; Comarca: IGARAPE; Parte 1: L.H.Q.C.; Parte 2: M.P.-M.; Em diligência.

APEL Nr. 1.0000.23.147.623-5/001; Comarca: JUIZ DE FORA; Parte 1: D.L.C.; Parte 2: M.P.-M.; Em diligência.

APEL Nr. 1.0000.23.149.221-6/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: M.P.-M.; Parte 2: I.C.C.; Pelo conhecimento dos recursos, pelo provimento do ministerial e parcial provimento do defensivo.

APEL Nr. 1.0000.23.153.673-1/001; Comarca: SETE LAGOAS; Parte 1: V.G.V.; Parte 2: M.P.-M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.23.156.903-9/001; Comarca: SANTA LUZIA; Parte 1: M.J.C.S.; Parte 2: M.P.-M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.23.158.990-4/001; Comarca: IGARAPE; Parte 1: A.A.D.N.; Parte 2: M.P.-M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.23.161.441-3/001; Comarca: ITABIRA; Parte 1: M.P.-M.; Parte 2: E.L.S.; Em diligência.

APEL Nr. 1.0000.23.166.164-6/001; Comarca: CONGONHAS; Parte 1: M.C.S.M.; Parte 2: M.P.-M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.23.166.170-3/001; Comarca: ITABIRA; Parte 1: V.G.S.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo provimento parcial do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.23.168.819-3/001; Comarca: CONSELHEIRO LAFAIETE; Parte 1: L.H.A.J.; Parte 2: L.H.A.J.; Em diligência.

APEL Nr. 1.0000.23.170.025-3/001; Comarca: ITAMONTE; Parte 1: C.L.F.; Parte 2: M.P.-M.; Em diligência.

APEL Nr. 1.0000.23.170.324-0/001; Comarca: MACHADO; Parte 1: K.M.D.; Parte 2: M.P.-M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.23.171.060-9/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: D.C.; Parte 2: D.C.; Em diligência.

APEL Nr. 1.0000.23.171.287-8/001; Comarca: BARAO DE COCAIS; Parte 1: A.C.R.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.23.172.787-6/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: F.S.J.; Parte 2: M.P.-.M.; Em diligência.

APEL Nr. 1.0000.23.172.982-3/001; Comarca: PRATAPOLIS; Parte 1: O.B.S.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.23.173.146-4/001; Comarca: CARATINGA; Parte 1: C.J.O.; Parte 2: M.P.-.M.; Em diligência.

APEL Nr. 1.0000.23.173.850-1/001; Comarca: INHAPIM; Parte 1: M.S.T.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.23.174.086-1/001; Comarca: SAO GOTARDO; Parte 1: R.O.A.; Parte 2: M.P.-.M.; Em diligência.

APEL Nr. 1.0000.23.175.809-5/001; Comarca: ITABIRITO; Parte 1: D.V.F.O.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.23.177.311-0/001; Comarca: MATEUS LEME; Parte 1: L.S.A.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.23.177.649-3/001; Comarca: MANHUMIRIM; Parte 1: M.E.P.B.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.23.177.859-8/001; Comarca: ABRE CAMPO; Parte 1: R.H.F.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.23.177.916-6/001; Comarca: CAMANDUCAIA; Parte 1: M.P.-.M.; Parte 2: W.A.G.; Pelo provimento do(s) recurso(s).

AICRI Nr. 1.0000.23.178.091-7/001; Comarca: SETE LAGOAS; Parte 1: L.H.G.S.; Parte 2: J.D.1.C. e J.S.L.; Em diligência.

APEL Nr. 1.0000.23.178.250-9/001; Comarca: MURIAE; Parte 1: D.G.S.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.23.179.085-8/001; Comarca: JOAO MONLEVADE; Parte 1: S.A.M.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.23.180.674-6/001; Comarca: MANGA; Parte 1: M.P.-.M.; Parte 2: I.A.G.; Pelo provimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.23.180.827-0/001; Comarca: MONTES CLAROS; Parte 1: E.F.R.X.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo provimento parcial do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.23.181.862-6/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: M.A.G.C.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.23.182.350-1/001; Comarca: UNAI; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: E.S.C.; Pelo provimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.23.182.725-4/001; Comarca: PITANGUI; Parte 1: J.F.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo provimento parcial do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.23.183.341-9/001; Comarca: RIO PARDO DE MINAS; Parte 1: J.S.S.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0024.22.008.580-7/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: G.H.F.S.; Parte 2: G.H.F.S.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0024.22.008.675-5/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: R.S.V.; Em diligência.

APEL Nr. 1.0024.22.020.843-3/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: D.M.J.C.S.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Em diligência.

APEL Nr. 1.0024.22.043.168-8/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: D.V.S.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0024.22.043.359-3/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: L.V.P.S.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0024.22.044.363-4/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: V.E.L.M.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0024.23.000.027-5/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: P.C.A.O.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0024.23.000.272-7/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: W.A.G.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0054.09.037.664-8/001; Comarca: BARAO DE COCAIS; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: A.C.S.; Pelo provimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0079.22.002.856-1/001; Comarca: CONTAGEM; Parte 1: M.H.S.F.M.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo provimento parcial do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0079.22.004.816-3/001; Comarca: CONTAGEM; Parte 1: M.H.S.F.M.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo provimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0079.22.004.820-5/001; Comarca: CONTAGEM; Parte 1: M.H.S.F.M.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo provimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0114.19.000.402-7/001; Comarca: IBIRITE; Parte 1: C.J.R.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0145.22.005.313-9/001; Comarca: JUIZ DE FORA; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: G.S.E.; Pelo provimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0216.15.001.023-1/001; Comarca: DIAMANTINA; Parte 1: R.S.S.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0223.21.002.174-5/001; Comarca: DIVINOPOLIS; Parte 1: G.C.S.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0223.21.003.694-1/001; Comarca: DIVINOPOLIS; Parte 1: P.L.R.G.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Em diligência.

APEL Nr. 1.0223.22.000.710-6/001; Comarca: DIVINOPOLIS; Parte 1: L.U.L.L.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo provimento parcial do(s) recurso(s).

AEXEC Nr. 1.0231.15.006.261-1/004; Comarca: RIBEIRAO DAS NEVES; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: R.S.F.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0251.17.002.139-7/001; Comarca: EXTREMA; Parte 1: D.P.R.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0278.10.000.403-7/001; Comarca: GRAO MOGOL; Parte 1: S.P.S.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0290.21.003.026-5/001; Comarca: VESPASIANO; Parte 1: P.H.A.R.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0317.20.004.972-2/001; Comarca: ITABIRA; Parte 1: J.C.S.N.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0362.20.001.367-4/001; Comarca: JOAO MONLEVADE; Parte 1: I.C.S.S.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0382.18.000.815-5/001; Comarca: LAVRAS; Parte 1: E.R.S.; Parte 2: M.A.S.; Pelo conhecimento dos recursos,

desprovidimento do defensivo e provimento do ministerial.

APEL Nr. 1.0384.17.005.754-9/001; Comarca: LEOPOLDINA; Parte 1: J.B.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Em diligência.

APEL Nr. 1.0443.23.000.028-5/001; Comarca: NANUQUE; Parte 1: C.L.F.S.S.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovidimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0481.21.000.902-5/001; Comarca: PATROCINIO; Parte 1: J.L.S.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo provimento parcial do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0521.22.000.625-3/001; Comarca: PONTE NOVA; Parte 1: C.J.V.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovidimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0521.22.000.716-0/001; Comarca: PONTE NOVA; Parte 1: C.J.V.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovidimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0625.20.002.312-9/001; Comarca: SAO JOAO DEL REI; Parte 1: G.A.P.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovidimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0699.15.009.739-1/001; Comarca: UBA; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: J.G.M.; Pelo desprovidimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0704.20.350.450-8/001; Comarca: UNAI; Parte 1: M.M.P.L.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo provimento do(s) recurso(s).

PROCURADORA DE JUSTIÇA THAIS DE OLIVEIRA LEITE

AEXEC Nr. 1.0000.22.131.516-1/004; Comarca: IPATINGA; Parte 1: J.J.S.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovidimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.22.253.916-5/001; Comarca: SANTA LUZIA; Parte 1: R.W.F.S.; Parte 2: M.P.-.M.; ratifico o anterior parecer lançado ao ID n.º 309353670

AEXEC Nr. 1.0000.23.049.712-5/001; Comarca: RIBEIRAO DAS NEVES; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: R.C.H.; Pelo provimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.23.056.699-4/001; Comarca: DIVINOPOLIS; Parte 1: R.M.M.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo provimento parcial do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.23.076.353-4/001; Comarca: MIRADOURO; Parte 1: M.P.-.M.; Parte 2: F.R.C.; Pelo provimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.23.078.970-3/001; Comarca: SAO SEBASTIAO DO PARAISO; Parte 1: R.J.O.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovidimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.23.086.332-6/001; Comarca: BETIM; Parte 1: A.F.S.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo conhecimento dos recursos, desprovidimento do defensivo e provimento do ministerial.

APEL Nr. 1.0000.23.093.312-9/001; Comarca: CONTAGEM; Parte 1: C.H.S.F.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo provimento parcial do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.23.094.476-1/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: M.P.-.M.; Parte 2: K.C.B.; Pelo provimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.23.097.461-0/001; Comarca: DIVINOPOLIS; Parte 1: W.C.L.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovidimento do(s) recurso(s).

AEXEC Nr. 1.0000.23.097.858-7/001; Comarca: MONTES CLAROS; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: R.L.A.; Pelo provimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.23.098.194-6/001; Comarca: POUSO ALEGRE; Parte 1: F.V.M.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovidimento do(s)

recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.23.100.034-0/001; Comarca: MONTES CLAROS; Parte 1: L.S.S.; Parte 2: M.P.-M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.23.101.317-8/001; Comarca: NOVA SERRANA; Parte 1: L.A.S.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

AICRI Nr. 1.0000.23.102.605-5/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: A.F.S.; Parte 2: A.C.F.S.; Pela perda do objeto.

APEL Nr. 1.0000.23.105.213-5/001; Comarca: TURMALINA; Parte 1: M.A.O.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.23.106.926-1/001; Comarca: DORES DO INDAIA; Parte 1: R.B.O.; Parte 2: M.P.-M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.23.108.909-5/001; Comarca: UBERLANDIA; Parte 1: E.M.V.B.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.23.110.313-6/001; Comarca: CONSELHEIRO LAFAIETE; Parte 1: G.S.T.; Parte 2: M.P.-M.; Em diligência.

APEL Nr. 1.0000.23.111.792-0/001; Comarca: ITAUNA; Parte 1: L.F.G.S.; Parte 2: M.P.-M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.23.111.841-5/001; Comarca: BORDA DA MATA; Parte 1: R.D.P.; Parte 2: M.P.-M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.23.114.213-4/001; Comarca: NOVA SERRANA; Parte 1: T.L.M.; Parte 2: M.P.-M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.23.119.810-2/001; Comarca: CONTAGEM; Parte 1: M.P.-M.; Parte 2: S.C.R.F.; Nada tem a opor à desistência da presente ação.

APEL Nr. 1.0000.23.120.767-1/001; Comarca: CONTAGEM; Parte 1: A.R.; Parte 2: M.P.-M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

AEXEC Nr. 1.0000.23.122.239-9/001; Comarca: IPATINGA; Parte 1: M.F.S.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo provimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.23.125.686-8/001; Comarca: MONTES CLAROS; Parte 1: A.R.F.; Parte 2: M.P.-M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.23.130.400-7/001; Comarca: POUSO ALEGRE; Parte 1: M.P.-M.; Parte 2: F.N.B.N.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.23.131.081-4/001; Comarca: CORONEL FABRICIANO; Parte 1: P.T.E.P.; Parte 2: M.P.-M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.23.131.142-4/001; Comarca: CARANGOLA; Parte 1: E.P.L.F.; Parte 2: M.P.-M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.23.132.992-1/001; Comarca: ITABIRA; Parte 1: J.V.C.S.; Parte 2: J.V.C.S.; Pelo parcial provimento do recurso ministerial e, pelo não provimento do recurso interposto pela defesa.

APEL Nr. 1.0000.23.133.062-2/001; Comarca: PATOS DE MINAS; Parte 1: G.G.C.S.; Parte 2: M.P.-M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.23.134.377-3/001; Comarca: ITAUNA; Parte 1: J.C.A.R.; Parte 2: M.P.-M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.23.134.753-5/001; Comarca: TRES CORACOES; Parte 1: D.R.O.B.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.23.136.974-5/001; Comarca: CONGONHAS; Parte 1: E.R.M.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

R.S.E Nr. 1.0000.23.137.615-3/001; Comarca: MONTES CLAROS; Parte 1: Z.R.M.S.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo provimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.23.138.010-6/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: M.P.-.M.; Parte 2: A.L.A.G.; Pelo provimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.23.138.015-5/001; Comarca: MONTES CLAROS; Parte 1: M.P.-.M.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo conhecimento dos recursos, desprovimento do defensivo e provimento do ministerial.

APEL Nr. 1.0000.23.138.786-1/001; Comarca: BUENO BRANDAO; Parte 1: E.M.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.23.141.084-6/001; Comarca: POUSO ALEGRE; Parte 1: R.P.P.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.23.141.314-7/001; Comarca: RIO PARANAIBA; Parte 1: D.A.S.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.23.144.462-1/001; Comarca: BOM DESPACHO; Parte 1: N.T.C.A.; Parte 2: D.L.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.23.144.793-9/001; Comarca: AIURUOCA; Parte 1: N.S.R.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo provimento do(s) recurso(s).

R.S.E Nr. 1.0000.23.144.806-9/001; Comarca: CAMBUQUIRA ; Parte 2: R.G.B.; Pelo provimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.23.145.109-7/001; Comarca: IPATINGA; Parte 1: L.G.S.O.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.23.148.497-3/001; Comarca: BAEPENDI; Parte 1: M.I.S.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.23.149.344-6/001; Comarca: CARANGOLA; Parte 1: P.R.S.V.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.23.150.758-3/001; Comarca: IGARAPE; Parte 1: A.S.J.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

R.S.E Nr. 1.0000.23.151.140-3/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: M.P.-.M.; Parte 2: M.C.B.; Pelo provimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.23.152.173-3/001; Comarca: PASSOS; Parte 1: F.C.C.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.23.153.405-8/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: G.M.A.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.23.153.850-5/001; Comarca: JUIZ DE FORA; Parte 1: V.R.O.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

R.S.E Nr. 1.0000.23.154.223-4/001; Comarca: JANUARIA; Parte 1: S.D.A.; Parte 2: P.R.M.O.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.23.155.486-6/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: J.A.S.G.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

- APEL Nr. 1.0000.23.156.141-6/001; Comarca: BAEPENDI; Parte 1: J.M.C.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).
- APEL Nr. 1.0000.23.156.687-8/001; Comarca: UBA; Parte 1: J.R.P.F.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).
- APEL Nr. 1.0000.23.157.271-0/001; Comarca: DIVINOPOLIS; Parte 1: R.N.B.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).
- APEL Nr. 1.0000.23.157.363-5/001; Comarca: CAMPESTRE; Parte 1: E.P.P.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).
- APEL Nr. 1.0000.23.158.668-6/001; Comarca: POUSO ALEGRE; Parte 1: L.C.S.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).
- APEL Nr. 1.0000.23.160.309-3/001; Comarca: CARATINGA; Parte 1: J.F.S.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).
- APEL Nr. 1.0000.23.160.709-4/001; Comarca: JUIZ DE FORA; Parte 1: R.R.A.S.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).
- APEL Nr. 1.0000.23.161.430-6/001; Comarca: MONTES CLAROS; Parte 1: V.R.M.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).
- APEL Nr. 1.0000.23.163.131-8/001; Comarca: CABO VERDE; Parte 1: A.L.F.S.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).
- APEL Nr. 1.0000.23.163.254-8/001; Comarca: OURO FINO; Parte 1: D.M.S.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).
- APEL Nr. 1.0000.23.163.816-4/001; Comarca: JUIZ DE FORA; Parte 1: M.P.-.M.; Parte 2: E.A.M.A.; Pelo provimento do(s) recurso(s).
- APEL Nr. 1.0000.23.166.319-6/001; Comarca: BOA ESPERANCA; Parte 1: F.R.S.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).
- AEXEC Nr. 1.0024.18.013.540-2/002; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: P.A.L.S.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).
- AEXEC Nr. 1.0027.17.025.386-1/001; Comarca: BETIM; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: R.R.T.; Pelo provimento do(s) recurso(s).
- AEXEC Nr. 1.0035.19.440.011-1/001; Comarca: ARAGUARI; Parte 1: J.S.C.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo provimento do(s) recurso(s).
- APEL Nr. 1.0045.19.002.130-8/001; Comarca: CAETE; Parte 1: A.G.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).
- APEL Nr. 1.0116.14.003.849-2/001; Comarca: CAMPOS GERAIS; Parte 1: G.M.L.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).
- APEL Nr. 1.0231.20.011.968-4/001; Comarca: RIBEIRAO DAS NEVES; Parte 1: R.R.C.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).
- AEXEC Nr. 1.0251.17.002.332-8/001; Comarca: EXTREMA; Parte 1: W.M.O.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo não conhecimento do recurso.
- APEL Nr. 1.0456.20.000.693-4/001; Comarca: OLIVEIRA; Parte 1: C.H.C.P.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).
- APEL Nr. 1.0518.18.015.052-7/001; Comarca: POCOS DE CALDAS; Parte 1: W.B.S.A.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).
- APEL Nr. 1.0625.16.005.382-7/001; Comarca: SAO JOAO DEL REI; Parte 1: E.C.V.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Em diligência.
- APEL Nr. 1.0699.18.003.315-0/001; Comarca: UBA; Parte 1: G.A.L.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo provimento parcial do(s) recurso(s).
- APEL Nr. 1.0701.15.002.763-2/001; Comarca: UBERABA; Parte 1: M.R.S.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

PROCURADORA DE JUSTIÇA VALERIA DUPIN LUSTOSA

AEXEC Nr. 1.0000.21.245.644-6/003; Comarca: CONTAGEM; Parte 1: L.A.F.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

AEXEC Nr. 1.0000.22.107.750-6/002; Comarca: MONTES CLAROS; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: T.N.C.F.; Pelo provimento parcial do(s) recurso(s).

AEXEC Nr. 1.0000.22.181.011-2/002; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: L.H.P.B.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

AICRI Nr. 1.0000.22.267.672-8/001; Comarca: CONSELHEIRO LAFAIETE; Parte 1: E.A.O.T.; Parte 2: C.F.N.T.; Prejudicado o pedido.

AEXEC Nr. 1.0000.22.282.380-9/002; Comarca: RIBEIRAO DAS NEVES; Parte 1: G.M.J.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Em diligência.

AEXEC Nr. 1.0000.23.016.685-2/001; Comarca: RIO POMBA; Parte 1: J.I.S.B.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo provimento do(s) recurso(s).

R.S.E Nr. 1.0000.23.076.713-9/001; Comarca: ITAPAGIPE; Parte 1: M.P.-M.; Parte 2: E.S.F.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

AICRI Nr. 1.0000.23.088.174-0/001; Comarca: CURVELO; Parte 1: M.P.-M.; Parte 2: W.G.R.J.; Pelo provimento do(s) recurso(s).

AEXEC Nr. 1.0000.23.089.766-2/001; Comarca: MANHUMIRIM; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: J.S.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.23.094.291-4/001; Comarca: VARZEA DA PALMA; Parte 1: C.D.A.; Parte 2: M.P.-M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

R.S.E Nr. 1.0000.23.101.378-0/001; Comarca: ANDRELANDIA; Parte 1: M.P.-M.; Parte 2: J.B.S.; Pelo provimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.23.104.266-4/001; Comarca: RIO POMBA; Parte 1: A.S.B.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

AEXEC Nr. 1.0000.23.107.719-9/001; Comarca: RIBEIRAO DAS NEVES; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: L.O.S.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

AEXEC Nr. 1.0000.23.108.344-5/001; Comarca: GOVERNADOR VALADARES; Parte 1: D.W.D.S.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

AEXEC Nr. 1.0000.23.111.806-8/001; Comarca: POUSO ALEGRE; Parte 1: M.E.D.G.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.23.114.862-8/001; Comarca: BOA ESPERANCA; Parte 1: R.V.G.; Parte 2: M.P.-M.; Em diligência.

R.S.E Nr. 1.0000.23.115.491-5/001; Comarca: CONSELHEIRO LAFAIETE; Parte 1: E.L.C.; Parte 2: M.P.-M.; Prejudicado o pedido.

AEXEC Nr. 1.0000.23.119.474-7/001; Comarca: ANDRADAS; Parte 1: L.L.C.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.23.119.886-2/001; Comarca: IPANEMA; Parte 1: R.C.S.; Parte 2: M.P.-M.; Pelo provimento do(s) recurso(s).

AEXEC Nr. 1.0000.23.122.522-8/001; Comarca: BARBACENA; Parte 1: J.V.A.S.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

AEXEC Nr. 1.0000.23.127.828-4/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: N.R.M.; Pelo provimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.23.129.780-5/001; Comarca: CONTAGEM; Parte 1: A.V.F.M.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo provimento parcial do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.23.130.448-6/001; Comarca: IBIA; Parte 1: A.J.S.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.23.130.605-1/001; Comarca: RAUL SOARES; Parte 1: L.P.A.R.; Parte 2: M.P.-.M.; Pela nulidade da sentença.

APEL Nr. 1.0000.23.132.496-3/001; Comarca: PEDRALVA; Parte 1: E.M.B.C.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo provimento parcial do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.23.134.883-0/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: R.M.C.; Parte 2: M.P.-.M.; Em diligência.

AEXEC Nr. 1.0000.23.135.583-5/001; Comarca: RESENDE COSTA; Parte 1: L.L.S.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo provimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.23.135.591-8/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: A.L.C.S.; Parte 2: M.P.-.M.; Em diligência.

APEL Nr. 1.0000.23.137.089-1/001; Comarca: UBERABA; Parte 1: R.H.S.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo provimento parcial do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.23.137.176-6/001; Comarca: CONCEICAO DO RIO VERDE; Parte 1: J.M.S.D.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo provimento parcial do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.23.138.389-4/001; Comarca: ITABIRITO; Parte 1: E.G.P.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.23.139.930-4/001; Comarca: ITAMARANDIBA; Parte 1: E.C.M.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Em diligência.

AICRI Nr. 1.0000.23.144.570-1/001; Comarca: LEOPOLDINA; Parte 1: D.D.S.C.; Parte 2: V.F.G.; Em diligência.

AEXEC Nr. 1.0000.23.144.913-3/002; Comarca: SAO LOURENCO; Parte 1: C.H.S.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo provimento parcial do(s) recurso(s).

AEXEC Nr. 1.0000.23.145.057-8/001; Comarca: JUIZ DE FORA; Parte 1: T.S.G.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.23.151.498-5/001; Comarca: PARA DE MINAS; Parte 1: P.M.S.L.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

AEXEC Nr. 1.0000.23.153.657-4/001; Comarca: JUIZ DE FORA; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: S.S.C.; Em diligência.

R.S.E Nr. 1.0000.23.155.468-4/001; Comarca: BETIM; Parte 1: M.P.-.M.; Parte 2: M.R.R.; Pelo provimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.23.156.248-9/001; Comarca: MANGA; Parte 1: E.C.S.C.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

AEXEC Nr. 1.0000.23.157.563-0/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: R.R.J.; Pelo provimento do(s) recurso(s).

R.S.E Nr. 1.0000.23.158.054-9/001; Comarca: MARIANA; Parte 1: M.P.-.M.; Parte 2: L.J.P.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

AICRI Nr. 1.0000.23.161.116-1/001; Comarca: CONTAGEM; Parte 1: A.M.O.F.; Parte 2: M.A.S.F.; Em diligência.

R.S.E Nr. 1.0000.23.163.391-8/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: M.P.-.M.; Parte 2: T.C.L.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

R.S.E Nr. 1.0000.23.171.472-6/001; Comarca: PATOS DE MINAS; Parte 1: M.P.-.M.; Parte 2: T.F.S.M.; Pelo provimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.23.188.310-9/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: D.M.F.; Parte 2: D.M.F.; Em diligência.

- APEL Nr. 1.0002.23.000.099-0/001; Comarca: ABAETE; Parte 1: V.A.M.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).
- AEXEC Nr. 1.0024.17.024.094-9/003; Comarca: PARA DE MINAS; Parte 1: I.H.M.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Em diligência.
- APEL Nr. 1.0024.22.021.944-8/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: R.P.S.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).
- APEL Nr. 1.0024.22.043.077-1/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: R.P.S.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).
- APEL Nr. 1.0024.23.000.193-5/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: J.W.G.L.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).
- APEL Nr. 1.0145.20.000.901-0/001; Comarca: JUIZ DE FORA; Parte 1: B.S.R.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).
- AICRI Nr. 1.0183.23.000.174-9/001; Comarca: CONSELHEIRO LAFAIETE; Parte 1: P.J.L.F.F.; Parte 2: H.B.P.; Pelo provimento do(s) recurso(s).
- APEL Nr. 1.0223.20.006.878-9/001; Comarca: DIVINOPOLIS; Parte 1: R.B.T.B.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo provimento parcial do(s) recurso(s).
- APEL Nr. 1.0223.21.008.347-1/001; Comarca: DIVINOPOLIS; Parte 1: D.H.A.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Em diligência.
- APEL Nr. 1.0261.21.003.215-5/001; Comarca: FORMIGA; Parte 1: C.G.S.F.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Em diligência.
- APEL Nr. 1.0301.22.001.484-1/001; Comarca: IGARAPE; Parte 1: M.H.S.B.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo provimento parcial do(s) recurso(s).
- APEL Nr. 1.0433.23.000.377-7/001; Comarca: MONTES CLAROS; Parte 1: G.F.S.S.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).
- APEL Nr. 1.0473.19.000.938-0/001; Comarca: PARAISOPOLIS; Parte 1: I.C.P.; Parte 2: I.C.P.; Pelo provimento do(s) recurso(s).
- APEL Nr. 1.0479.20.002.778-3/001; Comarca: PASSOS; Parte 1: J.C.B.M.S.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).
- APEL Nr. 1.0517.20.000.080-3/001; Comarca: POCO FUNDO; Parte 1: F.R.S.O.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).
- AICRI Nr. 1.0689.23.000.027-5/001; Comarca: TIROS; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: R.A.S.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).
- APEL Nr. 1.0701.22.000.441-3/001; Comarca: UBERABA; Parte 1: A.I.S.A.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).
- APEL Nr. 1.0701.22.004.724-8/001; Comarca: UBERABA; Parte 1: P.H.A.S.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).
- PROCURADORA DE JUSTIÇA VALERIA FELIPE NEVES SILVA
- AEXEC Nr. 1.0000.21.192.570-6/006; Comarca: IPATINGA; Parte 1: G.S.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).
- AEXEC Nr. 1.0000.21.192.570-6/007; Comarca: IPATINGA; Parte 1: G.S.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).
- AEXEC Nr. 1.0000.22.177.329-4/003; Comarca: VICOSA; Parte 1: B.C.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).
- AEXEC Nr. 1.0000.23.013.338-1/002; Comarca: PARA DE MINAS; Parte 1: P.G.A.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo provimento do(s)

recurso(s).

AEXEC Nr. 1.0000.23.058.839-4/002; Comarca: POUSO ALEGRE; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: R.S.L.; Pelo provimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.23.059.524-1/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: M.M.M.; Parte 2: M.P.-M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.23.090.369-2/001; Comarca: FRUTAL; Parte 1: P.R.B.R.; Parte 2: M.P.-M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.23.096.327-4/001; Comarca: ITABIRA; Parte 1: M.V.S.F.; Parte 2: M.V.S.F.; Pelo conhecimento dos recursos, desprovimento do defensivo e provimento do ministerial.

APEL Nr. 1.0000.23.104.248-2/001; Comarca: RIO POMBA; Parte 1: C.R.V.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

AEXEC Nr. 1.0000.23.109.212-3/001; Comarca: CRUZILIA; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: M.S.S.; Pelo provimento do(s) recurso(s).

AEXEC Nr. 1.0000.23.113.339-8/001; Comarca: JANAUBA; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: M.R.M.C.; Pelo provimento do(s) recurso(s).

AEXEC Nr. 1.0000.23.118.369-0/001; Comarca: GOVERNADOR VALADARES; Parte 1: H.C.S.O.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

AEXEC Nr. 1.0000.23.119.592-6/001; Comarca: MANHUMIRIM; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: N.N.; Pelo provimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.23.122.012-0/001; Comarca: JUIZ DE FORA; Parte 1: I.A.S.; Parte 2: M.P.-M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

AEXEC Nr. 1.0000.23.122.525-1/001; Comarca: CONGONHAS; Parte 1: W.F.L.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.23.130.966-7/001; Comarca: GOVERNADOR VALADARES; Parte 1: E.R.S.; Parte 2: M.P.-M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

AEXEC Nr. 1.0000.23.131.100-2/001; Comarca: CARMO DO PARANAIBA; Parte 1: W.J.S.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.23.133.000-2/001; Comarca: SALINAS; Parte 1: I.L.S.; Parte 2: M.P.-M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.23.134.206-4/001; Comarca: VARZEA DA PALMA; Parte 1: C.A.F.S.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

AEXEC Nr. 1.0000.23.135.597-5/001; Comarca: NOVA SERRANA; Parte 1: C.G.S.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo provimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.23.138.391-0/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: D.M.L.; Parte 2: D.M.L.; Pelo conhecimento dos recursos, desprovimento do defensivo e provimento do ministerial.

APEL Nr. 1.0000.23.139.263-0/001; Comarca: PERDIZES; Parte 1: A.S.S.; Parte 2: M.P.-M.; Pelo provimento parcial do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.23.139.398-4/001; Comarca: MONTES CLAROS; Parte 1: V.S.F.; Parte 2: M.P.-M.; Pelo provimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.23.142.783-2/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: R.W.G.; Parte 2: M.P.-M.; Em diligência.

APEL Nr. 1.0000.23.143.793-0/001; Comarca: CARATINGA; Parte 1: V.R.S.; Parte 2: M.P.-M.; Pelo indeferimento do pedido.

- APEL Nr. 1.0000.23.143.824-3/001; Comarca: PIRAPETINGA; Parte 1: A.M.P.; Parte 2: G.B.R.; Pelo provimento do(s) recurso(s).
- AEXEC Nr. 1.0000.23.145.061-0/001; Comarca: CONTAGEM; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: S.R.S.; Pelo provimento do(s) recurso(s).
- APEL Nr. 1.0000.23.146.068-4/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: C.C.D.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).
- R.S.E Nr. 1.0000.23.151.993-5/001; Comarca: CAMPO BELO; Parte 1: D.L.C.M.; Parte 2: E.F.L.; Em diligência.
- AEXEC Nr. 1.0000.23.154.978-3/001; Comarca: MONTES CLAROS; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: A.F.A.; Pelo provimento do(s) recurso(s).
- APEL Nr. 1.0000.23.156.222-4/001; Comarca: DIVINOPOLIS; Parte 1: C.F.O.E.S.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).
- APEL Nr. 1.0000.23.156.840-3/001; Comarca: OURO FINO; Parte 1: J.M.M.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).
- APEL Nr. 1.0000.23.158.703-1/001; Comarca: JUIZ DE FORA; Parte 1: M.P.-.M.; Parte 2: C.M.T.R.; Pelo provimento do(s) recurso(s).
- APEL Nr. 1.0000.23.159.188-4/001; Comarca: BETIM; Parte 1: G.R.S.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).
- APEL Nr. 1.0000.23.163.026-0/001; Comarca: PASSOS; Parte 1: D.R.L.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).
- APEL Nr. 1.0000.23.165.882-4/001; Comarca: CONTAGEM; Parte 1: R.F.S.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).
- APEL Nr. 1.0000.23.166.015-0/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: C.N.D.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).
- APEL Nr. 1.0000.23.166.548-0/001; Comarca: ABAETE; Parte 1: M.P.-.M.; Parte 2: E.A.T.A.; Pelo provimento do(s) recurso(s).
- AEXEC Nr. 1.0000.23.166.941-7/001; Comarca: BETIM; Parte 1: D.H.M.S.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).
- APEL Nr. 1.0000.23.168.697-3/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: F.S.L.; Parte 2: F.S.L.; Pelo provimento do(s) recurso(s).
- APEL Nr. 1.0000.23.168.714-6/001; Comarca: RIBEIRAO DAS NEVES; Parte 1: G.P.S.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo provimento parcial do(s) recurso(s).
- APEL Nr. 1.0000.23.168.725-2/001; Comarca: BETIM; Parte 1: E.G.S.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).
- APEL Nr. 1.0000.23.169.943-0/001; Comarca: GOVERNADOR VALADARES; Parte 1: M.V.L.A.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).
- APEL Nr. 1.0000.23.171.578-0/001; Comarca: DIVINOPOLIS; Parte 1: R.F.N.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).
- APEL Nr. 1.0000.23.171.768-7/001; Comarca: ALMENARA; Parte 1: R.V.S.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).
- APEL Nr. 1.0000.23.174.779-1/001; Comarca: RIO PIRACICABA; Parte 1: G.B.G.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo provimento parcial do(s) recurso(s).
- APEL Nr. 1.0000.23.174.795-7/001; Comarca: RIO PIRACICABA; Parte 1: L.A.C.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).
- APEL Nr. 1.0000.23.175.328-6/001; Comarca: PIRAPORA; Parte 1: D.W.M.N.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).
- APEL Nr. 1.0000.23.176.498-6/001; Comarca: CARANGOLA; Parte 1: M.P.-.M.; Parte 2: L.A.M.S.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

- APEL Nr. 1.0000.23.176.588-4/001; Comarca: LEOPOLDINA; Parte 1: M.F.S.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).
- R.S.E Nr. 1.0000.23.176.741-9/001; Comarca: TIMOTEO; Parte 1: A.M.F.R.; Parte 2: A.M.V.P.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).
- APEL Nr. 1.0000.23.177.774-9/001; Comarca: TRES CORACOES; Parte 1: L.D.S.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).
- APEL Nr. 1.0000.23.178.016-4/001; Comarca: JOAO PINHEIRO; Parte 1: B.L.A.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo provimento parcial do(s) recurso(s).
- APEL Nr. 1.0000.23.178.944-7/001; Comarca: POUSO ALEGRE; Parte 1: G.C.V.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).
- APEL Nr. 1.0000.23.179.458-7/001; Comarca: CAPELINHA; Parte 1: J.C.A.S.; Parte 2: M.P.-.M.; Pela nulidade da sentença.
- APEL Nr. 1.0000.23.183.136-3/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: L.H.C.S.F.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo provimento parcial do(s) recurso(s).
- APEL Nr. 1.0000.23.183.652-9/001; Comarca: MONTALVANIA; Parte 1: A.C.S.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).
- R.S.E Nr. 1.0000.23.184.626-2/001; Comarca: DIVINOPOLIS; Parte 1: M.V.A.S.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).
- APEL Nr. 1.0000.23.184.972-0/001; Comarca: BOM DESPACHO; Parte 1: R.C.R.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).
- APEL Nr. 1.0000.23.185.860-6/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: V.D.C.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).
- APEL Nr. 1.0000.23.186.211-1/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: C.G.O.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).
- APEL Nr. 1.0000.23.187.532-9/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: L.H.R.S.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).
- APEL Nr. 1.0000.23.189.836-2/001; Comarca: PATOS DE MINAS; Parte 1: M.P.-.M.; Parte 2: T.J.S.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).
- APEL Nr. 1.0000.23.191.269-2/001; Comarca: ANDRADAS; Parte 1: L.E.A.C.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).
- APEL Nr. 1.0000.23.192.468-9/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: V.W.G.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).
- APEL Nr. 1.0000.23.192.908-4/001; Comarca: SETE LAGOAS; Parte 1: V.A.F.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo provimento parcial do(s) recurso(s).
- AEXEC Nr. 1.0024.18.030.331-5/002; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: L.C.B.; Pelo provimento do(s) recurso(s).
- APEL Nr. 1.0074.19.001.971-6/001; Comarca: BOM DESPACHO; Parte 1: G.A.S.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).
- APEL Nr. 1.0079.20.015.041-9/001; Comarca: CONTAGEM; Parte 1: J.M.S.S.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0105.20.000.026-0/001; Comarca: GOVERNADOR VALADARES; Parte 1: J.M.N.A.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovisionamento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0145.18.024.036-1/001; Comarca: JUIZ DE FORA; Parte 1: T.R.A.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo provimento parcial do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0193.16.002.609-5/001; Comarca: COROMANDEL; Parte 1: J.C.A.O.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovisionamento do(s) recurso(s).

AEXEC Nr. 1.0231.16.013.003-6/002; Comarca: CONTAGEM; Parte 1: F.A.M.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovisionamento do(s) recurso(s).

AEXEC Nr. 1.0301.17.001.368-6/006; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: R.M.L.H.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovisionamento do(s) recurso(s).

AEXEC Nr. 1.0313.13.031.603-4/006; Comarca: IPATINGA; Parte 1: J.S.D.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo provimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0378.16.002.384-2/002; Comarca: LAMBARI; Parte 1: S.F.S.; Parte 2: I.M.B.P.; Pelo desprovisionamento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0414.18.002.061-5/001; Comarca: MEDINA; Parte 1: L.F.G.C.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo provimento parcial do(s) recurso(s).

AEXEC Nr. 1.0439.10.112.940-1/010; Comarca: MURIAE; Parte 1: L.J.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovisionamento do(s) recurso(s).

AEXEC Nr. 1.0471.16.015.471-5/004; Comarca: PARA DE MINAS; Parte 1: A.M.S.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo provimento parcial do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0518.20.003.412-3/001; Comarca: POCOS DE CALDAS; Parte 1: I.B.O.; Parte 2: I.B.O.; Em diligência.

APEL Nr. 1.0540.18.001.185-5/001; Comarca: RAUL SOARES; Parte 1: M.F.C.L.M.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovisionamento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0625.17.004.586-2/001; Comarca: SAO JOAO DEL REI; Parte 1: A.R.S.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovisionamento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0707.19.010.446-3/001; Comarca: VARGINHA; Parte 1: J.R.; Parte 2: J.R.; Pelo desprovisionamento do(s) recurso(s).

RECURSOS INTERPOSTOS PELOS PROCURADORES DE JUSTIÇA

PROMOTOR DE JUSTIÇA ASSESSOR ESPECIAL DO PGJ ALDERICO DE CARVALHO JUNIOR

Recurso Especial em EMBARGOS DE DECLARACAO - CRIMINAL Nr. 1.0000.23.068.809-5/002; Comarca: MARTINHO CAMPOS; em 16/08/2023.

Recurso Especial em APELACAO CRIMINAL Nr. 1.0000.23.076.474-8/001; Comarca: ALFENAS; em 07/08/2023.

Embargos Declaratórios em APELACAO CRIMINAL Nr. 1.0000.23.090.289-2/001; Comarca: BARBACENA; em 17/08/2023.

Recurso Ordinário em EMBARGOS DE DECLARACAO - CRIMINAL Nr. 1.0000.23.097.948-6/001; Comarca: RIO PRETO; em 22/08/2023.

Embargos Declaratórios em APELACAO CRIMINAL Nr. 1.0000.23.103.251-7/001; Comarca: PATROCINIO; em 28/08/2023.

Embargos Declaratórios em APELACAO CRIMINAL Nr. 1.0000.23.106.191-2/001; Comarca: BETIM; em 18/08/2023.

Embargos Declaratórios em RECURSO SENTIDO ESTRITO Nr. 1.0000.23.107.517-7/001; Comarca: BELO HORIZONTE; em

02/08/2023.

Embargos Declaratórios em RECURSO SENTIDO ESTRITO Nr. 1.0000.23.130.890-9/001; Comarca: JACINTO; em 18/08/2023.

Embargos Declaratórios em CONFLITO DE JURISDICAÇÃO Nr. 1.0000.23.139.760-5/000; Comarca: BELO HORIZONTE; em 09/08/2023.

Embargos Declaratórios em CONFLITO DE JURISDICAÇÃO Nr. 1.0000.23.149.188-7/001; Comarca: BELO HORIZONTE; em 09/08/2023.

Recurso Especial em EMBARGOS DE DECLARAÇÃO - CRIMINAL Nr. 1.0024.14.310.266-3/004; Comarca: BELO HORIZONTE; em 22/08/2023.

AGRAVO PARA O STJ em RECURSO ESPECIAL Nr. 1.0024.16.145.850-0/004; Comarca: BELO HORIZONTE; em 25/08/2023.

AGRAVO PARA O STJ em RECURSO ESPECIAL Nr. 1.0042.09.028.308-8/005; Comarca: ARCOS; em 04/09/2023.

AGRAVO PARA O STJ em RECURSO ESPECIAL Nr. 1.0051.14.003.232-0/006; Comarca: BAMBUÍ; em 04/09/2023.

Recurso Especial em EMBARGOS DE DECLARAÇÃO - CRIMINAL Nr. 1.0151.16.003.002-0/002; Comarca: CASSIA; em 30/08/2023.

Recurso Especial em APELAÇÃO CRIMINAL Nr. 1.0183.21.004.362-0/001; Comarca: CONSELHEIRO LAFAIETE; em 04/09/2023.

Embargos Declaratórios em APELAÇÃO CRIMINAL Nr. 1.0193.21.000.503-2/001; Comarca: COROMANDEL; em 09/08/2023.

AGRAVO PARA O STJ em RECURSO ESPECIAL Nr. 1.0317.15.013.412-8/003; Comarca: ITABIRA; em 10/08/2023.

AGRAVO PARA O STJ em RECURSO ESPECIAL Nr. 1.0317.16.016.268-9/004; Comarca: ITABIRA; em 25/08/2023.

AGRAVO PARA O STF em RECURSO EXTRAORDINÁRIO - CR Nr. 1.0317.16.016.268-9/005; Comarca: ITABIRA; em 25/08/2023.

Embargos Declaratórios em RECURSO SENTIDO ESTRITO Nr. 1.0358.14.001.461-6/001; Comarca: JEQUITINHONHA; em 02/08/2023.

Recurso Especial em APELAÇÃO CRIMINAL Nr. 1.0394.18.006.096-1/002; Comarca: MANHUACU; em 21/08/2023.

Embargos Declaratórios em APELAÇÃO CRIMINAL Nr. 1.0394.20.000.168-0/001; Comarca: MANHUACU; em 18/08/2023.

AGRAVO PARA O STJ em RECURSO ESPECIAL Nr. 1.0405.18.001.419-4/003; Comarca: MARTINHO CAMPOS; em 28/08/2023.

AGRAVO PARA O STJ em RECURSO ESPECIAL Nr. 1.0479.18.007.772-5/004; Comarca: PASSOS; em 25/08/2023.

Embargos Declaratórios em RECURSO SENTIDO ESTRITO Nr. 1.0525.22.000.942-3/001; Comarca: POUSO ALEGRE; em 09/08/2023.

AGRAVO PARA O STJ em RECURSO ESPECIAL Nr. 1.0568.19.000.793-6/002; Comarca: SABINOPOLIS; em 29/08/2023.

Embargos Declaratórios em APELAÇÃO CRIMINAL Nr. 1.0637.18.002.135-3/001; Comarca: SÃO LOURENÇO; em 18/08/2023.

AGRAVO PARA O STJ em RECURSO ESPECIAL Nr. 1.0693.19.005.102-1/004; Comarca: TRÊS CORAÇÕES; em 28/08/2023.

PROCURADOR DE JUSTIÇA ANDRÉ ESTEVAO UBALDINO PEREIRA

Embargos Declaratórios em APELAÇÃO CRIMINAL Nr. 1.0000.23.039.020-5/001; Comarca: BOA ESPERANÇA; em 16/08/2023.

Embargos Declaratórios em APELAÇÃO CRIMINAL Nr. 1.0000.23.048.488-3/001; Comarca: FRUTAL; em 07/08/2023.

AGRAVO PARA O STJ em RECURSO ESPECIAL Nr. 1.0000.23.051.631-2/001; Comarca: BELO HORIZONTE; em 15/08/2023.

Embargos Declaratórios em APELACAO CRIMINAL Nr. 1.0000.23.067.029-1/001; Comarca: ARAGUARI; em 08/08/2023.

Embargos Declaratórios em APELACAO CRIMINAL Nr. 1.0000.23.078.787-1/001; Comarca: SAO LOURENCO; em 29/08/2023.

Recurso Especial em APELACAO CRIMINAL Nr. 1.0000.23.094.199-9/001; Comarca: SANTA LUZIA; em 21/08/2023.

Embargos Declaratórios em RECURSO SENTIDO ESTRITO Nr. 1.0000.23.102.863-0/001; Comarca: BOM DESPACHO; em 10/08/2023.

Embargos Declaratórios em MEDIDA CAUTELAR Nr. 1.0000.23.110.039-7/000; Comarca: PECANHA; em 16/08/2023.

Embargos Declaratórios em APELACAO CRIMINAL Nr. 1.0000.23.112.955-2/001; Comarca: PONTE NOVA; em 17/08/2023.

Embargos Declaratórios em APELACAO CRIMINAL Nr. 1.0000.23.118.060-5/001; Comarca: ITABIRA; em 09/08/2023.

Embargos Declaratórios em APELACAO CRIMINAL Nr. 1.0000.23.118.550-5/001; Comarca: SANTA RITA DO SAPUCAI; em 09/08/2023.

Recurso Especial em APELACAO CRIMINAL Nr. 1.0000.23.118.755-0/001; Comarca: BARBACENA; em 16/08/2023.

Recurso Especial em APELACAO CRIMINAL Nr. 1.0000.23.124.544-0/001; Comarca: CAMBUQUIRA; em 09/08/2023.

Embargos Declaratórios em APELACAO CRIMINAL Nr. 1.0000.23.146.497-5/001; Comarca: POCOS DE CALDAS; em 16/08/2023.

Embargos Declaratórios em EMBARGOS DE DECLARACAO - CRIMINAL Nr. 1.0027.17.008.228-6/002; Comarca: BETIM; em 29/08/2023.

Embargos Declaratórios em APELACAO CRIMINAL Nr. 1.0231.21.001.950-2/001; Comarca: RIBEIRAO DAS NEVES; em 25/08/2023.

Embargos Declaratórios em APELACAO CRIMINAL Nr. 1.0461.20.001.099-3/001; Comarca: OURO PRETO; em 10/08/2023.

PROCURADOR DE JUSTIÇA ANTONIO DE PADOVA MARCHI JUNIOR

Recurso Especial em EMBARGOS DE DECLARACAO - CRIMINAL Nr. 1.0216.19.002.072-9/002; Comarca: DIAMANTINA; em 28/08/2023.

Recurso Extraordinário em EMBARGOS DE DECLARACAO - CRIMINAL Nr. 1.0216.19.002.072-9/002; Comarca: DIAMANTINA; em 28/08/2023.

PROMOTOR DE JUSTIÇA ASSESSOR ESPECIAL DO PGJ FELIPE FARIA DE OLIVEIRA

AGRAVO PARA O STJ em RECURSO ESPECIAL Nr. 1.0000.22.279.176-6/003; Comarca: OURO FINO; em 18/08/2023.

Recurso Especial em EMBARGOS DE DECLARACAO - CRIMINAL Nr. 1.0000.23.053.348-1/002; Comarca: MONTES CLAROS; em 25/08/2023.

Recurso Especial em EMBARGOS DE DECLARACAO - CRIMINAL Nr. 1.0000.23.106.796-8/002; Comarca: MONTES CLAROS; em 25/08/2023.

AGRAVO PARA O STJ em RECURSO ESPECIAL Nr. 1.0105.17.044.844-0/003; Comarca: GOVERNADOR VALADARES; em 01/09/2023.

Recurso Especial em APELACAO CRIMINAL Nr. 1.0145.21.004.878-4/001; Comarca: JUIZ DE FORA; em 25/08/2023.

AGRAVO PARA O STJ em RECURSO ESPECIAL Nr. 1.0309.18.003.550-8/003; Comarca: INHAPIM; em 24/08/2023.

AGRAVO PARA O STJ em RECURSO ESPECIAL Nr. 1.0453.14.002.388-9/003; Comarca: NOVO CRUZEIRO; em 25/08/2023.

Recurso Especial em RECURSO ESPECIAL Nr. 1.0582.19.000.904-0/003; Comarca: SANTA MARIA DO SUACUI; em 23/08/2023.

PROMOTORA DE JUSTIÇA ASSESSORA ESPECIAL DO PGJ FLAVIA MUSSI BUENO DO COUTO

AGRAVO PARA O STJ em RECURSO ESPECIAL Nr. 1.0000.22.181.318-1/004; Comarca: BELO HORIZONTE; em 02/08/2023.

Recurso Especial em APELACAO CRIMINAL Nr. 1.0000.23.046.962-9/001; Comarca: VESPASIANO; em 28/08/2023.

Recurso Especial em EMBARGOS DE DECLARACAO - CRIMINAL Nr. 1.0000.23.071.538-5/002; Comarca: BELO HORIZONTE; em 28/08/2023.

Embargos Declaratórios em APELACAO CRIMINAL Nr. 1.0000.23.135.302-0/001; Comarca: CABO VERDE; em 18/08/2023.

AGRAVO PARA O STJ em RECURSO ESPECIAL Nr. 1.0231.18.015.624-3/003; Comarca: RIBEIRAO DAS NEVES; em 04/09/2023.

Embargos Declaratórios em APELACAO CRIMINAL Nr. 1.0672.20.005.092-6/001; Comarca: SETE LAGOAS; em 09/08/2023.

AGRAVO PARA O STJ em RECURSO ESPECIAL Nr. 1.0687.19.002.750-2/003; Comarca: TIMOTEO; em 28/08/2023.

PROMOTOR DE JUSTIÇA ASSESSOR ESPECIAL DO PGJ GIOVANI AVELAR VIEIRA

AGRAVO PARA O STF em RECURSO ESPECIAL Nr. 1.0000.22.099.381-0/004; Comarca: CAPINOPOLIS; em 28/08/2023.

Recurso Especial em APELACAO CRIMINAL Nr. 1.0000.22.285.338-4/001; Comarca: ALEM PARAIBA; em 04/08/2023.

Embargos Declaratórios em APELACAO CRIMINAL Nr. 1.0000.23.004.295-4/001; Comarca: BELO HORIZONTE; em 02/08/2023.

Recurso Especial em EMBARGOS DE DECLARACAO - CRIMINAL Nr. 1.0000.23.004.506-4/002; Comarca: UBERABA; em 03/08/2023.

Recurso Especial em APELACAO CRIMINAL Nr. 1.0000.23.055.444-6/001; Comarca: ITAUNA; em 09/08/2023.

Embargos Declaratórios em APELACAO CRIMINAL Nr. 1.0000.23.060.224-5/001; Comarca: POUSO ALEGRE; em 08/08/2023.

Recurso Especial em EMBARGOS DE DECLARACAO - CRIMINAL Nr. 1.0000.23.062.079-1/002; Comarca: BELO HORIZONTE; em 23/08/2023.

Embargos Declaratórios em APELACAO CRIMINAL Nr. 1.0000.23.067.719-7/001; Comarca: ITAJUBA; em 18/08/2023.

Embargos Declaratórios em APELACAO CRIMINAL Nr. 1.0000.23.068.749-3/001; Comarca: MANHUACU; em 09/08/2023.

Recurso Especial em EMBARGOS DE DECLARACAO - CRIMINAL Nr. 1.0000.23.072.203-5/002; Comarca: CAETE; em 03/08/2023.

Recurso Especial em EMBARGOS DE DECLARACAO - CRIMINAL Nr. 1.0000.23.076.751-9/002; Comarca: JAIBA; em 04/08/2023.

Recurso Especial em APELACAO CRIMINAL Nr. 1.0000.23.078.697-2/001; Comarca: MESQUITA; em 21/08/2023.

Embargos Declaratórios em APELACAO CRIMINAL Nr. 1.0000.23.082.465-8/001; Comarca: CAPINOPOLIS; em 17/08/2023.

Embargos Declaratórios em APELACAO CRIMINAL Nr. 1.0000.23.087.783-9/001; Comarca: RIO PARDO DE MINAS; em 08/08/2023.

Embargos Declaratórios em APELACAO CRIMINAL Nr. 1.0000.23.089.437-0/001; Comarca: PATROCINIO; em 18/08/2023.

Embargos Declaratórios em APELACAO CRIMINAL Nr. 1.0000.23.089.846-2/001; Comarca: TUPACIGUARA; em 09/08/2023.

Recurso Especial em EMBARGOS DE DECLARACAO - CRIMINAL Nr. 1.0000.23.090.276-9/002; Comarca: SETE LAGOAS; em 10/08/2023.

Recurso Especial em EMBARGOS DE DECLARACAO - CRIMINAL Nr. 1.0000.23.094.681-6/002; Comarca: UBERLANDIA; em 24/08/2023.

Embargos Declaratórios em APELACAO CRIMINAL Nr. 1.0000.23.095.330-9/001; Comarca: ARCOS; em 17/08/2023.

Recurso Especial em APELACAO CRIMINAL Nr. 1.0000.23.100.793-1/001; Comarca: PARACATU; em 22/08/2023.

Embargos Declaratórios em APELACAO CRIMINAL Nr. 1.0000.23.106.796-8/001; Comarca: MONTES CLAROS; em 02/08/2023.

Recurso Especial em APELACAO CRIMINAL Nr. 1.0000.23.114.264-7/001; Comarca: ARAGUARI; em 11/08/2023.

AGRAVO PARA O STJ em RECURSO EXTRAORDINARIO - CR Nr. 1.0016.21.001.817-8/003; Comarca: ALFENAS; em 22/08/2023.

AGRAVO PARA O STF em RECURSO EXTRAORDINARIO - CR Nr. 1.0016.21.001.817-8/003; Comarca: ALFENAS; em 22/08/2023.

Recurso Especial em APELACAO CRIMINAL Nr. 1.0024.17.060.219-7/001; Comarca: BELO HORIZONTE; em 28/08/2023.

Embargos Declaratórios em APELACAO CRIMINAL Nr. 1.0024.21.032.832-4/001; Comarca: BELO HORIZONTE; em 02/08/2023.

Recurso Especial em RECURSO SENTIDO ESTRITO Nr. 1.0056.13.023.212-9/001; Comarca: BARBACENA; em 11/08/2023.

Embargos Declaratórios em RECURSO SENTIDO ESTRITO Nr. 1.0312.21.000.191-2/001; Comarca: IPANEMA; em 08/08/2023.

AGRAVO PARA O STJ em RECURSO ESPECIAL Nr. 1.0428.20.000.069-6/003; Comarca: MONTE ALEGRE DE MINAS; em 09/08/2023.

Recurso Especial em EMBARGOS DE DECLARACAO - CRIMINAL Nr. 1.0431.16.000.139-9/002; Comarca: MONTE CARMELO; em 24/08/2023.

AGRAVO PARA O STJ em RECURSO ESPECIAL Nr. 1.0512.16.007.481-5/003; Comarca: PIRAPORA; em 30/08/2023.

PROMOTOR DE JUSTIÇA ASSESSOR ESPECIAL DO PGJ LEONARDO DINIZ FARIA

Embargos Declaratórios em APELACAO CRIMINAL Nr. 1.0000.22.030.731-8/001; Comarca: JACUTINGA; em 18/08/2023.

Recurso Especial em APELACAO CRIMINAL Nr. 1.0000.22.201.973-9/001; Comarca: BOM DESPACHO; em 31/08/2023.

Embargos Declaratórios em APELACAO CRIMINAL Nr. 1.0000.22.291.113-3/001; Comarca: JACINTO; em 18/08/2023.

Recurso Especial em APELACAO CRIMINAL Nr. 1.0000.23.007.537-6/001; Comarca: GOVERNADOR VALADARES; em 16/08/2023.

Recurso Especial em APELACAO CRIMINAL Nr. 1.0000.23.046.193-1/001; Comarca: CAMPO BELO; em 16/08/2023.

Recurso Especial em EMBARGOS DE DECLARACAO - CRIMINAL Nr. 1.0000.23.054.565-9/002; Comarca: UBERABA; em 31/08/2023.

Recurso Especial em APELACAO CRIMINAL Nr. 1.0000.23.092.831-9/001; Comarca: BELO HORIZONTE; em 31/08/2023.

Recurso Especial em APELACAO CRIMINAL Nr. 1.0000.23.097.165-7/001; Comarca: CONTAGEM; em 31/08/2023.

Embargos Declaratórios em APELACAO CRIMINAL Nr. 1.0000.23.100.795-6/001; Comarca: ITABIRITO; em 04/08/2023.

Embargos Declaratórios em APELACAO CRIMINAL Nr. 1.0000.23.111.965-2/001; Comarca: SAO GOTARDO; em 18/08/2023.

Embargos Declaratórios em APELACAO CRIMINAL Nr. 1.0000.23.118.245-2/001; Comarca: PARACATU; em 02/08/2023.

Embargos Declaratórios em APELACAO CRIMINAL Nr. 1.0000.23.119.647-8/001; Comarca: SAO GOTARDO; em 02/08/2023.

Recurso Especial em APELACAO CRIMINAL Nr. 1.0000.23.120.181-5/001; Comarca: VARGINHA; em 22/08/2023.

AGRAVO PARA O STJ em RECURSO ESPECIAL Nr. 1.0024.17.120.641-0/004; Comarca: BELO HORIZONTE; em 04/09/2023.

AGRAVO PARA O STJ em RECURSO ESPECIAL Nr. 1.0095.15.001.313-4/003; Comarca: CABO VERDE; em 28/08/2023.

AGRAVO PARA O STJ em RECURSO ESPECIAL Nr. 1.0145.13.070.207-2/003; Comarca: JUIZ DE FORA; em 30/08/2023.

Recurso Especial em EMBARGOS DE DECLARACAO - CRIMINAL Nr. 1.0309.19.001.099-6/004; Comarca: INHAPIM; em 30/08/2023.

AGRAVO PARA O STJ em RECURSO ESPECIAL Nr. 1.0363.13.003.111-7/004; Comarca: JOAO PINHEIRO; em 22/08/2023.

Embargos Declaratórios em APELACAO CRIMINAL Nr. 1.0459.20.000.069-1/001; Comarca: OURO BRANCO; em 02/08/2023.

Embargos Declaratórios em EMBARGOS DE DECLARACAO - CRIMINAL Nr. 1.0487.14.000.571-0/002; Comarca: PEDRA AZUL; em 22/08/2023.

AGRAVO PARA O STJ em RECURSO ESPECIAL Nr. 1.0521.19.002.391-6/004; Comarca: PONTE NOVA; em 28/08/2023.

AGRAVO PARA O STJ em RECURSO ESPECIAL Nr. 1.0702.19.058.353-5/002; Comarca: UBERLANDIA; em 21/08/2023.

PROMOTORA DE JUSTIÇA ASSESSORA ESPECIAL DO PGJ MARIANA LISBOA CARNEIRO

Embargos Declaratórios em AGRAVO DE EXECUCAO PENAL Nr. 1.0000.22.212.196-4/001; Comarca: CONTAGEM; em 09/08/2023.

Embargos Declaratórios em MEDIDA CAUTELAR Nr. 1.0000.22.295.382-0/000; Comarca: MONTES CLAROS; em 17/08/2023.

Recurso Especial em EMBARGOS DE DECLARACAO - CRIMINAL Nr. 1.0000.22.295.464-6/001; Comarca: MONTES CLAROS; em 21/08/2023.

Recurso Especial em EMBARGOS DE DECLARACAO - CRIMINAL Nr. 1.0000.22.295.595-7/001; Comarca: MONTES CLAROS; em 15/08/2023.

Recurso Especial em RECURSO ESPECIAL Nr. 1.0000.22.295.724-3/001; Comarca: MONTES CLAROS; em 15/08/2023.

AGRAVO PARA O STJ em RECURSO ESPECIAL Nr. 1.0000.22.295.823-3/001; Comarca: MONTES CLAROS; em 28/08/2023.

AGRAVO PARA O STJ em RECURSO ESPECIAL Nr. 1.0000.22.295.834-0/001; Comarca: MONTES CLAROS; em 21/08/2023.

Recurso Especial em AGRAVO DE EXECUCAO PENAL Nr. 1.0000.23.017.511-9/001; Comarca: JUIZ DE FORA; em 15/08/2023.

Recurso Especial em AGRAVO DE EXECUCAO PENAL Nr. 1.0000.23.019.935-8/001; Comarca: MANHUMIRIM; em 28/08/2023.

Embargos Declaratórios em AGRAVO DE EXECUCAO PENAL Nr. 1.0000.23.035.889-7/001; Comarca: ITAJUBA; em 09/08/2023.

AGRAVO PARA O STJ em RECURSO ESPECIAL Nr. 1.0000.23.049.253-0/001; Comarca: BELO HORIZONTE; em 15/08/2023.

Embargos Declaratórios em AGRAVO DE EXECUCAO PENAL Nr. 1.0000.23.055.395-0/001; Comarca: BELO HORIZONTE; em 18/08/2023.

Embargos Declaratórios em AGRAVO DE EXECUCAO PENAL Nr. 1.0000.23.056.919-6/001; Comarca: BELO HORIZONTE; em 18/08/2023.

Embargos Declaratórios em MEDIDA CAUTELAR Nr. 1.0000.23.089.365-3/000; Comarca: MONTES CLAROS; em 09/08/2023.

AGRAVO PARA O STJ em RECURSO ESPECIAL Nr. 1.0000.23.089.410-7/001; Comarca: BELO HORIZONTE; em 28/08/2023.

Recurso Especial em AGRAVO DE EXECUCAO PENAL Nr. 1.0000.23.108.223-1/001; Comarca: TEOFILO OTONI; em 28/08/2023.

Recurso Especial em AGRAVO DE EXECUCAO PENAL Nr. 1.0024.17.023.545-1/001; Comarca: BELO HORIZONTE; em 21/08/2023.

AGRAVO PARA O STJ em RECURSO ESPECIAL Nr. 1.0024.18.011.690-7/003; Comarca: BELO HORIZONTE; em 28/08/2023.

Recurso Especial em AGRAVO DE EXECUCAO PENAL Nr. 1.0024.18.035.999-4/003; Comarca: CONTAGEM; em 28/08/2023.

Recurso Especial em AGRAVO DE EXECUCAO PENAL Nr. 1.0027.15.016.365-0/005; Comarca: RIBEIRAO DAS NEVES; em 28/08/2023.

Recurso Especial em EMBARGOS DE DECLARACAO - CRIMINAL Nr. 1.0079.13.074.309-3/003; Comarca: FRANCISCO SA; em 28/08/2023.

AGRAVO PARA O STJ em RECURSO ESPECIAL Nr. 1.0143.15.003.603-4/004; Comarca: PATROCINIO; em 28/08/2023.

Recurso Especial em AGRAVO DE EXECUCAO PENAL Nr. 1.0231.17.007.657-5/003; Comarca: RIBEIRAO DAS NEVES; em 28/08/2023.

Recurso Especial em AGRAVO DE EXECUCAO PENAL Nr. 1.0290.16.005.653-4/002; Comarca: CONCEICAO DO MATO DENTRO; em 28/08/2023.

Recurso Especial em AGRAVO DE EXECUCAO PENAL Nr. 1.0290.18.001.607-0/001; Comarca: IGARAPE; em 28/08/2023.

Recurso Especial em AGRAVO DE EXECUCAO PENAL Nr. 1.0301.16.004.724-9/001; Comarca: BELO HORIZONTE; em 15/08/2023.

Recurso Especial em AGRAVO DE EXECUCAO PENAL Nr. 1.0338.13.006.638-8/001; Comarca: ITAUNA; em 28/08/2023.

Recurso Especial em AGRAVO DE EXECUCAO PENAL Nr. 1.0352.19.440.007-8/001; Comarca: JANUARIA; em 28/08/2023.

Recurso Especial em AGRAVO DE EXECUCAO PENAL Nr. 1.0433.17.009.941-3/004; Comarca: MONTES CLAROS; em 15/08/2023.

Recurso Especial em EMBARGOS DE DECLARACAO - CRIMINAL Nr. 1.0433.22.440.055-9/002; Comarca: MONTES CLAROS; em 28/08/2023.

Recurso Especial em AGRAVO DE EXECUCAO PENAL Nr. 1.0637.16.006.894-5/001; Comarca: PASSA QUATRO; em 15/08/2023.

PROCURADORA DE JUSTIÇA NADJA KELLY PEREIRA DE SOUZA MILLER

AGRAVO INTERNO em APELACAO CRIMINAL Nr. 1.0000.22.184.010-1/001; Comarca: ARAXA; em 22/08/2023.

Embargos Declaratórios em APELACAO CRIMINAL Nr. 1.0000.23.066.884-0/001; Comarca: BELO HORIZONTE; em 29/08/2023.

Recurso Especial em AGRAVO DE EXECUCAO PENAL Nr. 1.0231.13.000.621-7/006; Comarca: IGARAPE; em 16/08/2023.

Belo Horizonte, 19 de setembro de 2023.

Gisele de Campos Versiani

Superintendente Judiciária

ELIANE MARIA GONÇALVES FALCÃO

Procuradora-Geral de Justiça Adjunta Jurídica

EDITAIS E AVISOS

PROCURADOR-GERAL ADJUNTO ADMINISTRATIVO

HOMOLOGAÇÃO

Número do processo: 161 / Ano: 2023

Unidade: 1091012

Processo no Sistema Eletrônico de Informações (SEI): 19.16.3900.0162924/2022-78

Objeto: Serviço de manutenção e reparo de estofados com o fornecimento de materiais, mão de obra e transporte

Modalidade: Pregão eletrônico

Homologo o resultado do julgamento deste processo, no qual foi vencedor e adjudicatário o licitante:

Lotes 1, 2 e 3: DAVID DE PAULA MARTINS 01556927630

CNPJ: 32.226.410/0001-41

Valores (totais) adjudicados: R\$12.000,00 (Lote 1); R\$5.480,00 (Lote 2); R\$2.100,00 (Lote 3).

Belo Horizonte, 19 de setembro de 2023.

MÁRCIO GOMES DE SOUZA

Procurador-Geral de Justiça Adjunto Administrativo

Ct. SIAD 9393432, Ct. 19.16.2481.0108847/2023-55, de 28/08/23, entre o MPMG/PGJ e Mic Ban Locações e Serviços Eireli. Objeto: locação de 01 (um) banheiro químico com pia, contendo limpeza semanal, no local em que se encontra instalado o Data Center do MPMG em Belo Horizonte. Valor global: R\$ 10.800,00. Dotação orçamentária nº 1091.03.122.703.2009.0001.3.3.90.39.19.0 - Fonte 10.1. Vigência: 19/09/23 a 18/09/24.

DIRETORIA DE GESTÃO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

AVISO DE LICITAÇÃO

Licitação no site www.compras.mg.gov.br

Número do processo: 213 / Ano: 2023

Unidade: 1091012

Processo no Sistema Eletrônico de Informações (SEI): 19.16.3900.0159295/2022-91

Objeto: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de suporte técnico, manutenção corretiva e manutenção evolutiva nas soluções dos portais de Internet e Intranet do Ministério Público de Minas Gerais, doravante denominados portais do MPMG, por meio da plataforma LumisXP, conforme descrito no Termo de Referência e seus apensos.

Modalidade: Pregão eletrônico

Recebimento das propostas: até às 10 horas do dia 03/10/2023.

Início da disputa de preços: às 10 horas do dia 03/10/2023.

Disposições Gerais: O edital e seus anexos estão disponíveis para consulta e download no site www.mpmg.mp.br. Demais informações: Av. Álvares Cabral, 1740, 6º andar, BH/MG, de 2ª a 6ª feira, das 9 às 18 h, pelos telefones: (31) 3330-8190 / 8233 / 9464, ou pelo e-mail dgcl@mpmg.mp.br.

Belo Horizonte, 19 de setembro de 2023.

Dariana Augusta de Toledo Patrocínio Ruiz

Coordenadora da Diretoria de Gestão de Compras e Licitações /PGJ-MG